

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**RELATÓRIO ANALÍTICO E PARECER PRÉVIO  
SOBRE AS CONTAS DO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXERCÍCIO DE 2006**

**RONALDO COSTA COUTO  
Conselheiro-Relator**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
COMPOSIÇÃO DE 2007**

**CONSELHEIROS**

PAULO CÉSAR ÁVILA E SILVA – Presidente  
ANILCÉIA LUZIA MACHADO – Vice-Presidente  
RONALDO COSTA COUTO  
MARLI VINHADELI  
JORGE CAETANO  
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

**AUDITOR**

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA – Procuradora-Geral  
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS  
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE  
INÁCIO MAGALHÃES FILHO

## SUMÁRIO

<b>I. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>II. RELATÓRIO ANALÍTICO</b> .....	<b>11</b>
<b>1 – CONTEXTO ECONÔMICO</b> .....	<b>12</b>
1.1 – ECONOMIA NACIONAL .....	12
1.2 – ECONOMIA LOCAL .....	13
<b>2 – PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO</b> .....	<b>15</b>
2.1 – PLANO PLURIANUAL – PPA.....	16
2.2 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO .....	18
2.3 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA .....	21
<b>3 – GESTÃO FISCAL</b> .....	<b>26</b>
3.1 – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	27
3.1.1 – PODER EXECUTIVO .....	27
3.1.2 – PODER LEGISLATIVO .....	33
3.2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS .....	35
3.3 – RENÚNCIA DE RECEITA .....	38
<b>4 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICO-FINANCEIRA</b> .....	<b>42</b>
4.1 – RECEITA.....	43
4.1.1 – RECEITA PRÓPRIA .....	46
4.1.2 – RECEITA DE TERCEIROS.....	50
4.1.3 – DEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE RECURSOS DO TESOURO .....	52
4.1.4 – QUADROS (1 A 5) .....	54
4.2 – DESPESA.....	60
4.2.1 – LIMITES LEGAIS .....	73
4.2.1.1 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	74
4.2.1.2 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE.....	77
4.2.1.3 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO.....	79
4.2.1.4 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PESQUISA .....	81

4.2.2 – ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA COM PESSOAL .....	84
4.2.2.1 – QUANTITATIVO DE PESSOAL .....	90
4.2.2.2 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ....	95
4.2.3 – DESPESA POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO .....	99
4.2.4 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA .....	108
4.2.5 – AGENDAS DE GOVERNO .....	115
4.2.5.1 – AGENDA SOCIAL .....	117
4.2.5.1.1 – PLANEJAMENTO.....	117
4.2.5.1.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA .....	120
4.2.5.1.3 – AUDITORIA – ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF .....	138
4.2.5.1.4 – INDICADORES .....	144
4.2.5.2 – AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO .....	157
4.2.5.2.1 – PLANEJAMENTO.....	157
4.2.5.2.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA .....	159
4.2.5.3 – AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.....	176
4.2.5.3.1 – PLANEJAMENTO.....	176
4.2.5.3.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA .....	176
4.2.5.3.3 – INDICADORES .....	193
4.2.5.4 – AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA .....	200
4.2.5.4.1 – PLANEJAMENTO.....	200
4.2.5.4.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA .....	201
4.2.5.5 – AGENDA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	221
4.2.5.5.1 – PLANEJAMENTO.....	221
4.2.5.5.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA .....	222
4.2.5.5.3 – INDICADORES .....	230
4.2.6 – QUADROS (6 A 16) .....	232
4.3 – FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL .....	254
4.4 – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA .....	261
4.4.1 – QUADRO (17) .....	265

<b>5 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL .....</b>	<b>268</b>
5.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	268
5.2 – BALANÇO FINANCEIRO .....	271
5.3 – BALANÇO PATRIMONIAL .....	272
5.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	283
5.5 – QUADROS (18 A 21) .....	285
<b>6 – DÍVIDA PÚBLICA .....</b>	<b>292</b>
6.1 – DÍVIDA FLUTUANTE .....	292
6.2 – DÍVIDA FUNDADA .....	293
6.2.1 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS .....	296
6.3 – CAPACIDADE DE PAGAMENTO .....	297
6.4 – LIMITES LEGAIS .....	298
<b>7 – RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....</b>	<b>300</b>
<b>III. SÍNTESE E CONCLUSÃO .....</b>	<b>310</b>
<b>IV. PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2006 .....</b>	<b>346</b>
<b>V. PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2006 .....</b>	<b>351</b>
<b>VI. ATA DA SESSÃO ESPECIAL .....</b>	<b>357</b>

## ***I – APRESENTAÇÃO***

O Tribunal de Contas do DF, consonante com as disposições do art. 71, inciso I, c/c o art. 75 da Constituição da República e do art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, aprecia as Contas anuais prestadas pelo Governo do Distrito Federal, emitindo Relatório Analítico e Parecer Prévio, no prazo de sessenta dias, a contar da data do seu recebimento. O Poder Judiciário local e o Ministério Público refogem ao controle externo distrital, submetendo-se à jurisdição do Tribunal de Contas da União.

De forma análoga, o TCDF pronuncia-se sobre as gestões fiscais dos Exmos. Srs. Governador do DF e Presidente da CLDF, analisando os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal e execuções orçamentárias e financeiras, em conformidade com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A apreciação da gestão fiscal do Presidente do TCDF compete a comissão da CLDF, similar àquela prevista pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal, em conformidade com as disposições do § 2º do art. 56 da LRF.

#### ***ENVIO E COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS***

As Contas foram apresentadas à Câmara Legislativa pelo Governador do Distrito Federal, mediante Mensagem nº 078/07 – GAG, de 30.03.07, no prazo estabelecido pelo inciso XVII do art. 100 c/c art. 65 da LODF. Em 14.06.07, a Prestação de Contas deu entrada neste Tribunal, encaminhada pelo Legislativo, por meio do Ofício nº 37/2007 – CEOF, de 13.06.07.

Em 2006, a prestação de contas do Governo do Distrito Federal foi elaborada de forma consolidada e, exceto quanto aos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, abrangeu todas as fontes de recursos da Administração Pública, incluindo os Poderes Legislativo e Executivo, respectivas autarquias, fundações, fundos e estatais dependentes.

A composição da prestação de contas subdividiu-se em:

- Balanço Geral, em dois volumes;
- Anexo I – Volume I – Conciliações e Saldos Bancários – Administração Direta e Fundos Especiais;
- Anexo I – Volume II – A – Conciliações e Saldos Bancários – Administração Indireta – Fundações e Autarquias;
- Anexo I – Volume II – B – Conciliações e Saldos Bancários – Administração Indireta – Empresas;
- Anexo II – Prestação de Contas dos Fundos Especiais;
- Anexo III – Balanço Consolidado do Distrito Federal;
- Anexo IV – Relatório de Atividades do GDF;

- Anexo V – Volumes I e II – Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho;
- Anexo VI – Relatório Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa;
- Anexo VII – Volumes I, II, III e IV – Demonstrativo de Créditos Adicionais;
- Anexo VIII – Volume I – Manifestação acerca do Plano Plurianual – PPA 2004/2007 e da Lei Orçamentária Anual (LOA/2006), compatibilidade entre LOA, LDO e PPA;
- Anexo VIII – Volume II – Relatório de Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, por Função;
- Anexo VIII – Volume III – Relatório da Avaliação da Relação de Custo e Benefício das Renúncias de Receitas e de Outros Incentivos;
- Anexo VIII – Volume IV – Relatório sobre o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, Direitos e Haveres do Distrito Federal;
- Anexo VIII – Volume V – Manifestação sobre os Demonstrativos de Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental, que tenha acarretado aumento da despesa pública, durante o exercício de 2006, na forma dos arts. 16 e 17 da LRF;
- Anexo VIII – Volume VI – Relatório sobre o Deferimento de Vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário dos servidores do Poder Executivo do Distrito Federal;
- Anexo VIII – Volume VII – Relatório sobre a Situação Organizacional do Sistema de Controle Interno do Distrito Federal;
- Anexo VIII – Volume VIII – Obrigações Financeiras, Dívida, Cronograma de Pagamento, Capacidade de Endividamento, Capacidade de Pagamento, Dívida Ativa, Previsão da Receita para 2006, medidas de combate à evasão e à sonegação no exercício de 2006; concessão de benefícios tributários em 2006; resumo geral da receita: evolução nos últimos três anos, projeção para os dois seguintes; material de visita da Secretaria da Fazenda à CLDF sobre execução orçamentária; Quantitativo de Pessoal; demonstrativo dos gastos com pessoal; autorizações específicas para aumento de gastos com pessoal; Demonstrativo do Limite de Créditos Adicionais e Relatório Geral de Precatórios.

A Prestação de Contas apresentou desconformidade com as prescrições do art. 138 do Regimento Interno do TCDF, com ausência dos seguintes itens:



- indicadores de desempenho por função de governo (inciso XX do art. 138 do RITCDF);
- relatório sobre a programação financeira, por unidade orçamentária, grupo de despesa e fonte, indicando os valores previstos e os efetivamente liberados (inciso XVI do art. 138 do RITCDF);
- demonstrativo da execução orçamentária das estatais do GDF, em função de não-atualização dos valores executados até dezembro de 2006, por parte de algumas unidades, conforme Nota Explicativa publicada no Anexo III da Prestação de Contas (inciso IV do art. 138 do RITCDF);
- demonstrativo informando os repasses de recursos para os órgãos responsáveis pela educação, elaborado de forma a indicar o cumprimento do disposto no § 1º do art. 241 da LODF, no § 5º do art. 69 da Lei nº 9.394/96, nos arts. 3º, 6º, § 3º, e 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.424/96 e em legislação superveniente (inciso XIV do art. 138 do RITCDF).

No que tange ao Relatório sobre a Programação Financeira, por unidade orçamentária, grupo de despesa e fonte, com valores previstos e os efetivamente liberados, verifica-se que demonstrativo no Siggo atende, parcialmente, as necessidades do controle externo.

Por meio da Decisão – TCDF nº 5.894/06, o Tribunal de Contas distrital determinou à Secretaria de Fazenda que promova as alterações normativas, administrativas e operacionais que se fizerem necessárias na gestão da programação financeira, inclusive no Siac/Siggo, de forma a: a) compatibilizar a programação financeira com a emissão de empenhos estimativos e globais com previsão de cronograma de desembolso; b) contemplar as obrigações assumidas e não pagas em exercícios pretéritos; c) atualizar periodicamente a programação financeira de acordo com as alterações orçamentárias e com o desempenho das receitas e despesas no transcurso do exercício; d) ser transparente, possibilitando o conhecimento prévio do fluxo de caixa previsto pelo Governo.

### ***ESTRUTURA DO RELATÓRIO***

O Relatório Analítico em pauta traça radiografia da aplicação de recursos públicos da Administração em 2006.

Para essa análise, este documento verifica a execução orçamentária, financeira e patrimonial e a gestão fiscal do Distrito Federal, bem como programas e políticas públicas, cotejando-se, quando possível, metas previstas para ações governamentais e resultados obtidos.

Entre as fontes utilizadas para composição do presente trabalho, destacam-se: a Prestação de Contas do Executivo local, informações enviadas pelas

jurisdicionadas, sistemas de informações federais e distritais e processos do TCDF que versam sobre temas relevantes às Contas governamentais.

O Relatório Analítico encontra-se dividido em sete partes, em conformidade com a estrutura aprovada pelo Plenário do TCDF.

Inicialmente, traça-se panorama das conjunturas econômicas nacional e local. Avaliam-se, em seguida, os instrumentos de planejamento, programação e orçamentação.

As gestões fiscais dos titulares do Poder Executivo, da CLDF e do TCDF são analisadas, com aferição do atendimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive do limite de gastos com pessoal, e do cumprimento das metas fiscais.

A seguir, detalha-se a gestão orçamentária e físico-financeira, compreendendo a receita e a despesa, o Fundo Constitucional do Distrito Federal e a programação financeira. Nesta parte, observam-se:

- a execução da despesa por Agendas de Governo, detalhando planejamento e execução físico-financeira de ações governamentais, além de indicadores sócio-econômicos correspondentes, quando cabíveis;
- o atendimento dos limites legais relativos a alterações orçamentárias e aplicação de recursos em saúde, educação e pesquisa;
- a despesa com pessoal, compreendendo o quantitativo de pessoal remunerado em folha de pagamento e a situação previdenciária do DF.

Como forma de aprofundar o exame da gestão relativa a 2006, realizou-se auditoria operacional com o objetivo de avaliar as condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, além de aspectos operacionais relativos aos serviços de manutenção e reforma de escolas oferecidos pela Secretaria de Educação do Distrito Federal – SEDF. Os resultados desse procedimento podem ser vistos em subitem específico da Agenda Social.

Analisam-se, a seguir, as demonstrações contábeis das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com verificação da composição e subsunção aos ditames legais. O penúltimo tópico abrange a dívida pública e seus limites.

Arrematando o Relatório, descrevem-se medidas adotadas pelo Executivo local para saneamento das ressalvas, cumprimento de determinações e implementação de recomendações apontadas no Relatório Analítico anterior.

**CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES MONETÁRIOS**

A atualização dos valores monetários no presente Relatório, em contas patrimoniais e de resultado, é efetuada utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, cujo cálculo e divulgação ocorrem de acordo com critérios estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. As tabelas subseqüentes apresentam os fatores de atualização utilizados.

NÚMEROS ÍNDICES E ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA - 2002/2006										
MÊS	2002		2003		2004		2005		2006	
	Nº ÍNDICE	ÍNDICE (%)	Nº ÍNDICE	ÍNDICE (%)	Nº ÍNDICE	ÍNDICE (%)	Nº ÍNDICE	ÍNDICE (%)	Nº ÍNDICE	ÍNDICE (%)
Janeiro	469,5649	0,52	537,4970	2,25	578,9231	0,76	621,8122	0,58	657,2569	0,59
Fevereiro	471,2553	0,36	545,9357	1,57	582,4545	0,61	625,4808	0,59	659,9517	0,41
Março	474,0828	0,60	552,6507	1,23	585,1920	0,47	629,2963	0,61	662,7895	0,43
Abril	477,8755	0,80	558,0114	0,97	587,3573	0,37	634,7712	0,87	664,1814	0,21
Mai	478,8790	0,21	561,4153	0,61	590,3528	0,51	637,8815	0,49	664,8455	0,10
Junho	480,8903	0,42	560,5732	-0,15	594,5443	0,71	637,7540	-0,02	663,4494	-0,21
Julho	486,6129	1,19	561,6943	0,20	599,9546	0,91	639,3483	0,25	664,7099	0,19
Agosto	489,7759	0,65	563,6041	0,34	604,0943	0,69	640,4352	0,17	665,0423	0,05
Setembro	493,3023	0,72	568,0002	0,78	606,0878	0,33	642,6768	0,35	666,4389	0,21
Outubro	499,7646	1,31	569,6474	0,29	608,7546	0,44	647,4968	0,75	668,6381	0,33
Novembro	514,8574	3,02	571,5842	0,34	612,9550	0,69	651,0581	0,55	670,7109	0,31
Dezembro	525,6695	2,10	574,5564	0,52	618,2264	0,86	653,4019	0,36	673,9303	0,48
<b>Total</b>	<b>5.862,5305</b>		<b>6.725,1701</b>		<b>7.168,8968</b>		<b>7.661,4130</b>		<b>7.981,9447</b>	

Fonte: IBGE.

Obs.: Número índice de dezembro de 1992 = 1,000

FATORES DE CORREÇÃO MONETÁRIA CONTAS PATRIMONIAIS E DE RESULTADO			
CONTAS PATRIMONIAIS - IPCA		CONTAS DE RESULTADO - IPCA-MÉDIO	
De dez/2002 para dez/2006		De 2002 para dez/2006	
$\frac{673,9303}{525,6695}$	=	<b>1,2820419</b>	$\frac{7.981,9447}{5.862,5305}$ = <b>1,3615187</b>
De dez/2003 para dez/2006		De 2003 para dez/2006	
$\frac{673,9303}{574,5564}$	=	<b>1,1729575</b>	$\frac{7.981,9447}{6.725,1701}$ = <b>1,1868762</b>
De dez/2004 para dez/2006		De 2004 para dez/2006	
$\frac{673,9303}{618,2264}$	=	<b>1,0901027</b>	$\frac{7.981,9447}{7.168,8968}$ = <b>1,1134132</b>
De dez/2005 para dez/2006		De 2005 para dez/2006	
$\frac{673,9303}{653,4019}$	=	<b>1,0314177</b>	$\frac{7.981,9447}{7.661,4130}$ = <b>1,0418371</b>

## ***II – RELATÓRIO ANALÍTICO***

## **1 - CONTEXTO ECONÔMICO**

A economia global continuou o ciclo expansivo: 4,9% de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB mundial, em 2005, para 5,2%, em 2006.

### **1.1 - ECONOMIA NACIONAL**

Desde 1999, a política macroeconômica brasileira é baseada no tripé constituído por: câmbio flutuante, para garantir o ajustamento do balanço de pagamentos; superávit primário – equilíbrio fiscal, para controlar a demanda e evitar amplas flutuações cambiais, além de permitir a liberação da taxa de juros para fins de controle inflacionário; e metas de inflação, usada como âncora (referência) nominal do sistema.

O exercício de 2006 apresentou comportamento positivo nas contas externas. O balanço de pagamentos foi superavitário em R\$ 30,6 bilhões. A conta de transações correntes, que engloba a balança comercial, a de serviços e a renda com o comércio exterior, apresentou superávit de US\$ 13,5 bilhões, o que equivale a 1,4% do PIB. O bom resultado em contas correntes deveu-se ao desempenho recorde da balança comercial brasileira, com superávit superior a US\$ 46 bilhões.

O superávit primário, correspondente a 4,3% do PIB, superou a meta de 4,2%, fazendo com que a relação dívida/PIB recuasse de 51,5%, em 2005, para 50%. Apesar disso, a economia correspondente, R\$ 90,1 bilhões, foi a menor, relativamente ao PIB, desde 2003, quando equivaleu a 4,2% do PIB. Em 2004, o superávit primário foi de 4,6% do PIB.

Os gastos com juros cresceram mais rapidamente que o ajuste fiscal nos últimos três anos: em 2004, foi necessária a captação de R\$ 47 bilhões para pagar os juros da dívida; em 2005, R\$ 63 bilhões; e, em 2006, foram captados quase R\$ 70 bilhões.

Em 2006, o Banco Central do Brasil – Bacen cortou a taxa Selic em oito ocasiões e promoveu diminuição de 4,8 pontos percentuais na taxa básica de juros, que passou de 18% em dezembro de 2005 para 13,2% em dezembro de 2006. Entretanto, essa queda não chegou totalmente ao mercado de empréstimos pessoais e de cheque especial. A taxa média de juros cobrada pelos bancos para empréstimo pessoal no estado de São Paulo, por exemplo, caiu 2,6%: dez vezes menos. Ainda assim, houve significativa expansão das operações de crédito: o volume de empréstimos do sistema financeiro saltou de R\$ 607 bilhões, em dezembro de 2005, para R\$ 732,8 bilhões, ao final de 2006, o que representou crescimento de 20,7%.

A inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, alcançou 3,1%, bem abaixo da meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN para o período, 4,5%.

O ano de 2006 consolidou o baixo dinamismo da economia brasileira. O crescimento de 3,7% do PIB brasileiro, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, posiciona o Brasil, segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – Cepal, em penúltimo lugar no ranking de crescimento dessa região, à frente apenas do Haiti. Tal situação levou o governo federal a anunciar, no início de 2007, o Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, com o objetivo de aumentar a taxa de investimento, notadamente em infraestrutura, de 20% para 25% do PIB em no máximo cinco anos.

## **1.2 - ECONOMIA LOCAL**

Brasília encerrou 2006 com a segunda maior taxa de inflação entre as onze cidades pesquisadas pelo IBGE: 4,2%; abaixo apenas dos 5% registrados em Belo Horizonte. Observe-se que a média nacional foi de 3,1%.

O PIB *per capita* (soma de todas as riquezas dividida pela população) do DF, apesar de ainda ser o maior (o segundo é o do RJ), encolheu no período de 2000 a 2004, aproximando-se da média nacional, como divulgado pelo IBGE, em 2006. Conforme o Gerente de Contas Regionais do IBGE, os resultados só não foram piores graças ao excelente desempenho do sistema financeiro, visto que o DF abriga as sedes de alguns dos maiores bancos do país.

Não obstante, Brasília continua fazendo parte do grupo de dez municípios que mais concentram a riqueza produzida no país, respondendo, conjuntamente, por 25% do PIB brasileiro, embora correspondam a apenas 15,1% da população brasileira, segundo divulgado pelo IBGE em 2006, baseado em dados referentes a 2004.

A participação da agropecuária na economia local é pequena. Aponta-se como fator de desestímulo aos investimentos setoriais, de acordo com a Federação de Agricultura e Pecuária do DF – Fape, a dificuldade de acesso às linhas de crédito, uma vez que cerca de 90% dos agricultores não possuem escrituras das terras que ocupam, o que inviabiliza a concessão das garantias exigidas pelos bancos para terem os empréstimos avalizados.

Entre as dificuldades enfrentadas pelo setor industrial do DF, destacam-se as restrições ambientais, que levam à escassez de terrenos para a indústria, uma vez que 60% do território do DF é destinado a áreas de preservação; crescem-se as dificuldades de acesso ao crédito e a dependência excessiva das compras dos governos federal e distrital.

Várias Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADEs enfrentam problemas de deficiência em infra-estrutura. Apesar disso, há projetos do governo do DF visando à expansão do número de locais criados para atrair empresas. Para dinamizar o setor industrial distrital, a Federação das Indústrias do Distrito Federal – Fibra lançou, em 2006, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Industrial do DF – PDI, o qual objetiva aumentar a participação industrial no PIB local de 7,7%, observados em 2003, para projetados 14,1%, em 2015.

Observa-se que algumas medidas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC federal repercutirão na economia local, especialmente na infra-estrutura. Além disso, há previsão de parcerias nas áreas tecnológicas e industriais, a serem firmadas entre os governos federal e distrital.

## **2 – PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF estabelece que, além dos Planos Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, Diretores Locais – PDLs, de Desenvolvimento Econômico e Social – PDES e Anual de Governo – PAG, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA devem ser os instrumentos que fundamentam o planejamento governamental.

O PPA é o instrumento normatizador do planejamento de médio prazo e de definição das macro-orientações do Governo para o horizonte de quatro anos. Nele, são definidas as metas físicas e financeiras para fins do detalhamento das leis de diretrizes e dos orçamentos anuais.

A LDO deve destacar, antecipadamente, as ações consideradas prioritárias na destinação dos recursos e nortear a preparação do orçamento anual. Como elo entre o PPA e a LOA, deverá ser compatível com as metas e diretrizes de médio e longo prazos e orientar a elaboração da proposta orçamentária anual.

A LOA é o instrumento de planejamento de curto prazo que viabiliza a execução das ações governamentais. Ao disponibilizar os recursos orçamentários necessários às realizações, propicia que a Administração Pública implemente as ações essenciais para atingir os objetivos e metas propostos no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO.

Na LOA, são previstas as receitas, autorizadas as despesas públicas, explicitados a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo e definidos os mecanismos de flexibilidade que a Administração fica autorizada a utilizar.

Conforme dispõe o art. 322 da LODF, no PPA, na LDO e na LOA, devem constar as propostas integrantes dos Planos Diretores de Ordenamento Territorial e Locais – PDOT e PDL. Contudo, tendo em vista a defasagem do atual PDOT, plano que abrange todo o espaço físico do DF (desde 1997 sem qualquer revisão), restou prejudicado o aprofundamento da análise de compatibilidade entre esses instrumentos em 2006.

Quanto aos PDLs — que tratam especificamente de cada uma das regiões administrativas —, uma vez que apenas Candangolândia, Ceilândia, Samambaia e Sobradinho possuíam Planos Diretores Locais, consubstanciados nas Leis Complementares nºs 97/98, 314/00, 370/01 e 56/97, respectivamente, também não foi possível realizar a avaliação.

Encontra-se em andamento o processo de revisão do atual PDOT, para adequá-lo, inclusive, às disposições do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), no qual são estabelecidas diretrizes gerais de política urbana. Como o § 3º do art. 40 desse estatuto prevê a revisão da lei que instituir o plano diretor a



cada dez anos pelo menos, presume-se que a revisão do PDOT local deverá ocorrer em 2007.

Desde 2003, a ausência da programação relativa aos recursos do Fundo Constitucional do DF – FCDF nos instrumentos orçamentários do DF constitui um dos maiores problemas verificados. Apesar de o PPA 2004/2007 ter previsão dos recursos destinados às áreas de educação, saúde e segurança, tanto a LDO quanto a LOA de 2006 não contemplaram esses valores. Outras questões relativas a esse Fundo podem ser vistas no item 4.3 – Fundo Constitucional do DF deste Relatório.

A Corregedoria-Geral do DF manifestou-se acerca do Plano Plurianual, da LDO e da LOA, bem como procedeu à análise de compatibilidade entre esses instrumentos, no Anexo VIII da Prestação de Contas 2006, registrando impropriedades na estruturação e planejamento orçamentários recorrentemente apontadas por esta Corte, tais como descrição não padronizada de produto de ações e prioridades da LDO não incluídas na LOA, entre outras.

A seguir, são apresentadas considerações acerca dos principais instrumentos de planejamento e orçamentação utilizados no âmbito do Distrito Federal.

## **2.1 – PLANO PLURIANUAL - PPA**

De acordo com o art. 149, § 2º, da Lei Orgânica do DF – LODEF, o PPA deve ser compatível com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e estabelecer, por região administrativa, as diretrizes, objetivos e metas, quantificados física e financeiramente, da administração pública do Distrito Federal, no horizonte de quatro anos, para despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas a programas de duração continuada, a contar do exercício financeiro subsequente. Nesse sentido, os investimentos a serem executados por períodos superiores a um exercício financeiro só poderão ser iniciados se previstos no PPA ou se nele incluídos por autorização legal, cuja inobservância caracteriza crime de responsabilidade previsto no § 1º do art. 151 da LODEF.

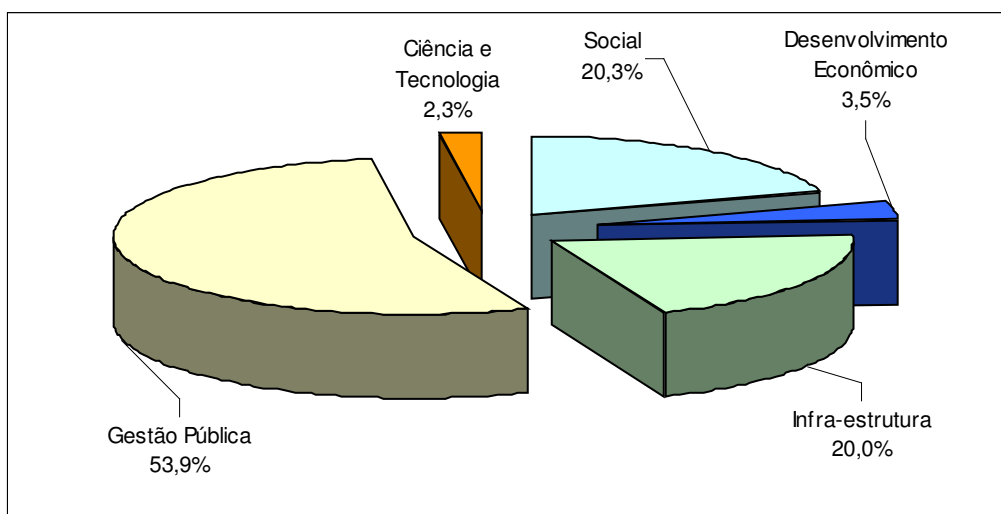
Ainda, consoante o § 1º do art. 149 da LODEF, o PPA será elaborado com vistas ao desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, podendo ser revisto ou modificado quando necessário, mediante lei específica.

Inicialmente, o PPA do Distrito Federal para o período 2004/2007 foi aprovado pela Lei nº 3.157/03 e alterado posteriormente pelas Leis distritais nºs 3.345/04, 3.380/04, 3.550/05, 3.609/05, 3.853/06, 3.854/06 e 3.935/06. Ademais, o Decreto nº 26.369/05 definiu indicadores de programas constantes do PPA, em obediência ao disposto na Portaria nº 42/99 do ex-Ministério do Orçamento e Gestão, que exige o estabelecimento de indicadores para mensuração do desempenho dos programas de governo.

Importante ressaltar a inovação introduzida no atual PPA, em que foram estruturadas as políticas públicas por meio das seguintes Agendas: Social, Desenvolvimento Econômico, Gestão Pública, Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura e Ciência e Tecnologia. Tais Agendas e políticas setoriais seguem as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Econômico e Social – PDES para o quadriênio 2003/2006, aprovado pela Lei nº 3.156/03, em consonância com o parágrafo único do art. 166 da LODF.

De acordo com os dados disponibilizados no Sistema Integrado de Gestão Governamental – Siggo, em termos percentuais, a Agenda Gestão Pública concentrou o maior volume de recursos previstos no PPA para o ano de 2006 (53,9%), conforme demonstra o gráfico seguinte.

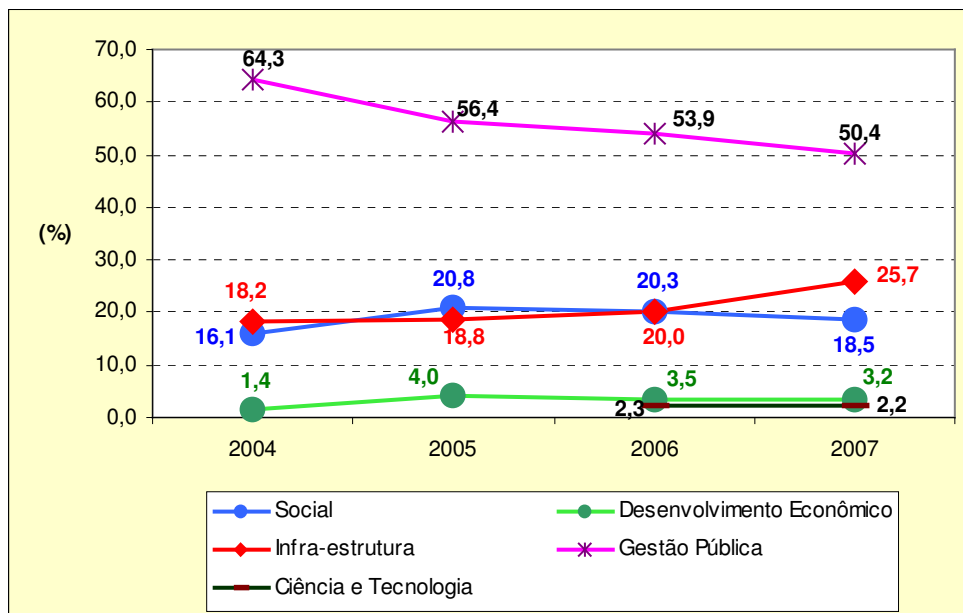
**PARTICIPAÇÃO DAS AGENDAS – PPA 2004/2007  
ANO BASE – 2006**



Fonte: Siggo e PPA-2004/2007 atualizado.

Comparativamente ao exercício de 2005, a Agenda Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura foi a única que teve incremento, de 18,8% para 20,0%, conforme retrata o gráfico adiante.

**REPRESENTATIVIDADE DAS AGENDAS NO PPA  
- 2004/2007 -**



Fonte: Siggo e PPA-2004/2007 atualizado.

Obs.: Agenda de Ciência e Tecnologia criada pelo Decreto nº 25.752/05.

**2.2 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

Por meio da Lei nº 3.653/05, foram aprovadas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006.

Houve atraso tanto no encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2006 pelo Poder Executivo, como na devolução pela Câmara Legislativa – CLDF, para fins de sanção pelo Governador.

O atraso do Poder Executivo, de apenas dois dias, não acarretou prejuízo ao respectivo processo legislativo. Em relação à CLDF, a devolução ocorreu dezesseis dias após o prazo estabelecido na LODF e seis dias além do prazo máximo regimental estabelecido no Regimento Interno daquela Casa. Todavia, inexistiu previsão na LODF, bem como no Regimento Interno da CLDF, de consequências jurídicas para o não-atendimento desses prazos.

O Poder Executivo após vetos em 23 artigos do PLDO/2006, dos quais 11 foram derrubados pelo Legislativo.

A Lei nº 3.653/05 foi integralmente republicada no DODF de 18.11.05, com a inserção dos seguintes dados: considerações sobre metas fiscais; informações sobre a dívida contratual; e expansão das receitas tributárias.

Houve, ainda, as alterações promovidas pela Lei nº 3.739/06, com destaque para a inserção do quadro demonstrativo Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, e pelo Decreto

nº 26.955/06, que alterou demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais.

Estão indicadas a seguir as principais alterações feitas na LDO/2006, relativamente ao texto da lei anterior:

- inclusão de nova agenda: Ciência e Tecnologia;
- restabelecimento de três importantes dispositivos que buscam ampliar a transparência orçamentária: divulgação por meio eletrônico de informações acerca da gestão fiscal; acesso aos deputados distritais à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do DF; e acesso à população, por meio de consulta em meio eletrônico ou a partir dos quiosques “Na Hora”, ao sistema integrado de administração contábil – SIAC;
- possibilidade de alteração das metas fiscais no PLOA, em razão de alterações das condições econômicas, embora tal matéria diga respeito à LDO, conforme o art. 4º, §1º, da Lei Complementar nº 101/00;
- previsão de inclusão, no PLOA, de demonstrativo dos recursos a serem aplicados no amparo e fomento à pesquisa, realçando a atenção para o art. 195 da LODF;
- previsão de realização de audiências públicas tanto pela CLDF quanto pelo Poder Executivo, as quais devem ser convocadas exclusivamente para discussão sobre orçamento;
- aumento do controle sobre gastos com pessoal, mediante:
  - abertura de créditos para despesas de pessoal e encargos sociais por projeto de lei específico;
  - previsão de apreciação, pela Procuradoria-Geral do DF, de proposições autorizativas de concessões de vantagens;
- estabelecimento de parâmetros para a Política de Desenvolvimento Econômico do DF, de forma a contribuir para a desconcentração dos recursos do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – Pró-DFII.

A análise entre a LDO e o PPA-2004/2007 revelou aprimoramento da compatibilidade entre tais instrumentos, motivado, em grande medida, pelas alterações no PPA-2004/2007 decorrentes das Leis nºs 3.853 e 3.854/06.

Por outro lado, a identificação das prioridades da LDO contempladas na LOA apontou incompatibilidade de quantitativos e de unidades de medida em relação a algumas metas. Essa falha também ocorreu em relação ao PPA vigente.

No item 4.2.5 deste Relatório, referente às Agendas de Governo, será apresentada a execução das prioridades da LDO cuja correspondência com as metas fixadas na LOA foi possível realizar.

A LDO/2006, no § 5º do art. 46, dispôs que as despesas com pessoal com acréscimo autorizado deveriam constar de quadro anexo à LOA, contrariando mandamento constitucional, que prevê que a autorização específica para concessão de vantagem ou aumento de remuneração deva constar na LDO.

A inclusão na LDO de quadro com a especificação e quantificação das despesas com pessoal autorizadas a sofrerem acréscimo privilegia o processo de planejamento, visto que, no momento de elaboração do PLDO, os efeitos decorrentes desses aumentos deverão ser considerados na fixação das Metas Fiscais, assim como deverá ser avaliada a suficiência do saldo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para suportar essa elevação de despesa. Em seguida à autorização específica na lei de diretrizes, essas informações passam pela lei orçamentária e pelas leis que concedem esses aumentos. Tal processo conduz à desejada transparência que deve imperar em toda a gestão pública. Esse assunto tem sido tratado pela Corte em diversos processos, a exemplo dos de nºs 3.235/04, 30.402/05 e 23.494/06.

A LRF, no § 3º do art. 50, dispõe que a Administração Pública deverá manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Ademais, seu art. 4º, I, “e”, prevê o estabelecimento de normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos públicos. Contudo, a LDO/2006 não contemplou disciplinamento a respeito desses temas.

O art. 74 da LDO/2006, vetado pelo Governador, previa que o Poder Executivo encaminharia anexos de custos padrões de obras e serviços junto à proposta orçamentária.

O acompanhamento da matéria vem sendo realizado por meio do Processo – TCDF nº 3.653/04. Nos Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo dos últimos anos, este Tribunal tem feito anotações quanto à necessidade de implantação de sistema de custos.

Outra lacuna diz respeito ao art. 7º da Lei nº 3.454/04, que prevê que a LDO defina, anualmente, a taxa de crescimento da dotação orçamentária destinada à descentralização de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino público do DF, com a finalidade de custear os serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos e ainda a aquisição de material de consumo e permanente. A LDO/2006 apenas autorizou a alocação de recursos para programa de descentralização às escolas da rede pública do Distrito Federal. O Poder Executivo foi alertado sobre o assunto no Processo – TCDF nº 30.402/05.

## **2.3 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**

A LOA deriva de Projeto de Lei Orçamentária Anual, formalmente remetido à deliberação da Câmara Legislativa do DF – CLDF pela Chefia do Poder Executivo e apreciado pelo Parlamento segundo sistemática definida pela Lei Orgânica do DF – LODF, possuindo a estrutura e o nível de detalhamento estabelecidos pela LDO do exercício.

A LOA compreende os orçamentos:

- Fiscal, referente aos Poderes do Distrito Federal, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- da Seguridade Social, abrangendo o conjunto integrado de ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, em todas as entidades e órgãos vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;
- de Investimento das empresas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

A LOA/2006 originou-se do Projeto de Lei nº 2.088/05, tendo sido aprovada sob o nº 3.766, em 27.01.06, e publicada no Suplemento nº 22 do DODF, de 30.01.06.

A dotação inicial consignada no PLOA/2006 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS atingiu R\$ 8,2 bilhões; para o Orçamento de Investimento – OI, R\$ 810,6 milhões. Em razão de vetos apostos pelo Governador a dotações oriundas de emendas parlamentares, no montante de R\$ 234,3 milhões, aqueles valores foram reduzidos para R\$ 8 bilhões e R\$ 704,6 milhões, nessa ordem.

Posteriormente, o Poder Legislativo local derrubou vetos no valor de R\$ 94,3 milhões. Assim, da comparação dos valores da LOA/2006 antes e depois dos vetos, restaram R\$ 140 milhões, que serviram para abertura de crédito adicional, por meio da Lei nº 3.829/06.

Esses valores podem ser vistos na próxima tabela, especificados por esferas orçamentárias.

R\$ 1.000,00

ESFERAS ORÇAMENTÁRIAS	PLQA/2006	LOA/2006 - COM VETOS	LOA/2006 – APÓS DERRUBADA DOS VETOS PELO PODER LEGISLATIVO	CRÉDITO ADICIONAL LEI Nº 3.829/06	DOTAÇÃO INICIAL DA LOA/2006 (*)	%
Orçamento Fiscal	6.061.854	5.881.177	5.975.486	34.002	6.009.488	66,92
Orçamento da Seguridade Social	2.108.025	2.160.392	2.160.392	-	2.160.392	24,06
Orçamento de Investimento	810.599	704.599	704.599	106.000	810.599	9,03
<b>TOTAL</b>	<b>8.980.478</b>	<b>8.746.167</b>	<b>8.840.476</b>	<b>140.002</b>	<b>8.980.478</b>	<b>100,00</b>

Fonte: PLOA/2006 e LOA/2006 (DODF de 30.01.06 - Suplemento, de 23.03.06 e de 16.05.06).

(\*) Inclui saldo dos vetos mantidos pelo Poder Legislativo.

Ao comparar as dotações orçamentárias iniciais de 2006 e 2005, nota-se que houve acréscimos reais de 1,5% nos OFSS e de 24,3% no OI.

Na composição do orçamento distrital, como ocorre desde 2003, não constaram os recursos repassados pela União para custear ações de saúde, educação e segurança, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF. Esse assunto é tratado com detalhes no tópico 4.3 deste Relatório.

Para o FCDF, foi prevista no Orçamento da União dotação inicial próxima a R\$ 5,3 bilhões, que corresponde a 64,4% do montante previsto na LOA/2006 para os OFSS. Em 2005, esta relação atingiu 57,6%, indicando, assim, que houve acréscimo de 6,8 pontos percentuais nesse período.

Dos 96 programas previstos nos OFSS e OI, quatorze equivaleram a 75,7% da dotação inicial total. O detalhamento dos valores dessas dotações e dos respectivos percentuais encontra-se na próxima tabela.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO PRINCIPAIS PROGRAMAS		
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	%
Apoio Administrativo	2.046.156	22,78
Programa para Operação Especial	1.321.763	14,72
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação	481.867	5,37
Transporte Seguro	480.725	5,35
Abastecimento de Água	323.702	3,60
Cidade Limpa e Urbanizada - Garantia de Bem Estar Social	315.732	3,52
Esgotamento Sanitário	299.820	3,34
Atuação Legislativa	278.476	3,10
Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial	258.032	2,87
Valorização da Função Pública	233.486	2,60
Urbanização	226.697	2,52
Policimento e Fiscalização de Trânsito	183.333	2,04
Educando Sempre	173.495	1,93
Apoio ao Educando	172.202	1,92
Outros	2.184.992	24,33
<b>TOTAL</b>	<b>8.980.478</b>	<b>100,00</b>

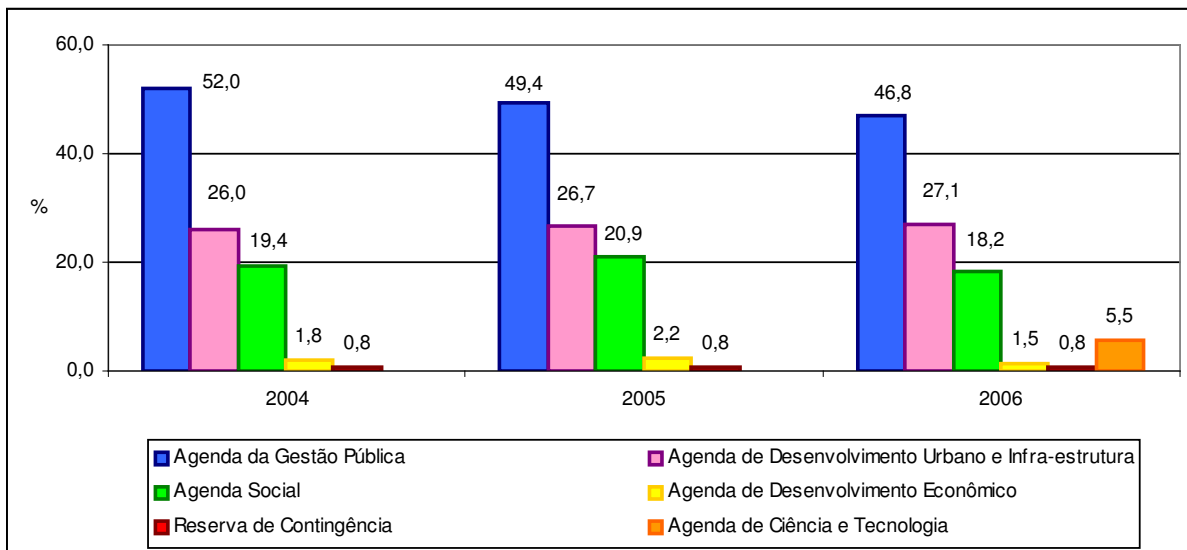
Fonte: Siggo.

Os programas estão distribuídos entre as Agendas de Governo, das quais a da Gestão Pública agregou quase a metade dos recursos (R\$ 4,2 bilhões, ou 46,8%). Tal representatividade deve-se, especialmente, ao fato de as despesas de

peçoal, inclusive de outras Agendas, estarem nela concentradas.

O gráfico a seguir apresenta as participações percentuais das Agendas de Governo nos OFSS e OI dos exercícios de 2004 a 2006.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO  
REPRESENTATIVIDADE DAS AGENDAS NA LOA  
- 2004/2006 -**



Fonte: Siggo.

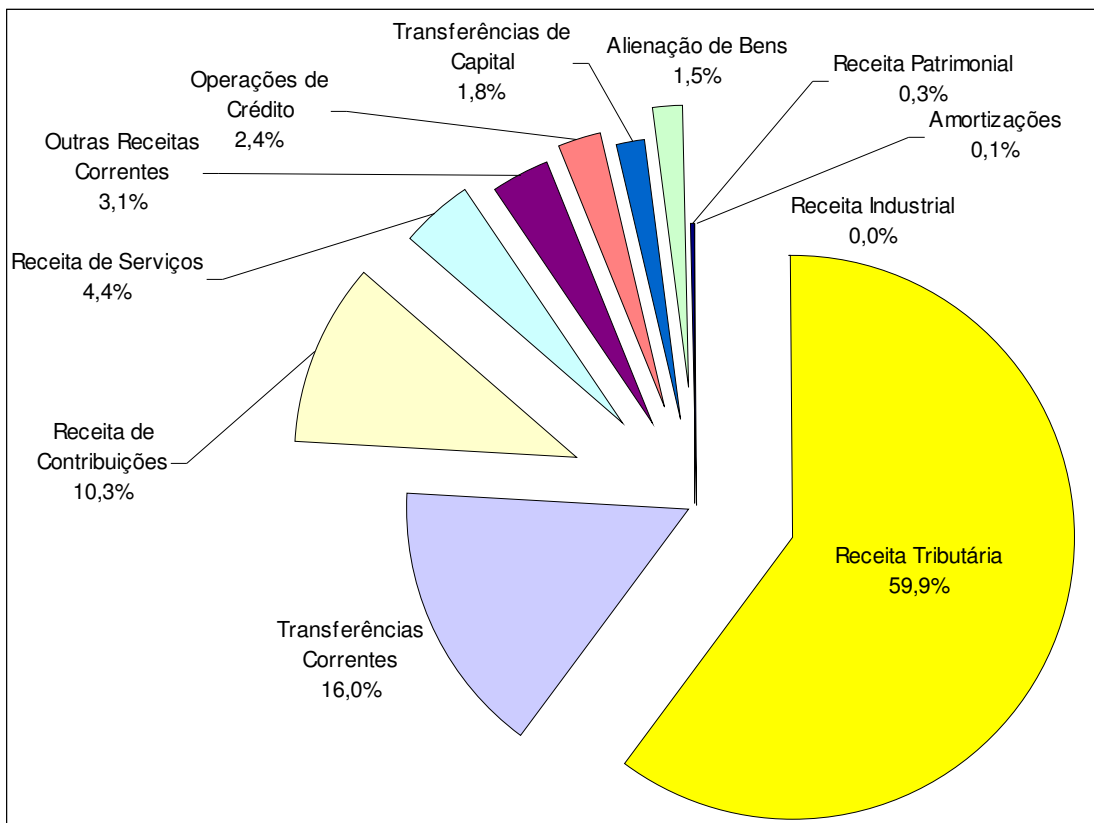
Ao comparar as representatividades das Agendas em 2006 com relação a 2004 e 2005, nota-se que houve acréscimos na de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura, respectivamente, de 1,1 e 0,4 pontos percentuais. Análise similar aplicada a Agenda da Gestão Pública apresenta decréscimos de 5,2 e 2,5 pontos percentuais, nessa ordem. Esse resultado ocorreu em razão da inclusão da Agenda de Ciência e Tecnologia, em 2006, que provocou a reclassificação dos programas nas Agendas, influenciando a queda no montante previsto na Agenda da Gestão Pública.

Seis empresas foram contempladas no OI, mas 88,2% das despesas do exercício foram previstas nas Companhias de Saneamento Ambiental do DF – Caesb (68,9%) e Energética de Brasília – CEB (19,2%). Nesse Orçamento, constaram 42 projetos/atividades em nove programas previstos em todas as empresas.

Na receita estimada para 2006 nos OFSS, do montante próximo a R\$ 8,2 bilhões, sobressaem as Receitas Tributária (R\$ 4,9 bilhões), de Transferências Correntes (R\$ 1,3 bilhão) e de Contribuições (R\$ 842,3 milhões), equivalentes a 86,3% do total previsto, como se observa no gráfico adiante.



**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**COMPOSIÇÃO DA ESTIMATIVA DA RECEITA**  
**- 2006 -**



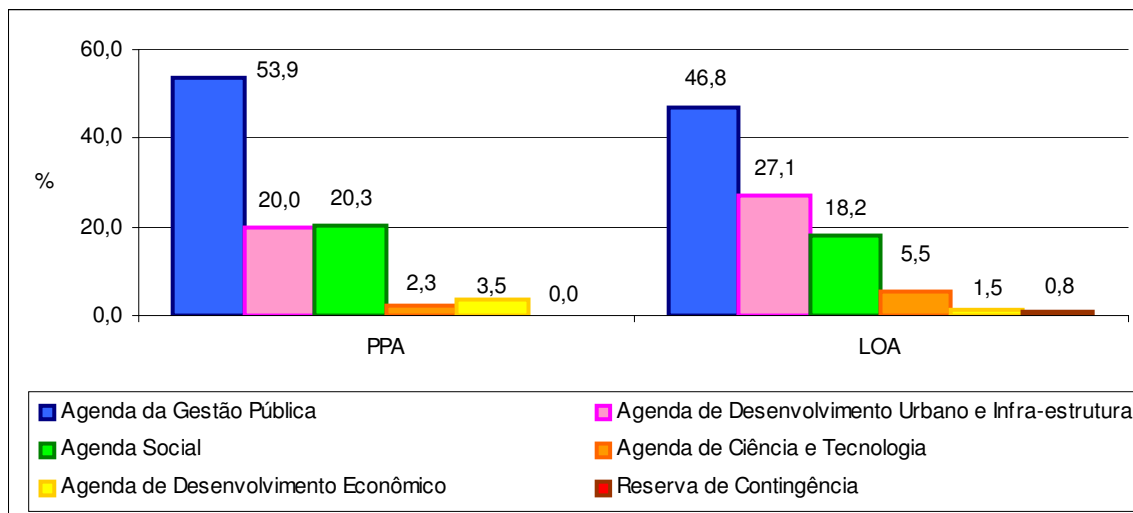
Fonte: Siggo.

No Capítulo 4 – Gestão Orçamentária e Físico-Financeira deste Relatório, podem-se obter maiores informações sobre as previsões e execuções da receita e da despesa orçamentárias.

No Processo – TCDF nº 4.675/06, identificaram-se distorções na comparação dos programas e ações dos quadros de Detalhamento de Créditos Orçamentários constantes da LOA/2006 com as informações contidas no PPA, ano base 2006, as quais foram bastante amenizadas pelas atualizações promovidas por meio dos Projetos de Leis de alterações no PPA, que deram origem às Leis distritais nºs 3.853 e 3.854/06.

A representatividade das Agendas de Governo nos OFSS e OI, tanto no PPA, ano base de 2006, quanto na LOA/2006, pode ser vista no gráfico seguinte.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO  
REPRESENTATIVIDADE DAS AGENDAS NO PPA E NA LOA  
- 2006 -**



Fonte: Siggo e PPA-2004/2007 atualizado.

Destaca-se, na LOA, a variação positiva na representatividade da Agenda de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura, de 7,1 pontos percentuais, e negativa na da Gestão Pública, de sete pontos percentuais, relativamente ao PPA.

Na verificação da compatibilidade entre a LOA e a LDO de 2006, fez-se o confronto entre as ações constantes da LOA e do Anexo de Metas e Prioridades da LDO, revelando que quatorze ações estabelecidas no Anexo foram excluídas da versão final da Lei nº 3.766/06 (LOA/2006). Essas ações não fizeram parte do PLOA, o que configura falha do Poder Executivo ao não as prever na proposição encaminhada ao Legislativo.

### 3 – GESTÃO FISCAL

Os principais aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101/00, são analisados neste capítulo, com destaque nos Relatórios de Gestão Fiscal e no cumprimento das Metas Fiscais.

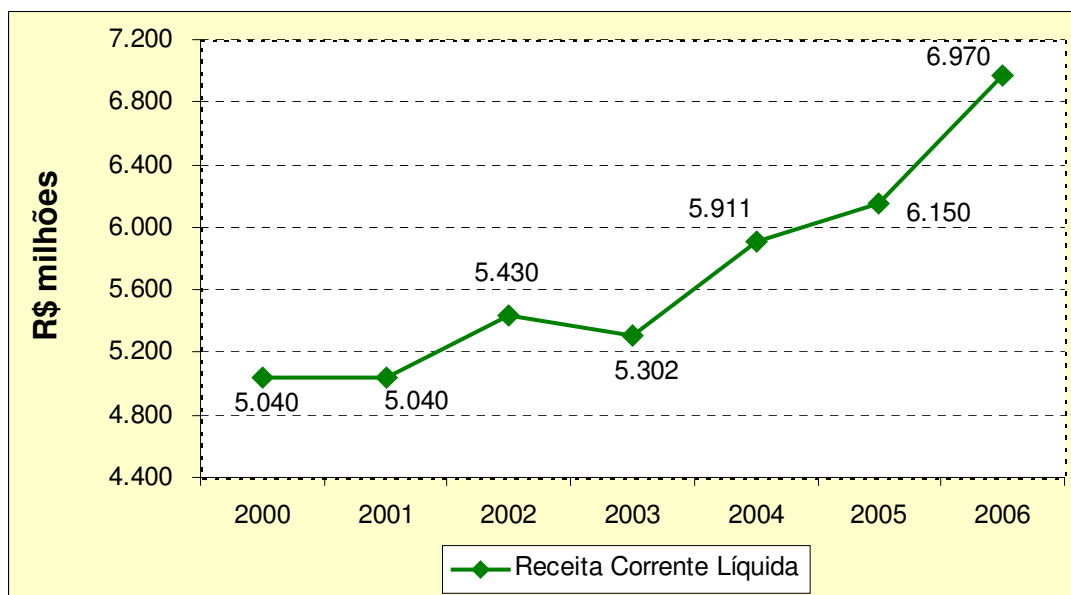
#### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida – RCL tem sua metodologia de cálculo definida no art. 2º, inciso IV, da LRF, e seu valor é utilizado na apuração dos limites estabelecidos por essa lei.

Em 2006, a RCL alcançou R\$ 7 bilhões, verificando-se aumento real de 13,3% em comparação com 2005, tendo como principal causa o acréscimo nas receitas tributárias e de contribuições.

O cálculo da RCL é mostrado no Quadro 5 e sua série histórica com valores atualizados pelo IPCA – Médio é apresentada no gráfico a seguir.

**EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO DF  
- 2000/2006 -**



Fonte: Relatórios Anuais dos respectivos anos.  
Obs.: valores corrigidos pelo IPCA-Médio.

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO é instrumento de transparência da gestão fiscal que permite o acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Governo. A elaboração desse Relatório está

prevista no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos arts. 52 e 53 da LRF.

O RREO, cuja composição abarca o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro – RDFF, por força do disposto no inciso III do art. 153 da LRF, deve ser publicado até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre. A publicação do RDFF vem sendo feita em separado, conforme demonstrado na tabela a seguir.

PUBLICAÇÕES DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO		
REFERENTE AO	RREO	RDFF
1º Bimestre	Portaria nº 101 - DODF nº 63, de 30.03.06	Portaria nº 67 - DODF Suplemento ao nº 66, de 04.04.06
2º Bimestre	Portaria nº 165 - DODF nº 102, de 30.05.06	Portaria nº 96 - DODF Suplemento ao nº 103, de 31.05.06
3º Bimestre	Portaria nº 234 - DODF nº 144, de 28.07.06	Portaria nº 129 - DODF Suplemento ao nº 143, de 27.07.06
4º Bimestre	Portaria nº 309 - DODF nº 187, de 28.09.06	Portaria nº 156 - DODF Suplemento ao nº 187, de 28.09.06
5º Bimestre	Portaria nº 357 - DODF nº 228, de 29.11.06	Portaria nº 191 - DODF Suplemento ao nº 227, de 28.11.06
6º Bimestre	Portaria nº 03 - DODF nº 22, de 30.01.07	Portaria nº 30 - DODF Suplemento ao nº 22, de 30.01.07

Fonte: Diário Oficial do DF.

Os relatórios foram compostos pelos demonstrativos exigidos pela legislação mencionada. Somente a publicação do RDFF relativo ao 1º bimestre ocorreu com atraso, de quatro dias.

### **3.1 – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Por meio do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, definido nos arts. 54 e 55 da LRF, busca-se verificar o cumprimento dos limites instituídos pela LRF, bem como garantir transparência na gestão fiscal.

O RGF é composto de informações essenciais para o acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado e deverá ser emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos, publicado quadrimestralmente e disponibilizado ao acesso público, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder.

Os resultados das análises dos relatórios relativos ao exercício de 2006 são tratados a seguir.

#### **3.1.1 – PODER EXECUTIVO**

Os RGFs do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2006, foram analisados por meio dos Processos – TCDF nºs 17281/06 e 14686/07, tendo sido concluído que atenderam parcialmente ao que dispõe o art. 55 da LRF.

Verificou-se, em 2006, que os gastos com terceirização de mão-de-obra em substituição de servidores não foram integralmente contabilizados na rubrica correta. Não obstante, dada a ampla margem apresentada pelo Distrito Federal em relação ao percentual imposto, o limite de gastos com pessoal foi cumprido. Os cálculos referentes ao citado limite são demonstrados a seguir.

R\$ 1,00

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO - LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL - 2006**

DESPESA DE PESSOAL	VALOR
<b>I - Despesa Bruta de Pessoal</b>	<b>3.522.528.360</b>
Pessoal e Encargos	3.253.037.320
Ativos	2.612.993.897
Inativos e Pensionistas	640.043.423
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	260.673.009
Outras Despesas de Pessoal	8.818.031
<b>II - Deduções da Despesa</b>	<b>724.780.532</b>
<b>III - Despesa Líquida de Pessoal (I - II)</b>	<b>2.797.747.828</b>
<b>IV - Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>6.969.806.703</b>
<b>Percentual da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL (III/IV)</b>	<b>40,14%</b>
<b>Limite Legal</b>	<b>49,00%</b>
<b>Limite de Alerta (90%)</b>	<b>44,10%</b>
<b>Limite Prudencial (95%)</b>	<b>46,55%</b>

Fonte: Siggo.

O montante apresentado na tabela para a Despesa Líquida de Pessoal difere do constante no respectivo relatório publicado pelo Poder Executivo, em razão de nova metodologia de cálculo apurada nos Processos nºs 34194/06 e 14686/07, por meio da qual são deduzidos os gastos custeados pelas fontes 106 (Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor) e 133 (Compensação Previdenciária entre os Regimes Geral e Próprio de Previdência dos Servidores).

O limite de operações de crédito também foi cumprido pelo Distrito Federal em 2006, conforme apresentado no quadro a seguir.

R\$ 1,00

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO - LIMITES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2006**

RECEITAS DE CAPITAL	VALOR
<b>I - Operações de Crédito - OC</b>	<b>89.873.002</b>
Interna	58.486.360
Externa	31.386.642
<b>II - Por Antecipação de Receita - ARO</b>	<b>-</b>
<b>III - Total das Operações de Crédito (I+II)</b>	<b>89.873.002</b>
<b>IV - Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>6.969.806.703</b>
<b>% de OC sobre a RCL (I/IV)</b>	<b>1,29%</b>
<b>% de ARO sobre a RCL (II/IV)</b>	<b>0,00%</b>
<b>Limite definido pelo Senado Federal p/ Oper. De Crédito</b>	<b>16,00%</b>
<b>Limite definido pelo Senado Federal p/ ARO</b>	<b>7,00%</b>

Fonte: Siggo.

O Distrito Federal dispõe também de ampla margem para atendimento do limite referente à dívida consolidada. No período em análise, esse limite foi atendido, conforme demonstrado a seguir.

R\$ 1,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO - LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA - 2006			
RUBRICA	SALDO		
	1º QUAD./2006	2º QUAD./2006	3º QUAD./2006
<b>I - Dívida Consolidada - DC</b>	<b>2.426.871.124</b>	<b>2.570.896.139</b>	<b>2.648.358.954</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-
<b>Outras Contratual</b>	<b>1.664.737.099</b>	<b>1.694.596.279</b>	<b>1.723.868.139</b>
Dívida Interna	1.426.158.466	1.446.149.274	1.464.894.079
( - ) Crédito a receber cobertura FCVS/CEF	56.133.187	57.994.368	60.822.134
Dívida Externa	294.711.820	306.441.373	319.796.194
Precatórios posteriores a 05-05-2000 (LRF)	762.134.025	876.299.860	924.490.815
<b>II - Ativo Disponível</b>	<b>476.585.425</b>	<b>416.011.792</b>	<b>369.405.482</b>
Disponibilidade de Caixa	36.980.511	31.996.326	27.443.055
Aplicações Financeiras	355.140.366	287.287.343	226.554.343
Demais Ativos Financeiros	18.391.325	25.462.141	16.193.411
( - ) Restos a Pagar Processados*	3.084.793	2.091.336	16.543.924
Haveres Financeiros	69.158.016	73.357.319	115.758.596
<b>III - Dívida Consolidada Líquida - DCL (I-II)</b>	<b>1.950.285.699</b>	<b>2.154.884.347</b>	<b>2.278.953.471</b>
<b>IV - Obrigações não Integrantes da Dívida Consolidada</b>	<b>1.811.153.173</b>	<b>1.849.566.019</b>	<b>1.884.250.800</b>
Precatórios anteriores a 05-05-2000	1.811.153.173	1.849.566.019	1.884.250.800
<b>V - Receita Corrente Líquida Anual</b>	<b>6.395.642.890</b>	<b>6.690.086.920</b>	<b>6.969.806.703</b>
<b>% de DC sobre a RCL (I/V)</b>	<b>37,95%</b>	<b>38,43%</b>	<b>38,00%</b>
<b>% de DCL sobre a RCL (III/V)</b>	<b>30,49%</b>	<b>32,21%</b>	<b>32,70%</b>
<b>Limite</b>	<b>200,00%</b>	<b>200,00%</b>	<b>200,00%</b>

Fonte: Siggo.

\*Não reflete a real situação das obrigações assumidas.

Há que ressaltar, todavia, que os valores de restos a pagar acima apresentados não refletem a realidade, tendo em vista que persistiram os problemas na gestão orçamentária e financeira do Distrito Federal relativos à ausência ou intempetividade na contabilização de despesas no exercício.

O assunto foi motivo de ressalvas em Contas do Governo a partir de 2002, audiência de agentes públicos, aplicação de multas, bem como alertas e recomendações por este Tribunal. Entre os Processos que tratam da matéria, merecem destaque os de nºs 513/03, 2812/04, 2305/04, 8489/05 e 16469/05.

Por meio do Processo – TCDF nº 4948/07, que trata de auditoria para verificar a disponibilidade de caixa e a regularidade da contabilização de despesa no exercício de 2006, para fins de cumprimento do art. 42 da LRF, ficou evidente que pelo menos R\$ 439,4 milhões deixaram de ser contabilizados como despesas pertinentes a 2006 e no mínimo R\$ 62,4 milhões, relativos a exercícios anteriores.

Como causas principais da não-contabilização de despesas foram citadas a limitação imposta pelo sistema contábil local (Siggo) para emissão tempestiva de empenho e a falta de controles orçamentários e financeiros eficazes, devido à ausência de programação financeira efetiva e compatível com a realidade da evolução das receitas e despesas do GDF.

Quanto à programação financeira, importa ressaltar que o TCDF, no Processo nº 2305/04, considerou este instrumento deficiente, destacando a impossibilidade de avaliar o cumprimento das metas fiscais, em função dos mecanismos de administração e execução financeira adotados pelo Governo do Distrito Federal, em especial a não-atualização, no decorrer do exercício, do Decreto de Programação Financeira, de forma a compatibilizá-lo com as alterações orçamentárias procedidas. Tal procedimento prejudica o conhecimento de embolsos e desembolsos financeiros no decorrer do exercício, por meio dos quais os ordenadores poderiam balizar a realização de despesas.

Em geral, no âmbito do DF, os compromissos vinham sendo reconhecidos quando do seu pagamento, ou seja, quando a cota financeira tornava-se disponível, oportunidade em que se empenhava, liquidava e pagava a despesa praticamente de forma simultânea.

Se não havia cota financeira disponível para as unidades gestoras, mesmo nos casos de contratos de serviços continuados e outras despesas previsíveis, o compromisso ficava sem qualquer registro, aguardando autorização da SEF. Na prática, a SEF e a Subsecretaria de Finanças – Sufin faziam o controle do que poderia ser registrado no Siggo.

Várias são as determinações expedidas por esta Corte de Contas a respeito, entre elas as de nºs 1.765/05, 5.176/05, 557/06, e 5.894/06. Por meio do Processo nº 8489/05, Decisão nº 4.508/06, o TCDF aplicou multa aos titulares da Secretaria de Fazenda e da Subsecretaria de Finanças pelas limitações impostas no Siggo que impedem a contabilização tempestiva de despesa. Atualmente, encontram-se em análise nesta Corte de Contas recursos questionando as apenações impostas.

A existência de passivos não contabilizados compromete a fidedignidade das informações constantes das demonstrações orçamentárias, financeiras, patrimoniais, contábeis e fiscais e pode acarretar a falta de transparência e o descontrole das contas públicas.

O relatório de auditoria ressaltou que, além desses valores apurados, havia dívidas reconhecidas pelos gestores que não foram auditadas. Tal fato implica dizer que existem outros passivos que devem ser apurados e contabilizados pelo Poder Executivo.

O assunto, além de debatido em vários processos no âmbito do TCDF, já era de conhecimento do Poder Executivo. A Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF já apontava que as falhas e irregularidades poderiam comprometer os demonstrativos fiscais relativos ao exercício de 2006.

A Exma. Sra. Governadora à época, Sra. Maria de Lourdes Abadia, foi informada do assunto por meio de apresentação dos resultados das auditorias procedidas pela Controladoria, os quais destacavam despesas pendentes de pagamento pelas unidades gestoras em valores superiores a R\$ 490 milhões, considerando-se as Administrações Direta e Indireta.

Ademais, por meio do Processo – TCDF nº 30920/06, verificou-se que não existiam controles adequados e suficientes por parte do Executivo para impedir a assunção de obrigação de despesa que viesse a exceder a disponibilidade de caixa em 31 de dezembro de 2006.

A não-contabilização de despesas, impossibilitada, principalmente, por limitações impostas no Siggo, desatende várias normas orçamentárias e financeiras, entre elas:

- relativamente à Lei nº 4.320/64:
  - o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência da despesa pública (arts. 34 e 35, II);
  - a vedação à realização de despesa sem prévio empenho (art. 60);
  - a previsão da contabilização desses empenhos como Restos a Pagar (art. 36);
  - a obrigatoriedade de a contabilidade evidenciar em seus registros a situação de todas as despesas e dos créditos disponíveis (arts. 83 e 90);
  - a demonstração fidedigna dos resultados gerais do exercício (arts. 101, 102, 103 e parágrafo único, 104 e 105, III, § 3º);
- relativamente à LRF:
  - o registro da despesa e a assunção de compromisso observando o regime de competência (inciso II do art. 50);
  - a contabilização das inscrições em Restos a Pagar de forma a evidenciar o montante e a variação da dívida pública (inciso V do art. 50);
  - a fidedignidade das informações constantes de demonstrativos do RGF exigidos pela LRF (art. 55, incisos I, *b*, e III, *a*, *b*);
  - a vedação de assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços (inciso IV do art. 37);
- relativamente ao Decreto nº 16.098/94:
  - a vedação de realização de despesas sem emissão prévia de Nota de Empenho (art. 42);



- a obrigatoriedade do abatimento da reserva orçamentária quando da assunção de despesas (art. 43, parágrafo único);
- a prioridade do registro de empenhos para as despesas previstas e compulsórias (art. 47);
- o empenho, no início do exercício financeiro, das despesas de compromissos com vigência plurianual (art. 49);
- os procedimentos previstos para liquidação das despesas (arts. 52, 54, 56 e 57).

Assim, se tivesse ocorrido a regular contabilização de despesas, essas deveriam compor o total de gastos do GDF no exercício de 2006 e, se não pagas, ser consideradas como restos a pagar.

A auditoria concluiu que o Poder Executivo não deixou disponibilidade de caixa suficiente para cobrir o que deveria ser considerado como obrigações financeiras, incluídos os restos a pagar. A insuficiência de caixa montou, no mínimo, R\$ 371,2 milhões, conforme discriminado a seguir.

R\$ 1,00			
DISPONIBILIDADE DE CAIXA - 2006			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>Disponibilidade Financeira</b>	<b>270.190.810</b>	<b>Obrigações Financeiras</b>	<b>461.629.085</b>
<b>Caixa</b>	<b>883.670</b>	Depósitos de Diversas Origens	5.673.216
<b>Banco</b>	<b>253.113.729</b>	Restos a Pagar Processados de 2006*	16.543.924
Conta Movimento	26.559.385	Outras Obrigações Financeiras	-
Contas Vinculadas	10.544.641	Dívidas não contabilizadas	439.411.945
Aplic Financeiras de conta movimento	58.515.418		
Aplic Financeiras de conta vinculada	157.494.284		
<b>Agentes Arrecadores</b>	<b>16.193.411</b>		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>270.190.810</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>461.629.085</b>
<b>Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados ( I )</b>	<b>191.438.275</b>	<b>Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados (II)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>461.629.085</b>		<b>461.629.085</b>
<b>Inscrição em Restos a Pagar não Processados ( III )</b>			<b>179.779.169</b>
<b>Insuficiência após a inscrição em Restos a Pagar não Processados ( IV ) = ( II - III )</b>			<b>371.217.444</b>

Fonte: Siggo e levantamento da auditoria (Processo - TCDF nº 4948/2007).

Obs.: Não reflete a real situação das obrigações assumidas.

Levantamento feito por meio da auditoria em comento evidenciou que vários compromissos – no mínimo R\$ 257,1 milhões – foram assumidos nos últimos dois quadrimestres de 2006, apesar de não haver disponibilidade financeira para tanto, conforme demonstrado no quadro anterior, atentando contra do disposto no art. 42 da LRF.

Outros dois achados foram explicitados na auditoria em comento: a assunção de obrigações e a realização de despesa sem autorização orçamentária por algumas unidades gestoras, em desacordo com o art. 167, II, da Constituição

Federal de 1988, e a inconsistência das informações disponibilizadas pelo CGDF sobre dívidas não contabilizadas.

Assim, tendo em vista as inconsistências detectadas, foi determinada, entre outras providências de praxe, a realização de novo levantamento, pela CGDF, das dívidas pendentes de pagamento em 31.12.2006.

Ademais, o Processo – TCDF nº 18172/06, por meio da Decisão nº 1.616/07, considerou que diversas leis versando sobre renúncia de receita descumpriram o disposto nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, no art. 94 da LC nº 13/96 e no art. 14 da LRF. O assunto consta do tópico 3.3 Renúncia de Receita.

No Processo – TCDF nº 32248/06, analisaram-se os Projetos de Leis que versam sobre aumento de despesa com pessoal, convertidos em lei em 2006. O Tribunal, por meio da Decisão nº 2.398/07, autorizou a audiência de responsáveis para que apresentassem razões de justificativa pela: inexistência, em Projetos de Lei de comprovação de que as despesas criadas/aumentadas não afetariam as metas fiscais do exercício em que se iniciariam e nos dois seguintes, com indicação da compensação para os efeitos financeiros futuros, demonstrando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizadas; e ausência de manifestação conjunta das Secretarias de Estado de Fazenda, Planejamento e Gestão do Distrito Federal, bem como da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, contrariando o disposto no art. 5º do Decreto nº 25.486/04; bem assim alertou os Chefes do Poder Executivo, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal no sentido de que o projeto de lei deverá demonstrar o controle sobre o saldo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, deduzindo-se os montantes já comprometidos anteriormente. O assunto também é objeto de comentário no tópico 4.2.2 – Análise Global da Despesa com Pessoal.

As metas fiscais também não foram cumpridas pelo DF em 2006, conforme consta do tópico 3.2 Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais.

Dessa forma, dados os problemas apontados relacionados à Gestão Fiscal do Poder Executivo e o conseqüente descumprimento das metas fiscais e dos preceitos constitucionais e legais antes referidos, a despeito do cumprimento dos limites de gastos com pessoal, de operações de crédito e de endividamento, concluiu-se pela irregularidade na Gestão Fiscal do Poder Executivo no exercício de 2006.

### **3.1.2 – PODER LEGISLATIVO**

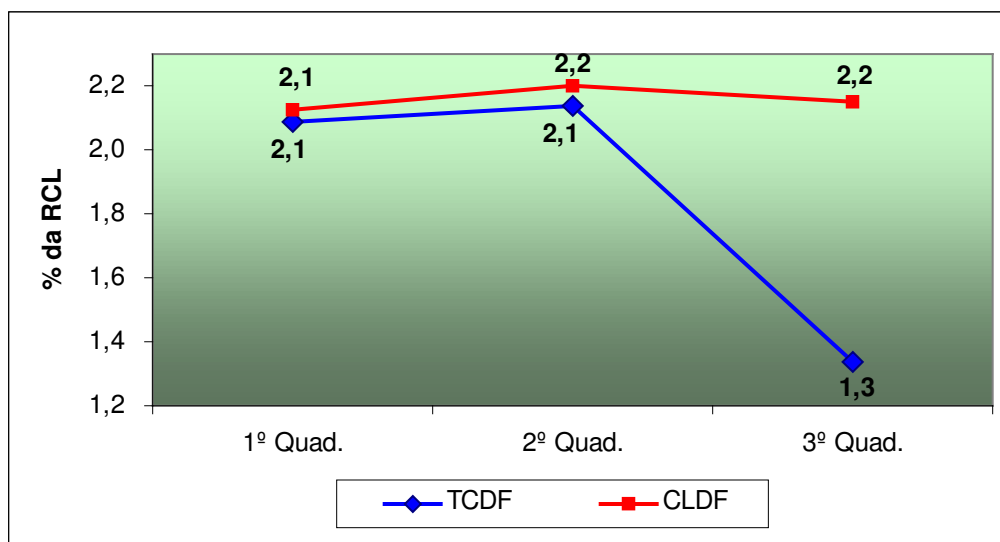
Em 2006, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, inserida na estrutura do Ministério da Fazenda, negou autorização para contratação de empréstimo ao Distrito Federal. A STN, mediante interpretação literal da LRF, alegou que os limites de gastos de pessoal da CLDF e do TCDF estavam sendo ultrapassados. Contra essa interpretação, foi impetrado no STF, pelo Distrito Federal, o Mandado de Segurança nº 26.126.

Além disso, a Mesa da CLDF propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 3.756 – perante o Supremo Tribunal Federal, com a pretensão de não mais ver aplicado ao Poder Legislativo do Distrito Federal o mesmo limite determinado aos Poderes Legislativos dos Estados da Federação pela LRF. O assunto foi decidido pela Suprema Corte, em junho de 2007, porém com efeito apenas a partir desse exercício.

Quanto às despesas com inativos, nova sistemática de cálculo foi aprovada pela Decisão nº 848/07. Assim, as despesas com inativos custeadas pela arrecadação de contribuições dos segurados (fonte 106) deixam de ser computadas na verificação do atendimento dos limites de gastos com pessoal, em consonância com o disposto no art. 19, §1º, VI, a, da LRF.

Essa alteração gerou impacto no percentual de gastos de pessoal do TCDF no 3º quadrimestre, sem grandes conseqüências no índice correspondente da CLDF, conforme se observa no quadro a seguir.

**EVOLUÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL  
TCDF E CLDF  
– 2006 –**



Fonte: Processos – TCDF nºs 17290/06, 17303/06 e 34194/06.

O limite de gastos com pessoal em cada órgão do Poder Legislativo foi cumprido, tomando-se o percentual de 3% da RLC por órgão, disposto na Decisão nº 7.887/01 c/c art. 44, inciso I, da LDO/2006 do Distrito Federal – Lei nº 3.653/05, publicada no DODF nº 247, de 30/12/2005, após a promulgação pela CLDF com os vetos rejeitados.

Nos RGFs do último quadrimestre, restou evidenciado ainda que o TCDF e a CLDF dispunham de suficiente disponibilidade de caixa para saldar o montante inscrito em restos a pagar.

### **3.2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS**

O Anexo de Metas Fiscais integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e contempla as metas relativas a receita, despesa, resultados nominal e primário e dívida pública. O comportamento dessas variáveis durante o exercício é determinante para eventual limitação de empenho e movimentação financeira prevista no art. 9º da LRF.

Nesse sentido, para fins de cálculo dos resultados fiscais, é primordial a compatibilização dos valores de receita e despesa insertos na Lei Orçamentária Anual – LOA, na programação financeira e no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. No entanto, persistem diferenças nesses instrumentos de planejamento, sendo necessárias correções posteriores, como a edição do Decreto nº 26.955/06, que alterou o Anexo de Metas da LDO, de forma a adequá-lo à LOA e à programação financeira (Decreto nº 23.460/06).

#### **RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

O resultado primário é definido pela diferença entre as receitas não-financeiras e as despesas não-financeiras e demonstra a dependência de recursos de terceiros no custeio das despesas públicas.

A tabela seguinte traz os resultados primário e nominal calculados para o exercício de 2006, segundo critérios adotados pelo TCDF, incluindo as despesas não contabilizadas identificadas no Processo – TCDF nº 4948/07.

R\$ 1.000,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 2006		
1 - RECEITAS FISCAIS	RECEITA PREVISTA LDO/2006 alterada Decr. nº 26.955/2006	EXECUÇÃO 2006
<b>1.1 - Receitas Correntes + Capital</b>	<b>8.169.879</b>	<b>7.882.113</b>
<b>1.2 - Deduções (Receitas Financeiras)</b>	<b>336.390</b>	<b>183.390</b>
1.2.1 - Aplicações Financeiras	2.746	31.827
1.2.2 - Alienações de Bens	124.610	15.441
1.2.3 - Operações de Crédito	200.000	89.873
1.2.4 - Amortizações	9.034	26.978
1.2.5 - Serviços Financeiros *	-	19.271
<b>Total das Receitas Fiscais (1.1 - 1.2) (A)</b>	<b>7.833.489</b>	<b>7.698.723</b>
2 - DESPESAS FISCAIS	DESPESA FIXADA LDO/2006 alterada Decr. nº 26.955/2006	EXECUÇÃO 2006
<b>2.1 - Despesas Correntes + Capital</b>	<b>8.135.878</b>	<b>8.403.354</b>
2.1.1. Despesas contabilizadas no Siggo	8.135.878	7.963.942
2.1.2. Despesas não contabilizadas (Processo 4948/2007) **	-	439.412
<b>2.2 - Deduções (Despesas Financeiras)</b>	<b>302.139</b>	<b>299.067</b>
2.2.1 - Juros e Encargos da Dívida	144.900	111.245
2.2.2 - Amortização da Dívida	93.927	76.682
2.2.3 - Concessão de Empréstimos	63.312	111.140
2.2.4 - Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-
<b>Total das Despesas Fiscais (2.1 - 2.2) (B)</b>	<b>7.833.739</b>	<b>8.104.287</b>
<b>3 - RESULTADO PRIMÁRIO AJUSTADO TCDF = (A - B)</b>	<b>(250)</b>	<b>(405.564)</b>
<b>4 - RESULTADO NOMINAL (3 - 2.2.1)</b>	<b>(145.150)</b>	<b>(516.809)</b>

Fonte: LDO/2006 (alterada pelo Decreto nº 26.955/2006) e Siggo.

\* não previstos na LDO/2006.

\*\* incluídas despesas não contabilizadas identificadas no Processo nº 4948/07.

Observa-se que a meta fixada na LDO foi descumprida, pois a previsão era de déficit de R\$ 250 mil, no entanto, o déficit atingiu R\$ 405,6 milhões.

Com relação ao cálculo do resultado nominal, adotou-se o critério "acima da linha", que denota o desempenho fiscal do Governo mediante apuração dos fluxos de receitas e despesas no período considerado. Esse resultado significa a diferença entre o resultado primário e os juros e encargos da dívida. Verificou-se, no período, déficit nominal de R\$ 516,8 milhões, consideravelmente superior aos R\$ 145,2 milhões de déficit estabelecido na LDO, descumprindo, também, a meta fixada.

### **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Preconiza a Lei Fiscal, no art. 9º, § 4º, da LRF, que o Poder Executivo deve, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, demonstrar e avaliar, em audiência pública, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. Em exercícios anteriores, tem-se observado problemas de agendamento para as audiências na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF da Câmara Legislativa do DF – CLDF.

O Tribunal de Contas, mediante a Decisão nº 5.894/06, determinou à CLDF que viabilizasse a realização das audiências públicas solicitadas pelo Executivo, para o cumprimento dos prazos previstos no referido dispositivo legal. Além disso, recomendou ao mesmo órgão que estudasse a possibilidade de alteração do seu Regimento Interno, de forma a contemplar, nas atividades da CEOF, a realização dessas audiências.

Constatou-se que houve a realização conjunta, em 15.12.06, das audiências referentes ao 3º quadrimestre de 2005 e 1º e 2º quadrimestres de 2006, e a relativa ao 3º quadrimestre de 2006 ocorreu em 20.03.07, todas na citada Comissão da CLDF.

### 3.3 – RENÚNCIA DE RECEITA

A Lei de Responsabilidade Fiscal impôs maior rigor ao controle da renúncia de receitas, por se tratar de instrumento de política fiscal.

A Corregedoria-Geral do DF – CGDF, no papel de Controle Interno do Governo local e em cumprimento ao art. 80 da Lei Orgânica do DF – LODF, apresentou, na Prestação de Contas de 2006, o Relatório de Avaliação da Relação de Custo e Benefício das Renúncias de Receitas e Outros Incentivos. As informações e resultados apresentados a seguir basearam-se parcialmente nesse relatório.

A projeção da renúncia de Receita Tributária, que, por força do art. 4º, § 2º, V, da LRF, deve estar contida no Anexo de Metas Fiscais da LDO, vem mantendo-se bem diferente da realizada, evidenciando falta de metodologia apropriada para definição dessa estimativa, o que dificulta o controle por parte deste Tribunal e da CGDF. Para este exercício, pode-se verificar essas diferenças pelos dados da tabela abaixo.

R\$ 1.000,00

RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA - 2006			
TRIBUTOS	RENÚNCIA		
	PROJETADA (A)	REALIZADA (B)	% (B/A)
ICMS	267.996	1.057.513	394,6
ISS	7.085	6.555	92,5
IPTU	67.287	56.155	83,5
IPVA	22.105	26.193	118,5
ITCD	1.196	3.869	323,6
ITBI	2.425	3.388	139,7
TLP	5.821	7.529	129,3
OUTRAS TAXAS	1.704	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>375.618</b>	<b>1.161.201</b>	<b>309,1</b>

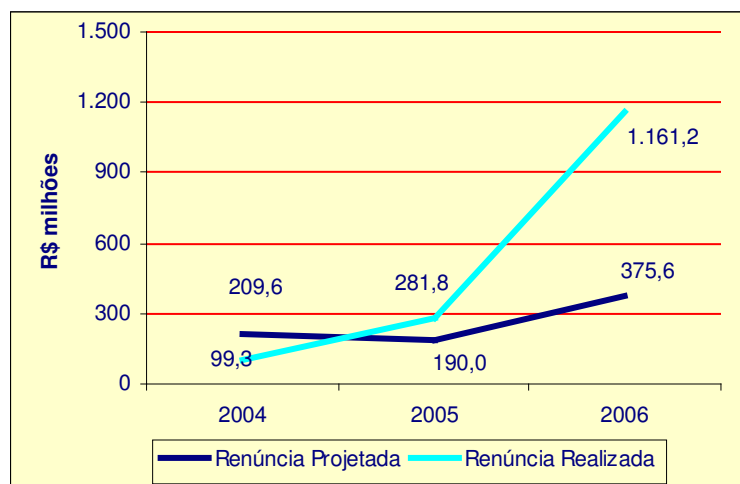
Fonte: LDO/2006 e Surec/SEF.

\* Outras Taxas não foram acompanhadas pela SEF.

Observa-se que as maiores discrepâncias relativas no resultado alcançado encontram-se no ICMS e no ITCD, 294,6% e 223,6%, respectivamente, acima dos valores projetados. Quanto à maior aproximação, está no ISS, 92,5% do esperado.

O gráfico seguinte coteja as renúncias projetada e realizada nos últimos três anos e demonstra essas constantes e significativas diferenças. Constata-se que, no exercício de 2004, o percentual de realização alcançou 47,4% e, em 2005, elevou-se para 148,3%. Já em 2006, o percentual alcançou o patamar de 309,2% de realização.

### RENÚNCIA PROJETADA X RENÚNCIA REALIZADA - 2004/2006 -

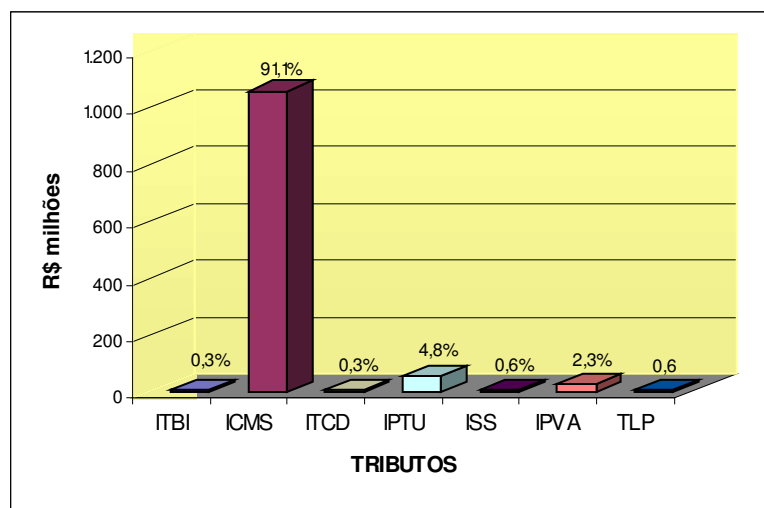


Fonte: Surec/SEF e LDO.

Confrontando-se as receitas auferida, R\$ 4,7 bilhões, e renunciada, R\$ 1,2 bilhão, as desonerações representaram 24,6% do total arrecadado. Em decorrência de a SEF não ter acompanhado as renúncias de receitas realizadas sobre o Imposto Simples e Outras Taxas, estas não foram consideradas no total da renúncia utilizada para esse cálculo.

Do montante renunciado, verifica-se a seguinte distribuição entre os tributos, na qual o ICMS representa a maior parcela.

### DISTRIBUIÇÃO DA RENÚNCIA REALIZADA, POR TRIBUTOS - 2006 -



Fonte: Surec/SEF.

A projeção da renúncia, contida no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2006, corresponde a R\$ 375,6 milhões. No entanto, a Prestação de Contas não se utilizou desse valor para a análise, e sim do de R\$ 1,3 bilhão, montante fornecido pela SEF, no qual foram modificados os valores projetados de todos os impostos, com destaque para o ICMS.



Esclareceu-se que, em virtude da edição da Lei nº 3.902/06, em 25.08.06, que trata da dispensa parcial do pagamento de créditos tributários referentes ao ICMS sobre as prestações de serviços de comunicação, em decorrência de convênio firmado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, a Subsecretaria de Gestão Tributária/SEF incorporou o valor de R\$ 901,9 milhões nos “Demonstrativos da Projeção e Realização dos Benefícios Tributários em 2006”, o que ocasionou tamanha diferença nos valores projetados.

A concessão de renúncia de receita, além de estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, deve atender a pelo menos uma das seguintes condições: estar considerada na estimativa de receita da LOA e não afetar as metas fiscais previstas na LDO; ou estar acompanhada de medidas de compensação. Em consulta ao projeto de lei que propôs a concessão do benefício aludido, verificou-se a ausência desses elementos, exigidos pelo art. 14 da LRF.

Com respeito à Renúncia Creditícia, ressaltam-se o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – Fundefe e o Fundo de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – Funger. Segundo informado pelo Poder Executivo, no Fundefe foram concedidos financiamentos no valor de R\$ 76,8 milhões para 41 beneficiários, sendo que para o Funger foram financiados 3.293 beneficiários no valor total de R\$ 35,8 milhões. Já o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo (Pró-DF II), que concede incentivos fiscais e econômicos a empresas que se instalam no DF, teria gerado 7.083 novos empregos e totalizado investimento de R\$ 83,7 milhões.

Evidenciou-se que, em razão de os dados concernentes aos benefícios creditícios não serem tratados em unidade específica, como ocorre na área federal, há diferentes formas de fiscalização pelas unidades executoras, cujas informações são insuficientes para mensurar com efetividade o impacto socioeconômico desses incentivos.

Quanto à Renúncia Financeira, segundo relatório da CGDF, as informações que foram repassadas pela SEF mostraram terminologias e conceitos diferentes dos adotados por aquele órgão para a definição dos benefícios financeiros. Assim, recomendou-se a realização de reuniões entre a CGDF, os órgãos e as entidades envolvidas, com vistas a entendimento comum sobre os conceitos a serem adotados no âmbito do DF.

Na análise efetuada pela CGDF, concluiu-se que não há como averiguar se a renúncia de receita praticada está atingindo seus objetivos quanto à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, pois ainda não foi desenvolvida metodologia própria, com indicadores específicos, que permitisse avaliar custo e benefício da renúncia fiscal, apesar da operacionalização do Sistema de Renúncia Fiscal - Sisref, que conferiu melhor controle dos benefícios concedidos referentes aos tributos administrados pela Secretaria de Fazenda.

Para a Corregedoria, há a necessidade de normatização de procedimentos, definição de atribuições e estudos objetivando a elaboração de metodologia apropriada, pesquisas de campo, coordenação centralizada e

envolvimento de Órgãos do GDF. Nesse sentido, elencou algumas medidas, relatadas abaixo, para compor essa metodologia para avaliação do custo-benefício:

- definir indicadores quando da elaboração de projetos de leis que estabeleçam os incentivos, com intuito de mensurar, no futuro, os benefícios alcançados;
- criar instrumentos gerenciais (indicadores, estatísticas, série histórica, pesquisa de campo, entre outros) nas unidades responsáveis pela administração dos recursos, de forma a possibilitar a aferição do desempenho dos programas responsáveis pela concessão dos benefícios;
- melhorar a qualidade das informações e dos dados com a implantação de sistemas informatizados voltados para o gerenciamento desses benefícios;
- instituir, no âmbito do DF, pesquisas socioeconômicas voltadas para os setores da sociedade beneficiados com algum tipo de incentivo de natureza tributária, creditícia e financeira.

Cabe noticiar a realização de auditoria de regularidade na Secretaria de Fazenda e na Câmara Legislativa, tratada no Processo nº 18172/06, a fim de acompanhar a edição de diplomas legais pertinentes à renúncia de receitas no DF, abrangendo o período de 2003 a maio de 2006. Constatou-se extenso rol de leis complementares e ordinárias distritais, que tratam de renúncia, em desconformidade com a LDO e a LRF.

Mediante a Decisão nº 1.616/07, o TCDF decidiu, entre outras deliberações, considerar que esses diplomas legais, versando sobre a renúncia de receita, descumpriram o disposto na LDO, no art. 94 da LC 13/96 e no art. 14 da LRF; reiterar o alerta consignado por esta Corte no item VIII da Decisão nº 5.884/05 aos atuais Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo do DF, no sentido de que os demonstrativos legalmente exigidos no art. 14 da LRF passem a acompanhar o projeto de lei específico que implique renúncia de receita, para fins de avaliação do Legislativo distrital e conhecimento da sociedade e dos órgãos de controle, tendo por fundamento a disposição constante no art. 59 da LC nº 101/00 e à luz dos princípios da transparência fiscal, da prudência e da responsabilidade fiscal.

#### **4 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICO-FINANCEIRA**

O presente capítulo tem por objetivo mostrar panorama geral sobre os resultados da execução orçamentária e financeira da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, aprovados na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2006 – LOA/2006, bem como quanto à previsão e execução dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF e à programação financeira do exercício.

O tratamento do FCDF em capítulo próprio deve-se à sistemática adotada de não mais estarem sendo transferidos ao Distrito Federal os recursos destinados às áreas de saúde, educação e segurança pública deste ente, cuja competência para manutenção e assistência financeira é da União, por força do inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal. Referidos recursos estão sendo executados no âmbito federal, no Orçamento da União.

O capítulo da receita busca analisar os aspectos gerais da arrecadação ocorrida no ano, frente às respectivas previsões contidas nas esferas orçamentárias atrás referidas, segregando as receitas próprias, decorrentes do esforço arrecadatário do DF, das receitas de terceiros. Dá-se, ainda, especial atenção às receitas tributárias e à situação da dependência das autarquias e empresas públicas em relação aos recursos do Tesouro local.

No lado da despesa, o tratamento englobou diversos aspectos sobre as previsões e respectivas realizações das dotações consignadas na LOA/2006, tais como:

- limites legais a serem observados para alterações orçamentárias e aplicações mínimas de recursos em educação, saúde e pesquisa;
- quantitativo e despesa de pessoal e previdência social dos servidores públicos do DF;
- despesas com publicidade e propaganda e por código de licitação;
- execução dos programas, projetos e ações governamentais, por agenda de governo.

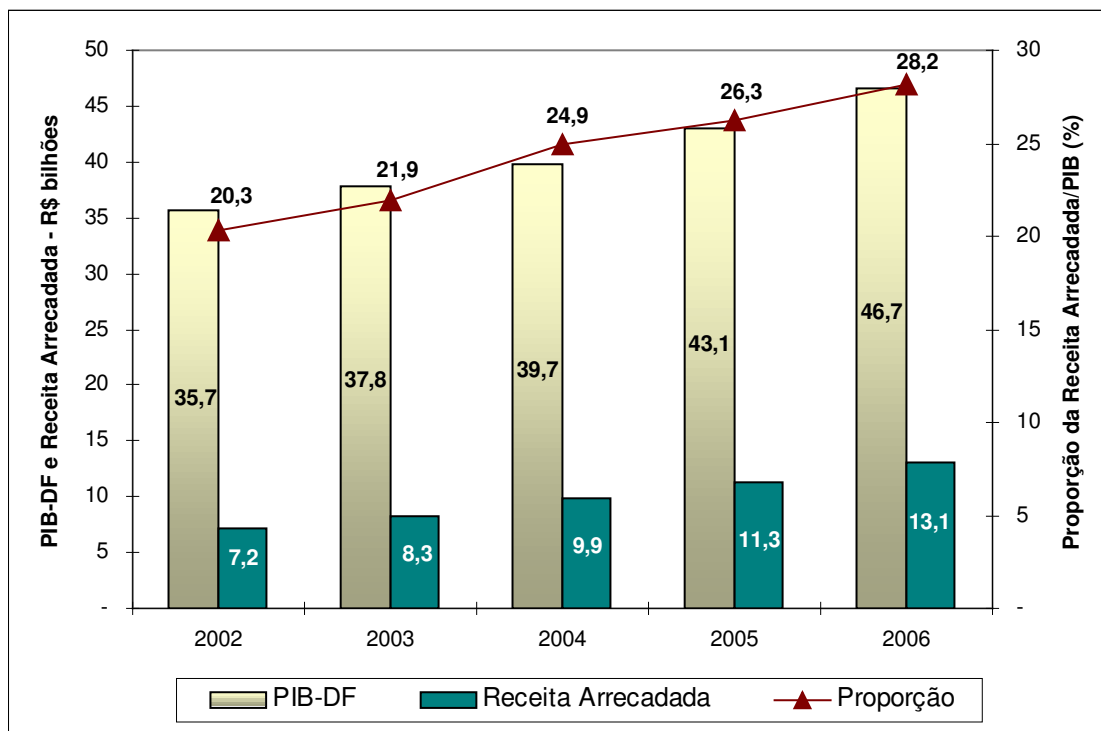
Consta, ao final, avaliação sobre a programação financeira fixada e executada durante o exercício para as unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS constantes da LOA/2006.

Registre-se que foi realizado, por esta Corte, o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Distrito Federal, referente ao 1º semestre de 2006. Os resultados deste trabalho estão consubstanciados nos autos do Processo – TCDF nº 23460/06.

### 4.1 – RECEITA

A evolução das receitas dos OFSS e de recursos do FCDF aplicados no DF repetiu o bom desempenho verificado nos exercícios anteriores. Nos últimos cinco anos, a taxa de crescimento médio desses recursos (16,1%), em valores históricos, superou, em muito, a verificada para o Produto Interno Bruto do Distrito Federal – PIB/DF, a preços correntes (6,9%). Em termos proporcionais, é visível a melhora na representatividade dessas receitas frente ao PIB local, conforme ilustrado no gráfico à frente.

**PIB-DF E RECEITA ARRECADADA (OFSS E FCDF)  
– 2003/2006 –**



Fonte: Siggo, Siafi e Seplan.  
PIB/DF a preços correntes e receita arrecadada em valores históricos.

Nas análises que se seguem não estão considerados os recursos do FCDF, os quais serão objeto de tratamento no item 4.3 deste Relatório.

As receitas dos OFSS e de Investimento – OI, aprovados na LOA/2006, tiveram previsão de R\$ 9 bilhões e execução de R\$ 8,2 bilhões, cabendo aos OFSS mais de 90% desses valores. Os Quadros 1 a 5, ao final, apresentam detalhamentos das estimativas, arrecadações e evoluções das receitas relativas às três esferas mencionadas.

R\$ 1.000,00

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) E DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (OI) - 2006					
ORÇAMENTO	RECEITA ESTIMADA		RECEITA REALIZADA		
	VALOR (A)	%	VALOR (B)	%	Var. % (B/A)
OFSS	8.169.879	90,97	7.882.113	96,63	(3,52)
OI	810.599	9,03	274.629	3,37	(66,12)
<b>TOTAL</b>	<b>8.980.478</b>	<b>100,00</b>	<b>8.156.742</b>	<b>100,00</b>	<b>(9,17)</b>

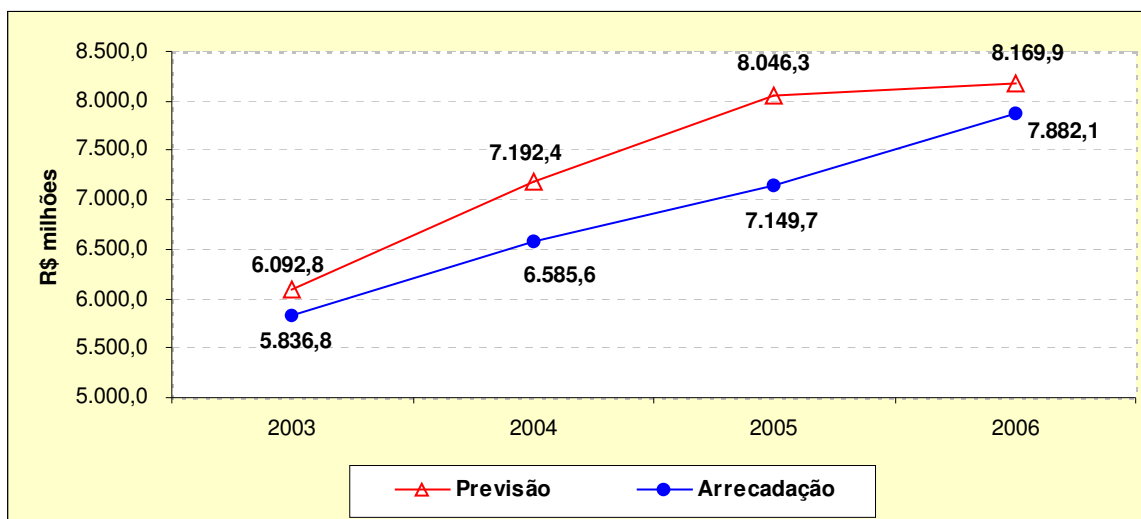
Fonte: Siggo e LOA/2006.  
 Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

O OI diz respeito às empresas estatais cujo capital social majoritário pertence ao Governo local, não se incluindo as empresas Emater, Codeplan, Metrô/DF, Novacap e TCB, que são dependentes do Tesouro e integram os OFSS.

A insuficiência de 66,1% ocorrida na arrecadação do aludido Orçamento deu-se, sobretudo, pela não confirmação das estimativas das receitas da Caesb, que não arrecadou nada dos R\$ 174,6 milhões previstos como participação acionária do Tesouro e de outros órgãos e realizou somente R\$ 23,1 milhões dos R\$ 167,7 milhões esperados com operações de crédito e recursos de contratos e convênios. A frustração na realização das receitas de geração própria da Terracap (R\$ 77,4 milhões) e de operação de crédito da CEB (R\$ 64,5 milhões) também contribuíram decisivamente no resultado negativo apresentado.

No tocante aos OFSS, a diferença entre a arrecadação e a estimativa inicial da receita foi de R\$ 287,8 milhões, ou 3,5%, a menor do último triênio, ficando bem abaixo da verificada no exercício precedente, cujo percentual foi de 11,1%, correspondendo a R\$ 896,5 milhões, em valores atualizados.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA  
 – 2003/2006 –**



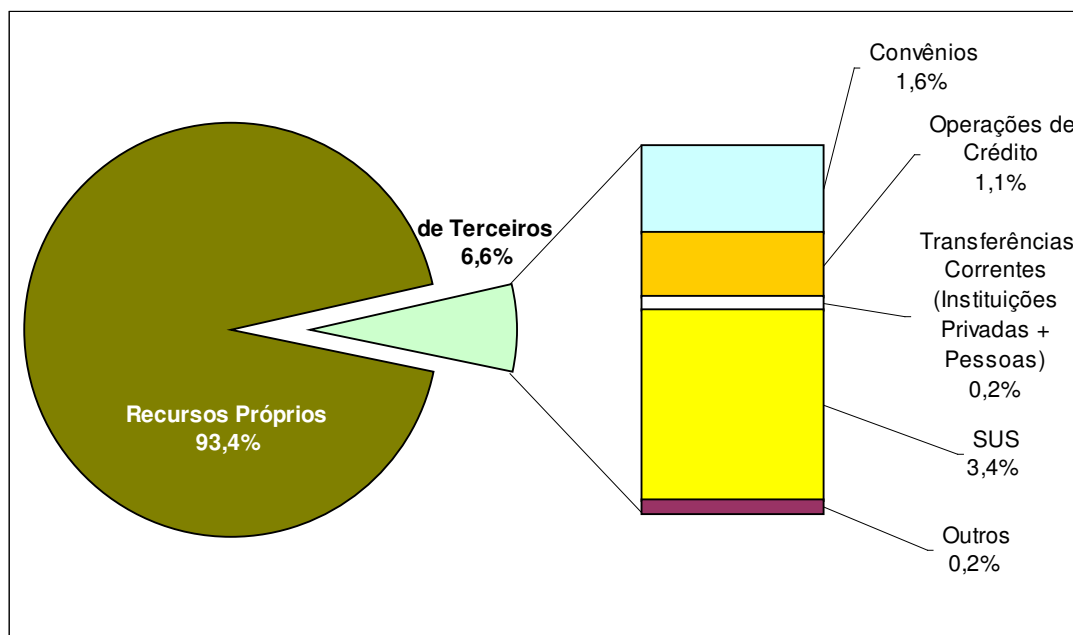
Fonte: Siggo.  
 Obs.: Valores atualizados pelo IPCA - Médio.  
 Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Se houve melhora na estimativa da receita total no último exercício, o mesmo não se pode afirmar quando consideradas, individualmente, alguns dos itens que a compõem, tais como de Serviços, Alienação de Bens, Operações de Crédito Interna e Externa e Convênios de Capital, cujas insuficiências foram de R\$ 213,7 milhões, R\$ 109,2 milhões, R\$ 110,1 milhões e R\$ 77,8 milhões (Quadro 1). Via de regra, esses itens da receita vêm apresentando, ano a ano, volumes expressivos de insuficiência de arrecadação, denotando deficiência no processo de previsão.

Importa registrar que estimativas de receitas orçamentárias que não se realizam terminam por afetar a execução de programas e projetos governamentais cujas dotações têm por lastro tais recursos. A necessidade de correção desse problema vem sendo ressaltada, ano a ano, nos Relatórios Analíticos e em processos afetos ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal e a análises das propostas orçamentárias anuais e respectivas leis.

Em termos reais, o valor total arrecadado nos OFSS foi 10,2% superior ao registrado em 2005 e 35%, em 2003. As receitas próprias foram as maiores responsáveis por esse crescimento, representando, em 2006, 93,4% dos R\$ 7,9 bilhões arrecadados nessas esferas orçamentárias. O restante coube aos recursos oriundos de terceiros, conforme Quadro 2 e gráfico a seguir.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPOSIÇÃO DA RECEITA ARRECADADA  
– 2006 –**



Fonte: Siggo.  
Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

São considerados recursos próprios aqueles originados do esforço de arrecadação do Distrito Federal, assim como os transferidos pela União em razão de determinação constitucional e/ou legal. Por outro lado, os recursos de terceiros são aqueles não enquadráveis nas referidas condições, advindos de pessoas, físicas ou

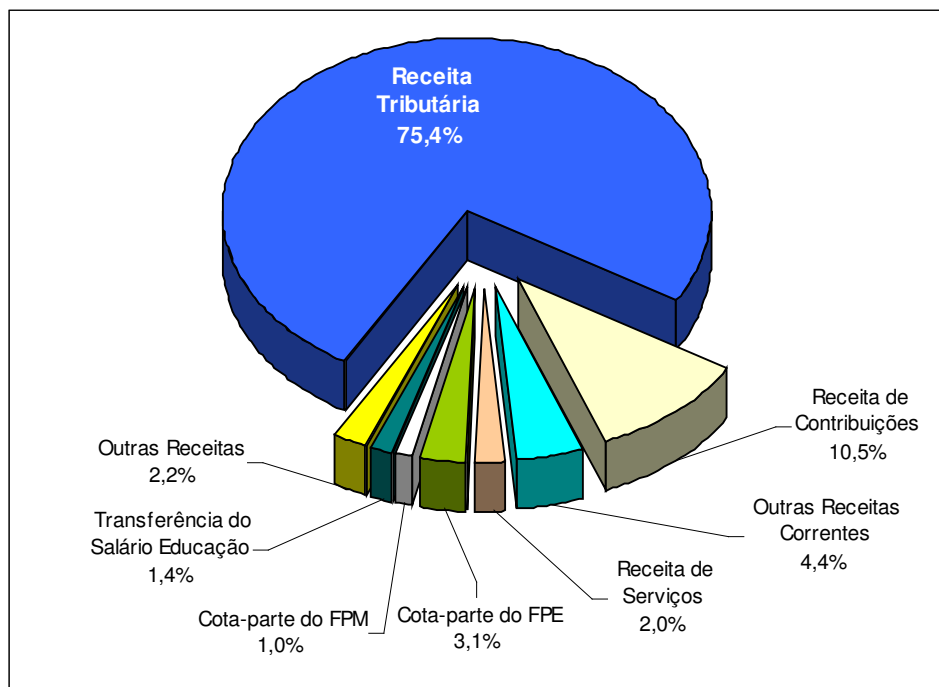
jurídicas, públicas ou privadas, não integrantes da estrutura administrativa do DF. Análises mais detidas da receita segundo esses aspectos constam adiante.

O Quadro 5 contempla a apuração da Receita Corrente Líquida – RCL, definida no art. 2º, inciso IV e §§ 1º a 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00) e cuja composição serve de parâmetro de cálculo para apurações de limites de gastos com pessoal e de endividamento público, consoante estabelecido no mesmo diploma legal. As avaliações a respeito da RCL e dos ditos limites são apresentadas no Capítulo 3 – Gestão Fiscal.

#### 4.1.1 – RECEITA PRÓPRIA

Do valor inicialmente estimado de recursos próprios do DF, 98,8% restaram arrecadados, totalizando R\$ 7,4 bilhões, distribuídos conforme evidenciado no gráfico a seguir.

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COMPOSIÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA ARRECADADA – 2006 –



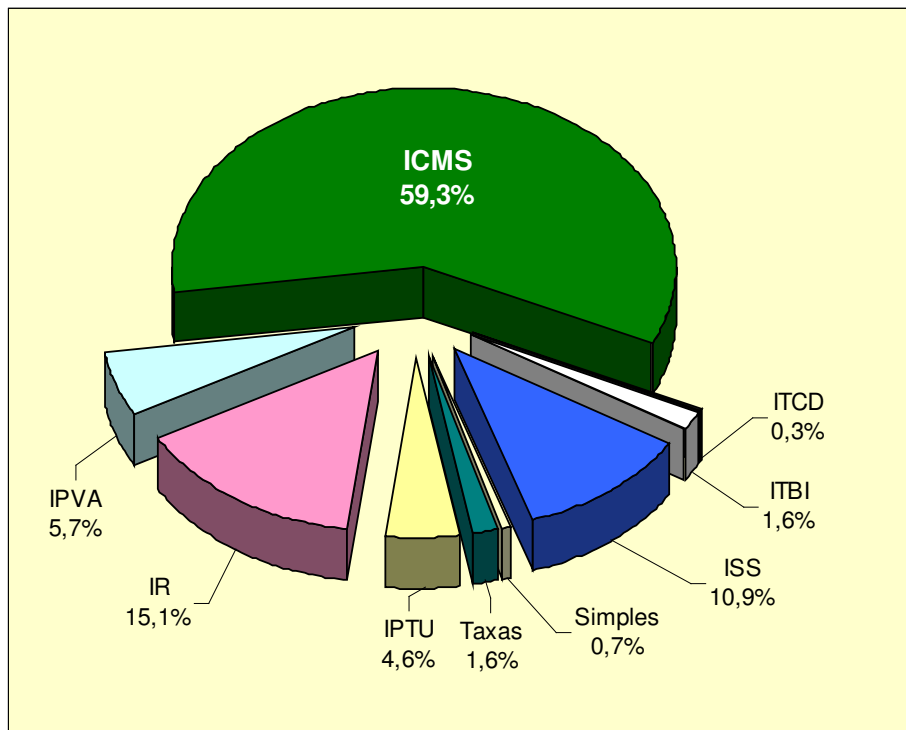
Fonte: Siggo.

A arrecadação dos recursos próprios tem apresentado evolução nos últimos quatro anos, resultante, preponderantemente, do aumento na arrecadação das receitas tributárias, cujos R\$ 5,6 bilhões representaram 75,4% das receitas próprias auferidas em 2006.

Os impostos, no total de R\$ 5,5 bilhões, responderam por 98,4% dos tributos arrecadados. Esse montante foi 33,5%, 19,3% e 11,2% maior que os registrados em 2003, 2004 e 2005, descontada a inflação do período.

As receitas de ICMS (R\$ 3,3 bilhões) e ISS (R\$ 607,8 milhões) corresponderam, juntas, a 70,2% do produto da receita tributária, conforme pode ser visto no próximo gráfico.

**COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA  
– 2006 –**



Fonte: Siggo.  
Eventual diferença decorre dos critérios de aproximação utilizados.

Dos R\$ 841,2 milhões contabilizados como Imposto de Renda – IR, 99,4% decorreram da tributação, na fonte, dos rendimentos pagos aos servidores públicos do Distrito Federal, cujo produto arrecadado pertence a este ente federativo, por força do disposto no art. 157, I, da Constituição Federal. O montante arrecadado do IR foi 16% maior que o estimado inicialmente e 27,8% acima do obtido no exercício pretérito, em valores reais.

Os impostos, de modo geral, vêm apresentando considerável crescimento nos últimos anos, como pode ser constatado no Quadro 4, ao final deste Capítulo. Como exemplo, cite-se que, além do IR, comentado no parágrafo anterior, a evolução dos montantes auferidos com IPVA (R\$ 318,7 milhões), ITCD (R\$ 14,9 milhões) e ITBI (R\$ 91,6 milhões), em 2006, superou a inflação do último biênio, medida pelo IPCA-Médio, em 15%, 17,7% e 23,8%, nessa ordem. O aumento da arrecadação do IPTU, ICMS, ISS e Simples, embora em percentuais menores, também foi superior à inflação em 4,8%, 8,7%, 5,1% e 3,2%, respectivamente.

À exceção do IPTU e do Simples, os demais impostos superaram suas respectivas estimativas iniciais (Quadro 3). Chama atenção a situação do IPTU, cuja arrecadação (R\$ 257,6 milhões) ficou 16,9%, ou R\$ 52,4 milhões, aquém do previsto. É possível que esse comportamento tenha decorrido, em especial, da não



efetivação dos valores desse imposto previstos para os condomínios horizontais, cujo processo de regularização vem se arrastando há anos.

As taxas responderam por 1,6% da receita tributária auferida. O volume arrecadado com esse tributo superou em 3,6% a estimativa inicial e foi 17% maior que o obtido no exercício anterior, em valores atualizados (Quadro 4). Este último acréscimo teve como fator preponderante o início da arrecadação das taxas de Fiscalização Sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (R\$ 4,9 milhões) e de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (R\$ 4,4 milhões), criadas pela Lei Complementar nº 711/05, bem como a realização da receita oriunda da Taxa de Limpeza Pública – TLP (R\$ 67,5 milhões), que excedeu em 7,1% o valor total registrado em 2005, descontada a inflação do período. A propósito, a TLP respondeu por 75,8% do total obtido com a arrecadação de taxas em 2006.

O art. 125, § 4º, da Lei Orgânica do DF, exige que as receitas das taxas de serviços sejam aplicadas nas finalidades para as quais foram legalmente estabelecidas. As análises realizadas não indicaram transgressão ao mencionado dispositivo.

Por meio da Decisão nº 6.986/06, proferida nos autos do Processo – TCDF nº 2.661/00, ao apreciar recurso de revisão, este Tribunal reviu a Decisão nº 5.753/01, por não haver inconstitucionalidade na cobrança da Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública, e Decisões nºs 2.823/02, 3.260/05 e 134/06, para considerar regular a cobrança da referida taxa. Posteriormente, por meio da Decisão nº 3.652/07, esta Corte deliberou por sobrestar a apreciação da matéria tratada nos autos, até o desfecho da ADIn nº 2006.00.2.006498-6, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT.

A arrecadação do referido tributo, denominado na LOA/2006 e no Plano de Contas do DF como Taxa de Utilização de Área de Domínio Público, sofreu involução no último quadriênio, alcançando R\$ 2,1 milhões em 2006, valor 50,7% inferior ao verificado em 2003, em valores reais, e 38,5% abaixo da previsão inicial para o exercício.

O TJDFT julgou procedente a ADIn nº 2001.00.2.005467-6 para declarar a inconstitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização, Prevenção e Extinção de Incêndio e Pânico, instituída pela Lei Complementar local nº 336/00 (Acórdão publicado no Diário da Justiça de 07.06.05). A Procuradoria-Geral do DF interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário (sem efeito suspensivo). O REsp 785893-DF restou improvido pelo Superior Tribunal de Justiça (DJ de 03.10.06), sendo o Processo remetido ao Supremo Tribunal Federal em 07.11.06, para julgamento do RE, ainda sem decisão a respeito. Não obstante a decisão proferida pelo TJDFT, foram arrecadados R\$ 426,3 mil com a aludida taxa, em 2006, sendo que não houve registro de despesas realizadas com esta fonte de recurso.

As Contribuições ficaram em segundo plano no volume de receitas próprias arrecadadas. Dos R\$ 769,7 milhões auferidos com esses recursos no exercício em análise, 99,6% foram oriundos da contribuição dos servidores públicos

e pensionistas do DF para os seus regimes próprios de previdência (R\$ 565,6 milhões), da compensação previdenciária entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores do DF (R\$ 123,9 milhões) e da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública do DF (R\$ 77,3 milhões). O total de contribuições, em que pese ter ficado 8,6% abaixo do previsto na LOA/2006, foi 62,4%, 25,1% e 14,5% maiores que os obtidos nos anos de 2003, 2004 e 2005, respectivamente, em valores atualizados.

Entre os recursos próprios do DF, estão classificados os ingressos decorrentes da participação na receita da União, cujo produto da arrecadação deve ser distribuído entre os entes da Federação, por força de disposição constitucional, tais como as Cotas-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide (Quadros 1 e 2). Estas três receitas responderam por 99,1% desse grupo, com arrecadações de R\$ 228,8 milhões, R\$ 73,2 milhões e R\$ 24,1 milhões, nessa ordem. No tocante à Cide, o total realizado foi 46,9% menor que o previsto e 4,6% inferior ao contabilizado em 2005, em valores reais. Foi a única receita do conjunto cuja realização não suplantou a estimativa inicial.

Os recursos próprios do DF também englobam outras receitas repassadas pela União por determinação constitucional e/ou legal, entre as quais se podem destacar a Transferência do Salário Educação e a Transferência Financeira do ICMS – Desoneração (Lei Complementar nº 87/96), cujos ingressos, em 2006, totalizaram R\$ 106,4 milhões e R\$ 15,8 milhões, respectivamente. Também merece destaque a transferência denominada Compensação Financeira Esforço Exportador, a qual vem apresentando arrecadação nos últimos três anos (R\$ 8,2 milhões em 2006) sem que conste estimativa para ela nas respectivas leis orçamentárias anuais.

Outra fonte de renda que merece atenção são as multas aplicadas pela Administração Pública local, em razão de descumprimento de obrigações pelos seus administrados, de atrasos no pagamento de tributos, de infrações de trânsito, entre outras. Em 2006, foram arrecadados R\$ 187,3 milhões com multas e juros de mora, dos quais 64,1%, ou R\$ 120 milhões, originaram-se da aplicação de multas de trânsito, cuja discriminação segue adiante.

**R\$ 1.000,00**

<b>RECEITA ARRECADADA COM MULTAS DE TRÂNSITO - 2005/2006</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2005</b>	<b>%</b>	<b>2006</b>	<b>%</b>	<b>Varição %</b>
Semáforo	35.821	30,76	32.826	27,36	(8,36)
Detran	8.776	7,53	9.903	8,25	12,85
PMDF	27.876	23,93	31.170	25,98	11,81
Barreiras Eletrônicas	25.353	21,77	27.849	23,21	9,85
Radar Estático	18.643	16,01	17.668	14,72	(5,23)
Veículo de outro Estado			459	0,38	
Veículo do DF em outro Estado			115	0,10	
<b>Total</b>	<b>116.469</b>	<b>100,00</b>	<b>119.991</b>	<b>100,00</b>	<b>3,02</b>

Fonte: Siggo.

Valores de 2005 atualizados pelo IPCA-Médio.

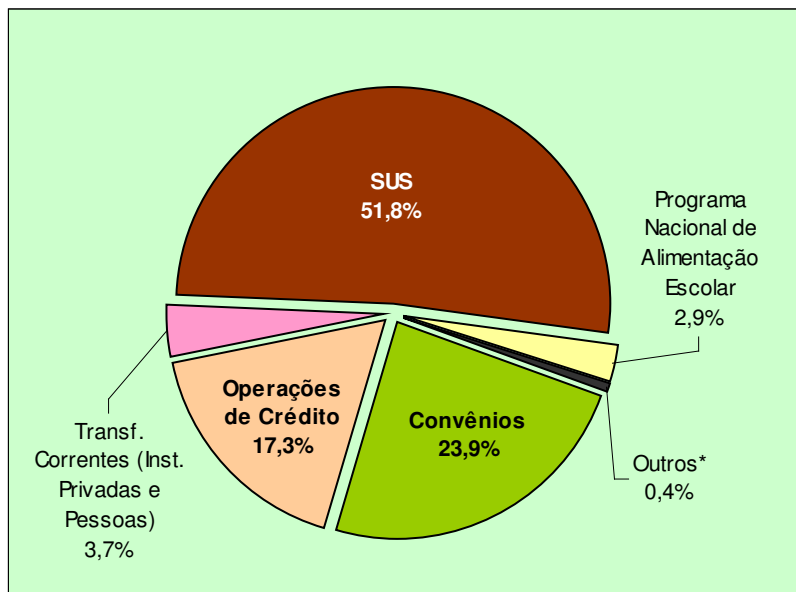
Em que pese o decréscimo dos valores de multas de trânsito relativas a semáforo e radar estático, a evolução na arrecadação daquelas aplicadas por Detran, Polícia Militar do DF – PMDF e barreiras eletrônicas ocasionaram o aumento de 3%, acima da inflação, no total arrecadado. Apesar do pequeno valor, em relação ao total, chama a atenção o ingresso de receitas de multas aplicadas a veículos de trânsito de outro Estado e de veículos do DF em outro Estado, as quais, por dificuldades técnicas, não vinham sendo arrecadadas.

**4.1.2 – RECEITA DE TERCEIROS**

A receita oriunda de terceiros totalizou R\$ 519,3 milhões, de uma estimativa inicial de R\$ 715,8 milhões. A insuficiência verificada foi ocasionada pela não efetivação das previsões relacionadas a convênios de capital, operações de crédito interna e externa, transferências para o Sistema Único de Saúde – SUS e de Pessoas (Quadro 1).

A receita do SUS, cujo déficit arrecadatário somou R\$ 16,5 milhões, foi a mais representativa dos recursos de terceiros, com ingresso de R\$ 269,2 milhões.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPOSIÇÃO DA RECEITA DE TERCEIROS ARRECADADA  
– 2006 –**



Fonte: Siggo.  
Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.  
\* Inclui PNAC, PNATE, Programa Brasil Alfabetizado e Programa Nacional de Apoio ao Sistema de Atendimento à Educação de Jovens e Adultos.

Em segundo plano, estiveram as receitas de convênios, com arrecadação de R\$ 123,9 milhões. Enquanto os recursos provenientes de convênios correntes (R\$ 54,4 milhões) superaram a previsão inicial em 1,5%, os de capital executaram somente 47,2% dos R\$ 147,3 milhões estimados, gerando uma insuficiência de R\$ 77,8 milhões, conseqüente, em especial, da não transferência

pela União de valores previstos para programas locais de infra-estrutura e segurança pública.

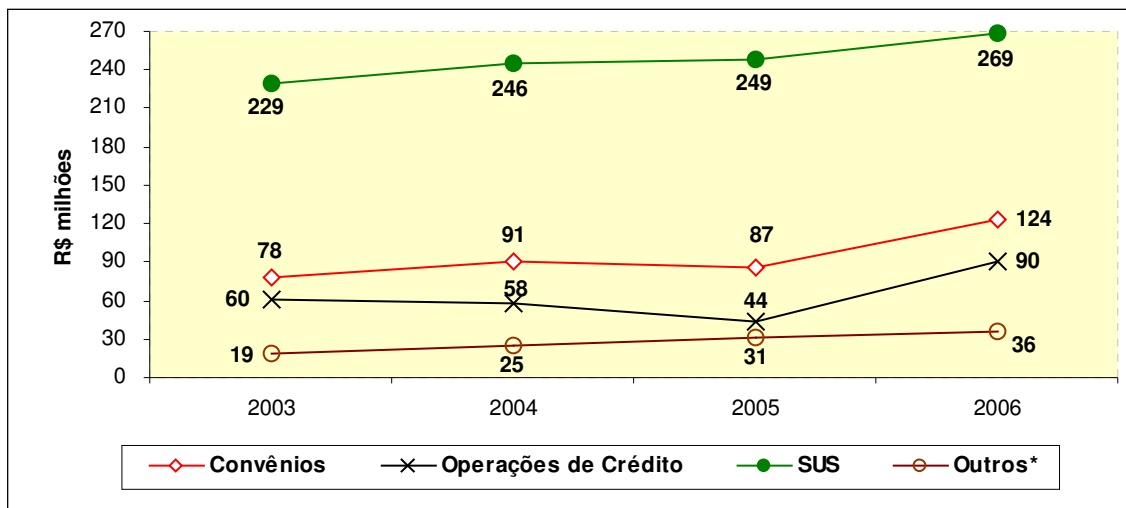
Essa deficiência na previsão das receitas de convênio de capital vem ocorrendo há vários anos, tais como nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, cujas estimativas sem arrecadação alcançaram os montantes de R\$ 200,5 milhões, R\$ 174,2 milhões e R\$ 256,7 milhões, nessa ordem, em valores atualizados.

Nessa mesma linha encontram-se as receitas de operações de crédito, com expressivos volumes de estimativas não realizadas. No triênio 2003/2005, as insuficiências desses recursos, em termos reais, foram de R\$ 172,6 milhões, R\$ 23,3 milhões e R\$ 117,3 milhões, respectivamente. Em 2006, de uma previsão de R\$ 200 milhões, restaram arrecadados R\$ 89,9 milhões. Em termos nominais, R\$ 110,1 milhões deixaram de ser executados, gerando, como consequência, a não efetivação das respectivas despesas fixadas com base nesses recursos.

Do referido montante, R\$ 44,2 milhões estão ligados a operações de crédito internas relacionadas a contratações junto à Caixa Econômica Federal – CEF (R\$ 29,2 milhões) e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (R\$ 15 milhões). O restante (R\$ 65,9 milhões) diz respeito ao não ingresso dos recursos previstos com operações de crédito externas referentes a contratações junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (R\$ 28,3 milhões) e Banco Mundial – Bird (R\$ 37,6 milhões). Outras informações sobre esses recursos podem ser encontradas no Capítulo 6 – Dívida Pública, deste Relatório.

A despeito das previsões frustradas para as principais fontes de recursos de terceiros, o volume de recursos arrecadados no último ano superou os registrados nos três anos precedentes, em valores atualizados, tal como pode ser verificado no próximo gráfico.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EVOLUÇÃO DA RECEITA DE TERCEIROS**  
**– 2003/2006 –**



Fonte: Siggo.

Valores atualizados pelo IPCA - Médio.

\* Inclui PNAE, PNAC, PNATE, Programa Brasil Alfabetizado, Programa Nacional de Apoio ao Sistema de Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e Transferências Correntes (Instituições Privadas e Pessoas).

Ressalte-se que o crescimento ocorrido nas operações de crédito está relacionado à dívida interna, contratada junto à CEF e ao BNDES, vez que as operações de crédito externas tiveram seus ingressos reduzidos de R\$ 56,7 milhões e R\$ 57,3 milhões, em 2003 e 2004, para R\$ 12,7 e R\$ 31,4 milhões, em 2005 e 2006, em valores reais.

**4.1.3 – DEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE RECURSOS DO TESOURO**

O objetivo deste tópico é mostrar panorama geral a respeito do grau de dependência de recursos do Tesouro local pelas autarquias e empresas públicas integrantes dos OFSS.

**R\$ 1.000,00**

ENTIDADES	RECEITA DE GERAÇÃO PRÓPRIA			RECURSOS DE TERCEIROS				RECEITA TOTAL		DEPENDÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO %(C/E)
	PREVISÃO (A)	ARRECADAÇÃO		CONVÊNIOS	REPASSES TESOURO (C)	TOTAL		(E = B+D)	%	
		(B)	%(B/A)			(D)	%			
Belacap	58	1.088	1.877,22		329.078	329.078	59,50	330.166	43,84	99,67
Adasa	7.560		0,00	34	7.371	7.405	1,34	7.405	0,98	99,54
DER	21.171	27.160	128,29	21.214	174.934	196.148	35,47	223.308	29,65	78,34
Detran	188.935	166.858	88,31	307	9.815	10.121	1,83	176.979	23,50	5,55
DFTrans	18.909	4.990	26,39		10.274	10.274	1,86	15.264	2,03	67,31
<b>TOTAL AUTARQUIAS</b>	<b>236.633</b>	<b>200.095</b>	<b>84,56</b>	<b>21.554</b>	<b>531.472</b>	<b>553.026</b>	<b>100,00</b>	<b>753.122</b>	<b>100,00</b>	<b>70,57</b>
Codeplan	210.000	22.811	10,86		544.106	544.106	50,11	566.916	50,05	95,98
Novacap	300	2.123	707,82		285.268	285.268	26,27	287.392	25,37	99,26
TCB	2.628	1.897	72,17		8.879	8.879	0,82	10.775	0,95	82,40
Metrô/DF	26.017	19.683	75,65		204.100	204.100	18,80	223.783	19,76	91,20
Emater	500	334	66,86		43.537	43.537	4,01	43.872	3,87	99,24
<b>TOTAL EMPRESAS</b>	<b>239.445</b>	<b>46.848</b>	<b>19,57</b>	<b>0</b>	<b>1.085.890</b>	<b>1.085.890</b>	<b>100,00</b>	<b>1.132.738</b>	<b>100,00</b>	<b>95,86</b>

Fonte: Siggo.

No conjunto, o grau de dependência das autarquias (70,6%) mostrou-se levemente reduzido quando comparado ao exercício de 2005, cujo percentual foi de 71,4%. Esse decréscimo decorreu da diminuição no volume de recursos para o Detran, DER e DFtrans, que, naquele exercício, registraram percentuais de 10,5%, 83,9% e 68,7%, respectivamente.

O Detran, a exemplo do verificado em exercícios pretéritos, foi o que apresentou melhor resultado, com 5,5%. Esse índice, embora menor que o de 2005 (10,5%), foi superior aos 3,4% e 4,8% alcançados em 2003 e 2004, nessa ordem.

Em sentido contrário, o segmento das empresas públicas passou de uma dependência de 84,8% para 95,9% no último biênio. A Codeplan, cujo montante de recursos recebidos do Tesouro (R\$ 544,1 milhões) foi superior ao total repassado por este às autarquias (R\$ 531,5 milhões) e às demais empresas (R\$ 541,9 milhões), registrou a maior elevação no grau de dependência, passando de 72,4% para 96%, o que implicou acréscimo real de R\$ 233,8 milhões repassados a mais à entidade, em 2006. Por outro lado, o Metrô/DF foi a única empresa a ter o seu grau diminuído, de 93,8% para 91,2%.

Dos R\$ 2,1 milhões de recursos próprios auferidos pela Novacap, 66,1% referiram-se a taxas de administração de serviços.

Sobre essa fonte de receita, convém mencionar que este Tribunal, por meio da Decisão nº 86/05, proferida nos autos do Processo – TCDF nº 325/02, deliberou ser inadmissível o pagamento de valores referentes à taxa de administração instituída pelo Conselho de Administração da Novacap, por meio da Resolução nº 76/75, calculados com base em percentuais incidentes sobre o custo total da obra ou do serviço, vez que tal metodologia representa ofensa à legislação vigente e à disposição do inciso VI do art.167 da Constituição Federal, esclarecendo que o pagamento deve ser efetuado pelos serviços realmente executados e comprovados, os quais devem estar devidamente especificados quantitativa e qualitativamente.

Ao apreciar recurso interposto pela jurisdicionada, esta Corte, por intermédio da Decisão nº 6.839/06, reafirmou seu posicionamento e estabeleceu prazo para o cumprimento do deliberado na referida Decisão nº 86/05, bem como para que o Executivo local, mediante estudo conjunto envolvendo a Novacap e a Secretaria de Infra-estrutura e Obras, buscasse novas soluções para resolver o problema da incompatibilidade da aludida taxa de administração com o regramento contido na Lei nº 8.666/93, além de promover as adaptações decorrentes dessa medida.

#### **4.1.4 – QUADROS**

Quadro 1  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA, SEGUNDO A ORIGEM**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA		ARRECADADA		%(B/A)	DIFERENÇA (B-A)
	(A)	%	(B)	%		
<b>Recursos Próprios</b>	<b>7.454.072</b>	<b>91,24</b>	<b>7.362.774</b>	<b>93,41</b>	<b>98,78</b>	<b>(91.298)</b>
. Receita Tributária	5.370.907	65,74	5.552.655	70,45	103,38	181.748
. Receita de Contribuições	842.274	10,31	769.686	9,76	91,38	(72.588)
. Receita Patrimonial	24.459	0,30	66.218	0,84	270,73	41.759
. Receita Agropecuária		0,00	57	0,00		57
. Receita Industrial	28	0,00	1.216	0,02	4.421,26	1.189
. Receita de Serviços	359.049	4,39	145.320	1,84	40,47	(213.729)
. Outras Receitas Correntes	259.711	3,18	325.194	4,13	125,21	65.483
. Alienação de Bens	124.610	1,53	15.441	0,20	12,39	(109.169)
. Amortizações	9.034	0,11	26.978	0,34	298,63	17.944
. Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE)	223.206	2,73	228.829	2,90	102,52	5.623
. Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	67.084	0,82	73.162	0,93	109,06	6.078
. Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	309	0,00	376	0,00	121,62	67
. Cota-parte do IPI - Exportação	872	0,01	1.202	0,02	137,89	330
. Cota Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ( CIDE )	45.350	0,56	24.096	0,31	53,13	(21.254)
. Cota Parte da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	677	0,01	733	0,01	108,28	56
. Cota Parte da Compensação de Recursos Minerais	514	0,01	680	0,01	132,46	167
. Transferência do Salário Educação	92.000	1,13	106.400	1,35	115,65	14.400
. Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	31.488	0,39	15.790	0,20	50,15	(15.698)
. Transferências Sobre a Receita de Concursos de Prognósticos Esportivos	2.503	0,03	1.909	0,02	76,29	(593)
. Compensação Financeira Esforço Exportador		0,00	8.181	0,10		8.181
. Deduções		0,00	(1.349)	(0,02)		(1.349)
<b>Recursos Repassados por Terceiros</b>	<b>715.807</b>	<b>8,76</b>	<b>519.339</b>	<b>6,59</b>	<b>72,55</b>	<b>(196.468)</b>
. Convênios Correntes	53.605	0,66	54.391	0,69	101,47	785
. Convênios de Capital	147.268	1,80	69.505	0,88	47,20	(77.764)
. Operações de Crédito Internas	102.680	1,26	58.486	0,74	56,96	(44.194)
. Operações de Crédito Externas	97.320	1,19	31.387	0,40	32,25	(65.933)
. Transferências Correntes ( Transferências de Instituições Privadas )		0,00	14.282	0,18		14.282
. Transferências Correntes ( Transferências de Pessoas )	16.600	0,20	4.986	0,06	30,04	(11.614)
. Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	285.625	3,50	269.168	3,41	94,24	(16.457)
. Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	12.000	0,15	14.910	0,19	124,25	2.910
. Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche - PNAC	108	0,00	120	0,00	110,98	12
. Recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	600	0,01	1.551	0,02	258,43	951
. Recursos do Programa Brasil Alfabetizado		0,00	300	0,00		300
. Recursos do Programa Apoio ao Sist. Atend. a Educ. de Jovens e Adultos		0,00	255	0,00		255
<b>TOTAL</b>	<b>8.169.879</b>	<b>100,00</b>	<b>7.882.113</b>	<b>100,00</b>	<b>96,48</b>	<b>(287.766)</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Obs.: eventual diferença decorre dos critérios de aproximação utilizados.



Quadro 2  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA, SEGUNDO A ORIGEM**  
**- 2003/2006 -**

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2003		2004			2005			2006		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL (%)	VALOR	%	EVOL (%)	VALOR	%	EVOL (%)
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>5.450.786</b>	<b>93,39</b>	<b>6.166.152</b>	<b>93,63</b>	<b>13,12</b>	<b>6.739.064</b>	<b>94,26</b>	<b>23,63</b>	<b>7.362.774</b>	<b>93,41</b>	<b>35,08</b>
. Receita Tributária	4.153.510	71,16	4.654.421	70,68	12,06	4.990.795	69,80	20,16	5.552.655	70,45	33,69
. Receita de Contribuições	473.932	8,12	615.433	9,35	29,86	672.190	9,40	41,83	769.686	9,76	62,40
. Receita Patrimonial	49.596	0,85	44.644	0,68	(9,98)	60.989	0,85	22,97	66.218	0,84	33,51
. Receita Agropecuária	59	0,00	49	0,00	(15,94)	54	0,00	(8,12)	57	0,00	(3,49)
. Receita Industrial	967	0,02	838	0,01	(13,34)	1.159	0,02	19,89	1.216	0,02	25,81
. Receita de Serviços	167.703	2,87	243.935	3,70	45,46	249.898	3,50	49,01	145.320	1,84	(13,35)
. Outras Receitas Correntes	249.759	4,28	228.264	3,47	(8,61)	312.216	4,37	25,01	325.194	4,13	30,20
. Alienação de Bens	3.451	0,06	2.097	0,03	(39,22)	3.537	0,05	2,50	15.441	0,20	347,50
. Amortizações	13.897	0,24	10.739	0,16	(22,73)	12.052	0,17	(13,27)	26.978	0,34	94,13
. Cota-parte do FPE	177.885	3,05	183.942	2,79	3,41	215.414	3,01	21,10	228.829	2,90	28,64
. Cota-parte do FPM	57.820	0,99	56.652	0,86	(2,02)	72.424	1,01	25,26	73.162	0,93	26,53
. Cota-parte do ITR	341	0,01	385	0,01	12,71	363	0,01	6,28	376	0,00	10,14
. Cota-parte do IPI	64	0,00	144	0,00	123,26	708	0,01	997,94	1.202	0,02	1.763,87
. Cota-parte Cont. Interv. Domínio Econ. - Cide			17.660	0,27		25.262	0,35		24.096	0,31	
. Cota-parte da Compens. Financ. p. Utiliz. de Rec. Hídricos						654	0,01		733	0,01	
. Cota Parte da Compensação de Recursos Minerais						668	0,01		680	0,01	
. Transferência do Salário Educação	72.354	1,24	76.867	1,17	6,24	88.949	1,24	22,94	106.400	1,35	47,05
. Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	30.969	0,53	30.654	0,47	(1,02)	28.683	0,40	(7,38)	15.790	0,20	(49,01)
. Transf. s/ a Receita de Conc. de Prognósticos Esportivos	1.639	0,03	2.070	0,03	26,31	1.822	0,03	11,15	1.909	0,02	16,50
. Compensação Financeira Esforço Exportador			497	0,01		2.998	0,04		8.181	0,10	
. Deduções	(3.159)	(0,05)	(3.139)	(0,05)	(0,61)	(1.770)	(0,02)	(43,96)	(1.349)	(0,02)	(57,28)
<b>RECURSOS REPASSADOS POR TERCEIROS</b>	<b>385.972</b>	<b>6,61</b>	<b>419.488</b>	<b>6,37</b>	<b>8,68</b>	<b>410.680</b>	<b>5,74</b>	<b>6,40</b>	<b>519.339</b>	<b>6,59</b>	<b>34,55</b>
. Convênios Correntes	28.682	0,49	46.573	0,71	62,38	24.259	0,34	(15,42)	54.391	0,69	89,63
. Convênios de Capital	49.099	0,84	44.049	0,67	(10,28)	62.255	0,87	26,80	69.505	0,88	41,56
. Operações de Crédito Internas	3.575	0,06	1.162	0,02	(67,49)	31.150	0,44	771,34	58.486	0,74	1.536,02
. Operações de Crédito Externas	56.721	0,97	57.307	0,87	1,03	12.749	0,18	(77,52)	31.387	0,40	(44,66)
. Transferências Correntes (Transferências de Instituições Privadas)	4.776	0,08	9.779	0,15	104,74	10.643	0,15	122,84	14.282	0,18	199,02
. Transferências Correntes (Transferências de Pessoas)	3.601	0,06	5.069	0,08	40,77	6.684	0,09	85,65	4.986	0,06	38,48
. Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	228.672	3,92	245.549	3,73	7,38	248.818	3,48	8,81	269.168	3,41	17,71
. Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	10.847	0,19	9.402	0,14	(13,33)	12.448	0,17	14,75	14.910	0,19	37,45
. Rec. do Progr. Nacional de Alimentação Escolar em Creche - PNAC			132	0,00		114	0,00		120	0,00	
. Recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE			446	0,01		1.312	0,02		1.551	0,02	
. Recursos do Programa Brasil Alfabetizado			22	0,00		249	0,00		300	0,00	
. Rec. do Programa Apoio ao Sist. Atend. a Educ. de Jovens e Adultos									255	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>5.836.758</b>	<b>100,00</b>	<b>6.585.640</b>	<b>100,00</b>	<b>12,83</b>	<b>7.149.744</b>	<b>100,00</b>	<b>22,50</b>	<b>7.882.113</b>	<b>100,00</b>	<b>35,04</b>

Fonte: Siggo.

Valores a preço de dezembro de 2006, corrigidos pelo IPCA-Médio; evolução com base no exercício de 2003.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Quadro 3  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RECEITA TRIBUTÁRIA**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

TRIBUTO	ESTIMADA		ARRECADADA		%(B/A)	DIFERENÇA (B-A)
	(A)	%	(B)	%		
<b>Impostos</b>	<b>5.285.021</b>	<b>98,40</b>	<b>5.463.673</b>	<b>98,40</b>	<b>103,38</b>	<b>178.652</b>
IPTU	310.000	5,77	257.601	4,64	83,10	(52.399)
IR	724.937	13,50	841.159	15,15	116,03	116.222
IPVA	286.885	5,34	318.722	5,74	111,10	31.837
ITCD	13.158	0,24	14.939	0,27	113,54	1.781
ITBI	80.206	1,49	91.559	1,65	114,15	11.353
ICMS	3.242.500	60,37	3.290.373	59,26	101,48	47.873
ISS	585.665	10,90	607.776	10,95	103,78	22.111
Simples	41.669	0,78	41.542	0,75	99,70	(127)
<b>Taxas</b>	<b>85.886</b>	<b>1,60</b>	<b>88.982</b>	<b>1,60</b>	<b>103,60</b>	<b>3.096</b>
de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.179	0,08	1.812	0,03	103,60	(2.367)
de Controle e Fiscalização Ambiental	352	0,01	445	0,01	43,36	93
de Funcionamento de Estabel. Com. e Ind. e Prest. de Serv.	4.497	0,08	4.400	0,08	97,84	(97)
de Publicidade Comercial	376	0,01	313	0,01	83,29	(63)
de Licença para Execução de Obras	2.117	0,04	2.594	0,05	122,54	477
de Utilização de Área de Domínio Público	3.369	0,06	2.071	0,04	61,47	(1.298)
de Fiscalização s/ Serv. Público de Água e Saneamento	6.000	0,11	4.860	0,09	81,00	(1.140)
de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	1.560	0,03	4.387	0,08	281,19	2.827
de Expediente	291	0,01	197	0,00	67,87	(93)
de Fiscalização, Prevenção e Extinção de Incêndio e Pânico			426	0,01		426
de Limpeza Pública	63.146	1,18	67.477	1,22	106,86	4.331
<b>TOTAL</b>	<b>5.370.907</b>	<b>100,00</b>	<b>5.552.655</b>	<b>100,00</b>	<b>103,38</b>	<b>181.748</b>

Fonte: Siggo.

Eventual diferença decorre dos critérios de aproximação utilizados.

**Quadro 4**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA**  
**- 2003/2006 -**

R\$ 1.000,00

TRIBUTOS	2003		2004			2005			2006		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL %	VALOR	%	EVOL %	VALOR	%	EVOL %
<b>Impostos</b>	<b>4.093.691</b>	<b>98,56</b>	<b>4.577.929</b>	<b>98,36</b>	<b>11,83</b>	<b>4.914.742</b>	<b>98,48</b>	<b>20,06</b>	<b>5.463.673</b>	<b>98,40</b>	<b>33,47</b>
IPTU	217.115	5,23	231.748	4,98	6,74	245.752	4,92	13,19	257.601	4,64	18,65
IR	510.054	12,28	593.351	12,75	16,33	658.253	13,19	29,06	841.159	15,15	64,92
IPVA	204.302	4,92	240.043	5,16	17,49	277.141	5,55	35,65	318.722	5,74	56,01
ITCD	11.388	0,27	11.606	0,25	1,91	12.693	0,25	11,46	14.939	0,27	31,18
ITBI	62.777	1,51	66.125	1,42	5,33	73.940	1,48	17,78	91.559	1,65	45,85
ICMS	2.602.544	62,66	2.895.233	62,20	11,25	3.028.204	60,68	16,36	3.290.373	59,26	26,43
ISS	453.194	10,91	505.263	10,86	11,49	578.511	11,59	27,65	607.776	10,95	34,11
Simples	32.316	0,78	34.561	0,74	6,95	40.249	0,81	24,55	41.542	0,75	28,55
<b>Taxas</b>	<b>59.819</b>	<b>1,44</b>	<b>76.492</b>	<b>1,64</b>	<b>27,87</b>	<b>76.053</b>	<b>1,52</b>	<b>27,14</b>	<b>88.982</b>	<b>1,60</b>	<b>48,75</b>
de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.219	0,03	2.811	0,06	130,53	2.501	0,05	105,11	1.812	0,03	48,62
de Controle e Fiscalização Ambiental	442	0,01	281	0,01	(36,52)	339	0,01	(23,26)	445	0,01	0,65
de Funcionamento de Estabel. Com. e Ind. e Prest. de Serv.	4.526	0,11	4.104	0,09	(9,33)	4.535	0,09	0,19	4.400	0,08	(2,80)
de Publicidade Comercial	782	0,02	477	0,01	(39,00)	450	0,01	(42,44)	313	0,01	(59,93)
de Licença para Execução de Obras	2.102	0,05	1.868	0,04	(11,10)	2.236	0,04	6,41	2.594	0,05	23,42
de Utilização de Área de Domínio Público	4.204	0,10	3.522	0,08	(16,21)	2.419	0,05	(42,46)	2.071	0,04	(50,74)
pela Exploração de Loteria Social	57	0,00	9	0,00	(83,83)						
de Fiscalização s/ Serv. Público de Água e Saneamento									4.860	0,09	
de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos									4.387	0,08	
de Expediente	215	0,01	218	0,00	1,40	231	0,00	7,78	197	0,00	(8,01)
de Fiscalização, Prevenção e Extinção de Incêndio e Pânico	341	0,01	333	0,01	(2,17)	355	0,01	4,10	426	0,01	25,12
de Licenciamento e Cadastramento	86	0,00			(100,00)						
de Limpeza Pública	45.845	1,10	62.869	1,35	37,13	62.987	1,26	37,39	67.477	1,22	47,18
<b>TOTAL</b>	<b>4.153.510</b>	<b>100,00</b>	<b>4.654.421</b>	<b>100,00</b>	<b>12,06</b>	<b>4.990.795</b>	<b>100,00</b>	<b>20,16</b>	<b>5.552.655</b>	<b>100,00</b>	<b>33,69</b>

Fonte: Siggo.

Valores a preço de dezembro de 2006, corrigidos pelo IPCA-Médio; evolução com base no exercício de 2003.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Eventual diferença decorre dos critérios de aproximação utilizados.

**Quadro 5**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO DISTRITO FEDERAL**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

DESCRIÇÃO	2006												Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
<b>Receita Corrente Líquida do DF</b>	<b>578.031</b>	<b>557.791</b>	<b>568.083</b>	<b>589.074</b>	<b>621.564</b>	<b>621.869</b>	<b>600.221</b>	<b>549.779</b>	<b>624.219</b>	<b>546.240</b>	<b>542.164</b>	<b>570.772</b>	<b>6.969.807</b>
<b>Receita Corrente Total</b>	<b>629.209</b>	<b>615.162</b>	<b>618.583</b>	<b>649.781</b>	<b>677.890</b>	<b>673.599</b>	<b>659.527</b>	<b>615.413</b>	<b>675.148</b>	<b>621.513</b>	<b>609.936</b>	<b>635.906</b>	<b>7.681.666</b>
(+) Tributária	425.519	465.299	451.868	489.424	496.040	500.807	473.382	438.345	495.434	442.036	431.093	443.407	5.552.655
(+) De Contribuições	56.495	60.631	57.024	64.930	62.464	57.107	65.114	70.841	55.044	79.301	71.847	68.889	769.686
(+) Patrimonial	4.380	4.260	7.802	3.622	5.491	9.513	3.894	4.800	4.374	3.809	3.816	10.458	66.218
(+) Agropecuária	5	5	3	6	2	2	2	2	1	12	9	7	57
(+) Industrial	50	78	207	131	89	87	69	127	75	36	141	125	1.216
(+) De Serviços	15.993	9.503	11.656	14.139	12.524	14.696	12.908	11.608	10.336	9.124	9.090	13.743	145.320
(+) Transferências Correntes	99.091	56.107	62.516	57.502	73.789	66.073	74.991	59.617	68.753	60.784	69.824	72.274	821.321
(+) Outras Receitas Correntes	27.677	19.279	27.507	20.028	27.490	25.314	29.166	30.074	41.130	26.409	24.115	27.003	325.194
<b>Deduções da Receita</b>	<b>(51.178)</b>	<b>(57.371)</b>	<b>(50.500)</b>	<b>(60.708)</b>	<b>(56.325)</b>	<b>(51.729)</b>	<b>(59.306)</b>	<b>(65.635)</b>	<b>(50.928)</b>	<b>(75.273)</b>	<b>(67.772)</b>	<b>(65.134)</b>	<b>(711.859)</b>
(-) Contribuição de Servidor Civil (Total)	(34.824)	(34.688)	(35.318)	(39.614)	(38.324)	(38.354)	(39.713)	(41.554)	(41.619)	(43.568)	(44.766)	(44.403)	(476.746)
Contrib. Servidor Civil (Ativo)	(29.699)	(29.462)	(29.882)	(32.336)	(33.133)	(31.309)	(33.586)	(34.836)	(35.772)	(36.734)	(37.396)	(37.443)	(401.588)
Contrib. Servidor Civil (Inativo)	(4.337)	(4.486)	(4.577)	(6.402)	(4.499)	(6.064)	(5.348)	(5.881)	(5.024)	(5.926)	(6.355)	(6.008)	(64.906)
Contrib. Servidor Civil (Pensionista)	(788)	(739)	(859)	(876)	(693)	(981)	(779)	(837)	(823)	(908)	(1.015)	(953)	(10.251)
(-) Contribuição de Servidor Militar (Total)	(5.266)	(6.716)	(6.729)	(6.747)	(6.749)	(6.758)	(6.756)	(9.995)	(7.443)	(8.564)	(8.533)	(8.581)	(88.837)
Contrib. Servidor Militar (Ativo)	(4.096)	(5.551)	(5.560)	(5.560)	(5.574)	(5.576)	(5.572)	(8.320)	(6.157)	(7.089)	(7.059)	(7.098)	(73.211)
Contrib. Servidor Militar (Inativo)	(1.171)	(1.165)	(1.169)	(1.187)	(1.175)	(1.182)	(1.183)	(1.675)	(1.286)	(1.475)	(1.475)	(1.482)	(15.626)
(-) Compensação Entre Regimes de Previdência	(9.351)	(14.226)	(6.675)	(12.514)	(9.386)	(4.798)	(10.695)	(12.554)		(21.156)	(12.369)	(10.141)	(123.865)
(-) Contrib. De Servidores p/ Assist. Social	(1.656)	(1.650)	(1.676)	(1.728)	(1.746)	(1.705)	(2.045)	(1.410)	(1.744)	(1.880)	(1.941)	(1.882)	(21.062)
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF	(468)	(468)	(483)	(510)	(486)	(520)	(504)	(524)	(516)	(523)	(519)	(514)	(6.036)
Fundo de Saúde da PMDF	(864)	(851)	(851)	(852)	(870)	(849)	(852)	(885)	(893)	(899)	(880)	(920)	(10.465)
Fundo de Saúde do CBMDF	(324)	(331)	(342)	(366)	(389)	(336)	(689)		(335)	(457)	(542)	(448)	(4.560)
(-) Outras Deduções	(81)	(91)	(102)	(105)	(120)	(114)	(98)	(122)	(122)	(106)	(162)	(127)	(1.349)

Fonte: Siggo.

Eventual diferença decorre dos critérios de aproximação.

## 4.2 – DESPESA

O valor da dotação inicial constante do PLOA/2006 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS e de Investimento – OI atingiu R\$ 9 bilhões. Em razão de vetos apostos pelo Governador, referentes às dotações oriundas de emendas parlamentares, esse valor sofreu redução de R\$ 234,3 milhões.

Posteriormente, o Poder Legislativo local derrubou vetos no valor de R\$ 94,3 milhões. Assim, foram mantidos vetos correspondentes a R\$ 140 milhões. A tabela a seguir detalha essa situação.

R\$ 1.000,00			
ESFERAS ORÇAMENTÁRIAS	PLOA/2006 SEM VETOS	LOA/2006 APÓS DERRUBADA DOS VETOS PELO PODER LEGISLATIVO	DIFERENÇA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.169.879	8.135.878	(34.002)
Orçamento de Investimento	810.599	704.599	(106.000)
<b>TOTAL</b>	<b>8.980.478</b>	<b>8.840.476</b>	<b>(140.002)</b>

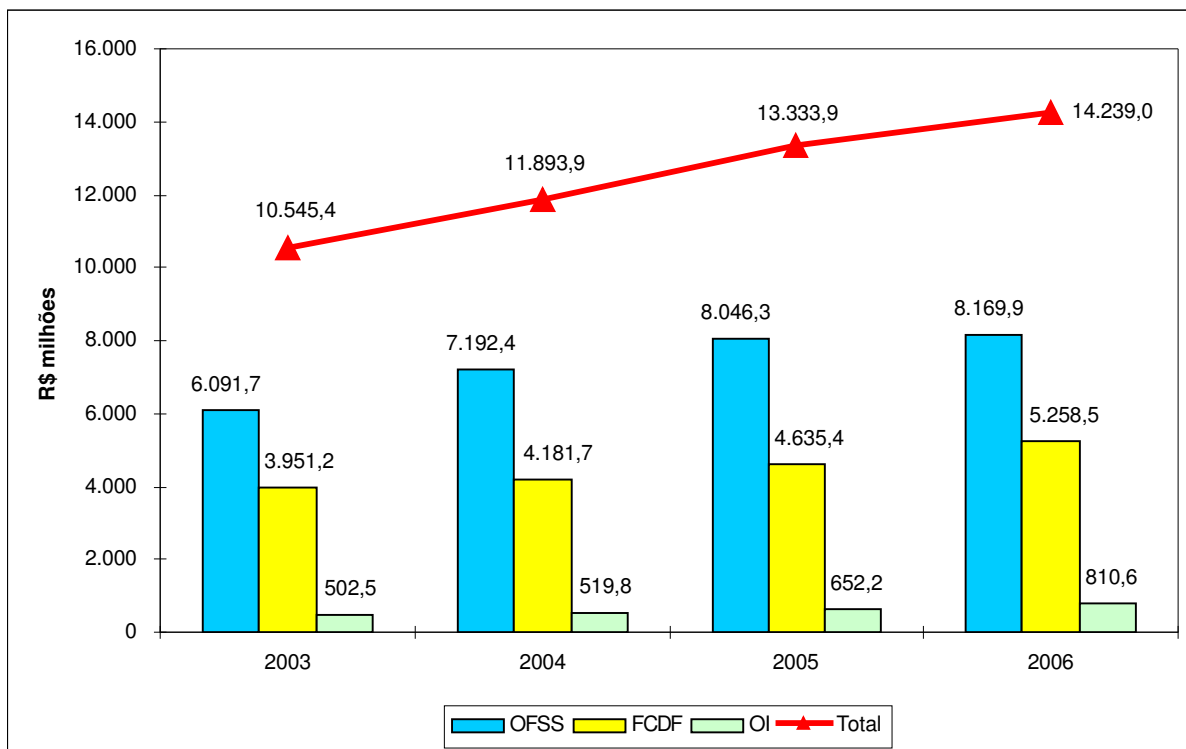
Fonte: PLOA/2006 e LOA/2006 (DODF de 30.01.06 – Suplemento, de 23.03.06 e de 16.05.06).

Em 2006, o valor estimado para o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, cujos recursos são utilizados para custear programas nas áreas de educação, saúde e segurança, correspondeu a R\$ 5,3 bilhões.

Registre-se que, desde a instituição desse Fundo pela Lei nº 10.633/02, a previsão e execução orçamentária de seus recursos vêm ocorrendo no âmbito do orçamento federal, assunto tratado no item 4.3 deste Relatório.

A soma da dotação prevista para os OFSS, OI e FCDF alcança o total de R\$ 14,2 bilhões, 6,8% superior, em valores atualizados, ao mesmo montante no exercício de 2005. Tal acréscimo foi o menor ocorrido no período de 2003 a 2006, conforme demonstra o gráfico a seguir.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO E  
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
EVOLUÇÃO DA DESPESA FIXADA  
– 2003/2006 –**



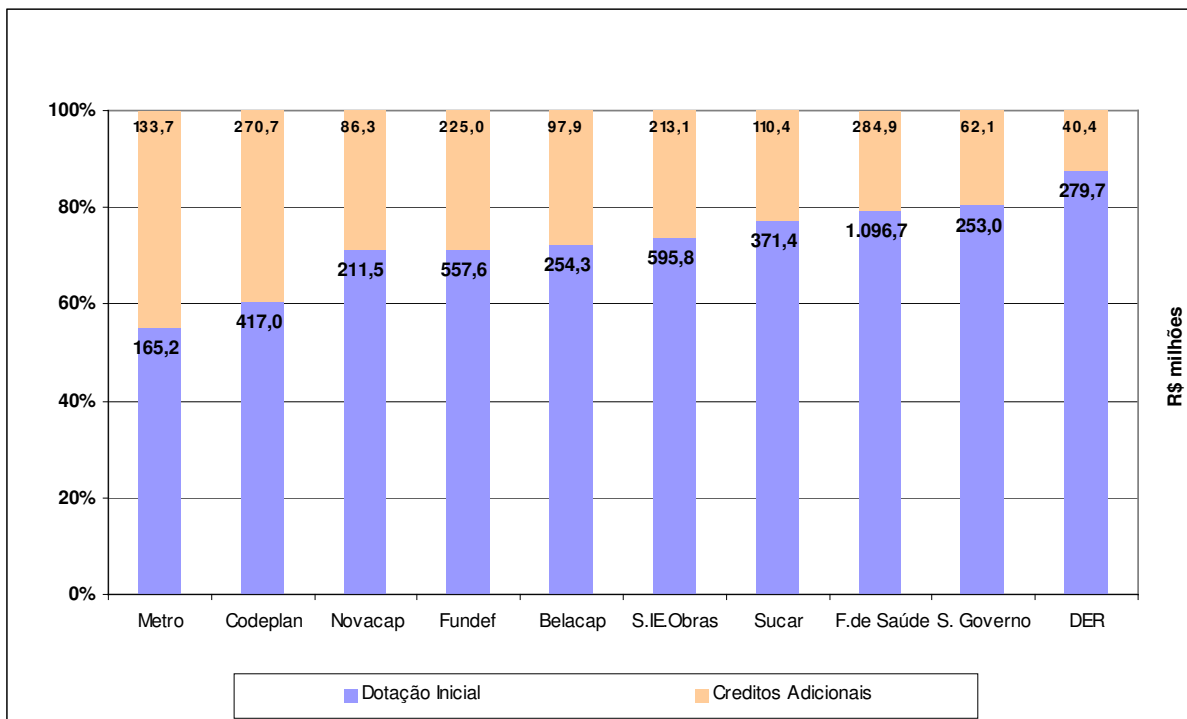
Fonte: Siggo e Siafi.  
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Em 2006, a dotação inicial dos OFSS cresceu 1,5% em relação a 2005, aumento bem inferior aos verificados nessas esferas de 2004 para 2005, 11,9%, e no período anterior, 18,1%.

Após as alterações orçamentárias, a dotação para os OFSS foi elevada em 14,3%, enquanto para o OI houve redução de 6,1%. O FCDF não sofreu alterações.

O gráfico a seguir destaca as dez unidades dos OFSS beneficiadas com os maiores volumes de recursos decorrentes de mudanças orçamentárias ocorridas no período.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DOTAÇÃO INICIAL E CRÉDITOS ADICIONAIS  
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS BENEFICIADAS COM MAIORES ACRÉSCIMOS  
– 2006 –**



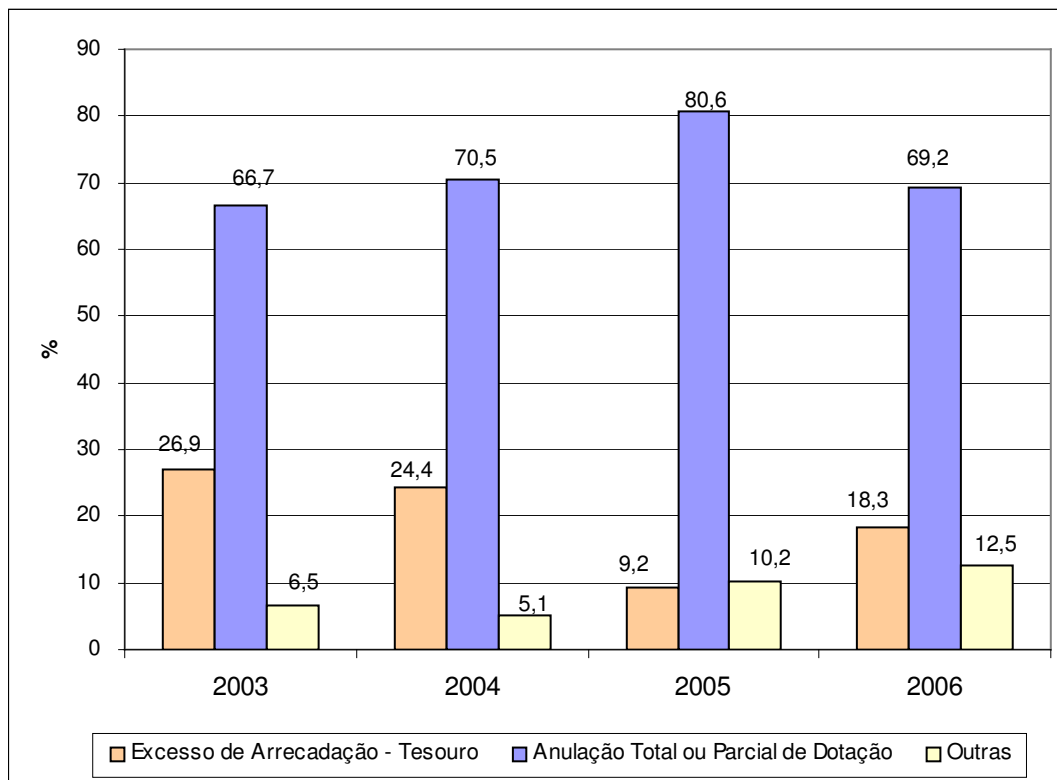
Fonte: Siggo.

Por seu turno, algumas das reduções mais significativas atingiram: Secretaria de Fazenda (R\$ 102,0 milhões), Secretaria de Gestão Administrativa (R\$ 85,4 milhões), Secretaria de Educação (R\$ 79,3 milhões) e Câmara Legislativa do DF (R\$ 73 milhões).

Relativamente ao OI, a Companhia de Saneamento Ambiental do DF – Caesb e a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap sofreram decréscimos de R\$ 36,2 milhões e R\$ 13 milhões, nessa ordem, em suas dotações inicialmente fixadas. As demais empresas que integram esse orçamento não tiveram alterações orçamentárias no decorrer do exercício.

O gráfico a seguir apresenta as origens de recursos para abertura de créditos adicionais dos OFSS no quadriênio 2003-2006.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, POR FONTE  
– 2003/2006 –**



Fonte: Siggo.

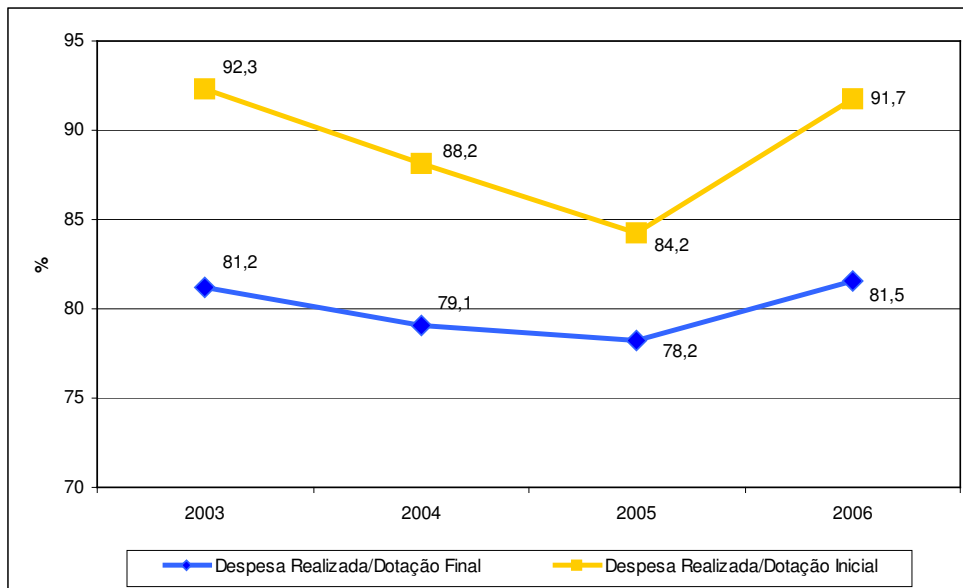
Assim como nos exercícios anteriores, em 2006, a anulação de dotação revelou-se como principal fonte de financiamento para a abertura de créditos adicionais. Tal fato indica dificuldades na elaboração da proposta orçamentária. O Tribunal de Contas do DF tem se manifestado desfavorável a esta prática, inclusive por ocasião da análise das Contas de Governo relativas a exercícios anteriores. Esse assunto é tratado mais detalhadamente no item 4.2.1.1 – Alterações Orçamentárias.

A despesa executada no exercício, incluídos os recursos do FCDF, chegou a R\$ 13,5 bilhões, equivalente a 94,8% da estimativa inicial e a 87,9% da dotação autorizada.

Considerando os OFSS e OI, a despesa realizada representou 91,7% do valor previsto e 81,5% da dotação final, após as alterações orçamentárias.



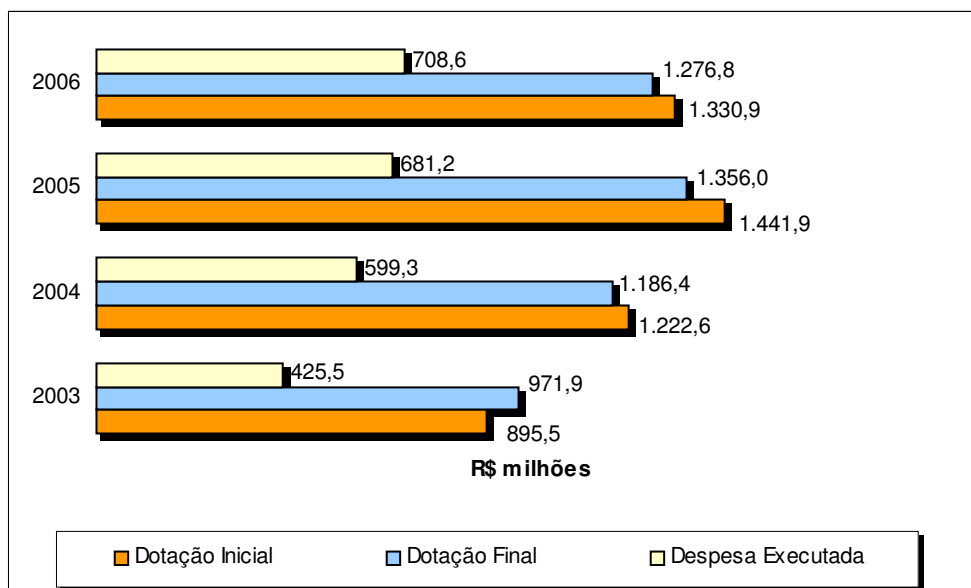
**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO  
 PROPORÇÃO DA DESPESA REALIZADA EM RELAÇÃO ÀS DOTAÇÕES INICIAL E FINAL  
 – 2003/2006 –**



Fonte: Siggo.

Nos OFSS, os gastos realizados em 2006 no grupo de despesa Investimentos atingiram pouco mais da metade, tanto da despesa inicial fixada (53,2%), como da despesa autorizada final (55,5%). A baixa execução dos recursos previstos para esse grupo de despesa vem se repetindo ao longo dos últimos anos, conforme demonstra o gráfico a seguir.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DOTAÇÕES INICIAL E FINAL E DESPESA REALIZADA  
 GRUPO DE DESPESA INVESTIMENTOS  
 – 2003/2006 –**



Fonte: Siggo.  
 Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Dos 77 programas com dotação na LOA/2006 para Investimentos, dezoito não tiveram realização no período. A maior parte destes programas, cuja representatividade no total da despesa prevista para o grupo correspondia a 2,4%, teve suas dotações anuladas.

Dos programas que realizaram despesas em Investimentos, 28 tiveram execução abaixo de 50% das respectivas despesas autorizadas, que somadas representavam 28,1% do montante autorizado para o grupo. Entre tais programas, destacaram-se Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Infra-Estrutura a Serviço do Desenvolvimento, Transporte Racional e Segurança em Ação.

O elemento de despesa Obras e Instalações, cuja participação na despesa realizada pelo grupo foi de 82,9%, teve execução equivalente a R\$ 587,3 milhões, sendo R\$ 544,1 milhões e R\$ 484,8 milhões a menos que as respectivas dotações inicial e final, nessa ordem.

Os gastos com Despesas de Exercícios Anteriores, também relativos ao grupo Investimentos, destacaram-se pela expressiva suplementação orçamentária, tendo a realização correspondido a 8.015,7% da previsão inicial.

Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Inversões Financeiras foram os grupos de despesa mais privilegiados na alocação de recursos dos OFSS no exercício de 2006, sendo que a soma de suas dotações finais superou em R\$ 1,3 bilhão o total das respectivas previsões na LOA/2006. As despesas executadas por esses grupos perfizeram 88,7% da despesa total.

Em Pessoal e Encargos Sociais, a diferença entre a previsão inicial e a final foi de R\$ 715,9 milhões. As unidades orçamentárias que mais se realçaram em razão do volume de créditos adicionais abertos nesse grupo foram: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, Fundo de Saúde do Distrito Federal e Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e de Limpeza Urbana do DF – Belacap. A soma das despesas autorizadas dessas unidades excedeu em R\$ 653,6 milhões o total das estimativas iniciais.

A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social apresentou significativo incremento percentual na despesa fixada para pessoal após as alterações orçamentárias ocorridas ao longo do exercício, 1.585,7%.

A despesa realizada com Pessoal e Encargos Sociais atingiu 95,8% do autorizado para o ano. Houve crescimento, em valores atualizados, de 23,3% em relação ao exercício de 2005, praticamente o mesmo percentual alcançado em 2005 relativamente a 2004 (23,2%).

Os recursos despendidos em Outras Despesas Correntes alcançaram 84,7% da despesa autorizada. Pelo volume de suplementação orçamentária, sobressaíram-se os elementos de despesa Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Despesas de Exercícios Anteriores, cujas execuções sobre as fixações

iniciais foram de 97,9% e 388,3%, respectivamente. Em relação a 2005, houve pequeno acréscimo real de 3% nos gastos executados pelo grupo.

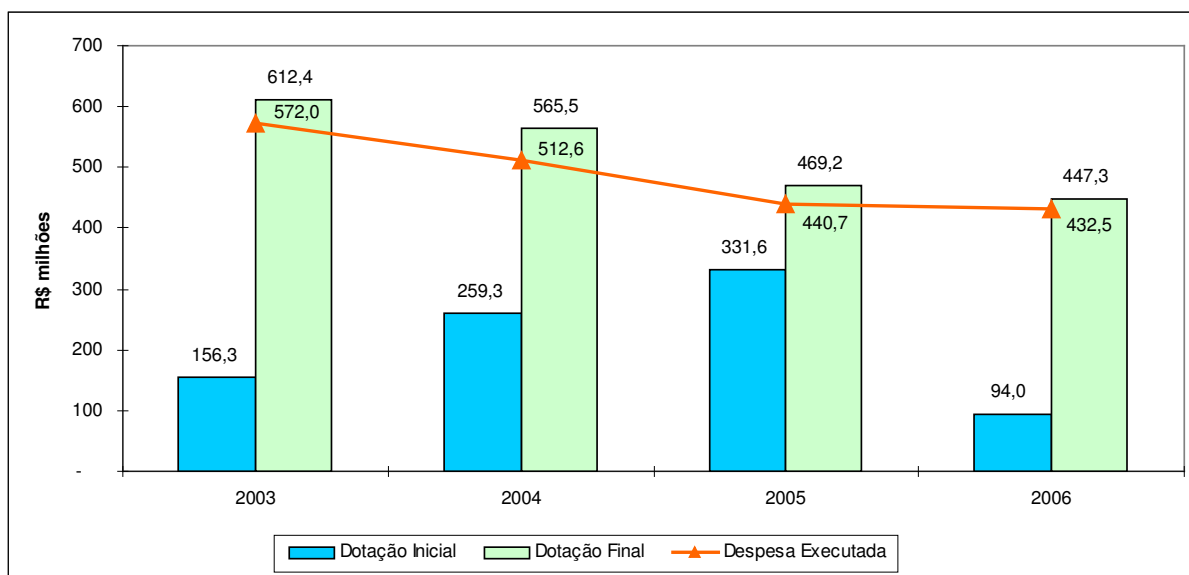
As despesas realizadas com Inversões Financeiras decresceram em 15,3%, valores corrigidos, relativamente ao exercício anterior, e foram compostas praticamente dos elementos de despesa Constituição ou Aumento de Capital de Empresas (8,1%) e Concessão de Empréstimos e Financiamentos (89,9%).

Os valores consignados na LOA/2006 para Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida sofreram diminuição após as alterações orçamentárias do exercício. Esses grupos de despesa realizaram praticamente o total da dotação autorizada, 99,6% e 99,3%, respectivamente.

É de ressaltar, no âmbito dos OFSS, o volume considerável de suplementação orçamentária, em 2006, no elemento de despesa Despesas de Exercícios Anteriores, tendo a despesa inicialmente fixada, R\$ 94 milhões, aumentado para R\$ 447,3 milhões após as alterações orçamentárias, acréscimo de 375,7%. Tal fato relaciona-se a problemas na gestão orçamentária e financeira do Distrito Federal relativos à ausência ou intempestividade na contabilização de despesas no exercício. As obrigações assumidas e não contabilizadas em determinado exercício comprometem a execução do orçamento seguinte. Esse assunto está sendo abordado no item 3 – Gestão Fiscal.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária do elemento Despesas de Exercícios Anteriores no quadriênio 2003-2006, evidenciando que o problema acima comentado vem se repetindo nos últimos anos.

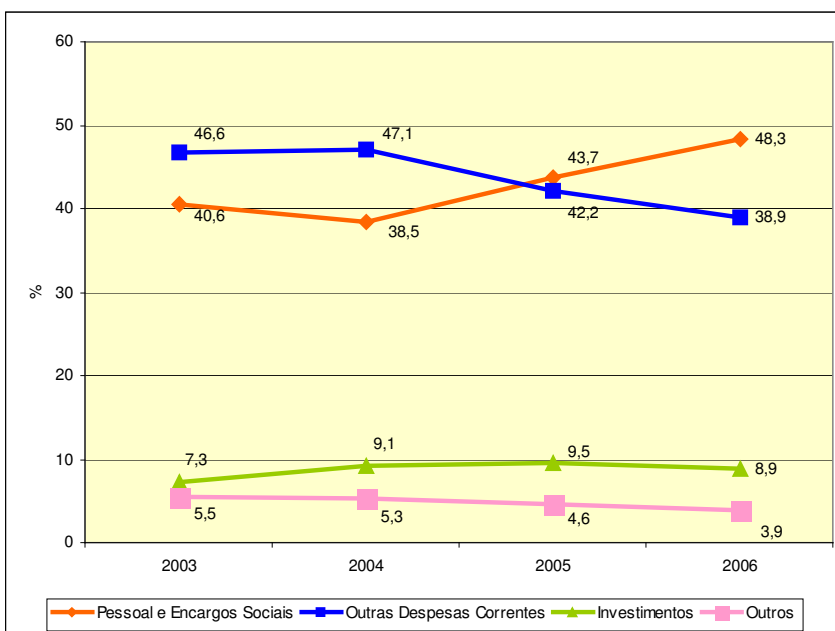
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DOTAÇÕES INICIAL E FINAL E DESPESA REALIZADA  
ELEMENTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
– 2003/2006 –**



Fonte: Siggo.  
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Historicamente, no âmbito dos OFSS, percebe-se que a execução dos recursos tem priorizado os gastos do grupo Pessoal e Encargos Sociais, cuja participação no total da despesa apresentou crescimento desde 2004. Esse mesmo índice para as despesas com Investimentos tem se mantido estável.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESA  
NA DESPESA TOTAL REALIZADA  
– 2003/2006 –**

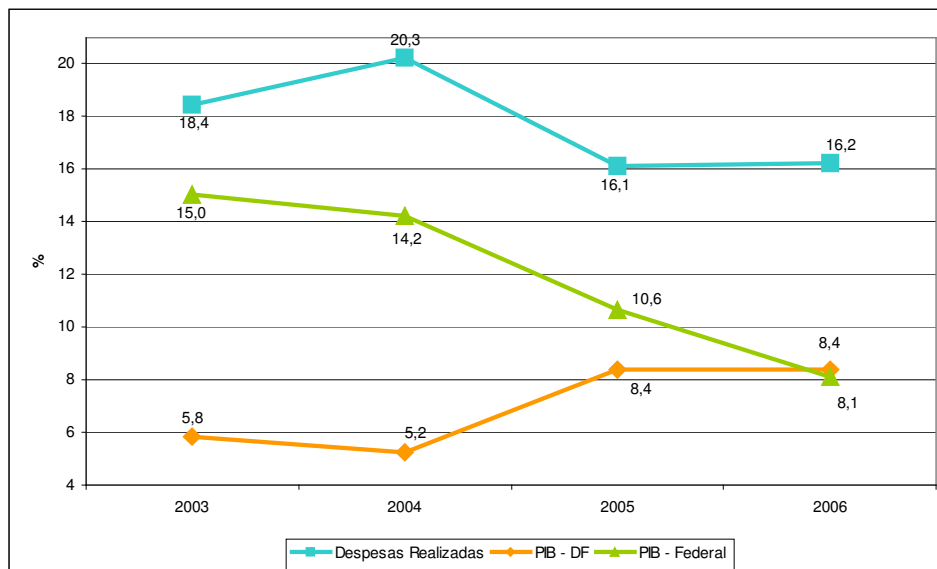


Fonte: Siggo.  
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

As taxas de crescimento dos gastos orçamentários do DF, na esfera dos OFSS, têm se apresentado significativamente superiores às relativas ao Produto Interno Bruto – PIB distrital e ao PIB federal.

Em relação ao PIB do DF, a preços correntes, informado pela Seplan, em 2006, a taxa de crescimento das despesas realizadas foi superior em 7,9 pontos percentuais. Em relação ao índice federal, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a diferença nas taxas de 2006 foi de 8,1 pontos percentuais.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS REALIZADAS,  
DO PIB DO DF E DO PIB DA UNIÃO, VALORES CORRENTES  
– 2003/2006 –**

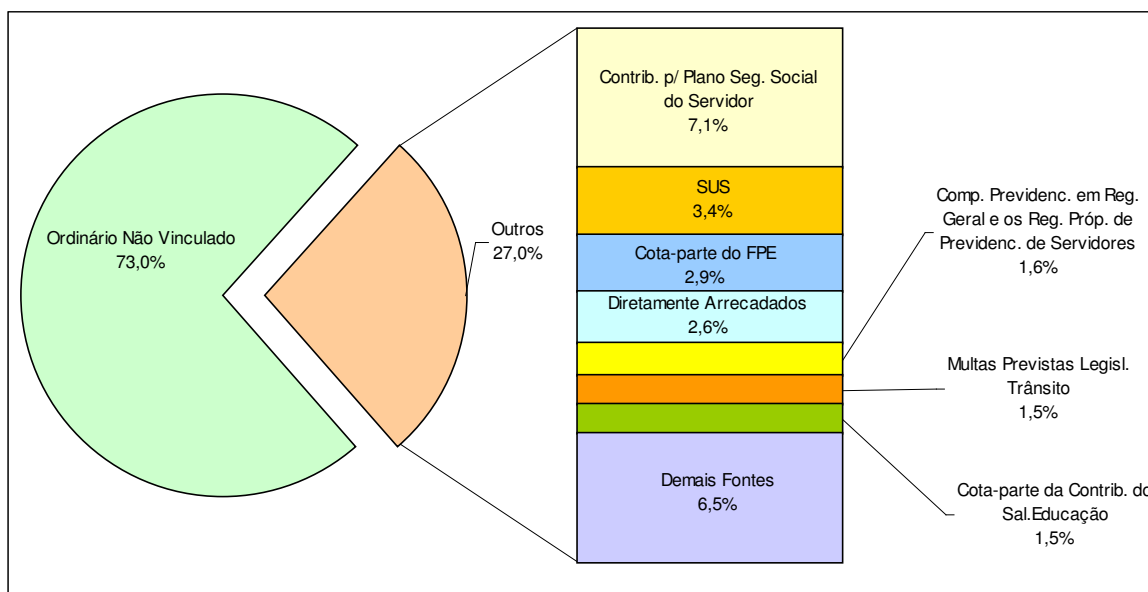


Fontes: IBGE, Seplan e Siggo.

Taxas calculadas sobre os valores correntes. Os números de 2004, 2005 e 2006 do PIB distrital são provisórios.

A origem dos recursos que financiaram a execução orçamentária dos OFSS está demonstrada no gráfico seguinte, destacando-se a fonte Ordinário não Vinculado, que contemplou 73% da despesa executada em 2006. Como o próprio nome informa, aludida fonte de recursos refere-se aos valores sem destinação específica, não vinculados a nenhum órgão ou programação, disponíveis para livre programação, à exceção das aplicações mínimas em educação e saúde.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DESPESA REALIZADA, POR FONTE DE RECURSOS  
– 2006 –**



Fonte: Siggo.

As Contribuições para o Plano de Seguridade Social do Servidor, com representatividade de 7,1% na despesa total realizada, destinaram-se ao pagamento de inativos e pensionistas.

O montante das programações na LOA/2006 para gastos originários de Operações de Crédito Internas, Convênios com Outros Órgãos (Não-Integrantes da Estrutura do GDF) e Convênios com Órgãos do GDF alcançou R\$ 304,2 milhões. A despeito do aumento de R\$ 360,8 milhões após as alterações orçamentárias, a execução desse valor foi de somente R\$ 162,5 milhões.

As despesas realizadas com base nas fontes Alienação de Imóveis e Diretamente Arrecadados foram R\$ 107,6 e R\$ 235 milhões menores, nessa ordem, que as respectivas previsões iniciais e atingiram apenas 10,3% e 42,4% de suas dotações autorizadas.

Embora houvesse 37 unidades orçamentárias com previsão inicial de execução na fonte Alienação de Imóveis, 99,7% desses recursos estavam concentrados no Fundo de Saúde do Distrito Federal, Secretaria de Educação e Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

Apenas a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô, que não teve dotação inicial originária de Alienação de Imóveis, apresentou despesas realizadas oriundas dessa fonte, R\$ 12,4 milhões. Esses recursos foram aplicados no projeto Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano do DF.

Do total previsto na LOA/2006 para gastos oriundos da fonte Diretamente Arrecadados (R\$ 444,5 milhões), 47,2% destinavam-se à Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – Codeplan, alocados, em sua quase totalidade, no programa Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação, R\$ 206,8 milhões. Todavia, somente 9,9% desse valor foi executado.

As aplicações que tiveram por fonte a receita da Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide foram realizadas pelo Departamento de Estradas e Rodagem (R\$ 31,5 milhões) e pela Secretaria de Fazenda (R\$ 241 mil).

Esses valores foram aplicados nas despesas discriminadas na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00	
DESPESA REALIZADA COM RECURSOS DA CIDE, POR PROGRAMAS, PROJETOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS - 2006	
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS	DESPESA REALIZADA
<b>Programa para Operação Especial</b>	241
Formação do Patrimônio do Servidor Público	241
<b>Transporte Seguro</b>	31.488
Recuperação e Melhoramento de Rodovias	31.488
<b>TOTAL</b>	<b>31.729</b>

Fonte: Siggo.

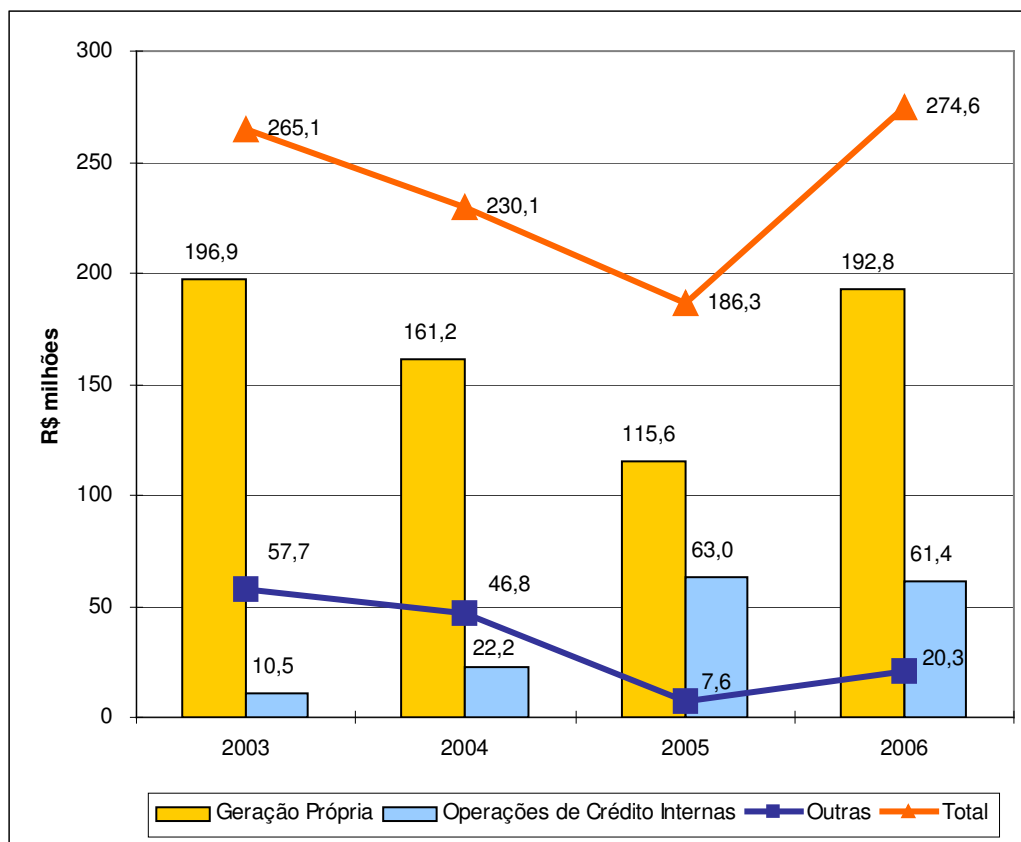
Sobre a destinação de recursos da Cide ao custeio de despesas administrativas por meio do projeto Formação do Patrimônio do Servidor Público (R\$ 241 mil), embora não haja, na legislação infraconstitucional que rege a Cide,

vedação expressa quanto ao direcionamento de recursos a essa finalidade, pela redação do inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição Federal, depreende-se que os beneficiários de tal fonte deveriam ser programas de infra-estrutura, projetos ambientais e pagamento de subsídios.

Relativamente ao OI, o valor realizado em 2006, correspondente a R\$ 274,6 milhões, representou apenas 36,1% da dotação final autorizada e 33,9% da inicial. Ainda assim, houve significativa evolução real (47,4%) em relação ao valor realizado no exercício de 2005.

Tal crescimento inverteu o comportamento decrescente, no triênio 2003-2005, apresentado pela despesa executada desse orçamento, conforme ilustra o gráfico adiante.

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA, POR FONTE DE RECURSOS  
– 2003/2006 –**



Fonte: Siggo.

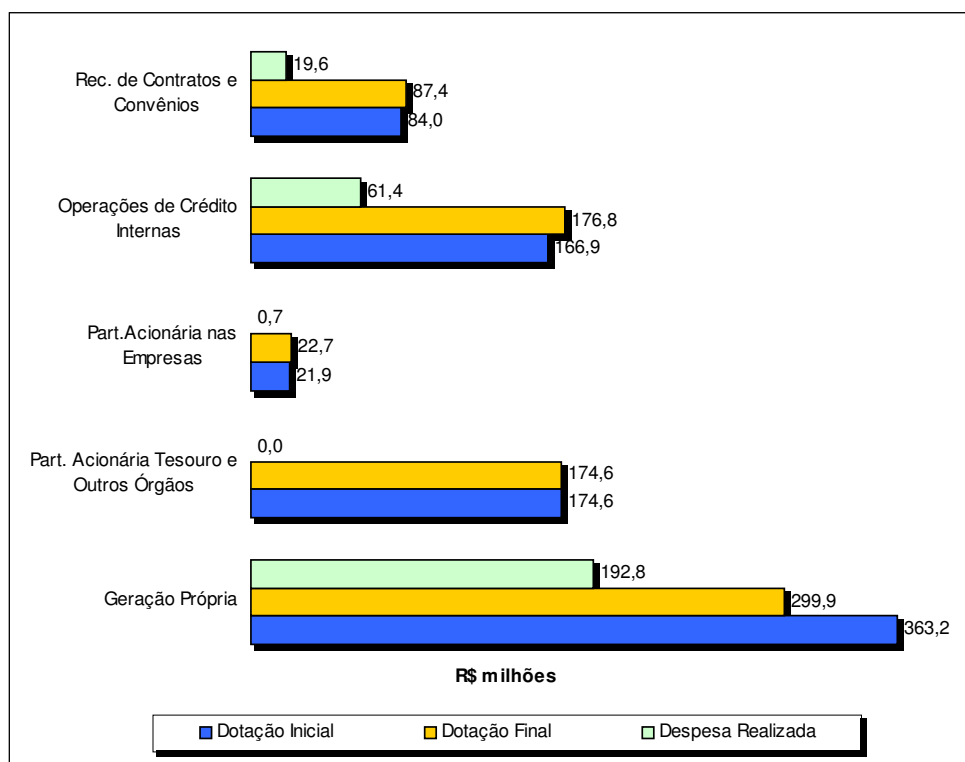
Obs.: 1. Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

2. Em 2006, não incluída a CEBGas. Em 2005, não incluídos BRB e CEBGas.

É expressiva a representatividade da fonte de recursos Geração Própria no financiamento das ações do OI ao longo do quadriênio em exame. Em 2006, a execução nessa fonte, cuja representatividade na despesa realizada foi de 70,2%, atingiu 53,1% da dotação inicial e 64,3% da dotação final.

As demais fontes que custearam os gastos do OI foram Participação Acionária entre Empresas (0,3%), Recursos de Contratos e Convênios (7,2%) e Operações de Crédito Internas (22,4%). Embora houvesse previsão de gastos na fonte Participação Acionária do Tesouro e de Outros Órgãos, não foram executadas despesas nesse item.

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**DOTAÇÕES INICIAL E FINAL E DESPESA REALIZADA, POR FONTE DE RECURSOS**  
**– 2006 –**



Fonte: Siggo.  
 Obs.: Não incluída a CEBGas.

A soma das despesas realizadas pela Caesb (R\$ 187,4 milhões) e a CEB (R\$ 72,4 milhões) representou quase a totalidade dos gastos do OI em 2006, 94,6%.

Trinta e três programas de trabalho do OI com dotação na LOA/2006 não tiveram execução no exercício, destacando-se os programas de trabalho na tabela adiante.



R\$ 1.000,00

PRINCIPAIS PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO - 2006		
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO NA LOA/2006
Terracap	Construção de Prédios e Próprios da Companhia Imobiliária de Brasília	13.000
	Complemento do Sistema de Abastecimento de Água de Águas Claras	13.000
Caesb	Sistema de Esgotamento Sanitário das Colônias Agrícolas Vicente Pires e Samambaia	17.802
	Complementação da Rede Coletora de Esgotos de Águas Claras e Sistema de Exportação de Efluentes	19.037
	Sistema de Esgotamento Sanitário de Águas Lindas	19.866
	Sistema de Esgotamento Sanitário da Vila São José, Arapoanga, Itapoã, Estrutural, Sol Nascente e Pôr do Sol	32.000
	Sistema de Esgotamento Sanitário no Areal, Lago Norte Quadras 11, 12, 13, 15, 16 e Lago Sul QI 10, 20, 22 e 24	32.000
	Sistema de Abastecimento de Água da Vila São José, Arapoanga, Itapoã, Estrutural, Sol Nascente e Pôr do Sol	42.000

Fonte: Siggo.

Outros programas de trabalho, embora tenham realizado despesas, sobressaíram-se pelos significativos valores autorizados não executados, quais sejam: Sistema de Abastecimento de Água de Águas Lindas (R\$ 83,9 milhões) – Caesb; Implantação e Melhoria das Estruturas de Distribuição de Energia Elétrica (R\$ 61,1 milhões) – CEB; Execução de Obras de Urbanização pela Companhia Imobiliária de Brasília no Distrito Federal (R\$ 32,5 milhões); Implantação de Redes de Esgotos no Distrito Federal (R\$ 23,7 milhões) – Caesb; e Reforma da Estação de Tratamento de Água – ETA Brasília (R\$ 23,3 milhões) – Caesb.

Os quadros de nºs 6 a 16, vistos no tópico 4.2.6, adiante, consolidam informações da programação e da execução orçamentária, segundo as diferentes classificações da despesa, para os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento.

#### **4.2.1 – LIMITES LEGAIS**

Em função de exigências constitucionais e legais, parte da receita pública deve ser destinada a ações governamentais específicas com vistas a garantir recursos para áreas consideradas prioritárias. A Constituição da República confere às áreas de educação e saúde parcela significativa desses recursos. A Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, por seu turno, estabelece o percentual mínimo para aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico.

Consoante o art. 212 da Carta Magna, estados, Distrito Federal e municípios devem aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino pelo menos a quarta parte da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências. Tal medida visa a garantir meios financeiros mínimos para a área de educação.

O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, alterado pela Emenda Constitucional nº 53/06, de 19.12.06, e regulamentado pela Medida Provisória nº 339/06, criou Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, e estabeleceu critérios de apuração e distribuição dos recursos destinados a esse Fundo. Considerando que essa alteração deu-se ao final de 2006, as verificações deste item restringem-se ao Fundef.

A vinculação de recursos para a área de saúde é garantida pelo art. 198 da Constituição, e a base de cálculo para apuração dos valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde encontra-se no art. 77 do ADCT. Esses disciplinamentos foram introduzidos pela Emenda Constitucional nº 29/00.

Em relação à vinculação de recursos para o desenvolvimento científico e tecnológico, a LODF, em seu art. 195, atribui à Fundação de Apoio a Pesquisa a dotação mínima de 2% da receita orçamentária.

O cumprimento desses limites mínimos de gastos é tratado neste tópico.

Adicionalmente, são abordados os limites estabelecidos pela Lei nº 3.766/06 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2006 – LOA/2006, atinentes às alterações orçamentárias.

Demais limites para os gastos públicos, tais como aqueles aplicados às despesas de pessoal e endividamento, são tratados em outros tópicos deste relatório.

#### **4.2.1.1 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Aos gestores públicos é autorizado, nos limites legais, promover alterações orçamentárias, suplementando ou cancelando dotações, com o objetivo ajustar os recursos previstos para consecução de projetos, atividades e operações especiais a novo contexto, atendendo a necessidades posteriores à elaboração e à aprovação da lei orçamentária anual.

Regem as alterações orçamentárias, entre outras, a Lei 4.320/64 e a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF. Ademais, as alterações ocorridas no exercício de 2006 estavam sob os controles estabelecidos na Lei nº 3.653/05 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 – LDO/2006 e na Lei nº 3.766/06 – Lei Orçamentária Anual relativa ao mesmo exercício – LOA/2006, alterada pela Lei nº 3.829/06; além de terem sido sancionadas outras dezessete leis ordinárias durante o exercício, permitindo modificações não contempladas anteriormente.

Com fulcro nessas autorizações, foram editados 314 decretos com vistas a promover alterações orçamentárias em 2006. Esse número é 7,9% maior que o total editado no ano de 2005.

O excessivo volume de reprogramações das metas fixadas tem sido objeto de determinação ao Poder Executivo nos Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo dos últimos anos, no sentido de que fossem adotados critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização. Tais determinações não têm produzido efeito.

Administração de Pessoal e Modernização Tecnológica foram, entre os projetos, atividades e operações especiais, aqueles mais beneficiados, em volume de recursos, pelas alterações orçamentárias: somaram aumento de R\$ 946,1 milhões no exercício, representando acréscimo de 38% em relação à dotação inicial.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIORES ACRÉSCIMOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE AS DOTAÇÕES FINAL E INICIAL		
- 2006 -		
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$ MIL	VAR. % ABSOLUTA
Administração de Pessoal	693.339	32,5
Modernização Tecnológica	252.726	70,6
Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajudinadas	113.086	119,3
Execução e Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	90.465	97,7
Programa de Manutenção e Conservação Urbanística	78.879	2.835,9
Coordenação das Ações de Regionalização no Distrito Federal	78.678	89,2
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	77.580	14,0
Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário	71.211	175,0
Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Águas Lindas	62.072	310,7
Programa de Saneamento Básico no DF - Drenagem Pluvial	58.360	106,5
Manutenção de Bens Imóveis do GDF	50.110	92,8
Ações de Assistência Médico-hospitalar	48.832	33,8
Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano do DF	44.649	64,5
Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Voltados à Administração Pública	43.984	98,8
Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS	35.454	71,3
Programa Jovem Trabalhador	28.899	2.010,1
Financiamento a Pequenos Empreendedores Econômicos	28.498	282,7
Publicidade e Propaganda	27.691	36,9
Construção do Conjunto Cultural da República	22.046	135,7
Recuperação e Melhoramento de Rodovias	18.491	11,8

Fonte: Siggo.

Em outra vertente, os cancelamentos mais significativos, em termos absolutos, foram em Execução de Sentenças Judiciais, reduzida em R\$ 111,4 milhões, e na atividade Realinhamento de Carreiras – GDF, cuja dotação inicial de R\$ 68,9 milhões foi totalmente cancelada.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIORES REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE AS DOTAÇÕES FINAL E INICIAL		
- 2006 -		
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$ MIL	VAR. % ABSOLUTA
Execução de Sentenças Judiciais	111.387	69,9
Realinhamento de Carreiras - GDF	68.899	100,0
Concessão de Benefícios a Servidores	49.430	20,5
Melhoria das Estruturas Físicas das Unidades da Secretaria de Saúde	45.432	68,3
Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental	35.012	62,8
Concessão de Plano de Saúde aos Servidores	28.000	100,0
Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Externa	26.480	42,0
Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Interna	25.508	15,4
Transporte de Alunos	21.703	40,7
Construção de Prédio Público	17.750	89,9
Reforma e Ampliação de Unidade do Ensino Médio	16.972	98,4
Construção de Unidades da Educação Infantil	14.496	82,8
Manutenção do Ensino Fundamental	14.374	11,0
Modernização do Sistema de Informática	12.985	87,6
Construção de Shopping Popular	12.332	53,0
Aperfeiçoamento e Manutenção da Sinalização Estatigráfica e Semafórica	12.260	28,2
Implantação de Parques	11.986	93,0
Modernização Tecnológica da Secretaria de Transportes	10.000	100,0
Reforma de Estádio	9.481	58,7
Reequipamento e Reaparelhamento da Polícia Militar do Distrito Federal	9.062	50,6

Fonte: Siggo.

Em virtude das alterações orçamentárias ocorridas em 2006, a dotação inicial fixada para os OFSS teve acréscimo de 14,3%, alcançando R\$ 9,3 bilhões. Pouco mais de R\$ 1 bilhão dessas alterações refere-se aos créditos abertos por excesso de arrecadação e Operações de Crédito, enquanto que, por superávit financeiro, montaram R\$ 130 milhões no ano. Por fonte de arrecadação, os recursos advindos de anulação total ou parcial de dotação foram os mais representativos, chegando a 68,5% dos créditos suplementares e 94,1% dos créditos especiais.

Na LDO/2006, o § 3º do art. 38 estatui que os créditos adicionais destinados às despesas de pessoal e encargos sociais a serem submetidos à Câmara Legislativa devem ser encaminhados por meio de projeto de lei específico para esta finalidade. Foram identificadas treze leis que promoveram a abertura de créditos associados a esse grupo de despesas. Apenas uma delas relacionava-se somente às despesas de pessoal e encargos sociais. As demais continham créditos adicionais vinculados a outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, o que feriu o disposto na LDO/2006.

Outra limitação, contida no art. 8º, inciso I, da LOA/2006, trata da abertura de créditos suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias. Essas suplementações devem ater-se a um quarto do valor original destinado a cada unidade orçamentária. Nos exames procedidos, foi encontrada uma unidade, a Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, que extrapolou esse limite em R\$ 46,7 mil no ano.

Quanto aos cancelamentos de despesa, a alínea “a” do inciso I do citado artigo determina que a anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas pela LOA/2006 deve limitar-se a 25% do valor de cada projeto ou atividade. Todavia, em 513 programações desse tipo, inclusive operações especiais, o limite foi ultrapassado. Esse número representa 64% do total de registros de anulação de despesas no exercício.

Nos termos do inciso II do referido art. 8º, a abertura de créditos suplementares deve ater-se ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. Com base nas análises procedidas, tanto para a administração direta quanto para a indireta, não foram identificados casos de extrapolação dos saldos de R\$ 34,4 milhões e R\$ 95,5 milhões, respectivamente.

Os exames das informações referentes às alterações orçamentárias ocorridas no exercício limitaram-se às avaliações financeiras. A efetiva avaliação dessas reprogramações ficou comprometida, em função de os normativos não virem acompanhados das repercussões nas respectivas metas físicas. Ou seja, a avaliação dos resultados de programas de governo e o controle de custos de suas ações ficaram prejudicados, vez que a movimentação de recursos não observou o detalhamento constante da lei orçamentária.

A propósito, por meio da Decisão – TCDF nº 1.335/04, este Tribunal determinou que se fizesse constar dos decretos de abertura de créditos suplementares as indicações das respectivas metas físicas a serem atingidas. Em atendimento, providenciou-se a inclusão de módulo no Siggo destinado à adequação

dessas metas quando da solicitação de créditos adicionais. Todavia, essa sistemática não foi observada nas publicações de abertura de créditos de 2006.

#### **4.2.1.2 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE**

A Emenda Constitucional nº 29/00, que alterou o art. 198 da Constituição de 1988 e acrescentou o art. 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, vincula recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde em todos os entes da Federação.

Na Resolução nº 316/02 do Conselho Nacional de Saúde, referendada pela Resolução nº 322/03, foram editadas as diretrizes sobre a aplicação dessas normas.

A matéria tratada na EC nº 29/00 foi objeto do Processo – TCDF nº 1.295/02, no qual, por meio da Decisão nº 4.620/02, definiram-se os critérios para a verificação do cumprimento desse dispositivo constitucional no Distrito Federal, os quais seguem as orientações contidas nas referidas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Conforme apuração procedida no Processo – TCDF nº 5332/07, considerou-se atendido, em 2006, o limite legal da aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde. O exercício encerrou com superávit de R\$ 236,1 milhões, de acordo com dados da tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

<b>APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2006</b>	
<b>A - Base de Cálculo Estadual - B.E</b>	<b>3.798.608</b>
A1 - 75% do ICMS	2.467.780
A2 - 75% da Dívida Ativa - ICMS	10.951
A3 - 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	7.102
A4 - 75% de Multas/Juros/Corr. Monetária -DA-ICMS	1.239
A5- SIMPLES	41.542
A6- Dívida Ativa do SIMPLES	1.760
A7 - Multas/Juros/Correção Monetária - Simples	0
A8 - Multas/Juros/Corr. Monetária - DA-Simples	738
A9 - 50% do IPVA	159.361
A10 - 50% da Dívida Ativa - IPVA	3.767
A11 - 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	4.964
A12 - 50% de Multas/Juros/Corr. Monetária -DA-IPVA	1.001
A13- ITCD	14.939
A14- Dívida Ativa - ITCD	121
A15- Multas/Juros/Correção Monetária - ITCD	572
A16- Multas/Juros/Corr. Monetária -DA- ITCD	37
A17- IRRF servidores públicos	841.159
A18- Quota - parte FPE	228.829
A19- 75% Quota - parte IPI - Exportação	902
A20- 75% Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	11.843
<b>B - Base de Cálculo Municipal - B.M</b>	<b>2.089.229</b>
B1 - 25% do ICMS	822.593
B2 - 25% da Dívida Ativa - ICMS	3.650
B3 - 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	2.367
B4 - 25% de Multas/Juros/Corr. Monetária -DA-ICMS	413
B5 - 50% do IPVA	159.361
B6 - 50% da Dívida Ativa - IPVA	3.767
B7 - 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	4.964
B8 - 50% de Multas/Juros/Corr. Monetária -DA-IPVA	1.001
B9 - IPTU	257.601
B10- Dívida Ativa - IPTU	26.519
B11- Multas/Juros/Correção Monetária - IPTU	4.974
B12- Multas/Juros/Correção Monetária -DA- IPTU	3.758
B13- ISS	607.776
B14- Dívida Ativa - ISS	16.969
B15- Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	2.361
B16- Multas/Juros/Corr. Monetária -DA- ISS	934
B17- ITBI	91.559
B18- Dívida Ativa - ITBI	212
B19- Multas/Juros/Correção Monetária - ITBI	637
B20- Multas/Juros/Corr. Monetária -DA- ITBI	23
B21- Quota - parte ITR	376
B22- Quota - parte FPM	73.162
B23- 25% Quota - parte IPI - Exportação	301
B24- 25% Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	3.948
<b>C - Rec Mínimos Aplicar (0,12 x A + 0,15 x B)</b>	<b>769.217</b>
<b>D - Aplicações em ações e serviços públicos de saúde (D1+D2)</b>	<b>1.005.358</b>
D1 - Total das aplicações por meio do Fundo de Saúde do DF	1.009.358
D1.1.Função: Saúde	985.573
D1.2.Função: Encargos Especiais	23.785
D2 - Exclusões (D2.1 + D2.2)	-4.000
D2.1 - Aplicações da Sec.Saúde-Função 28-Exceto Pessoal	-2.125
D2.2 - Aplicações da FEPECS	-1.875
<b>Superávit/Déficit (D-C)</b>	<b>236.141</b>

Fonte: Siggo.

- Despesas realizadas na modalidade de aplicação direta, por meio do FSDF (UO: 23901).
- Fontes de recursos de final 00, 01, 02, 04, 05 e 09.
- Funções Saúde (10) e Encargos Especiais (28).

#### **4.2.1.3 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO**

O Processo – TCDF nº 20096/06 tratou do acompanhamento, até o primeiro semestre de 2006, do cumprimento dos limites estabelecidos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 212 da Constituição Federal), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDEF (art. 60 do ADCT) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef (art. 60 e §§ do ADCT e Lei federal nº 9.424/96).

A vigência do Fundef encerrou-se ao final de 2006, sendo substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb (Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.06, e Medida Provisória nº 339, de 28.12.06). As normas do Fundeb alteram significativamente as disposições anteriores, a exemplo da extinção da apuração relativa a MDEF, uma vez que o enfoque das vinculações ampliou-se para todos os níveis de ensino da educação básica.

Os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, criado pela Lei federal nº 10.633/02, continuam sendo executados no âmbito da União, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, e não transitam no orçamento local. Com isso, as despesas com educação ficam classificadas em programa de trabalho genérico, o que impossibilita agregação direta com os recursos distritais geridos por meio do Siggo, bem como identificação em quais ações foram aplicados os valores.

Cabe à Secretaria de Educação – SE elaborar relatório discriminando os gastos com educação realizados por meio do Siafi. Em 2006, foi realizada inspeção com o objetivo de verificar a metodologia empregada pela SE na conversão dos dados gerados por meio desse sistema em controles próprios e na segregação das despesas destinadas à educação. Constatou-se que, para determinar o montante aplicado em cada nível de ensino, foi utilizado o critério de rateio proporcional ao número de alunos matriculados em cada nível no ano anterior.

No Processo – TCDF nº 5332/07, os limites legais de aplicação de recursos em MDE, MDEF e Fundef, em 2006, foram considerados atendidos. Com as despesas executadas no Siafi e sua distribuição segundo os critérios adotados pela SE, observa-se, pelo quadro a seguir, que os percentuais aplicados em MDE e MDEF foram 32,3% e 83,4%, respectivamente, cumprindo os limites de 25% e 60%. Quanto ao Fundef, foi aplicado 21,5% da base de cálculo estipulada, superando o limite mínimo de 15%.



R\$ 1.000,00

Apuração do Limite Mínimo de Aplicação em MDE, MDEF e FUNDEF - 2006			
Receita Arrecadada			
<b>A – IMPOSTOS</b>			<b>5.573.711</b>
A.1 ICMS (inclusive Dívida Ativa)			3.316.096
A.2 Outros Impostos (inclusive Dívida Ativa)			2.257.615
<b>B – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>			<b>2.073.074</b>
B.1 ITR			376
B.2 FPE			228.829
B.3 FPM			73.162
B.4 IPI-Exp			1.202
B.5 Transferências da União Para Educação			1.753.715
B.5.1 Transferências da União Para Educação (Dados SIAC)			-
B.5.2 Transferências da União Para Educação (Dados SIAFI/MF)			1.753.715
B.6 Lei Complementar nº 87/96			15.790
<b>C – TOTAL DA RECEITA (A + B)</b>			<b>7.646.784</b>
<b>D – LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)</b>			<b>1.911.696</b>
<b>E – LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDEF (60% DE D)</b>			<b>1.147.018</b>
<b>F – LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEF</b>			<b>545.262</b>
F.1 ICMS (15% de A.1)			497.414
F.2 FPE (15% de B.2)			34.324
F.3 FPM (15% de B.3)			10.974
F.4 IPI-Exp (15% de B.4)			180
F.5 Lei Complementar nº 87/96 (15% de B.6)			2.369
<b>G - Limite Min. De Aplic. do Fundef no Pagto. de Professores do Ens. Fund. (60% de F)</b>			<b>327.157</b>
<b>H – DESPESA TOTAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (H.1 + H.2 + H.3)</b>			<b>2.672.463</b>
<b>H.1 Função Educação</b>			<b>1.956.402</b>
H.1.1 Educação (Dados SIAC)			918.504
H.1.2 Educação (Dados SIAFI)			1.037.898
<b>H.2 Função Encargos Especiais</b>			<b>3.199</b>
H.2.1 Encargos Especiais (Dados SIAC)			126
H.2.2 Encargos Especiais (Dados SIAFI)			3.073
<b>H.3 Função Previdência Social</b>			<b>712.862</b>
H.3.1 Função Previdência Social (fonte - transferências da União)			712.744
H.3.1.1 Função Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAC)			-
H.3.1.2 Função Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAFI)			712.744
H.3.2 Função Previdência Social (fonte: 100)			118
H.3.3 Função Previdência Social (fonte: 104)			-
<b>I – DEDUÇÕES</b>			<b>201.782</b>
<b>I.1 Pesquisas</b>			<b>58</b>
<b>I.2 Subvenções</b>			<b>3.547</b>
<b>I.3 Formações dos Quadros Especiais</b>			<b>-</b>
<b>I.4 Assistência Social</b>			<b>198.177</b>
I.4.1 Programas Suplementares de Alimentação			7.776
I.4.2 Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica			80
I.4.3 Benefícios Assistenciais a Servidores (Dados SIAC)			12.443
I.4.3.1 Outros Bem. Assist. (aux. Funeral, aux.-natal., aux.-creche)			1.330
I.4.3.2 Auxílio-Alimentação			4.205
I.4.3.3 Auxílio-Transporte e Vale-Transporte			6.908
I.4.4 Benefícios Assistenciais a Servidores (Dados SIAFI)			108.017
I.4.5 Outras Formas de Assistência Social:			69.860
I.4.5.1 Programa Renda Minha			69.800
I.4.5.2 Bolsa- Auxílio Normalista			-
I.4.5.3 Bolsa-Auxílio Enfermagem			60
I.4.5.4 Assistência ao Educando			-
<b>I.5 Obras de Infra-Estrutura</b>			<b>-</b>
<b>I.6 Pessoal em Atividade Alheia à MDE</b>			<b>-</b>
<b>I.7 Outras</b>			<b>-</b>
<b>J – DESPESA REALIZADA EM MDE (H - I)</b>			<b>2.470.681</b>
<b>K – DESPESA REALIZADA EM MDEF (K.1.1+K.1.2) - K.2</b>			<b>1.594.538</b>
K.1.1 Despesa Realizada na Subfunção Ensino Fundamental (361)			1.208.054
K.1.1.1 Despesa Realizada na Subfunção Ens. Fundamental (361) (Dados SIAC)			861.661
K.1.1.2 Despesa Realizada na Subfunção Ens. Fundamental (361) (Dados SIAFI)			346.393
K.1.2 Despesa Realizada com Inativos do Ensino Fundamental (65,05% de H.3)			463.717
<b>K.2 DEDUÇÕES</b>			<b>77.232</b>
K.2.1 Outros Benefícios Assistenciais (aux. Funeral, aux.-natal., aux.-creche)			-
K.2.2 Programa Renda Minha			69.800
K.2.3 Pessoal em Desvio de Função			-
K.2.4 Auxílio-Transporte e Vale-Transporte			27
K.2.5 Programas Suplementares de Alimentação			7.308
K.2.6 Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica			65
K.2.7 Pesquisas			32
<b>L – DESPESA REALIZADA À CONTA DO FUNDEF</b>			<b>780.279</b>
L.1 Fonte ICMS - 100 (inclusive Dívida Ativa e Lei Compl. 87/96)			735.983
L.2 Fonte FPE - 101			33.393
L.3 Fonte FPM - 102			10.659
L.4 Fonte IPI-Exp - 109			166
L.5 Inativos do Ensino Fundamental (65,05% de H.3.2)			77
<b>M - Pagamento de Prof. em Ativ. no Ens Fund. Com Recursos do Fundef</b>			<b>699.179</b>
<b>Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos</b>			
Itens	RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	
MDE	J/C	25%	32,31%
MDEF	K/D	60%	83,41%
FUNDEF	L/(A.1+B.2+B.3+B.4+B.6)	15%	21,47%
ICMS + Lei Complementar nº 87/96 (Fonte 100)	L1+L5/(A.1 + B.6)	15%	22,09%
FPE	L2/B2	15%	14,59%
FPM	L3/B3	15%	14,57%
IPI-Exp	L4/B4	15%	13,84%
FUNDEF - Pagto de Prof. do Ens. Fundamental	M/F	60%	128,23%

Fonte: Siggo, SIAFI e Secretaria de Educação do DF

Obs.: utilizadas as Fontes de Recurso: 100, 101, 102, 105, 109 e 130.

#### **4.2.1.4 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PESQUISA**

O § 5º do art. 218 da Constituição Federal facultou aos entes federados a vinculação de parcela de sua receita orçamentária ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica, nos termos seguintes:

*"Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.*

(...)

*§ 5º - É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica."*

Consoante esse dispositivo, o art. 195 da LODF dispõe que *"o Poder Público instituirá e manterá Fundação de Apoio a Pesquisa (FAPDF), atribuindo-lhe dotação mínima de dois por cento da receita orçamentária do Distrito Federal, que lhe será transferida mensalmente, em duodécimos, como renda de sua privativa administração, para aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico."*

Posteriormente, a CLDF aprovou a Lei nº 3.283/04, que estabeleceu o conceito de "receita orçamentária" previsto no art. 195 da LODF, limitado ao Orçamento Fiscal e excluídos, da base de cálculo da parcela destinada ao desenvolvimento científico e tecnológico, os recursos provenientes de impostos, convênios, operações de crédito, transferências vinculadas da União e outras rubricas com destinação específica.

Entretanto, a norma foi declarada inconstitucional, mediante Acórdão nº 263.066 do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, sob a égide de padecer de vício formal (iniciativa legislativa de parlamentar ao invés de originar-se do Chefe do Poder Executivo) e por veicular, mediante lei ordinária, matéria reservada a lei complementar.

É importante noticiar que tramita na CLDF o Projeto de Emenda à LODF – PELO nº 10/03, cujos termos assemelham-se aos da referida lei já declarada inconstitucional. Segundo dados colhidos no Setor de Apoio às Comissões Temporárias – SACT da CLDF, em 09.02.07, o citado projeto aguarda designação de nova comissão desde 08.09.05.

Em razão da indefinição sobre o conceito de "receita orçamentária", esta Corte vinha adotando duas metodologias para apuração dos recursos mínimos a serem transferidos à FAP/DF. A primeira considerava as receitas inseridas nos OFSS, e a segunda, apenas as receitas do Orçamento Fiscal. Em ambas, eram deduzidas as receitas não passíveis de vinculação àquela fundação.

Em 28.12.06, foi editada a Lei nº 3.933/06, de iniciativa do Poder Executivo, com nova definição para o termo "receita orçamentária" (art. 195 da LODF) e revogação da Lei nº 3.283/04.

Comparativamente à lei revogada e já declarada inconstitucional pelo TJDF, o novo diploma legal apresenta inovações significativas, tanto no conteúdo quanto na forma.

No que se relaciona ao primeiro aspecto, a referida lei conceitua que a receita orçamentária do DF compreende os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, excluindo-se os convênios, as transferências intra-governamentais e os recursos das Estatais cujo capital não pertença integralmente ao Governo. Na prática, prevê incremento substancial no orçamento da FAP/DF em relação à metodologia anteriormente adotada, pois a não-exclusão de diversas rubricas, especialmente os impostos, eleva significativamente a base de cálculo.

Em termos formais, corrigiu-se o erro de iniciativa, já que o projeto originou-se do Poder Executivo. Por outro lado, persistiu o vício formal insanável declarado pelo TJDF, que julgou inconstitucional a regulamentação de matéria reservada a lei complementar por lei ordinária, em desacordo com o § 12 do art. 149 da LODF.

De acordo com os Relatórios Analíticos e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo de 2004 e 2005, mesmo na hipótese mais favorável ao Poder Executivo, ou seja, a que considera apenas as receitas do Orçamento Fiscal, o montante repassado à FAP/DF tem sido inferior ao exigido constitucionalmente. Apresenta-se abaixo tabela que retrata a situação observada nos últimos três exercícios.

R\$ 1.000,00

<b>CÁLCULO DE VALORES DESTINADOS À FAP/DF - 2004/2006</b>			
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Mínimo Legal - 2% da base de cálculo* - (A)	8.024	11.778	13.335
Dotação Inicial	26.705	14.241	11.744
Dotação Final	18.925	17.484	10.019
Valor Repassado (B)	6.068	5.787	3.925
Superávit/Déficit (A - B)	(1.956)	(5.991)	(9.410)

Fonte: Siggo. Valores atualizados pelo IPCA- Médio.

\* Orçamento Fiscal, deduzidas as receitas de impostos, convênios, dívida ativa tributária, operações de crédito, transferências vinculadas da União e outras rubricas com destinação específica.

Como se vê, além de não ter sido repassado o mínimo exigido constitucionalmente, as dotações e recursos recebidos pela FAP/DF foram reduzidos no exercício de 2006. Neste, repassaram-se menos de R\$ 4 milhões, o que equivale a déficit de R\$ 9,4 milhões em comparação com o mínimo devido.

Quanto à regularidade dos repasses, o mesmo art. 195 da LODF estabelece que os recursos da FAP/DF devem ser a ela transferidos mensalmente, em duodécimos, *"como renda de sua privativa administração"*. A tabela adiante demonstra o comportamento dos repasses no exercício de 2006.

R\$ 1.000,00	
REPASSES À FAP/DF - 2006	
MÊS	VALOR REPASSADO
Jan	224
Fev	321
Mar	287
Abr	279
Mai	296
Jun	316
Jul	313
Ago	330
Set	390
Out	305
Nov	275
Dez	589
<b>TOTAL</b>	<b>3.925</b>

Fonte: Siggo

O valor mínimo a ser atribuído à FAP/DF, calculado sobre a receita arrecadada em 2006, deveria ser de R\$ 13,3 milhões, gerando a necessidade de se disponibilizarem à entidade duodécimos no valor de R\$ 1,1 milhão. Esse patamar, entretanto, não poderia ser atingido pela dotação inicial, R\$ 11,7 milhões, nem pela final, R\$ 10 milhões. Assim, e considerando o comportamento mensal dos repasses à FAP/DF no período, inferiores ao montante exigido, essa disposição legal restou descumprida pelo Poder Executivo.

Esta Corte, por meio da Decisão nº 3.272/07 (Processo – TCDF nº 1.066/02), entre outros pontos, definiu a metodologia de cálculo a ser adotada, a partir do exercício de 2007, para verificação do cumprimento do disposto no art. 195 da LODF.

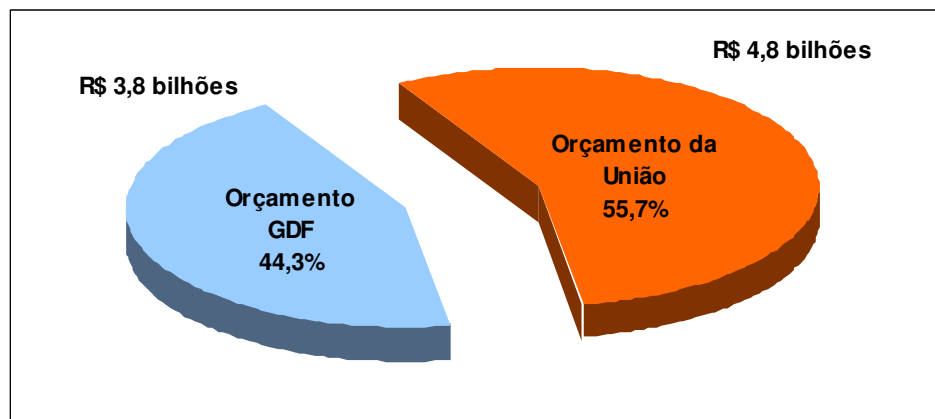
#### 4.2.2 – ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA COM PESSOAL

A despesa com pessoal é o principal componente da despesa obrigatória na Administração Pública. Do total realizado nos OFSS, 48,3% referem-se a esses gastos.

No GDF, esses dispêndios chegaram a R\$ 3,8 bilhões em 2006, revelando crescimento real de R\$ 726,5 milhões relativo ao exercício de 2005, ou aumento de 23,3%. No mesmo período, as receitas totais do Tesouro distrital tiveram elevação de 10,2%.

Na composição dos gastos totais com pessoal do complexo administrativo distrital, devem-se, ainda, adicionar aos gastos realizados nos OFSS mais R\$ 4,8 bilhões do FCDF, utilizados em despesas com pessoal e encargos sociais das áreas de segurança, saúde e educação, tema objeto também do tópico 4.3 deste Relatório. A distribuição do total desses dispêndios, segundo a origem orçamentária, encontra-se no gráfico adiante.

**DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, POR ORÇAMENTO  
- 2006 -**

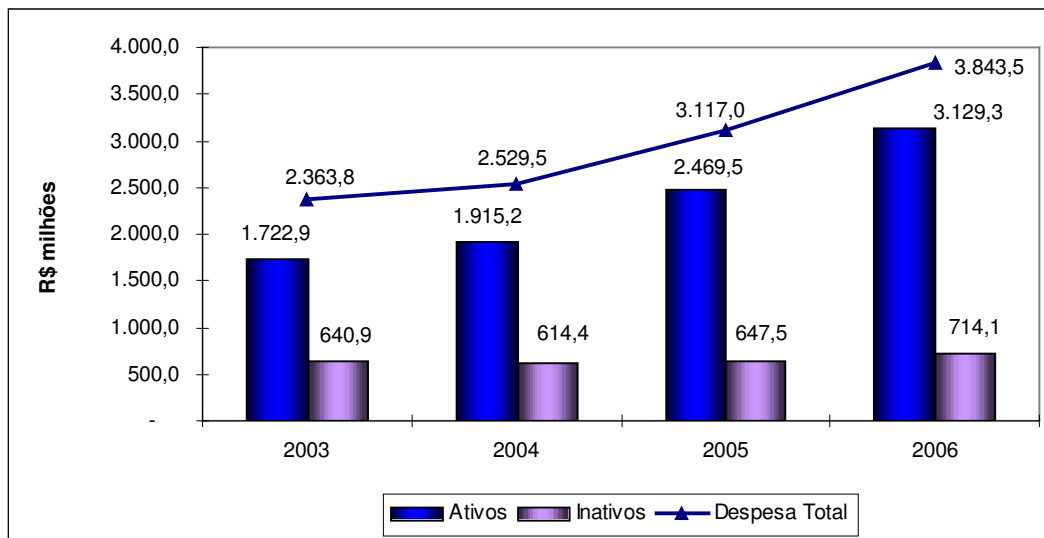


Fonte: Siggo e Siafi.

Conforme assinalado em Relatórios das Contas de exercícios anteriores, a permanência da execução dos recursos do FCDF no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi da área federal, desde 2003, tem causado prejuízo à fiscalização exercida por este Tribunal de Contas. A relevância da questão pode ser claramente observada no gráfico anterior, onde grande parte (55,7%) dos gastos com pessoal de órgãos e entidades do GDF integrantes dos OFSS não foram registrados no sistema de contabilização de gastos públicos distrital, o Sistema Integrado de Gestão Governamental – Siggo.

A partir de 2003, iniciou-se trajetória ascendente na despesa total com pessoal dos OFSS, que apresentou incremento real de 62,6% (ou R\$ 1,5 bilhão) até o exercício de 2006. No período, os servidores ativos tiveram acréscimo real de 81,6%, e os inativos, 11,4%. O próximo gráfico expressa evolução dessas despesas, destacando os gastos com ativos e inativos.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO GDF  
- 2003/2006 -**

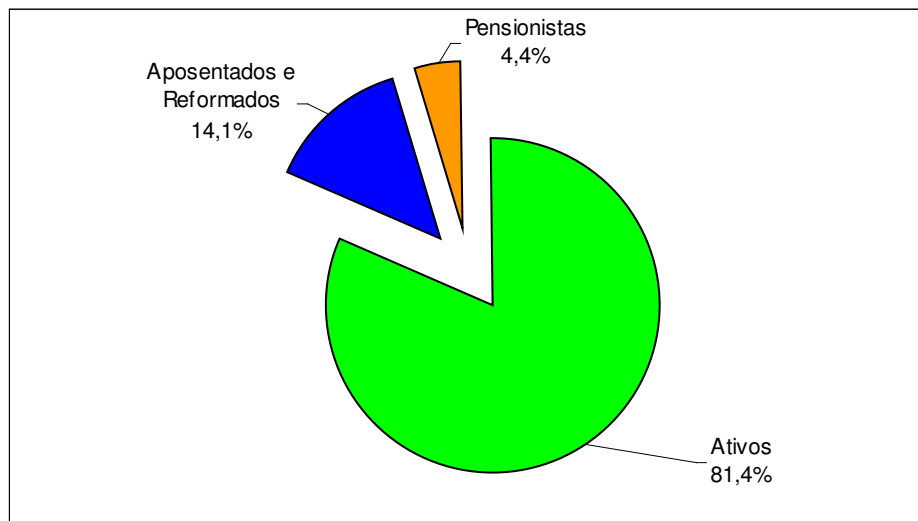


Fonte: Siggo.

Obs.: Valores atualizados pelo IPCA – Médio. Excluídos recursos do FCDF. Inativos correspondem aos aposentados, reformados e pensionistas.

A representatividade, em 2006, dos gastos com pessoal ativo e inativo equivaleu a 81,4% e a 18,6% do total das despesas de pessoal, respectivamente. De 2005 para 2006, essa representatividade cresceu 2,2 pontos percentuais para os gastos com pessoal ativo. A segregação do total das despesas com pessoal e encargos sociais segundo a situação funcional pode ser vista no gráfico seguinte.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, SEGUNDO A SITUAÇÃO FUNCIONAL  
- 2006 -**



Fonte: Siggo.

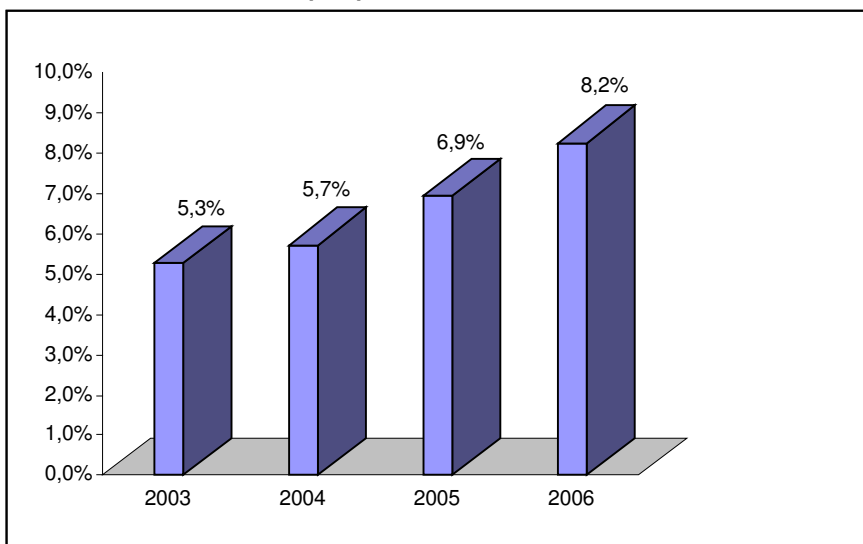
Excluídos recursos do FCDF.

Identificou-se que R\$ 305,6 mil foram indevidamente classificados como ativos ao invés de comporem a função específica de inativos, 9 – Previdência

Social. Essa falha é mais bem detalhada no item 4.2.2.2 – Previdência Social dos Servidores Públicos.

Desde 2003, a representatividade das despesas com pessoal custeadas pelo GDF em relação ao PIB/DF vem subindo em média um ponto percentual ao ano, conforme se observa no gráfico seguinte. Essa despesa refere-se aos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do DF (incluído o Tribunal de Contas do DF), correspondentes aos servidores ativos e inativos, civis e militares, excluídos os recursos do FCDF.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, EM PERCENTUAL DO PIB**  
**(DF) – 2003 A 2006**



Fonte: Siggo.  
 Excluídos recursos do FCDF.

Ao comparar a evolução antes apresentada com a evolução ocorrida nas despesas de pessoal da União, nota-se que estas vêm se mantendo estáveis de 2000 a 2005 (valor projetado), em patamares que giram em torno de 5% a 5,6% do PIB, conforme estudo apresentado pelo Dieese, intitulado “Os Servidores e a Política de Pessoal da União”.

A partir de 2005, os registros de pessoal, inclusive as folhas de pagamento, das Corporações deixaram de ser inseridos no Sistema Único de Gerenciamento de Recursos Humanos – Sigrh e passaram a ser gerenciados pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape da área federal.

Houve aumento real de R\$ 89,9 milhões em Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização (elemento 34), comparado ao contabilizado em 2005. Sucessivos aumentos no rol de unidades orçamentárias que passaram a contabilizar despesas nesse elemento, bem como acréscimos significativos nos valores lançados foram observados, desde que o Tribunal, por meio da Decisão nº 2.498/04, firmou entendimento de que as parcelas dos contratos referentes a contratações de mão-de-obra para desempenho de atividades

relacionadas a atribuições de cargos previstos no quadro de pessoal das unidades integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal devem ser contabilizadas nessa conta específica. O item 3.1 – Relatório de Gestão Fiscal deste Relatório traz mais informações sobre esse tema.

O detalhamento dos R\$ 249,2 milhões contabilizados, no exercício de 2006, em Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização (elemento 34), por unidade orçamentária e credor, encontra-se na próxima tabela.

R\$ 1.000,00		
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 2006		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CREDOR	VALOR
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	111.252
Serviço de Cons. de Mon. Púb. e Limpeza Urbana do DF - Belacap	Qualix Serviços Ambientais Ltda.	70.807
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	17.858
Secretaria de Governo	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	9.705
Secretaria de Solidariedade	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	9.221
Fundo de Assistência Social do DF	Ação Social Nossa Senhora de Fátima	6.980
Serviço de Cons. de Mon. Púb. e Limpeza Urbana do DF - Belacap	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	4.975
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	Poliedro Informática, Cons. e Serviços Ltda.	3.809
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	3.239
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Colossal do Brasil Vigilância Ltda.	2.710
Fundação Polo Ecológico de Brasília	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	2.648
Secretaria de Gestão Administrativa	Fundo de Amparo ao Trabalhador Preso	1.361
Serviço de Cons. de Mon. Púb. e Limpeza Urbana do DF - Belacap	Inst.cult.e Prof. de Pes. Port. de Deficiência - DF	986
Serviço de Cons. de Mon. Púb. e Limpeza Urbana do DF - Belacap	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	939
Serviço de Cons. de Mon. Púb. e Limpeza Urbana do DF - Belacap	Construtora Artec Ltda.	725
Companhia do Metropolitan do DF	Alstom Brasil Ltda.	449
DFtrans - Transporte Urbano do DF	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	428
Companhia do Metropolitan do DF	Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda.	375
Serviço de Cons. de Mon. Púb. e Limpeza Urbana do DF - Belacap	Nely Transportes Brasília Ltda.	300
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	Manchester Empresa de Serviços Gerais Ltda.	180
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias	Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	95
Companhia do Metropolitan do DF	Serviço Social da Indústria Sesi/DF	89
Instituto Jardim Botânico de Brasília	Fundo de Amparo ao Trabalhador Preso	63
<b>TOTAL</b>		<b>249.194</b>

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

Os ajustes contábeis requeridos pelo Tribunal aos jurisdicionados, relativos ao correto lançamento de despesas no elemento 34, iniciados em 2004, ainda não foram totalmente concluídos, conforme informações constantes do Processo – TCDF nº 741/01. Dessa forma, por meio da Decisão nº 2.432/07, o Tribunal determinou à Codeplan que informasse as medidas adotadas para cumprimento do item II da Decisão nº 3.505/2006, no sentido de contabilizar as despesas relativas aos contratos firmados com a Politec, o ICS e a Poliedro na rubrica própria.

O demonstrativo a seguir contempla a legislação que respaldou a criação e o aumento da despesa com pessoal a partir de 2006, relativa aos servidores remunerados com recursos do Tesouro do DF, excluídos os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista e os trabalhadores oriundos de contratos de terceirização e de gestão.



DEMONSTRATIVO DAS LEIS QUE FUNDAMENTARAM A CRIAÇÃO OU AUMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL - A PARTIR DE 2006			
REFERÊNCIA	DIPLOMA LEGAL	REFERÊNCIA	DIPLOMA LEGAL
Administração Pública do Quadro de Pessoal do GDF	Lei nº 3.824/06	Assistência Pública à Saúde do DF	Lei nº 3.734/06
Apoio as Atividades Jurídicas	Lei nº 3.824/06	Adicional pecuniário por sessão extraordinária	Lei nº 3.740/06
Apoio as Atividades Policiais Cíveis	Lei nº 3.824/06	Regulamenta a cessão de servidores da Carreira Magistério Público	Lei nº 3.743/06
Assistência Jurídica do DF	Lei nº 3.746/06	Criação de unidades na SGA e SAPA	Lei nº 3.761/06
Atividades do Hemocentro	Lei nº 3.749/06	Majora as parcelas den. Vantagem Pessoal Nomin. Identificada	Lei nº 3.779/06
Procurador do DF	Lei nº 3.746/06	Criação de unidades e cargos comissionados na SAS	Lei nº 3.784/06
Assistência Pública em Serviços Sociais	Lei nº 3.824/06	Cria a Gratif. de Exerc. Temporário de Ativ. Penitenciárias - GETAP	Lei nº 3.786/06
Atividades Culturais	Lei nº 3.824/06	Cria o Instituto de Assist. à Saúde dos Servidores do DF	Lei nº 3.831/06
Atividades de Trânsito	Lei nº 3.750/06	Fixa valores p/ o Benefício Alimentação dos Servidores do DF	Lei nº 3.855/06
Atividades em Transportes Urbanos	Lei nº 3.824/06	Criação de cargos com. na estr. do Jardim Botânico de Brasília	Lei nº 3.861/06
Atividades Rodoviárias	Lei nº 3.824/06	Criação de Unidade na estr. da Governadoria e Assessoria na SGA	Lei nº 3.862/06
Auditoria Tributária	Lei nº 3.751/06	Revisão geral de venc. e da remun. dos cargos em comissão (CLDF)	Lei nº 3.868/06
Conservação e Limpeza Pública - Belacap	Lei nº 3.752/06	Revisão geral de venc. e da remun. dos cargos em comissão (CLDF)	Lei nº 3.869/06
Desenvolvimento Agropecuário	Lei nº 3.824/06	Fixa teto de remuneração no âmbito do DF	Lei nº 3.894/06
Finanças e Controle	Lei nº 3.824/06	Criação de empr. de Ag. Comunitário e de Vigilância Amb. em Saúde	Lei nº 3.870/06
Fiscalização de Atividades Urbanas do DF	Lei nº 3.824/06	Criação de cargos comissionados na estr. da Secrec. de Educação	Lei nº 3.871/06
Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional	Lei nº 3.824/06	Reestruturação administrativa e de cargos do Detran	Lei nº 3.879/06
Planejamento e Orçamento	Lei nº 3.824/07	Altera o interstício p/ fins de progressão e prom. funcional	Decreto nº 26.964/06
Policimento e Fiscalização de Trânsito	Lei nº 3.733/06	Atividades Rodoviárias	Decreto nº 26.965/06
Técnico Fazendário	Lei nº 3.881/06	Altera o valor do benefício alimentação dos Servidores do DER/DF	Decisão CPRH/06

Fonte: Anexo VIII, Volume V da Prestação de Contas 2006.

Ressalte-se que a LRF restringe o crescimento da despesa de pessoal nos 180 dias que precedem o final do mandato, de acordo com o artigo 21, parágrafo único.

O Tribunal exarou a Decisão nº 1.633/05, decidindo, entre outras proposições, alertar os Chefes do Poder Executivo e da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a necessidade de ser verificado, previamente à adoção de medidas que impliquem criação ou aumento de despesa com pessoal, o atendimento das seguintes exigências:

- a) autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- b) existência de prévia dotação orçamentária;
- c) não vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias;
- d) atendimento do limite legal de despesas com inativos (com interpretação dada na ADIn 2238-5);
- e) estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois seguintes;
- f) demonstração da origem dos recursos para seu custeio;
- g) comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- h) compensação dos efeitos financeiros, nos períodos seguintes, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas;
- i) expedição do ato anteriormente aos últimos cento e oitenta dias do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão;

- j) despesas com pessoal inferiores a 95% do respectivo limite de gastos.

Na verificação dessas exigências nos projetos de lei tramitados em 2005, em Inspeção realizada na CLDF, o Tribunal decidiu, em razão das falhas encontradas em alguns projetos, mediante a Decisão nº 6.771/06 (Processo nº 7950/06), entre outras providências, autorizar a audiência dos responsáveis para que apresentassem razões de justificativa e alertar os Chefes do Poder Executivo e da Câmara Legislativa do Distrito Federal no sentido de que o cumprimento do art. 169, § 1º, I, da CF dar-se-á por meio da demonstração, no momento da apresentação do projeto de lei, de saldo orçamentário suficiente para custear as despesas a serem aumentadas, ou mediante concomitante abertura de crédito adicional, deduzindo-se da dotação autorizada os valores das despesas de pessoal já realizadas e a realizar.

A análise da regularidade das leis de 2006 que implicaram criação/aumento de gastos com pessoal é objeto do Processo – TCDF nº 32248/06, no qual o Tribunal, por meio da Decisão nº 2.398/07, entre outras medidas, autorizou a audiência de responsáveis para que apresentassem razões de justificativa quanto a falhas identificadas, bem assim alertou os Chefes do Poder Executivo, da CLDF e do TCDF no sentido de que o projeto de lei deverá demonstrar o controle sobre o saldo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, deduzindo-se os montantes já comprometidos anteriormente.

O escopo desse trabalho compreendeu os projetos convertidos em leis no exercício de 2006, exceto as Leis nºs 3.746, 3.749, 3.750, 3.751 e 3.870/06, tratadas no Processo – TCDF nº 7950/06. Após a análise dessa documentação, concluiu-se que:

- a) o art. 46, § 5º, da LDO 2006, que remete para a correspondente Lei Orçamentária Anual a inclusão de quadro anexo contendo as despesas com pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, não atende ao comando do art. 169, § 1º, II, da CF, que exige autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- b) os PLs não comprovaram que as despesas criadas/aumentadas não afetariam as metas fiscais do exercício em que se iniciariam e nos dois seguintes, com indicação da compensação para os efeitos financeiros futuros, demonstrando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizadas;
- c) embora não haja comprovação nos PLs do cumprimento dos limites de gastos com pessoal, informações constantes em Processos TCDF de análise de Gestão Fiscal atestam a observância desses limites;
- d) em nenhum dos PL's analisados, consta manifestação conjunta das Secretarias de Fazenda, Planejamento e Coordenação e de Gestão Administrativa, bem como da Procuradoria-Geral, contrariando o art. 5º do Decreto nº 25.486/04.

O relatório propõe, ainda, sejam adotados os seguintes entendimentos:

- a) quanto à existência de prévia dotação orçamentária, o cumprimento do art. 169, § 1º, I, da CF dar-se-á por meio da demonstração, no momento da apresentação do PL, de saldo orçamentário suficiente para custear as despesas a serem aumentadas, ou mediante concomitante abertura de crédito adicional, deduzindo-se da dotação autorizada os valores das despesas de pessoal já realizadas e a realizar;
- b) no que diz respeito ao valor indicado no Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado integrante da LDO, que serve para cobrir as despesas com pessoal criadas/aumentadas, os gestores deverão comprovar, no momento da apresentação do PL, a existência de saldo, deduzindo-se os montantes já comprometidos anteriormente.

Outras informações sobre este assunto podem ser vistas no tópico 3.1 – Gestão Fiscal.

#### 4.2.2.1 – QUANTITATIVO DE PESSOAL

A força de trabalho à disposição da administração direta, autarquias e fundações do DF, ao final de 2006, atingiu 128.489 servidores.

QUANTITATIVO DE PESSOAL REMUNERADO EM FOLHA DE PAGAMENTO									
ESPECIFICAÇÃO	COM CARGO COMISSIONADO			SEM CARGO COMISSIONADO			TOTAL		
	2005	2006	VAR. %	2005	2006	VAR. %	2005	2006	VAR. %
Servidores Civis (A)	8.264	8.236	(0,34)	72.075	83.453	15,79	80.339	91.689	14,13
Servidores Militares (B)	2	65	3.150,00	20.942	21.235	1,40	20.944	21.300	1,70
Requisitados de órgãos do GDF (C)	690	2.384	245,51	1.411	508	(64,00)	2.101	2.892	37,65
Requisitados de órgãos fora do GDF (D)	79	93	17,72	11	659	5.890,91	90	752	735,56
Comissionados sem vínculo (E)	8.916	9.132	2,42				8.916	9.132	2,42
Contratados temporariamente (F)				7.623	5.193	(31,88)	7.623	5.193	(31,88)
Outros (G)					592			592	
<b>SUBTOTAL DA FORÇA DE TRABALHO (H) = (A+B+C+D+E+F+G)</b>	<b>17.951</b>	<b>19.910</b>	<b>10,91</b>	<b>102.062</b>	<b>111.640</b>	<b>9,38</b>	<b>120.013</b>	<b>131.550</b>	<b>9,61</b>
Cedidos para órgãos do GDF (I)	690			1.411	1.650	16,94	2.101	1.650	(21,47)
Cedidos para órgãos fora do GDF (J)				157	1.411	798,73	157	1.411	798,73
<b>SUBTOTAL CEDIDOS (K) = (I+J)</b>	<b>690</b>	<b>0</b>	<b>(100,00)</b>	<b>1.568</b>	<b>3.061</b>	<b>95,22</b>	<b>2.258</b>	<b>3.061</b>	<b>35,56</b>
<b>TOTAL DA FORÇA DE TRABALHO (L) = (H-K)</b>	<b>17.261</b>	<b>19.910</b>	<b>15,35</b>	<b>100.494</b>	<b>108.579</b>	<b>8,05</b>	<b>117.755</b>	<b>128.489</b>	<b>9,12</b>
Aposentados (M)				29.812	30.070	0,87	29.812	30.070	0,87
Reformados (N)				4.479	4.993	11,48	4.479	4.993	11,48
Pensionistas Civis (O)				9.643	9.274	(3,83)	9.643	9.274	(3,83)
Pensionistas Militares (P)				3.528	3.796	7,60	3.528	3.796	7,60
<b>TOTAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS (Q) = (M + N + O + P)</b>				<b>47.462</b>	<b>48.133</b>	<b>1,41</b>	<b>47.462</b>	<b>48.133</b>	<b>1,41</b>
<b>TOTAL GERAL (R) = (L + Q)</b>	<b>17.261</b>	<b>19.910</b>	<b>15,35</b>	<b>147.956</b>	<b>156.712</b>	<b>5,92</b>	<b>165.217</b>	<b>176.622</b>	<b>6,90</b>

Fonte: Secretaria de Gestão Administrativa.

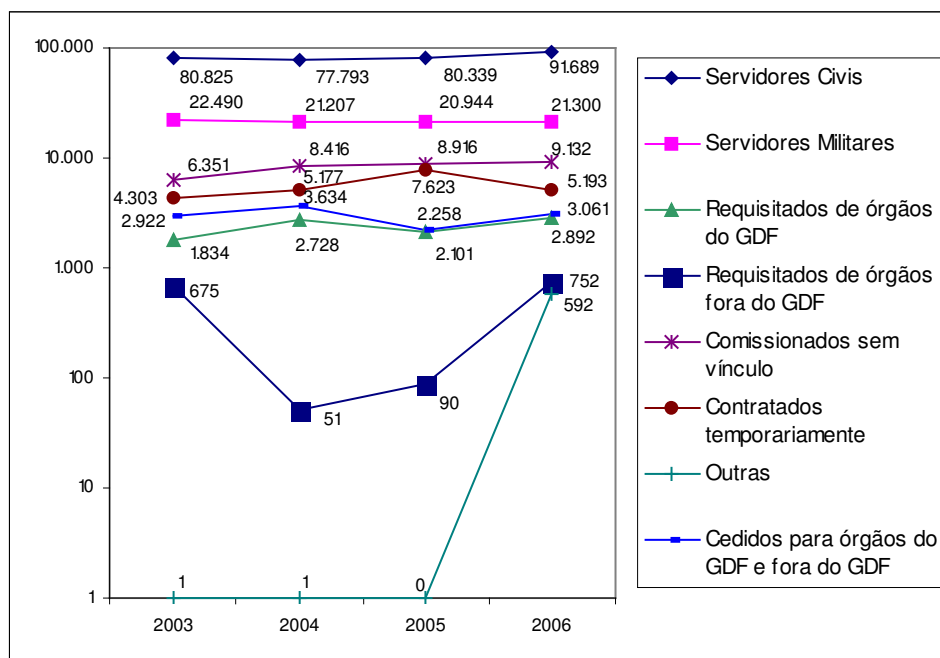
Obs: Quantitativo remunerado em folha de pagamento do Sigh e Siape. Exclui trabalhadores das empresas públicas, sociedades de economia mista e os originários de contratos de terceirização e de gestão.

No comparativo com 2005, houve acréscimo total de 10.734 novos servidores, ou 9,1%. Isso decorreu, sobretudo, do ingresso de efetivos civis, ampliados em 14,1%. Observou-se, também, redução de 31,9% entre os contratados a tempo certo. No que diz respeito ao pessoal militar e aos servidores

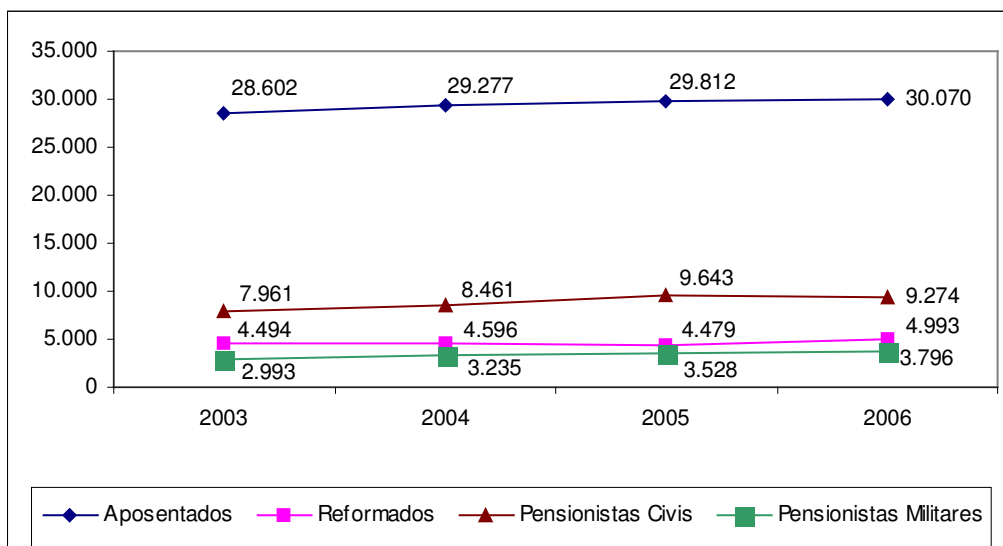
ocupantes de cargo exclusivamente comissionado, verificou-se estabilidade no período sob análise.

No período 2003 a 2006, essa evolução pode ser observada nos gráficos seguintes.

**QUANTITATIVO REMUNERADO EM FOLHA DE PAGAMENTO  
SERVIDORES ATIVOS  
- 2003/2006 -**



**QUANTITATIVO REMUNERADO EM FOLHA DE PAGAMENTO  
SERVIDORES INATIVOS  
- 2003/2006 -**



Fonte: Secretaria de Gestão Administrativa.  
Obs: Excluídos trabalhadores das empresas públicas, sociedades de economia mista e os originários de contratos de terceirização e de gestão.

Quando adicionados os 10.997 trabalhadores das estatais, a força de trabalho do Poder Executivo passou a contar com 139.486 pessoas.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos recursos humanos à disposição das empresas controladas pelo GDF no período.

QUANTITATIVO DE PESSOAL DAS ESTATAIS			
DESCRIÇÃO	2005	2006	VARIAÇÃO (%)
Pessoal Efetivo na Entidade (A)	8.570	9.042	5,51
Sem Cargo Comissionado	6.462	6.871	6,33
Com Cargo Comissionado	2.009	2.139	6,47
Requisitados (B)	284	295	3,87
Sem Cargo Comissionado	193	218	12,95
Com Cargo Comissionado	91	77	(15,38)
Comissionados Sem Vínculo Efetivo (C)	669	732	9,42
Contratados Temporariamente (D)	186	162	(12,90)
Conveniados (E)	46	46	0,00
Estagiários (F)	776	720	(7,22)
<b>Força de Trabalho (G=A+B+C+D+E+F)</b>	<b>10.531</b>	<b>10.997</b>	<b>4,43</b>
Cedidos (H)	1.396	1.354	(3,01)
<b>TOTAL (I=G+H)</b>	<b>11.927</b>	<b>12.351</b>	<b>3,55</b>

Fonte: Relatório de Atividades.

Ao consolidar os quadros da CLDF e do TCDF, com 1.889 e 628 servidores ativos, respectivamente, atingiu-se a marca de 142.003 trabalhadores vinculados ao complexo administrativo do DF, ao término do exercício.

No Processo – TCDF nº 23494/06, constataram-se atrasos na publicação dos quantitativos de pessoal exigida pelo art. 46 da Lei nº 3.904/06 (LDO/2007). Essa situação foi motivada pela discrepância entre o prazo previsto para cumprimento da medida (31.08.06) e a publicação da norma mencionada (14.09.06).

Destarte, o atendimento desse prazo tornou-se inexecutável em virtude da publicação da LDO/2007 quatorze dias após o prazo estabelecido pela própria Lei para a divulgação dessas informações. Não obstante essa circunstância, a publicação das referidas informações deram-se conforme a tabela abaixo.

PUBLICAÇÕES DE QUANTITATIVO DE PESSOAL		
PODER/ÓRGÃO	NORMATIVO	DODF
Câmara Legislativa	Ato do Presidente, de 27.09.06	29.09.06
Tribunal de Contas	Despacho do Diretor, de 14.09.06	28.09.06
Poder Executivo	Portaria SGA nº 251, de 26.10.06	27.10.06

Fonte: DODF.

A Portaria SGA nº 251/06 não contemplou o quantitativo de servidores conveniados, desatendendo exigência contida no inciso IV do art. 46 da LDO/2007. Os dados referentes a esse grupo foram encontrados no Relatório de Atividades, segundo o qual essa parcela atingiu 3.057 colaboradores, dos quais 47,5% e 21,7% estavam à disposição das Secretarias de Saúde e de Assistência Social, respectivamente.

A utilização de mão-de-obra pelo GDF, por intermédio do ICS, foi, ainda, objeto de ressalva no Relatório sobre as Contas de Governo de 2005, por configurar contratação indireta de pessoal, sem concurso público, prática ofensiva ao inciso II do art. 37 da Constituição Federal e ao inciso II do art. 19 da LODF.

A Decisão nº 2.732/06 (Processo – TCDF nº 3.282/04) determinou ao Detran a devolução dos empregados vinculados ao ICS para a SUCAR, em função da ausência de amparo legal para a permanência desses naquela autarquia. A tabela seguinte relaciona outros processos de natureza semelhante, em trâmite nesta Casa, envolvendo demais órgãos e entidades da administração local.

PROCESSO TCDF Nº	DESCRIÇÃO
747/00	Contrato de prestação de serviços e/ou de gestão entre o ICS e alguns órgãos do GDF (DMTU, SHDU/Idhab, Novacap, Codeplan, Detran/DF, SADF/FZDF, SES/FHDF, SEG, Sesol, Sucar e SLU)
1.621/02	Contrato de Gestão nº 001/2002, celebrado entre o DF, por intermédio da SECAR, e o ICS
3.545/99	Contrato de Gestão nº 37/99 e outros, firmados entre o Detran e o ICS
4.360/05	Auditoria de Regularidade realizada na Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais – SUCAR, no exercício de 2005
8.497/05	Contratos de Gestão nºs 02, 03 e 11/05, Codeplan e ICS

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual do TCDF.

A análise da regularidade do preenchimento de funções de confiança, cargos ou empregos em comissão, no âmbito da Administração Pública do DF, é objeto do Processo – TCDF nº 20690/06, no qual o Tribunal, por meio da Decisão nº 3.236/07, fixou prazo para enquadramento dos entes integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal às seguintes disposições da Decisão nº 2.469/06:

- a) o concurso público constitui forma imperativa de recrutamento de pessoal para prover cargos e empregos permanentes na Administração Pública, em homenagem aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e publicidade;
- b) as funções de confiança podem ser ocupadas apenas por servidores ou empregados detentores de cargos ou empregos efetivos da Administração;
- c) as funções de confiança e os cargos e empregos comissionados são próprios de direção, chefia e assessoramento, não podendo a seus ocupantes ser atribuída a execução de atividades permanentes ou rotineiras dos órgãos ou entidades distritais;
- d) no mínimo 50% dos cargos em comissão deverão ser, necessariamente, preenchidos por servidores ocupantes de cargos ou empregos efetivos, de carreira técnica ou profissional.

O item III da Decisão nº 3.236/07 determinou, ainda, que as futuras Prestações de Contas do Governo contemplem demonstrativo que possibilite a comprovação do cumprimento dos percentuais legais para preenchimento de funções de confiança e cargos em comissão.

De acordo com os dados da referida Portaria – SGA nº 251/06, os órgãos e instituições a seguir teriam descumprido a destinação mínima de 50% dos cargos em comissão a servidores efetivos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS EM COMISSÃO (ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES)							
ÓRGÃO	CARGOS COMISSIONADOS			COMISSIONADOS			
	EXISTENTES (A)	OCUPADOS (B)	(B/A)%	EFETIVOS (C)	(C/B)%	SEM VÍNCULO (D)	(D/B) %
Adm. Regional da Candangolândia	62	62	100,00	10	16,13	52	83,87
Adm. Regional de Águas Claras	43	42	97,67	4	9,52	38	90,48
Adm. Regional de Brasília	259	256	98,84	25	9,77	231	90,23
Adm. Regional de Brazlândia	154	152	98,70	18	11,84	134	88,16
Adm. Regional de Ceilândia	364	340	93,41	20	5,88	320	94,12
Adm. Regional de Itapoã	20	20	100,00	3	15,00	17	85,00
Adm. Regional de Planaltina	237	233	98,31	23	9,87	210	90,13
Adm. Regional de Samambaia	214	209	97,66	18	8,61	191	91,39
Adm. Regional de Santa Maria	145	142	97,93	13	9,15	129	90,85
Adm. Regional de São Sebastião	90	89	98,89	13	14,61	76	85,39
Adm. Regional de Sobradinho	185	175	94,59	30	17,14	145	82,86
Adm. Regional de Sobradinho II	35	34	97,14	3	8,82	31	91,18
Adm. Regional de Taguatinga	369	365	98,92	20	5,48	345	94,52
Adm. Regional do Cruzeiro	138	136	98,55	14	10,29	122	89,71
Adm. Regional do Gama	256	256	100,00	10	3,91	246	96,09
Adm. Regional do Guarã	219	219	100,00	15	6,85	204	93,15
Adm. Regional do Jardim Botânico	33	32	96,97	0	0,00	32	100,00
Adm. Regional do Lago Norte	66	61	92,42	8	13,11	53	86,89
Adm. Regional do Lago Sul	48	46	95,83	10	21,74	36	78,26
Adm. Regional do Núcleo Bandeirante	185	179	96,76	19	10,61	160	89,39
Adm. Regional do Paranoá	95	93	97,89	7	7,53	86	92,47
Adm. Regional do Park Way	24	24	100,00	5	20,83	19	79,17
Adm. Regional do Recanto das Emas	102	98	96,08	13	13,27	85	86,73
Adm. Regional do Riacho Fundo	118	117	99,15	17	14,53	100	85,47
Adm. Regional do Riacho Fundo II	38	37	97,37	1	2,70	36	97,30
Adm. Regional do Setor Comp. de Ind. e Abastecimento	39	34	87,18	4	11,76	30	88,24
Adm. Regional do Setor de Indústria e Abastecimento	31	30	96,77	1	3,33	29	96,67
Adm. Regional do Sudoeste	41	41	100,00	1	2,44	40	97,56
Adm. Regional do Varjão	45	45	100,00	4	8,89	41	91,11
Agência de Desenv. Econômico e Comércio Exterior	41	31	75,61	3	9,68	28	90,32
Agência de Desenvolvimento Social	25	23	92,00	3	13,04	20	86,96
Agência de Infra-Estrutura e Obras	22	22	100,00	2	9,09	20	90,91
Agência Reguladora de Águas e Saneamento	80	75	93,75	13	17,33	62	82,67
Arquivo Público do DF	49	49	100,00	14	28,57	35	71,43
Centro de Assistência Judiciária do DF	156	155	99,36	54	34,84	101	65,16
Corpo de Bombeiros Militar do DF	12	11	91,67	2	18,18	9	81,82
Corregedoria Geral do DF	104	101	97,12	20	19,80	81	80,20
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	24	24	100,00	6	25,00	18	75,00
Fundação de Apoio a Pesquisa	89	87	97,75	15	17,24	72	82,76
Fundação Polo Ecológico de Brasília	116	115	99,14	35	30,43	80	69,57
Governadoria	318	258	81,13	81	31,40	177	68,60
Instituto de Defesa do Consumidor	161	160	99,38	17	10,63	143	89,38
Jardim Botânico de Brasília	83	80	96,39	22	27,50	58	72,50
Sec. da Juventude	16	13	81,25	1	7,69	12	92,31
Sec. de Ação Social	482	472	97,93	179	37,92	293	62,08
Sec. de Adm. de Parques e Unidades de Conservação	95	92	96,84	17	18,48	75	81,52
Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	303	290	95,71	90	31,03	200	68,97
Sec. de Articulação para Desenvolvimento do Entorno	150	150	100,00	5	3,33	145	96,67
Sec. de Assuntos Parlamentares	31	30	96,77	11	36,67	19	63,33
Sec. de Assuntos Sindicais	18	18	100,00	6	33,33	12	66,67
Sec. de Captação de Rec. Financeiros p/ Ações Sociais	28	28	100,00	12	42,86	16	57,14
Sec. de Comunicação Social	110	106	96,36	18	16,98	88	83,02
Sec. de Coordenação das Administrações Regionais	197	142	72,08	36	25,35	106	74,65
Sec. de Cultura	206	172	83,50	73	42,44	99	57,56
Sec. de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia	107	107	100,00	5	4,67	102	95,33
Sec. de Desenvolvimento Econômico	161	157	97,52	18	11,46	139	88,54
Sec. de Desenvolvimento Urbano e Habitação	413	401	97,09	169	42,14	232	57,86
Sec. de Esporte e Lazer	118	118	100,00	33	27,97	85	72,03
Sec. de Fiscalização de Atividades Urbanas	532	305	57,33	95	31,15	210	68,85
Sec. de Gestão Administrativa	513	397	77,39	183	46,10	214	53,90
Sec. de Governo	189	178	94,18	62	34,83	116	65,17
Sec. de Infra-Estrutura e Obras	131	131	100,00	35	26,72	96	73,28
Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	261	258	98,85	46	17,83	212	82,17
Sec. de Planejamento, Coordenação e Parcerias	119	114	95,80	51	44,74	63	55,26
Sec. de Solidariedade	153	153	100,00	21	13,73	132	86,27
Sec. de Trabalho e Direitos Humanos	213	207	97,18	46	22,22	161	77,78
Sec. de Transportes	214	212	99,07	40	18,87	172	81,13
Sec. de Turismo	59	46	77,97	12	26,09	34	73,91
Sec. Ext. de Articulação p/ Assuntos Urb. e Ambientais	7	6	85,71	2	33,33	4	66,67
Sec. Ext. de Previdência	12	12	100,00	0	0,00	12	100,00
Sec. Ext. de Projetos Especiais	9	8	88,89	0	0,00	8	100,00
Sec. Ext. de Rel. Institucionais e Coop. entre Poderes	17	17	100,00	3	17,65	14	82,35
Vice-Governadoria	61	48	78,69	7	14,58	41	85,42
<b>TOTAL</b>	<b>9.860</b>	<b>9.146</b>	<b>92,76</b>	<b>1.892</b>	<b>20,69</b>	<b>7.254</b>	<b>79,31</b>

Fonte: DODF de 27.10.06 (p. 1/8).

Segundo consta na tabela, a inobservância da regra da LODF está presente, sobremaneira, nas administrações regionais. Nessas, os servidores efetivos detêm apenas 9,2% dos cargos em comissão.

Outra característica dessa situação é a reduzida taxa de ocupação de postos comissionados por servidores de carreira em órgãos e instituições de cunho perene da Administração Pública. Várias são as unidades em que essa participação não chega a 10%: Secretarias Extraordinária de Previdência e de Projetos Especiais (0%), de Articulação para Desenvolvimento do Entorno (3,33%), de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (4,7%), da Juventude (7,69%), Agência de Infra-Estrutura e Obras (9,1%) e de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior (9,7%).

Ainda no que concerne ao trabalho desenvolvido pelo TCDF no acompanhamento da gestão de recursos humanos, destaca-se a Decisão nº 1.198/06 (Processo – TCDF nº 5.242/05), oportunidade em que a Colenda Corte de Contas, entre outras providências, determinou à Secretaria de Educação a apresentação dos quantitativos de professores que:

- a partir de 2005, reassumiram funções de magistério após afastamento para outros órgãos ou retornaram de licenças para afastamentos legais e ainda aqueles que tomaram posse e entraram em exercício para desempenhar essas atribuições em caráter efetivo; e
- cedidos a outros órgãos ou ainda afastados da sala de aula, em face de licenças para afastamentos legais.

Cabe noticiar também o Processo – TCDF nº 464/03, que, dentre outros aspectos, trata da cessão de empregados da Codeplan a outras unidades do GDF com fulcro nos Decretos nºs 21.737/00, 21.738/00 e 23.758/03. Nesse grupo estavam compreendidos Analistas de Organização e Métodos (2), de Produção e Suporte (13) e de Sistemas (21), Economistas (7), Geógrafos (3), Programadores (7), Sociólogos (2), Técnicos em Planejamento (3) e em Processamento de Dados (9), isto é, profissionais identificados com as atividades finalísticas da entidade, porém, deslocados para outros setores do GDF.

Somente por força do Decreto nº 27.853, de 04.04.07, determinou-se o retorno desses profissionais aos quadros da Companhia. Nesse ínterim, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região concluiu pela ilegalidade dessas cessões, uma vez que a terceirização, no entendimento daquela Corte, não pode incidir sobre atividade-fim da empresa.

#### **4.2.2.2 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

O Distrito Federal ainda não implantou plenamente o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. O assunto é acompanhado pelo Processo – TCDF nº 5.773/94.



De acordo com a Lei Complementar nº 232/99, os servidores ativos contribuem com 11% de suas remunerações. Aos inativos e pensionistas, na forma da Lei Complementar nº 700/04, cabe prestação no mesmo percentual sobre a parcela excedente ao valor máximo de benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, atualmente, R\$ 2.894,28.

Por força da Lei Complementar nº 716/06, a contribuição do Governo local corresponde ao dobro daquela prestada pelo servidor ativo, e os montantes apurados devem ser escriturados em conta específica. Entretanto, essas exigências não foram observadas, pois não houve contabilização individualizada no Siggo das receitas correspondentes à contribuição social aludida.

Apesar disso, no sítio eletrônico do Ministério da Previdência Social – MPS, constam dados informados pelo Poder Executivo do DF sobre esses valores, bem como acerca dos benefícios custeados com recursos do FCDF. A seguir são apresentados os dados de ambas as fontes.

**R\$ 1.000,00**

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 2006</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>GDF (A)*</b>	<b>MPS (B)**</b>	<b>DIFERENÇA (A-B)</b>
Receitas ( I )	689.836	1.627.551	(937.714)
Contribuição Patronal - Civis	0	807.856	(807.856)
Contribuição Patronal - Militares	0	129.501	(129.501)
Contribuições dos Servidores	565.583	566.329	(746)
Civis Ativos	401.588	403.928	(2.340)
Civis Inativos	64.906	69.862	(4.956)
Pensionistas Civis	10.251	11.052	(800)
Militares Ativos	73.211	60.630	12.581
Militares da Reserva ou Reformados	15.626	20.857	(5.231)
Militares Pensionistas	0	0	0
Compensação Previdenciária	124.254	123.865	388
Outras Receitas	0	0	0
Despesas ( II )	714.149	2.459.130	(1.744.980)
Proventos e pensões dos civis	698.861	2.028.618	(1.329.757)
Proventos e pensões dos militares	15.289	430.512	(415.223)
<b>DIFERENÇA ( I - II)</b>	<b>(24.313)</b>	<b>(831.579)</b>	<b>807.266</b>

Fonte: \*Siggo.

\*\*Ministério da Previdência Social <<http://www.previdencia.gov.br>>.

Referida Lei Complementar restringe, ainda, a incidência da contribuição patronal aos valores recolhidos dos servidores ativos, não explicitando a contrapartida devida pelo DF às contribuições prestadas pelos inativos e pensionistas. Urge a regularização dessa situação, de modo que todas as fontes de recursos do RPPS sejam definidas.

Cabe salientar ainda que essa contrapartida encontra-se prevista nos sistemas previdenciários do Amazonas (Lei Complementar nº 43/05), Espírito Santo (Lei Complementar nº 282/04), Maranhão (Leis Complementares nºs 73/04 e 82/05), Mato Grosso (Lei Complementar nº 202/04), Mato Grosso do Sul (Lei nº 3.150/05), Minas Gerais (Lei Complementar nº 77/04), Pará (Lei Complementar nº 49/05), Paraíba (Lei nº 7.517/03), Piauí (Leis Complementares nºs 40 e 41/04), Rio Grande

do Sul (Lei Complementar nº 12.065/04), Roraima (Lei Complementar nº 79/04) e Tocantins (Lei nº 1.614/05).

No tocante às despesas realizadas em 2006, observa-se que os valores obtidos por contribuição dos servidores e compensação previdenciária responderam por 96,4% do custeio do Sistema Previdenciário local. Essa proporção, todavia, encontra-se distorcida, vez que a contribuição dos servidores das áreas de saúde, segurança e educação custeados com recursos do FCDF é contabilizada no Siggo, ou seja, encontra-se embutida nos R\$ 564,5 milhões dessa fonte, abaixo indicados, enquanto que a correspondente despesa previdenciária é registrada na esfera federal.

**R\$ 1.000,00**

<b>DESPESA PREVIDENCIÁRIA REALIZADA, POR FONTE - 2006</b>		
<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>(%)</b>
Ordinário Não Vinculado	23.692	3,32
Contribuições para o PSS do Servidor	564.492	79,04
Diretamente Arrecadados	1.715	0,24
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	124.250	17,40
<b>TOTAL</b>	<b>714.149</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

Ressalte-se que R\$ 305,6 mil, relativos ao pagamento de inativos, foram indevidamente classificados em funções diversas de 09 – Previdência Social, distribuídos entre: Câmara Legislativa (R\$ 53,6 mil), Fundação Pólo Ecológico de Brasília (R\$ 2,2 mil), Secretarias de Administração de Parques e Unidades de Conservação (R\$ 22,5 mil), Agricultura e Abastecimento (R\$ 69,4 mil), Cultura (R\$ 63,8 mil), Educação (R\$ 2,3 mil), Governo (R\$ 43 mil) e Saúde (R\$ 49 mil).

Por outro lado, R\$ 20,8 milhões foram liquidados no subelemento 92.01 – Despesas de Exercícios Anteriores – Aposentadorias e Reformas, quando diziam respeito a despesas com servidores ativos.

No comparativo entre 2005 e 2006, observa-se que as receitas previdenciárias registradas no Siggo tiveram crescimento real de 14,6%, e as presentes no site do MPS, 18,2%. No que se refere à despesa, os percentuais de aumento foram de 10,3% e 11%, nessa ordem. O quadro adiante esboça a situação previdenciária do DF, no período de 2004 a 2006.

**R\$ 1.000,00**

<b>EVOLUÇÃO DA DESPESA PREVIDENCIÁRIA - 2004 A 2006</b>						
<b>ITENS</b>	<b>2004</b>		<b>2005</b>		<b>2006</b>	
	<b>GDF</b>	<b>MPS</b>	<b>GDF</b>	<b>MPS</b>	<b>GDF</b>	<b>MPS</b>
Receitas	522.952	1.025.891	601.795	1.376.806	689.836	1.627.551
Despesas	614.358	1.537.424	647.494	2.214.684	714.149	2.459.130
<b>DIFERENÇA</b>	<b>(91.406)</b>	<b>(511.533)</b>	<b>(45.699)</b>	<b>(837.877)</b>	<b>(24.313)</b>	<b>(831.579)</b>

Fonte: GDF – Siggo.

MPS - Ministério da Previdência Social <<http://www.previdencia.gov.br>>.

Valores atualizados pelo IPCA – Médio.

Verifica-se que a diferença entre receitas e despesas constantes do sistema contábil do DF vem reduzindo ao longo do período. Todavia, tal como informado, esses dados não consideram a contribuição patronal a cargo do Governo local e sofrem distorção em virtude das receitas e despesas previdenciárias custeadas pelo FCDF. Essas circunstâncias prejudicam a avaliação do desempenho previdenciário local.

O Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (anexo constante da Lei nº 3.653/06, LDO/2006, replicado na norma referente a 2007) aponta problemas latentes no RPPS, tais como os relativos ao equilíbrio atuarial e financeiro e à constituição de passivo contingente para o GDF, com a exigência de compensação previdenciária por benefícios concedidos por outros regimes em função de tempo de serviço ou contribuição no DF.

O referido documento sugere reajustes nas alíquotas de contribuição. Entretanto, a eficácia dessa alteração depende da implantação plena do RPPS, com o agrupamento dos segurados e a especificação daqueles que:

- já se encontrem em gozo de benefício (indenização do Tesouro do DF ao RPPS);
- estão contribuindo para o GDF e passarão a fazê-lo em favor do RPPS (responsabilidade compartilhada); e
- ingressarem após a vigência do RPPS (o qual responderá integralmente pelos benefícios).

### 4.2.3 – DESPESA POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO

A classificação da despesa realizada nos exercícios de 2003 a 2006, tendo como critério os códigos de licitação especificados nas notas de empenho, pode ser observada na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

DESPESA REALIZADA, POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO - 2003/2006								
ESPECIFICAÇÃO	2003		2004		2005		2006	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Concurso	4.553	0,08	17.120	0,26	17.839	0,25	17.142	0,22
Convite	27.015	0,46	32.008	0,49	33.634	0,47	24.562	0,31
Tomada de Preço	95.119	1,63	85.305	1,30	56.260	0,79	50.657	0,64
Concorrência	843.736	14,49	972.830	14,80	1.158.911	16,23	1.025.076	12,87
Dispensa de Licitação	950.478	16,32	1.195.237	18,19	1.401.518	19,63	1.677.620	21,07
Inexigível	386.433	6,63	467.513	7,11	429.107	6,01	409.461	5,14
Não Aplicável	3.441.373	59,09	3.551.999	54,05	3.700.945	51,84	4.395.773	55,20
Suprimento de Fundos	4.961	0,09	5.414	0,08	3.716	0,05	3.330	0,04
Pregão	70.767	1,22	243.987	3,71	337.256	4,72	360.321	4,52
<b>TOTAL</b>	<b>5.824.434</b>	<b>100,00</b>	<b>6.571.413</b>	<b>100,00</b>	<b>7.139.186</b>	<b>100,00</b>	<b>7.963.942</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

Excluídas transferências correspondentes ao FCDF.

Valores atualizados pelo IPCA - Médio.

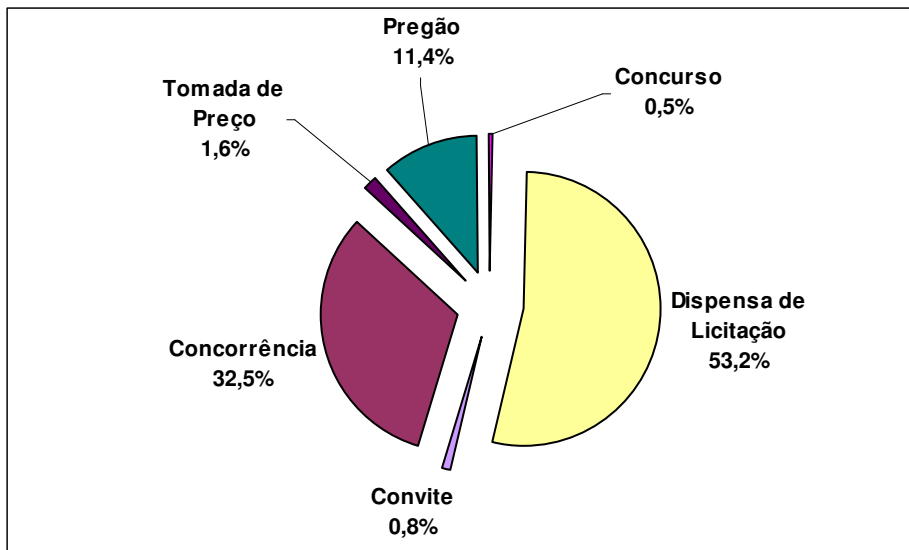
Considerando o quadriênio, houve aumento contínuo dos gastos empreendidos nos códigos de Dispensa de Licitação e de Pregão e decréscimo, nos últimos anos, dos relativos à Tomada de Preço e Inexigibilidade.

No período em análise, o código de licitação com dispêndio mais expressivo é descrito como Não Aplicável. O detalhamento da execução destes gastos por grupo de despesa em 2006 mostra que 81,2% referem-se a despesa com pessoal e encargos sociais; 12,5%, a outras despesas correntes; 6%, a inversões financeiras, juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa; e 0,2%, a investimentos.

Gastos com pessoal e encargos sociais foram classificados inapropriadamente no código de licitação Inexigível, quando o correto seria em Não Aplicável. A Corte já se manifestou em decisões de anos anteriores no sentido de que as unidades adotassem medidas para evitar esse tipo de impropriedade.

Considerando-se apenas as despesas passíveis de procedimento licitatório, no montante de R\$ 3,2 bilhões, tem-se a seguinte distribuição.

**DESPESA REALIZADA PASSÍVEL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MODALIDADE - 2006 -**

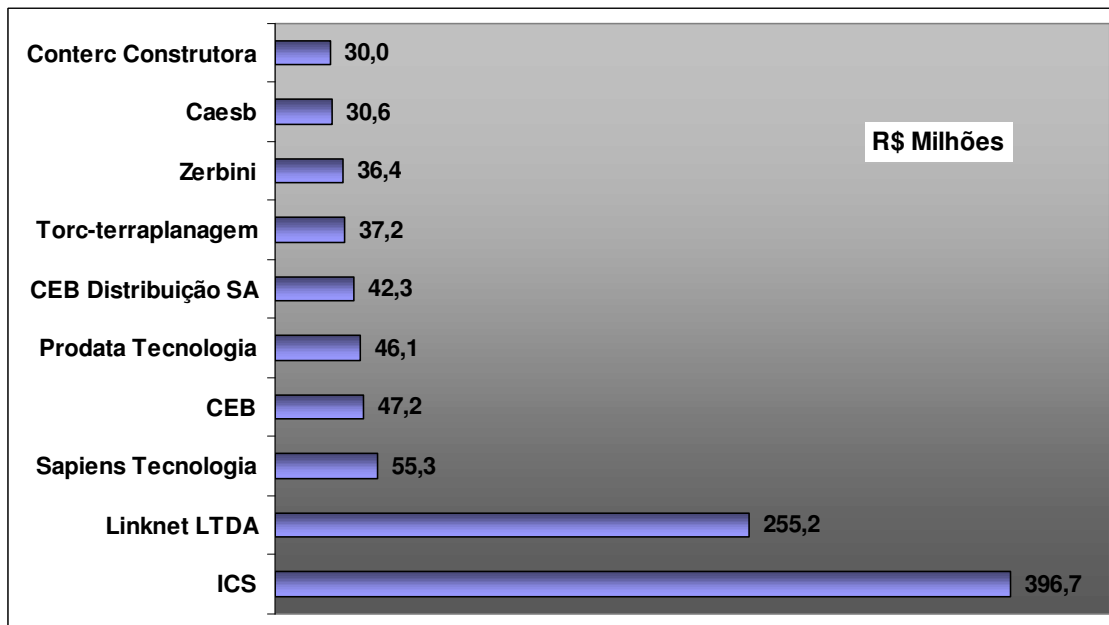


Fonte: Siggo.  
Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

A Dispensa de Licitação, assim como nos anos anteriores, representou a maior parte das despesas passíveis de procedimento licitatório.

Dos 1.543 credores beneficiados pela Dispensa de Licitação, dez concentraram 58,2% dos recursos, conforme gráfico a seguir.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – MAIORES CREDITORES - 2006 -**



Fonte: Siggo.  
Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

O projeto Modernização Tecnológica respondeu pela maior aplicação de recursos nas empresas de tecnologia listadas: 73% dos R\$ 255,2

milhões creditados à Linknet Ltda., 95,2% dos R\$ 55,3 milhões recebidos pela empresa Sapiens e 92,9% dos R\$ 46,1 milhões destinados a Prodata Tecnologia.

A empresa Torc-Terraplanagem recebeu dos cofres distritais, na modalidade Dispensa de Licitação, R\$ 37,2 milhões, empreendidos nos programas: Cidade Limpa e Urbanizada - Garantia de Bem Estar Social (41,5%); Mãos à Obra (28%); Urbanização (14,5%) e Infra-estrutura a Serviço do Desenvolvimento (16%).

Dos R\$ 36,4 milhões da Fundação Zerbini, R\$ 35,6 milhões referem-se ao programa Saúde em Família. Sua contratação é acompanhada pela Corte nos Processos – TCDF nºs 1.328/03 e 10.746/05.

A análise envolvendo o Instituto Candango de Solidariedade – ICS comporta esclarecimentos mais detalhados, não só pelo expressivo valor despendido, como também pela quantidade de processos desta Corte que o abordam.

O ICS é qualificado como organização social pelo art. 19 da Lei distrital nº 2.415/99. A existência dos requisitos legais para tal caracterização vem sendo questionada em diferentes processos desta Corte. A Decisão nº 3.518/03 (Processo – TCDF nº 747/00) considerou irregular tal qualificação. O posicionamento do Tribunal sobre a questão abriu espaço para apreciação de vários processos que se encontravam sobrestados.

No dia 13.06.06, foi publicada no DODF Resolução do Conselho de Assistência Social do DF – CAS/DF cancelando a inscrição do Instituto Candango de Solidariedade, por estar *“inadimplente com a prestação de contas dos exercícios de 1999/2006”*.

Nos autos do Processo – TCDF nº 16331/06, analisa-se, entre outros aspectos, o cancelamento da inscrição do ICS pelo CAS/DF, que, em consequência, perderia a capacidade de atuar como entidade ou organização de assistência social, conforme condição expressa no art. 9º da Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), bem como ficaria impedido de obter repasse de recursos do GDF a título de implementação de Programa de Assistência Social, conforme vedação expressa do art. 16 do Decreto nº 18.366/97, o qual regulamenta o Fundo de Assistência do DF.

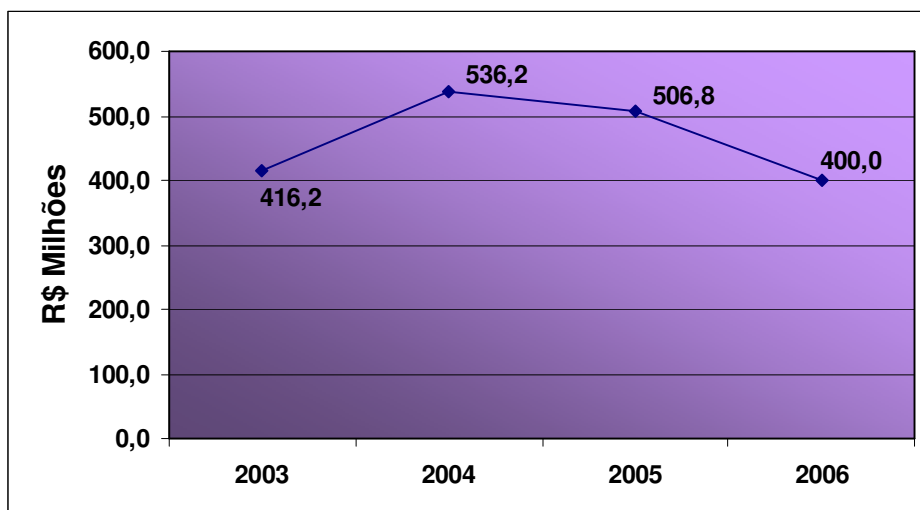
Também, no Processo – TCDF nº 26795/06, foi determinada a audiência de responsável e do ICS, para se manifestarem quanto à perda da qualidade de organização social desse instituto, em face de ter sido cancelada a sua inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do DF.

O ICS, assim como em exercícios recentes, figura como o maior beneficiário das dispensas de licitação, R\$ 396,7 milhões. Desse valor, 44,7% foram utilizados na Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas, 40,5%, na Coordenação das Ações de Regionalização no DF, 4,8%, no Suporte Administrativo e Operacional a Órgãos Vinculados por Contrato de Gestão,

4,5%, na Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e 5,5%, em outros projetos.

Dos R\$ 400 milhões destinados ao ICS em 2006, 99,2% deram-se por dispensa de licitação. O restante foi classificado como Inexigível e Não Aplicável. Esse montante foi 21,1% menor que o registrado em 2005, em valores atualizados. O comportamento desses repasses desde 2003 pode ser visto no gráfico seguinte.

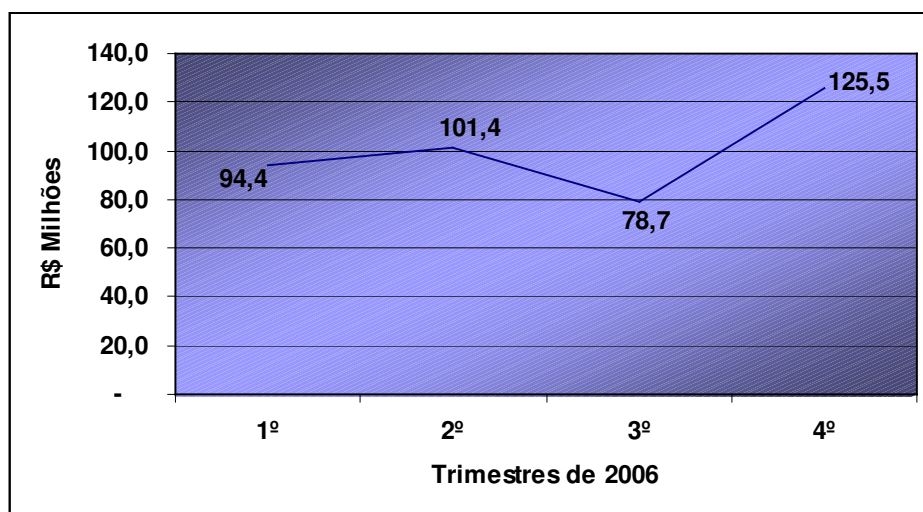
**RECURSOS DESTINADOS AO ICS  
- 2003/2006 -**



Fonte: Siggo.  
Valores atualizados pelo IPCA - Médio.

Os repasses ao ICS ao longo de 2006 constam do próximo gráfico.

**RECURSOS DESTINADOS AO ICS  
- 2006 -**



Fonte: Siggo.

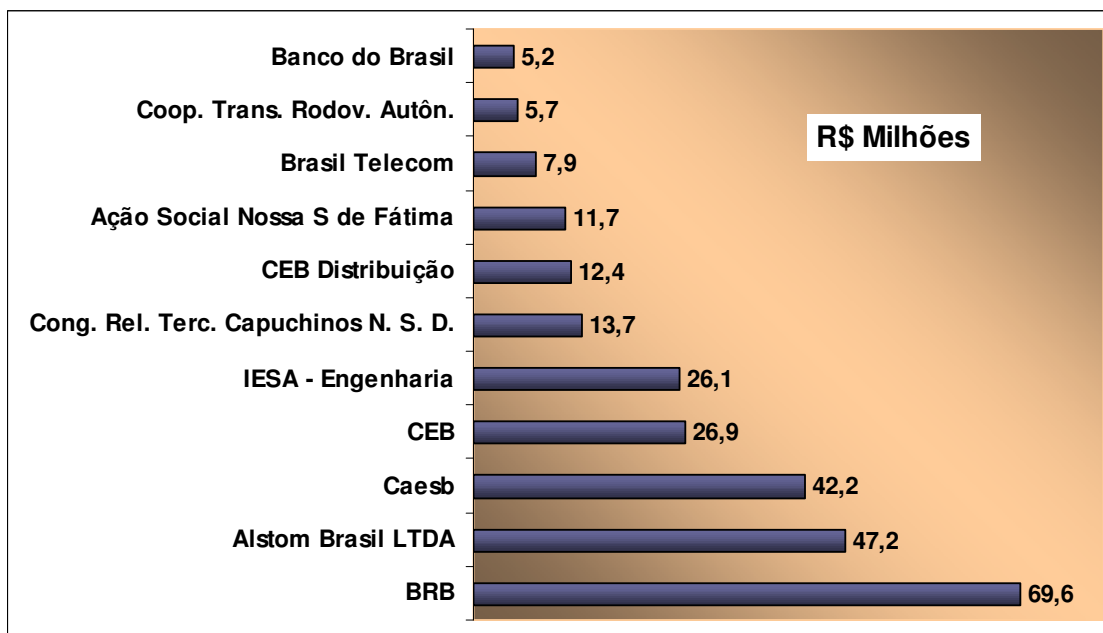
A tabela a seguir contempla os processos – TCDF mais relevantes, no que se refere ao acompanhamento dos gastos destinados ao ICS.

PROCESSO TCDF Nº	ASSUNTO	DECISÃO TCDF
14300/05	Auditoria de Regularidade que aborda Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Governo e o ICS	4.010/06 - autorizou audiência de responsáveis; determinou à SEG que adotasse providências com o fim de reparar danos porventura configurados, bem como prestasse informações e esclarecimentos; determinou a instauração de processos apartados para constituírem TCE; sobretudo as contas anuais da Secretaria de Governo relativas aos exercícios de 2004 e 2005; e encaminhou cópia integral dos autos e volumes anexos ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, por meio do Ministério Público junto à Corte.
15548/06	Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Governo e o Instituto Candango de Solidariedade, com dispensa de licitação.	4.900/06 - audiência dos responsáveis pela contratação do ICS para que apresentem razões de justificativa, quanto: a) aparente burla à regra do concurso público; b) inexistência de metas objetivas a serem atingidas, respectivos prazos de execução, inviabilizando a aplicação eficaz dos indicadores de desempenho previstos no Projeto Básico; c) ilegalidade da dispensa de licitação; também autorizou a audiência do representante legal do ICS, ante a possibilidade de o referido Contrato de Gestão vir a ser considerado irregular.
1621/02	Contrato de Gestão entre Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SECAR e ICS	6.552/05 - reitera características dos contratos de gestão estabelecidos com ICS, assim descritos: configurar contrato de prestação de serviços; não prever metas a serem atingidas e critérios objetivos de avaliação de desempenho; evidenciar que o ICS não presta serviços à comunidade, pois atua como intermediador, que disponibiliza, à Administração, recursos humanos e materiais para que esta execute suas atividades rotineiras; revestir-se das características do regime de execução "Administração Contratada", configurando subcontratação total do objeto pactuado; caracterizar o pagamento de taxa de administração ao ICS incidente sobre o valor dos serviços prestados por terceiros, prática anti-econômica e incompatível com a natureza dos contratos de gestão; objeto do ajuste incompatível com essa modalidade de contrato administrativo; devio à regra da licitação e do concurso público. 5.786/06 - O Tribunal considerou improcedente recursos, mantendo os termos da Decisão nº 6.552/05 e do Acórdão nº 262/05.
2.655/04	TCE instaurada pela Secretaria de Governo do DF, com vistas à apuração de eventuais irregularidades nas prestações de contas dos Contratos de Gestão firmados entre a referida secretaria e o ICS, no período 2001/2003	6.843/06 - O Tribunal considerou absolutamente insuficientes e impróprias as apurações levadas a efeito pela SEG para apurar irregularidades nos contratos de gestão firmados com o ICS no período de 2001 a 2003; em consequência, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a SEG promova sua reinstituição, apurando os fatos em toda sua extensão, quantificando os débitos, identificando os respectivos responsáveis e apresentando ao órgão de controle interno, de forma individualizada e por contrato de gestão, o resultado das apurações.
33789/05	Inspeção no ICS para verificar contratos de prestação de serviços celebrados entre o referido instituto e escritório de advocacia e consultoria	3.154/06 - autorizou a realização de inspeção, para verificar se os contratos de prestação de serviços celebrados entre o referido instituto e terceiro foram custeados com recursos públicos; 1.209/07 - determinou a audiência de ex-Presidente do ICS para apresentar as justificativas quanto ao repasse de R\$ 3,3 milhões a escritório de advocacia e consultoria.
41/03	Pagamentos à Adler e Linknet - motivo e origem dos recursos, verificando a possibilidade de desvio de recursos públicos para campanha eleitoral para Governador do DF (mandato 2002/2005) por meio dos contratos firmados entre o ICS e a Codeplan.	4.622/04 - Determinou a adoção de medidas saneadoras ou a apresentação de justificativas e esclarecimentos pertinentes; 745/06 - autorizou a audiência de responsáveis, determinou aos dirigentes de órgãos do GDF que promovessem a regularização da situação patrimonial dos bens passíveis de incorporação, instalados à conta do Contrato de Gestão firmado e representou para que fossem adotadas providências necessárias à reparação do dano ocasionado.
747/00	Contrato de prestação de serviços e/ou de gestão entre o ICS e órgãos do GDF (DMTU, SHDU/Idhab, Novacap, Codeplan, Detran/DF, SADF/FZDF, SES/FHDF, SEG, Sesol, Suacar e SLU)	3.518/03 - considerou irregular a qualificação do ICS como Organização Social; 6.873/03 - conheceu do recurso impetrado pelo ICS, porém manteve os termos da Decisão anterior.
887/99	Auditoria sobre recursos repassados ao ICS, com a finalidade de emitir parecer quanto à situação econômica, financeira e patrimonial do órgão, especialmente com referência ao Convênio nº 002/97, firmado com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal	5.363/00 - determinou que o ICS informasse as providências adotadas quanto às falhas e irregularidades levantadas em relatórios de auditoria; bem como determinou à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que: a) suspendesse de imediato o repasse de recursos oriundos de convênio ao mencionado Instituto, até que fossem esclarecidas e sanadas falhas e irregularidades apontadas; 4.992/06 - determinou a adoção de medidas administrativas ou judiciais, se necessário, com vista à obtenção do ressarcimento, devidamente atualizado, das gratificações e salários indevidos, pagos pelo ICS com recursos do Programa Saúde em Casa.
890/03	Contrato de Gestão nº 063/99, Fundação Hospitalar do DF e ICS, referente ao Programa Saúde da Família	4.117/03 - determinou, cautelarmente, <i>inaudita altera pars</i> , a todos os órgãos do GDF que abstivessem de comprometer e liberar recursos, firmar ou prorrogar ajustes com o ICS; 4848/03 - restringiu a cautelar ao PSF; a eficácia dessas deliberações foi suspensa por acórdão do TJDF; 641/06 - considerou atendida diligência ordenada à Corregedoria-Geral do DF e determinou que promovesse ações no sentido de agilizar o término das apurações realizadas pelas diversas comissões de tomada de contas especial instituídas para apreciar as prestações de contas dos contratos de gestão firmados por entes distritais com o ICS.

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual – TCDF.

Na modalidade Inexigibilidade de Licitação, foram despendidos R\$ 409,5 milhões, dos quais 65,6% foram destinados às onze empresas relacionadas no gráfico seguinte.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – MAIORES CREDORES - 2006 -**



Fonte: Siggo.  
Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.



Dos R\$ 69,6 milhões de recursos do GDF recebidos pelo BRB, 51,4% destinaram-se a Financiamento a Pequenos Empreendedores Econômicos, 30,7%, a Concessão de Benefícios a Servidores, 9,9%, a Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e o restante, a outros dezesseis projetos ou atividades.

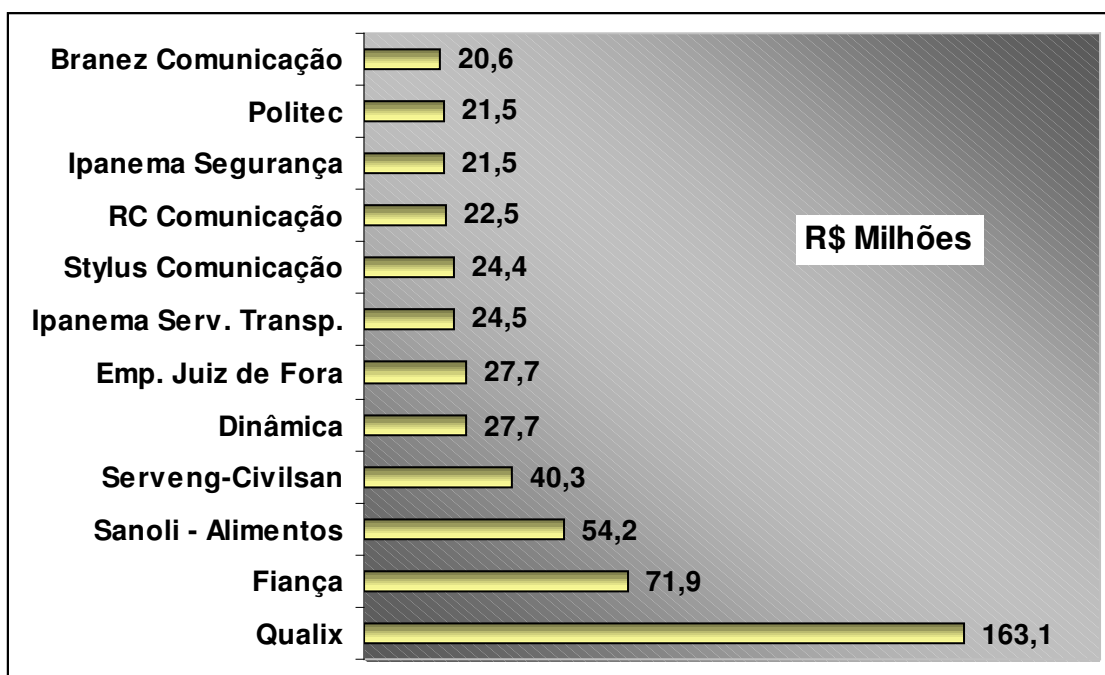
Os valores despendidos com a empresa Alstom e IESA Engenharia foram totalmente destinados a manutenção e funcionamento do metrô.

A Cooperativa de Transportes Rodoviários Autônomos recebeu recursos com a finalidade de custear o transporte de alunos. A Congregação dos Religiosos Terciários Capuchinhos de Nossa Senhora das Dores recebeu dos cofres públicos valores para execução do programa Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei.

A Caesb, CEB e CEB Distribuição figuraram entre as empresas que mais receberam recursos na classificação inexigível. Contudo, a maior parte dessas despesas deveria ser enquadrada como dispensa de licitação.

Os doze credores listados no gráfico a seguir responderam por 55,9% dos gastos na modalidade Concorrência.

**LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA – MAIORES CREDORES  
- 2006 -**



Fonte: Siggo.  
Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

A Qualix recebeu recursos em contrapartida à execução e manutenção das atividades de limpeza pública.

A empresa Fiança recebeu R\$ 71,9 milhões com finalidade de prover a manutenção de bens imóveis do GDF; a Sanoli, R\$ 54,2 milhões para

munir ações de assistência médico-hospitalar; a Serveng-Civisan, R\$ 40,3 milhões para implantação do metrô; Stylus Comunicação, RC Comunicação e Branez Comunicação receberam recursos exclusivamente destinados a publicidade e propaganda.

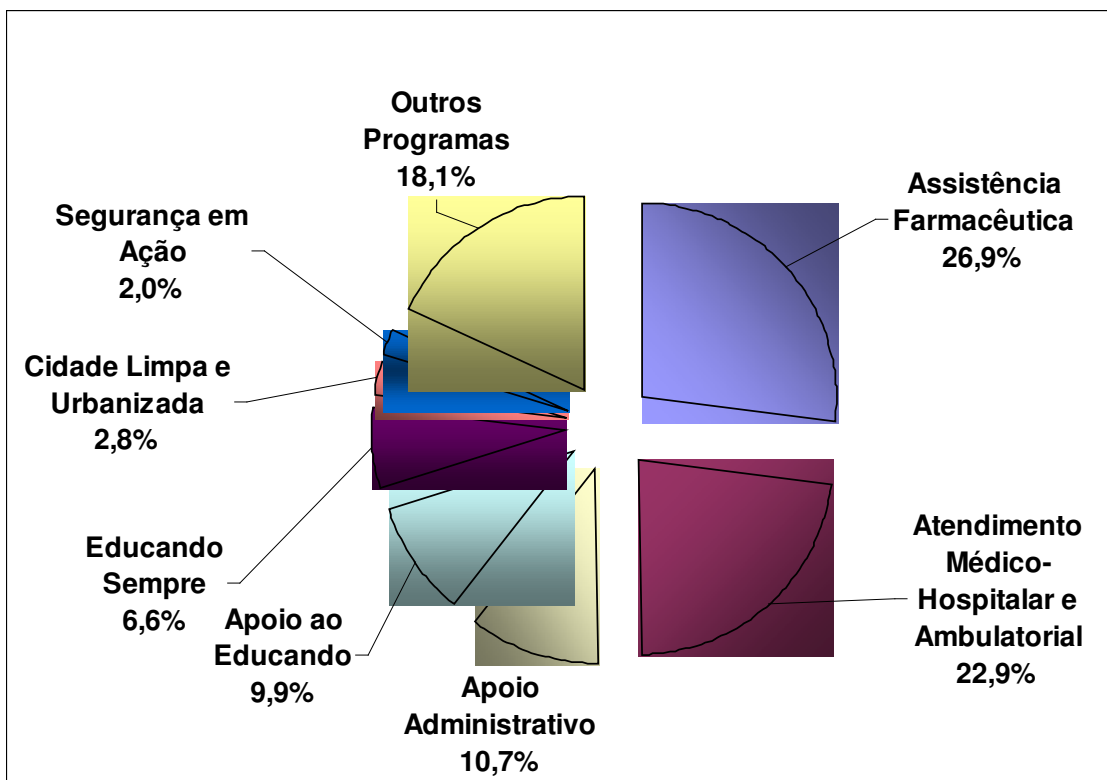
A modalidade Pregão, criada pela Lei Federal nº 10.520/02, inovou algumas características próprias às licitações, como por exemplo, a inversão das fases e a renovação dos preços ofertados por meio de lances verbais ou eletrônicos sucessivos em sessão pública, proporcionando maior celeridade e, possivelmente, maior transparência. Apresenta como restrição a possibilidade de aquisição de bens e serviços comuns e, portanto, não compreendendo licitação de obras de engenharia.

Dentre as características mais relevantes do Pregão pode-se destacar: ambiente de plena competição; ampliação das oportunidades de participação nas licitações; redução de despesas; simplicidade e redução de tempo no processo.

Essa modalidade foi a terceira maior em despesa realizada dentre as que são passíveis de procedimento licitatório. Foram despendidos R\$ 360,3 milhões, totalizando 869 contratantes, entre empresas e pessoas físicas.

A distribuição dos gastos realizados nesta modalidade por programas pode ser visualizada adiante.

**LICITAÇÃO POR PREGÃO – PROGRAMAS  
- 2006 -**



Fonte: Siggo.

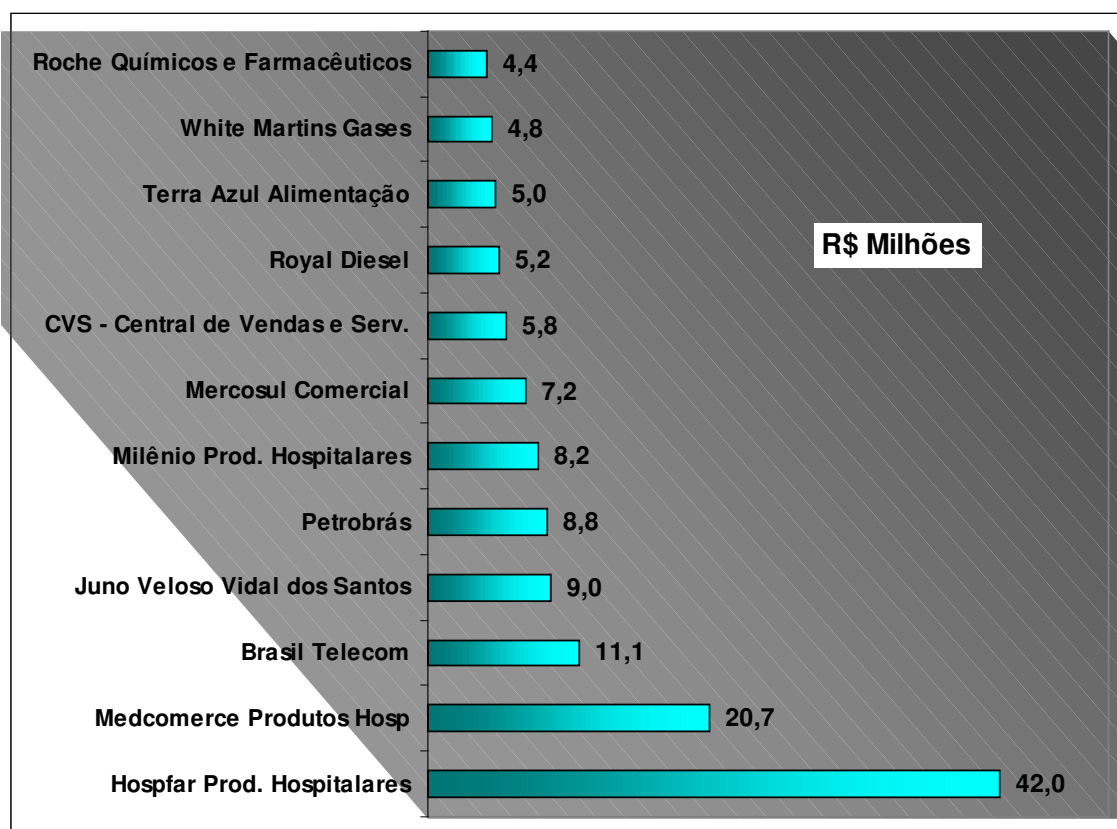
Os valores destinados ao programa Assistência Farmacêutica foram repartidos na aquisição de medicamentos para assistência à saúde pública no DF (61,3%) e na aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais (38,7%).

No caso do programa Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial, 52,7% foram gastos na aquisição de material médico-hospitalar e 32,4%, na assistência médico-hospitalar em serviços de níveis secundário e terciário.

Outros dispêndios menos expressivos foram: prevenção, controle do câncer e assistência oncológica à população do DF (6,1%); manutenção de contratos para prestação de serviços assistenciais - equipamentos médico-hospitalares (5,1%); e outros subtítulos (3,7%).

Atingindo 36,7% do total de gastos efetuados na modalidade Pregão, destacam-se as vinte empresas listadas no quadro adiante.

**LICITAÇÃO POR PREGÃO – MAIORES CREDORES  
- 2006 -**



Fonte: Siggo.  
Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

A empresa Hospfar recebeu R\$ 42 milhões, destinados a execução dos programas: Assistência Farmacêutica (79,5%), Atendimento Médico-Hospitalar (18,4%), Saúde em Família (1,7%) e outros programas (0,4%).

Dos R\$ 20,7 milhões auferidos pela empresa Medcommerce Produtos Hospitalares, 84,5% foram empreendidos no programa Assistência Farmacêutica, 11,9%, no atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial, 2,5%, no Saúde em Família e 1,1%, no Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento.

A Brasil Telecom teve 92,8% dos recursos recebidos destinados à execução do programa Apoio Administrativo, 2,9% ao Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação e 4,3% a outros programas.

Outros processos relevantes relativos ao acompanhamento de procedimentos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades são enumerados adiante.

PROCESSO TCDF Nº	ASSUNTO	DECISÃO TCDF
1.198/03	Inspeção realizada no BRB a respeito de possíveis irregularidades na celebração de convênio entre aquela instituição financeira e a empresa Cartão BRB S.A.	6.553/05 - considerou ilegal o convênio, por: revestir-se de características de contrato; consignar burla ao processo licitatório, autorizar a subcontratação total do objeto; e, em consequência, determinou ao BRB que adotasse as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, encaminhando o relato das providências tomadas ao Tribunal.
1.304/03	Representação sobre a não-observância, pela Codeplan dos princípios da economicidade e eficiência, quando da locação, com dispensa de licitação, de equipamentos de informática.	375/05 - autorizou a audiência de responsáveis para apresentarem razões de justificativa por terem firmado contrato de locação de equipamentos de informática, de forma direta, por dispensa de licitação, bem como por não apresentarem estudos requeridos, ou apresentarem estudo genérico; também determinou a realização de procedimento licitatório para aquisição ou locação de equipamentos de informática e o envio de estudos técnicos relacionados aos contratos firmados.
1.878/03	auditoria de regularidade na Codeplan, para verificação se há estudos demonstrando que a locação seria mais vantajosa que a aquisição de equipamentos de informática.	Decisão nº 5.531/06 – considerou ilegais os contratos, por: existência de insuperável conflito de interesses na atuação da Companhia, quando no cumprimento das funções estipuladas no Decreto nº 17.429/96, com as atividades exercidas na intermediação de contratos de locação de equipamentos de informática, bem como pela ausência de independência funcional quando da emissão de parecer técnico; ausência de demonstração técnica e conclusiva de vantagens da opção de locação em detrimento de aquisição; impossibilidade de contratação da Codeplan, mediante dispensa de licitação; e ocorrência de subcontratação total ou parcial do objeto dos contratos; considerou, ainda, ilegais as subcontratações promovidas.
15980/06	Concorrência nº 023/2006, referente à prestação de serviços de engenharia de modernização/atualização tecnológica em sete elevadores instalados no Edifício Anexo I do Palácio do Buriti.	3.532/06 - determinou à Novacap que, para a continuidade da licitação, deveria promover a revisão da estimativa dos custos dos serviços de reforma dos elevadores, que se revelou acima do valor de mercado, devendo apresentar a planilha de custos unitários dos serviços e materiais previstos no objeto do certame.
19930/05	Contratos de nos 14 e 32 e 34 a 37/05, firmados pela Codeplan.	61/06 – autorizou a audiência de responsáveis pelo possível descumprimento dos requisitos exigidos para a realização da dispensa de licitação.
2.089/03	Contratos de locação de equipamentos de informática, firmados entre Órgãos e Entidades do GDF e a Codeplan.	2.984/05 - autorizou a audiência de responsáveis para oferecerem razões de justificativa pelas falhas indicadas: a) ausência de demonstração técnica e conclusiva de vantagens da opção de locação em lugar de aquisição; b) irregularidades nas pesquisas de preços; e c) subcontratação do objeto dos contratos pela Codeplan, sem previsão contratual; determinou que fossem adotadas providências imediatas para a realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços dos contratos firmados.
20606/06	Representação do MPJT/TCDF encaminhando denúncia recebida do Ministério Público do Trabalho referente a compra pela Linknet, de cerca de 200 kombis para campanha eleitoral.	1.015/07 - autorizou audiência para apresentação de razões de justificativa, com relação a fatos descritos em relatório de inspeção; determinou à CODEPLAN que atendesse solicitação de auditoria; e comunicou à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal sobre o relatório em relatório de Inspeção, para a adoção das medidas pertinentes.
20991/06	Contratação pela Codeplan, com dispensa de licitação da empresa Linkdata Informática e Serviços Ltda	3.383/06 - considerou prorrogado o prazo para a CODEPLAN cumprir a diligência substanciada na Decisão Liminar nº 19/2006-P/AT, referendada pela Decisão nº 3208/2006.
21092/06	Concorrência para Contratação de empresa para executar serviços de engenharia especializada, execução de serviços e obras pra construção do Ginásio Poliesportivo na QNN 16 lote A, em Ceilândia.	3.528/06 - determinou a suspensão "ad cautelam" da licitação; 3.993/06 - considerou insatisfatórios os esclarecimentos prestados pela Jurisdicionada e determinou audiência do responsável para apresentar razões de justificativa sobre a marcação de nova data para a abertura do certame, descumprindo a determinação de suspender a licitação até ulterior deliberação desta Corte.
26205/06	Contrato celebrado com dispensa de licitação entre a Codeplan e terceiro	6.725/06 - determinou o encaminhamento de cópia da instrução, bem assim do relatório/voto do Relator, à Codeplan e à empresa adjudicatária do objeto do Contrato, para, caso queiram, apresentarem as considerações que entenderem pertinentes, ante a possibilidade de o Tribunal considerar referido ajuste ilegal e determinar a adoção das providências cabíveis, e determinou a audiência de responsáveis para apresentação de razões de justificativa, com possibilidade de aplicação de multa.
35530/06	Contrato firmado pela Codeplan, visando à prestação de serviços de soluções em TI com geoprocessamento para a SEF, efetuado com dispensa de licitação.	6.952/06 - considerou que o contrato firmado não atende dispositivos legais do Estatuto de Licitações, da LRF e da Decisão TCDF nº 3.500/99; autorizou a audiência dos responsáveis; a apresentação de contra-razões com vistas à sustentação da legalidade do contrato; e determinou a suspensão cautelar da execução dos serviços até que o TCDF se manifeste a respeito da legalidade e economicidade do ato de dispensa de licitação.
3741/06	Contratação, por inexigibilidade, de serviços de comunicação de dados; Brasil Telecom S/A e BRB	855/07 - estabeleceu prazo a interessados para apresentação de considerações, ante a possibilidade de o Tribunal considerar referido ajuste ilegal e determinar a adoção medidas cabíveis.
4748/06	Dispensas de licitação promovidas pela Codeplan, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.	4.537/06 - decidiu pela necessidade de estancamento da situação ilegal e antieconômica dos "contratos de gestão"; de forma a evitar a paralisação de serviços essenciais prestados à população que o Tribunal: poderá considerar, em caráter excepcional, razoavelmente atendidos os requisitos da contratação emergencial, para os serviços objeto de determinados Contratos enumerados na Decisão e quaisquer novos contratos emergenciais que porventura os tenham substituído, tolerando, portanto, a continuidade desses serviços desde que sejam imediatamente adotadas medidas saneadoras das irregularidades verificadas; que os serviços ajustados por meio de outros Contratos listados na Decisão ou por quaisquer novos contratos emergenciais que porventura os tenham substituído não se enquadram nas hipóteses estabelecidas do caráter emergencial, determinando a suspensão cautelar da execução dos serviços indicados até manifestação a respeito da legalidade e economicidade dos atos de dispensa de licitação; determinou a audiência de responsáveis para apresentarem suas razões de justificativa.
5957/06	Inspeção de Contrato celebrado entre a Polícia Militar e hospital, com dispensa de licitação por caráter emergencial, tendo por objeto a prestação de serviços médicos na área de urgência e/ou emergência em geral	3.486/06 - determinou a apensação dos autos ao Processo nº 11836/06, para fins de reinstrução, haja vista a necessidade de se realizar fiscalização mais abrangente dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo de Saúde.

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual – TCDF.

O acompanhamento destes processos e de outros relacionados às licitações podem ser obtidos em consultas ao sítio desta Corte de Contas.

#### 4.2.4 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Carta Magna determina que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedeça ao Princípio da Publicidade, vedada a divulgação promocional de autoridades.

#### GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas à atividade 8505 – Publicidade e Propaganda, nos OFSS, totalizaram R\$ 86,6 milhões, conforme discriminado a seguir.

**R\$ 1.000,00**

<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ATIVIDADE 8505</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO FINAL</b>	<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>%</b>
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF	580	421	-	-
Câmara Legislativa do DF	18.822	14.353	13.163	15,21
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	3.000	3.000	656	0,76
Companhia do Metropolitano do DF	1.045	895	763	0,88
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	398	261	140	0,16
Departamento de Estradas de Rodagem do DF	600	730	719	0,83
Departamento de Trânsito do DF	8.810	8.691	3.994	4,61
Dftrans - Transporte Urbano do DF	425	425	-	-
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF	66	22	10	0,01
Fundação de Apoio à Pesquisa do DF	259	107	31	0,04
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	105	88	36	0,04
Fundação Hemocentro de Brasília	300	300	-	-
Fundação Polo Ecológico de Brasília	27	27	13	0,02
Secretaria de Estado de Governo	40.350	73.234	66.930	77,31
Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do DF	120	93	77	0,09
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	20	20	-	-
Tribunal de Contas do DF	125	75	41	0,05
<b>TOTAL</b>	<b>75.052</b>	<b>102.743</b>	<b>86.572</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

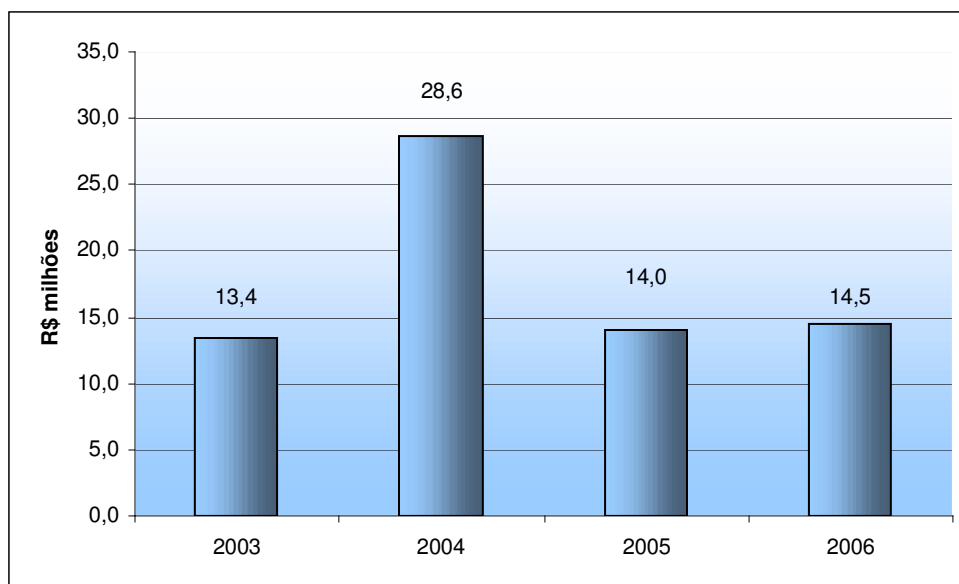
Destacaram-se os gastos da Secretaria de Estado de Governo e da Câmara Legislativa do DF, que, juntas, despenderam R\$ 80,1 milhões, ou 92,5% do total da rubrica em análise.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, POR ELEMENTO - ATIVIDADE 8505			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL
Câmara Legislativa do DF	7.671	5.493	13.163
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	409	247	656
Companhia do Metropolitan do DF	633	129	763
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	65	76	140
Departamento de Estradas de Rodagem do DF	646	73	719
Departamento de Trânsito do DF	3.994	-	3.994
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF	10	-	10
Fundação de Apoio à Pesquisa do DF	27	3	31
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	36	-	36
Fundação Pólo Ecológico de Brasília	13	-	13
Secretaria de Estado de Governo	58.466	8.463	66.930
Serviço de Cons. de Monum. Públicos e Limp. Urbana do DF - Belacap	69	8	77
Tribunal de Contas do DF	40	2	41
<b>TOTAL</b>	<b>72.078</b>	<b>14.493</b>	<b>86.572</b>

Fonte: Siggio.

Do montante realizado na atividade 8505 – Publicidade e Propaganda, R\$ 14,5 milhões foram classificados no elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Os gastos nesse elemento representaram 16,7% do total despendido em 2006, revelando alto comprometimento do orçamento por despesas efetivadas em exercícios pretéritos. Esse percentual, em 2005, correspondeu a 13,3%.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
REGISTRADA EM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
– 2003 / 2006 –**



Fonte: Siggio. Valores Atualizados pelo IPCA-Médio.

Em termos nominais, os gastos com publicidade registrados como despesas de exercícios anteriores têm se mantido constantes, exceto pelo exercício

de 2004, quando o valor executado correspondeu aproximadamente ao dobro daqueles verificados nos demais anos do quadriênio. Entre 2005 e 2006, em valores atualizados, houve acréscimo de R\$ 475,3 mil, ou 3,4%.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, POR PROGRAMA - ATIVIDADE 8505			
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA
Atuação Legislativa	18.822	14.353	13.163
Cidade Limpa e Urbanizada - Garantia de Bem Estar Social	120	93	77
Controle Externo	125	75	41
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	259	107	31
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação	3.000	3.000	656
Divulgação Oficial	41.414	73.958	67.080
Hemotecnologia	300	300	-
Modernizando a Educação	105	88	36
Policciamento e Fiscalização de Trânsito	8.810	8.691	3.994
Transporte Seguro	2.070	2.050	1.482
Zôo de Todos Nós	27	27	13
<b>TOTAL</b>	<b>75.052</b>	<b>102.743</b>	<b>86.572</b>

Fonte: Siggo.

A tabela anterior apresenta os gastos com publicidade e propaganda (atividade 8505) desdobrados por programa. Os maiores montantes concentraram-se nos programas Divulgação Oficial e Atuação Legislativa, os quais perfizeram, conjuntamente, 92,7% do total destinado à atividade.

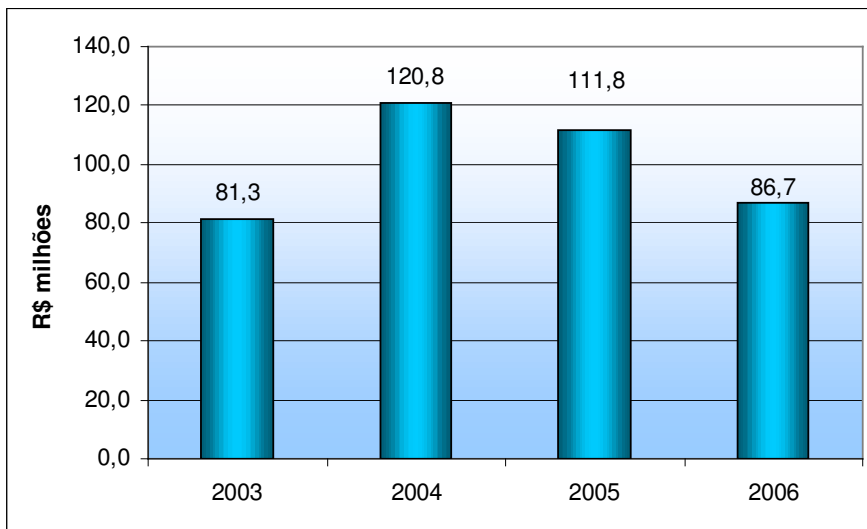
Ao valor executado em Publicidade e Propaganda (R\$ 86,6 milhões) devem ser acrescidos R\$ 92,6 mil alocados no elemento de despesa 39, subelemento 88 – Serviços de Publicidade e Propaganda. Das sete unidades orçamentárias que realizaram despesas fora da atividade 8505, em 2005, apenas três continuaram a fazê-lo em 2006, conforme destacado na tabela abaixo.

R\$ 1,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DIFERENTES DA ATIVIDADE 8505		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	DESPESA REALIZADA
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	8517	25.568
Companhia do Metropolitano do DF	8517	384
Dftrans - Transporte Urbano do DF	8517	66.698
<b>TOTAL</b>		<b>92.650</b>

Fonte: Siggo.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
– 2003 / 2006 –**



Fonte: Siggo. Valores Atualizados pelo IPCA-Médio. Incluídas despesas realizadas fora da atividade 8505 (Elemento de Despesa 39, Subelemento 88) e excluídas despesas realizadas na atividade 2901 – Edição do Diário Oficial.

Entre 2005 e 2006, houve queda de 22,5% nos gastos com publicidade e propaganda nos OFSS. No quadriênio, com valores atualizados, o aumento foi de R\$ 5,4 milhões, ou 6,6%.

No âmbito do Orçamento de Dispêndios, houve aplicação de R\$ 67,8 milhões em publicidade e propaganda. O grupo Banco de Brasília S.A. – BRB, constituído pelo Banco, pelo BRB CFI – Crédito, Financiamento e Investimento e pelo BRB DVTM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conjuntamente com a Caesb, foram responsáveis por 76,4% dos gastos com publicidade dessa esfera orçamentária.

**R\$ 1.000,00**

<b>ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO FINAL</b>	<b>DESPESA REALIZADA</b>
Banco de Brasília S/A - BRB	22.500	22.500	19.632
BRB Crédito, Financiamento e Investimento S/A	15.300	15.300	12.523
BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	30	30	21
Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - Ceasa	12	12	8
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	9.250	19.900	19.612
Companhia Energética de Brasília - CEB	5.400	8.600	7.499
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	9.400	9.000	8.469
<b>TOTAL</b>	<b>61.892</b>	<b>75.342</b>	<b>67.765</b>

Fonte: Siggo.  
A dotação final incorpora, além da conta de dotação inicial, 19411, as contas 19432, 19435 e 19438.

Conforme referido na Apresentação deste Relatório, algumas empresas deixaram de registrar, até o fechamento contábil no Siggo, as respectivas execuções orçamentárias dos Orçamentos de Investimento e de Dispêndios. Assim, não fazem parte da tabela acima as empresas SAB, Ceb – Lajeado e Ceb – Gás.



Em 2006, as despesas consolidadas com Publicidade e Propaganda do Complexo Administrativo do DF, incluídos os gastos dos OFSS, do Orçamento de Dispêndios e aqueles efetuados no subelemento 88 – Serviços de Publicidade e Propaganda, perfizeram o valor de R\$ 154,4 milhões.

**REPRESENTATIVIDADE DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Para fins de comparação, os gastos com Publicidade Propaganda dos OFSS foram superiores a 66 dos 84 programas que executaram despesa em 2006, tal como relacionado a seguir.

R\$ 1.000,00	
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMAS COM EXECUÇÃO DE DESPESA MENOR QUE A ATIVIDADE PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	<b>DESPESA REALIZADA</b>
Iluminando o Distrito Federal	86.157
Construindo o Distrito Federal	68.853
Defesa Jurídica do Distrito Federal	60.513
Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda	55.044
Saúde em Família	43.157
Escola de Todos Nós	41.231
Modernização e Adequação do SUS/DF	40.074
Geração de Renda, o Exercício da Cidadania	35.840
Reestruturação do Sistema Penitenciário	27.646
Proteção ao Adolescente em Conflito Com a Lei	24.869
Cerrado: Nosso Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável	21.466
Infra-estrutura a Serviço do Desenvolvimento	19.819
Cidade dos Parques	19.773
Proteção e Cuidado Infantil	18.359
Difusão e Promoção Cultural	15.417
Apoio aos Portadores de Deficiência	14.683
Zôo de Todos Nós	14.571
Segurança em Ação	14.551
Abastecimento de Água	13.445
Modernizando a Educação	12.590
Proteção à Adolescência	9.381
Promoção Comunitária	8.337
Hemotecnologia	7.089
Esgotamento Sanitário	6.537
Excelência no Atendimento ao Cidadão	6.521
Esporte: Mente e Corpo em Equilíbrio	6.199
Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego	5.691
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento	5.589
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	5.398
Gestão dos Benefícios Sociais	4.565
Outros (36 programas)	47.875

Fonte: Siggo.

Essa execução de despesas representou, ainda:

- valores 57,3% superiores aos destinados ao programa Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda;
- mais que o dobro dos programas Saúde em Família, Escola de Todos Nós, Modernização e Adequação do SUS/DF e Geração de Renda, o Exercício da Cidadania;

- mais que o triplo do valor alocado aos programas Reestruturação do Sistema Penitenciário e Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei.

**OBSERVÂNCIA A REFERÊNCIAS LEGAIS**

**PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E DEMONSTRATIVOS DE GASTOS**

Apenas BRB, Caesb, Codeplan, Metrô, CEB, Novacap, Detran, FAP, Fundação Hemocentro, Secretaria de Governo e Tribunal de Contas divulgaram seus respectivos planos anuais de publicidade. Desses órgãos, tão-somente Caesb e Codeplan publicaram tempestivamente esses documentos.

A CLDF publicou regularmente os demonstrativos trimestrais de gastos com publicidade e propaganda ao longo do exercício. Todavia, não procedeu à divulgação do plano anual de publicidade, prevista na Lei nº 3.184/03.

VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LODF E LEI Nº 3.184/03						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LEI N.º 3.184/03		LEI N.º 3.184/03 C/C LODF			
	PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE		DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL			
	PUBLICAÇÃO (ART. 2º)	PRAZO PUBLICAÇÃO (ART. 3º)	1º	2º	3º	4º
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF						
Banco de Brasília - BRB	S					
BRB Crédito, Financiamento e Investimento S/A	S					
BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	S					
Câmara Legislativa do DF			S	S	S	S
Central de Abastecimento do Distrito Federal - Ceasa						
Companhia de Saneamento Ambiental do DF - Caesb	S	S				
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan	S	S				
Companhia do Metropolitan do DF - Metrô	S					
Companhia Energética de Brasília - CEB	S					
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap						
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap	S					
Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER						
Departamento de Trânsito do DF - Detran	S		S	S	S	
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - Emater						
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - Funap						
Fundação de Apoio à Pesquisa do DF - Fap	S					
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do DF - Fepecs						
Fundação Hemocentro de Brasília - Fhb	S					
Fundação Pólo Ecológico de Brasília						
Secretaria de Governo	S					
Serviço de A Jardinamento e Limpeza Urbana do DF - Belacap						
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB						
Transportes Urbanos do Distrito Federal - DFTTrans*						
Tribunal de Contas do DF	S		S	S	S	S

Fonte: Diário Oficial do DF.

\* inclusive Fundo de Transporte Coletivo do DF.

Exigência atendida = S. Demais não atenderam o exigido.

Relativamente a 2005, não houve evolução visível no cumprimento da Lei nº 3.184/03, quanto às publicações do Plano Anual de Publicidade e dos demonstrativos trimestrais de gastos com Publicidade e Propaganda. Com exceção de algumas unidades orçamentárias, explicitadas na tabela acima, a grande maioria

continua descumprindo o regramento legal da lei ordinária, com ofensa ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

**RESTRIÇÕES DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM ANOS ELEITORAIS**

Em 2006, os gastos com publicidade e propaganda estavam sujeitos às restrições estabelecidas no inciso VII do art. 73 da Lei nº 9.504/97, que cuida das normas eleitorais. Esse dispositivo veda aos agentes públicos realizarem, até três meses antes do pleito, despesas com publicidade dos órgãos a ele vinculados que excedam a média dos gastos nos três últimos anos precedentes ou do último ano imediatamente anterior à eleição, o que for menor.

O Tribunal Superior Eleitoral – TSE expediu dois acórdãos pertinentes ao tema. O primeiro, nº 21.307/03, determina sejam excluídos do cômputo relativo ao Poder Executivo aqueles empenhados pelo Legislativo, e o segundo, nº 2.506/00, define critérios para aferição do cumprimento dessa restrição de gastos.

De 2003 a 2005, os gastos com publicidade e propaganda realizados pelo GDF, excluindo-se aqueles empenhados pelo Poder Legislativo, e incluindo-se as despesas atinentes às empresas estatais, montaram R\$ 410,4 milhões, perfazendo média anual de R\$ 136,8 milhões.

Em 2006, valendo-se dos mesmos critérios, o valor despendido até os três meses anteriores à data da eleição, que correspondeu ao primeiro semestre do exercício, somou R\$ 73,3 milhões.

R\$1.000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
ORÇAMENTO	2003	2004	2005	MÉDIA (2003/2005)	1º SEM. 2006*
Fiscal e da Seguridade Social	66.004	88.510	98.982	84.499	47.646
de Despesas	47.508	52.537	56.837	52.294	25.677
<b>TOTAL</b>	<b>113.511</b>	<b>141.047</b>	<b>155.818</b>	<b>136.792</b>	<b>73.323</b>

Fonte: Siggo.

\* Período anterior aos três meses antes da eleição de outubro/2006.

Obs.: Atividade 8505 – Publicidade e Propaganda e Elemento 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Subelemento 88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.

Assim, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação e jurisprudência eleitorais, os gastos com publicidade e propaganda realizados pelo GDF no período anterior aos três meses antes da eleição ficaram aquém tanto do total realizado na área em 2005 como da média de gastos do triênio 2003/2005.

Compete à Justiça Eleitoral avaliar o cumprimento dessa exigência legal. Nesse sentido, esta Corte autorizou, por meio da Decisão – TCDF nº 5.270/06, o encaminhamento de cópia ao Ministério Público Eleitoral do Processo – TCDF nº 29450/06, que trata do levantamento dos gastos com publicidade e propaganda no ano de 2006.

#### **4.2.5 – AGENDAS DE GOVERNO**

O planejamento adotado no Plano Plurianual – PPA 2004/2007, em consonância com o Plano Estratégico do Governo distrital denominado “*Rumo aos 50*” e com o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social – PDES 2003/2006, deu-se sob a forma de Agendas de Governo.

Tal critério busca avaliação mais efetiva dos programas de governo, por meio da comparação dos objetivos, diretrizes e metas preestabelecidos com a realização. Esse planejamento foi estruturado, inicialmente, em quatro agendas – Social, de Desenvolvimento Econômico, de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura e da Gestão Pública. Posteriormente, por meio do Decreto nº 25.752/05, foi criada a Agenda de Ciência e Tecnologia, implementada a partir de 2006. Os objetivos dessas Agendas encontram-se resumidamente listados a seguir:

- Agenda Social – resgatar na sociedade o espírito de corporativismo, cidadania, integração, civismo e bem estar geral; estabelecer ações nas áreas de entretenimento; desenvolver práticas esportivas; e melhorar e ampliar as redes públicas de saúde e de ensino;
- Agenda de Desenvolvimento Econômico – demonstrar, junto ao cenário geral, a capacidade natural e a vocação do Distrito Federal para o desenvolvimento de indústrias não poluentes e de alta tecnologia; incentivar pesquisas agrícolas; fomentar a indústria do turismo; promover parcerias a fim de alcançar qualificação e especialização da mão de obra; e aumentar o número de postos de trabalho;
- Agenda de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura – racionalizar o uso do solo; modernizar e recuperar a malha viária; efetivar políticas para o melhor aproveitamento dos recursos naturais junto ao meio ambiente; e promover estudos e ações para melhor aproveitamento dos recursos hídricos e energéticos;
- Agenda da Gestão Pública – proporcionar à sociedade o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo efetivo de servidores, demonstrando e deixando claro o compromisso com a transparência e a clareza na efetivação das missivas públicas; incentivar e valorizar o corpo de servidores por meio de políticas de valorização e qualificação dos mesmos; melhorar a qualidade de vida da população via atendimentos públicos com qualidade, rapidez e eficiência; incrementar o processo de informatização de atendimentos públicos; e reformar, modernizar e ampliar as instalações públicas;
- Agenda de Ciência e Tecnologia – promover a produção de conhecimentos científicos e tecnológicos e sua apropriação econômica e social, elevando empregabilidade, renda e qualidade de vida.

A execução orçamentária, por Agendas de Governo, no exercício de 2006, encontra-se detalhada na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

AGENDAS DE GOVERNO - 2006									
AGENDA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/B)	% (C/A)
Ciência e Tecnologia	497.950	5,59	781.781	7,79	157,00	573.708	6,96	73,38	115,21
Desenvolvimento Econômico	133.080	1,49	174.107	1,73	130,83	148.593	1,80	85,35	111,66
Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura	2.436.952	27,35	3.039.986	30,29	124,75	1.955.701	23,74	64,33	80,25
Gestão Pública	4.206.800	47,22	4.592.260	45,75	109,16	4.376.430	53,12	95,30	104,03
Social	1.634.144	18,34	1.449.459	14,44	88,70	1.184.140	14,37	81,70	72,46
<b>TOTAL</b>	<b>8.908.926</b>	<b>100,00</b>	<b>10.037.593</b>	<b>100,00</b>	<b>112,67</b>	<b>8.238.571</b>	<b>100,00</b>	<b>82,08</b>	<b>92,48</b>

Fonte: Siggo.

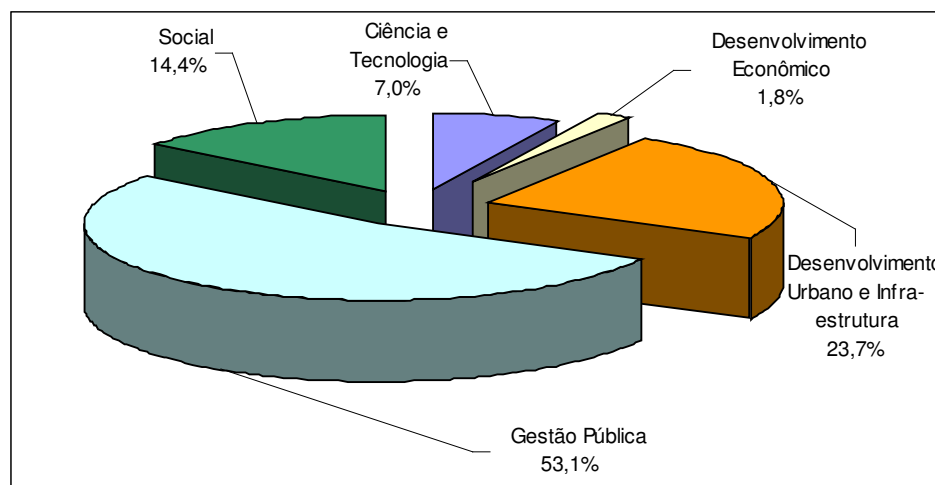
Exclusive Reserva de Contingência e recursos do FCDF.

No que se refere à orçamentação, Gestão Pública foi a maior beneficiária entre as agendas, com 45,8% da dotação final. Tal representatividade sofre influência da inclusão de gastos passíveis de serem atribuídos às demais agendas, tais como as despesas com planejamento, administração financeira, pessoal, controle e comunicação.

No decorrer do exercício, a dotação inicial sofreu aumento em 12,7%, graças ao incremento em Ciência e Tecnologia (57%), Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura (24,7%), Gestão Pública (9,2%) e Desenvolvimento Econômico (30,8%). Apenas a Agenda Social apresentou redução, 11,3%.

A despesa realizada, R\$ 8,2 bilhões, equívaleu a 82,1% do autorizado. O gráfico abaixo ilustra a participação de cada agenda no total executado. Os tópicos seguintes contêm análise detalhada e individualizada dessas agendas.

**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO  
DESPESA REALIZADA – PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL, POR AGENDA DE GOVERNO  
- 2006 -**



Fonte: Siggo.

Exclusive Reserva de Contingência e recursos do FCDF.

#### **4.2.5.1 – AGENDA SOCIAL**

As ações governamentais abrangidas pela Agenda Social envolvem a disponibilização de ampla rede de serviços voltada a promover e garantir o acesso da população às áreas de assistência social, cultura, defesa de direitos do cidadão, educação, esportes, segurança pública, saúde e trabalho.

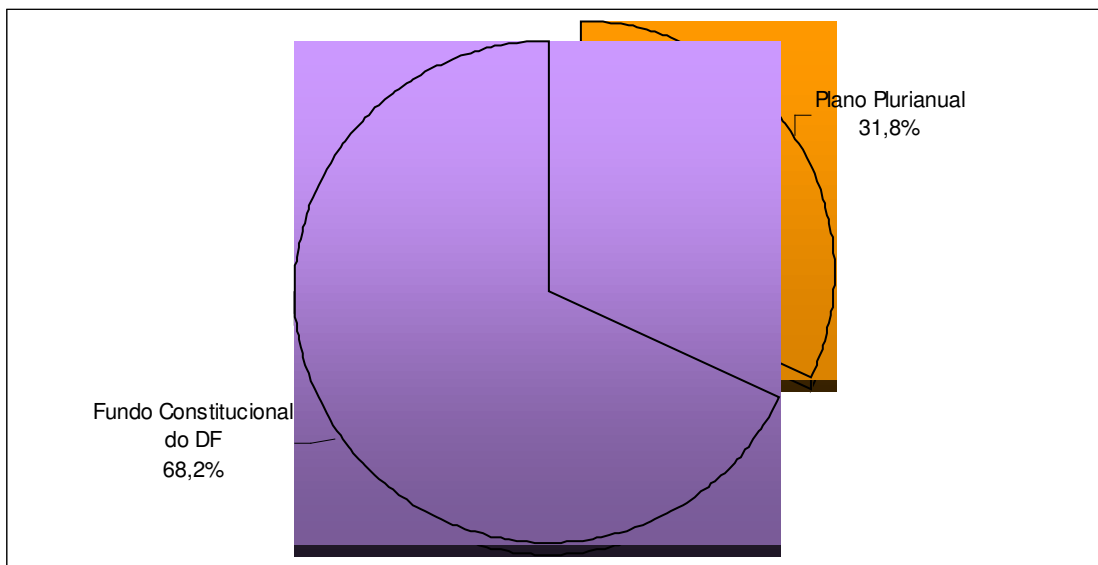
A diretriz primordial dos programas vinculados a essa Agenda, conforme PPA – 2004/2007, é a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos e a garantia de universalização do atendimento, com prioridade para os segmentos de baixa renda. Para tal, pretende-se atuar em todas as áreas afeitas à Agenda Social de forma integrada, combatendo a indigência e a pobreza, por meio de políticas que fomentem o desenvolvimento humano e a responsabilidade social.

##### **4.2.5.1.1 – PLANEJAMENTO**

Para o exercício de 2006, o PPA previu recursos da ordem de 20,3% do orçamento do Distrito Federal para a Agenda, considerando os OFSS e o OI. Em relação a 2005, essa representatividade apresentou retração de 0,5 ponto percentual. Não obstante essa redução, a proporção prevista para o exercício é bastante superior ao projetado para o primeiro ano de vigência desse Plano, 16,1%.

A agenda conta, ainda, com os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de educação, saúde e segurança. Em 2006, esses recursos montaram R\$ 5,3 bilhões, significando reforço de 214,3% nos valores planejados. Considerando os valores do PPA e do FCDF, a representatividade da agenda alcançaria 44,4%, o que a colocaria em primeiro lugar em volume de recursos previstos.

**AGENDA SOCIAL  
VALORES PREVISTOS NO PPA 2004/2007 E NO FCDF  
– 2006 –**



Fontes: PPA 2004/2007 e Siafi.

Esse volume de recursos, de acordo com o disposto no Plano de Desenvolvimento Econômico e Social – PDES para o quadriênio 2003/2006, visava à maior integração social, à melhoria da qualidade de vida, ao desenvolvimento sustentável e à erradicação das desigualdades como um todo. No tocante à agenda, esse Plano objetivava resgatar na sociedade o espírito de corporativismo, cidadania, integração, civismo e bem-estar geral, com o estabelecimento de ações nas áreas de entretenimento, desenvolvimento de práticas esportivas, melhoramento e ampliação das redes públicas de saúde e ensino.

Corroborando essas expectativas, o PPA aditou que a consecução dos objetivos estaria pautada pela integração das ações em todas as áreas atinentes à agenda, tais como planejamento familiar, distribuição de alimentos, educação, trabalho, moradia, saúde, segurança, cultura e lazer.

Nesse contexto, as sete Políticas Setoriais estabelecidas para dar cumprimento aos objetivos da agenda são: Ação Social, Cultura, Educação, Esporte e Lazer, Saúde, Segurança e Trabalho e Direitos Humanos. As prioridades de cada uma delas são apresentadas na tabela seguinte.

AGENDA SOCIAL - OBJETIVOS GERAIS DAS POLÍTICAS SETORIAIS	
Políticas Setoriais	Objetivos
Ação Social	<p>coibir o trabalho infantil, visando a sua erradicação</p> <p>proteger as vítimas de violência, inclusive mediante auxílio financeiro</p> <p>minimizar os efeitos da fome, da pobreza e do desemprego, mantendo e ampliando programas assistenciais</p> <p>ampliar a infra-estrutura voltada para a ação social.</p>
Cultura	<p>criar espaços para ampliar a oferta de bens e serviços culturais, de lazer e atividades congêneres</p> <p>criar infra-estrutura compatível com a dinamização das atividades culturais</p> <p>preservar e restaurar os espaços e bens culturais</p> <p>intensificar os programas culturais que objetivam a formação de platéia crítica e consumidora de cultura</p> <p>dinamizar os programas de valorização de novos talentos</p> <p>fomentar a criação e a produção artística no DF, de modo a incentivar iniciativas que estimulem o fazer cultural</p>
Educação	<p>ampliar o atendimento aos segmentos de mais baixa renda</p> <p>garantir atendimento às crianças em fase pré-escolar</p> <p>consolidar o atendimento à totalidade da demanda pelo ensino fundamental</p> <p>universalizar o atendimento no ensino médio</p> <p>assegurar a oferta de educação profissional no DF</p> <p>erradicar o analfabetismo</p> <p>beneficiar crianças e adolescentes cujas famílias necessitem de apoio financeiro para mantê-los na escola</p> <p>resgatar os princípios da educação integral e articular os serviços necessários ao pleno desenv. do educando</p> <p>valorizar e promover o aperfeiçoamento dos profissionais de educação</p> <p>ampliar a infra-estrutura para a educação e utilizar os estab. da rede de ensino para ativ. de int. comunitária</p>
Esporte e Lazer	<p>habilitar e capac. os prof. especializado nas diferentes mod. esportivas, visando ampliar o apoio ao esporte amador</p> <p>promover a prática de modalidades esportivas; capacitar recursos humanos para o esporte de rendimento; promover a integração social da criança, do adolescente e das pessoas portadoras de necessidade através do esporte</p> <p>permitir uma maior integração dos cidadãos, principalmente dos jovens, em atividades de caráter esportivo e de lazer, realizadas em ambiente saudável, livre das drogas e do apelo ao consumismo</p> <p>complementar a infra-estrutura para o esporte e o lazer</p>
Saúde	<p>estabelecer consórcios com os municípios que integram a área de influência de Brasília, seus respectivos governos estaduais e com o Ministério da Saúde, visando reduzir a pressão sobre a rede hospitalar do DF</p> <p>dar continuidade à implant. de prog. descentralizados de atend. à pop. local, sobretudo a seus segmentos mais empobrecidos, visando garantir eficácia do trat. sem sobrecarregar a capacidade instalada da rede hospitalar</p> <p>ampliar assistência à saúde bucal</p> <p>implementar ações que visem ao atendimento em zonas rurais</p> <p>ampliar a infra-estrutura da rede hospitalar do DF</p> <p>promover a recuperação de dependentes químicos</p> <p>promover o desenvolvimento de práticas fitoterápicas na rede pública de saúde do DF</p> <p>promover programa de saúde mental;</p> <p>apoiar os portadores de deficiência física</p>
Segurança Pública	<p>reduzir os índices de criminalidade, mediante a modernização e a integração dos serviços públicos, a participação da comunidade e a capacitação dos profissionais</p> <p>implementar ações que favoreçam a aproximação entre os órgãos de segurança e defesa social e a população a que servem, tendo por fulcro o aperfeiçoamento operacional e a facilitação do acesso aos serviços</p> <p>assegurar a continuidade e a ampliação de projetos sociais de prevenção à violência juvenil</p> <p>intensificar as atividades de educação para o trânsito</p> <p>desenvolver na população a capacidade de percepção e avaliação de riscos</p>
Trabalho e Direitos Humanos	<p>criar facilidades para que os jovens, sem experiência profissional, tenham acesso ao mercado de trabalho, mediante apoio à escolarização e à formação profissional</p> <p>ampliar o crédito a pequenos empreendimentos</p> <p>estimular a melhoria da qualificação profissional</p> <p>criar mecanismos que propiciem uma vida digna e segura aos idosos</p>

Fontes: PPA 2004/2007 e PDES 2003/2006.

Ainda de acordo com os citados Planos, o cumprimento dos objetivos dessas Políticas Setoriais estaria alinhado com a orientação estratégica do Governo e compatível com a disponibilidade de recursos, o que possibilitaria a criação de condições para a melhoria contínua da qualidade dos bens e serviços públicos e o atendimento das demandas da sociedade.



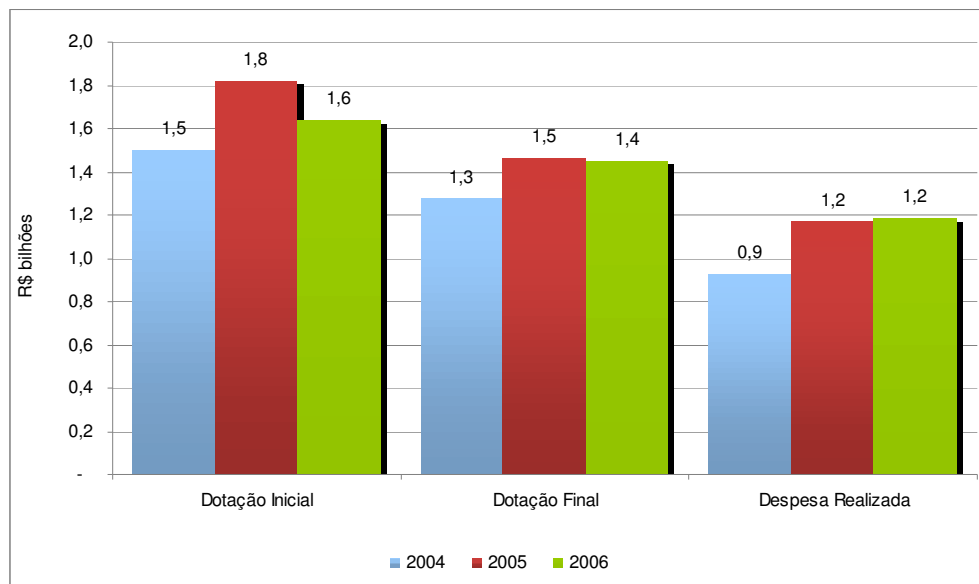
#### 4.2.5.1.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Foram inicialmente previstas despesas em 363 projetos, atividades e operações especiais — mais oito incluídos durante o exercício —, distribuídos exclusivamente nos OFSS em sete políticas setoriais.

Excluídos os recursos do FCDF, a previsão de gastos para o exercício foi de R\$ 1,6 bilhão. Em relação ao ano anterior, essa dotação sofreu redução de R\$ 112,6 milhões, ou 10,2%, em termos reais.

A representatividade da agenda, contudo, apresentou relativa estabilidade. Em 2005, as previsões de gastos atingiram 20,9% dos OFSS e do OI. No ano seguinte, essa representatividade foi 2,6 pontos percentuais abaixo desse patamar.

#### AGENDA SOCIAL EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2004/2006 –



Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.  
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

As alterações orçamentárias reduziram a dotação inicial da agenda para R\$ 1,4 bilhão. Embora a diminuição tenha sido menor que a ocorrida no ano anterior, a dotação final continuou inferior ao verificado naquele ano, em valores corrigidos.

A despesa realizada, R\$ 1,2 bilhão, todavia, superou em 1,2% o valor apurado em 2005. Esses recursos contemplaram dezesseis funções. Os maiores gastos ocorreram em Saúde e Educação. Mesmo não se considerando os valores referentes ao FCDF, essas funções representaram 69,5% dos gastos na agenda. As funções Legislativa, Ciência e Tecnologia, Indústria e Encargos Especiais, com dotação inicial total de R\$ 642,1 mil, não tiveram execução na agenda.

Todas as políticas setoriais apresentaram realização em 2006, ao contrário de 2005, no qual Cultura teve seus recursos cancelados.

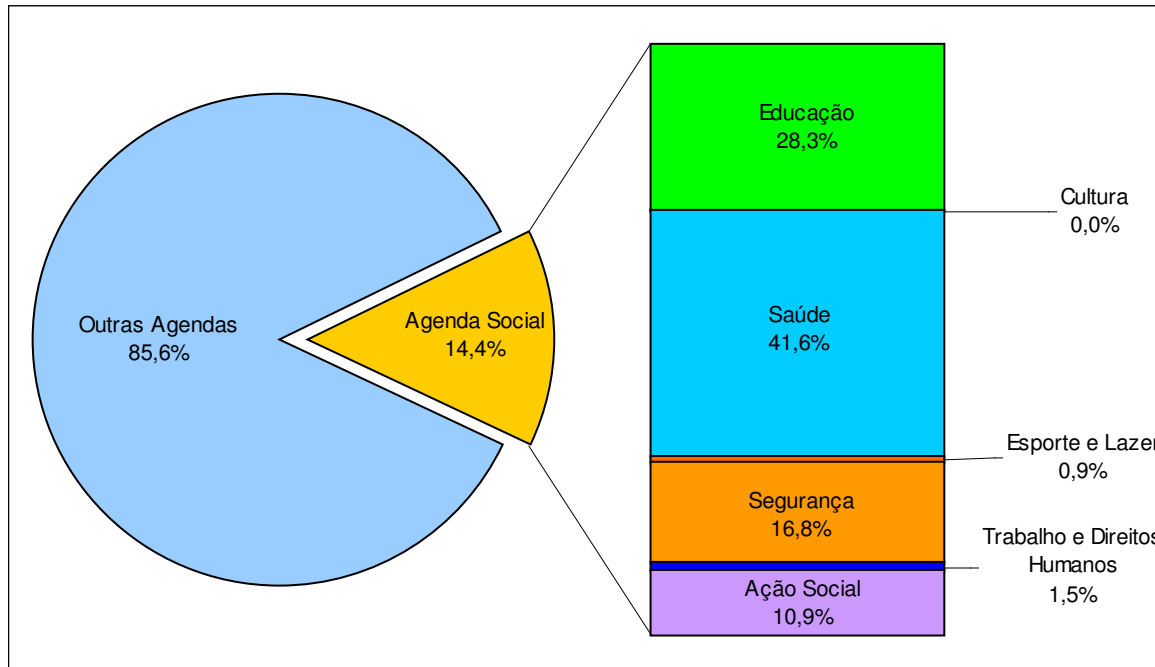
R\$ 1.000,00

AGENDA SOCIAL, POR POLÍTICA SETORIAL - 2006									
SETORIAIS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Saúde	603.105	36,91	575.186	39,68	95,37	492.813	41,62	85,68	81,71
Educação	512.788	31,38	377.872	26,07	73,69	335.660	28,35	88,83	65,46
Segurança	261.481	16,00	270.495	18,66	103,45	198.901	16,80	73,53	76,07
Ação Social	137.141	8,39	144.584	9,98	105,43	129.057	10,90	89,26	94,10
Trabalho e Direitos Humanos	34.247	2,10	55.613	3,84	162,39	17.187	1,45	30,90	50,18
Esporte e Lazer	85.187	5,21	25.695	1,77	30,16	10.517	0,89	40,93	12,35
Cultura	196	0,01	14	0,00	7,16	6	0,00	39,92	2,86
<b>TOTAL</b>	<b>1.634.144</b>	<b>100,00</b>	<b>1.449.459</b>	<b>100,00</b>	<b>88,70</b>	<b>1.184.140</b>	<b>100,00</b>	<b>81,70</b>	<b>72,46</b>

Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

O grupo formado pelas políticas setoriais de Educação, Saúde e Segurança foi contemplado com 84,3% dos recursos previstos na agenda e absorveram 86,8 % da realização. Considerando os valores relativos ao FCDF, que custeiam, preponderantemente, as despesas de pessoal nessas áreas, esses gastos significariam 47,7% de todo o orçamento do DF executado em 2006.

**AGENDA SOCIAL – POLÍTICAS SETORIAIS  
DESPESA REALIZADA  
– 2006 –**



Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

O maior gasto ocorreu nos programas da política setorial de Saúde, R\$ 492,8 milhões, ou 41,6% do total despendido. A política setorial de Cultura, ao contrário, teve o menor valor empenhado no exercício — R\$ 5,6 mil.

Das 66 unidades orçamentárias com dotação inicial, 21 não apresentaram despesas realizadas em 2006. A maior anulação total deu-se na Secretaria para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, na qual foram canceladas ações na área de Educação no valor de R\$ 2,1 milhões.

As unidades que apresentaram maior aporte de recursos previstos foram o Fundo de Saúde do DF, a Secretaria de Educação e o Departamento de Trânsito do DF. Juntas, essas instituições tinham R\$ 1,1 bilhão de dotação inicial e encerraram o exercício com despesas realizadas no montante de R\$ 881,4 milhões — 74,4% do total gasto na agenda —, sendo R\$ 474,2 milhões apenas no Fundo de Saúde do DF. Grande parte dos recursos empenhados nessa unidade — R\$ 254,4 milhões, diziam respeito ao programa Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial.

Esse programa, ao lado do Policiamento e Fiscalização de Trânsito e do Apoio ao Educando, foi o mais significativo, em volume de recursos executados. As despesas realizadas nos três representaram 48,9% da despesa da agenda.

R\$ 1.000,00

AGENDA SOCIAL, POR PROGRAMAS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2006						
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL		DESPESA REALIZADA	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial	258.032	15,79	296.610	20,46	265.603	22,43
Policiamento e Fiscalização de Trânsito	183.333	11,22	184.277	12,71	161.701	13,66
Apoio ao Educando	172.202	10,54	157.987	10,90	152.138	12,85
Educando Sempre	173.495	10,62	145.339	10,03	126.752	10,70
Assistência Farmacêutica	133.772	8,19	120.745	8,33	113.762	9,61
Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda	57.014	3,49	57.333	3,96	55.044	4,65
Saúde em Família	45.678	2,80	53.459	3,69	43.157	3,64
Escola de Todos Nós	133.706	8,18	54.467	3,76	41.231	3,48
Modernização e Adequação do SUS/DF	108.962	6,67	48.082	3,32	40.074	3,38
Reestruturação do Sistema Penitenciário	42.732	2,61	46.264	3,19	27.646	2,33
Outros (36 programas)	325.219	19,90	284.896	19,66	157.031	13,26
<b>TOTAL</b>	<b>1.634.144</b>	<b>100,00</b>	<b>1.449.459</b>	<b>100,00</b>	<b>1.184.140</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

A LDO/2006 apresentou 320 programas de trabalho prioritários para execução no ano, 266 deles incluídos por emenda parlamentar. A previsão inicial de gastos para esses itens era de R\$ 248,8 milhões — 15,2% da dotação inicial da agenda. O total empenhado alcançou 59,7% do programado — R\$ 148,6 milhões. Contudo, o total de programas de trabalho priorizados pela LDO/2006 com execução foi bastante inferior: 11,9%.

Esse índice — número de programas de trabalho executados em relação aos previstos —, considerando todos os 1,2 mil programas de trabalho fixados inicialmente na lei orçamentária para a Agenda Social, sobe para 23,6%.

**SETORIAL SAÚDE**

Aos programas vinculados à política setorial de Saúde estavam previstos recursos no montante de R\$ 603,1 milhões, o que representou 36,9% da dotação inicial destinada à Agenda Social, a maior parcela entre as setoriais.

O planejamento compreendia dezessete programas, abrangendo 65 projetos e atividades. Três desses programas não apresentaram realização no período — Medicina Natural e Terapêutica de Integração, Promoção Comunitária e Proteção à Adolescência. Aos três estava prevista a dotação de R\$ 915,5 mil.

R\$ 1.000,00

AGENDA SOCIAL - SETORIAL SAÚDE, POR PROGRAMA - 2006									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial	256.032	42,45	296.610	51,57	115,85	265.603	53,90	89,55	103,74
Assistência Farmacêutica	133.772	22,18	120.745	20,99	90,26	113.762	23,08	94,22	85,04
Saúde em Família	45.678	7,57	53.459	9,29	117,04	43.157	8,76	80,73	94,48
Modernização e Adequação do SUS/DF	108.962	18,07	48.082	8,36	44,13	40.074	8,13	83,35	36,78
Apoio aos Portadores de Deficiência Física	15.000	2,49	16.873	2,93	112,48	11.177	2,27	66,24	74,51
Hemotecnologia	11.130	1,85	11.931	2,07	107,20	7.089	1,44	59,41	63,69
Vigilância à Saúde	18.928	3,14	10.606	1,84	56,03	4.261	0,86	40,18	22,51
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento	658	0,11	4.328	0,75	657,82	3.507	0,71	81,03	533,05
Controle de Doenças Transmissíveis	2.637	0,44	4.367	0,76	165,61	1.373	0,28	31,44	52,07
Assistência Integral Materno-infantil	6.613	1,10	4.651	0,81	70,33	1.286	0,26	27,66	19,45
Programa de Apoio à Saúde do Trabalhador	670	0,11	1.556	0,27	232,30	666	0,14	42,77	99,35
Apoio e Promoção da Assistência ao Idoso	605	0,10	586	0,10	96,86	341	0,07	58,25	56,42
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	319	0,05	587	0,10	184,36	303	0,06	51,66	95,24
Programa de Assistência a Saúde Mental	1.188	0,20	663	0,12	55,83	212	0,04	31,99	17,86
Medicina Natural e Terapêutica de Integração	553	0,09	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comunitária	152	0,03	2	0,00	1,32	-	-	-	-
Proteção à Adolescência	211	0,03	139	0,02	65,88	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>603.105</b>	<b>100,00</b>	<b>575.186</b>	<b>100,00</b>	<b>95,37</b>	<b>492.813</b>	<b>100,00</b>	<b>85,68</b>	<b>81,71</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

Em termos reais, a realização de 2006, R\$ 492,8 milhões, superou em 11,6% o valor executado no ano anterior. O principal motivo desse aumento foi o incremento de R\$ 42,6 milhões nos gastos do programa Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial.

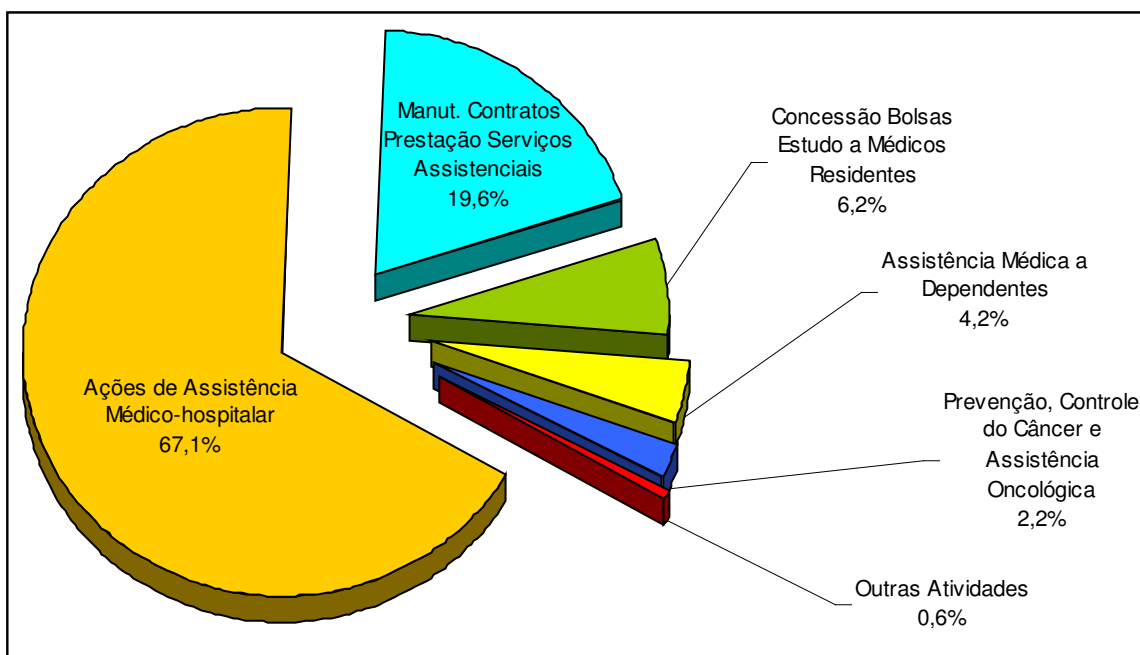
**PROGRAMA ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

O programa buscava proporcionar assistência médico-sanitária à população do DF, sob regime ambulatorial e de internação. O montante realizado, R\$ 265,6 milhões, representou 53,9% do total gasto na área.

Quatorze atividades estavam previstas no programa para execução em 2006, a maior parte a cargo do Fundo de Saúde do DF – FSDF. Quatro, com valores programados de R\$ 3,3 milhões, não apresentaram realização: Construção do Instituto do Câncer Infantil e Hospital Pediátrico da Abrace, Reforma do Prédio da Antiga Primeira DP para Instalação da Policlínica da Polícia Civil do DF, Construção de Picadeiro Coberto para Atendimento à Ecoterapia e Custeio de Plano de Assistência à Saúde.

A atividade Ações de Assistência Médico-hospitalar, mais representativa do programa, da setorial e da Agenda Social, tinha por objetivo: dar atendimento básico, secundário e terciário, inclusive aquisição de material médico-hospitalar, a 1,3 milhão de pessoas; apoiar financeiramente o Centro Educacional de Audição e Linguagem, as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos e Programas para os Acidentes e Violência; além de adquirir aparelho de radiografia e ecografia para o Hospital Regional do Guará e material médico-hospitalar para o Hospital de Samambaia. Os R\$ 178,3 milhões despendidos foram empregados na realização de exames, consultas, internações e aquisição de material médico-hospitalar. Em relação a 2005, as despesas realizadas nessa atividade foram 16,7% maiores, em termos reais.

**PROGRAMA ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
DESPESAS REALIZADAS  
– 2006 –**



Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

Os R\$ 52,2 milhões gastos na atividade Manutenção de Contratos para Prestação de Serviços Assistenciais custearam a manutenção de contratos de assistência nas áreas de terapia renal substitutiva, cirurgia de catarata e hemodinâmica e de conservação de aparelhos e equipamentos.

Na atividade Concessão de Bolsas de Estudos a Médicos Residentes, previam-se despesas de R\$ 22,3 milhões na disponibilização de bolsas a 870 médicos residentes e 72 médicos não-residentes. O valor gasto alcançou 74,4% do inicialmente fixado na concessão de 625,2 bolsas, em média, por mês, para médicos residentes e 43 bolsas para não-residentes.

Os recursos inicialmente destinados à atividade Assistência Médica a Dependentes somavam R\$ 16,2 milhões em 2006. Duas unidades orçamentárias

dividiam sua execução: o Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros e o Fundo de Saúde da Polícia Militar. Os valores empenhados chegaram a 69,3% desse montante — R\$ 11,2 milhões. Segundo o Relatório de Atividades, os recursos repassados a esses fundos custearam assistência médico-hospitalar, odontológica, psicológica e social dos militares ativos, inativos, pensionistas e dependentes. A regularidade da gestão e da aplicação dos recursos no Fundo de Saúde da Polícia Militar foi objeto de inspeção por esta Corte em 2006 — Processo nº 11836/06.

### ***PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA***

O programa Assistência Farmacêutica visava à aquisição e à distribuição de medicamentos aos pacientes da rede pública de saúde. Estavam cadastradas nesse programa apenas duas atividades: Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública no Distrito Federal e Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo. Previam-se gastos no valor de R\$ 133,8 milhões em 2006 por meio do FSDF, porém essa dotação foi reduzida para R\$ 120,7 milhões, e o valor realizado chegou a 85% do montante inicial — R\$ 113,8 milhões.

Na atividade Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública no DF, foram empenhados R\$ 72 milhões — 90,4% do inicialmente previsto. As informações constantes do Relatório de Desempenho Físico-financeiro por Programa de Trabalho esclarecem que nessa atividade foram adquiridos medicamentos para os mais diversos fins, sem, contudo, mencionar a quantidade obtida. Na LOA/2006, são apresentados três programas de trabalho vinculados à atividade: aquisição de medicamentos, implantação do “*Cartão Remédio*” e fornecimento de medicamentos e material para diabéticos. Da mesma forma, não há qualquer referência clara à meta a ser atingida. A maneira como foram apresentadas as informações constantes da lei orçamentária e dos relatórios fornecidos pela unidade responsável impede avaliação dos resultados da atividade.

Também para a atividade Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo, as informações fornecidas são pouco objetivas e não permitem a estimativa do resultado alcançado. Fato é que foram despendidos R\$ 41,7 milhões na atividade em 2006, o que perfez 77,1% do inicialmente projetado.

### ***PROGRAMA SAÚDE EM FAMÍLIA***

O programa Saúde em Família possuía somente uma atividade, de mesmo nome. Seu objetivo era conferir caráter preventivo à assistência à saúde, privilegiando as áreas carentes. De acordo com o PPA 2004/2007, o programa visava a dar ênfase nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e das famílias de forma integral e contínua. Para fazer frente a essa tarefa, no exercício de 2006, foram previstos R\$ 45,7 milhões em quatro programas de trabalho.

Dois deles tiveram suas dotações canceladas durante o ano: apoio ao projeto câncer de mama, no atendimento a mil famílias, e implementação de

programa de assistência a cardiopatas por meio da Fundação Zerbini. A dotação inicial dessas ações era de R\$ 201,7 mil.

A dotação final autorizada para o programa aumentou 17%, mas a despesa realizada foi R\$ 2,5 milhões menor que o previsto inicialmente, chegando a R\$ 43,2 milhões.

Desse valor, R\$ 42,2 milhões foram empregados na manutenção de convênio com a Fundação Zerbini para dar assistência médica a 154,2 mil famílias — 48,6% inferior ao programado na lei orçamentária, que era atender 300 mil famílias. O restante custeou material permanente para o programa Saúde em Família. As informações encaminhadas pela unidade orçamentária responsável pelo programa não permitem melhor aferição do cumprimento de seus objetivos e se foi dado privilégio às áreas carentes.

O convênio com a Fundação Zerbini e a Secretaria de Saúde – SES é tratado em diversos processos em curso neste Tribunal. No Processo – TCDF nº 1.328/03, foram apontadas diversas irregularidades acerca da contratação, pela SES, daquela Fundação, mediante Termo de Parceria, para implantação do Programa “*Família Saudável*”. Por meio da Decisão nº 1.202/07, determinou-se à Pasta que encaminhasse as prestações de contas dos recursos repassados à Fundação Zerbini. Nos autos do Processo – TCDF nº 24962/06, em vista da extinção do convênio, esta Corte optou por tolerar sua continuidade até o término de seu segundo termo aditivo.

#### ***PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF***

Esse programa objetiva a melhoria da estrutura física de atendimento ambulatorial e de internação da rede pública de saúde do DF. Nesse sentido, os sete projetos e atividades cadastrados diziam respeito à construção, ampliação e reforma de centros e postos de saúde e hospitais. As unidades responsáveis pela sua consecução eram a Polícia Militar do DF, as Administrações Regionais de Brazlândia, São Sebastião e Riacho Fundo II, além do FSDF. A dotação inicial foi estabelecida em R\$ 109 milhões e envolvia 57 programas de trabalho — três outros receberam crédito especial durante o ano.

A execução, no entanto, ocorreu em apenas cinco deles — 8,8% dos programas de trabalho inicialmente registrados — com realização de R\$ 40,1 milhões. Esse montante foi 63,2% menor que a dotação inicial.

No projeto Construção do Hospital de Santa Maria, que representou 45,8% do executado no programa, foram empregados R\$ 18,3 milhões em elaboração de projetos, demarcação de terreno, execução de fundações e pilares. Em 2005, foram gastos R\$ 16,9 milhões, atualizados, e apresentados como etapa realizada os mesmos itens referentes a esse Hospital.

**SETORIAL EDUCAÇÃO**

Oito programas da política setorial de Educação receberam dotação de R\$ 512,8 milhões em 2006 para execução de suas ações. Esses recursos representaram 31,4% do montante inicialmente destinado à agenda.

R\$ 1.000,00

AGENDA SOCIAL - SETORIAL EDUCAÇÃO, POR PROGRAMA - 2006									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Apoio ao Educando	172.202	33,58	157.987	41,81	91,74	152.138	45,32	96,30	88,35
Educando Sempre	173.309	33,80	145.335	38,46	83,86	126.752	37,76	87,21	73,14
Escola de Todos Nós	133.706	26,07	54.467	14,41	40,74	41.231	12,28	75,70	30,84
Modernizando a Educação	18.791	3,66	16.590	4,39	88,29	12.590	3,75	75,89	67,00
Programa Educação Superior	8.378	1,63	3.382	0,90	40,37	2.868	0,85	84,79	34,23
Projetos Especiais de Ensino	5.948	1,16	98	0,03	1,65	81	0,02	82,35	1,36
Proteção à Adolescência	411	0,08	13	0,00	3,14	1	0,00	6,46	0,20
Resgate Social c/ Desenv. e Promoção Comunitária	43	0,01	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>512.788</b>	<b>100,00</b>	<b>377.872</b>	<b>100,00</b>	<b>73,69</b>	<b>335.660</b>	<b>100,00</b>	<b>88,83</b>	<b>65,46</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

Durante o exercício, as alterações orçamentárias reduziram seu valor para R\$ 377,9 milhões — diminuição de 26,3%. O total realizado, por seu turno, foi de R\$ 335,7 milhões — 65,5% da dotação inicial e 88,8% da autorizada.

Três programas concentraram 93,5% do montante inicial e 95,4% da realização: Apoio ao Educando, Educando Sempre e Escola de Todos Nós. A soma dos valores empenhados relativos aos três chegou a R\$ 320,1 milhões no exercício. O programa Resgate Social com Desenvolvimento e Promoção Comunitária, por outro lado, não apresentou empenho e os programas Projetos Especiais de Ensino e Proteção à Adolescência executaram valores bastante inferiores ao inicialmente previsto — 1,4% e 0,2% respectivamente.

Dos 64 projetos e atividades da área de Educação, 27 tiveram seus recursos bloqueados ou cancelados por modificações orçamentárias, deixando de empenhar o valor de R\$ 8,5 milhões.

Em 2005, foi realizado nessa política setorial o montante de R\$ 333,1 milhões em valores atualizados. Dessa forma, o aumento de gastos nas ações da área foi de 0,8% de um ano para o outro.

**PROGRAMA APOIO AO EDUCANDO**

O programa Apoio ao Educando tinha como meta oferecer aos alunos da rede pública de ensino tratamento médico, odontológico, suplementação nutricional e transporte escolar.

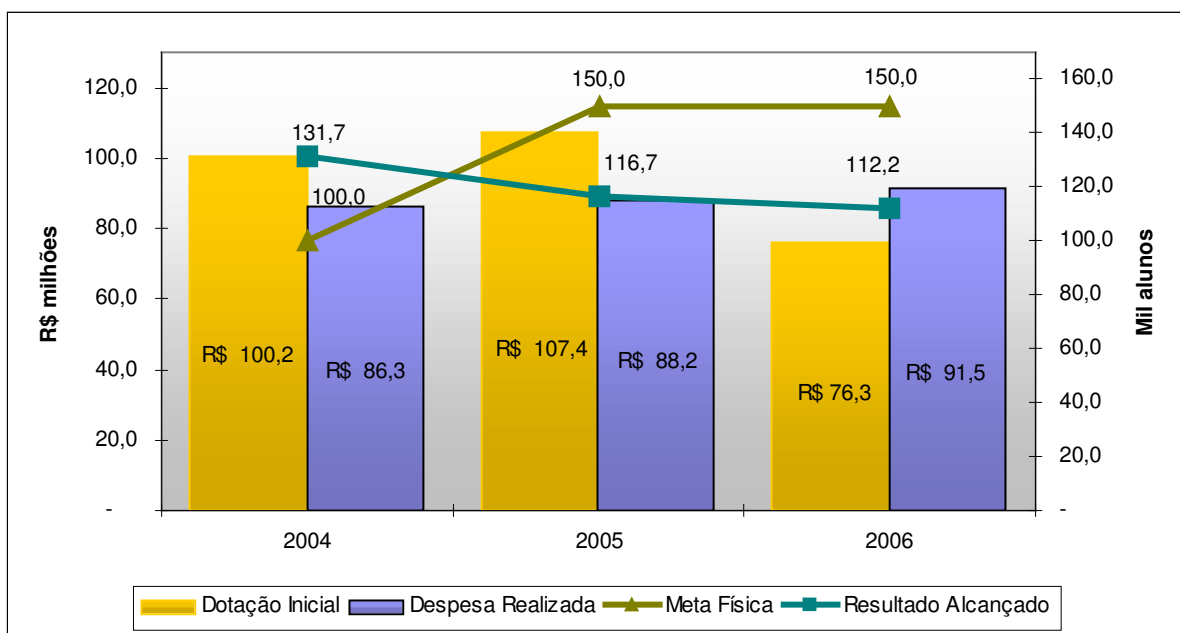
Na LOA/2006, estava estabelecida previsão no valor de R\$ 172,2 milhões para esse programa, ou 33,6% da dotação inicial destinada à política setorial de Educação. Modificações orçamentárias durante o exercício reduziram



esse montante para R\$ 158 milhões, e o total efetivamente realizado alcançou 96,3% deste valor — R\$ 152,1 milhões.

A maior parte da previsão, 44,3%, e dos gastos, 60,1%, deu-se na atividade Renda Minha. Propunha-se a assistência a 150 mil alunos ao custo de R\$ 76,3 milhões em 2006. A previsão foi reavaliada para R\$ 94,2 milhões e as despesas realizadas atingiram 97,1% desse valor. De acordo com o Relatório de Atividades, foram assistidos 112,2 mil alunos com oferecimento de bolsa pecuniária mensal de R\$ 100,00, R\$ 120,00 ou R\$ 180,00 para famílias com um, dois ou três filhos ou mais, nessa ordem, além de material didático-pedagógico e assistência médico-odontológica.

**ATIVIDADE RENDA MINHA  
EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA  
– 2004/2006 –**



Fonte: Siggo, LOA/2006, Relatório de Atividades e Relatório de Desempenho Físico-financeiro por Programa de Trabalho. Excluíve recursos do TCDF. Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

As despesas realizadas nessa atividade vêm apresentando trajetória crescente nos últimos anos, com aumento real de 6% desde 2004. O mesmo não foi verificado no total de alunos atendidos, que reduziu de 131,7 mil, em 2004, para 112,2 mil em 2006, o que representou redução de 14,8% no último triênio.

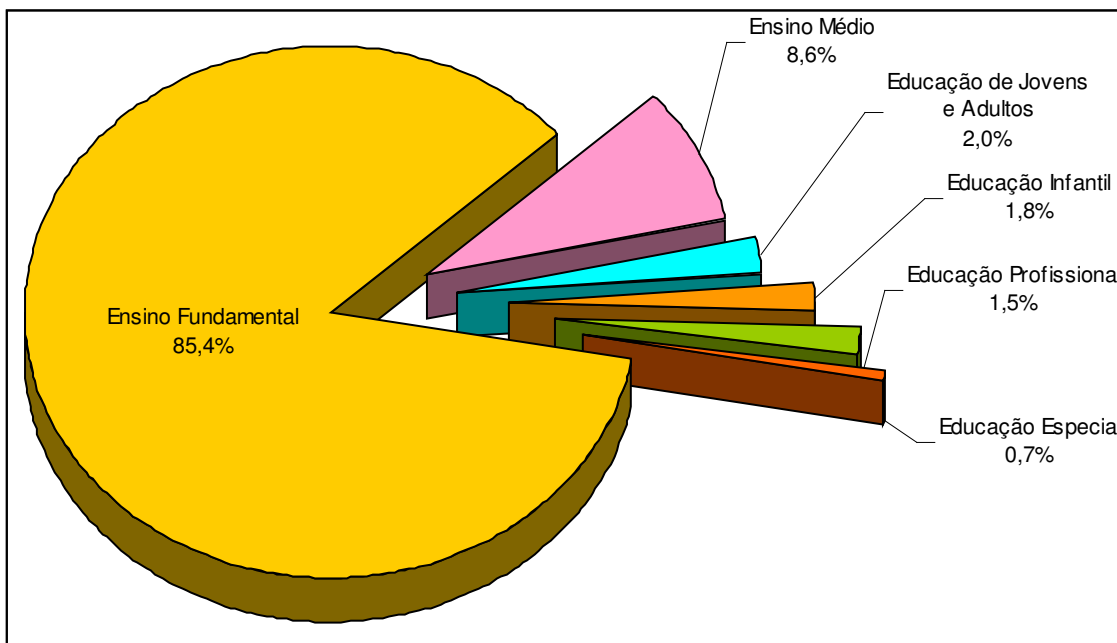
A segunda atividade com maior despesa realizada nesse programa foi Transporte de Alunos. O valor empenhado, R\$ 30,4 milhões, representou 20% dos gastos no programa. A cargo da Secretaria de Educação – SE e do Fundef, a previsão inicial destinava-se a custear o transporte de 57 mil alunos e a distribuição e o pagamento de passes estudantis no valor de R\$ 53,3 milhões. A etapa realizada apontou para o transporte de 25,8 mil alunos e o fornecimento de 488 mil passes a outros 14,9 mil, em média, por mês.

Para a atividade Alimentação Escolar, com meta inicial objetivando assegurar a 596,2 mil alunos de instituições educacionais públicas e entidades filantrópicas a oferta diária de alimentação adequada, a despesa realizada, R\$ 25,9 milhões, foi 17% menor que o destinado na LOA2006. A maior parte dos 361,6 mil alunos atendidos pela SE, 97,7%, referiu-se ao ensino fundamental.

**PROGRAMA EDUCANDO SEMPRE**

Com objetivo de promover a manutenção da educação infantil, do ensino médio, da educação profissional e do ensino fundamental, foram previstos R\$ 173,3 milhões em oito atividades vinculadas a esse programa. Duas delas concentraram 94% das despesas realizadas, que chegaram a R\$ 126,8 milhões em 2006 — Manutenção do Ensino Fundamental e Manutenção do Ensino Médio.

**PROGRAMA EDUCANDO SEMPRE  
DESPESA REALIZADA – PARTICIPAÇÃO POR ATIVIDADE  
– 2006 –**



Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

O maior volume de gastos, R\$ 108,3 milhões, referia-se à Manutenção do Ensino Fundamental. A execução ocorreu na ação A Escola de Todos Nós, em manutenção preventiva e corretiva em instituições educacionais do DF, além de aquisição de material. O Relatório de Desempenho Físico-financeiro por Programa de Trabalho apresentou como etapa realizada a manutenção das 483 instituições educacionais do ensino fundamental, conforme previsão inicial, além da aquisição de equipamento e mobiliário para a rede pública de ensino, serviços de engenharia e locação de equipamento de informática.

As demais atividades apresentaram identificação de metas e etapas realizadas de forma bastante diversa, impedindo melhor avaliação dos resultados

alcançados. O valor executado nessas atividades foi R\$ 18,5 milhões, 43,6% do previsto.

Em auditoria integrada realizada por este Tribunal para acompanhar o atendimento da Educação Infantil no DF, Processo – TCDF nº 1.232/04, diversas irregularidades foram encontradas, entre as quais: baixo percentual de atendimento a crianças na faixa etária de zero a três anos, salas de aula construídas às pressas em madeirite, falta de mapeamento da demanda por vagas, duplicidade de matrículas e salas de aula com número insuficiente de cadeiras e mesas.

**PROGRAMA ESCOLA DE TODOS NÓS**

As ações do programa Escola de Todos Nós referiam-se basicamente a construção, reforma e ampliação de unidades escolares, envolvendo dezoito projetos e atividades com previsão de despesas equivalente a R\$ 133,7 milhões para 2006. O montante empenhado restringiu-se a 30,8% desse valor em oito projetos.

R\$ 1.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA ESCOLA DE TODOS NÓS - 2006							
PROJETOS/ATIVIDADES	DOTAÇÃO INICIAL	%	DOTAÇÃO FINAL	%	DESPESA REALIZADA	%	%(B/A)
Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental	55.776	41,72	20.763	38,12	17.474	42,38	31,33
Construção de Unidades do Ensino Fundamental	29.797	22,29	23.243	42,67	16.162	39,20	54,24
Construção de Unidades do Ensino Médio	8.605	6,44	5.534	10,16	5.534	13,42	64,31
Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil	1.031	0,77	974	1,79	974	2,36	94,49
Construção de Unidades da Educação Infantil	17.512	13,10	3.016	5,54	516	1,25	2,95
Reforma e Ampliação de Unidade do Ensino Médio	17.256	12,91	284	0,52	284	0,69	1,64
Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Profissional	600	0,45	615	1,13	249	0,60	41,47
Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Especial	750	0,56	38	0,07	38	0,09	5,06
Construção de Auditório	488	0,36	-	-	-	-	-
Construção de Centros de Ensino	538	0,40	-	-	-	-	-
Construção de Piscina no CEE 01 de Santa Maria	50	0,04	-	-	-	-	-
Construção do Centro Integrado de Capacitação Profissional	400	0,30	-	-	-	-	-
Construção, Reforma e Ampliação de Escolas no DF	300	0,22	-	-	-	-	-
Implantação da Escola Técnica	383	0,29	-	-	-	-	-
Reforma da Escola Classe Nº 01 na Candangolândia	50	0,04	-	-	-	-	-
Reforma da Escola de Música de Brasília	100	0,07	-	-	-	-	-
Reforma de Quadras de Esportes	50	0,04	-	-	-	-	-
Reforma e Ampliação da Escola Classe Vicente Pires	20	0,01	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>133.706</b>	<b>100,00</b>	<b>54.467</b>	<b>100,00</b>	<b>41.231</b>	<b>100,00</b>	<b>30,84</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

Em Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental, estavam previstas reformas ao custo de R\$ 55,8 milhões, contemplando 91 programas de trabalho. Foram realizados R\$ 17,5 milhões — 68,7% menos que a previsão inicial — em quatorze deles.

O projeto Construção de Unidades do Ensino Fundamental também apresentou realização bastante aquém do planejado. As despesas realizadas restringiram-se a 54,2% da programação inicial, significando não realização de R\$ 13,6 milhões no exercício. Pretendia-se, conforme consta da LOA/2006, a construção de diversos centros de ensino no DF. Foram executadas treze obras de

construção e uma estava em andamento ao final do ano. Quatro dos 27 programas de trabalho previstos apresentaram despesas realizadas no exercício.

### SETORIAL SEGURANÇA

Além da própria área de segurança pública, que envolve o policiamento civil e militar, a política setorial de Segurança abrange também as ações do governo nos campos de administração do sistema penitenciário, prevenção e combate a incêndios e outros sinistros e educação, fiscalização e engenharia de trânsito. A essa setorial foram previstos recursos no montante de R\$ 261,5 milhões, correspondendo a 16% do total destinado à agenda. Com esse valor foram contemplados dez programas em 2006.

R\$ 1.000,00

AGENDA SOCIAL - SETORIAL SEGURANÇA, POR PROGRAMA - 2006									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Policimento e Fiscalização de Trânsito	183.333	70,11	184.277	68,13	100,52	161.701	81,30	87,75	88,20
Reestruturação do Sistema Penitenciário	29.654	11,34	32.536	12,03	109,72	20.559	10,34	63,19	69,33
Segurança em Ação	43.692	16,71	50.319	18,60	115,17	14.551	7,32	28,92	33,30
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento	3.362	1,29	3.355	1,24	99,79	2.082	1,05	62,06	61,93
Proteção à Adolescência	645	0,25	7	0,00	1,11	7	0,00	99,99	1,11
Defesa e Garantia dos Direitos Humanos	70	0,03	-	-	-	-	-	-	-
Prevenção, Preparação e Resposta a Emergências e Desastres	622	0,24	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comunitária	100	0,04	-	-	-	-	-	-	-
Proteção Social a Indivíduos e Famílias	2	0,00	-	-	-	-	-	-	-
Resgate Social com Desenvolvimento e Promoção Comunitária	2	0,00	1	0,00	39,76	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>261.481</b>	<b>100,00</b>	<b>270.495</b>	<b>100,00</b>	<b>103,45</b>	<b>198.901</b>	<b>100,00</b>	<b>73,53</b>	<b>76,07</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

O valor inicial foi expandido em 3,4%, alcançando R\$ 270,5 milhões. Entretanto, foram cancelados os recursos relativos a quatro programas: Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, Prevenção, Preparação e Resposta a Emergências e Desastres, Promoção Comunitária e Proteção Social a Indivíduos e Famílias. A esses programas eram previstos R\$ 793,6 mil no exercício.

A despesa empenhada equivaleu a 76,1% da dotação inicial, representando redução de R\$ 62,6 milhões entre o previsto e o realizado.

### PROGRAMA POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

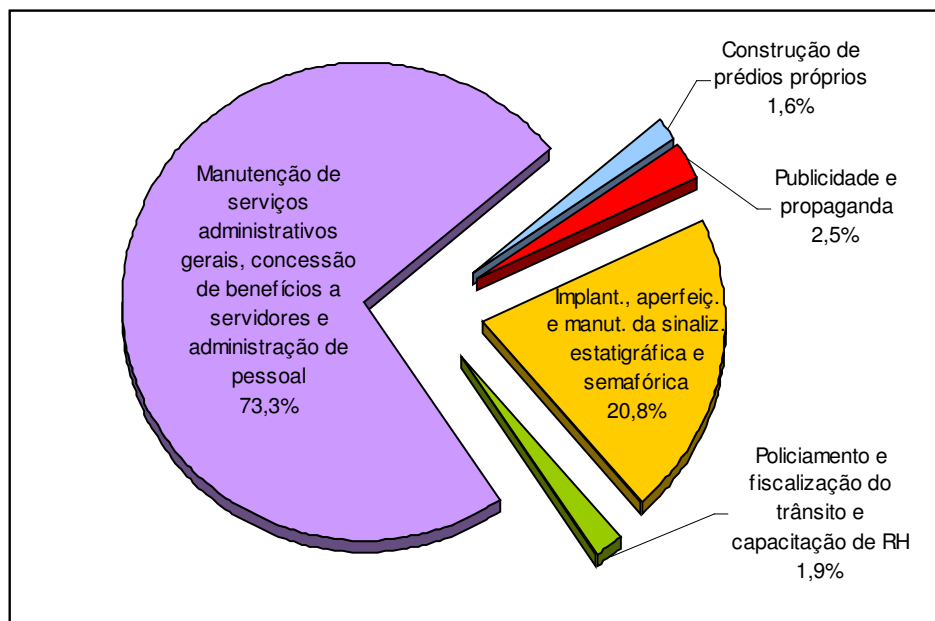
Esse programa objetivou implementar e gerir ações de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, visando à redução do índice de acidentes no DF. A dotação inicial para o cumprimento de suas ações era de R\$ 183,3 milhões, e a realização limitou-se a 88,2% desse valor, R\$ 161,7 milhões.

Sob responsabilidade do Departamento de Trânsito do DF – Detran, onze projetos e atividades estavam cadastrados no programa. Mais um projeto — Construção do Centro de Controle Operacional do Detran/Ciosp — foi incluído nesse grupo, recebendo dotação no valor de R\$ 614 mil durante o ano. Outro projeto e uma atividade — Construção de Prédios e Próprios e Campanhas Educativas de

Trânsito — não tiveram despesas realizadas, embora previssem gastos de R\$ 1,4 milhão para o exercício.

Significativa parcela dos recursos empenhados não se referia a ações finalísticas do programa ou da unidade orçamentária executora. De fato, 73,3% da despesa realizada, ou R\$ 118,6 milhões, foram destinados a atividades de manutenção de serviços administrativos gerais, concessão de benefícios a servidores e administração de pessoal.

**PROGRAMA POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO  
DESPESA REALIZADA, PARTICIPAÇÃO POR GRUPO DE ATIVIDADES  
– 2006 –**



Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

Em aperfeiçoamento e manutenção dos equipamentos de sinalização estatigráfica e semafórica, foram consumidos R\$ 30,5 milhões no período. As empresas Consórcio SDF, Engebras – Indústria, Comércio e Tecnologia Informática e Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica receberam, em conjunto, 90,2% dos recursos gastos na atividade, ou R\$ 27,5 milhões.

**PROGRAMA REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O programa Reestruturação do Sistema Penitenciário visava a, além de administrar o sistema, reduzir o déficit de vagas nas penitenciárias, promovendo a reintegração do preso na sociedade. Para tanto, foram inicialmente destinados R\$ 29,7 milhões, posteriormente elevados para R\$ 32,5 milhões por modificações orçamentárias. Realizaram-se 63,2% do autorizado, R\$ 20,6 milhões.

Três projetos não apresentaram execução em 2006: Melhoria das Estruturas Físicas do Sistema Penitenciário, Reforma de Unidades do Sistema

Penitenciário e Construção de Centro de Atendimento Psico-social no CIR. Os recursos previstos para os três eram de R\$ 3,2 milhões.

Uma atividade e um projeto tiveram despesas realizadas no exercício. A atividade Fornecimento de Alimentação a Presidiários assistiu a média mensal de 7,4 mil presos ao custo de R\$ 17,5 milhões. Esse valor foi 11,4% acima do montante estabelecido na lei orçamentária, e a etapa realizada limitou-se a 92,1% do previsto.

No projeto Construção de Unidades do Sistema Penitenciário, foram empenhadas despesas no valor de R\$ 3,1 milhões, 71,2% abaixo da dotação inicial. Na lei orçamentária, previa-se a construção de 78,7 mil metros quadrados de penitenciária. O programa de trabalho referia-se a obras de construção do Bloco F da Penitenciária P IV e Setor C das Penitenciárias P III e P IV, de acordo com o Relatório de Atividades.

### ***PROGRAMA SEGURANÇA EM AÇÃO***

As ações desse programa tinham como objetivo a reversão dos níveis de violência de forma imediata e permanente e a transformação do DF em modelo de qualidade e eficiência em segurança pública. Foram fixados na LOA/2006 R\$ 43,7 milhões, contemplando 35 projetos e atividades. Contudo, a despesa realizada foi reduzida em 66,7%, chegando a R\$ 14,6 milhões, e deixaram de ser executados 27 projetos e atividades.

Dois projetos, relativos ao reaparelhamento e reequipamento da Polícia Militar do DF e à coordenação dos recursos do Fundo de Reequipamento dos Órgãos da Secretaria de Segurança Pública, empenharam despesas no montante de R\$ 10,6 milhões, 73,2% do total gasto no programa, em custeio à aquisição de veículos, armamento e equipamentos diversos.

No projeto Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública, que trata da execução de vários convênios entre a Secretaria de Segurança Pública e o Ministério da Justiça, foram realizadas despesas no valor de R\$ 3,6 milhões, na aquisição de diversos materiais da área, realização de pesquisas e cursos de treinamento.

### ***SETORIAL AÇÃO SOCIAL***

Foram previstos para a política setorial de Ação Social R\$ 137,1 milhões, em quinze programas, divididos em 86 projetos e atividades. Alterações orçamentárias ajustaram essa previsão em mais 5,4%, mas o total realizado foi 5,9% menor que o inicialmente planejado.

AGENDA SOCIAL - SETORIAL AÇÃO SOCIAL, POR PROGRAMA - 2006									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda	57.014	41,57	57.333	39,65	100,56	55.044	42,65	96,01	96,54
Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei	12.924	9,42	25.655	17,74	198,51	24.869	19,27	96,94	192,43
Proteção e Cuidado Infantil	15.175	11,07	20.451	14,14	134,76	18.359	14,23	89,77	120,98
Proteção à Adolescência	9.857	7,19	9.966	6,89	101,11	9.373	7,26	94,04	95,08
Promoção Comunitária	18.239	13,30	10.686	7,39	58,59	8.337	6,46	78,01	45,71
Gestão dos Benefícios Sociais	4.665	3,40	4.565	3,16	97,86	4.565	3,54	100,00	97,86
Apoio aos Portadores de Deficiência Física	4.582	3,34	4.877	3,37	106,44	3.407	2,64	69,85	74,35
Erradicação do Trabalho Infantil	3.801	2,77	5.633	3,90	148,20	2.461	1,91	43,69	64,75
Proteção Social a Indivíduos e Famílias	7.048	5,14	2.922	2,02	41,47	2.062	1,60	70,57	29,26
Proteção e Amparo ao Idoso	2.135	1,56	1.830	1,27	85,70	550	0,43	30,06	25,76
Programa de Desenvolvimento Social	493	0,36	427	0,30	86,61	28	0,02	6,49	5,62
Combate ao Abuso e Explor. Sexual Crianças e Adolesc.	339	0,25	77	0,05	22,62	2	0,00	1,96	0,44
Centros Multiuso da Juventude	102	0,07	-	-	-	-	-	-	-
Integração ao Mercado de Trabalho	205	0,15	-	-	-	-	-	-	-
Resgate Social com Desenvolv. e Promoção Comunitária	561	0,41	162	0,11	28,82	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>137.141</b>	<b>100,00</b>	<b>144.584</b>	<b>100,00</b>	<b>105,43</b>	<b>129.057</b>	<b>100,00</b>	<b>89,26</b>	<b>94,10</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

Em relação a 2005, essa política setorial sofreu significativa redução na previsão de despesas. Em valores históricos, a diminuição foi de R\$ 52,1 milhões.

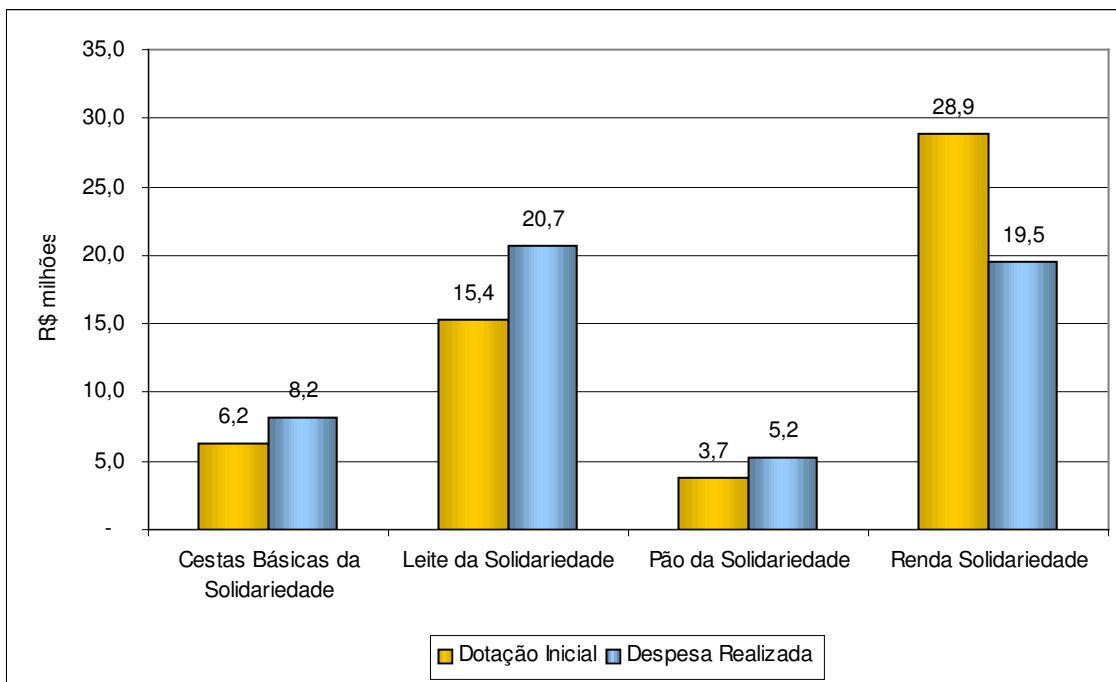
Os programas Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda, Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei e Proteção e Cuidado Infantil tiveram o maior volume de recursos despendidos em Ação Social. O grupo representou 76,1% dos gastos na política setorial.

#### **PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA – PRÓ FAMÍLIA**

O total constante da lei orçamentária e o realizado em 2006 foram R\$ 57 milhões e R\$ 55 milhões, respectivamente. O objetivo desse programa, conforme consta do PPA 2004/2007, era apoiar e assistir as famílias de baixa renda, propiciando condições mínimas de sobrevivência.

As ações do Programa Pró-família compreendiam quatro atividades, todas a cargo da Secretaria de Solidariedade: Cestas Básicas da Solidariedade, Leite da Solidariedade, Pão da Solidariedade e Renda Solidariedade.

**PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA – PRÓ FAMÍLIA  
DOTAÇÃO INICIAL E DESPESA REALIZADA, POR ATIVIDADE  
– 2006 –**



Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

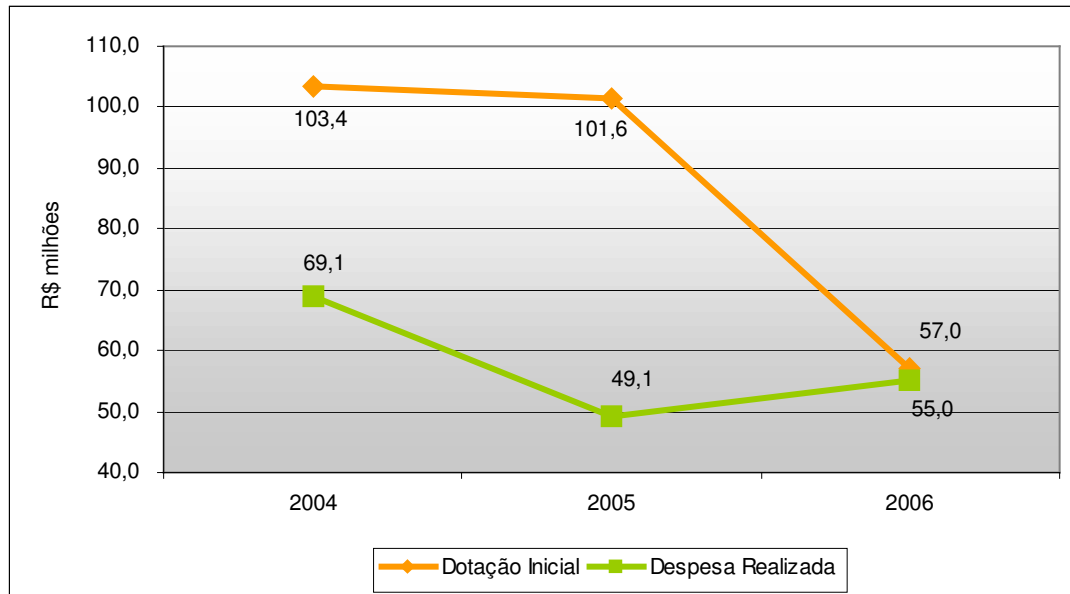
Na atividade Leite da Solidariedade, estavam previstos R\$ 15,4 milhões em 2006, mas foram empenhados 34,7% a mais: R\$ 20,7 milhões. Somado à atividade Pão da Solidariedade, que realizou despesas 39,8% acima do previsto, o montante gasto chegou a R\$ 25,9 milhões. Esses recursos custearam a distribuição de leite e pães no atendimento médio mensal, até outubro de 2006, de 42,6 mil famílias. A projeção contida na LOA/2006 era alcançar 110 mil famílias. Ou seja, apesar das despesas nessas duas atividades terem sido 35,7% maiores que o esperado, o atendimento ficou aquém da projeção em 61,3%.

A atividade Cestas Básicas da Solidariedade, com dotação inicial de R\$ 6,2 milhões, visando à assistência a 30 mil famílias, foi substituída pela Renda da Solidariedade, que previu assistir 82 mil famílias ao custo de R\$ 28,9 milhões. Em conjunto, o total realizado foi 21,1% inferior ao previsto. O atendimento alcançou 15,3 mil e 20,3 mil famílias, em média, por mês, respectivamente.

Comparativamente ao ano anterior, as despesas realizadas no programa foram 12,1% superiores, em valores ajustados. Esse valor, contudo, não recuperou a queda de 28,9% ocorrida entre os exercícios de 2004 e 2005.



**PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA – PRÓ FAMÍLIA  
DOTAÇÃO INICIAL E DESPESA REALIZADA  
– 2004/2006 –**



Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.  
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Em 2006, as previsões de gastos no programa foram mais condizentes com o realizado; fato que não ocorreu nos anos anteriores, caracterizados por gastos significativamente inferiores ao projetado.

Apesar dessa melhoria no planejamento, de nove atividades vinculadas ao programa, duas não apresentaram despesas realizadas: Aquisição de Máquinas de Costura para Realização de Cursos na Região Administrativa de Ceilândia e Ações Emergenciais de Solidariedade. Ademais, a operação especial Isenção de Tarifas de Água e Esgoto, não inicialmente prevista, recebeu dotação especial de R\$ 800 mil durante o exercício e executou R\$ 751,7 mil na assistência a 5,3 mil famílias por mês, em média, até agosto de 2006.

**SETORIAL TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

Essa setorial contou com R\$ 34,2 milhões, na lei orçamentária, para a execução de 51 projetos e atividades em quinze programas. Alterações orçamentárias promovidas durante o exercício elevaram esse montante para R\$ 55,6 milhões, e o total realizado correspondeu a 30,9% desse valor.

AGENDA SOCIAL - SETORIAL TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, POR PROGRAMA - 2006									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Reestruturação do Sistema Penitenciário	13.078	38,19	13.728	24,69	104,97	7.087	41,23	51,62	54,19
Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego	8.889	25,95	9.308	16,74	104,72	5.691	33,11	61,14	64,02
Programa Jovem Trabalhador	1.438	4,20	30.336	54,55	2.110,12	3.413	19,86	11,25	237,42
Defesa e Garantia dos Direitos Humanos	2.023	5,91	778	1,40	38,48	725	4,22	93,11	35,82
Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher	1.465	4,28	286	0,52	19,55	155	0,90	54,04	10,56
Acessibilidade: Direito de Todos	2.693	7,86	1.149	2,07	42,68	93	0,54	8,10	3,46
Integração ao Mercado de Trabalho	150	0,44	23	0,04	15,63	23	0,14	100,00	15,63
Resgate Social com Desenvolvimento e Promoção Comunitária	3.259	9,52	1	0,00	0,03	0	0,00	39,90	0,01
Apoio aos Portadores de Deficiência Física	88	0,26	-	-	-	-	-	-	-
Centros Multiuso da Juventude	4	0,01	-	-	-	-	-	-	-
Controle de Doenças Transmissíveis	5	0,01	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Desenvolvimento Social	2	0,00	-	-	-	-	-	-	-
Proteção à Adolescência	915	2,67	2	0,00	0,25	-	-	-	-
Proteção e Amparo ao Idoso	8	0,02	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Cuidado Infantil	230	0,67	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>34.247</b>	<b>100,00</b>	<b>55.613</b>	<b>100,00</b>	<b>162,39</b>	<b>17.187</b>	<b>100,00</b>	<b>30,90</b>	<b>50,18</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

Sete programas, que dispunham de dotação inicial no valor de R\$ 1,3 milhão, não apresentaram execução em 2006. Em 2005, quatro entre onze programas não tiveram despesas realizadas. Em valores corrigidos, naquele ano foram realizados R\$ 11,5 milhões — 33,3% menos que o empenhado em 2006.

### **PROGRAMA REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

No âmbito da política setorial de Trabalho e Direitos Humanos, visto que também possui ações vinculadas à setorial Segurança, esse programa teve por finalidade precípua contribuir para a recuperação social de presos, por meio de atendimento profissional e oferecimento de trabalho remunerado. Foram realizados R\$ 7,1 milhões — 54,2% do previsto.

Na atividade Ressocialização e Assistência ao Preso, foram despendidos R\$ 6,7 milhões em 2006. Estavam previstos R\$ 11,7 milhões para o atendimento a 6,5 mil presos. De acordo com o Relatório de Desempenho Físico-financeiro por Programa de Trabalho, foram ressocializados e assistidos 963,6 presos, em média, por mês durante o ano. As ações realizadas trataram de confecção de materiais esportivos por internos com recursos provenientes de convênios firmados com a União, conforme informações colhidas no Relatório de Atividades.

Nesse mesmo Relatório, a Funap alerta para o baixo número de pessoal de que dispõe a Fundação, composta por 25 servidores — dez pertencentes ao quadro do GDF e quinze comissionados sem vínculo — o que estaria gerando “*constante interrupção, descontinuidade e ineficiência no trabalho*”. Cita ainda a Decisão – TCDF nº 10.119/96, na qual se recomendou à Funap que envidasse esforços para obtenção de recursos orçamentários necessários à implantação de carreira de servidores efetivos, e auditoria realizada por este Tribunal no âmbito do Processo nº 355/03, que constatou a significativa carência de pessoal na Fundação. Fato é que, até 2006, não se havia conseguido implantar a carreira por falta de recursos no orçamento.

#### **4.2.5.1.3 – AUDITORIA – ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF**

Foi realizada auditoria operacional, no período de novembro/2006 a março/2007, com o objetivo de avaliar as condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, além de aspectos operacionais relativos aos serviços de manutenção e reforma de escolas oferecidos pela Secretaria de Educação do Distrito Federal – SEDF.

A avaliação abrangeu todas as escolas da rede pública, de todos os níveis e modalidades de ensino. Não foram contempladas, porém, as escolas conveniadas, que, apesar de oferecerem serviços públicos de educação, a conservação e manutenção não estão a cargo da SEDF. Quanto aos aspectos operacionais dos serviços de manutenção e de reforma das escolas, procurou-se identificar e mapear os procedimentos relacionados, além do levantamento dos dados da execução orçamentário-financeira no período 2003 a 2006.

#### **SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF**

Além de avaliar objetivamente as condições das instalações físicas das escolas, por atribuição de pontos proporcionais às avarias identificadas, a equipe de auditoria gerou registro fotográfico das dependências das escolas, conforme ilustração exemplificativa apresentada ao final. Foram realizadas, ainda, pesquisas postais encaminhadas a 611 diretores de escola e a 122 professores, com retornos de 91% e 79%, respectivamente.

Para cada escola da amostra, foi calculado o percentual ponderado de itens avaliados negativamente (PPIAN), correspondente ao grau de deterioração das instalações físicas, proporcional à necessidade de reparos.

A partir dos dados obtidos nas vistorias das escolas, calcularam-se a média, o erro amostral e o desvio padrão. Assim, a amostra apresentou **Média dos PPIAN de 20,75%; Desvio Padrão de 11,19%; e Erro Amostral de 8,49%.**

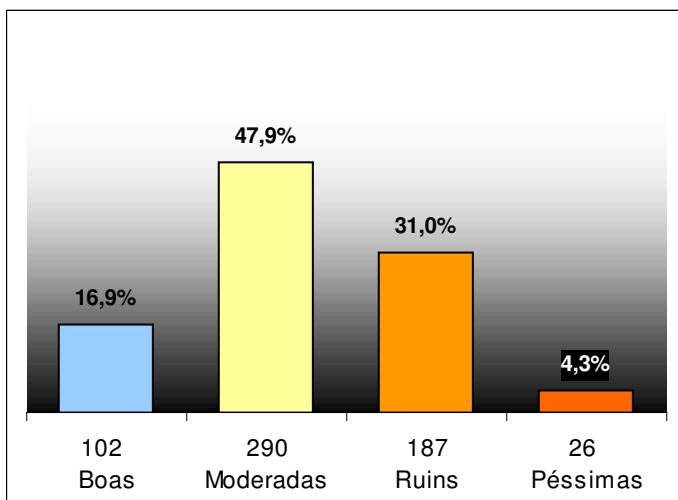
Considerando que o número de amostras necessárias para garantir a confiança citada é de 40 elementos, e que o campo amostral utilizado foi de 61 elementos, concluiu-se que as projeções feitas para a população tiveram confiabilidade maior que 99%.

Para facilitar o agrupamento das escolas com nível semelhante de necessidade de manutenção/reforma, determinaram-se faixas de pontuação associadas a conceitos de condições das instalações das escolas. Desse modo, foram consideradas em boas condições as escolas que apresentaram PPIAN inferior a 10%. As que tiveram o percentual entre 10% e 25% foram consideradas com necessidade moderada de reparos. Entre 25% e 40%, em condições ruins. Por fim, as que obtiveram percentual acima de 40% foram consideradas em péssimas condições. Vale lembrar que esse percentual indica o grau de avarias ou inadequações da escola. Se o percentual apurado é de 40%, por exemplo, significa

que em 40% dos itens avaliados existem inadequações ou avarias a serem corrigidas.

Os resultados obtidos estão ilustrados no gráfico a seguir, com os respectivos números de escolas em cada faixa, ressaltando que a população pesquisada foi de 605 unidades de ensino.

**AUDITORIA - ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF  
CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF  
- 2006 -**



Fonte: Processo nº 37711/06.

Ressalte-se que mesmo as escolas classificadas como boas apresentaram alguma necessidade de reparo. De fato, não se espera que as instalações físicas de uma escola em boas condições permaneçam da mesma forma no decorrer do tempo; mas, tão-somente, que as avarias não se acumulem por falta de manutenção. Portanto, entende-se aceitável que, no momento da vistoria, existam avarias nos prédios, desde que não sejam graves ou abundantes. Por essa razão, escolheu-se o valor do PPIAN inferior a 10% como critério para classificar as instalações em boas condições.

***COMPATIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS***

A partir dos levantamentos realizados em campo e também por meio dos dados obtidos no questionário aplicado aos diretores, restou demonstrado que grande parte das escolas públicas do Distrito Federal não conta com instalações compatíveis com as atividades que devem ser desenvolvidas no âmbito do nível de ensino e/ou modalidade de educação oferecidos. Essa indicação esteve presente em 65,1% das respostas dos diretores (354 escolas).

Durante os trabalhos de campo, verificou-se que muitas escolas passam a atender clientela em desacordo com aquela para a qual foi concebida. O maior problema fica por conta da educação infantil, oferecida em Centros de Ensino

Fundamental – CEF ou em Escolas Classe - EC, mas aparecem casos em que o ensino médio é oferecido, também, em CEF's. Num e noutro casos as instalações apresentam-se inadequadas, em prejuízo da comunidade escolar.

### ***MANUTENÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS***

A presente questão aponta para três elementos essenciais concernentes ao objeto da auditoria levada a efeito na SEDF: suficiência, tempestividade e equidade na distribuição dos serviços de manutenção e reforma das escolas públicas do Distrito Federal.

Com o objetivo de se avaliar a equidade na distribuição dos atendimentos entre as várias regionais de ensino, verificou-se que, dadas as diretrizes em que se apóia o processo de seleção das unidades de ensino que serão contempladas com serviços de manutenção e/ou reforma em cada exercício financeiro, não existem privilégios nesse processo.

A análise quanto à distribuição regional dos atendimentos restou prejudicada, em razão da insuficiência de dados. Dessa forma, a correspondente avaliação cingiu-se às despesas realizadas no âmbito dos dez contratos relativos ao serviço de manutenção preventiva e corretiva informados pela SEDF referentes aos exercícios de 2005 e 2006.

A análise dos respectivos valores despendidos nos exercícios de 2005 e 2006, levando em conta a média dos gastos em cada área ou regional nesse período, indicou não haver distorções consideráveis na distribuição dos recursos aplicados na conservação das escolas.

Em avaliação da suficiência e tempestividade das ações de manutenção e reforma, verificou-se que os valores incluídos nas leis orçamentárias anuais não atendem à totalidade dos serviços requeridos pelas escolas. Existe a necessidade do estabelecimento de prioridades para inserção na proposta orçamentária, e muitas escolas não são contempladas.

A tabela a seguir traz as informações da execução orçamentária relativa aos exercícios de 2003 a 2006, referente às despesas classificadas no Elemento Obras e Instalações, abrangendo a Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEDF e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef/DF.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA SEDF E FUNDEF/DF - ELEMENTO DE DESPESA 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES								
EXERCÍCIOS	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	(B/A) %	DOTAÇÃO FINAL (C)	(C/A) %	DESPESA REALIZADA (D)	(D/C) %	(D/A) %
2003	40.048	(25.365)	(64,34)	14.683	35,66	12.777	86,02	30,90
2004	109.225	(76.085)	(70,66)	33.140	29,34	26.463	78,85	23,23
2005	123.157	(75.527)	(62,33)	47.631	37,67	28.747	59,35	22,34
2006	134.490	(80.245)	(60,67)	54.245	39,33	41.051	74,68	29,52

Fonte: Siggo.

Obs.: Valores atualizados pelo IPCA - Médio.

A despesa realizada em cada exercício mostra-se pouco relevante se comparada à dotação inicial. No caso, a execução não atingiu 30% do valor inicialmente orçado nos últimos três exercícios, sendo que, em 2005, ficou em 22,3%. Isso demonstra o descaso com a conservação das instalações físicas das escolas públicas no DF, cujas ações são insuficientes para fazer frente à demanda de serviços apresentada.

Como não são disponibilizados os recursos necessários aos serviços demandados em cada exercício, muitas ações são reprogramadas para os exercícios seguintes. Com isso, a tendência é que as avarias apresentadas se agravem com o passar do tempo. Situações que demandariam inicialmente pequenos reparos podem evoluir para reforma geral ou reconstrução da unidade escolar, por exemplo. Via de conseqüência, a demanda reprimida pode resultar em maior impacto nos orçamentos anuais futuros, fruto do agravamento da situação.

Nesse ponto, o relatório de auditoria chamou a atenção para o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF):

*“Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.” (Grifamos)*

Entendeu-se que atender e/ou contemplar, *in casu*, não significa, apenas, fazer a demanda por serviços de manutenção e reforma constar da respectiva programação orçamentária. Faz-se necessária a efetiva execução dos serviços de conservação do patrimônio público.

Para avaliação dos aspectos operacionais que envolvem a disponibilização dos serviços de manutenção e reforma das instalações físicas das escolas, foram entrevistados servidores nos setores administrativos da SEDF e nas escolas, além da análise de processos administrativos concernentes à execução desses serviços, para conhecimento do respectivo fluxo dos trabalhos.

Verificou-se prazo excessivamente longo para tramitação das solicitações dos serviços de manutenção e reforma entre os diversos setores da SEDF, em muitas idas e vindas, até receber autorização para execução. Às vezes o

tempo de tramitação chega a ultrapassar doze meses, mesmo em se tratando de obra emergencial.

Inobstante a delonga na tramitação dos documentos, constatou-se que as falhas no processo de planejamento também se apresentam como obstáculo à execução dos serviços de manutenção e reforma, reforçado pela escassez dos recursos financeiros liberados para essas ações.

Restou claro que a atividade de planejamento e execução de obras no âmbito da SEDF carece de melhorias para que os necessários serviços de manutenção e reforma, além das novas construções, sejam realizados a contento, sem que uma escola fique na lista de espera por mais de cinco anos, conforme detectado nas visitas realizadas e nas respostas dos questionários apresentados aos diretores de escola.

### ***AVALIAÇÃO DOS DIRETORES QUANTO À MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS***

Foram avaliados pelos diretores das escolas aspectos ligados à tempestividade, suficiência e qualidade dos serviços de manutenção das instalações físicas das escolas. Os diretores ainda deram notas para as instalações físicas das unidades escolares numa escala de zero a cem. A média de toda a rede foi de apenas 62.

Inferiu-se que os diretores das escolas não estão satisfeitos com a oferta de serviços de manutenção e reforma da SEDF. As entrevistas realizadas durante as visitas de avaliação da qualidade das instalações também apontaram avaliação negativa da oferta dos referidos serviços, sobretudo pelo fato de que as solicitações por parte das escolas não são atendidas satisfatoriamente.

Apesar da incapacidade de suprir as necessidades de reparos por conta própria, a maior parte dos serviços ficaria por conta das escolas, na avaliação dos diretores. Segundo eles, a SEDF participa com menos de 40% dos serviços de manutenção realizados. Mais de 60% são custeados com os recursos da própria escola, concorrendo com as despesas da área pedagógica.

Quanto à oferta desses serviços, cerca de 17% (91 de 542) dos diretores afirmaram que em suas escolas não houve qualquer serviço de manutenção executado por empresas contratadas pela SEDF nos últimos quatro anos.

A percepção de insuficiência dos serviços ofertados é reforçada também pela avaliação dos 451 diretores sobre a integralidade da execução dos serviços solicitados, posto que 383 responderam que, quando do atendimento às solicitações de manutenção, a execução dos serviços requeridos é apenas parcial.

Outro aspecto abordado na pesquisa postal com os diretores foi a tempestividade dos serviços. O tempo decorrido entre a solicitação e o início dos trabalhos foi por eles avaliado para os casos de pequenos e de grandes reparos,

separadamente. Em relação ao tempo de espera para o início de pequenos reparos, a partir da solicitação, 195 diretores estimaram tempo de espera de no mínimo seis meses. Destes, 108 afirmaram que o tempo decorrido entre a solicitação e o início de pequenos reparos é maior que um ano.

No caso de grandes reparos, a situação é pior: 275 diretores estimaram tempo de espera maior que seis meses; desses, 203 afirmaram que aguardam mais de um ano para serem atendidos.

### ***GRAU DE SATISFAÇÃO DOS PROFESSORES COM AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF***

Na pesquisa postal realizada com professores, solicitou-se que as avaliações fossem procedidas nas dependências por eles freqüentadas, com base no estado de conservação e condições de funcionamento dos seguintes itens: pintura das paredes, pisos, portas, janelas, pátio, iluminação, ruído externo à sala de aula, ventilação, número de alunos por sala de aula, estado de conservação da lousa e do mobiliário da sala de aula. Os professores também foram questionados sobre a infra-estrutura da escola e sobre aspectos gerais de funcionamento das dependências físicas.

Os professores que responderam o questionário declinaram grau médio de satisfação com as condições das instalações físicas das escolas. Dos 96 professores que responderam o questionário, 3,3% consideraram ótimas; 29,7%, boas; 47,3%, razoáveis; e 19,8%, péssimas ou ruins.

Tendo em consideração as falhas detectadas no estado de conservação das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, bem assim na oferta dos respectivos serviços de manutenção e reforma dessas escolas, foram apresentadas sugestões de medidas a serem adotadas pela SEDF com vistas à correção do problema, conforme constante do Processo nº 37711/06. A seguir, apresenta-se ilustração dos trabalhos consubstanciada nas fotos de duas das escolas visitadas.



### INSTALAÇÃO FÍSICA CONSIDERADA BOA JARDIM DE INFÂNCIA 303 SUL – PLANO PILOTO



Foto 1 – Fachada frontal

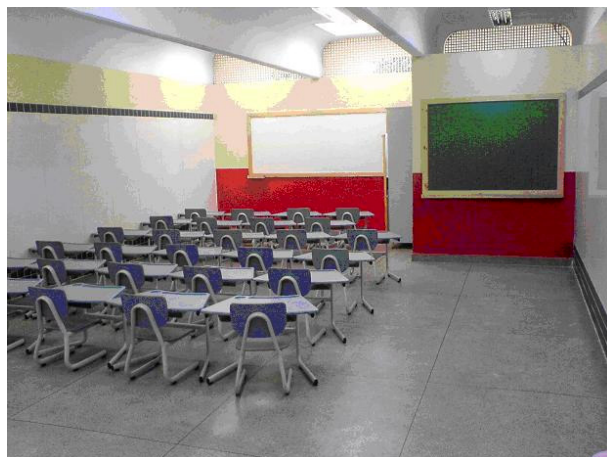


Foto 2 – Interior de uma sala de aula

### INSTALAÇÃO FÍSICA CONSIDERADA PÉSSIMA ESCOLA CLASSE JATAÍ – SÃO SEBASTIÃO



Foto 3 – Pátio interno



Foto 4 – Interior de uma sala de aula

#### **4.2.5.1.4 – INDICADORES**

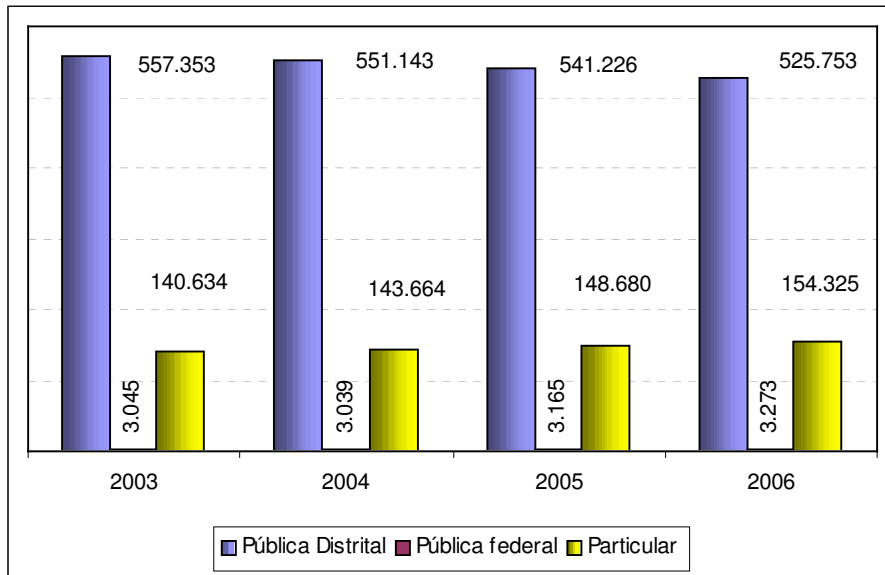
São apresentados, no tópico corrente, informações e dados correspondentes às áreas de educação, saúde, segurança e trabalho e direitos humanos, as quais integram a Agenda Social.

#### **SETORIAL EDUCAÇÃO**

Liminarmente, noticia-se a indisponibilidade, para o exercício de 2006, de informações relativas a: analfabetismo, evasão e aprovação escolar e número de salas de aula das redes pública e particular.

Seguindo tendência verificada nos últimos anos, o número de matrículas na rede pública distrital reduziu-se em 5,7%, entre 2003 e 2006, enquanto que na particular, no interstício citado, cresceu 9,7%.

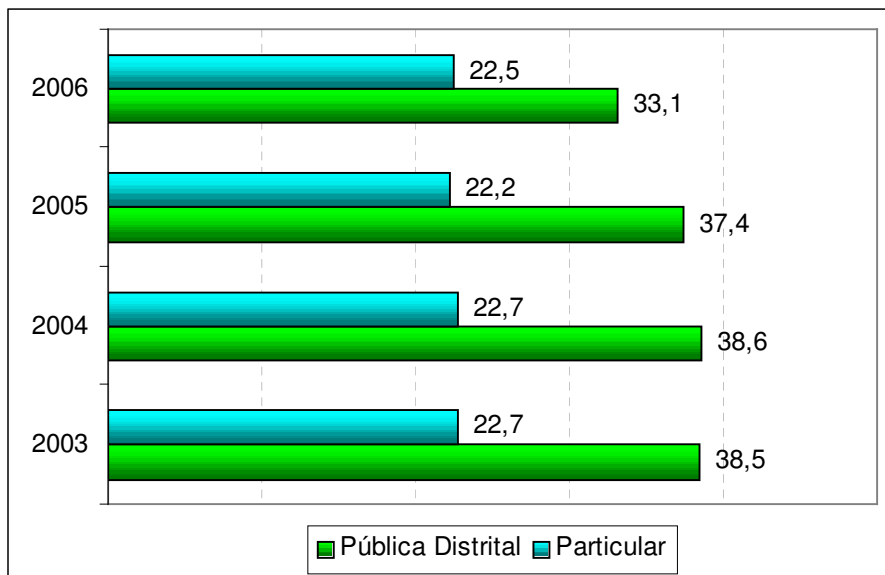
**NÚMERO DE MATRÍCULAS, POR REDE DE ENSINO  
- 2003 A 2006 -**



Fonte: Secretaria de Educação – SE.

Ainda nesse período, o número de alunos por turma foi reduzido em 14,1%, na rede pública, e em 0,9%, na particular. Observe-se que os valores deste indicador para o exercício de 2005, informados no Relatório Analítico anterior, foram retificados pela Secretaria de Educação – SE.

**NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA  
REDES PÚBLICA E PARTICULAR DO DF  
- 2003 A 2006 -**

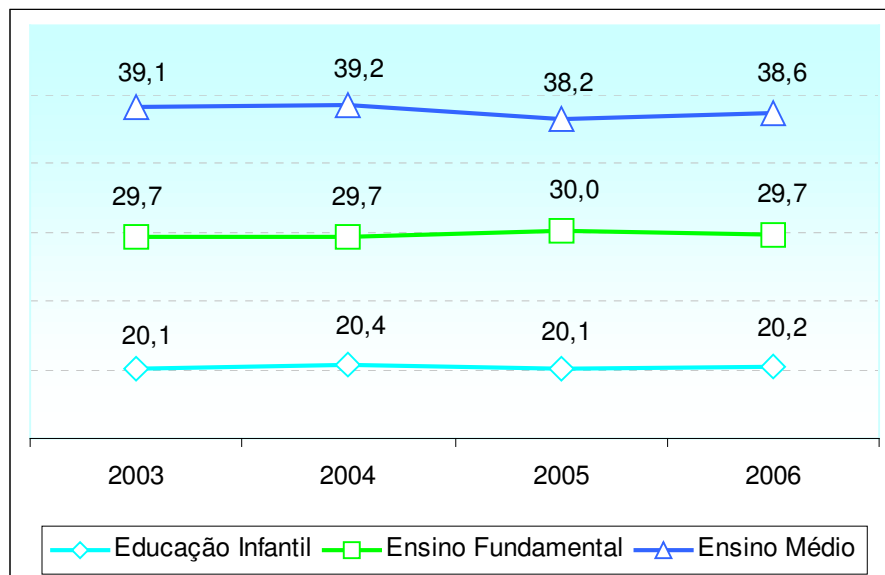


Fonte: Secretaria de Educação – SE.

Obs: Os dados correspondentes aos exercícios de 2003 a 2006 foram retificados pela SE.

O ensino médio apresenta o maior índice de densidade das turmas, seguido pelo fundamental. Esse quadro tem-se mantido estável ao longo dos exercícios de 2003 a 2006, conforme pode ser visto no gráfico seguinte.

**MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA E NÍVEL DE ENSINO  
REDE PÚBLICA DO DF  
- 2003 A 2006 -**

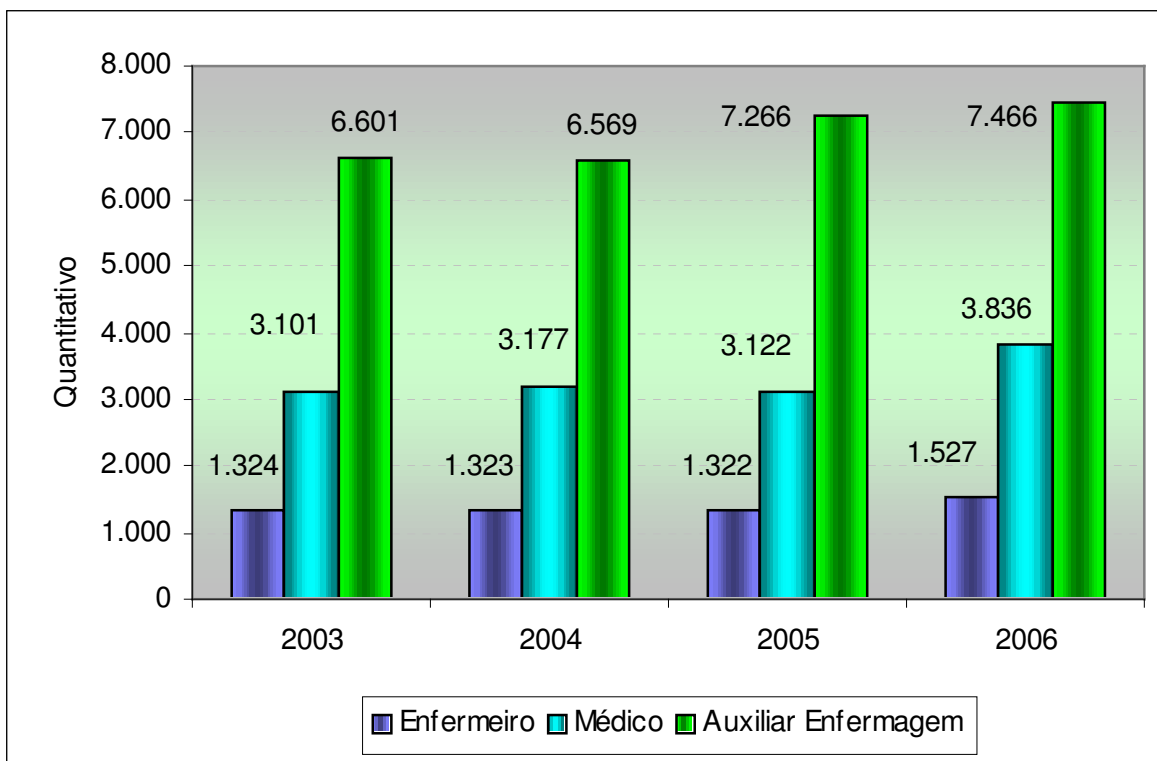


Fonte: Secretaria de Educação – SE.

### **SETORIAL SAÚDE**

O número de profissionais de saúde teve evolução significativa no período 2003 – 2006: o quantitativo de enfermeiros cresceu 15,3%, o de médicos, 23,7% e o de auxiliares de enfermagem, 13,1%.

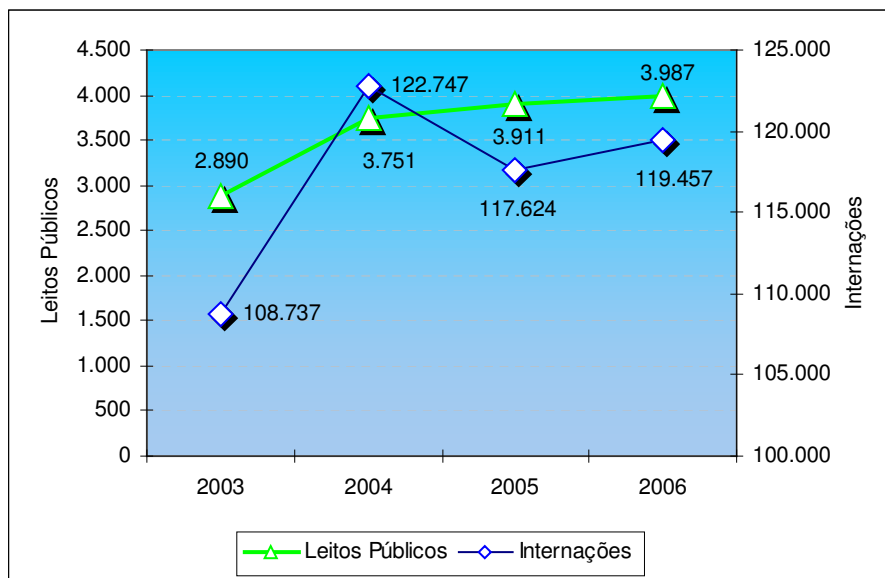
**MÉDICOS, ENFERMEIROS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM - DF  
- 2003 A 2006 -**



Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

A Secretaria de Saúde informou a disponibilidade de 3.987 leitos hospitalares operacionais na rede pública, em 2006, significando aumento de 1,9% frente ao exercício anterior. As internações, por sua vez, somaram 119.457 casos, ou acréscimo de 1,6 %, quando cotejadas às 117.624 ocorrências em 2005.

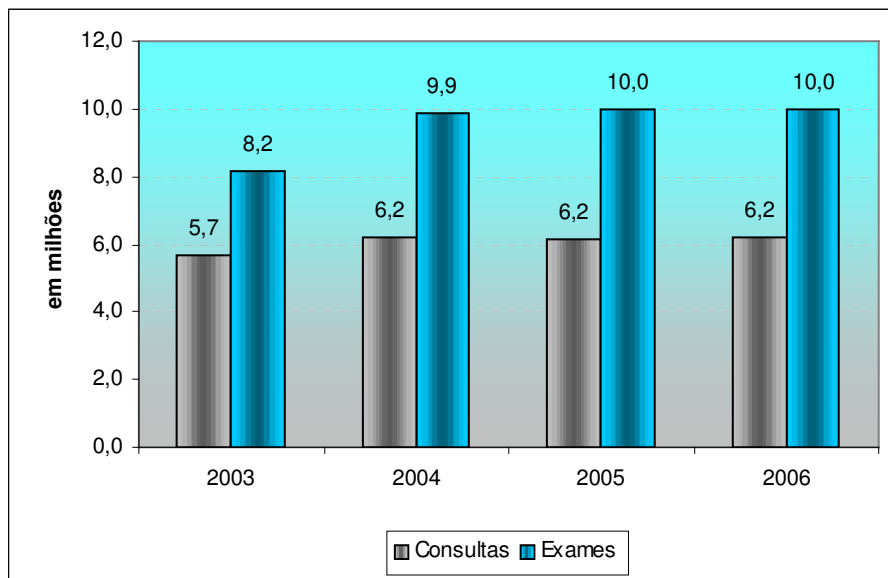
**LEITOS PÚBLICOS E INTERNAÇÕES - DF  
- 2003 A 2006 -**



Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

Nota-se situação de estabilidade no número de consultas e de exames realizados, perfazendo 6,2 milhões de atendimentos e 10 milhões de exames, desde 2005.

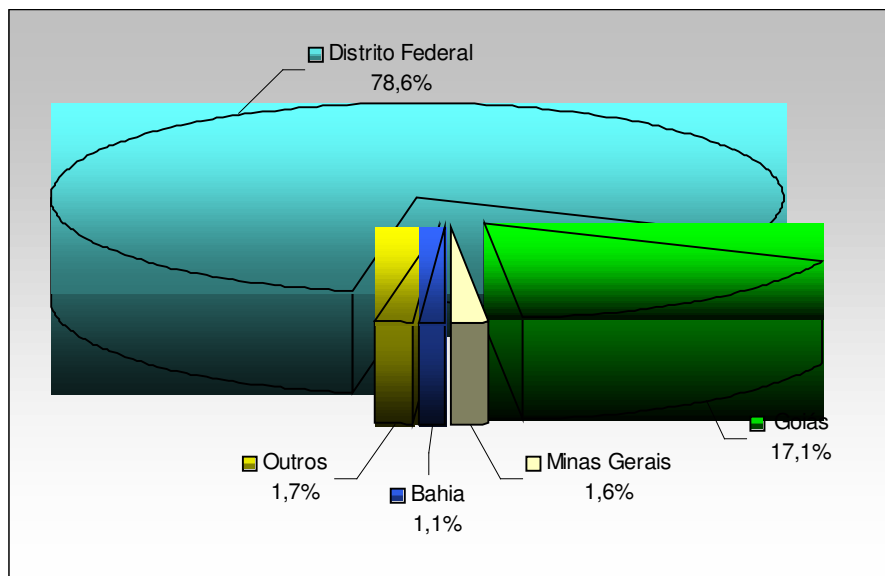
**CONSULTAS E EXAMES - DF  
- 2003 A 2006 -**



Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

Entre 2005 e 2006, a quantidade de pacientes internados com residência no DF cresceu 1,9 ponto percentual, e os originários da Bahia, 6,6 pontos percentuais. Já os de Goiás e de Minas Gerais decresceram 7,2 e 8,1 pontos percentuais, nessa ordem. As demais unidades da Federação apresentaram, em conjunto, redução de 2,3% nesse indicador.

**PROCEDÊNCIA DOS PACIENTES INTERNADOS NA  
REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF  
- 2006 -**



Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

Tendo em vista esse panorama, representantes dos governos do DF, Goiás e Minas Gerais assinaram, em 19.09.06, a “Carta de Brasília – a Saúde no DF e na região do Entorno – a Regionalização dos Serviços de Saúde”, objetivando operacionalizar a regionalização da saúde prevista no Diploma Constitucional.

Apresenta-se, a seguir, tabela contendo a evolução observada em diversos indicadores de natalidade e mortalidade entre 2005 e 2006.

INDICADORES DE NATALIDADE E MORTALIDADE NO DF -2005/2006			
INDICADOR	2005	2006	PARÂMETRO
Taxa de Natalidade	19,4	16,1	por 1.000 Habitantes
Taxa de Fecundidade	53,4	44,3	por 1.000 Mulheres em Idade Fértil
Coefficiente de Mortalidade Infantil	13,7	11,4	por 1.000 Nascidos Vivos
Coefficiente de Mortalidade Materna	42,0	57,3	por 100.000 Nascidos Vivos
Coefficiente de Mortalidade Geral	3,9	3,2	por 1.000 Habitantes

Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

Obs.: dados correspondentes a 2005 foram retificados pela SES.

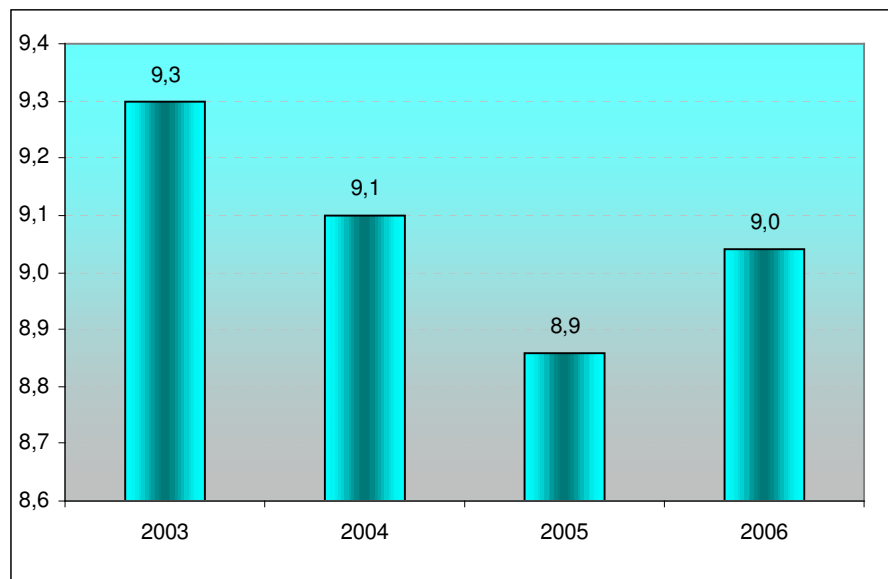
De forma geral, nota-se melhoria dos indicadores de mortalidade, exceto pelo coeficiente de mortalidade materna, com acréscimo de 36,4%, relativamente a 2005.

A publicação intitulada “Indicadores Básicos para a Saúde: Conceitos e Aplicações”, da Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial de Saúde – Opas/OMS, 2002, estipula que a taxa de mortalidade infantil pode ser considerada baixa quando é menor que 20‰ nascidos vivos. O valor em 2006, para o DF, foi de 11,4‰.

As taxas de natalidade e de fecundidade, em 2006, diminuíram, respectivamente, 17% e 17,1%, comparativamente ao exercício anterior.

Após três exercícios de queda consecutiva no percentual de recém-nascidos com baixo peso, em 2006, esse indicador mostrou piora, passando dos 9% do total de nascidos vivos.

**PREVALÊNCIA DE BAIXO PESO AO NASCER (% < 2.500G)  
- 2003 A 2006 -**



Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

Obs.: Dados correspondentes a 2005 foram retificados pela SES.

O número de óbitos decresceu, de maneira geral, analisando-se o biênio 2005 – 2006. A maior variação ocorreu nos grupos “Sintomas e Sinais de Afeção Mal-Definidas” e “Doenças Endócrinas”, com reduções de 45,6% e 26,6%, respectivamente. O grupo “Neoplasias” também progrediu, mas com menor variação, queda de 11,3%, relativamente ao exercício anterior.

<b>NÚMERO DE ÓBITOS NO DF, POR GRUPOS DE CAUSAS, 2002 A 2006</b>				
<b>GRUPO DE CAUSAS</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Aparelho Circulatório	2.495	2.749	2.653	2.191
Causas Externas	1.580	1.465	1.486	1.254
Neoplasias	1.425	1.551	1.561	1.384
Aparelho Respiratório	593	695	710	561
Doenças Infecto-parasitárias	473	464	479	380
Doenças Endócrinas	446	467	492	361
Afeções Perinatais	346	319	329	244
Sintomas e Sinais de Afeções Mal-Definidas	363	345	206	112
Outras Causas	1.067	1.219	1.242	1.037
<b>TOTAL</b>	<b>8.788</b>	<b>9.274</b>	<b>9.158</b>	<b>7.524</b>

Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

Obs.: Dados referentes a 2005 foram retificados pela SES.

A seguir, apresenta-se o histórico das notificações de doenças transmissíveis.

ESPECIFICAÇÃO	DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS							
	2003		2004		2005*		2006**	
	Nº	COEFIC.	Nº	COEFIC.	Nº	COEFIC.	Nº	COEFIC.
Sarampo	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Coqueluche	5	0,20	47	2,10	23	0,96	19	0,80
Difteria	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Febre Tifóide	0	0,00	1	0,04	0	0,00	0	0,00
Poliomielite	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Meningite meningocócica	36	1,60	24	1,10	44	1,85	44	1,85
Meningite tuberculosa	0	0,00	0	0,00	2	0,08	3	0,13
Meningite por hemófilus	3	0,10	1	0,04	1	0,04	2	0,08
Meningite determinada	82	3,70	61	2,70	124	5,20	128	5,37
Meningite não determinada	5	0,20	3	0,10	9	0,38	21	0,88
Tétano acidental	0	0,00	3	0,10	0	0,00	0	0,00
Tétano neonatal <sup>1</sup>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Hepatite	739	33,70	1.026	45,90	1.719	72,11	675	28,32
Rubéola	5	0,20	3	0,10	4	0,17	5	0,21
Tuberculose	404	18,40	387	17,30	361	15,14	377	15,82
AIDS	206	9,40	143	6,40	331	13,89	199	8,35
Doenças Sexualmente Transmissíveis	5.391	246,20	5.276	236,20	6.380	267,64	5.783	242,60
Sífilis congênita <sup>1</sup>	137	3,00	142	3,30	133	2,94	119	3,07
Dengue	549	25,10	189	8,50	273	11,45	315	13,21
<b>TOTAL</b>	<b>7.562</b>		<b>7.306</b>		<b>9.404</b>		<b>7.690</b>	

Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

Obs.: \* Dados de 2005 foram retificados pela SES, \*\* Dados de 2006 constam, pela SES, como parciais e provisórios.

1. Coeficiente calculado para cada grupo de 1000 nascidos vivos.

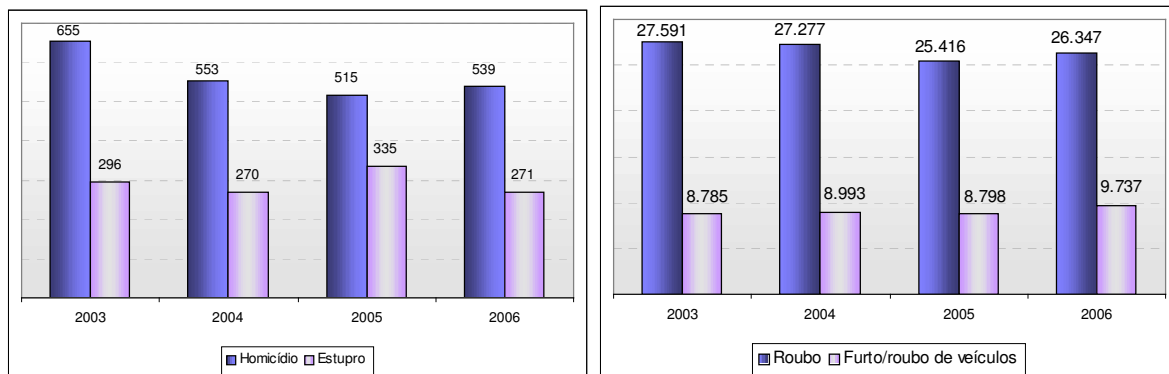
Em função de os dados informados pela SES mostrarem-se parciais ou provisórios para o exercício de 2006, a análise da evolução do número de casos notificados de doenças transmissíveis no DF mostra-se prejudicada. Entretanto, observam-se algumas evidências: o aumento do número de casos de meningite determinada e não determinada, o crescimento dos casos notificados de tuberculose e o agravamento nos casos de dengue no biênio 2005 – 2006.

### **SETORIAL SEGURANÇA**

A evolução do quantitativo de crimes ocorridos no Distrito Federal de 2003 a 2006 é apresentada nos gráficos a seguir.



**EVOLUÇÃO DOS CRIMES CONTRA A PESSOA E CONTRA O PATRIMÔNIO  
- 2003 A 2006 -**



Fonte: Polícia Civil do DF – PCDF.

\* Nos homicídios estão excluídos os latrocínios, de acordo com mudança de metodologia efetuada pela PCDF.

\*\* Em 2003 o demonstrativo de ocorrências informado pela PCDF indica quantitativo de homicídios correspondente a 586.

Entre 2005 e 2006, o número de homicídios aumentou de 515 para 539, ou acréscimo de 4,7%; os casos de roubos aumentaram 3,7%, de 25.416 para 26.347 ocorrências; e os furtos/roubos de veículos cresceram de 8.798 para 9.737, variação de 10,7%. Em contraste, o quantitativo de estupros reduziu em 19,1%, de 335 para 271.

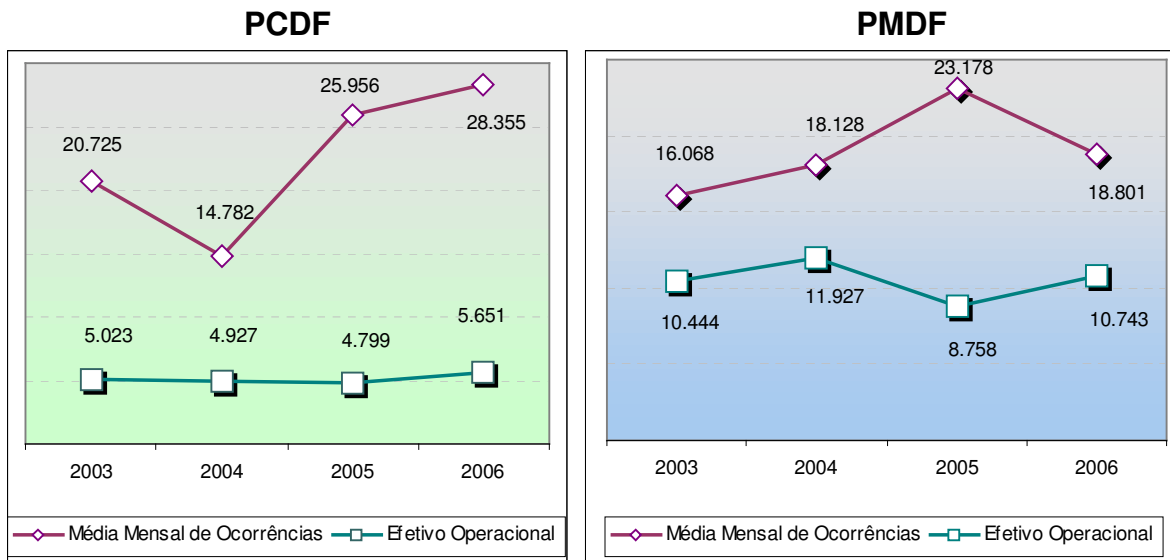
A tabela adiante contempla a distribuição de crimes contra a pessoa e o patrimônio, por região administrativa.

CRIMES CONTRA A PESSOA E O PATRIMÔNIO, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA				
LOCALIDADE	CRIMES			
	HOMICÍDIO	ESTUPRO	FURTO/ROUBO DE VEÍCULO	ROUBO
<b>Distrito Federal</b>	<b>539</b>	<b>271</b>	<b>9.737</b>	<b>26.347</b>
Brasília	24	17	3.221	3.198
Gama	29	22	536	1.517
Taguatinga	29	29	1.551	3.526
Brazlândia	14	6	48	217
Sobradinho	14	5	274	525
Planaltina	65	23	201	1.586
Paranoá	24	7	110	685
Núcleo Bandeirante	2	0	200	217
Ceilândia	108	43	1.084	4.543
Guará	9	7	408	873
Cruzeiro	2	0	140	137
Samambaia	33	23	292	2.666
Santa Maria	33	21	150	1.900
São Sebastião	27	13	128	498
Recanto das Emas	29	12	169	1.902
Lago Sul	1	1	97	131
Riacho Fundo	6	5	139	238
Lago Norte	3	2	49	128
Candangolândia	2	1	64	97
Agua Claras	13	2	315	399
Riacho Fundo II	4	4	28	186
Sudoeste/Octogonal	0	3	81	87
Varjão	11	4	6	55
Park Way	1	4	24	47
SCIA	23	3	37	268
Sobradinho II	10	11	58	209
Jardim Botânico	2	2	13	41
Itapoá	20	0	46	301
SIA	1	1	268	170

Fonte: Polícia Civil do DF – PCDF.

Em 2006, a Região Administrativa de Brasília teve o maior número de ocorrências notificadas, 6.460, seguida de Ceilândia, 5.778, e Taguatinga, 5.135. O maior número de homicídios, estupros e roubos ocorreu em Ceilândia, com 108, 43 e 4.543 ocorrências, respectivamente. Os roubos e furtos de veículos ocorreram, predominantemente, em Brasília, 3.221 incidentes.

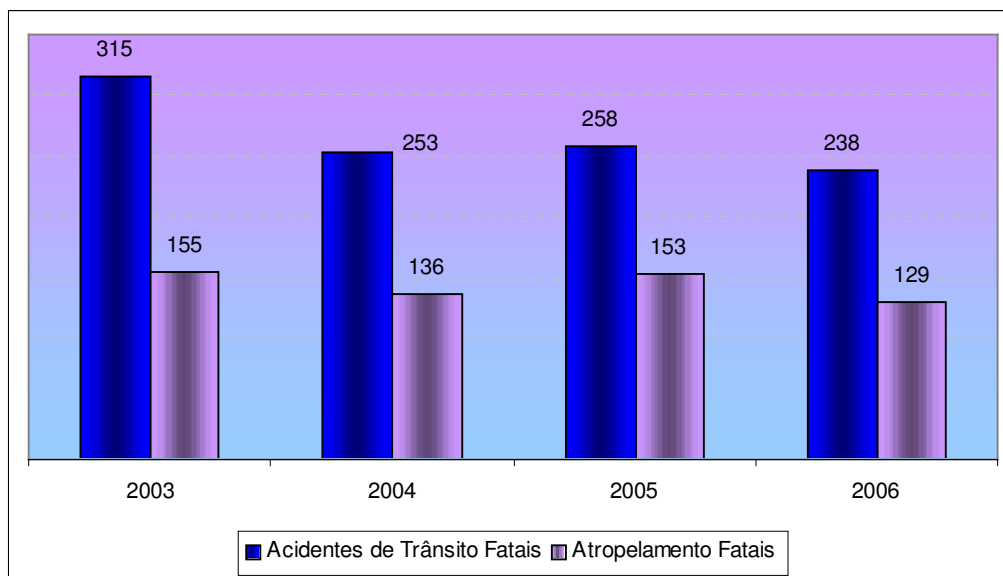
**EVOLUÇÃO DO EFETIVO DE POLICIAIS E DA MÉDIA MENSAL DE OCORRÊNCIAS - 2003 A 2006 -**



Fonte: Polícia Civil do DF – PCDF e Polícia Militar do DF – PMDF.

No interstício de 2005-2006, a média mensal de ocorrências registradas pela PCDF aumentou 9,2%, de 25.956 para 28.355, e o efetivo operacional cresceu 17,8%. A PMDF, por sua vez, registrou queda de 18,9% nessa média mensal, enquanto que o efetivo operacional aumentou 22,7%.

**EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO E ATROPELAMENTOS FATAIS - 2003 A 2006 -**

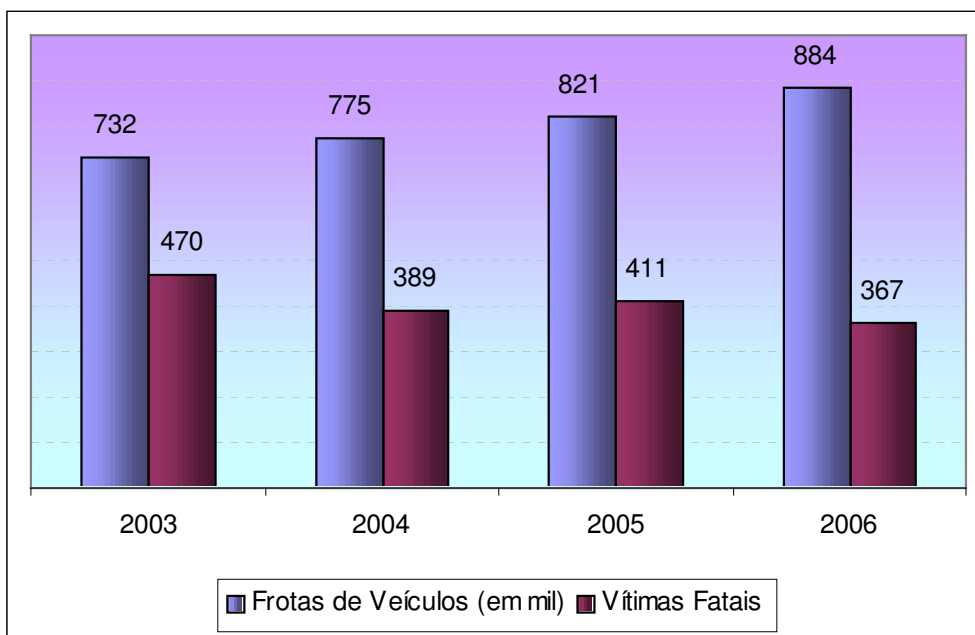


Fonte: Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF.

Após crescimento do número de acidentes de trânsito fatais e de atropelamentos com óbito, no biênio 2004 – 2005, observou-se, no período correspondente a 2005 – 2006, desanuviamento, consubstanciado pela queda nessas estatísticas. Os acidentes de trânsito fatais reduziram em 7,8%, e os atropelamentos fatais, 15,7%.

Apesar do crescimento de 7,6% registrado na frota de veículos do DF, de 821,4 mil, em 2005, para 883,7 mil, em 2006, o quantitativo de vítimas fatais caiu de 411 para 367, nesse mesmo intervalo, correspondendo a diminuição de 10,7%.

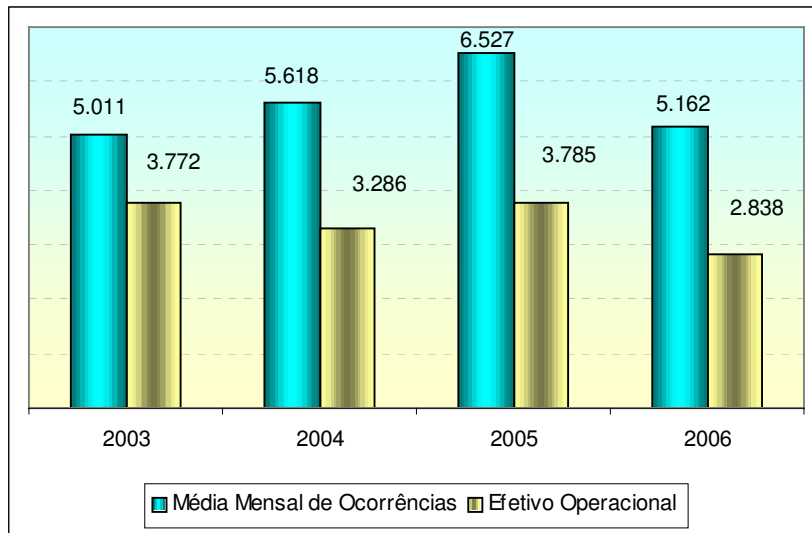
**FROTA DE VEÍCULOS REGISTRADOS E  
VÍTIMAS FATAIS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NO DF  
- 2003 A 2006 -**



Fonte: Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF.

O efetivo operacional informado pelo Corpo de Bombeiros Militar registrou queda de 25% entre 2005 e 2006, de 3.785 para 2.838. Essa variação, todavia, ocorreu em virtude de mudança metodológica na composição desse indicador: em 2006, não foram computados 744 bombeiros lotados em unidades operacionais especializadas, ao contrário do que vinha acontecendo. Se registrados, o efetivo seria, nesse ano, de 3.582 bombeiros. A média mensal de ocorrências sofreu redução de 20,9%, em 2006, alcançando o valor de 5.162 casos.

**EVOLUÇÃO DO EFETIVO OPERACIONAL E DA  
MÉDIA MENSAL DE OCORRÊNCIAS DO CBMDF  
- 2003 A 2006 -**



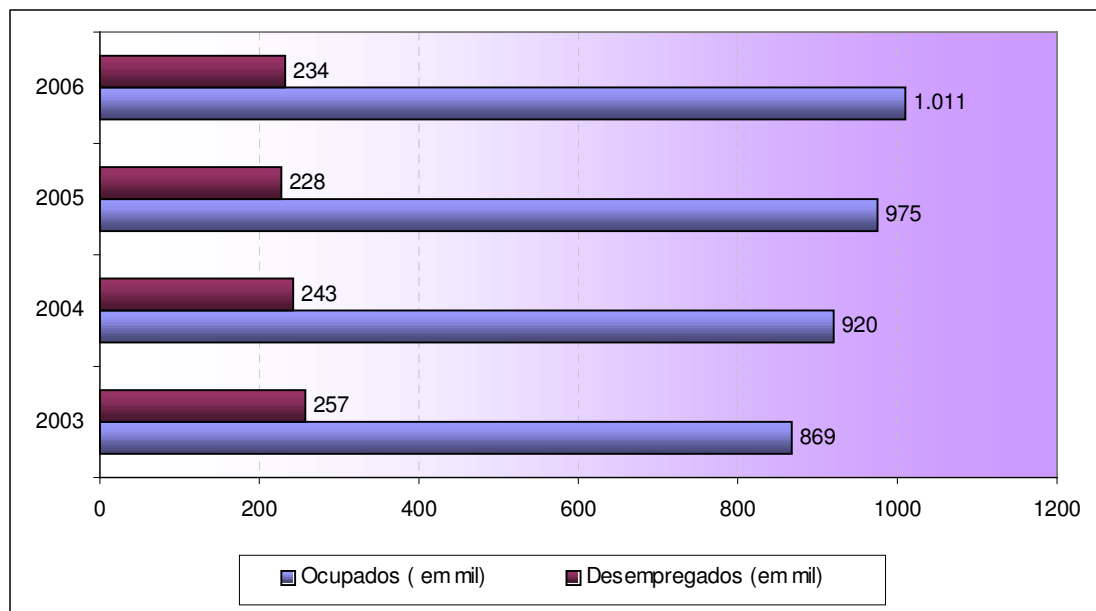
Fonte: CBMDF.

Obs.: o efetivo operacional, em 2006, não agrega bombeiros especializados.

**SETORIAL TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

Os indicadores de emprego e desemprego do DF são apresentados a seguir.

**POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA  
- 2003 A 2006 -**

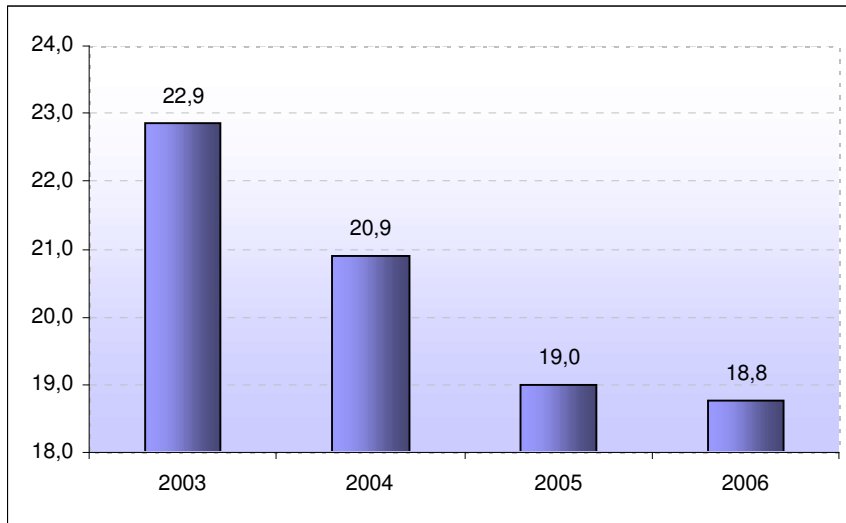


Fonte: Secretaria de Trabalho – STb.

População Economicamente Ativa – PEA: Ocupados e Desempregados.

O quantitativo de trabalhadores ocupados evoluiu de 974,8 mil, em 2005, para 1.011 mil, em 2006, o que correspondeu a acréscimo de 3,7%. Por sua vez, o número de desempregados subiu 2,3%, 228,4 mil, em 2005, para 233,7 mil, no exercício seguinte.

**TAXA DE DESEMPREGO MÉDIA NO DF  
- 2003 A 2006 -**



Fonte: Secretaria de Trabalho – STb.

Observa-se que a taxa de desemprego alcançou o valor de 18,8%, configurando-se como a menor do período compreendido entre 2003 e 2006.

Apresenta-se, na tabela a seguir, o quantitativo de ocupados, por setor de atividade econômica, para o lapso temporal compreendido entre 2003 e 2006.

ANO	NÚMERO DE OCUPADOS, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Em mil)						
	TOTAL	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	CONSTRUÇÃO CIVIL	COMÉRCIO	SERVIÇOS <sup>(1)</sup>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	OUTROS <sup>(2)</sup>
2003	868,7	31,6	31,0	136,1	498,9	162,8	8,4
2004	920,2	33,9	32,4	144,3	532,3	168,6	8,8
2005	974,8	37,5	35,2	156,8	557,9	178,7	8,7
2006	1.010,9	38,6	43,8	151,6	588,6	175,6	12,8

Fonte: Secretaria de Trabalho – STb.

(1) Inclui serviços públicos e privados, inclusive os domésticos.

(2) Inclui os trabalhadores do setor agropecuário e de embaixadas, consulados e representações políticas.

A maior variação relativa positiva, cotejando-se os exercícios de 2005 e 2006, ocorreu na categoria Outros, a qual abrange trabalhadores do setor agropecuário, embaixadas, consulados e representações políticas, com 47,8%. Em seguida, sobressaiu-se o setor de Construção Civil, com variação de 24,3%, nesse mesmo período. Em contraste, os setores que apresentaram retração foram Comércio, -3,3%, e Administração Pública, -1,8%.

#### **4.2.5.2 – AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Segundo consta nos Planos Plurianual – PPA 2004/2007, de Desenvolvimento Econômico e Social – PDES 2003/2006 e Anual de Governo – PAG/2006, a percepção do Governo quanto ao desenvolvimento econômico vincula-se intrinsecamente à busca de justiça social. Nesse sentido, a Agenda de Desenvolvimento Econômico está atrelada especialmente às políticas de geração de emprego e renda, com vistas a melhorar a qualidade de vida da população.

##### **4.2.5.2.1 – PLANEJAMENTO**

As diretrizes gerais dessa agenda, estabelecidas no PDES 2003/2006 e no PPA 2004/2007, foram constituídas considerando:

- a vocação do Distrito Federal para atrair empreendimentos de alto teor tecnológico, em função dos elevados níveis de renda, qualidade de vida e qualificação dos recursos humanos;
- o potencial da agropecuária no DF, particularmente no que se refere à aplicação da biotecnologia;
- os programas de incentivos, mediante parcerias entre Governo e iniciativa privada, buscando estender a implantação de empreendimentos voltados para produção de bens e serviços demandados no DF e em sua área de influência;
- a ampliação da política de incentivos, por meio de programas de capacitação profissional, tecnológica e gerencial de micro, pequenos e médios empreendedores.

De acordo com os mencionados planos, os objetivos gerais podem ser sintetizados como *“a promoção do crescimento econômico mediante o aumento da competitividade, propiciado por programas de incentivos fiscais e creditícios”*.

Para a realização desses objetivos, constam as seguintes ações:

- fomentar parcerias entre Governo e iniciativa privada, de maneira a estimular e apoiar investimentos empresariais;
- estimular a competitividade, mediante a identificação e o incentivo às vocações econômicas de cada localidade do Distrito Federal;
- integrar economicamente o Distrito Federal à sua área de influência;
- aperfeiçoar os programas de incentivos fiscais, econômicos, creditícios e tributários;

- promover gestões junto ao Governo federal para credenciar o Banco de Brasília como agente financeiro do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO;
- incentivar a instalação de indústrias voltadas para a exportação;
- estimular o aumento da produção e da produtividade das empresas instaladas;
- apoiar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias adequadas às micro, pequenas e médias empresas;
- estimular os setores de alta tecnologia, sobretudo mediante a articulação estratégica entre Governo, universidade e empresa, pela adoção de instrumentos como incubadoras de empresas, parques tecnológicos e agências de transferência de tecnologia, entre outros.

Foram definidas três políticas setoriais para essa Agenda – Indústria, Comércio e Serviços; Desenvolvimento do Turismo; e Desenvolvimento Rural, cujos principais objetivos estão descritos a seguir.

#### **Indústria, Comércio e Serviços:**

- fomentar a geração de emprego e renda mediante programas de estímulo e apoio à nova geração de empresários;
- implantar parques e pólos industriais, agro-industriais, comerciais e de serviços;
- fomentar a pesquisa voltada para o crescimento da produtividade;
- incentivar a formação de mercado comum do DF e sua área de influência;
- concluir a implantação do Porto Seco do DF.

#### **Desenvolvimento do Turismo:**

- complementar a infra-estrutura turística de Brasília;
- divulgar, nacional e internacionalmente, a imagem do Distrito Federal;
- formular alternativas de crescimento do setor e estabelecer objetivos, metas e estratégias de curto, médio e longo prazos;
- realizar gestões com os estados e municípios da área de influência de Brasília, com a participação do Governo federal, com vistas ao planejamento e à implementação de políticas comuns e harmônicas de desenvolvimento da indústria do turismo.

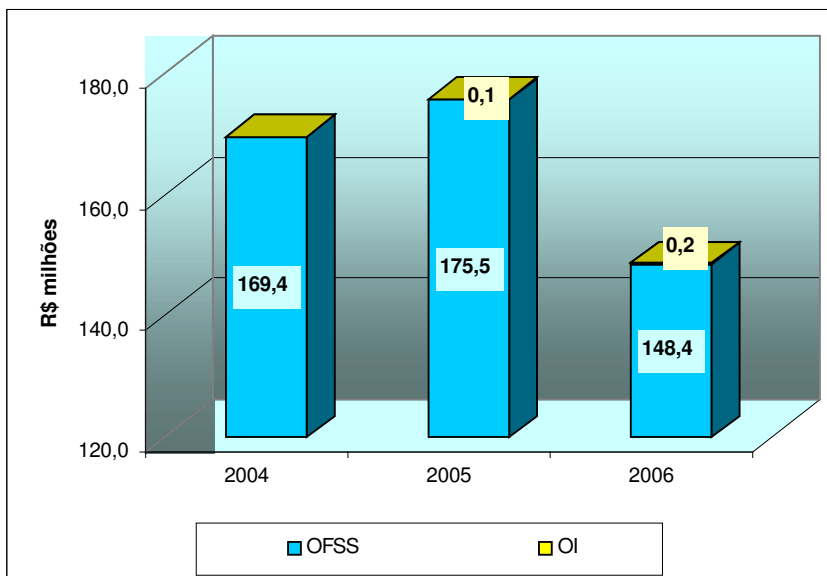
### Desenvolvimento Rural:

- identificar, na infra-estrutura de pesquisa agropecuária, extensão, laboratórios, centros de experimentação e de capacitação existentes, oportunidades de parcerias para implementação de plano de desenvolvimento rural do DF;
- conceber e implementar novos projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico voltados para a agropecuária e a agroindústria;
- intensificar as gestões junto aos agentes financeiros, visando a ampliar a oferta de crédito para investimento e custeio agropecuário;
- recompor as matas ciliares necessárias à proteção dos mananciais hídricos e reflorestar as estradas rurais.

#### 4.2.5.2.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

As despesas realizadas na Agenda atingiram R\$ 148,6 milhões em 2006, com redução real de 15,4% em relação ao exercício anterior e 12,3% relativamente a 2004. Trata-se da agenda com menor participação percentual na despesa realizada.

#### ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO AGENDA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA – 2004/2006 –



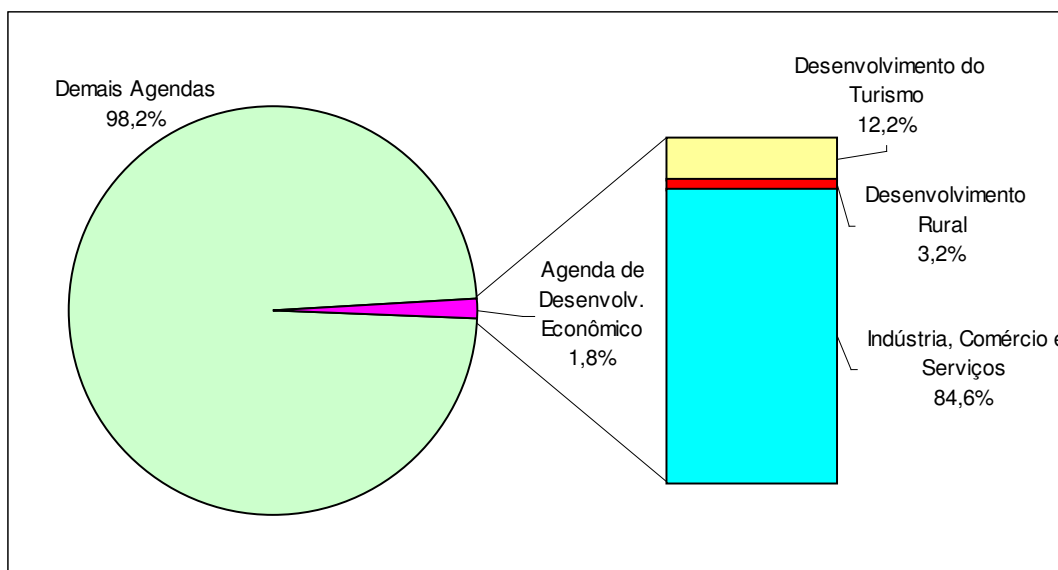
Fonte: Siggo.  
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.  
OFSS – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; OI – Orçamento de Investimento.



Os recursos que integram a Agenda estão alocados predominantemente nos OFSS. Em 2004, não houve execução no OI, e, nos anos seguintes, a despesa realizada nessa esfera correspondeu apenas a frações percentuais.

A Agenda teve participação de 1,8% no total de gastos realizados no âmbito dos OFSS e do OI em 2006. Em 2005 e 2004, essa participação atingiu 2,4% e 2,5%, nessa ordem. A Setorial Indústria, Comércio e Serviços foi a que mais se destacou no volume de gastos realizados na Agenda, representando 84,6% desse total.

**AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DESPESA EXECUTADA, POR POLÍTICA SETORIAL  
- 2006 -**



Fonte: Siggo e PPA 2004/2007.

A tabela seguinte exhibe a execução orçamentária dessa despesa, segregada por política setorial e respectivos programas.

**R\$ 1.000,00**

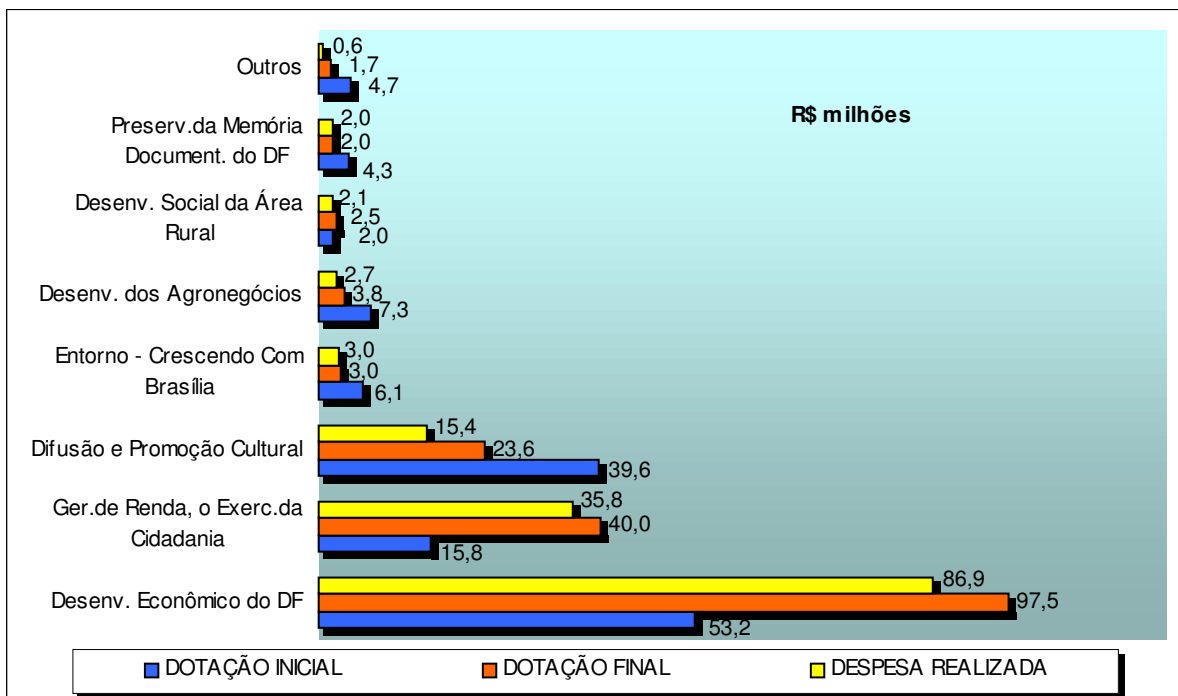
AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - POR POLÍTICA SETORIAL E PROGRAMA - 2006									
POLÍTICA SETORIAL/Programa	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/A)	% (C/B)
<b>Indústria, Comércio e Serviços</b>	<b>75.204</b>	<b>56,51</b>	<b>140.496</b>	<b>80,70</b>	<b>186,82</b>	<b>125.744</b>	<b>84,62</b>	<b>167,20</b>	<b>89,50</b>
Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal	53.237	40,00	97.501	56,00	183,15	86.936	58,51	163,30	89,16
Geração de Renda, o Exercício da Cidadania	15.848	11,91	40.011	22,98	252,46	35.840	24,12	226,14	89,58
Entorno - Crescendo Com Brasília	6.118	4,60	2.985	1,71	48,79	2.968	2,00	48,51	99,42
<b>Desenvolvimento do Turismo</b>	<b>48.564</b>	<b>36,49</b>	<b>27.329</b>	<b>15,70</b>	<b>56,27</b>	<b>18.086</b>	<b>12,17</b>	<b>37,24</b>	<b>66,18</b>
Difusão e Promoção Cultural	39.633	29,78	23.567	13,54	59,46	15.417	10,38	38,90	65,42
Preservação da Memória Documental do Distrito Federal	4.272	3,21	2.035	1,17	47,64	2.026	1,36	47,43	99,56
Promoção Nacional e Internacional do Produto Turístico de Brasília	3.193	2,40	783	0,45	24,53	442	0,30	13,83	56,38
Planejamento da Política de Turismo do Distrito Federal	1.388	1,04	940	0,54	67,71	199	0,13	14,35	21,19
Divulgação da História do Distrito Federal	61	0,05	3	0,00	5,11	2	0,00	2,85	55,76
Capacitação e Atendimento Turístico	17	0,01	-	-	-	-	-	-	-
<b>Desenvolvimento Rural</b>	<b>9.312</b>	<b>7,00</b>	<b>6.282</b>	<b>3,61</b>	<b>67,46</b>	<b>4.764</b>	<b>3,21</b>	<b>51,16</b>	<b>75,84</b>
Desenvolvimento dos Agronegócios	7.320	5,50	3.795	2,18	51,84	2.668	1,80	36,44	70,30
Desenvolvimento Social da Área Rural	1.992	1,50	2.487	1,43	124,84	2.096	1,41	105,22	84,29
<b>TOTAL</b>	<b>133.080</b>	<b>100,00</b>	<b>174.107</b>	<b>100,00</b>	<b>130,83</b>	<b>148.593</b>	<b>100,00</b>	<b>111,66</b>	<b>85,35</b>

Fonte: Siggo.

O valor constante da LOA/2006 para a Agenda, R\$ 133,1 milhões, teve acréscimo de 30,8%, atingindo R\$ 174,1 milhões. A execução, R\$ 148,6 milhões, correspondeu a 85,3% do autorizado e superou a previsão inicial em 11,7%.

A seguir, está demonstrada a execução dos principais programas, destacando-se: Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; Geração de Renda, o Exercício da Cidadania; e Difusão e Promoção Cultural, cuja soma das despesas realizadas perfaz 93% do total executado pela Agenda.

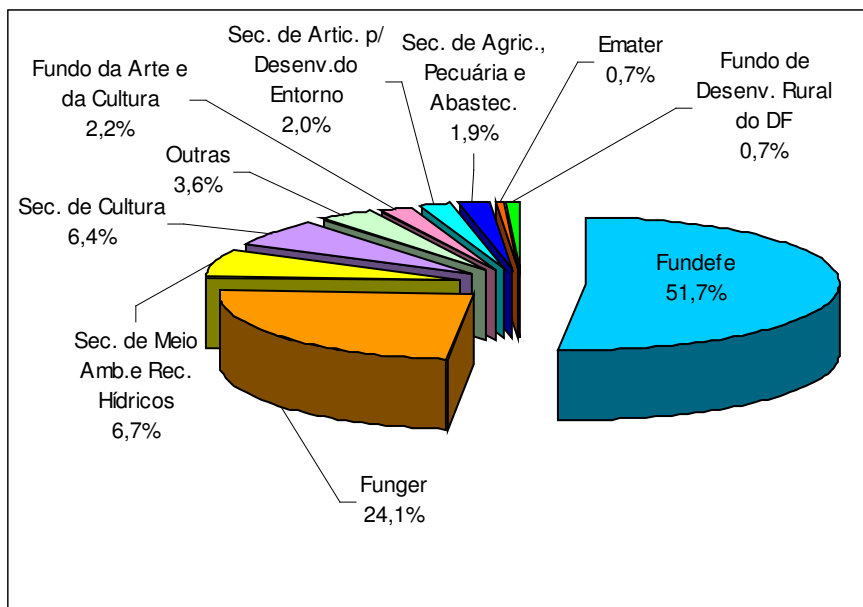
**AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DESPESA REALIZADA, POR PROGRAMA  
– 2006 –**



Fonte: Siggo.

O Fundo de Desenvolvimento do DF – Fundefe, o Fundo para Geração de Emprego e Renda do DF – Funger e as Secretarias de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Cultura responderam por 88,9% do total executado na Agenda, conforme gráfico seguinte.

**AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DESPESA REALIZADA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
– 2006 –**



Fonte: Siggo.

O confronto do quantitativo de programas de trabalho previsto frente ao realizado revela a baixa execução do inicialmente planejado para a Agenda, apenas 17,7% e 27,4% das previsões do Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2006 e da LOA/2006, nessa ordem. Tais percentuais ficaram abaixo dos alcançados em 2005.

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - QUANTITATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO DA LDO E LOA - 2006				
PROGRAMAS	ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LDO		LOA/2006	
	PREVISTOS	REALIZADOS	PREVISTOS	REALIZADOS
Capacitação e Atendimento Turístico	0	0	1	0
Planejamento da Política de Turismo do Distrito Federal	2	1	4	2
Promoção Nacional e Internacional do Produto Turístico de Brasília	11	0	33	5
Desenvolvimento dos Agronegócios	16	4	54	15
Difusão e Promoção Cultural	69	12	268	72
Desenvolvimento Social da Área Rural	3	1	9	4
Divulgação da História do Distrito Federal	1	0	3	1
Geração de Renda, o Exercício da Cidadania	4	1	14	2
Preservação da Memória Documental do Distrito Federal	4	2	12	5
Entorno - Crescendo Com Brasília	7	1	16	4
Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal	7	0	24	10
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>22</b>	<b>438</b>	<b>120</b>

Fonte: LDO/2006, LOA/2006 e Siggo.

\* Inclui ações previstas/executadas nos OFSS e OI.

A soma dos valores dos programas de trabalho previstos na LOA/2006 e sem execução no exercício, R\$ 43,6 milhões, correspondeu a 32,8% da dotação inicial total da Agenda. Grande parte desse valor (41,6%) referiu-se a apenas cinco programas de trabalho, a seguir elencados.

R\$ 1.000,00

AGENDA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRINCIPAIS PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO - 2006		
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL
Qualificação de Trabalhadores no Distrito Federal	Funger	2.467
Ações Integradas com a RIDE	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias	2.543
Empréstimo Especial para o Desenvolvimento	Fundefe	2.598
Empréstimo a Empreendimento Economicamente Produtivo - RA XX	Fundefe	2.960
Empréstimo a Empreendimento Economicamente Produtivo - RA XII	Fundefe	7.610

Fonte: Siggo.

A grande quantidade de subtítulos sem execução indica falhas na elaboração dos instrumentos de planejamento.

Verifica-se, a seguir, a análise da Agenda por política setorial e respectivos programas.

### **SETORIAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

A previsão inicial de R\$ 75,2 milhões para esta Setorial foi aumentada em 86,8%, após as alterações orçamentárias, atingindo R\$ 140,5 milhões de dotação final. A realização de R\$ 125,7 milhões correspondeu a 89,5% do montante autorizado para o período e alcançou 84,6% dos gastos totais realizados pela Agenda.

R\$ 1.000,00

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETORIAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - 2006									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/A)	% (C/B)
Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal	53.237	70,79	97.501	69,40	183,15	86.936	69,14	163,30	89,16
Geração de Renda, o Exercício da Cidadania	15.848	21,07	40.011	28,48	252,46	35.840	28,50	226,14	89,58
Entorno - Crescendo Com Brasília	6.118	8,14	2.985	2,12	48,79	2.968	2,36	48,51	99,42
<b>TOTAL</b>	<b>75.204</b>	<b>100,00</b>	<b>140.496</b>	<b>100,00</b>	<b>186,82</b>	<b>125.744</b>	<b>100,00</b>	<b>167,20</b>	<b>89,50</b>

Fonte: Siggo.

Entre outros objetivos, cabe à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE o planejamento, a promoção, o estímulo e a execução da política governamental dos setores industrial, comercial e de serviços do Distrito Federal.

Segundo o Relatório de Atividades, a SDE, no desempenho de suas atividades, deu relevo à operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRO/DF II.

Esse programa é financiado com recursos do Fundefe e está relacionado a incentivos creditícios, fiscais, econômicos e de infra-estrutura e à capacitação empresarial e profissional, voltados a implantação, realocação, expansão, modernização e reativação de empreendimentos produtivos.

### **PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL**

O programa Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal está voltado para auxiliar os empreendimentos produtivos do Distrito Federal, tanto na ampliação, realocação e modernização, como no incentivo à formalização de atividades econômicas, pólos econômicos e industrialização.

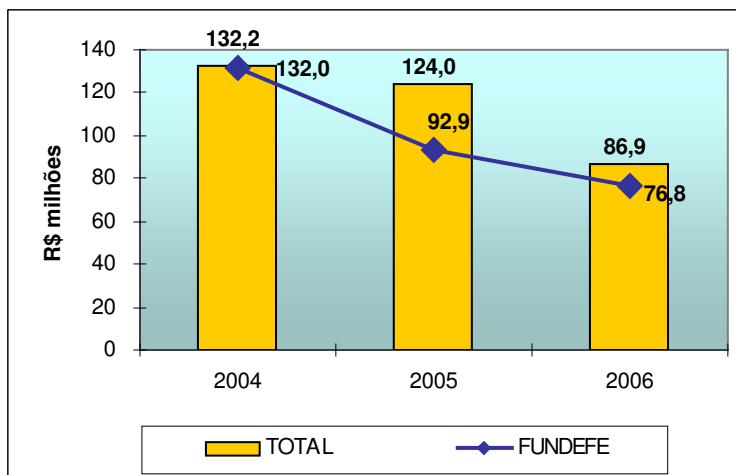
Figurou como o programa mais representativo, com participação de 69,1% e 58,5% nos totais realizados pela Setorial Indústria, Comércio e Serviços e pela Agenda, respectivamente. As suplementações orçamentárias elevaram em 83,1% a previsão na LOA/2006 de R\$ 53,2 milhões, e a execução correspondente a R\$ 86,9 milhões atingiu 89,2% da dotação final. Todavia, o volume de recursos executados pelo programa, em 2006, foi inferior aos alcançados nos exercícios de 2004 e 2005.

Dos vinte e quatro subtítulos com dotação na LOA/2006 para o programa, apenas dez tiveram realização no período. O total da dotação desses subtítulos não executados representou 26,8% da previsão inicial do programa.

Historicamente, a maior parte dos gastos realizados refere-se a financiamentos vinculados a incentivos creditícios do ICMS no âmbito do Fundefe.

Conforme se verifica no gráfico a seguir, o volume de recursos aplicados por esse Fundo vem apresentando queda real desde o exercício de 2004.

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL  
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA  
– 2004/2006 –**



Fonte: Siggo.  
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

De acordo com o Relatório de Atividades, a aplicação dos recursos do Fundefe em 2006, assim como no exercício anterior, foi direcionada à atividade industrial, por meio da concessão de incentivos creditícios, a taxas de juros favorecidas, conforme previsto nos programas PRÓ-DF e PRÓ-DF II.

Ainda segundo referido relatório, o decréscimo na execução dos recursos do Fundefe deveu-se, principalmente, ao remanejamento de dotações orçamentárias para outras unidades. Tal fato não teria prejudicado as metas de geração de empregos das empresas beneficiadas pelos programas de desenvolvimento e de diminuição no índice de desemprego do Distrito Federal.

Acrescenta, ainda, que esse índice correspondia a 19,8% da População Economicamente Ativa do Distrito Federal quando foi inserido no PPA, em 2004. Naquele momento, foi projetada redução de 2,6 pontos percentuais para o final do período de quatro anos. Por fim, destaca que dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED/DF, em julho de 2006, apontaram redução no desemprego para 18%, ou seja, diminuição de 1,9 ponto percentual em relação ao índice de 2004.

Segundo informado no Relatório de Atividades, os incentivos executados nos programas PRÓ-DF e PRÓ-DF II consideraram a arrecadação adicional de ICMS e a geração de empregos advindos da instalação, ampliação ou modernização dos empreendimentos.

R\$ 1.000,00

EMPRÉSTIMOS A EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS VINCULADOS AO ICMS, REALIZADOS POR MEIO DO FUNDEFE - 2006								
PROGRAMAS DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)
Empréstimo a Empreendimento Economicamente Produtivo - RA I	2.800	5,34	32.611	37,43	1.164,69	26.991	35,16	82,77
Empréstimo a Empreendimento Economicamente Produtivo - RA II	1.000	1,91	16.790	19,27	1.678,97	16.737	21,80	99,69
Empréstimo a Empreendimento Economicamente Produtivo - RA III	6.000	11,45	10.847	12,45	180,78	10.385	13,53	95,74
Empréstimo a Empreendimento Economicamente Produtivo - RA IV	430	0,82	139	0,16	32,33	-	-	-
Empréstimo a Empreendimento Economicamente Produtivo - RA V	9.030	17,23	11.287	12,95	125,00	11.241	14,64	99,59
Empréstimo a Empreendimento Economicamente Produtivo - RA VI	1.740	3,32	440	0,50	25,29	383	0,50	87,06
Empréstimo a Empreendimento Economicamente Produtivo - RA VIII	10.140	19,35	5.882	6,75	58,01	5.882	7,66	100,00
Empréstimo a Empreendimento Economicamente Produtivo - RA X	2.930	5,59	3.312	3,80	113,03	2.748	3,58	82,99
Empréstimo a Empreendimento Economicamente Produtivo - RA XII	7.610	14,52	-	-	-	-	-	-
Empréstimo a Empreendimento Economicamente Produtivo - RA XIII	2.050	3,91	1.301	1,49	63,46	775	1,01	59,53
Empréstimo a Empreendimento Economicamente Produtivo - RA XV	230	0,44	160	0,18	69,57	-	-	-
Empréstimo a Empreendimento Economicamente Produtivo - RA XVI	2.830	5,40	2.434	2,79	85,99	1.633	2,13	67,11
Empréstimo a Empreendimento Economicamente Produtivo - RA XX	2.960	5,65	-	-	-	-	-	-
Empréstimo Especial para o Desenvolvimento	2.598	4,96	1.929	2,21	74,23	-	-	-
Financiamento de Películas Cinematográficas e para Vídeo	50	0,10	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>52.398</b>	<b>100,00</b>	<b>87.132</b>	<b>100,00</b>	<b>166,29</b>	<b>76.776</b>	<b>100,00</b>	<b>88,11</b>

Fonte: Relatório de Atividades 2006 e Siggo.

Os maiores beneficiários dos recursos empenhados pelo Fundefe podem ser vistos na próxima tabela.

R\$ 1.000,00

FUNDEFE - MAIORES CREDORES - 2006		
CREDORES	VALOR EMPENHADO	%
Ciplan - Cimento Planalto S/A	11.241	14,64
Rexam Beverage Can South América S/A	11.073	14,42
EMS S/A	10.694	13,93
Brasal Refrigerantes S/A	7.705	10,04
Biosintética Farmacêutica Ltda.	7.698	10,03
Betra Trading S/A	5.882	7,66
Companhia de Bebidas das Américas - Ambev	5.664	7,38
Brasil Telecom Celular S/A	3.370	4,39
Autotrac Comércio e Telecomunicações S/A	2.779	3,62
Brasil Telecom S/A	2.568	3,34
Medley S/A Indústria Farmacêutica	2.448	3,19
Johnson Controles Ltda.	1.633	2,13
Outros	4.021	5,24
<b>TOTAL</b>	<b>76.776</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

Tramita nesta Corte o Processo – TCDF nº 1.750/00, relativo a auditoria realizada na SDE, que apontou uma série de falhas em relação à operacionalização do PRÓ-DF, entre as quais, a precariedade do controle cadastral. Referido Processo encontra-se em trâmite, ainda sem decisão definitiva.

Por fim, cumpre mencionar a realização, pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de R\$ 10 milhões no subtítulo Participação Acionária em Empresas do Distrito Federal, referente a repasse para a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

**PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA**

O Programa visa impulsionar formas alternativas de geração de renda no Distrito Federal, por meio de estímulo às ações de fomento ao artesanato, ao cooperativismo e ao crédito assistido.

A previsão de gastos de R\$ 15,8 milhões teve significativa suplementação orçamentária, com a dotação autorizada atingindo R\$ 40 milhões no final do exercício. Foi realizado 89,6% desse montante, ou seja, R\$ 35,8 milhões.

Dos catorze subtítulos inicialmente previstos, apenas dois tiveram realização, destacando-se Financiamento a Pequenos Empreendedores Econômicos no Distrito Federal, cujos gastos corresponderam a praticamente o total executado pelo Programa, ou 99,8%.

Essas despesas foram realizadas com recursos do Fungor, cujo objetivo é incrementar os níveis de emprego, ocupação e renda no mercado de trabalho do Distrito Federal, por meio do apoio e do financiamento a pequenos empreendedores econômicos.

De acordo com o Relatório de Atividades, superou-se em 31,6% a meta prevista na LOA de concessão de financiamentos, tendo sido realizados 4.738 empréstimos, valor superior ao atingido em 2005, de 3.603 financiamentos.

Por outro lado, metas relativas a apoio, assistência, capacitação e treinamento aos empreendedores ficaram abaixo da expectativa inicial, conforme se verifica na tabela seguinte.

PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA - 2006		
PROGRAMAS DE TRABALHO	METAS	REALIZAÇÕES
Apoio aos Micro e Pequenos Empreendedores Rurais e Urbanos	Inscriver 8.000 empreendedores no Programa Creditrabalho	13.661 empreendedores inscritos
	Encaminhar 3.900 empreendedores do Programa Creditrabalho à Inst. Financeira	4.757 empreendedores encaminhados
	Realizar 3.000 visitas de acompanhamento do Programa Creditrabalho	592 visitas realizadas
Financiamento a Pequenos Empreendedores Econômicos do Distrito Federal	Conceder financiamento a 3.600 pequenos empreendedores econômicos	4.738 financiamentos concedidos
Assistência, Capacitação e Treinamento de Empreendedores	Assistir, capacitar e treinar 1.000 empreendedores	379 empreendedores entre assistidos, capacitados e treinados por meio de parceria

Fonte: Relatório de Atividades 2006.

Referido Relatório destacou a pequena quantidade de visitas de acompanhamento técnico aos empreendedores em contraposição ao montante emprestado e ao número de tomadores. Afirmou, ainda, que, quanto maior o número

de visitas realizadas, menor o percentual de inadimplência, o que favorece a ampliação futura da carteira de tomadores.

**PROGRAMA ENTORNO – CRESCENDO COM BRASÍLIA**

Por meio de políticas de desenvolvimento econômico e social, esse programa tem como foco desenvolver ações de forma a reduzir o cinturão de pobreza existente na região.

A dotação inicial de R\$ 6,1 milhões foi reduzida para R\$ 3 milhões após as alterações orçamentárias, valor quase integralmente executado ao final do período, com percentual de realização de 99,4%.

Entre os programas de trabalho que sofreram cortes orçamentários, destaca-se Ações Integradas com a RIDE, no âmbito da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias, cuja previsão de R\$ 2,5 milhões, 41,6% da dotação inicial para o programa, foi integralmente cancelada.

As despesas foram realizadas pela Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno e, assim como no exercício anterior, voltadas basicamente para a administração de pessoal, concessão de benefícios a servidores e manutenção de serviços administrativos gerais. Apenas R\$ 19,2 mil destinaram-se ao programa de trabalho Realização de Feiras, Congressos e Eventos.

**SETORIAL DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

A setorial figurou em segundo lugar em representatividade no total executado pela Agenda, com participação de 12,2%. A despesa realizada, R\$ 18,1 milhões, ficou 33,8% e 62,8% abaixo das respectivas dotações final e inicial, nessa ordem. A tabela a seguir detalha a realização em 2006, por programa.

R\$ 1.000,00

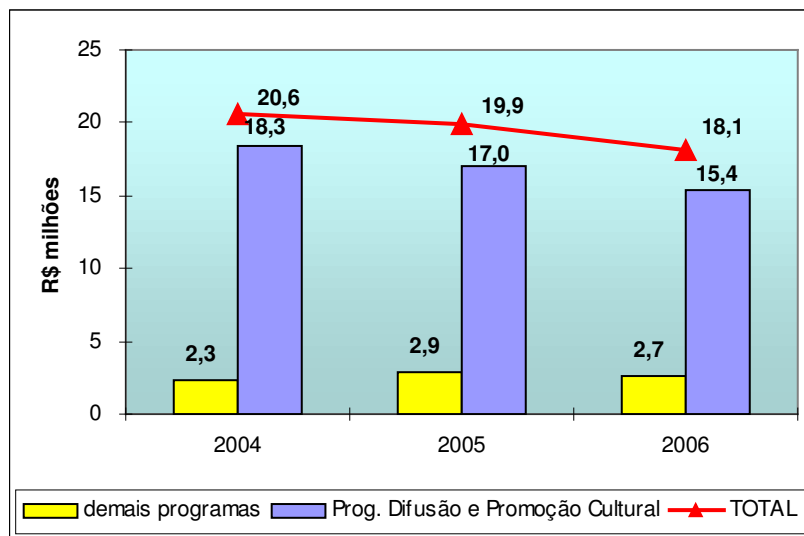
AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETORIAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - 2006									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/A)	% (C/B)
Difusão e Promoção Cultural	39.633	81,61	23.567	86,24	59,46	15.417	85,24	38,90	65,42
Preservação da Memória Documental do Distrito Federal	4.272	8,80	2.035	7,45	47,64	2.026	11,20	47,43	99,56
Promoção Nacional e Internacional do Produto Turístico de Brasília	3.193	6,57	783	2,87	24,53	442	2,44	13,83	56,38
Planejamento da Política de Turismo do Distrito Federal	1.388	2,86	940	3,44	67,71	199	1,10	14,35	21,19
Divulgação da História do Distrito Federal	61	0,13	3	0,01	5,11	2	0,01	2,85	55,76
Capacitação e Atendimento Turístico	17	0,03	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>48.564</b>	<b>100,00</b>	<b>27.329</b>	<b>100,00</b>	<b>56,27</b>	<b>18.086</b>	<b>100,00</b>	<b>37,24</b>	<b>66,18</b>

Fonte: Siggo.

Esta setorial tem apresentado queda real na execução das despesas no triênio 2004-2006, conforme demonstra o gráfico a seguir.



**SETORIAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA  
– 2004/2006 –**



Fonte: Siggo.  
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

O Programa Difusão e Promoção Cultural, historicamente o mais representativo nos gastos da política, teve decréscimo de 15,9% entre os exercícios de 2004 e 2006.

Os dados do Relatório de Atividades de 2006 sobre divulgação do produto turístico do Distrito Federal, relativos à produção e distribuição de folhetos, *folders*, livros, mapas, guias, revistas de Brasília, entre outros, apresentam quantitativos de 2006 iguais aos apresentados no ano anterior. De igual forma, as estatísticas pertinentes ao fluxo de turistas no DF e à motivação de viagem a Brasília tiveram inconsistências. Assim, a análise dos mencionados indicadores restou prejudicada.

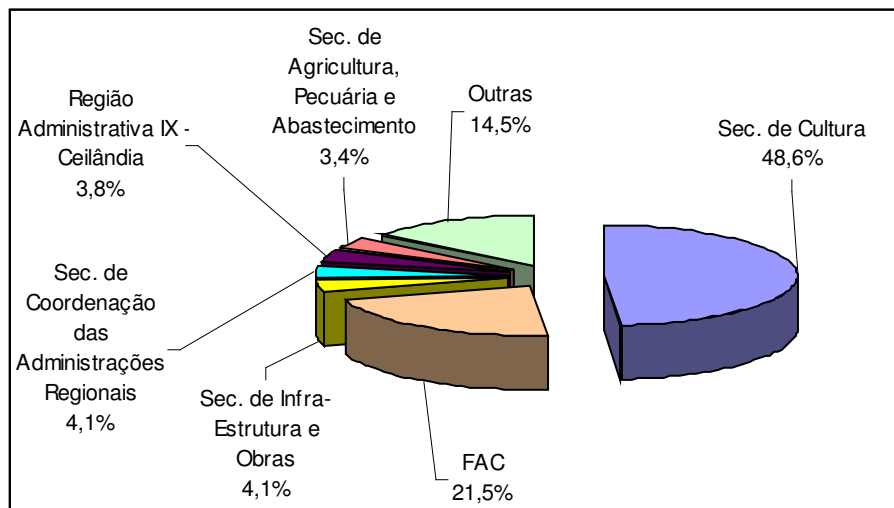
***PROGRAMA DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL***

Esse programa visa promover, incentivar e divulgar projetos e eventos culturais para a população local. Com R\$ 15,4 milhões de gastos em 2006, foi o mais representativo na despesa realizada pelo setor de Desenvolvimento do Turismo, 85,2% do total, e participou com 10,4% no montante executado pela Agenda.

Dos 268 subtítulos do Programa com previsão na LOA/2006, apenas 72 realizaram gastos no exercício. Os subtítulos sem execução correspondiam a 32,8% da dotação inicial.

A seguir, está demonstrada a execução por unidade orçamentária.

**PROGRAMA DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL  
 DESPESA REALIZADA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 – 2006 –**



Fonte: Siggo.

A despesa realizada nesse programa tem diminuído ao longo do triênio 2004-2006. Neste último exercício, destacaram-se: Promoção de Atividades Culturais da Secretaria de Cultura, R\$ 3,6 milhões, e Apoio à Arte e à Cultura no Distrito Federal, a cargo do Fundo da Arte e da Cultura – FAC, cuja execução de R\$ 3,3 milhões representou queda real de 37,2% em relação a 2005.

O FAC tem por finalidade prover recursos financeiros a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no DF e inscritas no Cadastro de Entes e Agentes Culturais, para a realização de projetos que tenham o objetivo de difundir e incrementar as atividades artísticas e culturais.

Em 2006, esse fundo apoiou 224 projetos, conforme informado no Relatório de Atividades, quantitativo inferior aos realizados em 2005 e 2004, 336 e 323 projetos, respectivamente.

Adiante, tabela contendo a execução por programa de trabalho.

R\$ 1.000,00

<b>PROGRAMA DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL</b>		
<b>PROGRAMAS DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>%</b>
Promoção de Atividades Culturais da Sec. de Cultura	3.604	23,37
Apoio à Arte e à Cultura no DF	3.314	21,49
Reconstruir a Igreja Nossa Senhora da Pompéia na Vila Planalto (ep)	639	4,15
Apoio à Arte e à Cultura nas Regiões Administrativas	625	4,05
Realização de Festividades Carnavalescas	544	3,53
Projeto Arte por Toda Parte	494	3,21
Promoção de Atividades Culturais na RA de Ceilândia (epp)	467	3,03
Promoção de Eventos Culturais e Religiosos (ep)	383	2,48
Apoio às Escolas de Samba do DF para a Realização do Desfile de Carnaval (epp)	252	1,63
Apoio à Realização da Festa do Divino Espírito Santo - Folia da Cidade (ep)	250	1,62
Apoio à Realização da XXV Feira do Livro de Brasília (ep)	250	1,62
Festividade P-Norte para Cristo - Lei nº 3.242/2003 (epp)	242	1,57
Manutenção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro	229	1,48
Realização do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro	221	1,43
Promoção de Atividades Culturais em Taguatinga	207	1,34
Apoio Financeiro à Realização da Bienal de Arquitetura do Distrito Federal (ep)	200	1,30
Outros	3.496	22,68
<b>TOTAL</b>	<b>15.417</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

ep – emenda parlamentar e epp – emenda parlamentar prioritária.

Segundo o Relatório de Atividades, a Secretaria de Cultura procurou, no exercício de 2006, ampliar e diversificar as atividades culturais da cidade, trabalhando em conjunto com as demais secretarias e administrações regionais, com o objetivo de fomentar e divulgar a arte e a cultura local, por meio de realização direta de eventos, apoio, patrocínio ou subsídio às atividades culturais.

Assim, foram concedidos aos artistas/grupos apoios na forma de passagens, espaços, som, palco, luz, como também co-patrocínios, liberação de taxas e liberação ou redução de percentuais de bilheteria.

Todavia, foram ressaltadas grandes dificuldades orçamentárias enfrentadas pela unidade, que levaram à interrupção de nomeações dos músicos aprovados em concurso público realizado no exercício de 2004.

### **SETORIAL DESENVOLVIMENTO RURAL**

Esse setor, de menor representatividade na despesa executada pela Agenda, 3,2%, foi composto por apenas dois programas, cujas execuções no exercício estão demonstradas na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETORIAL DESENVOLVIMENTO RURAL - 2006									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/A)	% (C/B)
Desenvolvimento dos Agronegócios	7.320	78,61	3.795	60,41	51,84	2.668	56,0	36,44	70,30
Desenvolvimento Social da Área Rural	1.992	21,39	2.487	39,59	124,84	2.096	44,0	105,22	84,29
<b>TOTAL</b>	<b>9.312</b>	<b>100,00</b>	<b>6.282</b>	<b>100,00</b>	<b>67,46</b>	<b>4.764</b>	<b>100,00</b>	<b>51,16</b>	<b>75,84</b>

Fonte: Siggo.

O Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e Região do Entorno – Pró-rural-RIDE conta com dezessete programas e tem por objetivo criar nova base de sustentação da agropecuária da região, com vistas a reduzir as importações de alimentos e gerar empregos e renda no meio rural.

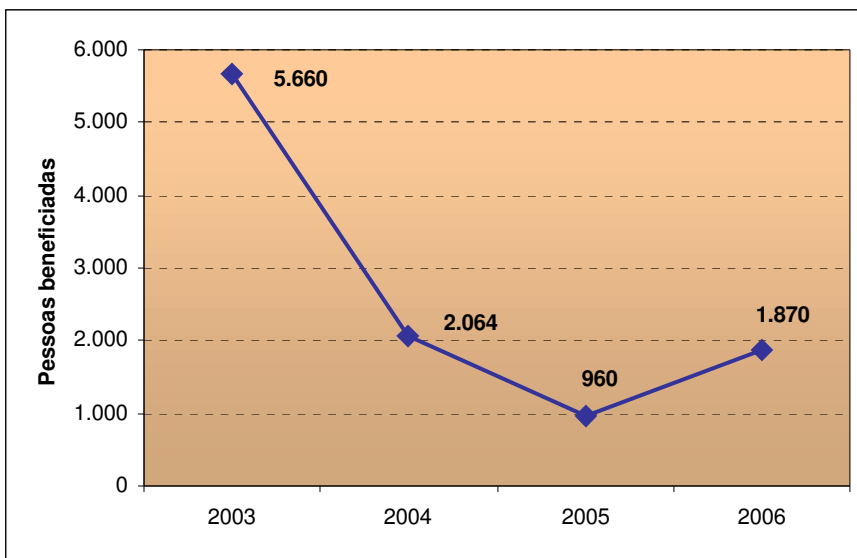
Esse plano consiste na concessão de incentivos e benefícios ao setor rural de ordem creditícia, administrativa, ambiental, tarifária, fiscal, econômica, de infra-estrutura e profissionalizante e, segundo o Relatório de Atividades, é constituído pelos programas: agricultura orgânica; agroindústria rural; apicultura; avicultura de postura; bubalinocultura; estrutiocultura; floricultura; fruticultura irrigada; horticultura; irrigação localizada; ovinocultura; pecuária de leite e corte; piscicultura; recuperação e manejo de micro bacias hidrográficas; sanidade animal total; suinocultura; e turismo rural.

Cabe à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando ao aumento da produção, da produtividade e da renda líquida, bem como à melhoria das condições de vida, em relação ao meio rural do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno – RIDE.

Entre os eventos realizados pela Emater, destacam-se as ações comunitárias, organizadas com vistas a contemplar o desenvolvimento social, cultural e a cidadania do trabalhador rural e sua família, ao levar até as comunidades rurais serviços governamentais e privados nas áreas de saúde, educação, segurança, cultura etc.

Pelo gráfico a seguir, observou-se, em 2006, aumento na quantidade de beneficiados por ações comunitárias realizadas em relação ao exercício anterior, alterando o comportamento decrescente no triênio 2003-2005.

**AÇÕES COMUNITÁRIAS REALIZADAS PELA EMATER/DF  
- 2003/2006 -**



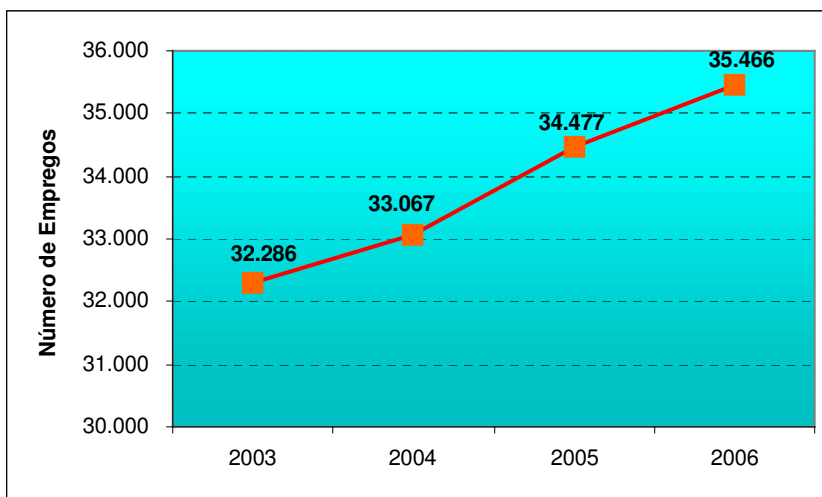
Fonte: Relatórios de Atividades de 2004, 2005 e 2006.

Nos gráficos seguintes, estão demonstrados indicadores de desempenho mantidos pela Emater para avaliar alguns impactos sociais e econômicos gerados pelos serviços por ela prestados.

Entre 2005 e 2006, o quantitativo de empregos gerados em função dos serviços prestados pela empresa aumentou 2,9%. Por outro lado, houve decréscimo real nos valores da produção agropecuária e do ICMS gerado.

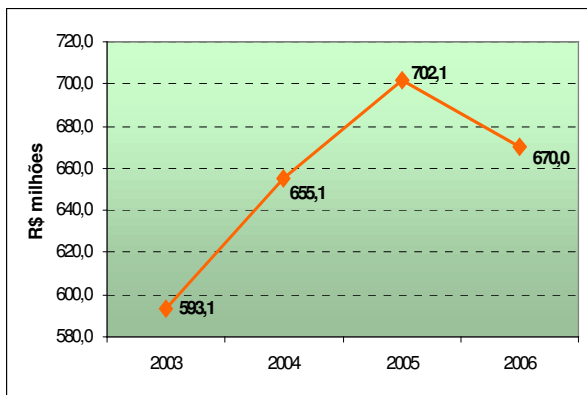
**INDICADORES DECORRENTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMATER/DF  
- 2003/2006 -**

**EMPREGOS GERADOS**



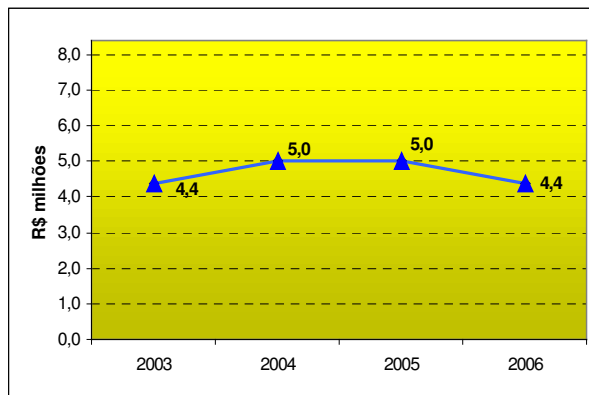
Fonte: Relatórios de Atividades de 2004, 2005 e 2006.

**PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**



Fonte: Relatórios de Atividades de 2004, 2005 e 2006. Valores corrigidos pelo IPCA-Médio.

**ICMS GERADO PELA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**



Fonte: Relatórios de Atividades de 2004, 2005 e 2006. Valores corrigidos pelo IPCA-Médio.

**PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS**

O objetivo do programa é modernizar, dinamizar e tornar altamente tecnicado o meio rural do DF, contribuindo para o aumento da renda rural e a geração de empregos.

Os R\$ 7,3 milhões inicialmente previstos sofreram redução de 48,2% após as alterações orçamentárias. A despesa realizada, R\$ 2,7 milhões, atingiu 70,3% da dotação autorizada.

Da despesa realizada, 39,1% foram destinados ao apoio aos micro e pequenos produtores rurais do Distrito Federal, por meio do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – FDR.

Esse Fundo tem por finalidade financiar despesas de investimento e custeio na área rural do Distrito Federal e Região Integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – DF/RIDE, para programas inseridos no Pró-Rural/DF – RIDE, tendo como agente financeiro o Banco de Brasília – BRB.

Consta no Relatório de Atividades que foram liberados 32 processos de financiamentos pelo FDR. Assim, atingiu-se apenas 14,5% da meta prevista para o exercício, 220 produtores assistidos.

O programa de trabalho Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural foi o segundo em volume de recursos executados, com despesa de R\$ 580,6 mil, em custeio a 46,6 mil atendimentos ao público em desenvolvimento social rural, pouco superior aos 43,9 mil atendimentos alcançados em 2005.

Esse público rural envolveu produtores, jovens, trabalhadores rurais, mulheres, idosos, segmentos escolares, associações e cooperativas, empreendimentos de turismo, entre outros. Os atendimentos abrangeram as áreas de horticultura, floricultura, piscicultura, avicultura, bovinocultura, sanidade animal, agronegócio, agroindústria etc.

A tabela a seguir contempla os programas de trabalho apontados como prioritários pela Emater, os quais corresponderam a 14,6% da despesa realizada pelo Programa Desenvolvimento dos Agronegócios.

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS				
PROGRAMAS PRIORITÁRIOS - EMATER				
PROGRAMA DE TRABALHO	ETAPAS			DESPESA REALIZADA
	PREVISÃO LOA/2006	REALIZAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
Apoio à Realização de Eventos na Área Rural	15	25	evento apoiado	160
Estagiários Contratados - Programa de Estágios na Emater	60	94	estagiário contratado	129
Apoio e Ações de Informação de Mercado e Preço, Insumos do Agronegócio do DF	*	50.616	pessoa assistida	99
	*	1.185	evento realizado	

Fonte: Relatório de Atividades e Relatório Físico-Financeiro por Programa de Trabalho.

\* a previsão na LOA foi de apenas 1 pessoa assistida, indicando erro.

### **PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ÁREA RURAL**

Com objetivo de apoiar a mobilização das comunidades rurais, visando à criação de parcerias que racionalizem o uso de recursos humanos e financeiros, foram executados, em 2006, R\$ 2,1 milhões, correspondendo a 22,9% e 72,5% abaixo, respectivamente, dos valores realizados em 2005 e 2004.

A seguir estão demonstrados os programas de trabalho que tiveram realizações de despesas.

R\$ 1.000,00

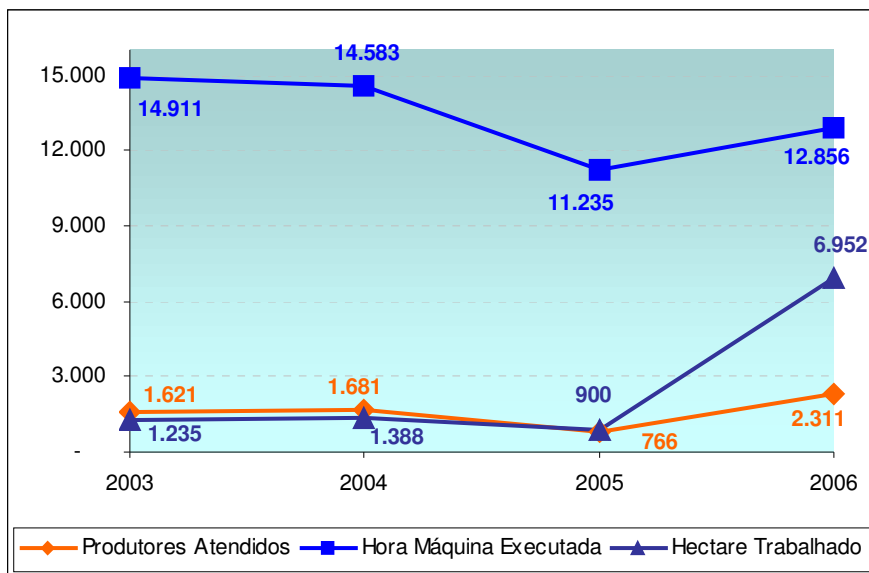
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ÁREA RURAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA REALIZADA	%
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Construção de Barragens para o Aproveitamento Hidro-agrícola da Bacia do Rio Preto no DF	1.575	75,14
	Execução de Serviços de Engenharia e Mecanização Agrícola	357	17,02
RA V - Sobradinho	Apoio e Promoção da Agricultura Familiar através do Pronaf	19	0,91
	Construção de Ponte na Via de Acesso ao Núcleo Rural de Sobradinho II - Quadra 13 Parque Jequetibás	145	6,93
<b>TOTAL</b>		<b>2.096</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

Com participação de 75,1% no total realizado pelo programa, o subtítulo Construção de Barragens para o Aproveitamento Hidro-agrícola da Bacia do Rio Preto do DF foi o mais representativo. A meta prevista na LOA/2006 era a construção de 105,4 mil m<sup>3</sup> de barragem. Foi informado no Relatório Físico-Financeiro que essa ação estava em fase de licenciamento ambiental e detalhamento de projeto executivo dos barramentos 5.2 e 8.3, sub-bacias do Ribeirão Extrema e Rio Jardim, respectivamente.

O subtítulo Execução de Serviços de Engenharia e Mecanização Agrícola contempla os serviços oferecidos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da utilização de seu conjunto de máquinas e tecnologia. Os indicadores relativos a esses serviços constam do gráfico a seguir.

**ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DF E ENTORNO  
- 2003/2006 -**



Fonte: Relatórios de Atividades de 2004, 2005 e 2006.

Em 2006, houve acréscimo no quantitativo dos indicadores demonstrados, especialmente em produtores atendidos e hectares trabalhados, invertendo o comportamento decrescente apresentado desde 2004.

De acordo com o Relatório de Atividades, esses aumentos decorreram da aquisição de 19 máquinas agrícolas e de reparos e manutenção de máquinas e equipamentos já existentes.

O subtítulo Apoio e Promoção da Agricultura Familiar Através do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) executou despesas no valor de R\$ 19 mil, com queda real de 91,8% relativamente ao exercício de 2005. Referido programa tem por objetivo apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento rural, focando o fortalecimento da agricultura familiar como segmento gerador de emprego e renda.

A previsão na LOA/2006 era de 1.000 famílias assistidas. Foram indicadas como etapas realizadas no Relatório Físico-Financeiro: 4.500 produtores familiares beneficiados; 300 lideranças rurais assistidas; 120 conselhos regionais assessorados; e 89 conselhos regionais de desenvolvimento rural assistidos.



#### **4.2.5.3 – AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

Esta agenda tem como foco a adoção de políticas voltadas à racionalização do uso do solo, à modernização e recuperação da malha viária, bem como ao melhor aproveitamento dos recursos naturais, particularmente, hídricos e energéticos, sem deixar de enfatizar a preocupação com o meio ambiente.

##### **4.2.5.3.1 – PLANEJAMENTO**

O PDES 2003/2006 e o PPA 2004/2007, ao tratarem da área de desenvolvimento urbano e infra-estrutura, destacam que as ações da agenda, no período em questão, ganhariam novo enfoque. As muitas e grandes obras dariam lugar a intervenções localizadas, essenciais ao êxito das agendas Social e de Desenvolvimento Econômico.

Além disso, priorizariam realizações que pudessem contribuir para: a elevação da oferta de emprego; o atendimento da demanda por vagas nas escolas, hospitais e outros setores vitais à população; o incremento do turismo; a melhoria da segurança; o esporte; o lazer e as atividades culturais.

Os Planos destacaram, também, que a manifestação popular seria decisiva na identificação das obras necessárias à complementação e manutenção da infra-estrutura urbana.

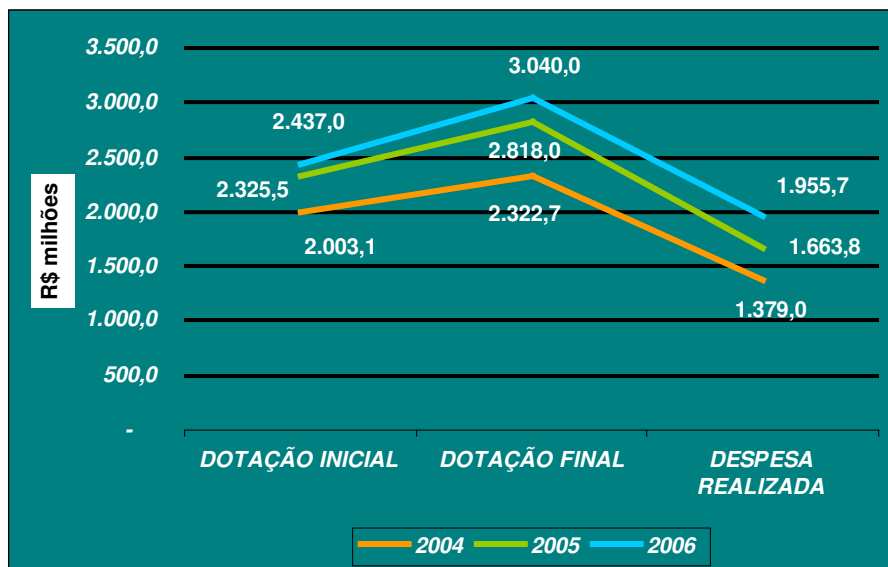
A estratégia para implementação dessas diretrizes envolve a segmentação das ações em políticas setoriais, representadas por cinco áreas: Habitação e Uso do Solo, Meio Ambiente, Transporte, Saneamento e Energia.

##### **4.2.5.3.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

A agenda foi contemplada com R\$ 2,4 bilhões na LOA/2006, tendo realizado 80,3% desse valor, a despeito do acréscimo orçamentário de R\$ 603 milhões, efetivado mediante abertura de créditos adicionais.

Em relação a outros exercícios, a execução orçamentária apresentou o seguinte comportamento, considerando-se valores de 2004 e 2005 atualizados pelo IPCA-Médio.

**AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA,  
EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
- 2004/2006 -**

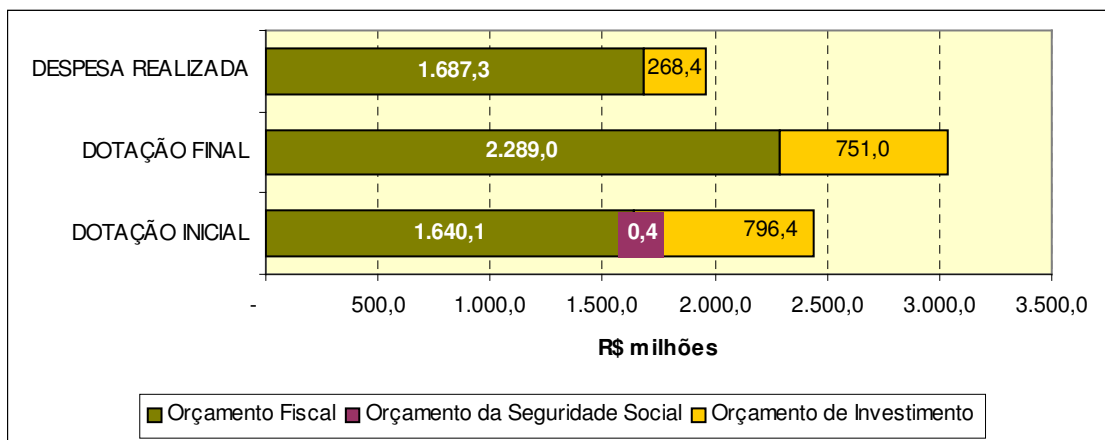


Fonte: Siggo.  
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

O montante executado apresentou crescimento real de 41,8% no período, sendo 17,5% relativos à variação entre 2005 e 2006.

A realização das despesas vem abrangendo apenas os Orçamentos Fiscal – OF e de Investimentos – OI. Em 2006, embora houvesse dotação inicial para a Seguridade Social, esta foi integralmente cancelada.

**AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA,  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR ESFERA  
- 2006 -**



Fonte: Siggo.

As maiores divergências entre previsão inicial e gastos ocorridos concentraram-se no OI, no total de R\$ 528,1 milhões. A exemplo do ocorrido no ano

anterior, as principais frustrações atingiram Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água, que somaram R\$ 370,4 milhões.

Os dados relativos a 2006 estão detalhados a seguir, podendo, também, serem vistos no Quadro 16, presente no capítulo 4.2.6, deste Relatório.

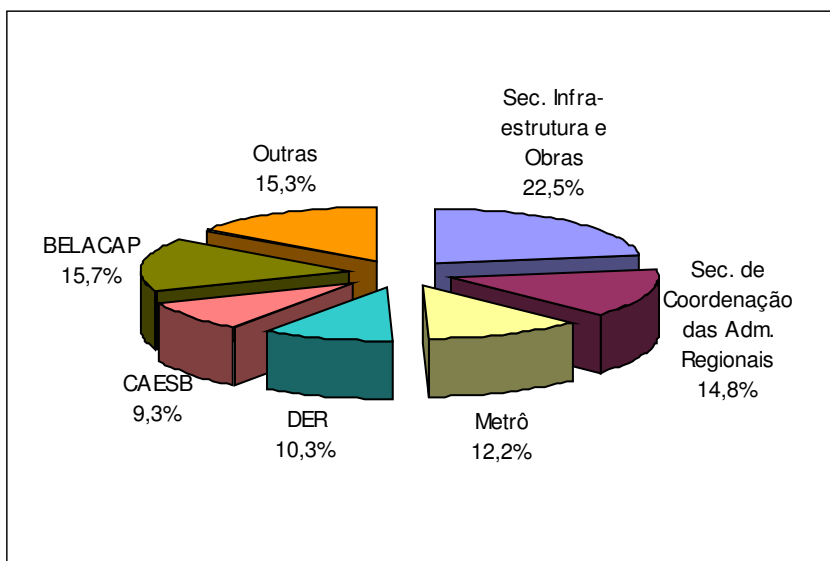
R\$ 1.000,00

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - POR PROGRAMA - 2006									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social	315.732	12,96	608.358	20,01	192,68	575.112	29,41	94,54	182,15
Transporte Seguro	480.725	19,73	630.662	20,75	131,19	465.557	23,81	73,82	96,84
Administrando Nossa Cidade	149.937	6,15	210.173	6,91	140,17	188.466	9,64	89,67	125,70
Abastecimento de Água	323.702	13,28	392.186	12,90	121,16	140.552	7,19	35,84	43,42
Mãos a Obra	80.039	3,28	152.292	5,01	190,27	115.473	5,90	75,82	144,27
Urbanização	226.697	9,30	201.484	6,63	88,88	105.395	5,39	52,31	46,49
Iluminando o Distrito Federal	127.483	5,23	117.546	3,87	92,21	86.157	4,41	73,30	67,58
Energia para o Desenvolvimento	156.973	6,44	156.973	5,16	100,00	72.434	3,70	46,14	46,14
Construindo o Distrito Federal	54.703	2,24	73.615	2,42	134,57	68.853	3,52	93,53	125,87
Esgotamento Sanitário	299.820	12,30	278.036	9,15	92,73	51.540	2,64	18,54	17,19
Cerrado: Nosso Meio, Ambiente de Desenvolvimento Sustentável	35.907	1,47	38.399	1,26	106,94	21.466	1,10	55,90	59,78
Infra-estrutura a Serviço do Desenvolvimento	46.123	1,89	45.854	1,51	99,42	19.819	1,01	43,22	42,97
Cidade dos Parques	34.548	1,42	21.320	0,70	61,71	19.773	1,01	92,74	57,23
Zôo de Todos Nós	11.042	0,45	15.893	0,52	143,93	14.571	0,75	91,69	131,96
Revitalização da Cidade de Brasília	12.277	0,50	3.422	0,11	27,87	3.005	0,15	87,81	24,47
A Terra Gerando Desenvolvimento	8.690	0,36	9.870	0,32	113,58	2.774	0,14	28,10	31,92
Transporte Racional	19.556	0,80	32.351	1,06	165,43	2.525	0,13	7,81	12,91
Desenvolvimento Habitacional - Endereço Certo	10.680	0,44	12.354	0,41	115,67	1.127	0,06	9,12	10,55
Brasília Sustentável	39.308	1,61	38.651	1,27	98,33	999	0,05	2,58	2,54
Gestão Urbana	3.009	0,12	548	0,02	18,19	102	0,01	18,63	3,39
<b>TOTAL</b>	<b>2.436.952</b>	<b>100,00</b>	<b>3.039.986</b>	<b>100,00</b>	<b>124,75</b>	<b>1.955.701</b>	<b>100,00</b>	<b>64,33</b>	<b>80,25</b>

Fonte: Siggo.

A realização na agenda envolveu 49 unidades orçamentárias, entre as quais seis concentraram 84,7% do executado.

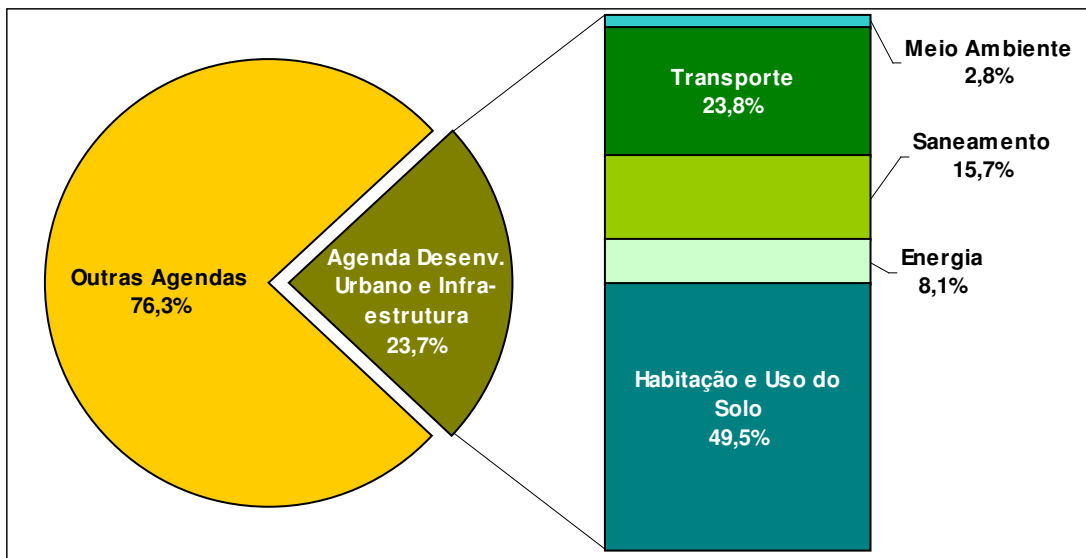
**AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA  
DESPESA REALIZADA, POR UO  
- 2006 -**



Fonte: Siggo.

Os programas da agenda foram distribuídos em cinco diferentes áreas, tendo como base critérios de política setorial. Esse detalhamento é apresentado no gráfico seguinte, que traz, também, a participação da agenda frente ao total do orçamento realizado, R\$ 8,2 bilhões.

**AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA  
 DESPESA REALIZADA, POR POLÍTICA SETORIAL  
 - 2006 -**



Fonte: Siggo e PPA 2004/2007.  
 Eventual diferença decorre dos critérios de aproximação utilizados.

**SETORIAL HABITAÇÃO E USO DO SOLO**

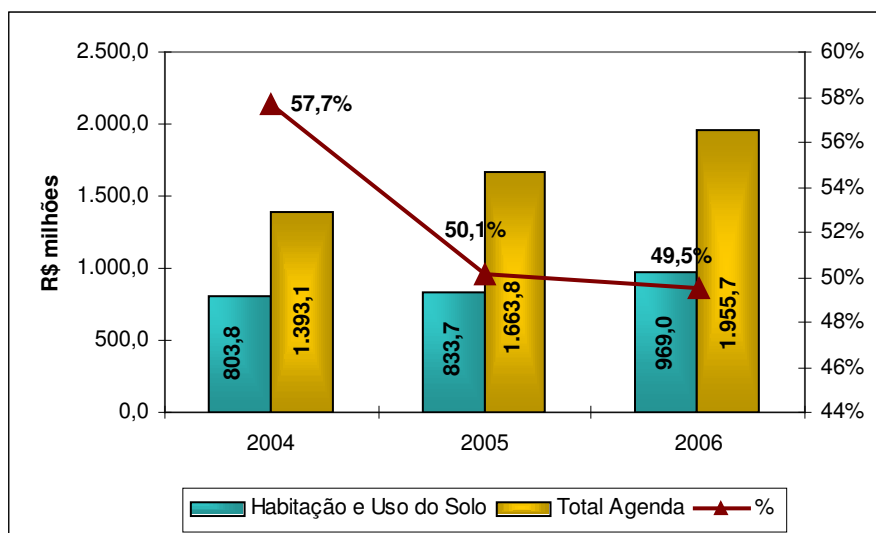
Habitação e Uso do Solo respondeu por quase a metade dos dispêndios da agenda. Os recursos inicialmente previstos, R\$ 875,1 milhões, foram distribuídos em quinze programas, dos quais doze executaram despesas. Os R\$ 969 milhões executados representaram 78,8% da dotação final.

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - SETORIAL HABITAÇÃO E USO DO SOLO - 2006									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social	314.482	35,93	608.253	49,47	193,41	575.008	59,3	94,53	182,84
Administrando Nossa Cidade	149.137	17,04	209.666	17,05	140,59	188.232	19,4	89,78	126,21
Urbanização	225.442	25,76	201.444	16,38	89,36	105.395	10,9	52,32	46,75
Construindo o Distrito Federal	54.703	6,25	73.615	5,99	134,57	68.853	7,11	93,53	125,87
Infra-estrutura a Serviço do Desenvolvimento	46.123	5,27	45.854	3,73	99,42	19.819	2,05	43,22	42,97
Revitalização da Cidade de Brasília	12.277	1,40	3.422	0,28	27,87	3.005	0,31	87,81	24,47
A Terra Gerando Desenvolvimento	8.690	0,99	9.870	0,80	113,58	2.774	0,29	28,10	31,92
Transporte Racional	18.238	2,08	31.351	2,55	171,89	2.525	0,26	8,05	13,85
Desenvolvimento Habitacional - Endereço Certo	10.680	1,22	12.354	1,00	115,67	1.127	0,12	9,12	10,55
Zôo de Todos Nós	704	0,08	1.114	0,09	158,25	1.114	0,12	100,00	158,25
Brasília Sustentável	32.360	3,70	32.063	2,61	99,08	999	0,10	3,12	3,09
Gestão Urbana	1.441	0,16	548	0,04	38,00	102	0,01	18,63	7,08
Transporte Seguro	204	0,02	2	-	0,98	-	-	-	-
Mãos a Obra	487	0,06	-	-	-	-	-	-	-
Cidade dos Parques	180	0,02	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>875.148</b>	<b>100,00</b>	<b>1.229.555</b>	<b>100,00</b>	<b>140,50</b>	<b>968.953</b>	<b>100,00</b>	<b>78,81</b>	<b>110,72</b>

Fonte: Siggo.

O comportamento da setorial nos últimos anos é ilustrado adiante. Os valores apresentados encontram-se corrigidos pelo IPCA-Médio, permitindo observar evolução real das despesas executadas.

### SETORIAL HABITAÇÃO E USO DO SOLO EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA - 2004/2006 -



Fonte: Siggo.  
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

O crescimento dos gastos foi contínuo no período, sendo mais significativo entre 2005 e 2006, com variação de 16,2%. Por seu turno, a participação da setorial frente ao total da despesa em cada ano apresentou redução, de 57,7%, em 2004, para 49,5%, no exercício em análise.

No último ano da série, os dispêndios concentraram-se em quatro programas: Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social (59,3%); Administrando Nossa Cidade (19,4%); Urbanização (10,9%) e Construindo o Distrito

Federal (7,1%), que juntos alcançaram 96,8% da despesa realizada em Habitação e Uso do Solo.

**PROGRAMA CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL**

Este programa tem por objetivo promover infra-estrutura, melhorias e saneamento em vias e áreas do DF, garantindo qualidade de vida e bem-estar da população.

Observou-se, na prática, que 92,3% dos recursos foram destinados a: Execução e Manutenção de Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do DF (R\$ 176,1 milhões); Contrato de Gestão com o ICS (R\$ 106,8 milhões); Administração de Pessoal do Serviço de Conservação de Monumentos e Limpeza Pública do DF (R\$ 102,8 milhões); Manutenção e Conservação Urbanística (R\$ 72,5 milhões) e Manutenção das Áreas Urbanizadas e Ajudinadas das RAs (R\$ 72,3 milhões). Tais descrições abrangem cinco dos seis programas de trabalho mais representativos da setorial.

Com relação ao programa de trabalho que trata da Execução e Manutenção de Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do DF, alguns indicadores podem ser observados na tabela seguinte:

PROGRAMA CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL				
ATIVIDADE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
- 2005/2006 -				
AÇÕES REALIZADAS	UNDADE	QUANTIDADE		2006/2005 %
		2005	2006	
Coleta do lixo residencial e comercial	ton.(t)	614.078	644.128	104,89
Coleta do lixo hospitalar	ton.(t)	6.925	6.065	87,58
Coleta do lixo de remoção	ton.(t)	735.805	733.332	99,66
Varrição de vias e logradouros públicos	km	446.020	465.912	104,46
Varrição mecânica	km	4.145	2.605	62,85
Capina	km	22.840	25.765	112,81
Atividades fiscalizadoras	unid.	19.580	17.710	90,45
Pintura de meios-fios	km	5.183	2.969	57,28
Lavagem de abrigo de passageiros e passagem de pedestres	vezes	84.357	70.075	83,07
Catação de resíduos dispersos	ha	136.768	182.300	133,29
Lixo processado em usinas de tratamento	ton.(t)	262.686	207.271	78,90
Lixo aterrado	ton.(t)	846.669	891.764	105,33
Animais mortos coletados	unid.	2.278	3.869	169,84
Lixo incinerado	ton.(t)	6.278	6.335	100,91

Fonte: Relatório de Atividades.

Abordagem mais detalhada a respeito das estatísticas pode ser observada no tópico 4.2.5.3.3 – Indicadores.

Coube à Belacap a administração de R\$ 306,7 milhões da agenda. Valor este integralmente classificado no programa em comento, respondendo, portanto, por 53,3% dos gastos efetivados no mesmo e 31,7% da setorial.

Cerca de R\$ 165,1 milhões foram transferidos da Belacap à Qualix Serviços Ambientais Ltda., responsável pelos serviços de limpeza pública no DF (exceto nas cidades de Brazlândia e Santa Maria), cujo contrato de terceirização foi prorrogado até março de 2007.

O Processo – TCDF nº 999/01 instituiu auditoria na Belacap com a finalidade de avaliar o sistema de limpeza urbana no DF, após a celebração do Contrato nº 39/00 com a referida empresa Qualix, então denominada Enterpa Ambiental S.A.

Os resultados da auditoria realizada na Belacap constam da Decisão nº 4.221/06. Com base nos custos unitários obtidos pela equipe de auditoria e aceitos pela Corte, os prejuízos ao erário, decorrentes da celebração do Contrato nº 39/00, foram estimados em R\$ 124,8 milhões.

Nesse sentido, determinou-se à Belacap que se manifestasse a respeito das questões levantadas no procedimento fiscalizatório, ou, se preferisse, ajustasse os valores praticados às bases dispostas pela Unidade Técnica.

Ante a possibilidade de conversão do Processo nº 999/01 em tomada de contas especial, foi determinada audiência dos servidores responsáveis pelo uso indevido de valores na definição dos custos unitários por ocasião da Concorrência nº 001/2000 – CEL/SLU-DF.

A empresa Qualix Serviços Ambientais Ltda. foi chamada em audiência para manifestação quanto à possibilidade de ter se beneficiado dos elevados custos unitários no curso da execução do Contrato nº 39/00.

Na oportunidade, responsáveis por pagamentos de obras realizadas sem prévia licença ambiental também foram citados. O Tribunal vem acompanhando o cumprimento dessas deliberações.

Cabe mencionar que as representações formuladas por parlamentares para fiscalização do Contrato nº 39/00 firmado entre a Belacap e a Qualix foram objeto de tratamento nos autos de nºs 36362/05, 36354/05 e 33827/05, todos apensos ao referido Processo nº 999/01. Adicione-se que na Câmara Legislativa existe requerimento para instauração de CPI para cuidar da questão da contratação de serviços de limpeza pública no DF.

Novo processo licitatório para contratação de empresa especializada na realização de serviço de limpeza urbana no Distrito Federal, Concorrência nº 002/2006 SUCOM/SEF, implementada pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Compras e Licitações, vem sendo avaliado, nesta Corte, por intermédio do Processo – nº 3210/06.

A Novacap executou R\$ 119,3 milhões no Programa Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social, dos quais R\$ 106,8 milhões foram destinados ao ICS, classificados como Contrato de Gestão. Outras transferências ao referido Instituto alcançaram R\$ 85,4 milhões, tendo sido realizadas pela Sucar (R\$ 70,3 milhões), para manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas das RAs, pela Secretaria de Infra-estrutura e Obras (R\$ 9 milhões) e pela Belacap (R\$ 6 milhões).

Contratos envolvendo instituições públicas distritais e o ICS têm sido objeto de acompanhamento e diversas intervenções por parte desta Corte de Contas, tal abordagem é mais bem detalhada no tópico 4.2.3 – Despesa por Código de Licitação.

### **PROGRAMA ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE**

Responde pela segunda maior execução de despesas na setorial Habitação e Uso do Solo, equivalente a R\$ 188,2 milhões.

Busca melhorar a qualidade de vida da comunidade com vistas ao bem-estar social. Este intuito praticamente limitou-se ao Apoio Administrativo e Operacional de Suporte e Melhoria do Sistema Regional do DF, que responde por 85,3% das despesas no programa, cuja etapa realizada, segundo o Relatório de Atividades, refere-se a execução de atividades de desenvolvimento tecnológico e institucional. Tais recursos, administrados pela Sucar, tiveram como beneficiário o ICS.

No exercício anterior, a transferência ao Instituto Candango de Solidariedade alcançou R\$ 119,2 milhões, em valores da época.

### **PROGRAMA URBANIZAÇÃO**

A diferença entre o valor executado em 2006 e o do ano anterior, corrigido, limitou-se a 0,1%. Em relação à dotação final, tal consistência não se manteve, já que as despesas efetivadas limitaram-se a 52,3% do valor autorizado.

Dos 307 subtítulos previstos na LOA, 37 realizaram despesa, totalizando R\$ 105,4 milhões. Deste valor, 69,4% foram distribuídos na Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no DF (35,7%) e na Execução de Obras de Urbanização no DF (33,8%).

Para o primeiro subtítulo, a meta inicial estabelecia a execução de 963,4 mil m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica. Nada obstante, as ações a cargo da Secretaria de Infra-estrutura e Obras – SIEO abrangeram, além de serviços de pavimentação: drenagem pluvial, colocação de meios-fios, ajardinamento, instalação de alambrados, urbanização de praças, implantação de sistema automatizado de irrigação, entre outros.

Outros 9,5% realizados representam Execução de Obras de Urbanização pela Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, que tinham como meta 7 milhões de m<sup>2</sup> em área urbanizada. Os dispêndios efetivados estiveram associados a:



- obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial;
- retirada de 25 km de linha de transmissão da CELG;
- implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; de rede de esgoto; e de infra-estrutura de energia elétrica em loteamentos da Terracap;
- substituição de linhas aéreas por subterrâneas e remanejamento e compactação das linhas de distribuição – obras iniciadas e paralisadas aguardando licenças ambientais;

A dificuldade em estabelecer metas condizentes com a execução dos gastos vem se mostrando característica dessa agenda, culminando na impossibilidade de avaliação consistente sobre o tema.

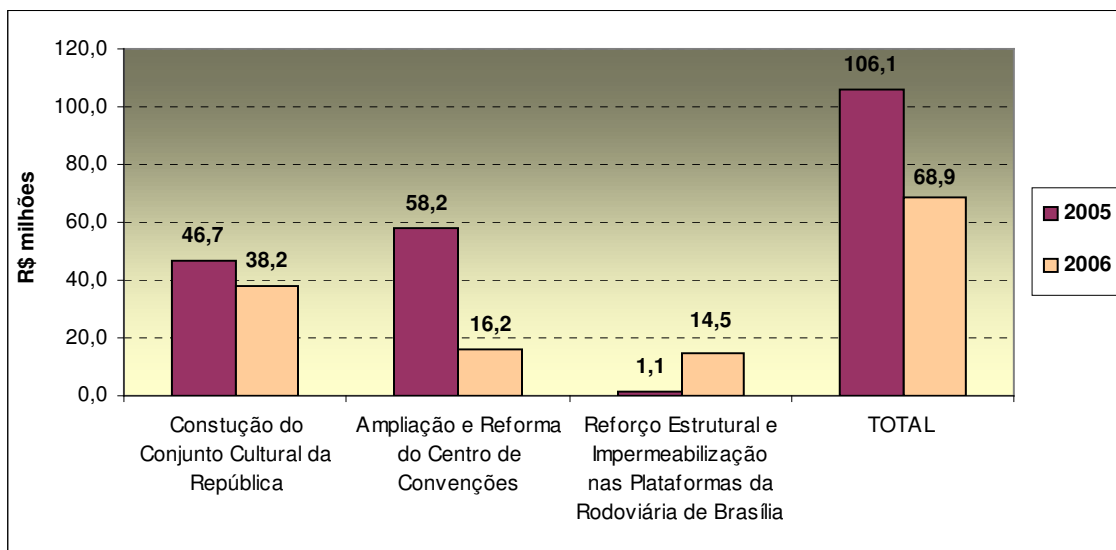
O Relatório de Avaliação dos Resultados Quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, por Função, elaborado pela Corregedoria-Geral do DF, ao avaliar a função Urbanismo, ressaltou que a falta de indicadores e parâmetros prejudicou a avaliação real dos programas envolvidos.

**PROGRAMA CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL**

O programa objetiva implantar, reformar e ampliar os equipamentos públicos e os governamentais, além de complementar o plano arquitetônico original de Brasília, preservando-a como patrimônio da humanidade.

A despesa executada representou 93,5% da dotação final, apresentando o seguinte comportamento em relação ao ano anterior.

**PROGRAMA CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL  
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA, POR SUBTÍTULO  
- 2005/2006 -**



Fonte: Siggo.  
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

A redução da despesa alcançou R\$ 37,2 milhões, em valores corrigidos. Esta diferença é a mais significativa, entre os programas da agenda cujos gastos declinaram.

A execução das obras esteve a cargo da SIEO, que responde por 28,3% dos gastos efetivados em Habitação e Uso do Solo, ocupando a segunda colocação entre as unidades orçamentárias que compõem a setorial.

Em 2006, o Conjunto Cultural da República absorveu a maior parte dos recursos (55,4%). Com base nos Relatórios de Atividades e de Desempenho Físico - Financeiro, o valor despendido foi aplicado na construção dos prédios do Museu Nacional de Brasília e do Restaurante do Setor Cultural Sul, cuja obra foi considerada concluída. Destinou-se, também, à construção da Biblioteca Nacional, onde a etapa realizada atingiu 95%, ao final de 2006.

As obras referentes ao Museu Nacional e ao Restaurante do Setor Cultural vêm sendo acompanhadas por intermédio do Processo – TCDF nº 781/03, enquanto as relativas à Biblioteca do Setor Cultural de Brasília são tratadas no Processo - TCDF nº 625/02.

Na Decisão nº 1.400/07, deste último processo, a Corte determinou à Novacap adoção de providências no sentido de reaver valores indevidamente aprovados no Contrato nº 501/03, celebrado com a empresa Santa Bárbara Engenharia S.A, no montante de R\$ 2,3 milhões. Em 2006, o valor das transferências efetuadas a esta empresa, destinadas à construção do Conjunto Cultural da República, alcançou R\$ 15,5 milhões.

Na oportunidade, foi autorizada audiência dos integrantes da Comissão Especial de Acompanhamento das Obras do Conjunto Cultural da República, com vistas à conversão dos autos em tomada de contas especial, considerando que o saldo contratual não é suficiente para o ressarcimento do valor autorizado indevidamente.

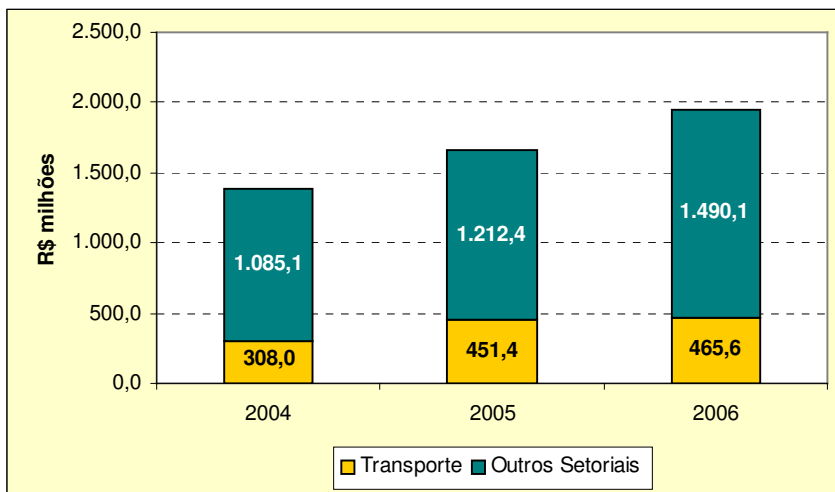
A segunda fase da reforma e ampliação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães foi considerada 95% concluída. Abrangeu instalação de poltronas e móveis para auditório e salas de conferência, já concluída, bem como modernização, atualização tecnológica e instalação de novos elevadores, que se encontram fora do prazo previsto para conclusão.

Os serviços executados na Rodoviária envolveram tratamento das estruturas do prédio, além da recuperação de viaduto integrante do complexo viário da mesma, tendo, este último, sido considerado concluído.

### ***SETORIAL TRANSPORTE***

Os R\$ 465,6 milhões realizados na setorial alçaram-na à segunda colocação em termos de representatividade na agenda. Em relação a anos anteriores, observou-se o seguinte comportamento, que considera valores atualizados.

**SETORIAL TRANSPORTE**  
**EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA**  
**- 2004/2006 -**

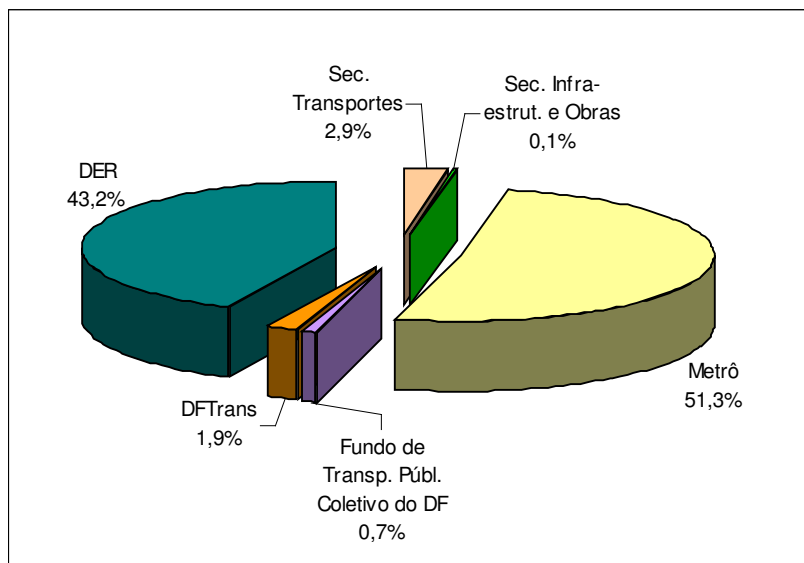


Fonte: Siggo.  
 Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Embora se verifique crescimento real de 3,1% frente a 2005, a participação do setor na agenda, no mesmo período, apresentou redução de 27,1% para 23,8%.

Em 2006, quatro programas classificaram-se dentro da estrutura da setorial, sendo que apenas Transporte Seguro realizou despesas (R\$ 465,6 milhões), com objetivo proposto de aumentar o conforto, a rapidez e a segurança nos deslocamentos da população. As unidades orçamentárias envolvidas nesse objetivo foram:

**SETORIAL TRANSPORTE**  
**DESPESA REALIZADA , POR UO**  
**- 2006 -**



Fonte: Siggo.

Dos quatro maiores programas de trabalho do setor, três foram executados pela Companhia do Metropolitano do DF – Metrô, concentrando 47,3% dos gastos totais efetivados.

O primeiro responde pela Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário Metropolitano (R\$ 96,2 milhões), viabilizando a operação do Metrô de 2ª a 6ª feira, no horário de 6h a 20h, com transporte de 13,4 milhões de passageiros no ano. Em relação a 2005, essa estatística foi 15,9 mil passageiros inferior.

A Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano, cujo empenho (R\$ 78,5 milhões) ficou 31,1% aquém do valor autorizado, teve como meta prioritária a continuidade das obras civis e sistemas do Metrô no trecho Taguatinga/Ceilândia. Nesse sentido, o Relatório de Atividades destacou a conclusão e entrada em operação do sub-trecho que liga a Estação Praça do Relógio à Estação 23 em Ceilândia, com extensão de 6,4 Km, além de outras obras que se encontram em execução. Menciona, ainda, iniciativas para regularização de áreas ocupadas pelo Metrô-DF e imóveis de sua propriedade, bem como medidas adotadas no âmbito do processo de compensação ambiental, visando à implantação do Parque das Aves.

Dos Processos relacionados ao Metrô com manifestação mais recente desta Corte, destaca-se o de nº 511/03, que trata da análise do Edital da Concorrência nº 003/2005. Outros feitos, tais como: Processos – TCDF nºs 6.618/91, 1.594/92, 945/99 e 1.031/01, também têm como objeto a Companhia.

No que se refere aos recursos executados pelo Departamento de Estradas de Rodagem, na setorial Transporte (R\$ 200,9 milhões), 52,4% foram destinados a Recuperação e Melhoramento de Rodovias; 23,4%, a Administração de Pessoal; 6,6%, a Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; 5,4%, a Policiamento e Fiscalização de Trânsito; sendo as demais despesas distribuídas entre outros quatorze projetos/atividades.

As ações associadas a Recuperação e Melhoramento de Rodovias envolvem serviços como pavimentação, terraplanagem, implantação de meios-fios, acessos, retornos e demais obras que visem promover a segurança no tráfego.

Nesse sentido, o subtítulo mais expressivo referiu-se a Duplicação da BR-060, divisa com Goiás, cujas despesas alcançaram R\$ 21,4 milhões, a cargo de 26 empresas, das quais se destacaram Premenge Engenharia Ltda. e Torc – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. A primeira figura como maior credora do DER no âmbito desse projeto (R\$ 12,8 milhões). As transferências para a Torc, por sua vez, alcançaram 10,1 milhões, na setorial Transporte, e outros R\$ 28,9 milhões provenientes dos setores Habitação e Uso do Solo e Saneamento, em programas diversos.

A relação contratual entre o Departamento de Estradas de Rodagem e as empresas citadas é objeto do Processo – TCDF nº 1.723/00, que trata do Contrato nº 53/00.

Por meio da Decisão nº 1.664/04, o Tribunal apontou diversas falhas e impropriedades cometidas no âmbito do referido contrato, orientando o DER para adoção de medidas saneadoras e preventivas. Conforme mencionado no Relatório de Contas relativo a 2005, algumas deliberações merecem destaque: conversão dos autos em tomada de contas especial e citação de servidores para defesa; definição de multa a responsável, por ter iniciado Concorrência para a execução da obra na BR-060, sem que houvesse projeto básico; autorização para envio ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios de cópia de volumes do Processo pertinente ao Convite nº 049/99 e da Concorrência nº 31/99, com vista à apuração dos indícios de ilicitudes praticadas pelos dirigentes do DER.

O recurso apresentado pelo interessado em relação à multa proposta teve provimento negado, no mérito, pelo Tribunal. Contra este posicionamento foram impetrados embargos de declaração que, também, não prosperaram (Decisão nº 6.760/06).

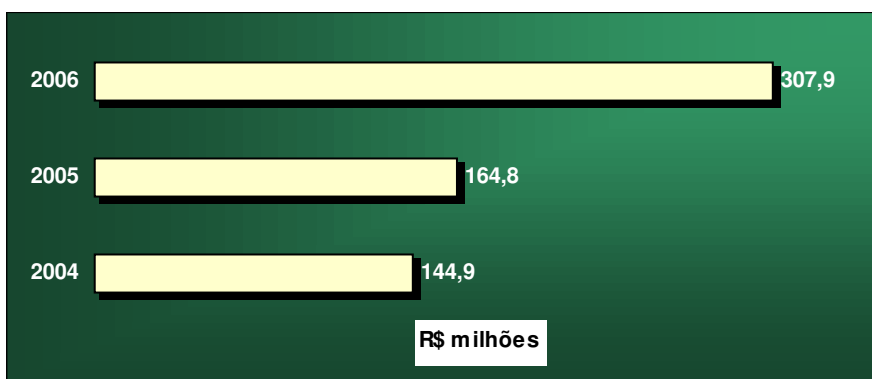
Como realização proveniente de convênio com a União, destacou-se o contrato destinado à ampliação da capacidade, melhoramento e restauração da BR-060, no trecho compreendido entre o entroncamento com a DF-001 até a divisa DF/GO, 60% executado, com prazo de conclusão fixado para 30.11.2007.

A respeito da situação do transporte coletivo no DF, tramita nesta Corte o Processo – TCDF nº 304/02, que trata de Representação sobre possíveis irregularidades na implementação do Transporte Coletivo Alternativo no Distrito Federal.

**SETORIAL SANEAMENTO**

Esta setorial apresentou a pior relação entre despesa realizada e autorizada, equivalente a 37,4%, ou seja, R\$ 307,9 milhões. A despeito disso, seu valor teve incremento real de 86,9% frente a 2005 e de 112,5%, quando comparado a 2004. O gráfico a seguir ilustra a evolução no período.

**SETORIAL SANEAMENTO**  
**EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA**  
**- 2004/2006 -**



Fonte: Siggo.  
 Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

O OI respondeu por 56% da despesa realizada. Tal execução, efetivada por meio da Caesb, alcançou R\$ 172,3 milhões. Nos OFSS, a SIEO respondeu por 97,4% dos R\$ 135,5 milhões efetivados.

De acordo com informações disponibilizadas pela SIEO no âmbito do Relatório de Atividades, o Programa de Saneamento Básico visa contribuir para a melhoria das condições sanitárias do DF, mediante expansão da infra-estrutura sanitária existente e fortalecimento das instituições que participam dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, da preservação do meio ambiente e da gestão dos recursos hídricos.

O programa conta, desde 2001, com financiamento parcial do Banco Interamericano de Desenvolvimento e tem custo estimado de US\$ 260 milhões, sendo a metade proveniente do BID e a outra do GDF e da Caesb.

A execução orçamentária, segundo os programas que compõem a setorial, é apresentada a seguir:

**R\$ 1.000,00**

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - SETORIAL SANEAMENTO - 2006									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Abastecimento de Água	323.700	45,93	392.186	47,64	121,16	140.552	45,65	35,84	43,42
Mãos a Obra	79.552	11,29	152.292	18,50	191,44	115.473	37,50	75,82	145,15
Esgotamento Sanitário	299.820	42,54	278.036	33,78	92,73	51.540	16,74	18,54	17,19
Administrando Nossa Cidade	800	0,11	507	0,06	63,31	234	0,08	46,29	29,31
Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social	400	0,06	105	0,01	26,35	103	0,03	97,89	25,79
Urbanização	490	0,07	40	0,00	8,16	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>704.762</b>	<b>100,00</b>	<b>823.166</b>	<b>100,00</b>	<b>116,80</b>	<b>307.903</b>	<b>100,00</b>	<b>37,40</b>	<b>43,69</b>

Fonte: Siggo.

### PROGRAMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O programa Abastecimento de Água tem por objetivo planejar, projetar, executar, operar e manter os sistemas de abastecimento de água no DF. Figura como o 4º mais representativo da agenda, totalizando R\$ 140,6 milhões, ou 45,6% dos dispêndios na setorial.

De acordo com o Relatório de Atividades, a Caesb atende 2,2 milhões de pessoas com serviços de abastecimento de água, o que equivaleria a 99% da população do DF.

Em relação a 2005, os gastos foram elevados em R\$ 80,8 milhões, representando variação real de 135%. A execução foi distribuída em 32 subtítulos, responsáveis por ações como: Sistema de Abastecimento de Água das Colônias Agrícolas Vicente Pires e Samambaia (R\$ 23,8 milhões), Reforma da Estação de Tratamento de Água – ETA Brasília (R\$ 22,7 milhões), Implantação de Redes de Distribuição de Água no DF (R\$ 19,7 milhões), Subsistema Taquari (R\$ 18,6 milhões), entre outras.

### **PROGRAMA MÃOS A OBRA**

Mãos a Obra é identificado no PPA como o programa responsável por garantir a qualidade de vida e o bem-estar da população, o desenvolvimento das atividades urbanas, acessibilidade e circulação de veículos e pedestres, implantação e reforma de equipamentos urbanos.

Os R\$ 115,5 milhões gastos, exclusivamente no âmbito da SIEO, superaram o valor corrigido de 2005 em 104,4%.

Todos os subtítulos executados foram descritos em termos de Programa de Saneamento Básico no DF e especificados como: Drenagem Pluvial – Pró-saneamento CEF (R\$ 82,9 milhões); Pavimentação de Vias – Contrapartida BID – Quadras Centrais 3, 4, 5 e 6 do Riacho Fundo II (R\$ 22,3 milhões); Drenagem Pluvial – Contrapartida BID (R\$ 6,7 milhões); Melhoria de Regulação, Controle Ambiental, Estudos e Supervisão – Contrapartida BID (R\$ 3,6 milhões). As ações praticadas envolveram, entre outros: pavimentação asfáltica; colocação de meios-fios e passeios; drenagem profunda e superficial de águas pluviais, em diversas RAs.

### **PROGRAMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

As operações relativas ao programa, no total de R\$ 51,5 milhões, concentraram-se na Caesb (R\$ 45 milhões), mas também tiveram a participação da SIEO (R\$ 6,5 milhões).

Com base em informações que descrevem as atividades da Caesb, encaminhadas na Prestação de Contas do Governo referente a 2006, os serviços de esgotamento sanitário atingiram dois milhões de pessoas, aproximadamente 93% da população da Capital Federal.

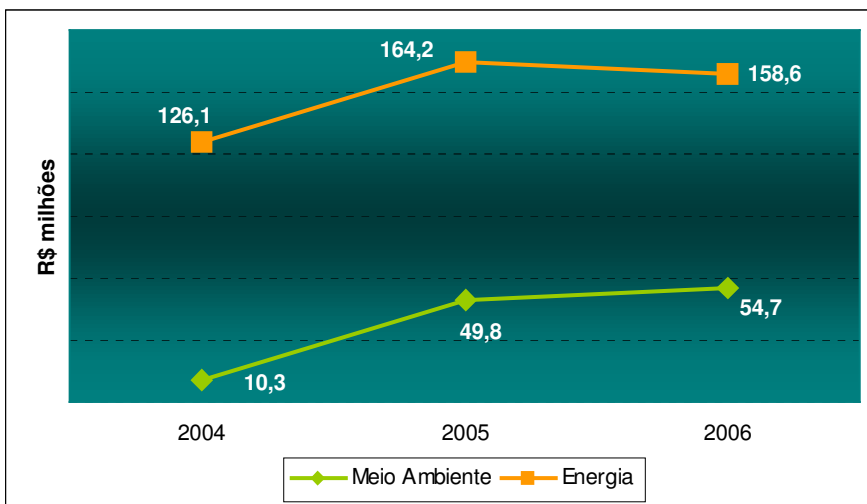
O valor executado representou 18,5% da despesa autorizada, que, por seu turno, se mostrou inferior à dotação prevista na LOA. A Implantação de Redes de Esgotos no Distrito Federal consumiu R\$ 22,1 milhões, ou 42,9% do programa.

### ***SETORIAIS ENERGIA E MEIO AMBIENTE***

As setoriais Energia e Meio Ambiente completam a agenda, respondendo, respectivamente, por 8,1% e 2,8% da despesa efetuada em Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura.

A comparação dos valores executados desde 2004 é apresentada a seguir:

**SETORIAIS ENERGIA E MEIO AMBIENTE  
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA  
- 2004/2006 -**



Fonte: Siggo.  
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

A execução orçamentária dos programas que delimitam a setorial Energia é detalhada na próxima tabela:

**R\$ 1.000,00**

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - SETORIAL ENERGIA - 2006									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Iluminando o Distrito Federal	127.483	44,78	117.546	42,82	92,21	86.157	54,33	73,30	67,58
Energia para o Desenvolvimento	156.973	55,14	156.973	57,18	100,00	72.434	45,67	46,14	46,14
Urbanização	242	0,08	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>284.698</b>	<b>100,00</b>	<b>274.519</b>	<b>100,00</b>	<b>96,42</b>	<b>158.591</b>	<b>100,00</b>	<b>57,77</b>	<b>55,71</b>

Fonte: Siggo.

As despesas efetivadas no programa Iluminando o Distrito Federal estiveram 10,2% aquém daquelas verificadas em 2005, considerando-se a atualização monetária do período.

Seus recursos foram distribuídos basicamente entre Sucar (64,9%) e SIEO (34,3%). Nada obstante, as ações concentraram-se na CEB, que absorveu integralmente os recursos da primeira UO (R\$ 55,9 milhões), destinados a Manutenção do Sistema de Iluminação Pública das RAs, e a maior parte dos da Secretaria de Infra-estrutura e Obras (28,7 milhões).

Implantação do Programa de Revitalização da Iluminação Pública do DF – “Reluz DF” consumiu R\$ 21,4 milhões, como contrapartida do GDF. Compreende o desenvolvimento de projetos de: Eficientização; Expansão e Iluminação de Realce.

A Ampliação do Sistema de Iluminação Pública no DF consumiu R\$ 8 milhões, aplicados na colocação de postes, braços, projetores e substituições de luminárias e lâmpadas.



As despesas relativas ao programa Energia para o Desenvolvimento foram realizadas pela CEB, tendo apresentado incremento real de 6,1% frente a 2005.

R\$ 1.000,00

<b>PROGRAMA ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - SUBTÍTULOS EXECUTADOS - 2006</b>			
<b>SUBTÍTULO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO FINAL</b>	<b>DESPESA EXECUTADA</b>
Implantação e Melhoria das Estruturas de Distribuição de Energia Elétrica	118.351	118.351	57.299
Infra-estrutura Operacional da CEB	17.892	14.108	5.875
Implantação e Melhoria do Sist. de Comerc. da Distrib. de Energia Elétrica	11.305	11.400	4.919
Estudos, Implantação e Melhorias nas Unid. de Geração de Energia Elétrica	7.200	10.888	4.341
Implantação de Sistema de Armazenagem e Distribuição de Gás	2.225	2.225	-
<b>TOTAL</b>	<b>156.973</b>	<b>156.973</b>	<b>72.434</b>

Fonte: Siggo.

As subsidiárias da CEB são: CEB Participações S/A, CEB Lajeado S/A, CEB Geração S/A e CEBGas. Além da constituição das mencionadas subsidiárias, a CEB possui participação acionária nas empresas BSB Energética S/A (9%), Corumbá Concessões S/A (45%), Energética Corumbá III S/A (15%) e Consórcio Cemig/CEB (17,5%).

Preocupação com o equilíbrio econômico-financeiro da CEB vem sendo demonstrada em processos desta Corte.

No âmbito do Processo – TCDF nº 487/00, o Tribunal tem feito diversas exigências centradas na participação da CEB no empreendimento hidrelétrico de Corumbá. Nesse sentido, a Decisão nº 6.690/06 reitera ao dirigente da CEB a determinação de envio dos custos atuais da obra da Usina Hidrelétrica Corumbá IV (UHE – Corumbá IV).

Ante o estudo que aponta a inviabilidade econômica e financeira do referido empreendimento, esta Corte determinou a audiência dos responsáveis para esclarecimentos associados ao comprometimento financeiro da CEB, bem como à falha no tocante à subestimativa da obra em questão.

Avaliação da situação econômico-financeira da CEB e identificação das principais causas do endividamento e dos impactos econômico-financeiros dos empreendimentos de geração de energia (Queimado, Lajeado, Corumbá III e IV) representam, entre outros, objeto do Processo – TCDF nº 271/03.

A última setorial a ser comentada é Meio Ambiente, que, conforme mencionado, é a de menor participação relativa na Agenda, embora seus gastos tenham apresentado incremento real de 431,1% desde 2004. Os programas que fazem parte deste setor têm sua execução detalhada a seguir:

R\$ 1.000,00

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - SETORIAL MEIO AMBIENTE - 2006									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Cerrado: Nosso Meio, Ambiente de Desenvolvimento Sustentável	35.907	40,61	38.399	47,36	106,94	21.466	39,25	55,90	59,78
Cidade dos Parques	34.368	38,87	21.320	26,29	62,04	19.773	36,15	92,74	57,53
Zôo de Todos Nós	10.338	11,69	14.778	18,23	142,95	13.457	24,60	91,06	130,17
Abastecimento de Água	2	0,00	-	-	-	-	-	-	-
Brasília Sustentável	6.948	7,86	6.588	8,12	94,82	-	-	-	-
Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social	850	0,96	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>88.413</b>	<b>100,00</b>	<b>81.086</b>	<b>100,00</b>	<b>91,71</b>	<b>54.696</b>	<b>100,00</b>	<b>67,45</b>	<b>61,86</b>

Fonte: Siggo.

Na análise realizada por subtítulo, verificou-se que parcela superior a 90% da despesa classificada em Meio Ambiente concentrou-se em: Administração de Pessoal das Unidades Orçamentárias associadas ao setor e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

O Cercamento de Parque consumiu R\$ 2,1 milhões, abrangendo: Parque Ecológico Veredinha, Parque Corujas em Ceilândia, Parque Boca da Mata em Samambaia, Parque Lago do Cortado em Taguatinga, Parque Recreativo Santa Maria, Parque Recreativo do Gama, Parque Ecológico Pequizeiro de Planaltina, Parque dos Jequitibás em Sobradinho, Parque Bosque do Sudoeste, Parque Ecológico Ezequias Heringer no Guará, Parque Ecológico das Garças no Lago Norte.

#### 4.2.5.3.3 – INDICADORES

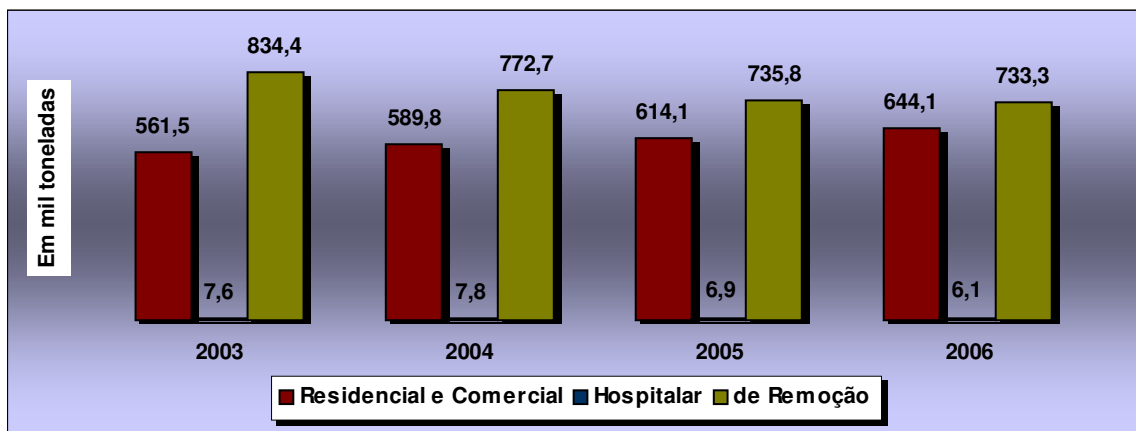
O tópico indicadores apresenta dados que possam contribuir de forma mais objetiva para a avaliação das Agendas. Seguindo a estrutura do texto, as informações disponíveis são apresentadas por setorial.

#### **HABITAÇÃO E USO DO SOLO**

A coleta diária de lixo no DF, em 2006, foi equivalente a 3,8 mil toneladas, 2,2% superior à do exercício anterior. Este patamar tem apresentado reduzida variação desde 2003, ano em que ocorreu o pico de coleta, com 3,9 mil toneladas/dia. De acordo com o Relatório de Atividades, 40% desse lixo não passa por tratamento, indo diretamente para o Aterro do Jockey Clube.

O gráfico seguinte indica o volume anual de lixo coletado nas especificações: residencial e comercial, hospitalar e de remoção.

**EVOLUÇÃO DO VOLUME COLETADO DE LIXO, POR TIPO  
– 2003/2006 –**

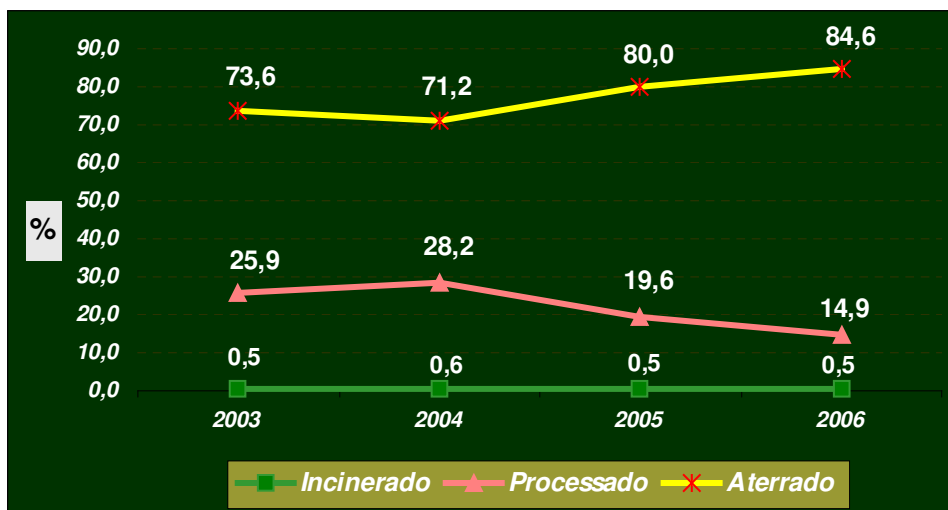


Fonte: Relatório de Atividades.

O total coletado de 1,4 milhão de toneladas/ano superou o exercício pretérito, sendo o incremento na coleta de lixo residencial e comercial o responsável pelo resultado, o qual atingiu o recorde da série em 2006.

O lixo de remoção vem apresentando trajetória decrescente desde 2004. Conforme destacado no Relatório das Contas de 2005, tal situação pode ser explicada pelo aumento da atuação das cooperativas de catadores de resíduos, que ano a ano vêm se mostrando melhor estruturadas e profissionalizadas.

**DESTINO DO LIXO COLETADO  
– 2003/2006 –**



Fonte: Belacap.

O lixo aterrado respondeu, em 2006, por 84,6% do total coletado, tendo alcançado seu pico neste ano. Por seu turno, a parcela processada atingiu o menor nível da série.

De acordo com a Belacap, o tratamento de lixo domiciliar/comercial e a incineração de lixo hospitalar foram prejudicados devido ao embargo do Ibama à

usina de tratamento de lixo da Ceilândia, responsável por quase 50% da capacidade nominal de tratamento, e à usina de incineração de lixo especial.

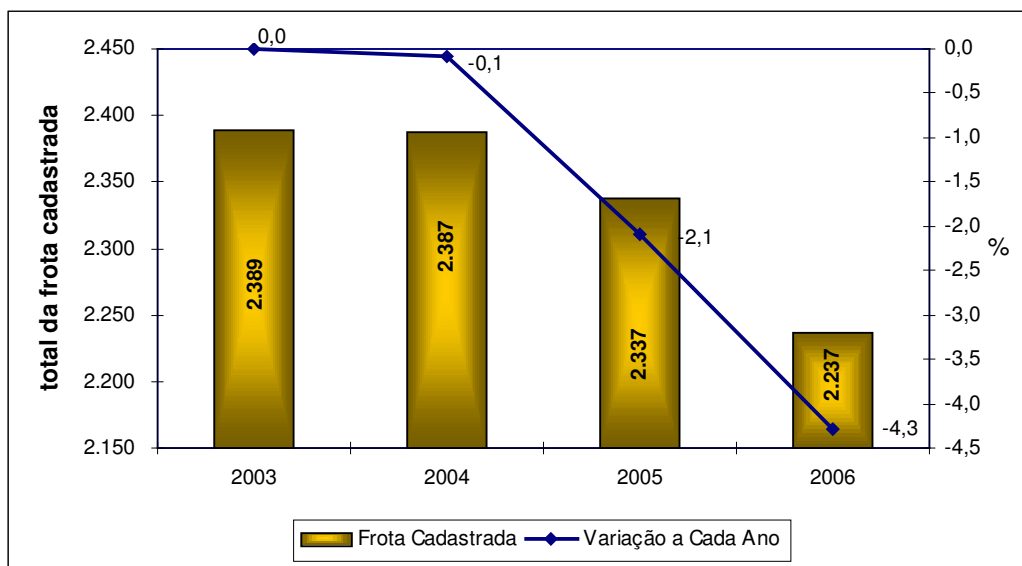
Por meio do Processo – TCDF nº 3210/06, o Tribunal acompanha o Edital de Concorrência nº 002/2006-SUCOM/SEF, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na realização de serviços de limpeza urbana no Distrito Federal.

A Belacap atribuiu os resultados negativos à insuficiência de aplicação de recursos em manutenção e renovação de máquinas, veículos e equipamentos.

**TRANSPORTE**

A frota de ônibus cadastrada vem apresentando redução contínua desde 2003. A variação percentual é apresentada no próximo gráfico, que permite verificar o recorde estabelecido entre 2005 e 2006 (-4,3%). A comparação entre 2006 e o pico da série (2.389 ônibus) representa queda de 6,4%, ou 152 ônibus.

**EVOLUÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS  
– 2003/2006 –**

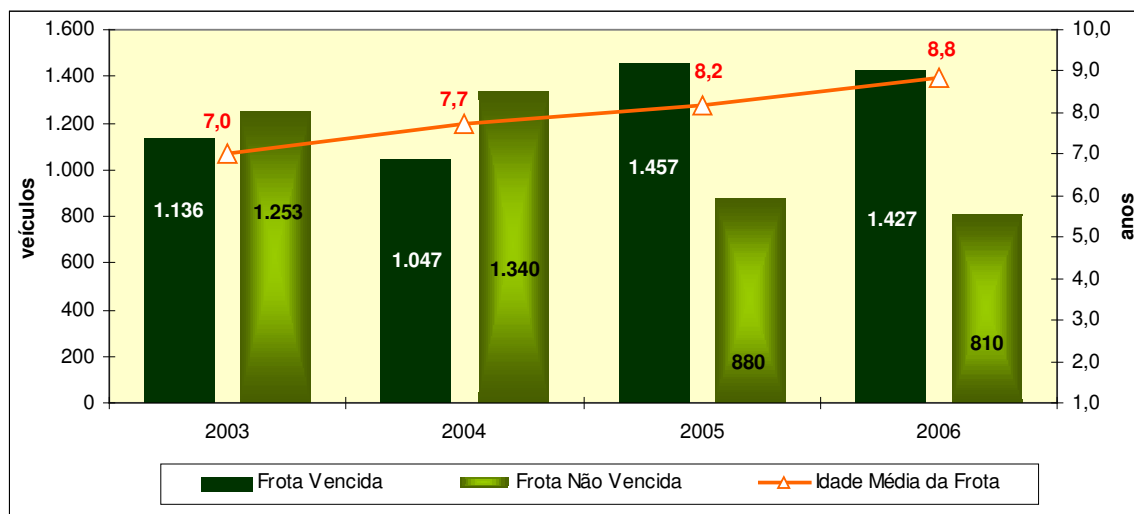


Fonte: DFTrans.

Outra perspectiva é apresentada adiante, onde se destaca a trajetória crescente da idade média da frota de ônibus. Em 2006, este indicador atingiu 8,8 anos, representando envelhecimento de 7,9% frente ao exercício anterior, ou 26,1%, em relação a 2003.

Essa média é composta por empresas cuja idade das frotas varia entre 5,8 anos – Riacho Grande e 13,1 anos - Lotaxi.

**SITUAÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS  
– 2003/2006 –**



Fonte: DFTrans.

A empresa com maior nível de frota cadastrada é a Viplan, que detém 26,8% dos registros, seguida da Planeta (28%), da Satélite/Alvorada (11,2%) e da São José (9,6%).

Das onze empresas em operação, três encontram-se com suas frotas integralmente vencidas: a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB e as empresas privadas Condor e Lotaxi. Nesse sentido, a melhor relação observada fica por conta da Rápido Brasília (32%).

A TCB, cuja frota em 2003 atingia 98 veículos, contava com 15 ao final de 2006, responsáveis pelo transporte de 616,2 mil passageiros em 2006.

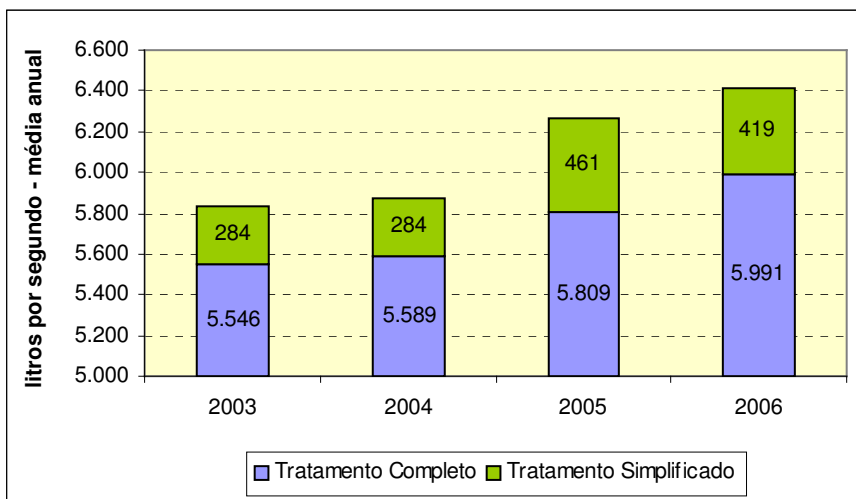
No Processo – TCDF nº 2.452/96, que trata de denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas quando da renovação da frota de veículos da TCB, esta Corte deliberou, por meio da Decisão nº 4.899/06, a respeito de diversas medidas voltadas à melhoria da situação do transporte coletivo no DF.

As medidas destinadas à Secretaria de Transportes abrangeram, entre outros: contratação de estudo visando dar objetividade a procedimentos de substituição de peças e componentes; incremento nos procedimentos fiscalizatórios; elaboração do Plano Diretor de Transportes Urbanos; e elaboração de sistema de custos incorridos na prestação dos serviços.

**SANEAMENTO**

A rede de distribuição de água elevou-se de 6,2 mil km para 6,5 mil km no último ano, respondendo pelo atendimento de 99,2% da população, ou seja, 2,2 milhões de habitantes. Este índice figura como a melhor marca desde 2003, quando representava 90,4%.

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR TIPO DE TRATAMENTO  
– 2003/2006 –**

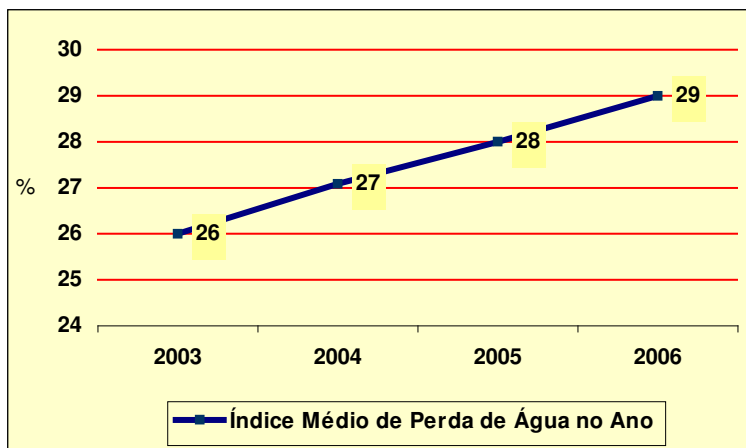


Fonte: Caesb.

O volume total de água tratada, em litros por segundo, vem crescendo a cada ano, a partir de 2003. O mesmo comportamento é observado para o tratamento completo, que cresceu 3,1% em relação a 2005.

A perda de água anual vem se elevando sucessivamente, conforme ilustração a seguir. Os percentuais apresentados pela Caesb mostram-se bastante próximos às diferenças entre os valores informados de volume produzido de água e consumo efetivado, que, em 2006, alcançaram, respectivamente, 205 milhões e 143 milhões de metros cúbicos ano.

**ÍNDICE MÉDIO DE PERDA DE ÁGUA NO ANO  
– 2003/2006 –**

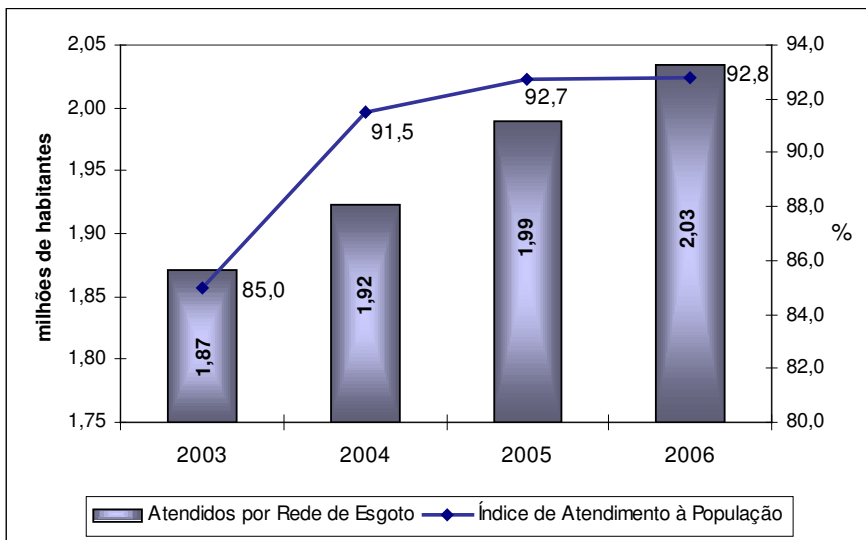


Fonte: Caesb.

A extensão das redes de esgoto também vem aumentando a cada exercício no último quadriênio, alcançando 4,7 mil km em 2006, magnitude 5,6% superior à verificada em 2003.

O incremento na população atendida foi contínuo no período, alcançando 2 milhões de habitantes, ou seja, 92,8% do público potencial. O comportamento desses indicadores é detalhado no gráfico seguinte.

**EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
– 2003/2006 –**

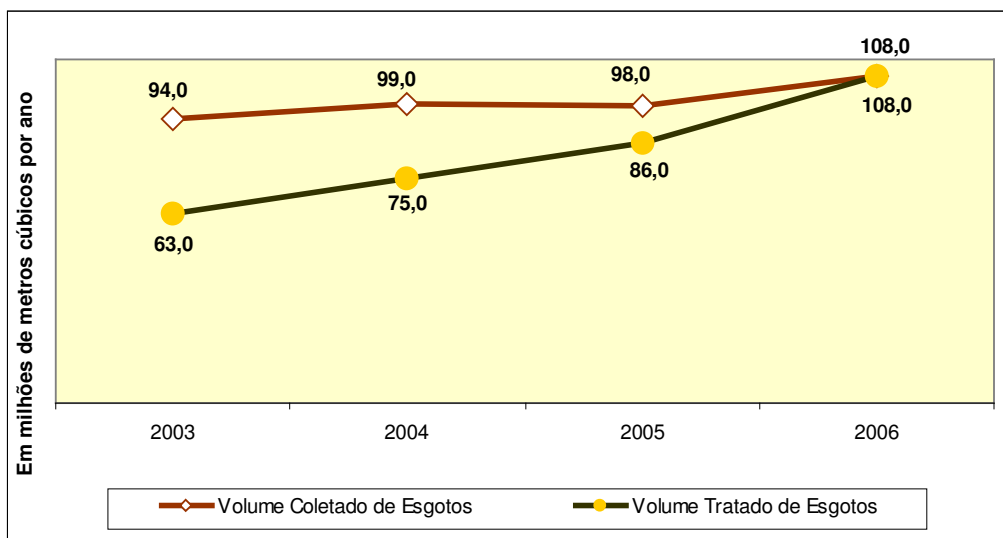


Fonte: Caesb.

A taxa de crescimento das ligações de esgotos foi recorde em 2006, considerando-se a série de quatro anos, equivalente a 3,1%, enquanto a de 2005 situou-se em 2% e a de 2004, em 1,4%.

A parcela tratada do esgoto coletado atingiu 100% no ano em análise, com representativo avanço desde 2003.

**EVOLUÇÃO DO VOLUME COLETADO DE ESGOTO  
– 2003/2006 –**



Fonte: Caesb.

A inadimplência na Caesb representa indicador relevante, pois repercute sobre a capacidade de investimento desta empresa pública. Verifica-se que, em 2006, estes passivos alcançam R\$ 100,9 milhões, sendo distribuídos em: residenciais (7,1%), comerciais (3,2%), industriais (0,3%) e públicos (3,9%). O saldo a receber elevou-se 12,8%, em termos nominais, sendo que apenas o setor público deixou de contribuir para este resultado.

**ENERGIA**

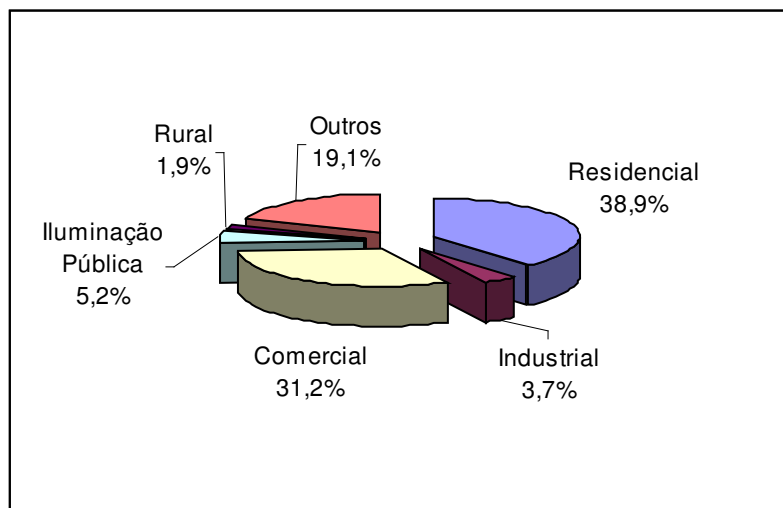
A capacidade de geração de energia representa importante alicerce para o potencial desenvolvimento econômico e social de um país. A condição de fazer essa energia chegar à população também se mostra imprescindível.

ANO	EXTENSÃO DA REDE (Km)	VARIAÇÃO ANUAL %	NÚMERO DE CONSUMIDORES	CONSUMO MÉDIO MENSAL (MWh)
2003	14.533	-	659.442	298.824
2004	15.152	4,3	701.720	297.404
2005	15.420	1,8	726.423	316.943
2006	15.627	1,3	733.249	342.338

Fonte: CEB.

Desde 2003, a extensão da rede elétrica vem crescendo sem interrupções, atingindo variação de 7,5% no quadriênio. Nesse período, o número de consumidores evoluiu de 659,4 mil para 733,2 mil, ou seja, 11,2%. O consumo médio mensal, por seu turno, não apresentou tendência definida, embora esteja apresentando trajetória crescente desde 2004.

**PARTICIPAÇÃO NO CONSUMO MÉDIO MENSAL (MWh)  
POR TIPO DE CONSUMIDOR  
- 2006 -**



Fonte: CEB.

O consumo elétrico médio mensal da indústria em 2006, R\$ 12,6 mil MWh, representou 45,3% do observado em 2002, R\$ 27,9 MWh, contrariando a tendência dos demais setores, cujas variações foram, de forma geral, positivas, ou com pequenas variações negativas em momentos isolados.



#### **4.2.5.4 – AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA**

A Agenda da Gestão Pública tem como diretriz a busca do aperfeiçoamento do modelo de gestão empreendedora para a administração pública local, de forma a proporcionar à sociedade transparência e austeridade aos gastos públicos e atendimento de qualidade, bem como aos servidores a instituição de políticas de valorização e qualificação.

##### **4.2.5.4.1 – PLANEJAMENTO**

Nos planos estratégicos do Governo do DF, PPA 2004/2007 e PDES 2003/2006, foram traçados os objetivos e políticas globais dessa agenda, organizados em três eixos de atuação: Modernização Institucional; Excelência na Prestação de Serviços ao Cidadão; e Melhoria na Gestão de Recursos Humanos.

Os principais objetivos traçados nesses Planos foram inscritos em três políticas setoriais, mencionadas a seguir:

##### **Setorial Servidor Público:**

- estimular os servidores a buscar novos níveis de escolarização, mediante amplo convênio com instituições de ensino;
- instituir o código de ética pública;
- criar mecanismos para avaliação de produtividade;
- otimizar o aproveitamento da força de trabalho e a realocação de recursos humanos em unidades de prestação de serviços diretos à população;

##### **Setorial Prestação de Serviços ao Cidadão:**

- modernizar o Estado, mediante a adoção de modelo de gestão capaz de reduzir os custos e facilitar o atendimento ao cidadão;
- ampliar o acesso às informações e aos serviços públicos por meio da *Internet*;
- criar canal direto de comunicação com o cidadão, para manifestações quanto às dificuldades encontradas com a burocracia e registro de sugestões;

##### **Setorial Infra-estrutura para a Gestão Administrativa:**

- implantar mecanismos por meio dos quais os cidadãos tenham acesso imediato aos órgãos da administração pública distrital e federal;

- melhorar as instalações físicas do Complexo Administrativo do DF;
- Implantar a Secretaria do Idoso.

**4.2.5.4.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

Essa agenda permanece como a mais representativa em previsão e realização de recursos orçamentários desde a adoção desse tipo de segregação, no PPA, em 2004. Respondeu por 46,8% e 53,1% do total previsto e executado nos OFSS e OI, respectivamente.

Houve queda na representatividade dessa agenda em relação à execução de 2004 e 2005, de 10,1 e 5,7 pontos percentuais, respectivamente, devido, principalmente, à criação da Agenda de Ciência e Tecnologia, que incorporou o Programa Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação, antes pertencente a esta agenda.

O valor realizado, R\$ 4,4 bilhões, representou incremento real de 1,6%, se comparado a 2005. Essa execução, por política setorial e respectivos programas, pode ser vista na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

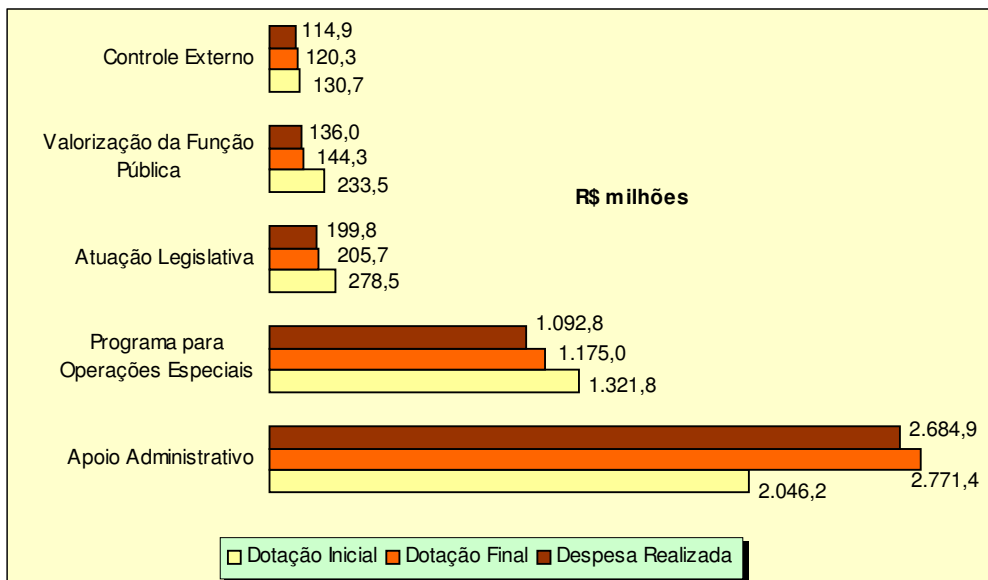
AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA, POR POLÍTICA SETORIAL E PROGRAMAS - 2006									
POLÍTICA SETORIAL/Programa	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/B)	% (C/A)
<b>Servidor Público</b>	<b>233.486</b>	<b>5,55</b>	<b>144.338</b>	<b>3,14</b>	<b>61,82</b>	<b>136.018</b>	<b>3,11</b>	<b>94,24</b>	<b>58,26</b>
Valorização da Função Pública	233.486	5,55	144.338	3,14	61,82	136.018	3,11	94,24	58,26
<b>Infra-estrutura para a Gestão Administrativa</b>	<b>127.017</b>	<b>3,02</b>	<b>102.995</b>	<b>2,24</b>	<b>81,09</b>	<b>80.952</b>	<b>1,85</b>	<b>78,60</b>	<b>63,73</b>
Divulgação Oficial	48.423	1,15	83.428	1,82	172,29	76.363	1,74	91,53	157,70
Melhoria da Gestão Pública	18.068	0,43	6.373	0,14	35,27	2.545	0,06	39,94	14,09
Cidadania Tributária	56.960	1,35	10.134	0,22	17,79	2.044	0,05	20,2	3,6
Programa de Dados Sócio-econômicos	1.661	0,04	-	-	-	-	-	-	-
Modernização da Gestão e do Planejamento - Pró-geplan	1.199	0,03	3.046	0,07	254,02	-	-	-	-
Programa de Modernização e Gestão do Processo Orçamentário	523	0,01	14	0,00	2,66	-	-	-	-
Programa de Desenvolvimento Regional	183	0,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>Prestação de Serviços ao Cidadão</b>	<b>12.660</b>	<b>0,30</b>	<b>7.188</b>	<b>0,16</b>	<b>56,78</b>	<b>6.521</b>	<b>0,15</b>	<b>90,72</b>	<b>51,51</b>
Excelência no Atendimento ao Cidadão	11.805	0,28	7.188	0,16	60,89	6.521	0,15	90,72	55,24
Gestão da Polít. de Corr., Ouvid. e Cont. Int. do Poder Exec. do DF	291	0,01	-	-	-	-	-	-	-
Articulação Com a Sociedade Civil Organizada	564	0,01	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros Programas</b>	<b>3.833.638</b>	<b>91,13</b>	<b>4.337.739</b>	<b>94,46</b>	<b>113,15</b>	<b>4.152.939</b>	<b>94,89</b>	<b>95,74</b>	<b>108,33</b>
Apoio Administrativo	2.046.156	48,64	2.771.379	60,35	135,44	2.684.912	61,35	96,88	131,22
Programa para Operações Especiais	1.321.763	31,42	1.174.972	25,59	88,89	1.092.805	24,97	93,01	82,68
Atuação Legislativa	278.476	6,62	205.710	4,48	73,87	199.797	4,57	97,13	71,75
Controle Externo	130.733	3,11	120.254	2,62	91,98	114.912	2,63	95,56	87,90
Defesa Jurídica do DF	56.509	1,34	65.425	1,42	115,78	60.513	1,38	92,49	107,09
<b>TOTAL</b>	<b>4.206.800</b>	<b>100,00</b>	<b>4.592.260</b>	<b>100,00</b>	<b>109,16</b>	<b>4.376.430</b>	<b>100,00</b>	<b>95,30</b>	<b>104,03</b>

Fonte: Siggo.

A dotação autorizada foi superior à prevista em 9,2%, com execução de despesas 4% acima da previsão inicial e 4,7% abaixo da dotação final.

Dos dez programas com realização de despesas, apenas cinco responderam por 96,6% do total executado na agenda. O gráfico adiante destaca esses programas.

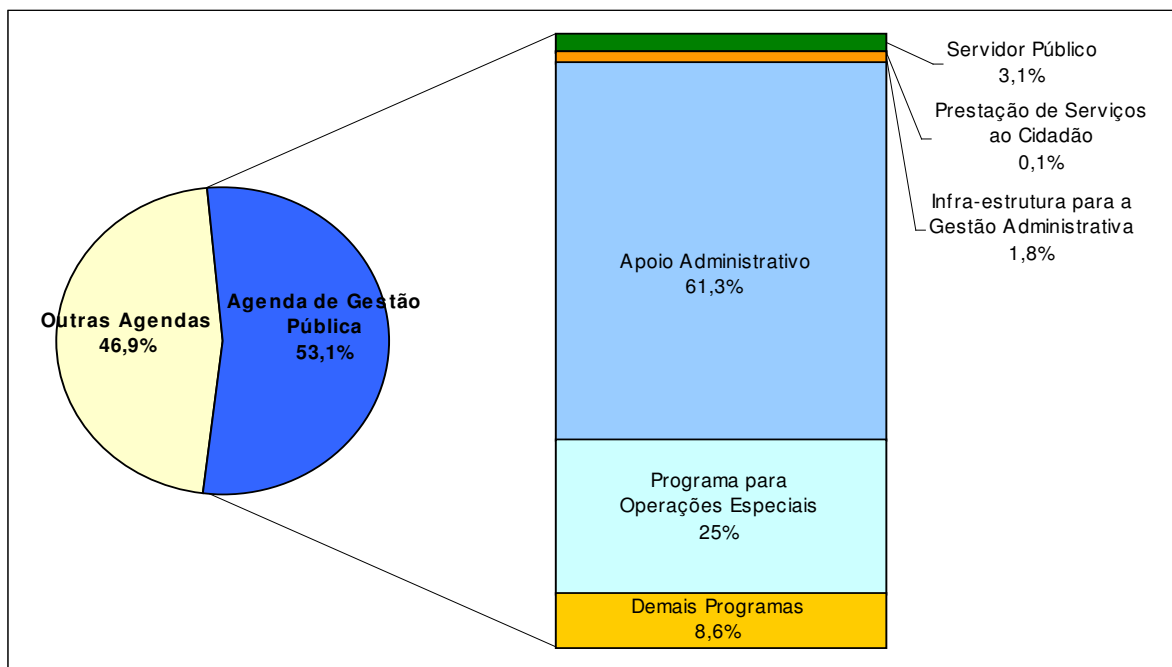
### AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR PROGRAMA - 2006 -



Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

A representatividade frente ao total realizado nos OFSS e OI e os percentuais das setoriais e dos outros programas dessa agenda são indicados a seguir.

### AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA DESPESA REALIZADA, POR POLÍTICA SETORIAL E PROGRAMAS - 2006 -



Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

Em comparação a 2005, a participação percentual da setorial Prestação de Serviços ao Cidadão na despesa realizada da agenda ficou inalterada, Servidor Público teve acréscimo de 0,5 ponto percentual e Infra-estrutura para a Gestão Pública, decréscimo de 12,3 pontos percentuais. Esta última ocorrência deveu-se, em grande parte, pela mudança do Programa Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação para outra agenda, conforme comentado anteriormente.

**SETORIAL SERVIDOR PÚBLICO**

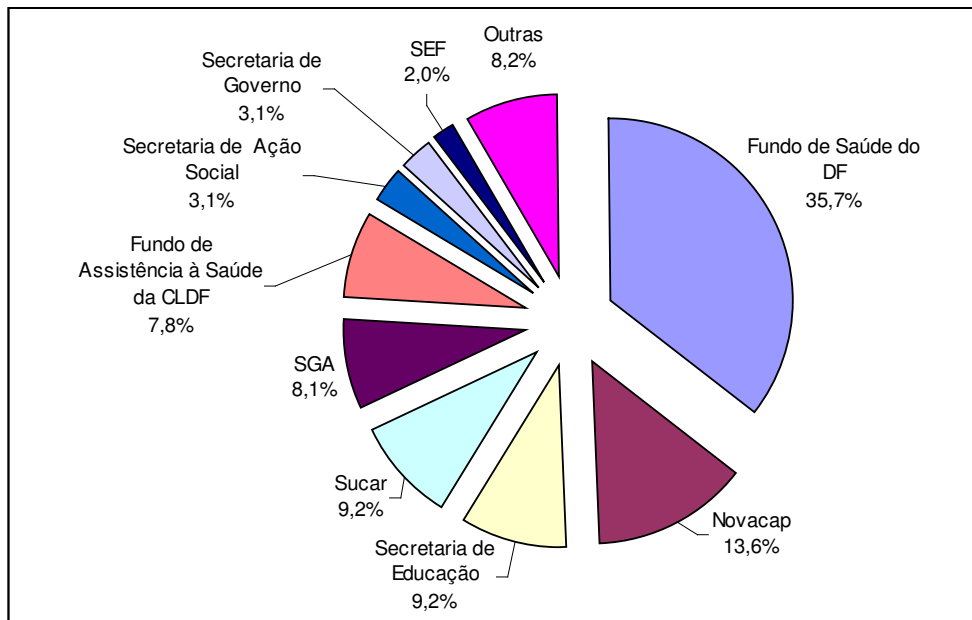
Essa setorial contemplou apenas o programa Valorização da Função Pública, que teve a intenção de propiciar a valorização do servidor e a melhoria do serviço público do GDF, de forma a comprometer o agente público com a excelência na prestação dos serviços.

**PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA**

A dotação prevista na LOA/2006 para o programa foi reduzida em 38,2%, após as alterações orçamentárias, com realização de despesas no montante de R\$ 136 milhões, correspondentes a 58,3% da dotação inicial e a 94,2 % da autorizada.

As unidades orçamentárias com realizações de despesas mais significativas nesse programa encontram-se no gráfico seguinte.

**AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA  
PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
PARTICIPAÇÃO NA DESPESA REALIZADA  
- 2006 -**



Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

A análise por elemento de despesa desse programa revela a proeminência de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no qual foram contabilizados R\$ 55,5 milhões em 2006.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA - 2006		
ELEMENTO	DESPESA REALIZADA	%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.506	40,81
Auxílio-alimentação	53.731	39,50
Outros Benefícios Assistenciais	12.787	9,40
Auxílio-transporte	7.246	5,33
Despesas de Exercícios Anteriores	4.809	3,54
Outras Desp. de Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	1.361	1,00
Outros	578	0,42
<b>TOTAL</b>	<b>136.018</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

Dos treze projetos/atividades inicialmente previstos, oito tiveram execução de despesas, com destaque para a atividade Concessão de Benefícios a Servidores, que realizou 87,8% das despesas do programa.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA - 2006		
PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA REALIZADA	%
Concessão de Benefícios a Servidores	119.488	87,85
Manutenção do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores	10.596	7,79
Manutenção do Programa Bolsa Estágio	3.318	2,44
Manutenção do Programa Reintegra Cidadão	1.361	1,00
Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas	847	0,62
Capacitação de Recursos Humanos	276	0,20
Aperfeiçoamento Profiss. dos Servidores nas Áreas de Conhecimento Afetas à SEF	92	0,07
Formação Gerencial Permanente por Meio de Bolsas MBA	40	0,03
<b>TOTAL</b>	<b>136.018</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

Integram a atividade Concessão de Benefícios a Servidores os elementos Auxílio-alimentação, Outros Benefícios Assistenciais e Auxílio-transporte, além de outros elementos discriminados na tabela adiante.

R\$ 1.000,00

PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA ATIVIDADE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - 2006		
ELEMENTO	DESPESA REALIZADA	%
Auxílio-alimentação	53.731	44,97
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.233	36,18
Outros Benefícios Assistenciais	12.787	10,70
Auxílio-transporte	7.246	6,06
Despesas de Exercícios Anteriores	2.373	1,99
Obrigações Tributárias e Contributivas	85	0,07
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24	0,02
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>119.488</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

A SGA executou R\$ 3,3 milhões na atividade Manutenção do Programa Bolsa Estágio, ressaltando, no Relatório de Atividades, a crescente demanda por este programa, tanto por alunos de ensino superior e médio, quanto por órgãos que almejam tornar oportuno o desenvolvimento dessas atividades.

No entanto, houve queda de 4,7% na quantidade de bolsas concedidas entre 2005 e 2006. Neste ano, foram concedidas 172 bolsas para alunos do ensino médio e 380 para alunos do ensino superior.

A despesa executada pelo Fundo de Melhoria da Gestão Pública da SGA – Pró-Gestão na atividade Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas alcançou R\$ 846,6 mil. Segundo o Relatório de Atividades, esse valor custeou a qualificação de 2.743 servidores, incluídas 96 participações em cursos de pós-graduação/especialização.

No mencionado Relatório, foi apresentado, ainda, demonstrativo composto pelos programas pertencentes ao Plano de Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas, instituídos pela SGA, com a indicação da quantidade de servidores treinados no quadriênio 2003/2006.

PLANO DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS						
QUANTIDADE DE SERVIDORES TREINADOS, POR PROGRAMA - 2003/2006						
PROGRAMA	OBJETIVO	ANO				TOTAL
		2003	2004	2005	2006	
Progerente	proporcionar aos gerentes a oportunidade de conviverem com novos conceitos e técnicas concernentes à gestão contemporânea, promovendo o desempenho individual e organizacional, visando atingir os objetivos e metas de efetividade proposta pelo GDF.	2.649	1.412	1.212	460	5.733
Procompetência	oferecer oportunidades de desenvolvimento das competências profissionais e funcionais, consideradas essenciais para aprimorar a atuação dos servidores dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do DF nos processos de trabalho.	1.016	5.082	3.818	2.477	12.393
Proatuação	incentivar o autoconhecimento e a elevação do nível de consciência do servidor no que concerne ao impacto de suas atitudes e comportamentos no ambiente em que atua, inclusive sobre o trabalho, a produtividade e o desempenho profissional, mediante atividades de capacitação e desenvolvimento.	950	7.803	-	1.000	9.753
Procidadão	desenvolver ações de capacitação e desenvolvimento para aperfeiçoar o entendimento dos servidores do GDF em temas, instrumentos, tecnologias e metodologias que facilitem as ações governamentais voltadas para o cidadão.	375	1.045	2.175	9.528	13.123
Proinfo	habilitar e atualizar de forma permanente os servidores em programas de informática básica e avançada, visando a racionalidade nos processos, a disseminação de informações confiáveis e a agilidade nos serviços prestados ao cidadão.	10	-	-	219	229
<b>TOTAL</b>		<b>5.000</b>	<b>15.342</b>	<b>7.205</b>	<b>13.684</b>	<b>41.231</b>

Fonte: Relatório de Atividades. Portarias/SGA nº 554, 315, 317, 318 e 319/01.

Das dez unidades com previsão de despesas na atividade Capacitação de Recursos Humanos, seis realizaram gastos no montante de R\$ 275,8 mil, equivalente a 8,4% da dotação inicial.

O Relatório de Atividades destaca, ainda, no que se refere ao programa de Valorização da Função Pública, a criação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS (Lei nº 3.831/06), para proporcionar aos servidores e dependentes o Plano de Assistência Suplementar à Saúde, denominado GDF-SAÚDE-DF. A composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, a qualificação do Corpo Técnico e Conselheiros, bem como a definição de competências dos órgãos integrantes desse Plano foram descritas na Portaria nº 262/06.

### **SETORIAL INFRA-ESTRUTURA PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Essa setorial engloba a adoção de métodos de gestão empreendedora, a implantação de tecnologias e procedimentos informatizados e a sistematização de informações do Governo.

Em 2006, a setorial participou com 1,8% do executado na agenda, representando significativa queda de 12,3 pontos percentuais em relação a 2005. Isso ocorreu, em grande parte, em razão da mudança do programa Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação para Agenda de Ciência e Tecnologia.

Os R\$ 81 milhões realizados equivaleram a 63,7% do previsto na LOA/2006 para os sete programas desse setor. Apenas três destes programas executaram despesa.

R\$ 1.000,00

AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA, SETORIAL INFRA-ESTRUTURA PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA - 2006									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Divulgação Oficial	48.423	38,12	83.428	81,00	172,29	76.363	94,33	91,53	157,70
Melhoria da Gestão Pública	18.068	14,22	6.373	6,19	35,27	2.545	3,14	39,94	14,09
Cidadania Tributária	56.960	44,84	10.134	9,84	17,79	2.044	2,52	20,17	3,59
Programa de Dados Sócio-econômicos	1.661	1,31	-	-	-	-	-	-	-
Modernização da Gestão e do Planejamento - Pró-geplan	1.199	0,94	3.046	2,96	254,02	-	-	-	-
Programa de Modernização e Gestão do Processo Orçamentário	523	0,41	14	0,01	2,66	-	-	-	-
Programa de Desenvolvimento Regional	183	0,14	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>127.017</b>	<b>100,00</b>	<b>102.995</b>	<b>100,00</b>	<b>81,09</b>	<b>80.952</b>	<b>100,00</b>	<b>78,60</b>	<b>63,73</b>

Fonte: Siggo.

Exclui recursos do FCDF.

### **PROGRAMA DIVULGAÇÃO OFICIAL**

Em 2006, foram executados R\$ 76,4 milhões com divulgação oficial de atos, fatos e políticas públicas.

Desse valor, 87,8% responderam por gastos na atividade Publicidade e Propaganda, ou R\$ 67,1 milhões, executados predominantemente pela Secretaria de Governo (99,8%). Na seqüência, vieram as realizações nas atividades Administração de Pessoal, R\$ 4,2 milhões, pela Secretaria de Comunicação Social; Edição do Diário Oficial do DF, R\$ 3,8 milhões, pela Secretaria de Governo; Manutenção de Serviços Administrativos, R\$ 895,5 mil, Concessão de Benefícios a Servidores, R\$ 261,9 mil, e Promoção de Atividades de Comunicação Social, R\$ 172 mil, pela Secretaria de Comunicação Social.

Os gastos realizados com publicidade e propaganda são tratados no tópico 4.2.4 –Publicidade e Propaganda.

### **PROGRAMA MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA**

Esse programa visa apoiar os órgãos do GDF no processo de transformação gerencial, com ênfase na eficiência e eficácia da administração pública, na otimização dos custos operacionais, na motivação e participação dos servidores pela melhoria dos serviços prestados.

Nesse sentido, foram gastos R\$ 2,5 milhões, correspondentes a 14,1% da previsão inicial e a 39,9% da dotação autorizada.

A Secretaria de Assuntos Sindicais foi executora de 52,1% desse total, utilizados em gastos com pessoal e administrativos.

A SEF, por intermédio do Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária, realizou despesas no montante de R\$ 369,1 mil no projeto de Modernização das Unidades Administrativas, com aquisição de cem computadores.



O projeto Implementação de Projetos de Cooperação Técnica, a cargo da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF – Adasa, executou R\$ 148 mil para elaborar projeto do Plano de Cargos e Salários da Agência.

Também a Secretaria de Saúde, por meio do Fundo de Saúde do DF, executou R\$ 32,6 mil em despesas com treinamento de 210 Conselheiros de Saúde.

**SETORIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO CIDADÃO**

Para implantar a política setorial Prestação de Serviço ao Cidadão, segundo o PPA e o PDES, deve-se buscar oferecer atendimento de alto padrão de qualidade, eficiente e ágil, que objetiva facilitar e humanizar o acesso aos serviços públicos, contribuindo para o fortalecimento da cidadania.

Os programas previstos nesse setor e as respectivas execuções orçamentárias encontram-se na tabela a seguinte.

R\$ 1.000,00

AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA, SETORIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO CIDADÃO - 2006									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/B)	% (C/A)
Excelência no Atendimento ao Cidadão	11.805	93,25	7.188	100,00	60,89	6.521	100,00	90,72	55,24
Gestão da Polít. de Corr., Ouvid. e Cont. Int. do Poder Exec. do DF	291	2,29	-	-	-	-	-	-	-
Articulação Com a Sociedade Civil Organizada	564	4,46	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>12.660</b>	<b>100,00</b>	<b>7.188</b>	<b>100,00</b>	<b>56,78</b>	<b>6.521</b>	<b>100,00</b>	<b>90,72</b>	<b>51,51</b>

Fonte: Siggo.

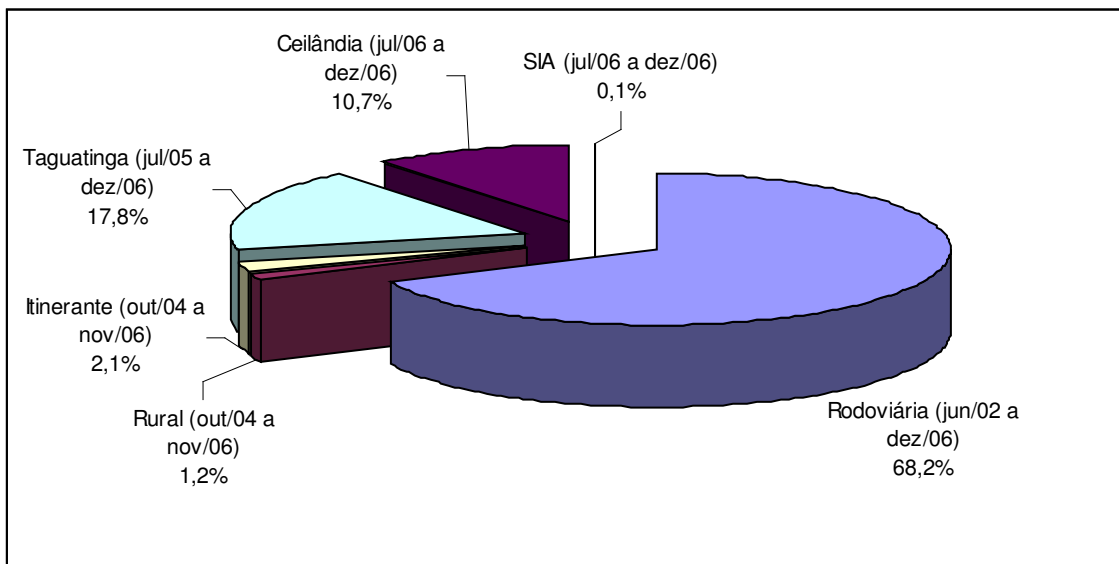
Exclusive recursos do FCDF.

**PROGRAMA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

Do total executado nesse programa, R\$ 4,5 milhões foram utilizados na manutenção das unidades de Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, e R\$ 2 milhões, na ampliação desse serviço, ambos realizados pela SGA.

O Na Hora possuía, ao final de 2006, quatro postos fixos de atendimento (Rodoviária, Taguatinga, Ceilândia e SIA) e duas unidades móveis (Rural e Itinerante), que contavam com mais de 800 servidores para prestação de cerca de 200 tipos de serviços à população do DF. De acordo com o Relatório de Atividades, juntas estas unidades já beneficiaram mais de 2,2 milhões de cidadãos, atingindo índice de excelência avaliado pelos usuários próximo a 93%.

**ATENDIMENTOS DO NA HORA, POR UNIDADE  
- 2002/2006-**

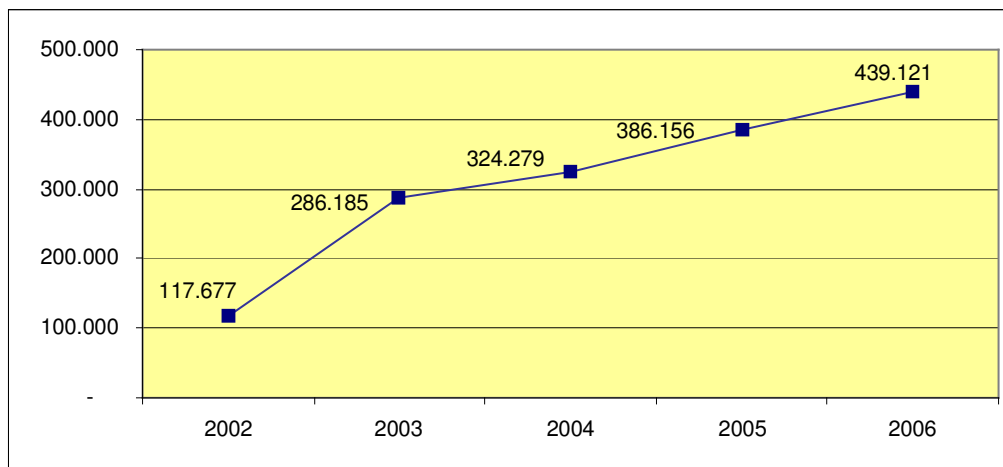


Fonte: Relatório de Atividades.

Obs.: dados de dezembro/06 foram substituídos pela média dos meses de janeiro a novembro/06. As unidades móveis não funcionaram em dezembro.

Segundo a SGA, desde a inauguração do Na Hora Rodoviária, em 2002, a unidade beneficiou mais de 1,5 milhão de cidadãos, com incremento de 273,2% na quantidade dos atendimentos, entre 2002 e 2006. Nesse período, a média diária de atendimentos passou de 773 para 1.435. No último ano, houve ainda 52.592 acessos gratuitos à *Internet* na unidade, e o índice de satisfação avaliado como excelente pelo cidadão atingiu 90,2%.

**QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS - NA HORA RODOVIÁRIA  
- 2002/2006-**



Fonte: Relatório de Atividades.

A unidade móvel do Na Hora Rural já atendeu mais de 27 mil pessoas desde a criação em outubro de 2004. Em 2006, foram beneficiadas 9.982 pessoas em várias localidades carentes do DF, tais como: Varjão, Condomínio Sol Nascente,

entre outras; e a quantidade média de atendimentos diários alcançou 63 pessoas, com índice de satisfação classificado como excelente em 95,9% dos casos.

O Na Hora Itinerante, implementado também em outubro de 2004, assistiu mais de 47 mil pessoas desde o início da operação. No exercício em análise, os atendimentos compreenderam 13.075 moradores de diversas Regionais, equivalendo a 102 pessoas atendidas diariamente, com índice de excelência em 95,5%.

Os beneficiados pela unidade do Na Hora Taguatinga, desde a implantação em 2005, atingiram cerca de 405 mil pessoas, assistidas por meio dos Postos de Atendimento ao Cidadão e Empresarial.

Em 2006, o Posto de Atendimento ao Cidadão atendeu mais de 265 mil pessoas e realizou quantidade superior a 59 mil acessos gratuitos à *Internet*. Registrou média diária de atendimento de 898 pessoas e teve o índice médio de satisfação do cidadão considerado excelente equivalente a 96%.

O Posto de Atendimento Empresarial do Na Hora Taguatinga disponibiliza serviços de diversos órgãos públicos, com objetivo de desburocratizar o registro, licenciamento e funcionamento de pequenas e médias empresas no Distrito Federal. Em 2006, atendeu cerca de 33,7 mil empreendedores, com média de atendimento diário de 115, além de realizar 1.215 consultas prévias para abertura de empresas e emitir 201 alvarás de funcionamento, obtendo 95,1% de excelência no atendimento aos empresários.

Outra unidade do Na Hora Empresarial foi implantada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, em julho de 2006, criada nos moldes do Na Hora Empresarial de Taguatinga. Em 2006, nesta unidade, foram atendidos 2.730 empreendedores, realizadas 36 consultas prévias para abertura de empresas e emitidos três alvarás de funcionamento, atingindo índice de 95,1% de excelência, conforme avaliação dos empresários.

A unidade do Na Hora Ceilândia, inaugurada em 2006, oferece aproximadamente duzentos tipos de serviços à população do DF, tais como: vistoria e emplacamento de automóveis pelo Detran, perícia médica do INSS, emissão de carteira estudantil e mala do livro. Foram realizados mais de 242,8 mil atendimentos e cerca de 41,8 mil acessos gratuitos à *Internet*, com média de atendimento diário de 1.691 pessoas e índice médio de satisfação do cidadão avaliado como excelente em 84,7% dos casos.

### **AGENDA GESTÃO PÚBLICA, OUTROS PROGRAMAS**

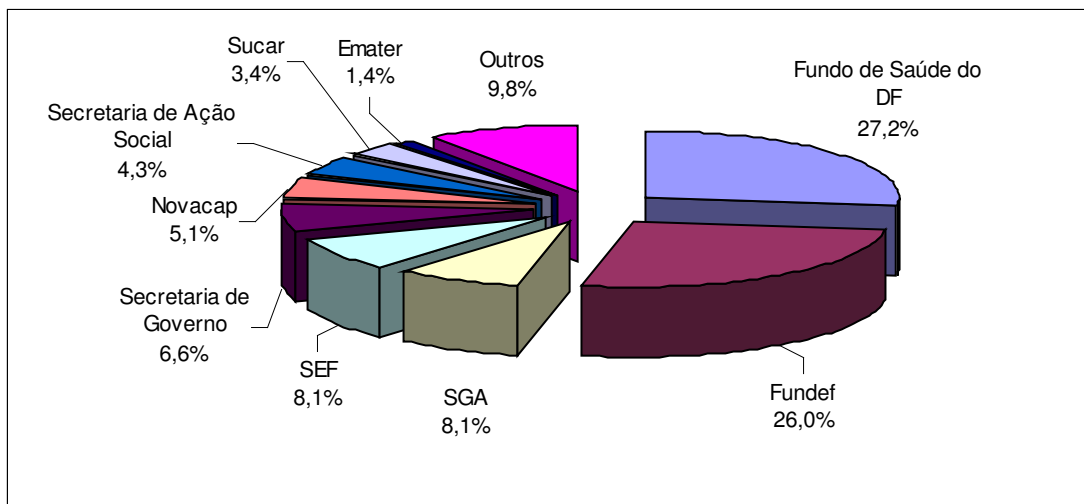
A agenda da Gestão Pública contempla alguns programas não abrangidos pelas setoriais antes comentadas. A execução desses programas representou 94,9% das despesas realizadas na agenda em 2006.

**PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO**

Os R\$ 2,7 bilhões gastos nesse programa, equivalentes a 61,3% da despesa realizada na agenda, objetivaram prover os órgãos do DF dos meios administrativos necessários à implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. Em comparação aos dispêndios de 2005, houve incremento real de 19,1%.

As despesas executadas nesse programa englobam, principalmente, gastos com pessoal passíveis de serem alocados, inclusive, nas demais agendas. No período, verificou-se que sessenta unidades orçamentárias tiveram realização de despesa. O gráfico seguinte detalha essa participação.

**AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA  
PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
PARTICIPAÇÃO NA DESPESA REALIZADA  
- 2006 -**



Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

Essa execução, por projeto/atividade, é detalhada a seguir.

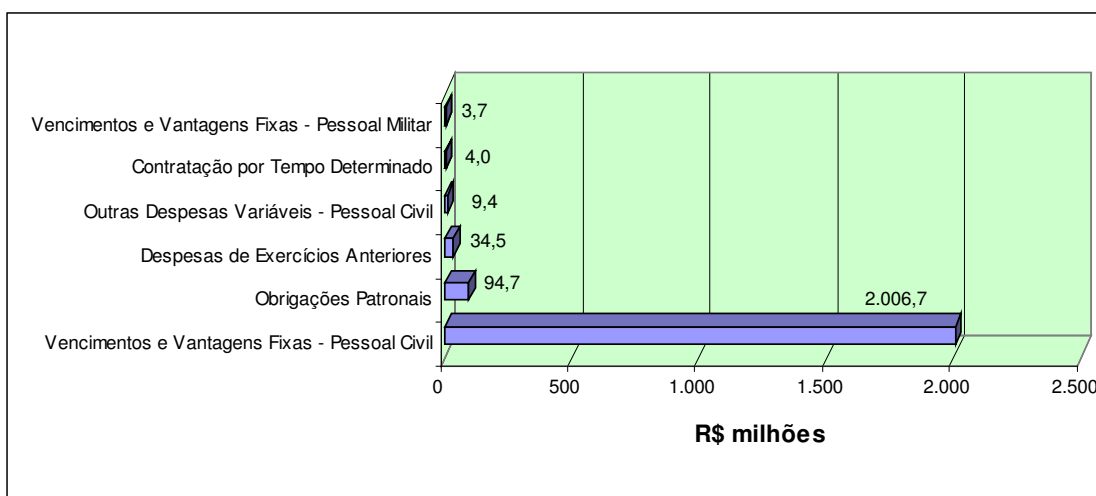
<b>R\$ 1.000,00</b>		
<b>AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO - 2006</b>		
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>%</b>
Administração de Pessoal	2.152.901	80,19
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	392.728	14,63
Manutenção de Bens Imóveis do GDF	100.960	3,76
Suporte Administrativo e Operacional a Órgãos Vinculados por Contrato de Gestão	18.953	0,71
Manutenção da Frota Oficial de Veículos do GDF	10.399	0,39
Aquisição de Equipamentos	5.485	0,20
Cerimonial do Governador	1.874	0,07
Contratação de Consultorias	618	0,02
Outros	994	0,04
<b>TOTAL</b>	<b>2.684.912</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

As atividades Administração de Pessoal, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e Manutenção de Bens Imóveis do GDF realizaram 98,6% das despesas do programa.

O gráfico subsequente detalha, por elemento, os gastos na atividade Administração de Pessoal, na qual o elemento 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil preponderou com 93,2% do total despendido.

**AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA**  
**ATIVIDADE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, PRINCIPAIS ELEMENTOS DE DESPESA**  
**DESPESA REALIZADA**  
**- 2006-**



Fonte: Siggo.  
 Exclusive recursos do FCDF.

Os dispêndios em Manutenção de Serviços Administrativos Gerais alcançaram 14,6% do total gasto no programa Apoio Administrativo. Essas despesas foram consolidadas na tabela a seguir, que apresenta os lançamentos nos doze mais representativos subelementos de despesa.

**R\$ 1.000,00**

<b>DESPESAS REALIZADAS NO PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - POR SUBELEMENTO</b>		
<b>DESCRIÇÃO DO SUBELEMENTO</b>	<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>%</b>
Serviços de Limpeza e Conservação	71.637	18,24
Vigilância Ostensiva	68.622	17,47
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.036	10,45
Serviços de Telecomunicações	25.723	6,55
Serviços de Energia Elétrica	21.913	5,58
Substituição de Mão-de-obra	21.195	5,40
Locação de Imóveis	18.711	4,76
Serviços de Água e Esgoto	18.062	4,60
Restos a Pagar	10.796	2,75
Locação de Máquinas e Equipamentos	10.050	2,56
Locação de Meios de Transporte	9.992	2,54
Serviços de Processamento de Dados	7.496	1,91
Outros	67.481	17,18
<b>TOTAL</b>	<b>392.713</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
 Exclusive recursos do FCDF.

Os R\$ 101 milhões gastos em Manutenção de Bens Imóveis foram executados pela SGA, na maior parte, nos elementos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 88,7%, e Despesas de Exercícios Anteriores, 11,2%. No primeiro elemento, Vigilância Ostensiva despendeu R\$ 67,5 milhões, e Serviço de Limpeza e Conservação, R\$ 20 milhões.

A Secretaria de Governo realizou R\$ 19 milhões em Suporte Administrativo e Operacional a Órgãos Vinculados por Contrato de Gestão, referentes a serviços prestados pelo Instituto Candango de Solidariedade – ICS. O item 4.2.3 – Despesa por Código de Licitação aborda o tema.

### PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS

Neste programa, realizaram-se despesas no valor de R\$ 1,1 bilhão, ou 25% do total efetuado na agenda. Das cinquenta unidades com execução nesse programa, dezesseis concentraram 94,8% do total gasto.

R\$ 1.000,00		
<b>AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS - 2006</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA REALIZADA	%
Secretaria de Fazenda	464.767	42,53
Secretaria de Gestão Administrativa	94.291	8,63
Tribunal de Contas do DF	65.922	6,03
Procuradoria-Geral do DF	64.464	5,90
Secretaria de Governo	48.912	4,48
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	39.368	3,60
Belacap	36.011	3,30
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	31.280	2,86
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	28.605	2,62
Secretaria de Infra-estrutura e Obras	28.596	2,62
Secretaria de Ação Social	28.304	2,59
Secretaria de Transportes	26.903	2,46
Departamento de Estradas de Rodagem do DF	25.172	2,30
Fundo de Saúde do DF	23.894	2,19
Departamento de Trânsito do DF	14.714	1,35
Câmara Legislativa do DF	14.336	1,31
Outras	57.266	5,24
<b>TOTAL</b>	<b>1.092.805</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

As Operações Especiais referem-se a despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. A próxima tabela revela as classificações verificadas em 2006.

R\$ 1.000,00

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS - 2006		
OPERAÇÕES ESPECIAIS	DESPESA REALIZADA	%
Encargos Previdenciários do DF	714.149	65,35
Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Interna	139.515	12,77
Formação do Patrimônio do Servidor Público	77.391	7,08
Ressarcimentos, Indenizações e Restituições	69.760	6,38
Execução de Sentenças Judiciais	42.247	3,87
Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Externa	36.640	3,35
Retorno de Financiamentos e Encargos do Sistema Financeiro de Habitação	12.066	1,10
Transferências ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito	1.000	0,09
Indenizações e Restituições de Multas de Trânsito	36	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.092.805</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

Em razão da natureza das despesas, a maior parte desses gastos foi tratada em outros itens deste Relatório, como 4.2.2 - Análise Global da Despesa com Pessoal, 4.2.2.2 – Previdência Social dos Servidores Públicos, 6 – Dívida Pública e 6.2.1 – Precatórios Judiciais.

#### ATUAÇÃO LEGISLATIVA

A cargo da CLDF, objetiva apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Em 2006, R\$ 199,8 milhões foram realizados, ou 71,7% da dotação inicial e 97,1% da autorizada. Frente a 2005, houve incremento real de 19,7%.

R\$ 1.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA ATUAÇÃO LEGISLATIVA			
PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA
Administração de Pessoal	187.103	158.449	156.424
Concessão de Benefícios a Servidores	17.505	17.060	15.959
Publicidade e Propaganda	18.822	14.353	13.163
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	12.559	12.187	10.816
Construção de Prédio Público	19.750	2.000	1.999
Modernização do Sistema de Informática	14.028	1.554	1.352
Capacitação de Recursos Humanos	310	108	83
Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da Câmara Legislativa	150	0	0
Funcionamento da Fundação da Câmara Legislativa do DF	8.000	0	0
Concessão de Bolsas de Estudo	249	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>278.476</b>	<b>205.710</b>	<b>199.797</b>

Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

Administração de Pessoal e Concessão de Benefícios a Servidores totalizaram R\$ 172,4 milhões, ou 86,3% do total executado no programa.

Nos dispêndios com Publicidade e Propaganda, incluem-se pagamentos para operacionalizar a TV legislativa, canal nove da TV a cabo NET, de acordo com o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro.

Em 2006, as obras da nova Sede da Câmara permaneceram paralisadas, conforme recomendação desta Corte de Contas (Decisão – TCDF nº 3.462/05). O Tribunal determinou, por meio da Decisão nº 1.984/07 (Processo – TCDF nº 193/02), que as empresas Novacap e Via Engenharia e a CLDF apresentassem as planilhas detalhadas de preços e quantidades, acompanhadas das respectivas medições realizadas, com os valores originais, pagos e os corrigidos, de forma a justificar o reequilíbrio econômico-financeiro concedido no ajuste.

A quantificação dos projetos analisados pela CLDF, de 2004 a 2006, consta da tabela seguinte.

ATUAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 2004/2006				
PROJETOS		2004	2005	2006
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	Apresentados	11	5	8
	Sancionados/ Promulgados	2	1	2
	Tramitando	8	4	5
Projetos de Lei Complementar	Apresentados	39	38	17
	Sancionados/ Promulgados	14	16	1
	Tramitando	16	16	15
Projetos de Lei Ordinária	Apresentados	668	601	308
	Sancionados/ Promulgados	203	169	37
	Tramitando	374	380	253
Projetos de Decreto Legislativo	Apresentados	163	147	130
	Sancionados/ Promulgados	105	69	30
	Tramitando	47	71	100
Projetos de Resolução	Apresentados	32	29	16
	Sancionados/ Promulgados	8	5	2
	Tramitando	19	20	13

Fonte: Relatório de Atividades.

### PROGRAMA CONTROLE EXTERNO

Os R\$ 114,9 milhões aplicados nesse programa possibilitaram ao Tribunal de Contas do DF exercer a fiscalização constitucionalmente a ele atribuída, com ênfase na análise das contas anuais.



R\$ 1.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA CONTROLE EXTERNO - 2006		
PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA REALIZADA	%
Administração de Pessoal	96.031	83,57
Concessão de Benefícios a Servidores	8.892	7,74
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	6.166	5,37
Ampliação de Edifício Anexo	3.413	2,97
Promoex - Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo	280	0,24
Capacitação de Recursos Humanos	70	0,06
Publicidade e Propaganda	41	0,04
Recuperação e Melhoria das Instalações do Tribunal de Contas do DF	19	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>114.912</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

As atividades de controle externo compreenderam basicamente a realização de fiscalizações externas — auditorias e inspeções — e a instrução de outros processos, as quais, depois de finalizadas, são submetidas a apreciação plenária.

Auditorias são consideradas modalidade de fiscalização *in loco* destinadas a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluídas no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, as Inspeções são realizadas para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre assuntos em análise na Casa.

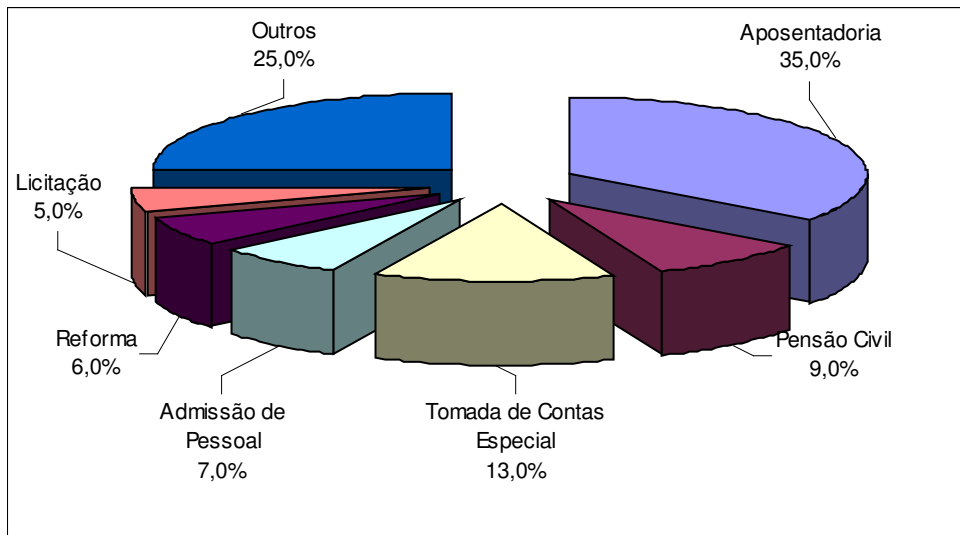
Segundo Relatório de Atividades, foram concluídas 270 fiscalizações, compostas por 59 auditorias e 211 inspeções, indicadas na tabela seguinte por entidades mais fiscalizadas.

FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELO TCDF EM 2006				
ENTIDADES	AUDITORIAS	INSPEÇÕES	TOTAL	%
Secretaria de Saúde - SES	3	33	36	13,33
Secretaria de Educação -SE	3	21	24	8,89
Câmara Legislativa do DF - CLDF	1	14	15	5,56
Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap	5	10	15	5,56
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	1	10	11	4,07
Secretaria de Gestão Administrativa - SGA	3	8	11	4,07
Secretaria de Esporte e Lazer - SEL	1	9	10	3,70
Companhia de Saneamento Ambiental do DF - Caesb	0	9	9	3,33
Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF	0	9	9	3,33
Secretaria de Governo	2	7	9	3,33
Companhia Energética de Brasília - CEB	3	5	8	2,96
Bando de Brasília - BRB	3	4	7	2,59
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan	2	5	7	2,59
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa	2	5	7	2,59
Outras entidades	30	62	92	34,07
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>211</b>	<b>270</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatório de Atividades do TCDF/2006.

Foram instruídos 7.467 processos ao longo do ano, distribuídos por assunto conforme o gráfico adiante.

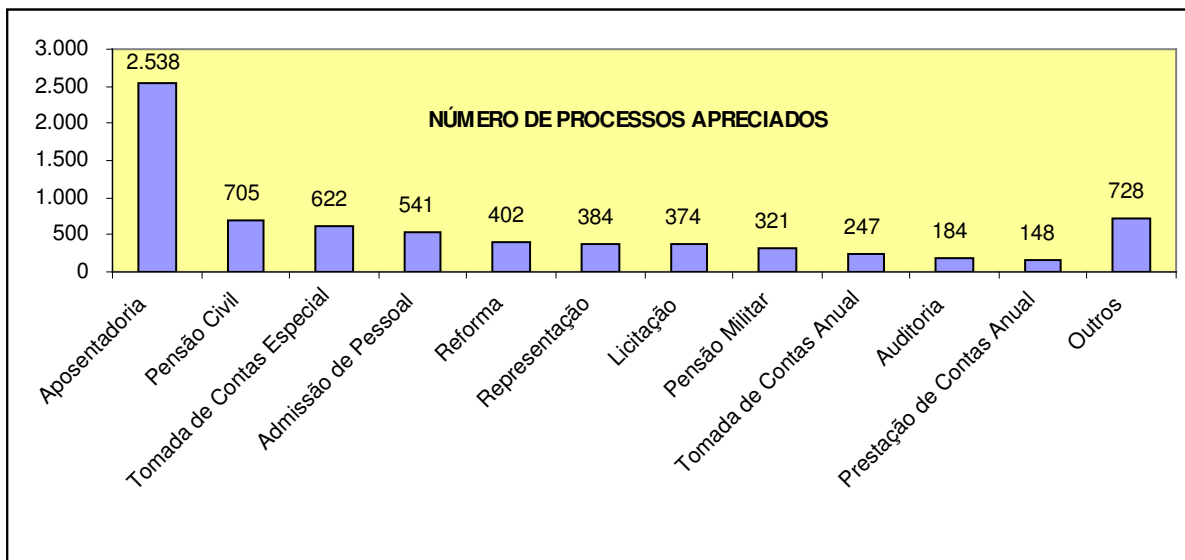
**PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS PROCESSOS INSTRUÍDOS, POR ASSUNTO - 2006 -**



Fonte: Relatório de Atividades do TCDF/2006.

O Plenário reuniu-se 190 vezes, tendo promulgado 7.194 decisões, entre deliberações preliminares e conclusivas. O gráfico seguinte divide esse quantitativo, por assunto.

**QUANTIDADE DE PROCESSOS APRECIADOS, POR ASSUNTO  
- 2006 -**



Fonte: Relatório de Atividades do TCDF/2006.

Ademais, foram proferidos pelos Membros do Plenário, no exercício, 2.480 despachos singulares em processos por eles presididos.

No tocante à capacitação e valorização de recursos humanos, em 2006, foram realizados diversos eventos, contemplando cursos, encontros, congressos, seminários, intercâmbio com outras Instituições, entre outros, que contaram com a presença de 421 participantes internos e externos, totalizando 2.044 horas-aula.

O projeto Ampliação do Edifício Anexo teve execução de R\$ 3,4 milhões, correspondente à realização de cerca de 73% da obra, com 2.750 m<sup>2</sup> construídos.

Da atuação do Tribunal, restaram os seguintes benefícios:

- prejuízos evitados – R\$ 28,8 milhões: representam valores que o jurisdicionado deixou de perder em face de recomendações do Tribunal;
- prejuízos identificados – R\$ 167,3 milhões: são valores de gastos ocorridos ou de procedimentos efetivados, considerados indevidos por falta de amparo legal ou tidos como ato de gestão antieconômica, que podem se converter em valores a recuperar, dependendo de decisão plenária;
- prejuízos ressarcidos (quitação) R\$ 78,3 mil, valores efetivamente recolhidos aos cofres públicos;
- prejuízos a serem ressarcidos – R\$ 1,6 milhão;

- prejuízos absorvidos – R\$ 5,7 milhões: são valores a serem absorvidos pelos entes jurisdicionados ante a impossibilidade de serem imputados a responsáveis.

O demonstrativo dos valores relativos às multas imputadas pelo Tribunal apresenta as descrições seguintes: notificação para pagamento de multas (R\$ 324,1 mil), autorização para parcelamento/desconto em folha (R\$ 165,5 mil), recolhidas (R\$ 88,5 mil), a serem cobradas judicialmente (R\$ 61,4 mil) e administrativamente (R\$ 10,4 mil) e inscritas em dívida ativa (R\$ 643).

### DEFESA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL

O objetivo do programa Defesa Jurídica do DF é apoiar os órgãos do Distrito Federal nas questões de ordem jurídica, alinhado com a finalidade da Procuradoria-Geral do DF – PGDF, que exerce a advocacia pública, cabendo-lhe, ainda, prestar a orientação normativa e a supervisão técnica do sistema jurídico do DF.

A Procuradoria-Geral do DF – PGDF e o Fundo desta Procuradoria (Pró-Jurídico) executaram R\$ 60,5 milhões nesse programa, predominantemente nas atividades Administração de Pessoal e Concessão de Benefícios a Servidores, que, juntas, abarcaram 95,4% desse total.

R\$ 1.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DEFESA JURÍDICA DO DF - 2006		
PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA REALIZADA	%
Administração de Pessoal	56.660	93,63
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	1.162	1,92
Concessão de Benefícios a Servidores	1.048	1,73
Coordenação dos Recursos do Fundo da Procuradoria Geral do DF	990	1,64
Capacitação de Recursos Humanos	419	0,69
Construção de Edifício Anexo	235	0,39
<b>TOTAL</b>	<b>60.513</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.

Entre as realizações apresentadas no Relatório de Atividades destacaram-se:

- orientação jurídico-normativa a órgãos do GDF - 25,9 mil processos;
- representação do Distrito Federal em juízo - 145,5 mil processos;
- acompanhamento de 107,4 mil ações de execução fiscal, 1.133 ações de Embargos à Execução Fiscal e 4,4 mil ações diversas;
- defesa do GDF - 483 processos submetidos a julgamento no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais;

- atendimento de 19,9 mil contribuintes nas Gerências de Atendimento ao Contribuinte e na Coordenadoria de Recursos Fiscais, com arrecadação total de R\$ 30,3 milhões;
- atuados 2.682 processos de parcelamentos administrativos de débitos fiscais e 10.756 certidões de ajuizamentos, correspondentes ao valor total de R\$ 324,8 milhões;
- representação da Fazenda Pública perante o TCU, TCDF e TRF - 496 processos;
- análise de processos de precatórios - até 2006, 3.489 processos (2.570 de natureza alimentar e 277 de natureza não alimentar);
- análise técnica de cálculos - 11,9 mil processos judiciais referentes a ações trabalhistas – TRT e Fazenda Pública, resultando em ajuste no registro relativo a ações de execução contra a Administração Direta do DF, de R\$ 1,1 bilhão para R\$ 433,7 milhões.

#### **4.2.5.5 – AGENDA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Agenda de Ciência e Tecnologia tem como objetivo promover a produção de conhecimentos científicos e tecnológicos e sua apropriação econômica e social, elevando empregabilidade, renda e qualidade de vida.

O reconhecimento desse setor como responsável pelo desenvolvimento do país motivou o constituinte originário a inserir dispositivos na Constituição Federal – CF/88 que facultam o poder público a promover e incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico.

Destaca-se o art. 218 da CF/88, dispondo que o estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas e regulando, entre outros, o tratamento prioritário a ser conferido à pesquisa científica e a faculdade de os estados e o Distrito Federal vincularem parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

Em nível local, os artigos 193 a 199 da Lei Orgânica do Distrito Federal traçam parâmetros e diretrizes sobre a matéria. Ressalte-se, inclusive, que o art. 195 determina que *“o Poder Público instituirá e manterá Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPDF), atribuindo-lhe dotação mínima de dois por cento da receita orçamentária do Distrito Federal, que lhe será transferida mensalmente, em duodécimos, como renda de sua privativa administração, para aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico”*. Assunto tratado no item 4.2.1.4 deste Relatório.

##### **4.2.5.5.1 – PLANEJAMENTO**

Segundo o Decreto nº 25.752/05, são diretrizes da Agenda de Ciência e Tecnologia:

- consolidar o Plano de Ciência e Tecnologia para o Distrito Federal;
- promover o desenvolvimento sustentável da ciência e da tecnologia, maximizando resultados para o Distrito Federal;
- ampliar programas de extensão tecnológica;
- fortalecer ações de universalização do acesso à tecnologia da informação e comunicação;
- incentivar, apoiar e difundir a ciência e a tecnologia em todas as suas formas de manifestação; e
- integrar órgãos e unidades administrativas no Plano Diretor de Gestão da Informação Global do Distrito Federal.

Essa agenda foi dividida em cinco programas inter-relacionados, a seguir identificados com seus objetivos.

- Fortalecimento da Base Científica e Tecnológica – apoiar os agentes integrantes da base científica e tecnológica do Distrito Federal, promovendo sua modernização e fortalecimento, de modo a incrementar sua participação e contribuição ao processo de desenvolvimento do governo;
- Tecnologia para o Desenvolvimento Produtivo e Empresarial – apoiar e articular ações envolvendo o segmento governamental, empresarial e produtivo, em especial as micro, pequenas e médias empresas, para o desenvolvimento da competitividade sistêmica, visando ao aprimoramento da capacidade local de produzir, gerenciar, criar e responder às novas oportunidades tecnológicas e de mercado e fomentando a acumulação, difusão e criação de novos produtos, processos e serviços;
- Tecnologia para as Áreas Sociais e Ambientais – fortalecer o desenvolvimento de inovações, bem como a sua absorção e difusão, nas áreas de educação, saúde, habitação, cultura e meio ambiente, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública nesses segmentos, potencializando os saberes e as soluções interdisciplinares para os problemas locais e popularizando o interesse pela ciência;
- Tecnologia da Informação e Comunicação – desenvolver a capacidade de inovação e de negócios no setor de Tecnologia de Informação e Comunicação, com foco estratégico na economia do Distrito Federal, na modernização dos serviços públicos e no suporte a programas de inclusão social;
- Inclusão Digital, já instituído pelo Decreto nº 27.083/06 – potencializar as oportunidades de desenvolvimento espacial equilibrado e de inclusão social, por meio da democratização do acesso da população aos recursos de informática e à Internet, em todos os segmentos do Distrito Federal.

#### **4.2.5.5.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

Preliminarmente, ressalta-se que a denominação dos programas da Agenda de Ciência e Tecnologia, citados no tópico anterior, diverge da nomenclatura atribuída aos programas orçamentários inseridos no Plano Plurianual.

Segundo as previsões da LOA/2006, caberia à Agenda de Ciência e Tecnologia valores da ordem de 5,5% da dotação orçamentária inicial para o exercício de 2006, o que a colocou em quarto lugar em volume de recursos, superior apenas à Agenda Desenvolvimento Econômico, com 1,5%.

A execução dessa agenda deu-se exclusivamente nos OFSS, em que pese ter havido previsão no OI de R\$ 3,8 milhões. A dotação orçamentária, após as alterações orçamentárias, atingiu R\$ R\$ 781,8 milhões.

R\$1.000,00

AGENDA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, POR PROGRAMA - 2006									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/B)	% (C/A)
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	15.931	3,20	13.616	1,74	85,47	5.398	0,94	39,65	33,89
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação	481.867	96,77	768.165	98,26	159,41	568.310	99,06	73,98	117,94
Programa Escola Digital Integrada	153	0,03	-	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>497.950</b>	<b>100,00</b>	<b>781.781</b>	<b>100,00</b>	<b>157,00</b>	<b>573.708</b>	<b>100,00</b>	<b>73,38</b>	<b>115,21</b>

Fonte: Siggo.

A despesa realizada, R\$ 573,7 milhões, alcançou 115,2% da dotação inicial e foi 26,6% menor que o autorizado. O programa Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação representou 99,1% dessa realização.

A orçamentação dessa agenda envolveu dezessete unidades orçamentárias (três do OI), sendo que apenas seis realizaram despesas, com destaque para a Codeplan, conforme tabela adiante.

R\$1.000,00

AGENDA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2006		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	487.527	84,98
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	48.088	8,38
Secretaria de Estado de Fazenda	21.575	3,76
Secretaria de Estado de Educação	11.119	1,94
Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal	5.343	0,93
Fundo de Saúde do Distrito Federal	55	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>573.708</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

A inexecução atingiu programas e ações que seriam desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia do DF, cuja competência, entre outras, consiste em formular, implementar e coordenar políticas governamentais voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal.

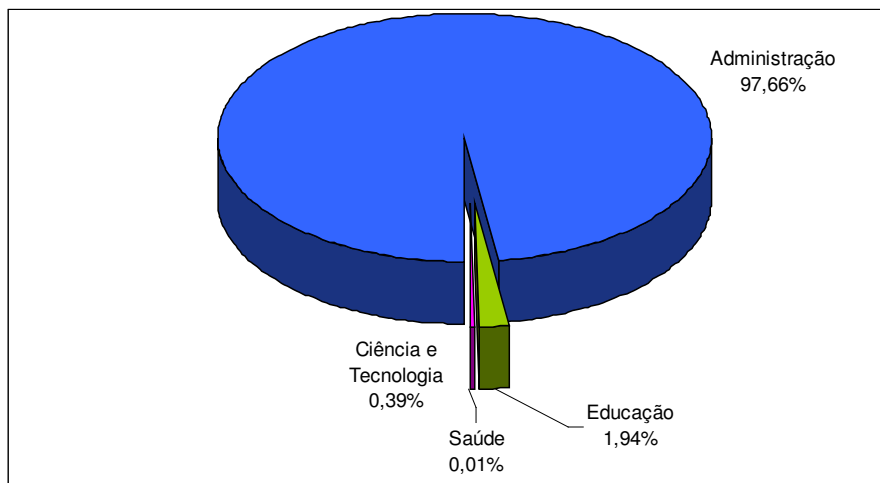
Ainda, a execução da FAPDF, cuja missão incumbe contribuir para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, mediante o apoio e fomento à ciência, à tecnologia e à inovação, atingiu menos de 1% do realizado na agenda.

Na LOA/06, foram contemplados 32 projetos/atividades para a agenda, sendo que treze tiveram a dotação cancelada no decorrer do exercício. Do restante, somente treze tiveram realização, representando 40,6% da quantidade prevista.

A participação das funções no total executado na agenda encontra-se retratada no gráfico seguinte, com destaque para Administração.



**AGENDA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 DESPESA REALIZADA - PARTICIPAÇÃO POR FUNÇÃO  
 – 2006 –**



Fonte: Siggo.

**PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Com objetivo de dotar o governo do Distrito Federal de sistemas informatizados e soluções em tecnologia da informação que possibilitem agilidade e transparência na gestão pública, foram inicialmente alocados R\$ 481,9 milhões.

A realização, R\$ 568,3 milhões, ou 99,1% do executado na agenda, destinou-se, basicamente, às áreas de modernização tecnológica, 79,1%, manutenção de sistemas corporativos e de gestão voltados à administração pública, 12%, desenvolvimento e evolução dos sistemas institucionais da Secretaria da Fazenda, 3,4%, e administração de pessoal, 2,6%.

A Codeplan respondeu pela maior parte dessa realização, 85,8%, seguida pelas Secretarias de Gestão Administrativa, 8,5%, de Fazenda, 3,8%, e de Educação, 2%.

O projeto Modernização Tecnológica, com maior volume de recursos despendidos no período, R\$ 449,4 milhões, foi integralmente executado pela Codeplan e, segundo Relatório de Atividades, envolveu a automação de diversos órgãos do GDF, consolidando estruturas de rede física, lógica e elétrica, como também disponibilizando equipamentos ativos de rede. Acrescenta que foram instalados mais de 25.100 pontos de rede e alocados aproximadamente 50.000 equipamentos de informática. A título de ilustração, o custo médio unitário de instalação dos pontos de rede mais os equipamentos disponibilizados foi de aproximadamente R\$ 6 mil cada um.

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINANDO RECURSOS À CODEPLAN**

No item VII, *d*, da Decisão – TCDF nº 2069/07, recomendou-se que fossem aprofundados os estudos quanto às mudanças no orçamento destinando recursos à Codeplan para fazer face aos gastos com contratos emergenciais.

A tabela adiante mostra a execução orçamentária da Codeplan, relativa ao elemento 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no qual se enquadram os gastos com contratos emergenciais.

R\$ 1.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CODEPLAN - 2006 - ELEMENTO 39									
PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DEPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Modernização Tecnológica	321.935	86,93	483.895	90,13	150,31	380.074	93,47	78,54	118,06
Manut. de Sist. Corp. e de Gestão Voltados à Adm. Pública	31.398	8,48	40.382	7,52	128,61	20.380	5,01	50,47	64,91
Cadastro Único dos Benef. dos Programas Sociais do DF	4.150	1,12	4.150	0,77	100,00	4.150	1,02	100,00	100,00
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Codeplan	3.950	1,07	2.120	0,39	53,67	818	0,20	38,60	20,72
Integração dos Benefícios Sociais - Bolsa Família	415	0,11	415	0,08	100,00	415	0,10	100,00	100,00
Publicidade e Propaganda da Codeplan	3.000	0,81	2.750	0,51	91,67	409	0,10	14,86	13,62
Concessão de Benefícios a Servidores da Codeplan	3.500	0,95	3.200	0,60	91,43	368	0,09	11,49	10,50
Estudos e Pesquisas Sócio-econômicas	2.000	0,54	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>370.348</b>	<b>100,00</b>	<b>536.912</b>	<b>100,00</b>	<b>144,97</b>	<b>406.614</b>	<b>100,00</b>	<b>75,73</b>	<b>109,79</b>

Fonte: Siggo.

Apenas Modernização Tecnológica e Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Voltados à Administração Pública tiveram suplementações de créditos orçamentários. Estes programas de trabalho encontram-se inseridos nas ações do Programa de Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação.

**ALTERAÇÕES EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A dotação final relativa à Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Voltados à Administração Pública chegou a R\$ 40,4 milhões, após as alterações orçamentárias, representando incremento de cerca de R\$ 9 milhões na dotação inicial. Foram executados R\$ 20,4 milhões, ou 64,9% da dotação inicialmente prevista na LOA/2006.

As suplementações de créditos nesse programa de trabalho, elemento 39, tiveram origem nos cancelamentos de recursos evidenciados na tabela seguinte, conforme o Decreto nº 26.701/06.

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
ORIGENS DE SUPLEMENTAÇÕES - ELEMENTO 39 - 2006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO	CANCEL. (R\$)	SUPLEM. (R\$)
Seplan	04121010373150001	Desenvolvimento e Implantação dos Sistemas de Planejamento e Orçamento	(3.000.000)	
	04121010373150002	Implantação de Sist. de Custos p/ Aval. e Acomp. da Gestão Orçam. e Finan.	(1.984.000)	
	04121010373200001	Reestruturação dos Sistemas Informatizados de Planejamento e Orçamento	(4.000.000)	
Codeplan	04126007129940001	Manut. de Sist. Corporativos e de Gestão Voltados à Administração Pública		8.984.000
<b>Subtotal</b>			<b>(8.984.000)</b>	<b>8.984.000</b>

Fonte: Decreto nº 26.701/06.

**ALTERAÇÕES EM MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA**

Em Modernização Tecnológica (elemento 39), a dotação final atingiu R\$ 483,9 milhões, após suplementações orçamentárias de R\$ 162 milhões. A realização atingiu R\$ 380,1 milhões, 118,1% da dotação inicial.

As suplementações ocorridas nesse programa de trabalho originaram-se, em parte, dos cancelamentos sintetizados na tabela seguinte.

R\$ 1,00

ORIGENS DE SUPLEMENTAÇÕES NO PROGRAMA DE TRABALHO MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - ELEMENTO 39 - 2006							
DECRETO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEM. DE DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO	CANCEL. (R\$)	SUPLEM. (R\$)	
26.728 de 12.04.06	SIEO	51	15451008411010004	Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no DF	(2.000.000)		
		51	15451008411011295	Compl. do Sist. Viário da Ponte JK - Lig. Via L-4 Norte à Via N-3 pela Via EN-3	(2.000.000)		
		51	15451008411011296	Compl. do Sist. Viário da Ponte JK - Ligação Via L-4 Sul Com a Via S-1	(2.000.000)		
		51	15451008411100147	Execução de Obras de Urbanização no DF	(3.000.000)		
		51	15451009811080010	Exec. de Obras de Urb. Área de Des. Econ. Águas Claras - Pró-cidade BID	(2.000.000)		
		51	15451070036150001	Programa de Manutenção e Conservação Urbanística	(5.000.000)		
		51	15451131737500001	Construção do Conjunto Cultural da República	(1.000.000)		
		51	15451300072460002	Construção de Shopping Popular em Brasília	(2.000.000)		
		Codeplan	39	04126007139300001	Modernização Tecnológica		13.088.000
		Fundo de Assist. Social do DF	39	08243150662000006	Atendimento do Adolescente Com Medida de Internação Sentenciada		3.000.000
	51		08244150618250004	Construção de Unidades de Internação		1.352.000	
52	08244150618250004		Construção de Unidades de Internação		1.560.000		
<b>Subtotal</b>					<b>(19.000.000)</b>	<b>19.000.000</b>	
26.767 de 04.05.06	SEF	21	28843000190300002	Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Interna	(10.000.000)		
		21	28844000190290001	Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Externa	(8.000.000)		
		71	28844000190290001	Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Externa	(2.000.000)		
	Codeplan	39	04126007139300001	Modernização Tecnológica		20.000.000	
<b>Subtotal</b>					<b>(20.000.000)</b>	<b>20.000.000</b>	
26.848 de 30.05.06	Codeplan	39	04122007185170002	Manutenção de Serviços Adm. Gerais da Codeplan	(1.200.000)		
		39	04126007129120001	Estudos e Pesquisas Sócio-econômicas	(2.000.000)		
		52	04126007139300001	Modernização Tecnológica	(9.800.000)		
	Codeplan	39	04126007139300001	Modernização Tecnológica		13.000.000	
<b>Subtotal</b>					<b>(13.000.000)</b>	<b>13.000.000</b>	
26.864 de 01.06.06	Fundo de Assist. Social do DF	39	08243150662000006	Atendimento do Adolescente com Medida de Internação Sentenciada	(385.000)		
	Fundo de Saúde do DF	39	10126007139300007	Modernização Tecnológica da Secretaria de Saúde	(4.565.000)		
	Fundo de Saúde do DF	52	10126007139300008	Gestão de Tecnologia da Informação	(450.000)		
	Codeplan	39	04126007139300001	Modernização Tecnológica		5.400.000	
<b>Subtotal</b>					<b>(5.400.000)</b>	<b>5.400.000</b>	
26.918 de 13.06.06	SEF	21	28843000190300002	Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Interna	(1.000.000)		
		71	28843000190300002	Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Interna	(2.500.000)		
		21	28844000190290001	Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Externa	(2.000.000)		
		71	28844000190290001	Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Externa	(3.000.000)		
	Codeplan	39	04126007139300001	Modernização Tecnológica		8.500.000	
<b>Subtotal</b>					<b>(8.500.000)</b>	<b>8.500.000</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>(65.900.000)</b>	<b>65.900.000</b>	

Fonte: Decretos nºs 26.728/06, 26.767/06, 26.848/06, 26.864/06 e 26.918/06.

Em resumo, quanto às alterações procedidas por Decreto:

- Decreto nº 26.728/06 – R\$ 13,1 milhões suplementados com fonte em cancelamentos realizados em programas de trabalho da Secretaria de Infra-estrutura e Obras;
- Decreto nº 26.767/06 – suplementou R\$ 20 milhões, tendo como origem cancelamentos de dotações consignadas a Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada Interna (R\$ 10 milhões) e Externa (R\$ 10 milhões);
- Decreto nº 26.848/06 – R\$ 13 milhões remanejados, originados em cancelamentos no âmbito da própria Codeplan, em Manutenção de Serviços Administrativos Gerais (R\$ 1,2 milhão), Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (R\$ 2 milhões) e, inclusive, Modernização Tecnológica (R\$ 9,8 milhões), no elemento 52 – Equipamentos e Material Permanente;

- d) Decreto nº 26.864/06 – suplementou R\$ 5,4 milhões, com fonte em cancelamentos realizados nos Fundos de Saúde do DF (R\$ 4,6 milhões) e de Assistência Social do DF (R\$ 385 mil);
- e) Decreto nº 26.918/06 – R\$ 8,5 milhões suplementados com origem em cancelamentos em Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada Interna (R\$ 3,5 milhões) e Externa (R\$ 5 milhões);

Ainda, 79% dos cancelamentos constantes da tabela seguinte, advinda da Lei nº 3.892/06, foram repassados ao programa de trabalho Modernização Tecnológica (R\$ 91,7 milhões - elemento 39).

ORIGENS DE SUPLEMENTAÇÕES NO PROGRAMA DE TRABALHO MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA - ELEMENTO 39 - 2006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO	CANCEL. (R\$)	SUPLEM. (R\$)
CLDF	01122025433640001	Construção da Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal	(4.250.000)	
CLDF	01122025433640001	Construção da Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal	(750.000)	
SGA	04122010024090001	Realinhamento de Carreiras do Governo do Distrito Federal	(5.000.000)	
SGA	04122010085170034	Manutenção de Serviços Adm. Gerais da Secretaria de Gestão Administrativa	(1.000.000)	
SGA	04122010085170034	Manutenção de Serviços Adm. Gerais da Secretaria de Gestão Administrativa	(1.000.000)	
SGA	04122022824220001	Manutenção do Programa Bolsa Estágio do Governo do Distrito Federal	(2.000.000)	
SGA	04122022824260001	Manutenção do Programa Reintegra Cidadão da SGA	(1.000.000)	
SGA	04122022861950001	Conc. de Plano de Saúde Compl. Servidores da Adm. Direta, Aut. e Fundacional	(20.000.000)	
SGA	04364242049440001	Manutenção do Programa Renda Universidade do Governo do Distrito Federal	(2.000.000)	
SAPA	20607131617540001	Construção de Barragens p/ Aprov. Hidro-agrícola da Bacia do Rio Preto no DF		3.900.000
Secretaria de Cultura	13391230090910001	Apoio a Conclusão das Obras do Memorial Israel Pinheiro	(300.000)	
Secretaria de Cultura	13392130017490001	Projeto Arte por Toda Parte	(400.000)	
Secretaria de Cultura	13392130017490001	Projeto Arte por Toda Parte	(1.100.000)	
Secretaria de Cultura	13392130059680004	Implantação do Museu da Criança	(300.000)	
Secretaria de Cultura	13392130090682504	Apoio as Comemorações do Ano Oscar Niemeyer	(3.000.000)	
Secretaria de Cultura	13392230024850001	Preservação do Patrimônio Cultural	(800.000)	
Secretaria de Cultura	13392230024850002	Revitalização de Espaços Culturais Degradados	(900.000)	
Fundo da Arte e da Cultura	13392130090720002	Apoio à Arte e à Cultura no Distrito Federal	(3.071.000)	
Fundo da Arte e da Cultura	13392130090720002	Apoio à Arte e à Cultura no Distrito Federal	(1.660.000)	
SE	12122010085170036	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Educação	(3.000.000)	
SE	12365016432710725	Construção de Jardim de Infância Ar 14 em Sobradinho II	(1.275.000)	
Fundef	12361014223890002	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundef	(2.000.000)	
Fundef	12361016432760003	Reforma Geral do Centro de Ensino Fundamental 10 - Gama	(930.825)	
Fundef	12361016432760005	Reforma Geral da Escola Classe 07 - Gama	(433.800)	
Fundef	12361016432760010	Reforma Geral da Escola Classe 49 - Taguatinga	(726.390)	
Fundef	12361016432760019	Reconstrução da Escola Classe 10 - Planaltina	(1.426.620)	
Fundef	12361016432760023	Reforma Geral da Escola Classe 05 - Cruzeiro	(600.075)	
Fundef	12361016432760026	Reconstrução do Centro de Ensino Fundamental 115 - Recanto das Emas	(1.831.500)	
Fundef	12361016432760027	Reforma Geral da Escola Classe 01 SH/Sul - Lago Sul	(630.000)	
Fundef	12361016432760028	Reforma Parcial da Escola Classe 01 - Candangolândia	(840.000)	
Fundef	12361016432760030	Reforma Geral do Caic Walter José de Moura - Águas Claras	(1.857.000)	
Fundef	12361016432761269	Reforma Geral da Escola Classe 48 - Ceilândia	(1.125.000)	
Fundef	12361016432761272	Reforma Geral do Caic Ayrton Senna - Samambaia	(1.050.000)	
Fundef	12361016432761273	Reconstrução da Escola Classe 61 - Ceilândia	(735.000)	
Fundef	12361016432761276	Reforma Geral do Caic Júlia Kubistchek - Sobradinho	(970.200)	
Fundef	12361016432761278	Reforma Geral do Centro de Ensino Fundamental Rodeador - Brazlândia	(1.000.000)	
Fundef	12361016432761280	Reforma Parcial da Escola Classe 304 Norte - Plano Piloto	(210.000)	
Fundef	12361016432761283	Reforma Geral da Escola Classe 102 Sul - Plano Piloto	(472.500)	
Fundef	12361016432761286	Reforma Geral da Escola Classe 108 Sul - Plano Piloto	(258.000)	
Fundef	12361016459240002	Construção de Centro de Ensino Fundamental em São Sebastião	(1.831.572)	
Fundef	12361016459240004	Construção do Centro de Ens. Fundamental Condomínio Mestre D'armas/Estância	(1.000.000)	
SEF	04122010085170092	Manutenção de Serviços Adm. Gerais da Secretaria Extraordinária de Previdência	(4.798.000)	
SEF	04126007110570001	Ampliação e Modern. da Plataforma Computacional dos Sist. Institucionais da SEF	(6.712.000)	
SEF	04126007111110001	Desenvolvimento e Evolução dos Sistemas Institucionais da SEF	(2.000.000)	
SEF	28841000190300003	Amortização e Encargos da Dívida Pública Refinanciada - Interna	(1.000.000)	
SEF	28843000190300002	Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Interna	(1.500.000)	
SEF	28844000190290001	Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Externa	(1.500.000)	
SEF	28844000190290001	Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Externa	(1.000.000)	
Fundo de Mod. e Reap. Adm. Faz.	04122023135800002	Reaparelhamento da Administração Fazendária	(830.000)	
Fundo de Mod. e Reap. Adm. Faz.	04122023135800002	Reaparelhamento da Administração Fazendária	(3.525.000)	
Fundo de Mod. e Reap. Adm. Faz.	04128022829750002	Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores da Administração Fazendária	(249.000)	
Fundo de Mod. e Reap. Adm. Faz.	04128022829750002	Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores da Administração Fazendária	(664.000)	
Fundo de Mod. e Reap. Adm. Faz.	04129013636670002	Promoção do Programa de Educação Fiscal	(124.500)	
Fundo de Mod. e Reap. Adm. Faz.	04129013636670002	Promoção do Programa de Educação Fiscal	(52.500)	
SIEO	15451008411011294	Compl. do Sist. Viário da Ponte JK - Ligação Via L-4 Sul à Via S-3 pela Via AFS-5	(1.500.000)	
SIEO	15451009811080010	Exec. de Obras de Urban. em Área de Des. Econ. Águas Claras - Pró-cidade BID	(1.000.000)	
SIEO	15453025014580001	Complementação das Obras do Metrô - Distrito Federal	(500.000)	
SIEO	26782280014750052	Recuperação e Melhoramento de Rodovias na Ride		2.111.000
DER	26782280014752492	Recuperação e Melhoramento das Rodovias do Distrito Federal(ep)	(7.595.000)	
DER	26782280017320024	Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical		3.373.000
Fundo de Saúde do DF	10302023136960001	Implantação do Cartão Nacional de Saúde no Distrito Federal	(1.000.000)	
Seplan	04122022885040081	Concessão de Benefícios aos Servidores da Seplan	(3.000.000)	
Seplan	04122022885040081	Concessão de Benefícios aos Servidores da Seplan	(1.000.000)	
Codeplan	04126007139300001	Modernização Tecnológica		15.000.000
Codeplan	04126007139300001	Modernização Tecnológica		91.697.000
Secr. de Fiscal. de Ativ. Urbanas	04122013685040002	Conc. de Benefícios aos Servidores da Secr. de Fisc. de Atividades Urbanas	(1.796.518)	
Secr. Adm. de Parq. e Unid. Cons.	18541440033470001	Implantação de Parques	(2.000.000)	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>(116.081.000)</b>	<b>116.081.000</b>

Fonte: Lei nº 3.892/06.

Obs.: Consta da tabela R\$ 15 milhões suplementados no programa de trabalho Modernização Tecnológica, a cargo da Codeplan, porém classificados no elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Ainda, observaram-se alterações no valor de R\$ 65,8 milhões envolvendo o elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, originadas em cancelamentos no elemento 39, dos quais 99,6% foram executados.

**DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS**

Nos programas de trabalho Modernização Tecnológica (elementos 39 e 92) e Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Voltados à Administração Pública (elemento 39), foram realizados R\$ 466 milhões, sendo R\$ 349,4 milhões (75%) efetuados a cinco empresas, enquadradas na modalidade dispensa de licitação, objeto de contratos emergenciais: Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda., Sapiens Tecnologia da Informação Ltda., Prodata Tecnologia e Sistemas Avançados Ltda., Adler Assessoramento Empresarial e Representação Ltda. e Nova Fase Consultores Associados Ltda.

R\$ 1.000,00

<b>CREDORES DA CODEPLAN - 2006 - PROGRAMAS DE TRABALHO MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
<b>ELEMENTOS DE DESPESA 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>CREDORES</b>	<b>VALOR EMPENHADO</b>	<b>%</b>
Dispensa de Licitação	Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda.	205.843	44,17
	Sapiens Tecnologia da Informação Ltda.	52.675	11,30
	Prodata Tecnologia e Sistemas Avançados Ltda.	42.865	9,20
	Adler Assessoramento Empresarial e Representação Ltda.	25.195	5,41
	Nova Fase Consultores Associados Ltda.	22.787	4,89
	Conecta Tecnologia em Sistema de Comunicação Ltda.	19.586	4,20
	Patamar Manutenção de Domínios Ltda.	15.909	3,41
	Link - Data Informática e Serviços Ltda.	12.553	2,69
	Poliedro Informática, Cons. e Serviços Ltda.	10.223	2,19
	Call Tecnologia e Serviços Ltda.	7.256	1,56
	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	6.953	1,49
	Funape - Fundação de Apoio a Pesquisa	4.990	1,07
	JFM Informática Ltda.	4.200	0,90
	CTIS Informática Ltda.	4.039	0,87
	Sete Serviços Técnicos Especializados Ltda.	3.919	0,84
	Capbrasil - Informática e Serviços Ltda.	3.264	0,70
	Brasil Telecom S/A	1.643	0,35
Politec Ltda - Processamento de Dados	1.582	0,34	
<b>Subtotal</b>		<b>445.481</b>	<b>95,60</b>
Concorrência	Call Tecnologia e Serviços Ltda.	3.583	0,77
	Politec Ltda - Processamento de Dados	3.250	0,70
	Adler Assessoramento Empresarial e Representação Ltda.	2.500	0,54
	Orion Telecomunicações - Eng. Ltda.	1.933	0,41
	Poliedro Informática, Cons. e Serviços Ltda.	1.567	0,34
	ENCOM ENGENHARIA LTDA	36	0,01
<b>Subtotal</b>		<b>12.869</b>	<b>2,76</b>
Pregão	CTIS Informática Ltda.	2.330	0,50
	Gennari & Peartree Projetos de Sistemas Ltda.	924	0,20
	Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda.	123	0,03
<b>Subtotal</b>		<b>3.377</b>	<b>0,72</b>
Não Aplicável	Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda.	2.773	0,60
<b>Subtotal</b>		<b>2.773</b>	<b>0,60</b>
Convite	Funape - Fundação de Apoio a Pesquisa	1.500	0,32
<b>Subtotal</b>		<b>1.500</b>	<b>0,32</b>
<b>TOTAL</b>		<b>466.000</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

## **CONCLUSÕES**

A dotação inicial da Codeplan, R\$ 417 milhões, foi aumentada em R\$ 270,7 milhões, após as alterações orçamentárias, atingindo autorização de despesa equivalente a R\$ 687,7 milhões.

As alterações ocorridas em Modernização Tecnológica (elementos 39 e 92) e em Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Voltados à Administração Pública (elemento 39) provocaram incremento de R\$ 236,8 milhões, equivalente a 87,5% do total suplementado ao orçamento da Unidade.

Dos R\$ 494,1 milhões executados pela Codeplan em 2006, R\$ 466 milhões (94,3%) foram empenhados em Modernização Tecnológica (elementos 39 e 92) e em Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Voltados à Administração Pública (elemento 39), sendo que R\$ 445,5 milhões referem-se a contratos emergenciais enquadrados na modalidade de dispensa de licitação, conforme exibe a tabela anterior.

## **PROGRAMA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Este programa, cujo objetivo visa propor, realizar e apoiar planos, programas e projetos para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, representou 0,9% do despendido na agenda. A realização envolveu a FAPDF e o Fundo de Saúde do DF, respectivamente R\$ 5,3 milhões e R\$ 55 mil.

Do total executado pela FAPDF, 92,7% foram destinados para administração de pessoal, manutenção de serviços administrativos gerais, concessão de benefícios a servidores e publicidade e propaganda. Apenas 7,3%, R\$ 388,8 mil, destinaram-se ao financiamento de bolsas de iniciação científica e tecnológica e apoio a eventos científicos e tecnológicos, ou 24 projetos dos quarenta previstos para esse fim.

### **4.2.5.5.3 – INDICADORES**

Inicialmente, cumpre frisar a precariedade de indicadores sobre Ciência e Tecnologia, tanto no Distrito Federal, quanto em nível nacional.

Identificou-se, todavia, estudo realizado no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, que compara os recursos aplicados pelos governos estaduais, excluídos os gastos com pós-graduação, no exercício de 2005 (último exercício com dados disponíveis).

Com R\$ 3,2 milhões aplicados em pesquisa e desenvolvimento, o Distrito Federal ocupou o 17º lugar no ranking das unidades da Federação contidas nesse trabalho. São Paulo foi a unidade que mais destinou recursos para essa área, 694,7 milhões, seguido por Paraná e Bahia, com R\$ 146,2 milhões e R\$ 143,4 milhões, nesta ordem.

Segundo a mesma fonte, em relação aos recursos direcionados para Atividades Científicas, Técnicas e Correlatas – ACTC, em 2005, o DF ocupou a 12<sup>a</sup> classificação, com R\$ 10,1 milhões. Paraná destinou o maior volume de verbas, R\$ 111,8 milhões, seguido de Rio de Janeiro, R\$ 108,6 milhões, e Minas Gerais, R\$ 99,4 milhões.



## **4.2.6 - QUADROS**

Quadro 6  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**- 2006 -**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL				CRÉDITO SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	REMANEJ. DE VETO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA								
	LOA	VETOS	SALDO								(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	H=(A+B+C+D+E+F+G)	%	% (H/A)	(I)	%	% (I/H)
			(A)	%																		
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF	55.815	-	55.815	0,68	21.817	3.160	(16.792)	-	-	-	64.000	0,69	114,66	7.717	0,10	12,06						
Arquivo Público do DF	1.798	-	1.798	0,02	333	-	(337)	-	-	-	1.794	0,02	99,76	1.724	0,02	96,07						
Câmara Legislativa do DF	295.464	-	295.464	3,62	21.442	100	(94.492)	-	-	-	222.514	2,38	75,31	214.133	2,69	96,23						
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	417.021	-	417.021	5,10	320.035	-	(49.308)	-	-	-	687.748	7,36	164,92	494.095	6,20	71,84						
Companhia do Metropolitano do DF	165.191	-	165.191	2,02	148.802	-	(15.119)	-	-	-	298.874	3,20	180,93	240.868	3,02	80,59						
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	211.461	-	211.461	2,59	152.346	-	(66.013)	-	-	-	297.795	3,19	140,83	282.114	3,54	94,73						
Corpo de Bombeiros Militar do DF	10.026	-	10.026	0,12	2.224	-	(1.007)	-	-	-	11.243	0,12	112,14	9.407	0,12	83,67						
Departamento de Estradas de Rodagem do DF	279.667	-	279.667	3,42	163.136	1.340	(124.052)	-	-	-	320.091	3,43	114,45	226.103	2,84	70,64						
Departamento de Trânsito do DF	198.268	-	198.268	2,43	34.966	350	(34.227)	-	-	-	199.357	2,13	100,55	176.415	2,22	88,49						
Dftrans - Transporte Urbano do DF	30.259	-	30.259	0,37	1.773	-	(5.376)	-	-	-	26.656	0,29	88,09	9.994	0,13	37,49						
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF	28.167	-	28.167	0,34	18.086	13	(1.257)	-	-	-	45.009	0,48	159,79	44.116	0,55	98,02						
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	13.265	-	13.265	0,16	964	100	(480)	-	-	-	13.849	0,15	104,41	7.102	0,09	51,29						
Fundação de Apoio a Pesquisa do DF	11.744	-	11.744	0,14	8.139	70	(9.934)	-	-	-	10.019	0,11	85,31	5.509	0,07	54,98						
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	7.298	-	7.298	0,09	2.089	-	(642)	-	-	-	8.745	0,09	119,83	6.454	0,08	73,80						
Fundação Hemocentro de Brasília	11.394	-	11.394	0,14	1.436	-	(456)	-	-	-	12.374	0,13	108,80	7.466	0,09	60,33						
Fundação Polo Ecológico de Brasília	11.913	-	11.913	0,15	5.429	-	(1.282)	-	-	-	16.060	0,17	134,81	14.734	0,19	91,74						
Fundação Universidade Aberta do DF	42	-	42	0,00	-	-	(42)	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Fundo Apoio Progr. Perm. Alfab. Educ. Básica Jov. e Adultos	43	-	43	0,00	-	-	(43)	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Fundo da Arte e da Cultura	6.199	-	6.199	0,08	5.346	-	(5.838)	-	-	-	5.708	0,06	92,08	3.314	0,04	58,05						
Fundo da Procuradoria Geral do DF	4.589	-	4.589	0,06	4.063	-	(3.125)	-	-	-	5.527	0,06	120,43	1.364	0,02	24,67						
Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal	17	-	17	0,00	-	-	(16)	-	-	-	1	0,00	3,61	-	-	-						
Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do DF	42	-	42	0,00	-	-	(42)	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF	14.824	-	14.824	0,18	-	-	(1.000)	-	-	-	13.824	0,15	93,25	10.754	0,14	77,79						
Fundo de Assistência Social do DF	62.309	-	62.309	0,76	33.084	-	(14.081)	-	-	-	81.313	0,87	130,50	69.433	0,87	85,39						
Fundo de Aval do DF	40	-	40	0,00	-	-	-	-	-	-	40	0,00	100,00	-	-	-						
Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor	33	-	33	0,00	-	-	(33)	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Fundo de Desenvolvimento do DF	52.398	-	52.398	0,64	63.713	-	(28.979)	-	-	-	87.132	0,93	166,29	76.776	0,96	88,11						
Fundo de Desenvolvimento Rural do DF	926	-	926	0,01	685	-	(102)	-	-	-	1.509	0,02	162,97	1.042	0,01	69,05						
Fundo de Desenvolvimento Urbano do DF	208	-	208	0,00	-	-	(28)	-	-	-	180	0,00	86,41	-	-	-						
Fundo Manut. Ens. Fundam. Valoriz. Magistério - Fundef	557.580	-	557.580	6,82	316.920	-	(91.885)	-	-	-	782.615	8,38	140,36	780.202	9,80	99,69						
Fundo Melh. Gest. Públ. Sec. Gestão Admin. - Pró Gestão	2.790	-	2.790	0,03	2.958	-	(698)	-	-	-	5.051	0,05	181,02	1.504	0,02	29,79						
Fundo de Melhoria da Gestão dos Parques do DF	1.640	-	1.640	0,02	793	50	(1.595)	-	-	-	887	0,01	54,12	661	0,01	74,45						
Fundo de Modern. e Reaparelh. da Administ. Fazendária - Fundaf	7.222	-	7.222	0,09	625	-	(7.387)	-	-	-	460	0,00	6,37	459	0,01	99,82						
Fundo de Promoção ao Esporte, Educação Física e Lazer	75	-	75	0,00	-	-	(75)	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Fundo de Reeq. dos Orgãos Integr. da Secr. de Segur. Públ. do DF	8.000	-	8.000	0,10	5.014	-	-	-	-	-	13.014	0,14	162,67	4.616	0,06	35,47						
Fundo de Saúde da Polícia Militar	12.000	-	12.000	0,15	1.681	-	(1.300)	-	-	-	12.381	0,13	103,18	6.442	0,08	52,03						
Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros	4.254	-	4.254	0,05	2.328	-	-	-	-	-	6.582	0,07	154,72	4.822	0,06	73,26						
Fundo de Saúde do DF	1.096.705	-	1.096.705	13,42	501.434	50.550	(267.104)	-	-	-	1.381.585	14,79	125,98	1.277.506	16,04	92,47						
Fundo de Transporte Público Coletivo do DF	3.774	-	3.774	0,05	1.265	-	(773)	-	-	-	4.266	0,05	113,05	3.032	0,04	71,06						
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	550	-	550	0,01	3.088	-	(147)	-	-	-	3.491	0,04	634,78	3.136	0,04	89,82						
Fundo Habitacional do DF	923	-	923	0,01	4.659	-	(54)	-	-	-	5.528	0,06	598,98	-	-	-						

1/3

**Quadro 6 – Continuação**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**- 2006 -**

**R\$ 1.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL				CRÉDITO SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE ODD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	REMANEJ. DE VETO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA								
	LOA	VETOS	SALDO								(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	H=(A+B+C+D+E+F+G)	%	% (H/A)	(I)	%	% (I/H)
			(A)	%																		
Fundo para Geração de Emprego e Renda do DF - Fungler	15.556	-	15.556	0,19	31.209	-	(4.965)	-	-	-	41.799	0,45	268,71	36.018	0,45	86,17						
Fundo para Prev., Controle Trat. Depend. Químicos do DF	295	-	295	0,00	-	-	(133)	-	-	-	162	0,00	54,82	-	-	-						
Fundo Único de Meio Ambiente do DF	352	-	352	0,00	3.236	-	-	-	-	-	3.587	0,04	1.020,11	2	0,00	0,07						
Gabinete do Vice-governador	4.771	-	4.771	0,06	377	-	(522)	-	-	-	4.626	0,05	96,96	4.006	0,05	86,60						
Instituto Jardim Botânico de Brasília	4.671	-	4.671	0,06	1.042	-	(2.543)	-	-	-	3.170	0,03	67,67	2.881	0,04	90,89						
Polícia Civil do DF	3.422	-	3.422	0,04	860	-	(4.139)	-	-	-	143	0,00	4,18	10	0,00	6,89						
Polícia Militar do DF	31.392	-	31.392	0,38	7.844	1	(17.536)	-	-	-	21.701	0,23	69,13	17.957	0,23	82,75						
Procuradoria Geral do DF	117.079	-	117.079	1,43	10.653	-	(1.451)	-	-	-	126.281	1,35	107,86	123.614	1,55	97,89						
Região Administrativa I - Plano Piloto	14.690	-	14.690	0,18	6.085	200	(13.510)	-	-	-	7.465	0,08	50,82	5.605	0,07	75,09						
Região Administrativa II - Gama	7.306	-	7.306	0,09	563	100	(6.534)	-	-	-	1.435	0,02	19,64	1.144	0,01	79,76						
Região Administrativa III - Taguatinga	6.133	-	6.133	0,08	939	40	(3.850)	-	-	-	3.262	0,03	53,18	2.792	0,04	85,60						
Região Administrativa IV - Brazlândia	2.366	-	2.366	0,03	667	101	(1.419)	-	-	-	1.714	0,02	72,43	1.416	0,02	82,63						
Região Administrativa IX - Ceilândia	12.769	-	12.769	0,16	2.454	260	(12.548)	-	-	-	2.935	0,03	22,99	2.497	0,03	85,06						
Região Administrativa V - Sobradinho	5.949	-	5.949	0,07	222	346	(4.982)	-	-	-	1.535	0,02	25,81	1.318	0,02	85,86						
Região Administrativa VI - Planaltina	3.408	-	3.408	0,04	293	100	(1.933)	-	-	-	1.867	0,02	54,79	1.754	0,02	93,96						
Região Administrativa VII - Paranoá	2.776	-	2.776	0,03	204	520	(2.604)	-	-	-	896	0,01	32,28	802	0,01	89,54						
Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	2.699	-	2.699	0,03	235	2	(2.049)	-	-	-	887	0,01	32,86	778	0,01	87,68						
Região Administrativa X - Guará	4.521	-	4.521	0,06	1.702	160	(4.398)	-	-	-	1.985	0,02	43,91	1.675	0,02	84,36						
Região Administrativa XI - Cruzeiro	3.305	-	3.305	0,04	718	200	(3.396)	-	-	-	827	0,01	25,03	685	0,01	82,82						
Região Administrativa XII - Samambaia	3.847	-	3.847	0,05	963	102	(3.416)	-	-	-	1.495	0,02	38,88	1.244	0,02	83,17						
Região Administrativa XIII - Santa Maria	1.876	-	1.876	0,02	879	100	(1.795)	-	-	-	1.060	0,01	56,49	985	0,01	92,88						
Região Administrativa XIV - São Sebastião	1.684	-	1.684	0,02	45	-	(1.030)	-	-	-	699	0,01	41,49	613	0,01	87,77						
Região Administrativa XIX - Candangolândia	1.468	-	1.468	0,02	367	-	(1.142)	-	-	-	693	0,01	47,23	564	0,01	81,36						
Região Administrativa XV - Recanto das Emas	4.170	-	4.170	0,05	390	100	(3.394)	-	-	-	1.266	0,01	30,35	1.109	0,01	87,64						
Região Administrativa XVI - Lago Sul	1.294	-	1.294	0,02	5	-	(869)	-	-	-	431	0,00	33,28	363	0,00	88,91						
Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	1.575	-	1.575	0,02	512	60	(1.421)	-	-	-	726	0,01	46,08	517	0,01	71,31						
Região Administrativa XVIII - Lago Norte	1.951	-	1.951	0,02	110	-	(1.290)	-	-	-	770	0,01	39,48	705	0,01	91,49						
Região Administrativa XX - Águas Claras	1.868	-	1.868	0,02	394	160	(1.708)	-	-	-	714	0,01	38,23	604	0,01	84,66						
Região Administrativa XXI - Riacho Fundo II	1.727	-	1.727	0,02	145	-	(1.498)	-	-	-	374	0,00	21,85	318	0,00	85,06						
Região Administrativa XXII - Sudoeste/Octogonal	1.130	-	1.130	0,01	260	-	(938)	-	-	-	452	0,00	40,01	162	0,00	35,92						
Região Administrativa XXIII - Varjão	1.480	-	1.480	0,02	625	-	(1.822)	-	-	-	283	0,00	19,10	168	0,00	59,51						
Região Administrativa XXIV - Park Way	2.000	-	2.000	0,02	219	-	(1.892)	-	-	-	327	0,00	16,34	288	0,00	88,10						
Região Administrativa XXIX - SAI	874	-	874	0,01	400	-	(1.018)	-	-	-	256	0,00	29,30	231	0,00	90,08						
Região Administrativa XXV - Setor Complem. de Ind. e Abast.	1.119	-	1.119	0,01	25	2	(884)	-	-	-	262	0,00	23,44	224	0,00	85,23						
Região Administrativa XXVI - Sobradinho II	1.850	-	1.850	0,02	420	234	(1.715)	-	-	-	788	0,01	42,61	741	0,01	93,97						
Região Administrativa XXVII - Jardim Botânico	1.054	-	1.054	0,01	233	-	(925)	-	-	-	362	0,00	34,33	348	0,00	96,29						
Região Administrativa XXVIII - Itapoã	1.028	-	1.028	0,01	108	2	(1.042)	-	-	-	95	0,00	9,28	81	0,00	85,35						

**Quadro 6 – Continuação**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL				CRÉDITO SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	REMANEJ. DE VETO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA								
	LOA	VETOS	SALDO								(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	H=(A+B+C+D+E+F+G)	%	% (H/A)	(I)	%	% (I/H)
			(A)	%																		
Reserva de Contingência	71.552	-	71.552	0,88	-	-	(5.636)	-	-	-	65.916	0,71	92,12	-	-	-						
Secretaria de Administr. de Parques e Unid. de Conserv. do DF	25.391	-	25.391	0,31	9.123	536	(14.530)	-	-	-	20.520	0,22	80,81	19.202	0,24	93,58						
Secretaria de Coorden. das Administr. Regionais	368.360	3.000	371.360	4,55	156.744	1.000	(44.331)	-	-	(3.000)	481.773	5,16	129,73	431.229	5,41	89,51						
Secretaria de Ação Social	129.516	-	129.516	1,59	33.685	365	(11.029)	-	-	-	152.538	1,63	117,78	148.039	1,86	97,05						
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	63.081	-	63.081	0,77	36.954	-	(23.848)	-	-	-	76.188	0,82	120,78	71.767	0,90	94,20						
Secretaria de Artic. para o Desenv. do Entorno	3.761	-	3.761	0,05	2.378	-	(2.958)	-	-	-	3.181	0,03	84,58	3.109	0,04	97,75						
Secretaria de Assuntos Sindicais	4.646	-	4.646	0,06	-	-	(3.153)	-	-	-	1.494	0,02	32,15	1.325	0,02	88,73						
Secretaria de Comunicação Social	5.395	-	5.395	0,07	1.937	-	(306)	-	-	-	7.026	0,08	130,23	6.849	0,09	97,48						
Secretaria de Cultura	60.552	-	60.552	0,74	11.923	4.932	(23.941)	-	-	-	53.466	0,57	88,30	47.403	0,60	88,66						
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	10.942	-	10.942	0,13	933	-	(713)	-	-	-	11.163	0,12	102,01	10.833	0,14	97,05						
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico do DF	11.889	-	11.889	0,15	5.525	-	(7.633)	-	-	-	9.781	0,10	82,27	8.122	0,10	83,04						
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	68.932	-	68.932	0,84	18.185	-	(16.780)	-	-	-	70.336	0,75	102,04	64.663	0,81	91,93						
Secretaria de Educação	400.811	-	400.811	4,91	165.304	2.511	(247.077)	-	-	-	321.550	3,44	80,22	278.365	3,50	86,57						
Secretaria de Esporte e Lazer	48.630	12.002	60.631	0,74	5.972	3.213	(26.141)	-	-	(12.002)	31.674	0,34	52,24	25.682	0,32	81,08						
Secretaria de Fazenda	847.993	-	847.993	10,38	167.420	14.450	(283.862)	-	-	-	746.001	7,99	87,97	707.975	8,89	94,90						
Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas	41.381	-	41.381	0,51	911	150	(42.380)	-	-	-	62	0,00	0,15	-	-	-						
Secretaria de Gestão Administrativa	487.092	-	487.092	5,96	151.193	-	(236.570)	-	-	-	401.715	4,30	82,47	385.008	4,83	95,84						
Secretaria de Governo	253.038	-	253.038	3,10	87.736	-	(25.594)	-	-	-	315.180	3,37	124,56	299.822	3,76	95,13						
Secretaria de Infra-estrutura e Obras	590.831	5.000	595.831	7,29	566.819	390	(349.125)	-	-	(5.000)	808.915	8,66	135,76	477.971	6,00	59,09						
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	34.506	-	34.506	0,42	4.754	10.000	(15.342)	-	-	-	33.918	0,36	98,30	29.568	0,37	87,18						
Secretaria de Planej., Coordenação e Parcerias	36.487	-	36.487	0,45	16.173	-	(37.842)	-	-	-	14.818	0,16	40,61	10.895	0,14	73,53						
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	58.086	-	58.086	0,71	41.816	660	(22.345)	-	-	-	78.217	0,84	134,66	40.215	0,50	51,41						
Secretaria de Solidariedade	79.585	-	79.585	0,97	17.864	2.010	(15.875)	-	-	-	83.584	0,89	105,02	80.371	1,01	96,16						
Secretaria de Trabalho	29.107	-	29.107	0,36	35.017	40	(8.049)	-	-	-	56.116	0,60	192,79	24.738	0,31	44,08						
Secretaria de Transportes	63.170	14.000	77.170	0,94	2.741	20	(20.802)	-	-	(14.000)	45.129	0,48	58,48	40.428	0,51	89,58						
Secretaria de Turismo	13.447	-	13.447	0,16	2.689	-	(5.835)	-	-	-	10.301	0,11	76,60	8.995	0,11	87,32						
Serv. de Cons. de Monum. Públ. e Limp. Urbana do DF - Belacap	254.277	-	254.277	3,11	225.863	-	(127.969)	-	-	-	352.172	3,77	138,50	342.687	4,30	97,31						
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	11.881	-	11.881	0,15	2.447	-	(2.150)	-	-	-	12.178	0,13	102,50	10.596	0,13	87,01						
Tribunal de Contas do DF	200.154	-	200.154	2,45	8.440	-	(15.949)	-	-	-	192.644	2,06	96,25	180.834	2,27	93,87						
<b>TOTAL</b>	<b>8.135.878</b>	<b>34.002</b>	<b>8.169.879</b>	<b>100,00</b>	<b>3.706.619</b>	<b>98.798</b>	<b>(2.599.190)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(34.002)</b>	<b>9.342.105</b>	<b>100,00</b>	<b>114,35</b>	<b>7.963.942</b>	<b>100,00</b>	<b>85,25</b>						

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Quadro 7  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL				CRÉDITO SUPLEM. (B)	CRÉD. ESPEC. (C)	ANUL. (D)	ALTERA. DE QDD (E)	MOVIM. CRÉD. (F)	REMAN. VETO (G)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	LOA	VETOS	SALDO								H=(A+B+C+D+E+F+G)	%	% (H/A)	(I)	%	% (I/H)
			(A)	%												
Administração	1.798.256	-	1.798.256	22,01	903.421	413	(535.971)	-	-	-	2.166.119	23,19	120,46	1.875.826	23,55	86,60
Agricultura	61.698	-	61.698	0,76	44.143	-	(21.005)	-	-	-	84.837	0,91	137,50	79.946	1,00	94,24
Assistência Social	247.906	-	247.906	3,03	86.702	2.361	(41.593)	-	-	-	295.375	3,16	119,15	275.840	3,46	93,39
Ciência e Tecnologia	11.334	-	11.334	0,14	9.972	70	(13.772)	-	-	-	7.604	0,08	67,09	2.582	0,03	33,95
Comércio e Serviços	4.590	-	4.590	0,06	1.524	-	(4.390)	-	-	-	1.723	0,02	37,55	641	0,01	37,19
Comunicações	16	-	16	0,00	-	-	(9)	-	-	-	7	0,00	42,03	6	0,00	91,51
Cultura	76.848	-	76.848	0,94	18.525	7.010	(42.003)	-	-	-	60.380	0,65	78,57	51.285	0,64	84,94
Desporto e Lazer	81.471	17.002	98.472	1,21	21.047	4.211	(64.959)	-	-	(17.002)	41.769	0,45	42,42	25.804	0,32	61,78
Direitos da Cidadania	19.851	-	19.851	0,24	1.982	410	(6.885)	-	-	-	15.358	0,16	77,37	8.444	0,11	54,98
Educação	960.256	-	960.256	11,75	481.672	2.411	(334.058)	-	-	-	1.110.281	11,88	115,62	1.062.821	13,35	95,73
Encargos Especiais	554.390	-	554.390	6,79	41.307	60.013	(242.687)	-	-	-	413.023	4,42	74,50	388.656	4,88	94,10
Energia	127.725	-	127.725	1,56	1.586	180	(11.945)	-	-	-	117.546	1,26	92,03	86.157	1,08	73,30
Gestão Ambiental	99.579	-	99.579	1,22	41.374	3.712	(47.648)	-	-	-	97.017	1,04	97,43	60.892	0,76	62,76
Habituação	18.914	-	18.914	0,23	7.153	-	(5.976)	-	-	-	20.091	0,22	106,22	7.490	0,09	37,28
Indústria	303	-	303	0,00	-	14.450	(14.753)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Judiciária	2.720	-	2.720	0,03	-	-	(2.719)	-	-	-	1	0,00	0,04	0	0,00	39,90
Legislativa	409.310	-	409.310	5,01	23.332	100	(106.778)	-	-	-	325.964	3,49	79,64	314.709	3,95	96,55
Previdência Social	767.830	-	767.830	9,40	74.695	54	(70.631)	-	-	-	771.949	8,26	100,54	714.149	8,97	92,51
Reserva de Contingência	71.552	-	71.552	0,88	-	-	(5.636)	-	-	-	65.916	0,71	92,12	-	-	-
Saneamento	96.859	-	96.859	1,19	141.070	-	(48.144)	-	-	-	189.784	2,03	195,94	30.326	0,38	15,98
Saúde	1.128.972	-	1.128.972	13,82	504.901	510	(234.518)	-	-	-	1.399.865	14,98	123,99	1.282.508	16,10	91,62
Segurança Pública	148.817	-	148.817	1,82	62.954	660	(68.702)	-	-	-	143.730	1,54	96,58	92.236	1,16	64,17
Trabalho	47.690	-	47.690	0,58	65.796	40	(12.945)	-	-	-	100.582	1,08	210,91	58.728	0,74	58,39
Transporte	478.623	10.000	488.623	5,98	321.133	1.060	(164.890)	-	-	(10.000)	635.926	6,81	130,15	469.714	5,90	73,86
Urbanismo	920.366	7.000	927.366	11,35	852.330	1.134	(496.574)	-	-	(7.000)	1.277.257	13,67	137,73	1.075.183	13,50	84,18
<b>TOTAL</b>	<b>8.135.878</b>	<b>34.002</b>	<b>8.169.879</b>	<b>100,00</b>	<b>3.706.619</b>	<b>98.798</b>	<b>(2.599.190)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(34.002)</b>	<b>9.342.105</b>	<b>100,00</b>	<b>114,35</b>	<b>7.963.942</b>	<b>100,00</b>	<b>85,25</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FPDF.

Quadro 8  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR SUBFUNÇÃO**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL				CRÉDITO SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERA. DE QDD	MOVIM. DE CRÉDITO	REMANEJ. DE VETO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA								
	LOA	VETOS	SALDO								(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	H=(A+B+C+D+E+F+G)	%	% (H/A)	(I)	%	% (I/H)
			(A)	%																		
Abastecimento	1.504	-	1.504	0,02	2.354	-	(2.298)	-	-	-	1.559	0,02	103,70	1.044	0,01	66,93						
Ação Judiciária	2.720	-	2.720	0,03	-	-	(2.719)	-	-	-	1	0,00	0,04	0	0,00	39,90						
Ação Legislativa	100	-	100	0,00	-	100	(200)	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Administração de Receitas	19.148	-	19.148	0,23	12.996	-	(22.071)	-	-	-	10.072	0,11	52,60	2.044	0,03	20,29						
Administração Geral	2.810.759	-	2.810.759	34,40	977.674	823	(599.961)	-	-	-	3.189.295	34,14	113,47	3.008.736	37,78	94,34						
Alimentação e Nutrição	64.831	-	64.831	0,79	12.656	-	(12.848)	-	-	-	64.639	0,69	99,70	61.876	0,78	95,72						
Assistência à Criança e ao Adolescente	43.580	-	43.580	0,53	19.771	95	(10.206)	-	-	-	53.241	0,57	122,17	46.630	0,59	87,58						
Assistência ao Idoso	2.651	-	2.651	0,03	325	-	(1.574)	-	-	-	1.402	0,02	52,90	589	0,01	41,98						
Assistência ao Portador de Deficiência	6.084	-	6.084	0,07	682	230	(1.808)	-	-	-	5.188	0,06	85,27	3.814	0,05	73,53						
Assistência Comunitária	21.025	-	21.025	0,26	10.919	2.266	(16.214)	-	-	-	17.995	0,19	85,59	16.266	0,20	90,39						
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	501.035	-	501.035	6,13	123.108	100	(139.430)	-	-	-	484.813	5,19	96,76	426.659	5,36	88,00						
Atenção Básica	63.011	-	63.011	0,77	12.623	290	(16.662)	-	-	-	59.261	0,63	94,05	47.165	0,59	79,59						
Comunicação Social	85.829	-	85.829	1,05	41.806	-	(20.921)	-	-	-	106.714	1,14	124,33	90.509	1,14	84,81						
Controle Ambiental	9.049	-	9.049	0,11	3.286	100	(7.783)	-	-	-	4.651	0,05	51,40	249	0,00	5,36						
Controle Externo	5.821	-	5.821	0,07	1.100	-	(1.889)	-	-	-	5.031	0,05	86,44	3.712	0,05	73,78						
Controle Interno	183	-	183	0,00	-	-	(183)	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Custódia e Reintegração Social	41.995	-	41.995	0,51	4.545	150	(1.598)	-	-	-	45.093	0,48	107,38	27.218	0,34	60,36						
Defesa Civil	3.026	-	3.026	0,04	-	-	(1.330)	-	-	-	1.696	0,02	56,04	1.214	0,02	71,61						
Defesa Sanitária Animal	148	-	148	0,00	480	-	(132)	-	-	-	496	0,01	335,93	290	0,00	58,59						
Defesa Sanitária Vegetal	100	-	100	0,00	46	-	(100)	-	-	-	46	0,00	46,14	-	-	-						
Desenvolvimento Científico	7.215	-	7.215	0,09	9.844	-	(9.730)	-	-	-	7.328	0,08	101,58	1.806	0,02	24,64						
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	629	-	629	0,01	-	-	(599)	-	-	-	31	0,00	4,91	-	-	-						
Desporto Comunitário	22.147	-	22.147	0,27	11.363	3.289	(27.559)	-	-	-	9.240	0,10	41,72	2.239	0,03	24,23						
Desporto de Rendimento	40.288	17.002	57.290	0,70	6.782	572	(31.661)	-	-	(17.002)	15.982	0,17	27,90	7.830	0,10	49,00						
Difusão Cultural	45.071	-	45.071	0,55	15.064	6.660	(41.044)	-	-	-	25.751	0,28	57,13	17.701	0,22	68,74						
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.959	-	1.959	0,02	-	70	(1.754)	-	-	-	274	0,00	14,00	208	0,00	75,93						
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.253	-	5.253	0,06	1.013	140	(5.061)	-	-	-	1.345	0,01	25,61	1.147	0,01	85,26						

Quadro 8 - Continuação  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR SUBFUNÇÃO**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL				CRÉDITO SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERA. DE QDD	MOVIM. DE CRÉDITO	REMAHEJ. DE VETO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA								
	LOA	VETOS	SALDO								(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	H=(A+B+C+D	%	% (H/A)	(I)	%	% (I/H)
			(A)	%													+E+F+G)					
Educação de Jovens e Adultos	8.199	-	8.199	0,10	1.324	161	(6.363)	-	-	-	3.321	0,04	40,51	2.618	0,03	78,83						
Educação Especial	4.272	-	4.272	0,05	531	-	(3.459)	-	-	-	1.343	0,01	31,45	915	0,01	68,09						
Educação Infantil	35.633	-	35.633	0,44	4.370	300	(32.289)	-	-	-	8.013	0,09	22,49	4.637	0,06	57,86						
Empregabilidade	225	-	225	0,00	-	-	(201)	-	-	-	23	0,00	10,44	23	0,00	100,00						
Energia Elétrica	79.905	-	79.905	0,98	-	70	(144)	-	-	-	79.831	0,85	99,91	55.880	0,70	70,00						
Ensino Fundamental	796.774	-	796.774	9,75	426.389	1.800	(206.570)	-	-	-	1.018.393	10,90	127,81	993.527	12,48	97,56						
Ensino Médio	57.077	-	57.077	0,70	14.179	150	(48.531)	-	-	-	22.874	0,24	40,08	17.824	0,22	77,92						
Ensino Profissional	4.830	-	4.830	0,06	4.326	-	(3.011)	-	-	-	6.145	0,07	127,22	2.446	0,03	39,81						
Ensino Superior	15.083	-	15.083	0,18	-	-	(5.981)	-	-	-	9.102	0,10	60,35	7.027	0,09	77,20						
Extensão Rural	2.946	-	2.946	0,04	1.376	-	(2.001)	-	-	-	2.321	0,02	78,77	1.750	0,02	75,40						
Fomento ao Trabalho	19.691	-	19.691	0,24	30.499	40	(5.500)	-	-	-	44.730	0,48	227,16	35.840	0,45	80,12						
Formação de Recursos Humanos	30.716	-	30.716	0,38	2.149	20	(12.202)	-	-	-	20.683	0,22	67,34	18.093	0,23	87,48						
Habitação Urbana	9.882	-	9.882	0,12	6.517	-	(4.045)	-	-	-	12.354	0,13	125,01	1.127	0,01	9,12						
Informação e Inteligência	256	-	256	0,00	-	-	(156)	-	-	-	101	0,00	39,25	-	-	-						
Infra-estrutura Urbana	479.172	3.000	482.172	5,90	376.464	1.244	(270.353)	-	-	(3.000)	586.527	6,28	121,64	421.682	5,29	71,89						
Irrigação	75	-	75	0,00	5.475	-	(3.975)	-	-	-	1.575	0,02	2.100,00	1.575	0,02	100,00						
Lazer	3.224	-	3.224	0,04	224	200	(3.375)	-	-	-	273	0,00	8,46	200	0,00	73,37						
Normalização e Qualidade	71	-	71	0,00	45	-	(71)	-	-	-	46	0,00	64,14	13	0,00	28,53						
Normatização e Fiscalização	1.346	-	1.346	0,02	4.219	-	(4.783)	-	-	-	781	0,01	58,03	148	0,00	18,95						
Ordenamento Territorial	88.449	-	88.449	1,08	88.665	-	(10.279)	-	-	-	166.835	1,79	188,62	160.521	2,02	96,22						
Outros Encargos Especiais	311.710	-	311.710	3,82	34.864	60.013	(183.732)	-	-	-	222.855	2,39	71,49	199.434	2,50	89,49						
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.306	-	2.306	0,03	-	350	(2.595)	-	-	-	61	0,00	2,65	6	0,00	10,19						
Planejamento e Orçamento	1.738	-	1.738	0,02	13.133	-	(11.812)	-	-	-	3.059	0,03	175,99	-	-	-						
Policimento	92.244	-	92.244	1,13	43.698	-	(61.404)	-	-	-	74.538	0,80	80,81	46.432	0,58	62,29						
Preservação e Conservação Ambiental	28.373	-	28.373	0,35	2.984	450	(27.679)	-	-	-	4.128	0,04	14,55	3.387	0,04	82,04						
Previdência do Regime Estatutário	767.830	-	767.830	9,40	74.695	54	(70.631)	-	-	-	771.949	8,26	100,54	714.149	8,97	92,51						
Produção Industrial	3.423	-	3.423	0,04	-	-	(2.838)	-	-	-	585	0,01	17,08	512	0,01	87,62						

2/3

Quadro 8 - Continuação  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR SUBFUNÇÃO**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL				CRÉDITO SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERA. DE QDD	MOVIM. DE CRÉDITO	REMANEJ. DE VETO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA							
	LOA	VETOS	SALDO								(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	H=(A+B+C+D+E+F+G)		(I)	%	%(I/H)
			(A)	%													H	%			
Promoção Comercial	579	-	579	0,01	17	-	(568)	-	-	-	28	0,00	4,80	28	0,00	99,78					
Promoção da Produção Animal	133	-	133	0,00	-	-	(115)	-	-	-	18	0,00	13,31	11	0,00	60,03					
Promoção da Produção Vegetal	649	-	649	0,01	-	-	(635)	-	-	-	14	0,00	2,20	8	0,00	53,78					
Promoção Industrial	52.660	-	52.660	0,64	63.713	14.450	(43.691)	-	-	-	87.132	0,93	165,46	76.776	0,96	88,11					
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.787	-	9.787	0,12	34.374	-	(4.517)	-	-	-	39.644	0,42	405,07	9.104	0,11	22,96					
Recuperação de Áreas Degradadas	489	-	489	0,01	98	102	(606)	-	-	-	83	0,00	16,97	-	-	-					
Recursos Hídricos	14.434	-	14.434	0,18	3.187	3.160	(1.884)	-	-	-	18.897	0,20	130,92	-	-	-					
Refinanciamento da Dívida Interna	80.854	-	80.854	0,99	458	-	(3.800)	-	-	-	77.513	0,83	95,87	77.124	0,97	99,50					
Reserva de Contingência	71.552	-	71.552	0,88	-	-	(5.636)	-	-	-	65.916	0,71	92,12	-	-	-					
Saneamento Básico Urbano	96.859	-	96.859	1,19	141.070	-	(48.144)	-	-	-	189.784	2,03	195,94	30.326	0,38	15,98					
Serviço da Dívida Externa	63.120	-	63.120	0,77	-	-	(26.480)	-	-	-	36.640	0,39	58,05	36.640	0,46	100,00					
Serviço da Dívida Interna	97.399	-	97.399	1,19	5.984	-	(28.368)	-	-	-	75.015	0,80	77,02	74.458	0,93	99,26					
Serviços Urbanos	198.243	4.000	202.243	2,48	352.065	-	(159.032)	-	-	(4.000)	391.276	4,19	193,47	369.366	4,64	94,40					
Suporte Profilático e Terapêutico	9.890	-	9.890	0,12	300	-	(300)	-	-	-	9.890	0,11	100,00	6.617	0,08	66,91					
Tecnologia da Informação	446.798	10.000	456.798	5,59	359.741	250	(115.344)	-	-	(10.000)	691.445	7,40	151,37	504.536	6,34	72,97					
Telecomunicações	16	-	16	0,00	-	-	(9)	-	-	-	7	0,00	42,03	6	0,00	91,51					
Transferências	1.000	-	1.000	0,01	-	-	-	-	-	-	1.000	0,01	100,00	1.000	0,01	100,00					
Transporte Ferroviário	2	-	2	0,00	-	-	-	-	-	-	2	0,00	100,00	-	-	-					
Transporte Rodoviário	193.683	-	193.683	2,37	150.299	1.040	(123.054)	-	-	-	221.968	2,38	114,60	135.523	1,70	61,06					
Transportes Coletivos Urbanos	130.032	-	130.032	1,59	181.470	-	(64.583)	-	-	-	246.919	2,64	189,89	177.688	2,23	71,96					
Transportes Especiais	100	-	100	0,00	-	-	(100)	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Turismo	3.958	-	3.958	0,05	1.524	-	(3.759)	-	-	-	1.723	0,02	43,54	641	0,01	37,19					
Vigilância Epidemiológica	2.117	-	2.117	0,03	4.627	60	(706)	-	-	-	6.098	0,07	288,04	2.289	0,03	37,54					
Vigilância Sanitária	10.914	-	10.914	0,13	3.132	-	(6.545)	-	-	-	7.502	0,08	68,73	3.091	0,04	41,20					
<b>TOTAL</b>	<b>8.135.878</b>	<b>34.002</b>	<b>8.169.879</b>	<b>100,00</b>	<b>3.706.619</b>	<b>98.798</b>	<b>(2.599.190)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(34.002)</b>	<b>9.342.105</b>	<b>100,00</b>	<b>114,35</b>	<b>7.963.942</b>	<b>100,00</b>	<b>85,25</b>					

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.



Quadro 9  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL				CRÉDITO SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTER. DE QDD	MOVIM. DE CRÉD.	REMAN. DE VETO	DOTAÇÃO FINAL			
	LOA	VETOS	SALDO								H=(A+B+C+D+E+F+G)	%	% (H/A)	
			(A)	%										(B)
A Terra Gerando Desenvolvimento	20	-	20	0,00	-	-	(20)	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento de Água	43.176	-	43.176	0,53	66.863	-	(2.152)	-	-	-	107.887	1,15	249,88	
Acessibilidade: Direito de Todos	2.693	-	2.693	0,03	2.252	-	(3.796)	-	-	-	1.149	0,01	42,68	
Administrando Nossa Cidade	130.116	-	130.116	1,59	115.464	43	(53.088)	-	-	-	192.535	2,06	147,97	
Apoio Administrativo	2.036.197	-	2.036.197	24,92	1.054.448	760	(327.531)	-	-	-	2.763.873	29,59	135,74	
Apoio ao Educando	172.202	-	172.202	2,11	30.106	1.500	(45.822)	-	-	-	157.987	1,89	91,74	
Apoio aos Portadores de Deficiência	22.667	-	22.667	0,28	11.600	280	(12.685)	-	-	-	21.862	0,23	96,45	
Apoio e Promoção da Assistência ao Idoso	605	-	605	0,01	20	-	(39)	-	-	-	586	0,01	96,86	
Articulação com a Sociedade Civil Organizada	564	-	564	0,01	-	-	(564)	-	-	-	-	-	-	
Assistência Farmacêutica	133.772	-	133.772	1,64	16.922	-	(29.948)	-	-	-	120.745	1,29	90,26	
Assistência Integral Materno-infantil	6.613	-	6.613	0,08	1.349	-	(3.311)	-	-	-	4.651	0,05	70,33	
Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial	258.032	-	258.032	3,16	72.621	-	(34.042)	-	-	-	296.610	3,17	114,95	
Atuação Legislativa	278.476	-	278.476	3,41	20.182	-	(92.948)	-	-	-	205.710	2,20	73,87	
Brasília Sustentável	39.308	-	39.308	0,48	4.010	-	(4.667)	-	-	-	38.651	0,41	98,33	
Capacitação e Atendimento Turístico	17	-	17	0,00	-	-	(17)	-	-	-	-	-	-	
Centros Multiuso da Juventude	210	-	210	0,00	-	-	(156)	-	-	-	54	0,00	25,71	
Cerrado: Nosso Meio Amb. de Desenv. Sustentável	35.907	-	35.907	0,44	10.972	3.160	(11.640)	-	-	-	38.399	0,41	106,94	
Cidadania Tributária	56.960	-	56.960	0,70	12.996	-	(59.822)	-	-	-	10.134	0,11	17,79	
Cidade dos Parques	34.548	-	34.548	0,42	10.106	552	(23.886)	-	-	-	21.320	0,23	61,71	
Cidade Limpa e Urbanizada - Garantia de Bem Estar Social	315.732	-	315.732	3,86	487.935	-	(195.309)	-	-	-	608.358	6,51	192,68	
Combate ao Abuso e Expl. Sexual de Crianças e Adolesc.	339	-	339	0,00	77	-	(339)	-	-	-	77	0,00	22,62	
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento	4.020	-	4.020	0,05	7.112	-	(3.448)	-	-	-	7.683	0,08	191,13	
Construindo o Distrito Federal	54.703	-	54.703	0,67	36.439	-	(17.526)	-	-	-	73.615	0,79	134,57	
Controle de Doenças Transmissíveis	2.642	-	2.642	0,03	2.961	60	(1.296)	-	-	-	4.367	0,05	165,30	
Controle Externo	130.733	-	130.733	1,60	3.150	-	(13.629)	-	-	-	120.254	1,29	91,98	
Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher	1.465	-	1.465	0,02	388	-	(1.567)	-	-	-	286	0,00	19,55	
Defesa e Garantia dos Direitos Humanos	2.093	-	2.093	0,03	529	240	(2.084)	-	-	-	778	0,01	37,19	
Defesa Jurídica do Distrito Federal	56.509	-	56.509	0,69	13.490	-	(4.574)	-	-	-	65.425	0,70	115,78	
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	15.931	-	15.931	0,19	10.754	70	(13.138)	-	-	-	13.616	0,15	85,47	
Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego	8.889	-	8.889	0,11	3.986	-	(3.566)	-	-	-	9.308	0,10	104,72	
Desenvolvimento dos Agronegócios	7.320	-	7.320	0,09	3.128	-	(6.654)	-	-	-	3.795	0,04	51,84	

**Quadro 9 - Continuação**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA**  
**- 2006 -**

**R\$ 1.000,00**

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL				CRÉDITO SUPLEM. (B)	CRÉDITO ESPECIAL (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTER. DE QDD (E)	MOVIM. DE CRÉD. (F)	REMAN. DE VETO (G)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	LOA	VETOS	SALDO								H=(A+B+C+D+E+F+G)	%	% (H/A)	(I)	%	% (IH)
			(A)	%												
Desenvolv. e Manut. dos Sistemas de Informação	468.117	10.000	478.117	5,85	387.913	250	(90.615)	-	-	(10.000)	765.665	8,20	160,14	568.310	7,14	74,22
Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal	52.787	-	52.787	0,85	63.713	24.450	(43.818)	-	-	-	97.132	1,04	184,01	86.776	1,09	89,34
Desenvolvimento Habitacional	10.680	-	10.680	0,13	6.517	-	(4.843)	-	-	-	12.354	0,13	115,67	1.127	0,01	9,12
Desenvolvimento Social da Área Rural	1.992	-	1.992	0,02	6.584	-	(6.089)	-	-	-	2.487	0,03	124,84	2.096	0,03	84,29
Difusão e Promoção Cultural	39.633	-	39.633	0,49	14.553	6.660	(37.279)	-	-	-	23.567	0,25	59,46	15.417	0,19	65,42
Divulgação da História do Distrito Federal	61	-	61	0,00	24	-	(82)	-	-	-	3	0,00	5,11	2	0,00	55,76
Divulgação Oficial	48.423	-	48.423	0,59	36.429	-	(1.424)	-	-	-	83.428	0,89	172,29	76.363	0,96	91,53
Educando Sempre	173.495	-	173.495	2,12	59.663	161	(87.980)	-	-	-	145.339	1,56	83,77	126.752	1,59	87,21
Entorno - Crescendo Com Brasília	6.118	-	6.118	0,07	3.368	-	(6.501)	-	-	-	2.985	0,03	48,79	2.968	0,04	99,42
Eradicação do Trabalho Infantil	3.801	-	3.801	0,05	2.090	-	(258)	-	-	-	5.633	0,06	148,20	2.461	0,03	43,69
Escola de Todos Nós	133.706	-	133.706	1,64	55.585	700	(135.524)	-	-	-	54.467	0,58	40,74	41.231	0,52	75,70
Esgotamento Sanitário	37.790	-	37.790	0,46	61.502	-	(41.986)	-	-	-	57.306	0,61	151,64	6.537	0,08	11,41
Esporte : Mente e Corpo em Equilíbrio	54.179	17.002	71.181	0,87	17.775	4.111	(55.106)	-	-	(17.002)	20.960	0,22	29,45	6.199	0,08	29,57
Excelência no Atendimento ao Cidadão	11.805	-	11.805	0,14	3.072	-	(7.689)	-	-	-	7.188	0,08	60,89	6.521	0,08	90,72
Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda	57.014	-	57.014	0,70	12.658	2.066	(14.405)	-	-	-	57.333	0,61	100,56	55.044	0,69	96,01
Geração de Renda, o Exercício da Cidadania	15.848	-	15.848	0,19	30.499	40	(6.377)	-	-	-	40.011	0,43	252,46	35.840	0,45	89,58
Gestão dos Benefícios Sociais	4.665	-	4.665	0,06	-	-	(100)	-	-	-	4.565	0,05	97,86	4.565	0,06	100,00
Gest. Polit. Correição, Ouvid. e Contr. Int. do Pod. Exec. do DF	291	-	291	0,00	-	-	(291)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestão Urbana	3.009	-	3.009	0,04	100	-	(2.561)	-	-	-	548	0,01	18,19	102	0,00	18,63
Hemotecnologia	11.130	-	11.130	0,14	1.251	-	(450)	-	-	-	11.931	0,13	107,20	7.089	0,09	59,41
Iluminando o Distrito Federal	127.483	-	127.483	1,56	1.586	264	(11.787)	-	-	-	117.546	1,26	92,21	86.157	1,08	73,30
Infra-estrutura a Serviço do Desenvolvimento	46.123	-	46.123	0,56	26.737	-	(27.006)	-	-	-	45.654	0,49	99,42	19.819	0,25	43,22
Integração ao Mercado de Trabalho	355	-	355	0,00	-	-	(332)	-	-	-	23	0,00	6,61	23	0,00	100,00
Juventude e Esportes de Mãos Dadas com o Futuro	8.915	-	8.915	0,11	718	-	(5.055)	-	-	-	4.579	0,05	51,36	4.174	0,05	91,16
Mãos a Obra	77.039	3.000	80.039	0,98	99.595	100	(24.441)	-	-	(3.000)	152.292	1,63	190,27	115.473	1,45	75,82
Medicina Natural e Terapêutica de Integração	553	-	553	0,01	-	100	(653)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Melhoria da Gestão Pública	18.068	-	18.068	0,22	6.766	-	(18.461)	-	-	-	6.373	0,07	35,27	2.545	0,03	39,94
Modernização da Gestão e do Planejamento - Pró-Geplan	1.199	-	1.199	0,01	13.133	-	(11.286)	-	-	-	3.046	0,03	254,02	-	-	-
Modernização e Adequação do SUS/DF	108.962	-	108.962	1,33	16.071	290	(77.242)	-	-	-	48.082	0,51	44,13	40.074	0,50	83,35
Modernizando a Educação	18.791	-	18.791	0,23	2.768	-	(4.968)	-	-	-	16.590	0,18	88,29	12.590	0,16	75,89
Planejamento da Política de Turismo do Distrito Federal	1.388	-	1.388	0,02	326	-	(775)	-	-	-	940	0,01	67,71	199	0,00	21,19
Policimento e Fiscalização de Trânsito	183.333	-	183.333	2,24	34.136	350	(33.542)	-	-	-	184.277	1,97	100,52	161.701	2,03	87,75
Preservação da Memória Documental do Distrito Federal	4.272	-	4.272	0,05	250	350	(2.836)	-	-	-	2.035	0,02	47,64	2.026	0,03	99,56
Prevenção, Prepar. e Resp. a Emerg. e Desastres	622	-	622	0,01	-	-	(622)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 9 - Continuação  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL				CRÉDITO SUPLEM. (B)	CRÉDITO ESPECIAL (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTER. DE QDD (E)	MOVIM. DE CRÉD. (F)	REMAN. DE VETO (G)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	LOA	VETOS	SALDO								H=(A+B+C+D+E+F+G)	%	% (H/A)	(I)	%	% (I/H)
			(A)	%												
Programa de Apoio à Saúde do Trabalhador	670	-	670	0,01	1.056	-	(170)	-	-	-	1.556	0,02	232,30	666	0,01	42,77
Programa de Assistência a Saúde Mental	1.188	-	1.188	0,01	113	-	(638)	-	-	-	663	0,01	55,83	212	0,00	31,99
Programa de Dados Sócio-Econômicos	1.661	-	1.661	0,02	2.000	-	(3.661)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Desenvolvimento Regional	183	-	183	0,00	-	-	(183)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Desenvolvimento Social	495	-	495	0,01	-	-	(68)	-	-	-	427	0,00	86,32	28	0,00	6,49
Programa de Modern. e Gestão do Proc. Orçamentário	523	-	523	0,01	-	-	(509)	-	-	-	14	0,00	2,66	-	-	-
Programa Educação Superior	8.378	-	8.378	0,10	-	-	(4.995)	-	-	-	3.382	0,04	40,37	2.868	0,04	84,79
Programa Escola Digital Integrada	153	-	153	0,00	-	-	(153)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa Jovem Trabalhador	1.438	-	1.438	0,02	30.389	-	(1.490)	-	-	-	30.336	0,32	2.110,12	3.413	0,04	11,25
Programa para Operação Especial	1.321.763	-	1.321.763	16,18	116.002	50.067	(312.860)	-	-	-	1.174.972	12,58	88,89	1.092.805	13,72	93,01
Projetos Especiais de Ensino	5.948	-	5.948	0,07	63	-	(5.912)	-	-	-	98	0,00	1,65	81	0,00	82,35
Promoção Comunitária	18.491	-	18.491	0,23	2.076	230	(10.109)	-	-	-	10.688	0,11	57,80	8.337	0,10	78,00
Promoção Nac. e Intern. do Produto Turístico de Brasília	3.193	-	3.193	0,04	1.198	-	(3.607)	-	-	-	783	0,01	24,53	442	0,01	56,38
Proteção à Adolescência	12.039	-	12.039	0,15	1.558	-	(3.470)	-	-	-	10.128	0,11	84,12	9.381	0,12	92,62
Proteção ao Adolescente em Conflito Com a Lei	12.924	-	12.924	0,16	18.610	-	(5.878)	-	-	-	25.655	0,27	198,51	24.869	0,31	96,94
Proteção e Amparo ao Idoso	2.143	-	2.143	0,03	196	-	(509)	-	-	-	1.830	0,02	85,37	550	0,01	30,06
Proteção e Cuidado Infantil	15.405	-	15.405	0,19	6.537	95	(1.587)	-	-	-	20.451	0,22	132,75	18.359	0,23	89,77
Proteção Social a Indivíduos e Famílias	7.050	-	7.050	0,09	1.672	-	(5.799)	-	-	-	2.922	0,03	41,46	2.062	0,03	70,57
Reestruturação do Sistema Penitenciário	42.732	-	42.732	0,52	4.555	100	(1.123)	-	-	-	46.264	0,50	108,27	27.646	0,35	59,76
Reserva de Contingência	71.552	-	71.552	0,88	-	-	(5.636)	-	-	-	65.916	0,71	92,12	-	-	-
Resgate Social c/ Desenvolv. e Prom. Comunitária	3.865	-	3.865	0,05	70	-	(3.771)	-	-	-	163	0,00	4,22	0	0,00	0,24
Revitalização da Cidade de Brasília	12.277	-	12.277	0,15	1.966	-	(10.821)	-	-	-	3.422	0,04	27,87	3.005	0,04	87,81
Saúde em Família	45.678	-	45.678	0,56	10.043	-	(2.262)	-	-	-	53.459	0,57	117,04	43.157	0,54	80,73
Segurança em Ação	43.692	-	43.692	0,53	42.099	-	(35.472)	-	-	-	50.319	0,54	115,17	14.551	0,18	28,92
Transporte Racional	19.556	-	19.556	0,24	55.661	-	(42.867)	-	-	-	32.351	0,35	165,43	2.525	0,03	7,81
Transporte Seguro	476.725	4.000	480.725	5,88	320.266	1.110	(167.439)	-	-	(4.000)	630.662	6,75	131,19	465.557	5,85	73,82
Urbanização	158.277	-	158.277	1,94	80.512	520	(99.346)	-	-	-	139.964	1,50	88,43	94.515	1,19	67,53
Valorização da Função Pública	233.486	-	233.486	2,86	33.289	20	(122.457)	-	-	-	144.338	1,55	61,82	136.018	1,71	94,24
Vigilância à Saúde	18.928	-	18.928	0,23	4.807	100	(13.230)	-	-	-	10.606	0,11	56,03	4.261	0,05	40,18
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	319	-	319	0,00	571	-	(303)	-	-	-	587	0,01	184,36	303	0,00	51,66
Zôo de Todos Nós	11.042	-	11.042	0,14	6.067	-	(1.217)	-	-	-	15.893	0,17	143,93	14.571	0,18	91,69
<b>TOTAL</b>	<b>8.135.878</b>	<b>34.002</b>	<b>8.169.879</b>	<b>100,00</b>	<b>3.706.619</b>	<b>98.798</b>	<b>(2.599.190)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(34.002)</b>	<b>9.342.105</b>	<b>100,00</b>	<b>114,35</b>	<b>7.963.942</b>	<b>100,00</b>	<b>85,25</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Quadro 10  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

ELEMENTO	DOTAÇÃO INICIAL				CRÉDITO SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE ODD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	REMANEJ. DE VETO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA								
	LOA	VETOS	SALDO								(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	H=(A+B+C+D+E+ F+G)	%	% (H/A)	(I)	%	% (M)
			(A)	%																		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.583.719</b>	<b>25.002</b>	<b>6.608.721</b>	<b>80,89</b>	<b>2.770.005</b>	<b>78.811</b>	<b>(1.647.597)</b>	-	-	<b>(25.002)</b>	<b>7.784.938</b>	<b>83,33</b>	<b>117,80</b>	<b>7.055.016</b>	<b>89,00</b>	<b>90,62</b>						
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>3.297.519</b>	-	<b>3.297.519</b>	<b>40,36</b>	<b>1.208.565</b>	<b>50.725</b>	<b>(543.376)</b>	-	-	-	<b>4.013.433</b>	<b>42,96</b>	<b>121,71</b>	<b>3.843.466</b>	<b>48,00</b>	<b>95,77</b>						
Aposentadorias e Reformas	618.273	-	618.273	7,57	64.453	54	(55.636)	(57.073)	-	-	570.071	6,10	92,20	533.414	6,70	93,57						
Pensões	142.745	-	142.745	1,75	6.731	-	(9.725)	46.497	-	-	186.247	1,99	130,48	168.978	2,12	90,73						
Contratação por Tempo Determinado	16.364	-	16.364	0,20	2.578	-	(70)	(12.052)	-	-	6.820	0,07	41,67	5.097	0,06	74,73						
Salário-família	104	-	104	0,00	1	-	(3)	(79)	-	-	23	0,00	21,99	4	-	17,78						
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.063.612	-	2.063.612	25,26	860.827	660	(271.792)	(41.312)	-	-	2.611.996	27,96	126,57	2.582.437	32,43	98,87						
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	4.464	-	4.464	0,05	-	-	(1)	(516)	-	-	3.947	0,04	88,42	3.794	0,05	96,13						
Obrigações Patronais	108.088	-	108.088	1,32	23.037	-	(11.946)	14.020	-	-	133.200	1,43	123,23	128.059	1,61	96,14						
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.989	-	20.989	0,26	2.032	-	(2.591)	1.735	-	-	22.165	0,24	105,60	20.821	0,26	93,94						
Outras Desp. de Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	136.367	-	136.367	1,67	228.143	-	(39.840)	(15.489)	-	-	309.181	3,31	226,73	249.194	3,13	80,60						
Sentenças Judiciais	126.569	-	126.569	1,55	3.854	50.000	(135.500)	-	-	-	44.923	0,48	35,49	39.625	0,50	88,21						
Despesas de Exercícios Anteriores	19.304	-	19.304	0,24	7.476	-	(7.885)	65.367	-	-	84.262	0,90	436,50	77.026	0,97	91,41						
Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.018	-	14.018	0,17	1.231	-	(1.021)	1.366	-	-	15.595	0,17	111,25	13.855	0,17	88,85						
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	26.622	-	26.622	0,33	8.202	11	(7.367)	(2.465)	-	-	25.004	0,27	93,92	21.161	0,27	84,63						
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>144.901</b>	-	<b>144.901</b>	<b>1,77</b>	<b>1.528</b>	-	<b>(34.696)</b>	-	-	-	<b>111.734</b>	<b>1,20</b>	<b>77,11</b>	<b>111.245</b>	<b>1,00</b>	<b>99,56</b>						
Juros Sobre a Dívida por Contrato	143.255	-	143.255	1,75	1.448	-	(34.696)	(283)	-	-	109.724	1,17	76,59	109.345	1,37	99,65						
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	1.646	-	1.646	0,02	80	-	-	(48)	-	-	1.678	0,02	101,92	1.569	0,02	93,50						
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	0,00	-	-	-	332	-	-	332	0,00	0,00	332	-	100,00						
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.141.299</b>	<b>25.002</b>	<b>3.166.300</b>	<b>38,76</b>	<b>1.559.912</b>	<b>28.086</b>	<b>(1.069.525)</b>	-	-	<b>(25.002)</b>	<b>3.659.772</b>	<b>39,18</b>	<b>115,59</b>	<b>3.100.305</b>	<b>38,93</b>	<b>84,71</b>						
Outros Benefícios Assistenciais	20.354	-	20.354	0,25	2.614	-	(329)	3.023	-	-	25.662	0,27	126,08	24.094	0,30	93,89						
Diárias - Civil	3.664	-	3.664	0,04	241	-	(1.352)	(409)	-	-	2.144	0,02	58,52	597	0,01	27,86						
Diárias - Militar	531	-	531	0,01	-	-	(322)	40	-	-	249	0,00	46,91	196	-	78,69						
Auxílio Financeiro a Estudantes	64.549	-	64.549	0,79	3.324	-	(5.516)	18.923	-	-	81.280	0,87	125,92	79.963	1,00	98,38						
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	6.566	-	6.566	0,08	4.599	-	(6.573)	57	-	-	4.649	0,05	70,80	1.172	0,01	25,22						
Material de Consumo	473.370	-	473.370	5,79	78.122	581	(147.073)	(19.248)	-	-	385.753	4,13	81,49	321.305	4,03	83,29						
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	1.549	-	1.549	0,02	47	-	(854)	(410)	-	-	332	0,00	21,46	253	-	76,24						
Material de Distribuição Gratuita	37.290	-	37.290	0,46	17.004	-	(4.843)	7.805	-	-	57.257	0,61	153,54	49.749	0,62	86,89						
Passagens e Despesas Com Locomoção	46.442	-	46.442	0,57	5.810	30	(15.834)	751	-	-	37.200	0,40	80,10	33.930	0,43	91,21						
Outras Desp. de Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	4	-	4	0,00	-	-	(4.000)	3.996	-	-	-	0,00	0,00	-	-	-						
Serviços de Consultoria	46.573	-	46.573	0,57	14.132	-	(15.908)	(6.390)	-	-	38.408	0,41	82,47	8.204	0,10	21,36						
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.404	-	35.404	0,43	7.857	219	(11.759)	(5.092)	-	-	26.629	0,29	75,22	16.368	0,21	61,47						

Quadro 10 - Continuação  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

ELEMENTO	DOTAÇÃO INICIAL				CRÉDITO SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE ODD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	REMANEJ. DE VETO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA								
	LOA	VETOS	SALDO								(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	H=(A+B+C+D+E+ F+G)	%	% (H/A)	(I)	%	% (I/H)
			(A)	%																		
Locação de Mão-de-obra	63.930	0	63.930	0,78	16.921	-	(12.953)	2.021	-	-	69.918	0,75	109,37	64.593	0,81	92,38						
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.966.943	25.002	1.991.944	24,38	1.312.664	27.154	(682.852)	(276.294)	-	(25.002)	2.347.614	25,13	117,86	1.949.623	24,48	83,05						
Contribuições	1.913	0	1.913	0,02	7.324	80	(4.905)	(709)	-	-	3.703	0,04	193,58	535	0,01	14,44						
Subvenções Sociais	11.628	0	11.628	0,14	1.121	-	(6.130)	185	-	-	6.805	0,07	58,52	4.436	0,06	65,19						
Auxílio-alimentação	76.464	0	76.464	0,94	19.821	-	(3.610)	5.253	-	-	97.928	1,05	128,07	96.103	1,21	98,14						
Obrigações Tributárias e Contributivas	107.773	0	107.773	1,32	4.538	-	(11.468)	(8.524)	-	-	92.320	0,99	85,86	82.573	1,04	89,44						
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	37.826	0	37.826	0,46	3.123	-	(13.490)	634	-	-	28.092	0,30	74,27	25.209	0,32	89,74						
Auxílio-transporte	7.997	0	7.997	0,10	3.161	-	(1.193)	3.604	-	-	13.569	0,15	169,67	11.968	0,15	88,20						
Sentenças Judiciais	32.877	0	32.877	0,40	1.710	-	(31.624)	2	-	-	2.965	0,03	9,02	2.451	0,03	82,65						
Despesas de Exercícios Anteriores	73.910	0	73.910	0,90	34.116	-	(84.416)	269.154	-	-	292.763	3,13	396,11	286.966	3,60	98,02						
Indenizações e Restituições	23.741	0	23.741	0,29	21.661	22	(2.522)	1.629	-	-	44.531	0,48	187,57	40.017	0,50	89,86						
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.480.607</b>	<b>9.000</b>	<b>1.489.607</b>	<b>18,23</b>	<b>936.614</b>	<b>19.988</b>	<b>(945.958)</b>	-	-	<b>(9.000)</b>	1.491.251	<b>15,96</b>	<b>100,11</b>	<b>908.926</b>	<b>11,41</b>	<b>60,95</b>						
<b>Investimentos</b>	<b>1.321.868</b>	<b>9.000</b>	<b>1.330.868</b>	<b>16,29</b>	<b>836.723</b>	<b>9.988</b>	<b>(891.776)</b>	-	-	<b>(9.000)</b>	<b>1.276.803</b>	<b>13,67</b>	<b>95,94</b>	<b>708.648</b>	<b>8,90</b>	<b>55,50</b>						
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	-	0	-	0,00	2.507	-	(1.571)	-	-	-	936	0,01	0,00	587	0,01	62,71						
Material de Consumo	-	0	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	-						
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50	0	50	0,00	-	-	(50)	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	-						
Auxílios	2.465	0	2.465	0,03	4.235	95	(1.510)	928	-	-	6.213	0,07	252,03	5.453	0,07	87,77						
Obras e Instalações	1.122.445	9.000	1.131.445	13,85	738.954	6.145	(734.377)	(61.046)	-	(9.000)	1.072.121	11,48	94,76	587.297	7,37	54,78						
Equipamentos e Material Permanente	196.093	0	196.093	2,40	81.881	604	(150.633)	(1.782)	-	-	126.164	1,35	64,34	48.837	0,61	38,71						
Aquisição de Imóveis	-	0	-	0,00	-	3.130	-	-	-	-	3.130	0,03	0,00	-	-	-						
Despesas de Exercícios Anteriores	815	0	815	0,01	9.128	13	(3.636)	60.732	-	-	67.053	0,72	8.232,39	65.288	0,82	97,37						
Indenizações e Restituições	-	0	-	0,00	18	-	-	1.168	-	-	1.186	0,01	0,00	1.186	0,01	100,00						
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>64.812</b>	-	<b>64.812</b>	<b>0,79</b>	<b>94.897</b>	<b>10.000</b>	<b>(32.480)</b>	-	-	-	<b>137.229</b>	<b>1,47</b>	<b>211,73</b>	<b>123.596</b>	<b>1,55</b>	<b>90,07</b>						
Obras e Instalações	1.500	0	1.500	0,02	-	-	(1.500)	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	-						
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	-	0	-	0,00	-	10.000	-	-	-	-	10.000	0,11	0,00	10.000	0,13	100,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	63.312	0	63.312	0,77	92.482	-	(30.980)	(41)	-	-	124.773	1,34	197,07	111.140	1,40	89,07						
Despesas de Exercícios Anteriores	-	0	-	0,00	2.415	-	-	41	-	-	2.456	0,03	0,00	2.456	0,03	100,00						
Indenizações e Restituições	-	0	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	-						
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>93.927</b>	<b>0</b>	<b>93.927</b>	<b>1,15</b>	<b>4.994</b>	-	<b>(21.701)</b>	-	-	-	<b>77.220</b>	<b>0,83</b>	<b>82,21</b>	<b>76.682</b>	<b>1,00</b>	<b>99,30</b>						
Principal da Dívida Contratual Resgatado	93.927	0	93.927	1,15	4.994	-	(21.701)	(442)	-	-	76.777	0,82	81,74	76.240	0,96	99,30						
Despesas de Exercícios Anteriores	-	0	-	0,00	-	-	-	442	-	-	442	0,00	0,00	442	0,01	100,00						
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>71.552</b>	<b>0</b>	<b>71.552</b>	<b>0,88</b>	-	-	<b>(5.636)</b>	-	-	-	<b>65.916</b>	<b>0,71</b>	<b>92,12</b>	-	-	-						
Reserva de Contingência	71.552	0	71.552	0,88	-	-	(5.636)	-	-	-	65.916	0,71	92,12	-	-	-						
<b>TOTAL</b>	<b>8.135.878</b>	<b>34.002</b>	<b>8.169.879</b>	<b>99,12</b>	<b>3.706.619</b>	<b>98.798</b>	<b>(2.599.190)</b>	-	-	<b>(34.002)</b>	<b>9.342.105</b>	<b>99,29</b>	<b>114,35</b>	<b>7.963.942</b>	<b>100,00</b>	<b>85,25</b>						

Fonte: Siggo.  
 Exclusive transferências correspondentes ao FCPF.

Quadro 11  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**  
**- 2003/2006 -**

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	2003		2004			2005			2006		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.218.878</b>	<b>89,60</b>	<b>5.748.794</b>	<b>87,48</b>	<b>10,15</b>	<b>6.239.455</b>	<b>87,40</b>	<b>19,56</b>	<b>7.055.016</b>	<b>88,59</b>	<b>35,18</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.363.838</b>	<b>40,58</b>	<b>2.529.512</b>	<b>38,49</b>	<b>7,01</b>	<b>3.116.989</b>	<b>43,66</b>	<b>31,86</b>	<b>3.843.466</b>	<b>48,26</b>	<b>62,59</b>
Aposentadorias e Reformas	492.333	8,45	467.849	7,12	(4,97)	482.400	6,76	(2,02)	533.414	6,70	8,34
Pensões	131.112	2,25	134.929	2,05	2,91	145.529	2,04	11,00	168.978	2,12	28,88
Contratação por Tempo Determinado	8.696	0,15	8.673	0,13	(0,27)	6.556	0,09	(24,61)	5.097	0,06	(41,39)
Outros Benefícios Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	2	0,00	4	0,00	95,92	4	0,00	72,77	4	0,00	86,83
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.564.900	26,87	1.659.278	25,25	6,03	2.027.823	28,40	29,58	2.582.437	32,43	65,02
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	6.470	0,11	5.856	0,09	(9,49)	4.735	0,07	(26,81)	3.794	0,05	(41,35)
Obrigações Patronais	84.135	1,44	95.316	1,45	13,29	103.795	1,45	23,37	128.059	1,61	52,21
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.975	0,24	15.928	0,24	13,97	17.583	0,25	25,82	20.821	0,26	48,99
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceiriz.	-	-	33.132	0,50	-	159.328	2,23	-	249.194	3,13	-
Sentenças Judiciais	6.390	0,11	26.667	0,41	317,30	16.048	0,22	151,13	39.625	0,50	520,09
Despesas de Exercícios Anteriores	45.302	0,78	68.380	1,04	50,94	90.983	1,27	100,83	77.026	0,97	70,03
Indenizações e Restituições Trabalhistas	545	0,01	346	0,01	(36,50)	44.706	0,63	8.105,01	13.855	0,17	2.442,82
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	9.977	0,17	13.154	0,20	31,84	17.498	0,25	75,38	21.161	0,27	112,09
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>138.213</b>	<b>2,37</b>	<b>124.839</b>	<b>1,90</b>	<b>(9,68)</b>	<b>112.817</b>	<b>1,58</b>	<b>(18,37)</b>	<b>111.245</b>	<b>1,40</b>	<b>(19,51)</b>
Juros Sobre a Dívida por Contrato	136.143	2,34	123.001	1,87	(9,65)	111.392	1,56	(18,18)	109.345	1,37	(19,68)
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	2.070	0,04	1.837	0,03	(11,23)	1.425	0,02	(31,14)	1.569	0,02	(24,22)
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	332	0,00	-
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.716.827</b>	<b>46,65</b>	<b>3.094.444</b>	<b>47,09</b>	<b>13,90</b>	<b>3.009.649</b>	<b>42,16</b>	<b>10,78</b>	<b>3.100.305</b>	<b>38,93</b>	<b>14,11</b>
Outros Benefícios Assistenciais	37.900	0,65	34.777	0,53	(8,24)	22.753	0,32	(39,97)	24.094	0,30	(36,43)
Outros Benefícios de Natureza Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diárias - Civil	1.130	0,02	1.557	0,02	37,75	980	0,01	(13,29)	597	0,01	(47,14)
Diárias - Militar	297	0,01	411	0,01	38,51	260	0,00	(12,48)	196	0,00	(33,88)
Auxílio Financeiro a Estudantes	63.441	1,09	79.180	1,20	24,81	80.790	1,13	27,35	79.963	1,00	26,04
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	23	0,00	4.356	0,07	18.739,41	2.800	0,04	12.012,02	1.172	0,01	4.970,82
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de Consumo	266.835	4,58	292.765	4,46	9,72	313.493	4,39	17,49	321.305	4,03	20,41
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	167	0,00	308	0,00	84,48	279	0,00	67,03	253	0,00	51,59
Material de Distribuição Gratuita	81.948	1,41	54.355	0,83	(33,67)	40.576	0,57	(50,49)	49.749	0,62	(39,29)
Passagens e Despesas com Locomoção	20.429	0,35	30.097	0,46	47,32	29.006	0,41	41,98	33.930	0,43	66,08
Outras Desp. de Pessoal Dec. Contratos de Terceiriz.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Consultoria	4.183	0,07	9.780	0,15	133,81	7.556	0,11	80,64	8.204	0,10	96,13
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.819	0,36	23.574	0,36	13,23	21.104	0,30	1,37	16.368	0,21	(21,38)
Locação de Mão de Obra	52.733	0,91	61.141	0,93	15,94	62.957	0,88	19,39	64.593	0,81	22,49
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.432.698	24,60	1.801.148	27,41	25,72	1.911.919	26,78	33,45	1.949.623	24,48	36,08

1/2

Quadro 11 - Continuação  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**  
**- 2003 /2006 -**

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	2003		2004			2005			2006		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
Contribuições	3.630	0	2.346	0	(35)	2.927	0	(19)	535	0	(85)
Subvenções Sociais	3.803	0,07	4.537	0,07	19,29	8.209	0,11	115,83	4.436	0,06	16,63
Equalização de Preços e Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio Alimentação	117.892	2,02	113.440	1,73	(3,78)	75.745	1,06	(35,75)	96.103	1,21	(18,48)
Obrigações Tributárias Contributivas	88.457	1,52	94.261	1,43	6,56	81.398	1,14	(7,98)	82.573	1,04	(6,65)
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.258	0,18	17.365	0,26	69,28	18.078	0,25	76,22	25.209	0,32	145,75
Auxílio-transporte	15.486	0,27	13.695	0,21	(11,57)	6.573	0,09	(57,55)	11.968	0,15	(22,72)
Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	1.489	0,03	1.606	0,02	7,82	3.557	0,05	138,87	2.451	0,03	64,55
Despesas de Exercícios Anteriores	455.229	7,82	405.070	6,16	(11,02)	286.375	4,01	(37,09)	286.966	3,60	(36,96)
Indenizações e Restituições	37.978	0,65	48.675	0,74	28,17	32.314	0,45	(14,91)	40.017	0,50	5,37
Indenização pela Exec. de Trabalhos de Campo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>605.558</b>	<b>10,40</b>	<b>822.618</b>	<b>12,52</b>	<b>35,84</b>	<b>899.731</b>	<b>12,60</b>	<b>48,58</b>	<b>908.926</b>	<b>11,41</b>	<b>50,10</b>
<b>Investimentos</b>	<b>425.479</b>	<b>7,31</b>	<b>599.290</b>	<b>9,12</b>	<b>40,85</b>	<b>681.197</b>	<b>9,54</b>	<b>60,10</b>	<b>708.648</b>	<b>8,90</b>	<b>66,55</b>
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	-	-	885	0,01	-	297	0,00	-	587	0,01	-
Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	14	0,00	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)
Auxílios	4.483	0,08	1.326	0,02	(70,43)	4.754	0,07	6,05	5.453	0,07	21,64
Obras e Instalações	274.660	4,72	501.289	7,63	82,51	563.668	7,90	105,22	587.297	7,37	113,83
Equipamentos e Material Permanente	74.675	1,26	56.457	0,86	(24,40)	57.618	0,81	(22,84)	48.837	0,61	(34,60)
Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	71.450	1,23	39.120	0,60	(45,25)	54.834	0,77	(23,26)	65.288	0,82	(8,62)
Indenizações e Restituições	197	0,00	214	0,00	8,45	26	0,00	(86,80)	1.186	0,01	501,75
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>111.077</b>	<b>1,91</b>	<b>148.103</b>	<b>2,25</b>	<b>33,33</b>	<b>146.004</b>	<b>2,05</b>	<b>31,44</b>	<b>123.596</b>	<b>1,55</b>	<b>11,27</b>
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Imóveis	12.937	0,22	8.239	0,13	(36,31)	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)
Aquisição de Títulos Repres de Capital Já Integ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	-	-	-	-	-	30.213	0,42	-	10.000	0,13	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	98.140	1,68	139.864	2,13	42,51	107.268	1,50	9,30	111.140	1,40	13,25
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	8.523	0,12	-	2.456	0,03	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>69.002</b>	<b>1,18</b>	<b>75.225</b>	<b>1,14</b>	<b>9,02</b>	<b>72.530</b>	<b>1,02</b>	<b>5,11</b>	<b>76.682</b>	<b>0,96</b>	<b>11,13</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	69.002	1,18	75.225	1,14	9,02	72.530	1,02	5,11	76.240	0,96	10,49
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	442	0,01	-
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.824.436</b>	<b>100,00</b>	<b>6.571.413</b>	<b>100,00</b>	<b>12,82</b>	<b>7.139.186</b>	<b>100,00</b>	<b>22,57</b>	<b>7.963.942</b>	<b>100,00</b>	<b>36,73</b>

Fonte: Siggo. Valores de 2003 a 2005 atualizados pelo IPCA-Médio; evoluções com base no exercício de 2003. Exclusive transferências correspondentes ao FCFD.

Quadro 12  
**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR EMPRESA**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

EMPRESA	DOTAÇÃO INICIAL				DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	LOA	VETO	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)
Banco de Brasília - BRB	2.326	-	2.326	0,29	2.326	0,31	100,00	860	0,31	36,96
Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - Ceasa	35	-	35	0,00	35	0,00	100,00	14	0,01	40,45
Companhia Brasiliense de Gás - CEBGas	2.225	-	2.225	0,27	2.225	0,29	100,00	-	0,00	0,00
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	452.715	106.000	558.715	68,93	522.520	68,63	93,52	187.429	68,25	35,87
Companhia Energética de Brasília - CEB	155.998	-	155.998	19,24	155.998	20,49	100,00	72.434	26,38	46,43
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	91.300	-	91.300	11,26	78.300	10,28	85,76	13.892	5,06	17,74
<b>TOTAL</b>	<b>704.599</b>	<b>106.000</b>	<b>810.599</b>	<b>100,00</b>	<b>761.404</b>	<b>100,00</b>	<b>93,93</b>	<b>274.629</b>	<b>100,00</b>	<b>36,07</b>

Fonte: Siggo.

Não incluída a execução da CEBGas.



Quadro 13  
**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA, POR EMPRESA**  
**- 2003/2006 -**

R\$ 1.000,00

EMPRESA	2003		2004			2005			2006		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
Banco de Brasília - BRB	1.171	0,44	1.145	0,50	(2,18)	-	-	(100,00)	860	0,31	(26,57)
Companhia Energética de Brasília - CEB	105.599	39,83	52.735	22,92	(50,06)	68.265	36,64	(35,35)	72.434	26,38	(31,41)
CEB – Lajeado S/A	29	0,01	8	0,00	(73,23)	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)
Centrais de Abastecimento do DF - Ceasa	-	-	50	0,02	-	3	0,00	-	14	0,01	-
Companhia Brasiliense de Gás – CEBGas	182	0,07	98	0,04	(46,17)	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)
Companhia de Saneamento do DF - Caesb	111.144	41,92	104.450		(6,02)	102.600		(7,69)	187.429	68,25	68,64
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	46.996	17,73	71.623	31,13	52,40	15.422	8,28	(67,19)	13.892	5,06	(70,44)
<b>TOTAL</b>	<b>265.120</b>	<b>100,00</b>	<b>230.108</b>	<b>100,00</b>	<b>(13,21)</b>	<b>186.289</b>	<b>100,00</b>	<b>(29,73)</b>	<b>274.629</b>	<b>100,00</b>	<b>3,59</b>

Fonte: Siggo.

Valores de 2003 a 2005 atualizados pelo IPCA-Médio; evoluções com base no exercício de 2003.

Em 2006, não incluída a CEBGas. Em 2005, não incluídos BRB e CEBGas.

Quadro 14  
**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL				DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	LOA	VETO	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)
Ciência e Tecnologia	3.750	0	3.750	0,00	2.500	0,33	66,67	0	0,00	0,00
Comércio e Serviços	5.281	0	5.281	0,00	6.481	0,85	122,73	2.434	0,89	37,55
Energia	156.973	0	156.973	0,00	156.973	20,62	100,00	72.434	26,38	46,14
Saneamento	448.170	106.000	554.170	100,00	513.415	67,43	92,65	178.608	65,04	34,79
Urbanismo	90.425	0	90.425	0,00	82.035	10,77	90,72	21.154	7,70	25,79
<b>TOTAL</b>	<b>704.599</b>	<b>106.000</b>	<b>810.599</b>	<b>100,00</b>	<b>761.404</b>	<b>100,00</b>	<b>93,93</b>	<b>274.629</b>	<b>100,00</b>	<b>36,07</b>

Fonte: Siggo.

Não incluída a execução da CEBGas.

Quadro 15  
**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL				DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	LOA	VETO	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)
A Terra Gerando Desenvolvimento	8.670	0	8.670	0,00	9.870	1,30	113,84	2.774	1,01	28,10
Abastecimento de Água	238.526	42.000	280.526	39,62	284.298	37,34	101,34	127.107	46,28	44,71
Administrando Nossa Cidade	19.821	0	19.821	0,00	17.637	2,32	88,98	10.154	3,70	57,57
Apoio Administrativo	9.959	0	9.959	0,00	7.506	0,99	75,37	6.117	2,23	81,50
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação	3.750	0	3.750	0,00	2.500	0,33	66,67	0	0,00	0,00
Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal	450	0	450	0,00	369	0,05	81,89	160	0,06	43,34
Energia para o Desenvolvimento	156.973	0	156.973	0,00	156.973	20,62	100,00	72.434	26,38	46,14
Esgotamento Sanitário	198.030	64.000	262.030	60,38	220.731	28,99	84,24	45.003	16,39	20,39
Urbanização	68.420	0	68.420	0,00	61.520	8,08	89,92	10.880	3,96	17,69
<b>TOTAL</b>	<b>704.599</b>	<b>106.000</b>	<b>810.599</b>	<b>100,00</b>	<b>761.404</b>	<b>100,00</b>	<b>93,93</b>	<b>274.629</b>	<b>100,00</b>	<b>36,07</b>

Fonte: Siggo.

Não incluída a execução da CEBGas.

**Quadro 16**  
**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR AGENDA DE GOVERNO E PROGRAMA**  
**- 2006 -**

**R\$ 1.000,00**

AGENDA DO PPA 2004-2007/PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL				CRÉDITO SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	REMANEJ. DE VETO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA								
	LOA	VETOS	SALDO								(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	H=(A+B+C+D+E+F+G)	%	% (H/A)	(I)	%	% (I/H)
			(A)	%																		
<b>AGENDA SOCIAL</b>	<b>1.617.142</b>	<b>17.002</b>	<b>1.634.144</b>	<b>100,00</b>	<b>477.054</b>	<b>10.383</b>	<b>(655.121)</b>	-	-	<b>(17.002)</b>	<b>1.449.459</b>	<b>100,00</b>	<b>5.789,08</b>	<b>1.184.140</b>	<b>100,00</b>	<b>81,70</b>						
Acessibilidade: Direito de Todos	2.693	-	2.693	0,16	2.252	-	(3.796)	-	-	-	1.149	0,08	42,68	93	0,01	8,10						
Apoio ao Educando	172.202	-	172.202	10,54	30.106	1.500	(45.822)	-	-	-	157.987	10,90	91,74	152.138	12,85	96,30						
Apoio aos Portadores de Deficiência Física	22.667	-	22.667	1,39	11.600	280	(12.685)	-	-	-	21.862	1,51	96,45	14.683	1,24	67,16						
Apoio e Promoção da Assistência ao Idoso	605	-	605	0,04	20	-	(39)	-	-	-	586	0,04	96,86	341	0,03	58,25						
Assistência Farmacêutica	133.772	-	133.772	8,19	16.922	-	(29.948)	-	-	-	120.745	8,33	90,26	113.762	9,61	94,22						
Assistência Integral Materno-infantil	6.613	-	6.613	0,40	1.349	-	(3.311)	-	-	-	4.651	0,32	70,33	1.286	0,11	27,66						
Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial	258.032	-	258.032	15,79	72.621	-	(34.042)	-	-	-	296.610	20,46	114,95	265.603	22,43	89,55						
Centros Multiuso da Juventude	210	-	210	0,01	-	-	(156)	-	-	-	54	0,00	25,71	50	0,00	92,59						
Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	339	-	339	0,02	77	-	(339)	-	-	-	77	0,01	22,62	2	0,00	1,96						
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento	4.020	-	4.020	0,25	7.112	-	(3.448)	-	-	-	7.683	0,53	191,13	5.589	0,47	72,75						
Controle de Doenças Transmissíveis	2.642	-	2.642	0,16	2.961	60	(1.296)	-	-	-	4.367	0,30	165,30	1.373	0,12	31,44						
Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher	1.465	-	1.465	0,09	388	-	(1.567)	-	-	-	286	0,02	19,55	155	0,01	54,04						
Defesa e Garantia dos Direitos Humanos	2.093	-	2.093	0,13	529	240	(2.084)	-	-	-	778	0,05	37,19	725	0,06	93,11						
Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego	8.889	-	8.889	0,54	3.986	-	(3.566)	-	-	-	9.308	0,64	104,72	5.691	0,48	61,14						
Educando Sempre	173.495	-	173.495	10,62	59.663	161	(87.980)	-	-	-	145.339	10,03	83,77	126.752	10,70	87,21						
Erradicação do Trabalho Infantil	3.801	-	3.801	0,23	2.090	-	(258)	-	-	-	5.633	0,39	148,20	2.461	0,21	43,69						
Escola de Todos Nós	133.706	-	133.706	8,18	55.585	700	(135.524)	-	-	-	54.467	3,76	40,74	41.231	3,48	75,70						
Esporte : Mente e Corpo em Equilíbrio	54.179	17.002	71.181	4,36	17.775	4.111	(55.106)	-	-	(17.002)	20.960	1,45	38,69	6.199	0,52	29,57						
Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda	57.014	-	57.014	3,49	12.658	2.066	(14.405)	-	-	-	57.333	3,96	100,56	55.044	4,65	96,01						
Gestão dos Benefícios Sociais	4.665	-	4.665	0,29	-	-	(100)	-	-	-	4.565	0,31	97,86	4.565	0,39	100,00						
Hemotecnologia	11.130	-	11.130	0,68	1.251	-	(450)	-	-	-	11.931	0,82	107,20	7.089	0,60	59,41						
Integração ao Mercado de Trabalho	355	-	355	0,02	-	-	(332)	-	-	-	23	0,00	6,61	23	0,00	100,00						
Juventude e Esportes de Mãos Dadas com o Futuro	8.915	-	8.915	0,55	718	-	(5.055)	-	-	-	4.579	0,32	51,36	4.174	0,35	91,16						
Medicina Natural e Terapêutica de Integração	553	-	553	0,03	-	100	(653)	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Modernização e Adequação do Sus/df	108.962	-	108.962	6,67	16.071	290	(77.242)	-	-	-	48.082	3,32	44,13	40.074	3,38	83,35						
Modernizando a Educação	18.791	-	18.791	1,15	2.768	-	(4.968)	-	-	-	16.590	1,14	88,29	12.590	1,06	75,89						
Policliamento e Fiscalização de Trânsito	183.333	-	183.333	11,22	34.136	350	(33.542)	-	-	-	184.277	12,71	100,52	161.701	13,66	87,75						
Prevenção, Preparação e Resposta a Emergências e Desastres	622	-	622	0,04	-	-	(622)	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Programa de Apoio à Saúde do Trabalhador	670	-	670	0,04	1.056	-	(170)	-	-	-	1.556	0,11	232,30	666	0,06	42,77						
Programa de Assistência a Saúde Mental	1.188	-	1.188	0,07	113	-	(638)	-	-	-	663	0,05	55,83	212	0,02	31,99						
Programa de Desenvolvimento Social	495	-	495	0,03	-	-	(68)	-	-	-	427	0,03	86,32	28	0,00	6,49						
Programa Educação Superior	8.378	-	8.378	0,51	-	-	(4.995)	-	-	-	3.382	0,23	40,37	2.868	0,24	84,79						

Quadro 16 - Continuação  
**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR AGENDA DE GOVERNO E PROGRAMA**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

AGENDA DO PPA 2004-2007/PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL				CRÉDITO SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	REMANEJ. DE VETO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	LOA	VETOS	SALDO								H=(A+B+C+D+E+F+G)	%	% (H/A)	(I)	%	% (IH)
			(A)	%												
Programa Jovem Trabalhador	1.438	-	1.438	0,09	30.389	-	(1.490)	-	-	-	30.336	2,09	2.110,12	3.413	0,29	11,25
Projetos Especiais de Ensino	5.948	-	5.948	0,36	63	-	(5.912)	-	-	-	98	0,01	1,65	81	0,01	82,35
Promoção Comunitária	18.491	-	18.491	1,13	2.076	230	(10.109)	-	-	-	10.688	0,74	57,80	8.337	0,70	78,00
Proteção à Adolescência	12.039	-	12.039	0,74	1.558	-	(3.470)	-	-	-	10.128	0,70	84,12	9.381	0,79	92,62
Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei	12.924	-	12.924	0,79	18.610	-	(5.878)	-	-	-	25.655	1,77	198,51	24.869	2,10	96,94
Proteção e Amparo ao Idoso	2.143	-	2.143	0,13	196	-	(509)	-	-	-	1.830	0,13	85,37	550	0,05	30,06
Proteção e Cuidado Infantil	15.405	-	15.405	0,94	6.537	95	(1.587)	-	-	-	20.451	1,41	132,75	18.359	1,55	89,77
Proteção Social a Indivíduos e Famílias	7.050	-	7.050	0,43	1.672	-	(5.799)	-	-	-	2.922	0,20	41,46	2.062	0,17	70,57
Reestruturação do Sistema Penitenciário	42.732	-	42.732	2,61	4.555	100	(1.123)	-	-	-	46.264	3,19	108,27	27.646	2,33	59,76
Resgate Social com Desenvolvimento e Promoção Comunitária	3.865	-	3.865	0,24	70	-	(3.771)	-	-	-	163	0,01	4,22	0	0,00	0,24
Saúde em Família	45.678	-	45.678	2,80	10.043	-	(2.262)	-	-	-	53.459	3,69	117,04	43.157	3,64	80,73
Segurança em Ação	43.692	-	43.692	2,67	42.099	-	(35.472)	-	-	-	50.319	3,47	115,17	14.551	1,23	28,92
Vigilância à Saúde	18.928	-	18.928	1,16	4.807	100	(13.230)	-	-	-	10.606	0,73	56,03	4.261	0,36	40,18
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	319	-	319	0,02	571	-	(303)	-	-	-	587	0,04	184,36	303	0,03	51,66
<b>AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>133.080</b>	<b>-</b>	<b>133.080</b>	<b>100,00</b>	<b>123.644</b>	<b>31.500</b>	<b>(114.117)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>174.107</b>	<b>100,00</b>	<b>865,53</b>	<b>148.593</b>	<b>100,00</b>	<b>85,35</b>
Capacitação e Atendimento Turístico	17	-	17	0,01	-	-	(17)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento dos Agronegócios	7.320	-	7.320	5,50	3.128	-	(6.654)	-	-	-	3.795	2,18	51,84	2.668	1,80	70,30
Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal	53.237	-	53.237	40,00	63.713	24.450	(43.900)	-	-	-	97.501	56,00	183,15	86.936	58,51	89,16
Desenvolvimento Social da Área Rural	1.992	-	1.992	1,50	6.584	-	(6.089)	-	-	-	2.487	1,43	124,84	2.096	1,41	84,29
Difusão e Promoção Cultural	39.633	-	39.633	29,78	14.553	6.660	(37.279)	-	-	-	23.567	13,54	59,46	15.417	10,38	65,42
Divulgação da História do Distrito Federal	61	-	61	0,05	24	-	(82)	-	-	-	3	0,00	5,11	2	0,00	55,76
Entorno - Crescendo Com Brasília	6.118	-	6.118	4,60	3.368	-	(6.501)	-	-	-	2.985	1,71	48,79	2.968	2,00	99,42
Geração de Renda, o Exercício da Cidadania	15.848	-	15.848	11,91	30.499	40	(6.377)	-	-	-	40.011	22,98	252,46	35.840	24,12	89,58
Planejamento da Política de Turismo do Distrito Federal	1.388	-	1.388	1,04	326	-	(775)	-	-	-	940	0,54	67,71	199	0,13	21,19
Preservação da Memória Documental do Distrito Federal	4.272	-	4.272	3,21	250	350	(2.836)	-	-	-	2.035	1,17	47,64	2.026	1,36	99,56
Promoção Nacional e Internacional do Produto Turístico de Brasília	3.193	-	3.193	2,40	1.198	-	(3.607)	-	-	-	783	0,45	24,53	442	0,30	56,38
<b>AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>2.323.952</b>	<b>113.000</b>	<b>2.436.952</b>	<b>100,00</b>	<b>1.472.730</b>	<b>8.592</b>	<b>(871.287)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(7.000)</b>	<b>3.039.986</b>	<b>100,00</b>	<b>2.173,09</b>	<b>1.955.701</b>	<b>100,00</b>	<b>64,33</b>
A Terra Gerando Desenvolvimento	8.690	-	8.690	0,36	1.500	-	(320)	-	-	-	9.870	0,32	113,58	2.774	0,14	28,10
Abastecimento de Água	261.702	42.000	323.702	13,28	122.471	4.388	(58.376)	-	-	-	392.186	12,90	139,22	140.552	7,19	35,84
Administrando Nossa Cidade	149.937	-	149.937	6,15	122.613	43	(62.421)	-	-	-	210.173	6,91	140,17	188.466	9,64	89,67
Brasília Sustentável	39.308	-	39.308	1,61	4.010	-	(4.667)	-	-	-	38.651	1,27	98,33	999	0,05	2,58
Cerrado: Nosso Meio, Ambiente de Desenvolvimento Sustentável	35.907	-	35.907	1,47	10.972	3.160	(11.640)	-	-	-	38.399	1,26	106,94	21.466	1,10	55,90
Cidade dos Parques	34.548	-	34.548	1,42	10.106	552	(23.886)	-	-	-	21.320	0,70	61,71	19.773	1,01	92,74
Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social	315.732	-	315.732	12,96	487.935	-	(195.309)	-	-	-	608.358	20,01	192,68	575.112	29,41	94,54
Construindo o Distrito Federal	54.703	-	54.703	2,24	36.439	-	(17.526)	-	-	-	73.615	2,42	134,57	68.853	3,52	93,53
Desenvolvimento Habitacional - Endereço Certo	10.680	-	10.680	0,44	6.517	-	(4.843)	-	-	-	12.354	0,41	115,67	1.127	0,06	9,12

Quadro 16 - Continuação  
**ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA, POR AGENDA DE GOVERNO E PROGRAMA**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

AGENDA DO PPA 2004-2007/PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL				CRÉDITO SUPLEM. (B)	CRÉDITO ESPECIAL (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE ODD (E)	MOVIMENT. DE CRÉDITO (F)	REMANEJ. DE VETO (G)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	LOA	VETOS	SALDO								H=(A+B+C+D+E+F+G)	%	% (H/A)	(I)	%	% (IH)
			(A)	%												
Energia para o Desenvolvimento	156.973	-	156.973	6,44	3.784	-	(3.784)	-	-	-	156.973	5,16	100,00	72.434	3,70	46,14
Esgotamento Sanitário	235.820	64.000	299.820	12,30	73.892	(1.546)	(94.130)	-	-	-	278.036	9,15	117,90	51.540	2,64	18,54
Gestão Urbana	3.009	-	3.009	0,12	100	-	(2.561)	-	-	-	548	0,02	18,19	102	0,01	18,63
Iluminando o Distrito Federal	127.483	-	127.483	5,23	1.586	264	(11.787)	-	-	-	117.546	3,87	92,21	86.157	4,41	73,30
Infra-estrutura a Serviço do Desenvolvimento	46.123	-	46.123	1,89	26.737	-	(27.006)	-	-	-	45.854	1,51	99,42	19.819	1,01	43,22
Mãos a Obra	77.039	3.000	80.039	3,28	99.595	100	(24.441)	-	-	(3.000)	152.292	5,01	197,68	115.473	5,90	75,82
Revitalização da Cidade de Brasília	12.277	-	12.277	0,50	1.966	-	(10.821)	-	-	-	3.422	0,11	27,87	3.005	0,15	87,81
Transporte Racional	19.556	-	19.556	0,80	55.861	-	(42.867)	-	-	-	32.351	1,06	165,43	2.525	0,13	7,81
Transporte Seguro	476.725	4.000	480.725	19,73	320.266	1.110	(167.439)	-	-	(4.000)	630.662	20,75	132,29	465.557	23,81	73,82
Urbanização	226.697	-	226.697	9,30	80.512	520	(106.246)	-	-	-	201.484	6,63	88,88	105.395	5,39	52,31
Zôo de Todos Nós	11.042	-	11.042	0,45	6.067	-	(1.217)	-	-	-	15.893	0,52	143,93	14.571	0,75	91,69
<b>AGENDA GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>4.206.800</b>	<b>-</b>	<b>4.206.800</b>	<b>100,00</b>	<b>1.315.737</b>	<b>50.847</b>	<b>(981.123)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.592.260</b>	<b>100,00</b>	<b>1.110,71</b>	<b>4.376.430</b>	<b>100,00</b>	<b>95,30</b>
Apoio Administrativo	2.046.156	-	2.046.156	48,64	1.055.229	760	(330.765)	-	-	-	2.771.379	60,35	135,44	2.684.912	61,35	96,88
Articulação com a Sociedade Civil Organizada	564	-	564	0,01	-	-	(564)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atuação Legislativa	278.476	-	278.476	6,62	20.182	-	(92.948)	-	-	-	205.710	4,48	73,87	199.797	4,57	97,13
Cidadania Tributária	56.960	-	56.960	1,35	12.996	-	(59.822)	-	-	-	10.134	0,22	17,79	2.044	0,05	20,17
Controle Externo	130.733	-	130.733	3,11	3.150	-	(13.629)	-	-	-	120.254	2,62	91,98	114.912	2,63	95,56
Defesa Jurídica do Distrito Federal	56.509	-	56.509	1,34	13.490	-	(4.574)	-	-	-	65.425	1,42	115,78	60.513	1,38	92,49
Divulgação Oficial	48.423	-	48.423	1,15	36.429	-	(1.424)	-	-	-	83.428	1,82	172,29	76.363	1,74	91,53
Excelência no Atendimento ao Cidadão	11.805	-	11.805	0,28	3.072	-	(7.689)	-	-	-	7.188	0,16	60,89	6.521	0,15	90,72
Gestão da Polít. de Correição, Ouvid. e Contr. Interno do Poder Executivo	291	-	291	0,01	-	-	(291)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Melhoria da Gestão Pública	18.068	-	18.068	0,43	6.766	-	(18.461)	-	-	-	6.373	0,14	35,27	2.545	0,06	39,94
Modernização da Gestão e do Planejamento - Pró-geplan	1.199	-	1.199	0,03	13.133	-	(11.286)	-	-	-	3.046	0,07	254,02	-	-	-
Programa de Dados Sócio-econômicos	1.661	-	1.661	0,04	2.000	-	(3.661)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Desenvolvimento Regional	183	-	183	0,00	-	-	(183)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Modernização e Gestão do Processo Orçamentário	523	-	523	0,01	-	-	(509)	-	-	-	14	0,00	2,66	-	-	-
Programa para Operações Especiais	1.321.763	-	1.321.763	31,42	116.002	50.067	(312.860)	-	-	-	1.174.972	25,59	88,89	1.092.805	24,97	93,01
Valorização da Função Pública	233.486	-	233.486	5,55	33.289	20	(122.457)	-	-	-	144.338	3,14	61,82	136.018	3,11	94,24
<b>AGENDA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>487.950</b>	<b>10.000</b>	<b>497.950</b>	<b>100,00</b>	<b>398.667</b>	<b>(930)</b>	<b>(103.906)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(10.000)</b>	<b>781.781</b>	<b>100,00</b>	<b>248,26</b>	<b>573.708</b>	<b>100,00</b>	<b>73,38</b>
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	15.931	-	15.931	3,20	10.754	70	(13.138)	-	-	-	13.816	1,74	85,47	5.398	0,94	39,65
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação	471.867	10.000	481.867	96,77	387.913	(1.000)	(90.615)	-	-	(10.000)	768.165	98,26	162,79	568.310	99,06	73,98
Programa Escola Digital Integrada	153	-	153	0,03	-	-	(153)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>71.552</b>	<b>-</b>	<b>71.552</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(5.636)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>65.916</b>	<b>100,00</b>	<b>92,12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Programa para Reserva de Contingência	71.552	-	71.552	100,00	-	-	(5.636)	-	-	-	65.916	100,00	92,12	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.840.476</b>	<b>140.002</b>	<b>8.980.478</b>	<b>100,00</b>	<b>3.787.831</b>	<b>100.391</b>	<b>(2.731.190)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(34.002)</b>	<b>10.103.509</b>	<b>100,00</b>	<b>112,51</b>	<b>8.238.571</b>	<b>100,00</b>	<b>81,54</b>

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

### **4.3 – FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

O Fundo Constitucional do DF - FCDF, instituído pela Lei Federal nº 10.633/02, tem como finalidade prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, além de prestar assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

Entre outras vantagens, a almejada criação do Fundo eliminaria o caráter voluntário de parte das transferências efetuadas pela União, deixando o DF em situação mais confortável para programar despesas e gerir os recursos. Tal expectativa, entretanto, não se verificou, já que, desde a vigência do Fundo, iniciada em janeiro de 2003, a União passou a incorporar a seu orçamento o respectivo valor, promovendo a execução do FCDF em sistema próprio, denominado Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi.

A ingerência da área federal sobre recursos que, até o advento da Lei nº 10.633/02, compunham o orçamento público distrital repercute na autonomia deste ente federativo e nas competências do TCDF. Isso porque o Ministério da Fazenda vem ignorando o disposto no art. 4º da referida Lei, que estabelece que os recursos do FCDF devem ser entregues ao Governo do Distrito Federal – GDF até o dia cinco de cada mês à razão de duodécimos. Por sua vez, com a ausência de repasses ao Tesouro local, os órgãos de controle interno e externo da União passaram a entender que cabia a eles a fiscalização da aplicação destes recursos, gerando conflito de competência entre TCDF e TCU.

Tal matéria foi abordada nos Processos – TCDF nº 437/03, arquivado, e nº 1.908/03, apenso ao primeiro. O assunto foi tratado, também, nos Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo, referentes aos exercícios de 2003 a 2005.

A Decisão nº 5.002/05 evidencia posicionamento unânime desta Corte de Contas a respeito do assunto, conforme depreende-se do conteúdo a seguir:

- reafirma entendimento de que a Polícia Militar do DF, a Polícia Civil do DF e o Corpo de Bombeiros Militar do DF integram a estrutura administrativa do Governo do DF, cabendo ao TCDF julgar suas Tomadas de Contas Anuais, nos termos do inciso II do artigo 71 c/c os artigos 42, caput, 144, § 6º, e 32, § 4º, todos da Constituição Federal;
- firma entendimento de que o repasse de recursos da União para as áreas de educação, saúde e segurança, imposto pelo art. 21, inciso XIV, da CF e pela Lei nº 10.633/02, não se amoldam à hipótese prevista no art. 71, inciso VI, da CF, por estarem os órgãos dessas áreas integrados à estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, competindo a este Tribunal de Contas o exercício do

controle externo sobre a aplicação desses recursos pelo governo local;

- alerta os órgãos contemplados com recursos do Fundo Constitucional do DF que as respectivas Contas Anuais devem abarcar a aplicação desses valores;
- resolve pela necessidade de defesa imediata da competência constitucional desta Corte, solicitando à Presidência do TCDF providências junto ao Governo do Distrito Federal para que promova junto ao Ministério da Fazenda o cumprimento do artigo 4º da Lei nº 10.633/02, alertando que o fato está interferindo na autonomia do Distrito Federal, pois impossibilita o cumprimento dos princípios contábeis da Entidade e da Oportunidade, dos princípios orçamentários da Unidade e Universalidade e dos artigos 2º, 3º, 4º, 6º e 11 da Lei nº 4.320/64.

No Processo nº 32472/05, verificou-se o cumprimento das determinações e conseqüente eliminação das ressalvas, concernentes a este tema, consignadas no Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo de 2004.

A inspeção realizada nesse sentido gerou a Decisão nº 1.565/06, que determinou:

- à Secretaria de Fazenda que buscasse junto aos órgãos competentes da área federal, já para o exercício de 2006, a implementação de medida visando alterar, no âmbito da União, a modalidade de aplicação das dotações orçamentárias do FCDF, bem como transferisse os recursos desse Fundo do âmbito da União para o Tesouro Distrital; e
- à então Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias e aos órgãos jurisdicionados das áreas de saúde, educação e segurança, beneficiários dos recursos do FCDF, que, a partir de 2006: incluíssem, nas Leis Orçamentárias Anual e de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, os valores provenientes da União relativos ao FCDF; registrassem a execução orçamentário-financeira desses recursos no Siggo; bem como utilizassem contas bancárias vinculadas e específicas para a movimentação dos recursos pertinentes ao FCDF.

Em razão dos resultados das diligências originadas da referida deliberação, este Tribunal resolveu, por meio da Decisão nº 2.214/07, reiterar o contido no segundo item enumerado no parágrafo anterior, para efetivação no exercício de 2007.



Diante dos fatos apresentados e a exemplo do que vem acontecendo desde 2003, a análise da execução orçamentária do FCDF, referente ao exercício em comento, baseia-se em dados extraídos do sistema contábil da União.

A tabela a seguir evidencia o comportamento das despesas do FCDF, por programa de trabalho.

R\$ 1.000,00

FCDF - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO - 2006								
PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)
Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF	321.697	6,12	306.964	5,84	95,42	306.514	5,83	99,85
Manutenção da Polícia Militar do DF - PMDF	752.506	14,31	737.898	14,03	98,06	737.898	14,03	100,00
Implantação de Centro Odontológico da PMDF no Núcleo Bandeirante	410	0,01	410	0,01	100,00			
Manutenção da Polícia Civil do DF - PCDF	637.578	12,12	643.406	12,24	100,91	643.404	12,24	100,00
Pessoal Inativo e Pensionista da PCDF, da PMDF e do CBMDF	644.322	12,25	690.093	13,12	107,10	690.092	13,13	100,00
Auxílio-Transporte aos Servidores da PCDF, da PMDF e do CBMDF	5.106	0,10	2.606	0,05	51,03	2.606	0,05	100,00
Auxílio-Alimentação aos Servidores da PCDF, da PMDF e do CBMDF	139.840	2,66	118.840	2,26	84,98	118.840	2,26	100,00
Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores da PCDF, da PMDF e do CBMDF	17.460	0,33	13.960	0,27	79,95	13.960	0,27	100,00
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da PCDF, da PMDF e do CBMDF	25.429	0,48	30.170	0,57	118,64	30.170	0,57	100,00
Assistência Financeira para Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do DF	2.714.169	51,61	2.714.169	51,61	100,00	2.714.169	51,62	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.258.515</b>	<b>100,00</b>	<b>5.258.515</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.257.653</b>	<b>100,00</b>	<b>99,98</b>

Fonte: LOA/2006 da União e Siasi – Governo Federal.

Em relação ao ano anterior, verificou-se a criação de programa de trabalho referente a implantação de centro odontológico da PMDF, que, entretanto, não executou gastos.

Não houve diferença entre a dotação inicial fixada na LOA/2006 da União para a unidade orçamentária do FCDF (73.901) e o valor final registrado, R\$ 5,3 bilhões. Nada obstante, observa-se movimentação orçamentária entre os programas de trabalho.

As despesas previstas foram quase integralmente realizadas, ficando a diferença em R\$ 862,6 mil. O montante executado representou, em termos reais, crescimento de: 13,5% frente ao exercício anterior; 18,8%, em relação a 2004 e 32%, na comparação com 2003.

A participação dos Programas de Trabalho – PT no cômputo geral da despesa realizada do FCDF vem apresentando razoável estabilidade, particularmente na comparação entre 2004 e 2006, onde se observam os mesmos PTs com execução. Assistência Financeira para Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do DF tem respondido por mais da metade da execução orçamentária do Fundo. Tal informação, contudo, mostra-se limitada, já que não se pode identificar as despesas pertinentes a cada área, segundo a classificação por PT.

Maior detalhamento pode ser vislumbrado por meio das provisões de crédito destinadas às unidades gestoras do orçamento de cada programa de trabalho, conforme tabela a seguir:

**R\$ 1.000,00**

<b>FCDF - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR UNIDADE GESTORA - 2006</b>					
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>PROVISÃO RECEBIDA</b>		<b>DESPESA REALIZADA</b>		<b>(B/A)</b>
	<b>(A)</b>	<b>%</b>	<b>(B)</b>	<b>%</b>	
Secretaria de Educação - SE	1.753.715	33,36	1.753.715	33,36	100,00
Polícia Militar do DF - PMDF	1.117.673	21,26	1.117.673	21,26	100,00
Secretaria de Saúde - SES	960.454	18,27	960.454	18,27	100,00
Polícia Civil do DF - PCDF	895.842	17,04	895.841	17,04	100,00
Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF	495.479	9,42	495.478	9,42	100,00
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS	33.954	0,65	33.954	0,65	100,00
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - Funap	539	0,01	539	0,01	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.257.655</b>	<b>100,00</b>	<b>5.257.653</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

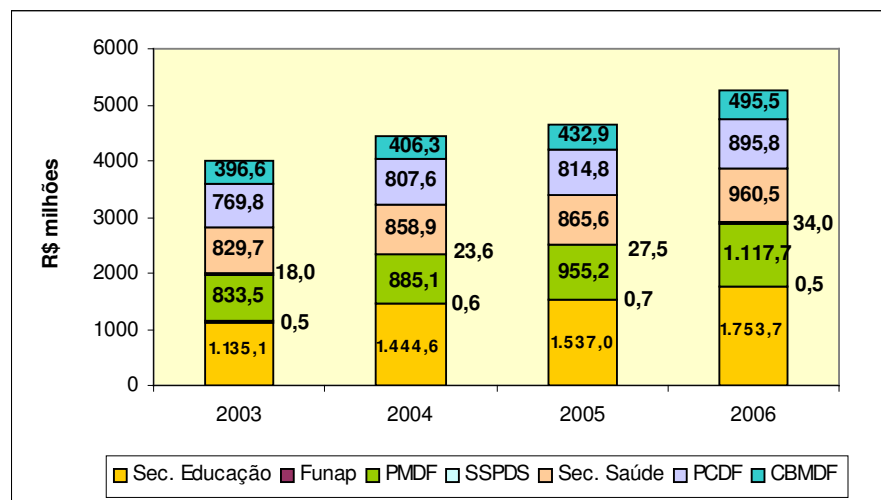
Fonte: Siafi – Governo Federal.

A coluna Provisão Recebida representa parcela dos créditos orçamentários do FCDF disponibilizados às unidades gestoras para execução (foram deduzidas as Provisões Concedidas pelas UGs da tabela à UG do FCDF).

O volume de recursos destinado à Secretaria de Educação destacou-se em relação às demais UGs. A consolidação dos valores referentes a segurança resultou em R\$ 2,5 bilhões, ou seja, 48,4% dos gastos efetivados no FCDF.

A evolução da despesa realizada no Fundo Constitucional, por unidade gestora, é apresentada a seguir. No horizonte de quatro anos, o maior incremento real ocorreu na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS (88,8%), seguido da Secretaria de Educação (54,5%), da PMDF (34,1%) e do CBMDF (24,9%). Em relação a 2005, a maior variação também esteve associada à SSPDS, 23,5%; seguida da PMDF, 17%, e do CBMDF, 14,5%.

**FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA, POR UG  
– 2003/2006 –**



Fonte: Siafi – Governo Federal.

Valores atualizados pelo IPCA – Médio.

A distribuição dos dispêndios com base na classificação de grupo e elemento de despesa encontra-se detalhada a seguir:

R\$ 1.000,00

FCDF - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO, ELEMENTO DE DESPESA, ÁREA E UNIDADE GESTORA										
CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	SEGURANÇA PÚBLICA						SAÚDE	EDUCAÇÃO	TOTAL	%
	PMDF	CBMDF	PCDF	SSPDS	Funap	Subtotal	SES	SE		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.093.157</b>	<b>485.361</b>	<b>890.840</b>	<b>33.953</b>	<b>539</b>	<b>2.503.851</b>	<b>960.454</b>	<b>1.753.715</b>	<b>5.218.019</b>	<b>99,25</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>914.377</b>	<b>418.238</b>	<b>861.636</b>	<b>33.953</b>	<b>539</b>	<b>2.228.744</b>	<b>960.454</b>	<b>1.645.698</b>	<b>4.834.896</b>	<b>91,96</b>
Aposentadorias e Reformas	187.254	98.888	174.330	4.594		465.066	262.521	627.289	1.354.876	25,77
Pensões	59.654	34.626	62.611	3.147		160.038	31.424	37.808	229.269	4,36
Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil							6.319	63.237	69.556	1,32
Outros Benefícios Assistenciais	744					744			744	0,01
Salário Família								3	3	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.341	524	534.072	21.849	426	559.212	495.616	758.621	1.813.448	34,49
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	589.815	248.697		750		839.262			839.262	15,96
Obrigações Patronais		36	22	1.065	82	1.205	4.254	15.734	21.193	0,40
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			507	302	29	838	71.071	1.421	73.330	1,39
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	11.761	4.926				16.688			16.688	0,32
Sentenças Judiciais	700	1.123				1.823			1.823	0,03
Despesas de Exercícios Anteriores	62.109	29.417	89.178	2.209	1	182.915	81.139	138.729	402.783	7,66
Indenizações Trabalhistas			916			916			916	0,02
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				38		38	8.110	2.857	11.004	0,21
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>178.779</b>	<b>67.123</b>	<b>29.204</b>			<b>275.107</b>		<b>108.017</b>	<b>383.124</b>	<b>7,29</b>
Outros Benefícios Assistenciais	9.305	3.947	1.601			14.852		8.356	23.208	0,44
Diárias - Pessoal Civil			72			72			72	0,00
Diárias - Pessoal Militar	1.082	458				1.540			1.540	0,03
Auxílio-fardamento	12.192	4.950				17.142			17.142	0,33
Material de Consumo	34.880	9.479	7.471			51.830			51.830	0,99
Campanhas Educativas	75	8				83			83	0,00
Passagens e Despesas Com Locomoção	330	213	39			581			581	0,01
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26	10	199			235			235	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.448	13.587	13.451			62.486		28.498	90.984	1,73
Auxílio-Alimentação	76.164	30.736	2.637	0		109.537		40.016	149.552	2,84
Obrigações Tributárias e Contributivas	1		25			26		638	664	0,01
Auxílio-transporte	55	237	2.313			2.606		26.130	28.736	0,55
Despesas de Exercícios Anteriores	9.164	3.375	1.397			13.936		4.379	18.315	0,35
Indenizações e Restituições	57	124				181			181	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>24.516</b>	<b>10.117</b>	<b>5.000</b>			<b>39.633</b>			<b>39.633</b>	<b>0,75</b>
<b>Investimentos</b>	<b>24.516</b>	<b>10.117</b>	<b>5.000</b>			<b>39.633</b>			<b>39.633</b>	<b>0,75</b>
Obras e Instalações	542	3.129	3.769			7.439			7.439	0,14
Equipamentos e Material Permanente	23.974	6.956	1.232			32.162			32.162	0,61
Despesas de Exercícios Anteriores		32				32			32	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.117.673</b>	<b>495.478</b>	<b>895.841</b>	<b>33.953</b>	<b>539</b>	<b>2.543.484</b>	<b>960.454</b>	<b>1.753.715</b>	<b>5.257.653</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siafi – Governo Federal.

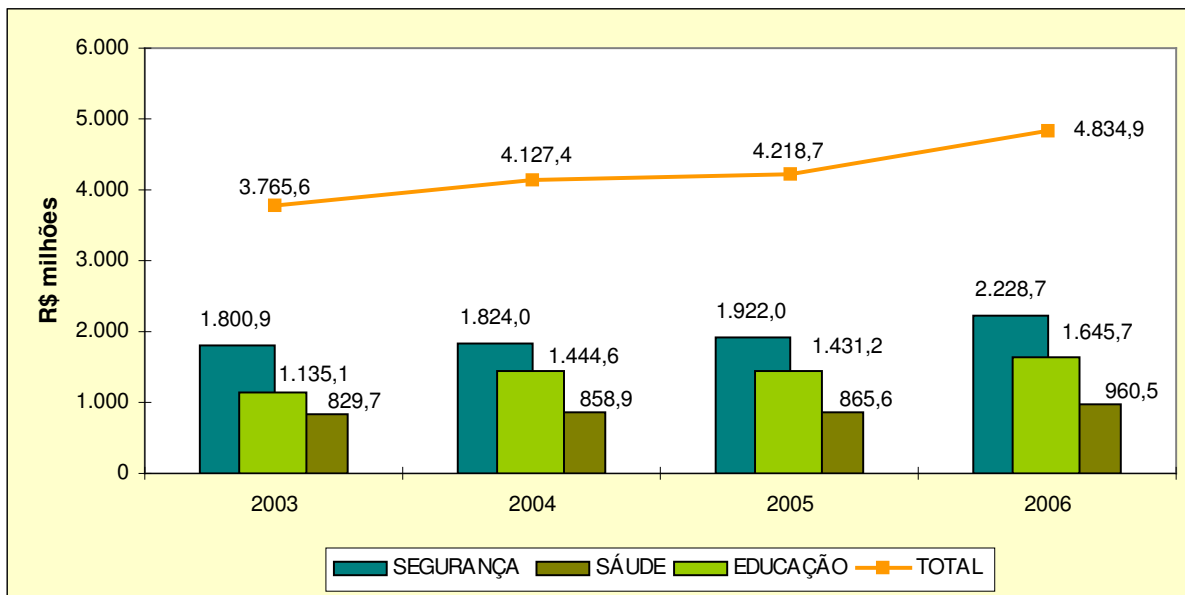
Nota: PMDF - Polícia Militar do DF; CBMDF - Corpo de Bombeiros Militar do DF; PCDF - Polícia Civil do DF; SSPDS - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; Funap - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso; SES - Secretaria de Saúde; e SE - Secretaria de Educação.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais foram equivalentes a 92%, seguidas de Outras Despesas Correntes, nas quais o gasto mais significativo ocorreu na rubrica Auxílio-Alimentação, e do Grupo Investimentos, que totalizou R\$ 39,6 milhões.

A trajetória das despesas com pessoal nos últimos quatro anos apresentou crescimento real contínuo, sendo a variação observada no período de 28,4%. Educação contribuiu para este resultado com incremento de 45%, seguida da segurança, com variação positiva de 23,8%, e da saúde, 15,8%.

Os valores de cada área, corrigidos pelo IPCA médio, encontram-se ilustrados adiante:

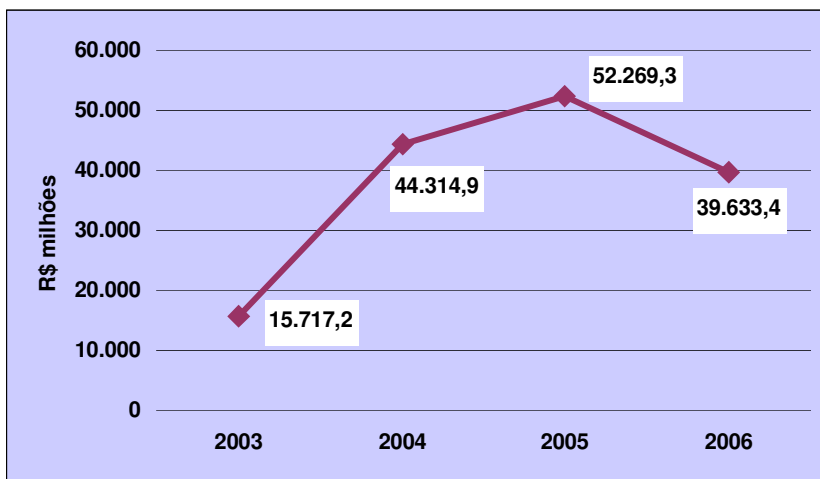
**FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA  
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, POR ÁREA  
– 2003/2006 –**



Fonte: Siafi – Governo Federal.  
Valores atualizados pelo IPCA – Médio.

Os Investimentos vêm restringindo-se à segurança. Conforme se depreende do gráfico a seguir, em 2006, as despesas efetivadas neste grupo foram inferiores às verificadas em 2004 e 2005, considerando valores corrigidos.

**FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM SEGURANÇA  
– 2003/2006 –**



Fonte: Siafi – Governo Federal.  
Valores atualizados pelo IPCA – Médio.

Os gastos efetuados no último ano estão detalhados a seguir, contemplando segmentação pelas unidades executoras.

FCDF - DESPESA EXECUTADA NO GRUPO INVESTIMENTOS, POR ELEMENTO E SUBELEMENTO - 2006						
DISCRIMINAÇÃO	CBMDF		PMDF		PCDF	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>Obras e Instalações</b>	<b>3.129</b>	<b>30,93</b>	<b>542</b>	<b>2,21</b>	<b>3.769</b>	<b>75,37</b>
Estudos e Projetos	8	0,08				
Obras em Andamento	2.660	26,29			2.279	45,59
Instalações	46	0,45	427	1,74		
Restos a Pagar	416	4,11	115	0,47	1.489	29,79
<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>6.956</b>	<b>68,76</b>	<b>23.974</b>	<b>97,79</b>	<b>1.231</b>	<b>24,63</b>
Aparelhos de Medição e Orientação	3	0,02	1		9	0,18
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					89	1,77
Aparelhos, Equip., Utens., Med., Odont., Labor. e Hospit.	417	4,12	44	0,18	0	0,01
Aparelhos e Equip. p/ Esportes e Diversões			10	0,04		
Aparelhos e Utensílios Domésticos	6	0,06	2	0,01		
Armamentos			3.793	15,47		
Coleções e Materiais Bibliográficos			14	0,06	1	0,02
Embarcações	147	1,45				
Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	13	0,13				
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	9	0,09	1.986	8,10		
Instrumentos Musicais e Artísticos			2	0,01		
Máquinas e Equipamentos Energéticos	5	0,05			7	0,13
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	9	0,09	42	0,17	246	4,93
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			47	0,19	5	0,09
Equipamentos de Processamento de Dados	1.127	11,14	85	0,35	576	11,51
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	1	0,01	1			
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina			1			
Mobiliário em Geral	253	2,51	8	0,03	161	3,22
Peças não Incorporáveis a Imóveis	8	0,08				
Veículos de Tração Mecânica	1.922	19,00	2.558	10,44		
Restos a Pagar	3.036	30,01	15.379	62,73	138	2,76
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>32</b>	<b>0,32</b>				
Equipamentos e Material Permanente	32	0,32				
<b>TOTAL</b>	<b>10.117</b>	<b>100,00</b>	<b>24.516</b>	<b>100,00</b>	<b>5.000</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siafi – Governo Federal.

Nota: PMDF - Polícia Militar do DF; CBMDF - Corpo de Bombeiros Militar do DF; PCDF - Polícia Civil do DF.

Os gastos efetivados pela Polícia Militar responderam por 61,9% dos investimentos. Do total, 97,8%, ou seja, R\$ 24 milhões, foram alocados em Equipamentos e Material Permanente. As inscrições em restos a pagar, associadas a este elemento, mostraram-se representativas, somando R\$ 15,4 milhões. Outros destaques ficaram por conta de armamentos (R\$ 3,8 milhões) e veículos de tração mecânica (R\$ 2,6 milhões).

No CBMDF e na PCDF, as obras em andamento sobressaíram-se, totalizando, respectivamente, R\$ 2,7 milhões e R\$ 2,3 milhões. A parcela de restos a pagar referente a essas corporações também merece comentário, já que, no primeiro caso, alcançou R\$ 3,5 milhões, enquanto a PCDF registrou R\$ 1,6 milhão, equívulendo a 32,5% do investimento total da unidade.

Por fim, é oportuno mencionar que as tomadas e prestações de contas dos ordenadores de despesas que geraram recursos do FCDF deverão ser objeto de análises por unidade competente deste Tribunal.

#### 4.4 – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

A programação financeira pública compreende atividades com o objetivo de adequar o ritmo de execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros. Constitui-se, portanto, em um dos principais instrumentos disponibilizados ao planejamento para preservar o equilíbrio das finanças públicas sem prejudicar a execução dos programas governamentais.

Essa matéria, disciplinada pela Lei nº 4.320/64, recebeu novos delineamentos com o advento da LRF. No âmbito distrital, destacam-se, ainda, a Lei Orgânica do Distrito Federal, a LDO, a LOA e o Decreto nº 16.098/94, que dispõe sobre Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, bem como os decretos que aprovam a programação financeira nos respectivos exercícios.

Para o ano de 2006, a programação financeira foi tempestivamente aprovada por meio do Decreto nº 26.601/06.

O Quadro 17 retrata a execução financeira do DF, por unidade gestora. Desde 2005, encontram-se disponibilizados no sistema Siggo relatórios de cotas financeiras por unidade orçamentária e por unidade gestora, fruto de determinações desta Corte de Contas e em atendimento ao § 2º do art. 2º do Decreto distrital nº 16.098/94, cujo dispositivo determina que somente serão empenhadas despesas para qualquer entidade ou unidade orçamentária nos limites das cotas mensais fixadas na programação financeira trimestral.

Apresenta-se, na tabela abaixo, panorama resumido da execução financeira mensal concernente ao exercício de 2006.

R\$ 1.000,00

EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL - 2006							
MÊS	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA	DOTAÇÃO FINAL	COTA AUTORIZADA	COTA APROVADA	COTA EMPENHADA(*)	CRONOGRAMA FINANCEIRO EXECUTADO
Jan	8.169.879	665.625	8.169.879	7.810.282	759.495	577.232	474.547
Fev	89.138	617.517	86.314	(45.197)	922.487	816.646	577.026
Mar	572.696	632.338	575.590	920.186	769.720	797.977	669.304
Abr	8.614	653.548	8.614	75.452	577.024	690.477	603.587
Mai	15.024	690.854	14.954	(99.291)	791.469	692.270	704.514
Jun	59.918	691.025	59.918	(23.619)	671.206	666.682	678.414
Jul	38.045	667.301	38.084	(389.058)	528.364	659.415	701.507
Ago	83.355	643.865	83.316	681.330	570.798	610.391	638.467
Set	10.534	693.029	10.534	(76.066)	535.846	544.667	613.418
Out	98.759	638.099	98.759	26.487	668.057	631.457	693.541
Nov	15.317	628.048	16.221	156.767	534.105	573.404	619.555
Dez	50.849	660.863	49.946	154.774	634.139	618.321	735.343
<b>TOTAL</b>	<b>9.212.129</b>	<b>7.882.113</b>	<b>9.212.129</b>	<b>9.192.047</b>	<b>7.962.710</b>	<b>7.878.939</b>	<b>7.709.225</b>

Fonte: Siggo.

(\*) Exclusive despesas classificadas nas fontes de recursos de superávit financeiro (cód. 300 e 400) e recursos correspondentes ao FCDF.

Nota-se que o limite das cotas autorizadas foi inferior à dotação autorizada final das unidades orçamentárias, em cumprimento ao disposto no art. 50 da Lei nº 4.320/64.

A exemplo do exercício anterior, persiste a inexistência de controle contábil, por unidade orçamentária, capaz de retratar as alterações feitas nas cotas financeiras no decorrer do exercício.

A programação financeira distrital é também debatida no Processo-TCDF nº 2.305/04, em trâmite nesta Corte de Contas, que trata do acompanhamento da gestão fiscal do primeiro semestre de 2005, abarcando as metas fiscais e o cumprimento das disposições do art 9º da LRF, no qual se reiterou a necessidade de aperfeiçoamento da programação financeira do GDF e de sua compatibilização com os instrumentos de planejamento, como forma dar cumprimento ao disposto no art. 9º da LRF.

Por meio da Decisão nº 5.894/06, determinou-se à Secretaria de Fazenda do DF que promovesse alterações normativas, administrativas e operacionais que se fizessem necessárias na gestão da programação financeira, inclusive no Siac/Siggo, de forma a:

- a) compatibilizar a programação financeira com a emissão de empenhos estimativos e globais com previsão de cronograma de desembolso;
- b) contemplar as obrigações assumidas e não pagas em exercícios pretéritos;
- c) atualizar periodicamente a programação financeira, de acordo com as alterações orçamentárias e com o desempenho das receitas e despesas no transcurso do exercício;
- d) ser transparente, possibilitando o conhecimento prévio do fluxo de caixa previsto pelo Governo.

### ***REPASSE DE RECURSOS À CLDF E AO TCDF***

Os arts. 145 da LODF e 66 da LDO/2006 dispõem que os recursos financeiros deverão ser repassados à CLDF e ao TCDF, em duodécimos, até o dia vinte de cada mês, em cotas estabelecidas na programação financeira, exceto em caso de investimento, em que se obedecerá ao cronograma estabelecido entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Segundo disposto no § 1º do art. 66 da LDO/2006, o valor das dotações orçamentárias consignadas à CLDF e ao TCDF deverá ficar integralmente disponível para empenho a partir do primeiro dia útil do exercício.

O demonstrativo seguinte evidencia a situação desses órgãos, no tocante aos duodécimos e aos repasses recebidos no ano de 2006, com as respectivas diferenças apuradas mensalmente.

R\$ 1.000,00

REPASSES DO GDF AOS ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO - 2006								
MÊS	UG 010101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF				UG 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DF			
	DOTAÇÃO TOTAL	DUODÉCIMO	REPASSES RECEBIDOS	DIFERENÇA	DOTAÇÃO TOTAL	DUODÉCIMO	REPASSES RECEBIDOS	DIFERENÇA
Jan	272.689	22.724	18.541	(4.184)	193.356	16.113	20.934	4.821
Fev	272.689	22.724	19.965	(2.759)	193.356	16.113	13.973	(2.140)
Mar	256.689	21.124	16.354	(4.770)	186.356	15.413	13.919	(1.494)
Abr	256.689	21.124	16.785	(4.339)	186.356	15.413	16.498	1.085
Mai	256.689	21.124	14.813	(6.311)	186.356	15.413	15.592	179
Jun	256.689	21.124	15.745	(5.379)	186.356	15.413	14.340	(1.073)
Jul	256.689	21.124	17.303	(3.821)	186.256	15.396	13.424	(1.972)
Ago	256.689	21.124	20.339	(785)	186.256	15.396	13.174	(2.222)
Set	256.689	21.124	18.499	(2.625)	186.256	15.396	13.103	(2.293)
Out	256.689	21.124	18.625	(2.499)	186.256	15.396	13.442	(1.955)
Nov	231.422	8.490	18.008	9.517	181.106	12.821	18.089	5.268
Dez	219.679	(3.252)	19.308	22.560	186.896	18.611	11.606	(7.005)
<b>TOTAL</b>			<b>214.285</b>	<b>(5.394)</b>	<b>TOTAL</b>		<b>178.094</b>	<b>(8.801)</b>

Fonte: Siggo. Exceto despesas de capital.

No caso da CLDF, à exceção dos meses de novembro e dezembro, os repasses recebidos foram inferiores aos duodécimos devidos, perfazendo uma diferença de R\$ 5,4 milhões no final do exercício. Ademais, a dotação orçamentária não foi integralmente disponibilizada no início do exercício.

Tal situação assemelha-se ao ocorrido com o TCDF, cujos repasses financeiros superaram os duodécimos somente nos meses de janeiro, abril, maio e novembro, e a dotação orçamentária também não foi integralmente disponibilizada para empenho no primeiro dia do exercício de 2006.

Eqüivale dizer que, em relação aos dois órgãos, houve inobservância dos dispositivos legais citados anteriormente (art. 145 da LODF e art. 66, caput e §1º, da LDO/2006). Dessa forma, persiste o desrespeito em relação aos normativos que regulam a matéria, bem como às reiteradas decisões exaradas por esta Corte de Contas, especificamente nos Relatórios Analíticos e Pareceres Prévios sobre as Contas dos exercícios de 2003, 2004 e 2005 e nas Decisões nºs 1.335/04, 4.810/04 e 3.391/06.

#### **ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

Segundo preconiza o art. 5º da Lei nº 8.666/93, as unidades da Administração, ao efetuarem os pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, deverão observar a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.



Significa dizer que não se pode preterir o pagamento de credor cujo direito tenha sido adquirido antes de outrem, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. O art. 92 dessa mesma lei capitula como crime a inobservância dessas regras, cuja pena prevê detenção de dois a quatro anos e multa.

A exemplo dos exercícios pretéritos e com base em dados colhidos no Relatório de Ordem Cronológica constante do Sistema de Controle Externo – Siscoex, ano-base 2006, observou-se a existência de Ordens Bancárias – OB’s com potencial pagamento preterido, o que sugere desrespeito à ordem cronológica de pagamento, conforme dados apurados por amostragem constantes na tabela abaixo.

**R\$ 1,00**

<b>AMOSTRA DE ORDENS BANCÁRIAS POTENCIALMENTE PRETERIDAS</b>				
<b>Parâmetros de Pesquisa</b>	<b>Data da Previsão de Pagamento</b>	<b>Data Efetiva de Pagamento</b>	<b>Ordem Bancária</b>	<b>Valor</b>
-Valores maiores que R\$ 50.000,00 (por credor) - Diferença entre data prevista e efetiva de pagamento superior a 5 dias.	24.01.06	31.01.06	2006OB02529	81.179
	23.01.06	31.03.06	2006OB02536	75.490
	03.03.06	17.03.06	2006OB07756	77.446
	05.06.06	12.06.06	2006OB19728	128.062
-Valores maiores que R\$ 100.000,00 (por credor) - Diferença entre data prevista e efetiva de pagamento superior a 15 dias.	02.06.06	28.06.06	2006OB21910	193.772
	11.01.06	27.01.06	2006OB02182	115.124

Fonte: Siscoex.

De posse dessas informações, foram selecionadas as Ordens Bancárias nºs 2006OB21910 e 2006OB02529, de forma aleatória, para verificar quais OB’s foram potencialmente beneficiadas. O resultado encontra-se evidenciado a seguir.

**R\$ 1,00**

<b>AMOSTRA DAS ORDENS BANCÁRIAS BENEFICIADAS</b>									
<b>OB PRETERIDA Nº 2006OB21910</b>					<b>OB PRETERIDA Nº 2006OB02529</b>				
<b>Nº PP</b>	<b>PREVISÃO DE PAGAMENTO</b>	<b>Nº OB</b>	<b>DATA DO PAGAMENTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>Nº PP</b>	<b>PREVISÃO DE PAGAMENTO</b>	<b>Nº OB</b>	<b>DATA DO PAGAMENTO</b>	<b>VALOR</b>
2006PP00158	05.06.06	2006OB18912	05.06.06	5.953	2006PP00047	25.01.06	2006OB01640	25.01.06	23.990
2006PP00149	05.06.06	2006OB18929	05.06.06	8.410	2006PP00049	25.01.06	2006OB01642	25.01.06	11.995
2006PP02529	05.06.06	2006OB18945	05.06.06	85.104	2006PP00048	25.01.06	2006OB01799	25.01.06	14.191
2006PP00574	05.06.06	2006OB18985	05.06.06	3.870	2006PP00039	25.01.06	2006OB01909	25.01.06	16.978
2006PP00576	05.06.06	2006OB18987	05.06.06	11.805	2006PP00037	25.01.06	2006OB01919	25.01.06	9.889

Fonte: Siscoex.

Vale ressaltar que, em que pese a existência de indícios de irregularidades na ordem cronológica de pagamentos, a efetiva comprovação somente será possível após apuração detalhada, em processos específicos constituídos com tal finalidade, nas respectivas Inspetorias de Controle Externo.

#### **4.4.1 – QUADRO**

**QUADRO 17**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, POR UNIDADE GESTORA**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

UNIDADE GESTORA	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA	DOTAÇÃO FINAL	COTA AUTORIZADA	COTA APROVADA	COTA EMPENHADA	CRONOGRAMA FINANCEIRO EXECUTADO
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF	9.010	34	64.582	64.173	8.211	7.432	7.371
Arquivo Público do Distrito Federal			1.834	1.834	1.751	1.751	1.748
Câmara Legislativa do Distrito Federal			222.514	222.022	214.452	214.133	212.049
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	210.000	22.811	760.084	757.840	567.079	566.329	566.329
Companhia do Metropolitano do DF	26.017	19.683	298.334	298.334	241.434	240.329	222.397
Companhia Urbanizadora da Nova Capital	1.730	2.124	303.050	302.380	288.183	288.083	286.981
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			10.844	10.844	9.368	9.069	7.903
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF	86.330	48.373	308.326	304.953	221.426	215.200	210.123
Departamento de Trânsito do DF	189.098	167.164	198.969	194.287	176.350	176.027	174.826
DFTrans - Transporte Urbano do Distrito Federal	18.909	4.990	29.917	29.492	12.457	12.236	12.236
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	610	334	44.698	44.698	43.823	43.805	43.805
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	12.617	7.037	12.902	12.902	6.778	6.512	6.512
Fundação de Apoio à Pesquisa do DF		617	5.372	5.372	4.085	3.957	3.925
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	108	189	11.565	11.565	6.983	6.883	6.874
Fundação Hemocentro de Brasília	547	389	22.982	22.682	16.608	15.861	15.861
Fundação Pólo Ecológico de Brasília	478	372	15.490	15.476	14.408	14.174	14.174
Fundo da Arte e da Cultura - FAC	3.895	4.178	3.895	3.895	3.372	2.052	2.052
Fundo da Procuradoria do Distrito Federal	1.207	1.714	1.810	1.810	1.042	649	649
Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal			1	1			
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF	7.200	6.042	13.824	13.824	10.754	10.754	10.754
Fundo de Assistência Social do Distrito Federal	9.913	9.078	70.726	70.726	61.505	60.968	60.968
Fundo de Aval do Distrito Federal			40	40			
Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor		1					
Fundo de Desenv. Urbano do Distrito Federal			180	180			
Fundo de Desenvol. Rural do Distrito Federal	824	1.194	824	824	390	388	388
Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal	8.385	8.194	87.132	87.132	76.776	76.776	76.776
Fundo de Man. Desenv. Ens. Fund. e Valor. Magistério	744.232	782.132	781.834	781.834	780.401	780.202	779.239
Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Pró-gestão	2.799	2.916	3.206	3.206	676	675	675
Fundo de Melhoria e Gestão Parques do DF	700	847	705	705	556	555	555
Fundo de Modern. e Reaparelh. da Adm. Fazendária			388	388	387	387	18
Fundo de Reequip. Órgãos Integr. Seg. Pública	8.000	5.594	8.000	8.000	4.878	4.616	2.092
Fundo de Saúde da Polícia Militar	12.000	10.705	12.000	12.000	8.676	6.151	6.014
Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros	5.158	4.760	5.158	5.158	4.298	4.258	3.957
Fundo de Saúde do Distrito Federal	300.190	279.091	58.365	58.318	296		
Fundo do Direito da Criança e do Adolescente	3.191	3.145	3.194	3.194	2.840	2.840	2.840
Fundo Habitacional do Distrito Federal	866	1.168	869	869			
Fundo para Geração de Emp. e Renda do DF - Fungor	24.267	24.510	26.748	26.748	21.777	21.620	21.620
Fundo Prev. Contr. e Trat. Depend. Quim. DF		0	12	12			
Fundo Único de Meio Ambiente do DF	402	742	402	402	3	2	2
Gabinete do Vice - Governador			4.218	4.218	4.032	3.998	3.985
Instituto Jardim Botânico de Brasília			3.140	3.140	2.856	2.851	2.832
Polícia Civil do Distrito Federal			133	133	24	0	0
Polícia Militar do Distrito Federal			18.337	18.337	15.909	14.722	10.676
Procuradoria Geral do Distrito Federal			126.281	126.266	123.633	123.614	123.614
Região Administrativa I - Brasília			7.467	7.467	5.650	5.605	5.460
Região Administrativa II - Gama			1.435	1.435	1.144	1.144	1.143
Região Administrativa III - Taguatinga			3.658	3.658	2.966	2.848	2.848
Região Administrativa IV - Brazlândia			1.826	1.826	1.530	1.453	1.453
Região Administrativa V - Sobradinho			1.584	1.584	1.318	1.318	1.318
Região Administrativa VI - Planaltina			2.268	2.268	2.124	2.064	1.995
Região Administrativa VII - Paranoá			1.199	1.199	821	802	802
Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante			943	943	780	780	780

1/2

**QUADRO 17 (CONTINUAÇÃO)**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, POR UNIDADE GESTORA**  
**- 2006 -**

R\$ 1.000,00

UNIDADE GESTORA	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA	DOTAÇÃO FINAL	COTA AUTORIZADA	COTA APROVADA	COTA EMPENHADA	CRONOGRAMA FINANCEIRO EXECUTADO
Região Administrativa IX - Ceilândia			4.953	4.953	2.394	2.377	2.357
Região Administrativa X - Guará			2.068	2.068	1.685	1.677	1.389
Região Administrativa XI - Cruzeiro			827	827	688	685	684
Região Administrativa XII - Samambaia			1.498	1.498	1.250	1.246	1.239
Região Administrativa XIII - Santa Maria			1.144	1.144	986	985	984
Região Administrativa XIV - São Sebastião			785	785	628	616	616
Região Administrativa XV - Recanto das Emas			1.416	1.416	1.284	1.257	1.108
Região Administrativa XVI - Lago Sul			442	442	386	383	327
Região Administrativa XVII - Riacho Fundo			728	728	527	520	520
Região Administrativa XVIII - Lago Norte			770	770	721	705	705
Região Administrativa XIX - Candangolândia			696	696	573	566	566
Região Administrativa XX - Águas Claras			716	716	608	604	604
Região Administrativa XXI - Riacho Fundo II			374	374	319	318	303
Região Administrativa XXII - Sudoeste/Octogonal			453	444	163	162	151
Região Administrativa XXIII - Varjão			260	260	173	168	168
Região Administrativa XXIV - Park Way			342	342	314	303	302
Região Administrativa XXV - Setor Compl. Ind. e Abast.			262	262	232	224	220
Região Administrativa XXVI - Sobradinho II			788	788	741	741	715
Região Administrativa XXVII - Jardim Botânico			366	366	351	351	351
Região Administrativa XXVIII - Itapoã			99	99	84	84	81
Região Administrativa XXIX - Setor Ind. e Abastecimento			256	256	232	231	231
Reserva de Contingência			65.916	65.916			
Seção de Orçamento da Secretaria de Fazenda			498.464	498.464	465.841	465.365	458.540
Secretaria de Estado Adm. Parques Unidade Conservação DF			18.069	18.069	16.819	16.819	16.819
Secretaria de Estado de Ação Social			151.673	151.673	147.274	147.174	147.168
Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento			76.163	76.163	71.845	71.767	71.597
Secretaria de Estado de Artic. para o Desenv. do Entorno			3.161	3.161	3.090	3.090	3.090
Secretaria de Estado de Assuntos Sindicais			1.272	1.272	1.135	1.114	1.114
Secretaria de Estado de Comunicação Social			7.026	7.026	6.928	6.849	6.845
Secretaria de Estado de Coord. das Adm. Regionais			485.811	485.811	434.204	434.117	433.741
Secretaria de Estado de Cultura			52.393	52.393	47.266	46.977	46.977
Secretaria de Estado de Desenv. Tecnológico DF			8.578	8.578	7.581	7.577	7.565
Secretaria de Estado de Desenv. Urbano e Habitação			68.066	68.066	63.938	63.577	63.162
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico			11.163	11.163	10.838	10.833	10.637
Secretaria de Estado de Educação			256.701	251.618	215.730	215.497	199.547
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer			30.681	30.681	25.386	24.909	24.765
Secretaria de Estado de Fazenda do DF	7.519.767	6.458.704	247.848	247.848	242.655	242.544	242.544
Secretaria de Estado de Fiscaliz. de Atividades Urbanas			62	62	62	62	62
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa			358.731	357.631	342.656	341.991	341.347
Secretaria de Estado de Governo			308.454	308.454	291.846	291.669	285.524
Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras			829.075	828.082	527.375	501.407	478.362
Secretaria de Estado de Meio Amb. e Recursos Hídricos			32.804	32.804	29.574	29.568	29.484
Secretaria de Estado de Planejamento, Coord. e Parcerias			14.554	14.554	10.903	10.895	10.895
Secretaria de Estado de Saúde			1.278.288	1.278.288	1.269.173	1.251.002	1.188.874
Secretaria de Estado de Seg. Pública e Defesa Social			74.953	74.953	37.024	36.951	35.768
Secretaria de Estado de Solidariedade			83.584	83.584	80.371	80.371	80.274
Secretaria de Estado de Trabalho			54.806	54.806	35.471	23.428	23.394
Secretaria de Estado de Transportes			45.229	45.129	40.549	40.503	40.415
Secretaria de Estado de Turismo do DF			9.985	9.896	8.932	8.911	8.854
Serviço Conserv. Montº. Púb. e Limp. Urb. do DF	1.054	1.088	351.293	351.277	346.249	342.527	329.130
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	2.628	1.897	12.178	12.158	10.644	10.596	10.596
Tribunal de Contas do Distrito Federal		296	192.644	192.644	182.200	180.834	179.957
<b>TOTAL</b>	<b>9.212.129</b>	<b>7.882.113</b>	<b>9.212.129</b>	<b>9.192.047</b>	<b>7.962.710</b>	<b>7.878.939</b>	<b>7.709.225</b>

Fonte: Siggo.

(\*) Excluídas despesas classificadas nas fontes de recursos de superávit financeiro (cód. 300 e 400) e recursos correspondentes ao FCDF.

## **5 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Este capítulo apresenta o resultado das avaliações promovidas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro e na Demonstração das Variações Patrimoniais das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, relativas à administração direta, autárquica e fundacional, incluindo os fundos especiais, e às empresas estatais dependentes (Emater, Codeplan, Novacap, Metrô/DF e TCB).

Essas demonstrações contábeis constam do Anexo III do Balanço Geral enviado na Prestação de Contas em análise, bem como no Siggo, e estão reproduzidas ao final, nos Quadros nº 18 a 21.

Referidas peças não contemplam os recursos do Fundo Constitucional do DF, os quais estão sendo contabilizados no âmbito da área federal, tal como comentado no capítulo 4.3 deste Relatório.

Necessário ressaltar que, mais uma vez, constatou-se a ocorrência de impropriedades que maculam a real situação patrimonial, orçamentária e financeira do Distrito Federal, relacionadas ao considerável volume de obrigações contraídas sem o correspondente registro na contabilidade pública, interferindo nos resultados da gestão fiscal e naqueles apresentados nos demonstrativos aqui referenciados. O assunto, no que diz respeito ao exercício de 2006, é avaliado no Processo nº 4948/07 e também foi objeto de referências no capítulo 3 – Gestão Fiscal.

### **5.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Para 2006, a receita prevista somou R\$ 9,2 bilhões e a despesa autorizada, R\$ 9,3 bilhões. A diferença, R\$ 130 milhões, deve-se à abertura de créditos suplementares com base em superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, que resultou na execução de R\$ 85 milhões.

Sobre as receitas, é válido ressaltar dois aspectos: as deduções da receita bruta e a totalização da Receita de Contribuições.

De acordo com o Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN/MF, as deduções de receitas devem ser evidenciadas por conta redutora. Essa metodologia deve ser, inclusive, utilizada para demonstrar contabilmente a renúncia de receitas. Apesar disso, não há, na LOA/2006, indicação do valor bruto da receita e as deduções correspondentes a essas renúncias.

Segundo a LDO/2006, a estimativa da perda de receita tributária decorrente dessas concessões foi de R\$ 375,6 milhões. Porém, segundo o Relatório

de Avaliação da Relação de Custo e Benefício das Renúncias das Receitas e Outros Incentivos, esse valor chegou a R\$ 1,2 bilhão, essa variação é explicada no item 3.3 – Renúncia de Receita, deste Relatório. Por seu turno, sob o argumento de que a previsão da receita orçamentária constante da LOA é feita pelo valor líquido esperado para arrecadação no período, no Balanço Orçamentário, a dedução da receita envolveu somente os aportes de recursos ao Fundef e os abatimentos oriundos da comercialização de bens e serviços.

Verificou-se, também, a necessidade de adição das contribuições previdenciárias patronais ao montante consignado em Receita de Contribuições. Segundo legislação vigente, o DF deve prestar contrapartida equivalente ao dobro das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, registrando os valores em conta específica. Entretanto, a medida não foi implementada, pois esse valor não foi agregado àquela rubrica de receita.

O quadro adiante contempla ensaio dos valores dessa contribuição patronal que deixaram de ser registrados em conta específica no exercício de 2006, com base na arrecadação previdenciária dos servidores ativos.

R\$ 1.000,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	
DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA*
Servidor Ativo Civil (A)	280.208
Servidor Ativo Militar (B)	52.445
<b>Total - Servidor Ativo - Arrecadado (A+B)</b>	<b>332.653</b>
Patronal de Servidor Ativo Civil (C=2*A)	560.417
Patronal de Servidor Ativo Militar (D=2*B)	104.890
<b>Total - Patronal Servidor Ativo - Parcela Não Discriminada (E=C+D)</b>	<b>665.307</b>

Fonte: Siggo.

\* Cálculo a partir de maio de 2006, conforme art. 3º da LC nº 716/06 c/c CF 1988, art. 195, §6º.

Obs.: Itens "A" e "B" incluem as contribuições dos servidores custeados com recursos do FCDF.

Entre 2005 e 2006, houve incremento real de 10,2% na receita arrecadada. As Receitas Correntes cresceram 9,3%, com expansão em todas as categorias, exceto na Receita de Serviços, -41,8%. Entre os recursos de capital, o acréscimo chegou a 65,8%.

Apesar disso, a comparação entre os ingressos previstos e os realizados revelou frustração de receita de 14,4%, no geral. No grupo Correntes, essa diferença atingiu -9,1%, com destaque para a Receita Tributária, -6,8%, de Contribuições, -8,6%, Transferências Correntes, -5,6%, e de Serviços, -60,5%. Entre as Receitas de Capital, 73,7% dos recursos previstos não foram arrecadados. Desdobradas as categorias, a redução decorreu, principalmente, das variações em Operações de Crédito, -76,3%, Alienação de Bens, -87,7%, e Transferências de Capital, -70,6%.

No período 2003-2006, a insuficiência de arrecadação manteve-se, em média, acima de 79% nas Receitas de Capital. A partir do expurgo dos recursos do FCDF, isto é, desde 2004, as Receitas Correntes mantiveram frustração média de 9,6%, conforme se verifica a seguir.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - VARIÇÃO PERCENTUAL ENTRE RECEITA PREVISTA E REALIZADA - 2003 a 2006</b>						
<b>CATEGORIA</b>	<b>2003</b>	<b>2004*</b>	<b>2005*</b>	<b>2006*</b>	<b>VARIÇÃO MÉDIA</b>	
					<b>2003-2006</b>	<b>2004-2006*</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>(41,45)</b>	<b>(11,57)</b>	<b>(8,23)</b>	<b>(9,05)</b>	<b>(17,58)</b>	<b>(9,62)</b>
Receita Tributária	(3,20)	(7,05)	(6,43)	(6,77)	(5,86)	(6,75)
Receita de Contribuições	(3,20)	(3,32)	(2,75)	(8,62)	(4,47)	(4,90)
Receita Patrimonial	10,24	45,40	86,66	100,49	60,70	77,52
Receita Industrial	614,32	483,26	(93,75)	4.321,26	1.331,27	1.570,25
Receita de Serviços	(0,61)	(40,33)	(45,49)	(60,47)	(36,72)	(48,76)
Transferências Correntes	(79,96)	(12,67)	(2,37)	(5,58)	(25,15)	(6,88)
Outras Receitas Correntes	(60,84)	(35,33)	18,61	11,14	(16,61)	(1,86)
Deduções da Receita		5,24	16,10	5,21	6,64	8,85
<b>Receitas de Capital</b>	<b>(77,66)</b>	<b>(79,94)</b>	<b>(86,29)</b>	<b>(73,70)</b>	<b>(79,40)</b>	<b>(79,98)</b>
Operações de Crédito	(74,11)	(56,23)	(85,30)	(76,28)	(72,98)	(72,60)
Alienação de Bens	(86,03)	(98,96)	(98,16)	(87,71)	(92,71)	(94,94)
Amortizações	79,31	13,35	33,20	2,67	32,13	16,41
Transferências de Capital	(83,75)	(80,64)	(83,97)	(70,59)	(79,74)	(78,40)
<b>TOTAL</b>	<b>(43,34)</b>	<b>(17,27)</b>	<b>(16,34)</b>	<b>(14,44)</b>	<b>(22,85)</b>	<b>(16,01)</b>

Fonte: Relatórios Analíticos de Contas de Governo – 2003 a 2005 e Siggo.

Obs.: Receita Agropecuária e Outras Receitas de Capital não apresentaram previsão de receita.

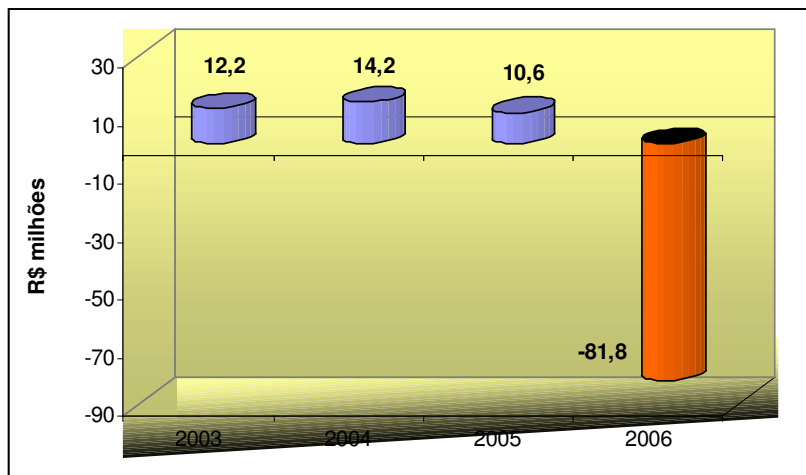
\*Exclui transferências correspondentes ao FCDF.

Comparada a 2005, a despesa total expandiu-se 11,6%, em termos reais. Os dispêndios correntes cresceram 13,1%, com destaque para Pessoal e Encargos Sociais, acréscimo de 23,3%. No tocante às despesas de capital, o incremento real foi de 1%, com Investimentos e Amortização da Dívida ampliados em 4% e 5,7%, respectivamente. Por seu turno, as Inversões Financeiras reduziram-se em 15,3%.

O confronto com o planejamento revela execução da despesa total inferior ao saldo autorizado em 14,8%. Entre as aplicações correntes, a diferença atingiu -9,4%, destacando-se Pessoal e Encargos Sociais, -4,2%, e Outras Despesas Correntes, -15,3%. Nas Despesas de Capital, 39% dos valores autorizados deixaram de ser aplicados, principalmente nas categorias Investimentos, -44,5%, e Inversões Financeiras, -9,9%.

O Superávit Corrente (receitas correntes > despesas correntes), R\$ 625,3 milhões, reduziu 20,7% em relação a 2005, em valores atualizados. O Déficit de Capital (receitas de capital < despesas de capital), R\$ 707,1 milhões, foi contido em 9,1% frente ao apurado em 2005. Com isso, o resultado orçamentário (receita arrecadada x despesa realizada) gerou déficit de R\$ 81,8 milhões. A tabela a seguir informa o desempenho orçamentário do DF de 2003 a 2006.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO  
– 2003/2006 –**



Fonte: Siggo.  
Exclusive recursos do FCDF.  
Valores corrigidos pelo IPCA – Médio.

Necessário registrar que, conforme comentado no item 3.1.1 deste Relatório, o não registro de parcela da despesa da competência de 2006 repercute nas análises ora empreendidas. Com isso, o déficit orçamentário evidenciado anteriormente apresenta-se, na realidade, em montante superior ao indicado.

**5.2 – BALANÇO FINANCEIRO**

Por meio do Balanço Financeiro (Quadro 19), é possível visualizar o confronto entre ingressos e saídas de recursos relativos às receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias relacionadas aos OFSS. A tabela seguinte ilustra o comparativo entre os principais itens desse Balanço.

**R\$ 1,00**

<b>QUADRO SINTÉTICO - BALANÇO FINANCEIRO - 2006</b>			
<b>RECEITA (Entradas)</b>		<b>DESPESA (Saídas)</b>	
Receita Orçamentária	7.882.113.141	Despesa Orçamentária	7.963.942.368
Receita Extra-Orçamentária	305.362.026	Despesa Extra-Orçamentária	174.809.484
Ajuste de Saldo Anterior	4.858.002	Ajuste de Saldo Anterior	4.164.795
Saldo do Exercício Anterior	220.774.287	Saldo para o Exercício Seguinte	270.190.810
<b>TOTAL</b>	<b>8.413.107.457</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.413.107.457</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>49.416.522</b>		

Fonte: Quadro 19.  
Exclusive transferências do FCDF.



O cotejo entre as receitas e despesas orçamentárias mostra que houve déficit de R\$ 81,8 milhões. Por outro lado, a execução extra-orçamentária apresentou resultado positivo de R\$ 130,6 milhões, ocasionado, em especial, pela apropriação de direitos e obrigações de repasse para 2007, em virtude da inscrição de despesas em restos a pagar, no montante de R\$ 196,3 milhões.

Não obstante o registro de R\$ 49,4 milhões de superávit acrescido à disponibilidade financeira para o exercício de 2007, a qual totalizou R\$ 270,2 milhões, este resultado encontra-se comprometido, pois o déficit orçamentário de R\$ 81,8 milhões, na verdade, é bem superior, em razão do volume de obrigações que deixaram de ser contabilizadas no exercício de 2006, conforme atrás registrado.

### **5.3 – BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial (Quadro 20) compreende a consolidação da situação patrimonial, ao final do exercício, dos órgãos e entidades das administrações direta, autárquica e fundacional, incluindo os fundos especiais, bem como das empresas públicas dependentes do Tesouro, todos integrantes dos OFSS.

#### **ATIVO**

O Ativo Real, que representa o somatório dos bens e direitos contabilizados nos Ativos Financeiro e Não Financeiro, somou R\$ 13,8 bilhões, valor 14,8%, ou R\$ 1,8 bilhão, superior ao registrado no exercício anterior, em valores reais. Esse crescimento teve como principal responsável os lançamentos na conta Créditos Tributários e Não Tributários, que corresponde, na maior parte, aos montantes da Dívida Ativa do DF, comentados mais à frente.

#### **ATIVO FINANCEIRO**

Dos R\$ 273,8 milhões existentes no Ativo Financeiro ao final de 2006, 98,7% diziam respeito a disponibilidades financeiras realizáveis a curto prazo, distribuídos, em sua maioria, nas contas Recursos Vinculados (R\$ 166,7 milhões), Aplicações Financeiras (R\$ 58,5 milhões), Bancos Conta Movimento (R\$ 26,6 milhões) e Rede Arrecadadora (R\$ 16,2 milhões).

O cotejo do Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro resultou no superávit de R\$ 71,8 milhões. Vale dizer que esse resultado não representa a realidade, em razão do expressivo volume de despesas não registradas na contabilidade ao final do exercício, conforme comentado atrás, no tópico 5.2 – Balanço Financeiro, e mais adiante, quando analisado o Passivo Financeiro.

A análise realizada nas conciliações bancárias evidenciou que remanesce a necessidade de aprimoramento das respectivas informações enviadas na Prestação de Contas, com vistas a sanar algumas inconsistências que ainda persistem, tais como a ausência de termos de conferência de caixa e de conexão entre contas bancárias e contábeis.

**ATIVO NÃO FINANCEIRO**

Esse grupo respondeu por 98% do Ativo Real, totalizando R\$ 13,5 bilhões, dos quais 96,7% estavam contabilizados no Realizável a Longo Prazo e Ativo Permanente, cabendo o restante ao Ativo Realizável a Curto Prazo.

**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**

As contas Estoques (R\$ 250,2 milhões), Créditos Diversos a Receber (R\$ 69,3 milhões) e Diversos Responsáveis (R\$ 53,2 milhões) responderam por 82,9% dos R\$ 449,5 milhões registrados no Ativo Realizável a Curto Prazo.

Em Diversos Responsáveis, foram lançados valores, em apuração, decorrentes de responsabilizações por danos, pagamentos indevidos, desfalques, desvios, multa e juros, entre outros, no total de R\$ 53,2 milhões, montante 31,1% e 25,8% menor que os contabilizados em 2004 e 2005, em valores atualizados. As dez unidades listadas na tabela adiante concentraram 94% do saldo de 2006, sendo que 63,9% couberam às três primeiras: Secretarias de Transportes e de Saúde e PMDF.

R\$ 1.000,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS - PRINCIPAIS UNIDADES GESTORAS - 2006		
UNIDADE GESTORA	VALOR	%
Secretaria de Transportes	14.784	27,79
Secretaria de Saúde	11.811	22,20
Polícia Militar do DF	7.382	13,88
Departamento de Estradas de Rodagem do DF	3.709	6,97
Secretaria de Cultura	2.373	4,46
Secretaria de Educação	2.135	4,01
Corpo de Bombeiros Militar do DF	2.006	3,77
Secretaria de Ação Social	1.509	2,84
Secretaria de Governo	1.387	2,61
Secretaria de Esporte e Lazer	1.194	2,24
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	1.127	2,12
Novacap	575	1,08
Outras	3.212	6,04
<b>TOTAL</b>	<b>53.205</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

O Ativo Realizável a Longo Prazo totalizou R\$ 5,8 bilhões, representados, basicamente, pelas contas Créditos Tributários e Não Tributários, Empréstimos e Financiamentos e Outros Créditos a Receber.

Dos R\$ 561,3 milhões de saldo em Outros Créditos a Receber, 87,5%, ou R\$ 491,4 milhões, referiram-se a créditos a receber para liquidação de ações trabalhistas, contabilizados pela Novacap. Conforme consignado no Relatório Analítico sobre as Contas do Governo de 2004, o registro deste direito pela empresa em seu ativo deu-se sob o fundamento de que as despesas com Pessoal e Encargos Sociais sempre foram custeadas pelo Tesouro.

Naquela ocasião, entendeu-se que tal procedimento “fere a Convenção Contábil do Conservadorismo, por registrar expectativa de direito de duvidoso

adimplemento, e o Princípio da Entidade, por atribuir a terceiro obrigações de responsabilidade da Companhia.” Ratifica-se esse posicionamento nesta oportunidade, acrescentando que não foi identificada contrapartida desse direito alegado pela Novacap no passivo das unidades da administração direta, autárquica e fundacional do DF.

Ao término de 2006, o saldo a receber de empréstimos e financiamentos concedidos por órgãos e entidades do Governo do DF alcançou R\$ 662,4 milhões, representando acréscimo real de 15,9% em relação ao ano precedente.

R\$ 1.000,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A RECEBER - 2006								
DESCRIÇÃO	FUNDEFE	IDHAB	FUNDHABI	SEAPA	FDR	FUNGER	TOTAL	%
Empréstimos Concedidos	453.306				1.141	70.401	524.849	79,23
Financiamentos Concedidos		9.693				4.558	14.251	2,15
Financiamentos para Irrigação				779			779	0,12
Contratos e Financiamentos - CEF - IDHAB - FCVS		105.703					105.703	15,96
Projetos Habitacionais - IDHAB		11.776	5.070				16.846	2,54
<b>TOTAL</b>	<b>453.306</b>	<b>127.172</b>	<b>5.070</b>	<b>779</b>	<b>1.141</b>	<b>74.959</b>	<b>662.429</b>	<b>100,00</b>
<b>%</b>	<b>68,43</b>	<b>19,20</b>	<b>0,77</b>	<b>0,12</b>	<b>0,17</b>	<b>11,32</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: Siggo.

Como visto na tabela, a maior parcela coube aos empréstimos concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – Fundefe, no total de R\$ 453,3 milhões, dos quais 83,2% referem-se aos devedores destacados a seguir.

R\$ 1.000,00

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO FUNDEFE - PRINCIPAIS DEVEDORES - 2006		
BENEFICIÁRIOS	VALOR	%
Banco de Brasília S/A	84.710	18,69
Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	66.465	14,66
Rexa Beverage Can South América S/A	37.658	8,31
Betran Trading S/A	33.425	7,37
CIPLAN - Cimento Planalto S/A	32.296	7,12
EMS S/A	29.198	6,44
Cimento Tocantins S/A	28.058	6,19
Brasal Refrigerantes S/A	26.852	5,92
Medley S/A - Indústria Farmacêutica	19.285	4,25
Brasil Telecom Celular S/A	19.267	4,25
Outros	76.092	16,79
<b>Total</b>	<b>453.306</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siggo.

Na conta Créditos Tributários e Não Tributários, estão registrados os valores inscritos na Dívida Ativa, bem como os parcelamentos de débitos fiscais a receber. A importância nela contabilizada somou R\$ 4,5 bilhões, correspondendo a 78,8% do Ativo Realizável a Longo Prazo e superando em 41,8%, ou R\$ 1,3 bilhão, o apresentado ao final de 2005, em valores atualizados. Esse crescimento teve como causa, preponderante, os ajustes promovidos nas contas da Dívida Ativa Tributária, conforme ilustrado na tabela que se segue.

R\$ 1,00

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS - 2006		
SALDO ANTERIOR (A)		3.103.265.236
Dívida Ativa Tributária Ajuizada	Saldo Anterior	2.104.869.286
	Inscrição	
	Correção Monetária	175.743.674
	Ajustes Não Financeiros	587.935.411
	Baixa - Pagamento	(20.084.820)
	Baixa - Suspensão	(37.792.891)
	Baixa - Parcelamento	(111.700.335)
	Baixa - Cancelamento	(12.616.807)
	Baixa - Ajuizamento	(267.435.050)
	Saldo Atual	2.418.918.470
<b>Movimento Líquido (B)</b>		<b>314.049.183</b>
Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada	Saldo Anterior	598.155.629
	Inscrição	586.328.233
	Correção Monetária	126.485.837
	Ajustes Não Financeiros	1.111.246.799
	Baixa - Pagamento	(37.336.410)
	Baixa - Suspensão	(33.144.924)
	Baixa - Parcelamento	(157.656.358)
	Baixa - Cancelamento	(280.453.688)
	Baixa - Ajuizamento	(138.599.680)
	Saldo Atual	1.775.025.437
<b>Movimento Líquido (C)</b>		<b>1.176.869.808</b>
Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada	Saldo Anterior	132.627.216
	Inscrição	
	Correção Monetária	10.430.271
	Ajustes Não Financeiros	(9.268.219)
	Baixa - Pagamento	(652.696)
	Baixa - Suspensão	(905.061)
	Baixa - Parcelamento	(1.985.215)
	Baixa - Cancelamento	(191.383)
	Baixa - Ajuizamento	(8.285.267)
	Saldo Atual	121.769.645
<b>Movimento Líquido (D)</b>		<b>(10.857.571)</b>
Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada	Saldo Anterior	111.693.840
	Inscrição	16.650.068
	Correção Monetária	5.325.264
	Ajustes Não Financeiros	(65.642.206)
	Baixa - Pagamento	(1.508.450)
	Baixa - Suspensão	(1.182.894)
	Baixa - Parcelamento	(4.859.538)
	Baixa - Cancelamento	(1.093.779)
	Baixa - Ajuizamento	(8.211.117)
	Saldo Atual	51.171.188
<b>Movimento Líquido (E)</b>		<b>(60.522.652)</b>
Parcelamento da Dívida Ativa	Saldo Anterior	112.948.015
	Inscrição	31.842.512
	Atualização Débito	2.163.350
	Baixa - Recebimento	(12.868.019)
	Baixa - Descontos	(50.032)
	Baixa - Cancelamento	(15.074.932)
	Saldo Atual	118.960.893
	<b>Movimento Líquido (F)</b>	
Parcelamento de Débitos Fiscais	Saldo Anterior	42.971.249
	Inscrição	37.680.528
	Atualização Débito	3.496.087
	Baixa - Recebimento	(20.005.268)
	Baixa - Descontos	(829.051)
	Baixa - Cancelamento	(9.325.205)
	Saldo Atual	53.988.341
	<b>Movimento Líquido (G)</b>	
<b>SALDO ATUAL (A+B+C+D+E+F+G)</b>		<b>4.539.833.974</b>

Fonte: Siggo.

Vê-se que foram expressivos os valores contabilizados como ajustes não financeiros nas movimentações da dívida ativa tributária ajuizada (R\$ 587,9 milhões) e não ajuizada (R\$ 1,1 bilhão). Parte desses ajustes tem ocorrido em função de dificuldades na implementação da contabilização e apresentação de relatórios relacionados aos valores da dívida ativa, cuja metodologia tem sido alterada, para adequar-se à determinação contida na Decisão nº 451/05, decorrente de auditoria realizada por esta Corte, por intermédio do Processo-TCDF nº 874/04.

Nota explicativa, inserta no Volume I do Anexo III do Balanço Geral integrante da Prestação de Contas em apreço, dá conta de que foram efetuados ajustes financeiros em 2007, visando à regularização de divergências verificadas entre o Demonstrativo da Dívida Ativa – SIAC e Relatório Contábil da Dívida Ativa, referentes ao exercício de 2006, conforme tabela adiante.

R\$ 1,00

CONTAS DA DÍVIDA ATIVA - POSIÇÃO REFERENTE A DEZEMBRO DE 2006				
DÍVIDA ATIVA	RELATÓRIO DA DÍVIDA ATIVA - SUBSECRETARIA DA RECEITA	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA (*)	DIFERENÇAS	AJUSTES - DOCUMENTO
Tributária - Ajuizada	3.092.065.389	2.418.918.470	673.146.919	NS 0034/2007
Tributária - Não Ajuizada	2.033.151.067	1.775.025.437	258.125.630	NS 0035/2007
Não Tributária - Ajuizada	139.429.216	121.769.645	17.659.571	NS 0036/2007
Não Tributária - Não Ajuizada	61.000.850	51.171.188	9.829.661	NS 0037/2007
<b>TOTAL</b>	<b>5.325.646.522</b>	<b>4.366.884.740</b>	<b>958.761.782</b>	

Fonte: Balanço Geral – Volume I.

(\*) Balancete Contábil – Siggo.

Relatório do Controle Interno constante do Anexo III, Volume IV, do Balanço Geral ressalta que, não obstante a correção das divergências, remanesce a necessidade de adoção de providências que impliquem maior confiabilidade dos registros contábeis e reforça recomendação feita anteriormente a respeito da necessidade de criação de conta redutora para registro de provisões destinadas a evitar possíveis perdas financeiras advindas da falta de pagamento dos créditos referentes à dívida ativa.

Esse mesmo relatório faz menção também ao denominado Refaz II – Segundo Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública, criado em outubro de 2005, que objetiva a regularização de créditos, estejam eles constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não. Segundo os dados disponíveis, o total de recursos obtidos por intermédio do aludido Programa, de janeiro a setembro de 2006, alcançou R\$ 34,6 milhões, valor 20% menor que o auferido no período de outubro a dezembro de 2005, em valores atualizados.

As inscrições referentes aos parcelamentos de débitos fiscais somaram R\$ 37,7 milhões, superando em 88,4% os R\$ 20 milhões recebidos no período. No tocante à dívida ativa, os valores recebidos como pagamento, em termos proporcionais, foram ínfimos, frente aos respectivos saldos e aos acréscimos ocorridos no exercício.

A arrecadação de receitas da Dívida Ativa atingiu R\$ 88,2 milhões, valor 13% inferior ao alcançado no exercício precedente, em valores atualizados. As principais arrecadações ocorreram nas receitas tributárias do IPTU (R\$ 26,5 milhões), ISS (R\$ 17 milhões), ICMS (R\$ 14,6 milhões), TLP (R\$ 8,6 milhões) e IPVA (R\$ 7,5 milhões), que, juntas, responderam por 84,7% do total de recursos da Dívida Ativa auferidos.

### **ATIVO PERMANENTE**

O Ativo Permanente compôs-se das contas Investimentos (R\$ 3,1 bilhões) e Imobilizado (R\$ 4,2 bilhões), cujos valores nelas contabilizados apresentaram crescimento real de 1,8% e 5,2%, em relação ao exercício anterior.

O saldo em Investimentos referiu-se, basicamente, às participações societárias do Distrito Federal e de suas entidades no capital de empresas públicas e privadas, sendo que as participações integralizadas responderam por 83,4% do total, com R\$ 2,6 bilhões, vinculados, em sua grande maioria, a participações do Tesouro local e do Fundefe nas estatais do DF, conforme evidenciado na tabela seguinte.

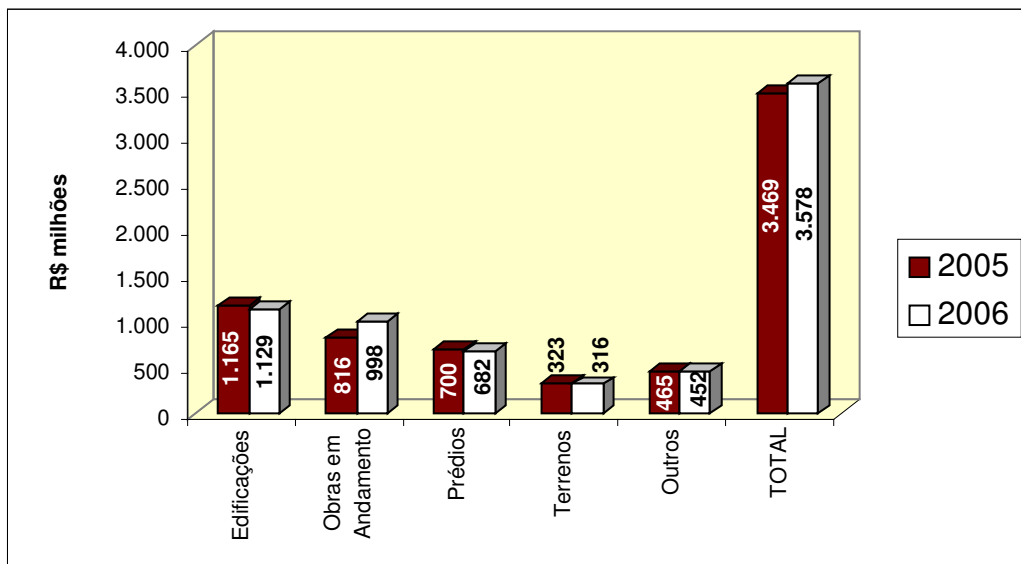
R\$ 1.000,00			
<b>PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO DISTRITO FEDERAL NO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS ESTATAIS - 2006</b>			
<b>EMPRESA</b>	<b>CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA (A)</b>	<b>TESOURO + FUNDEFE (B)</b>	<b>% (B/A)</b>
Metrô/DF	1.432.109	1.431.920	99,99
Caesb	638.326	569.912	89,28
CEB	342.056	236.330	69,09
BRB	184.225	178.415	96,85
Terracap	119.852	61.125	51,00
TCB	28.724	28.723	100,00
SAB	16.369	15.121	92,38
Novacap	26.713	14.991	56,12
Codeplan	12.234	12.192	99,66
Ceasa	4.710	4.710	100,00
Emater	678	678	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.805.995</b>	<b>2.554.117</b>	<b>91,02</b>

Fonte: Siggo e Balanço Geral – Anexo III.

Somente as empresas Caesb e Terracap apresentaram aumento do seu capital social, de 17,3% e 11,7%, nessa ordem, frente ao registrado ao final de 2005, em valores históricos. Na primeira, o acréscimo deveu-se à utilização de reservas de capital (R\$ 22 milhões) e capitalização de lucros acumulados (R\$ 72,2 milhões), ao passo que, na segunda, a capitalização dos lucros acumulados gerou todo o incremento verificado, de R\$ 12,5 milhões.

O Ativo Imobilizado foi distribuído da seguinte forma: Bens Imóveis (R\$ 3,6 bilhões), Bens Móveis (R\$ 868,9 milhões), Bens Intangíveis (R\$ 13,6 milhões) e Depreciações e Amortizações (R\$ 221,4 milhões). De modo geral, os valores relativos aos bens imóveis mantiveram a mesma composição e proporção verificada no exercício pretérito, conforme ilustrado no gráfico adiante.

**BALANÇO PATRIMONIAL  
COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS – 2006**



Fonte: Siggo.  
Valores de 2005 atualizados pelo IPCA.

**PASSIVO**

O Passivo Real totalizou R\$ 5,7 bilhões, cabendo 96,4% ao Passivo Não Financeiro. Referido montante apresentou crescimento de 14,9%, acima da inflação, próximo ao verificado para o Ativo Real. Em termos nominais, o aumento alcançou R\$ 737,9 milhões, ocasionado, em especial, pelos acréscimos ocorridos nas contas Provisões e Credores por Ações Transitadas em Julgado, comentadas à frente.

**PASSIVO FINANCEIRO**

Dos R\$ 202 milhões contabilizados no Passivo Financeiro, 99,5% foram classificados em Depósitos de Diversas Origens (2,4%) e Restos a Pagar (97,2%).

Os restos a pagar correspondem às despesas empenhadas no exercício, liquidadas ou não, cujo pagamento restou pendente para o exercício subsequente. O saldo registrado nesta conta (R\$ 196,3 milhões) foi 137,6% maior que o do exercício de 2005, em valores atualizados.

Não obstante o acréscimo verificado, impende registrar que esse valor ainda é bem inferior ao que de fato deveria estar contabilizado, dada a ausência de expressivo volume de despesas que deixaram de constar da contabilidade ao final do exercício de 2006, segundo consta na introdução deste Capítulo.

### ***PASSIVO NÃO FINANCEIRO***

Quanto ao Passivo Não Financeiro, que somou R\$ 5,5 bilhões, o destaque coube às Provisões e Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, as quais totalizaram R\$ 203,9 milhões e R\$ 5,3 bilhões, nessa ordem. Em termos reais, estes valores foram 152% e 10,6% superiores aos verificados no exercício anterior.

Do montante lançado em Provisões, 78,1%, ou R\$ 159,2 milhões, referem-se a importâncias destinadas a pagamentos por serviços de terceiros contratados pela Codeplan (R\$ 120,5 milhões), Metrô/DF (R\$ 24,5 milhões), Novacap (R\$ 14,1 milhões) e Emater (R\$ 79,3 mil). Essas dívidas, pelas descrições contidas nos documentos referentes aos lançamentos contábeis efetuados, indicam tratar-se de obrigações que deveriam estar registradas em restos a pagar, e não em provisões.

A referida impropriedade relaciona-se àquela atrás comentada, referente à apuração de despesas não inscritas em restos a pagar em 2006, as quais já foram objeto de apontamentos deste Tribunal, não somente em Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo, mas também em Processos específicos, em especial os de nºs 513/03, 2.144/03, 8489/05, 3644/06 e 4948/07, por meio dos quais vem-se buscando interromper tais práticas (Decisões nºs 4.286/04, 4.145/06, 4.508/06).

As contas mais representativas das obrigações exigíveis a longo prazo foram as Operações de Crédito Internas (R\$ 1,5 bilhão), Operações de Crédito Externas (R\$ 319,8 milhões), Credores por Ação Transitada em Julgado (R\$ 3,3 bilhões) e Obrigações a Pagar (R\$ 149 milhões), que, juntas, participaram com 99,9% do grupo. As três primeiras integram a composição da dívida pública do Distrito Federal e são objeto das avaliações contidas no Capítulo 6, à frente.

Perdura o problema de não contabilização do passivo relativo à inadimplência de órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal com a CEB e Caesb. Essas empresas informaram a esta Corte que têm de créditos a receber R\$ 84,6 milhões e R\$ 21,8 milhões, nessa ordem. Destes totais, R\$ 11,4 milhões e 11,2 milhões, respectivamente, referem-se ao não pagamento de serviços prestados por essas concessionárias no decorrer de 2006. Não obstante, consta registrado em Restos a Pagar (exigível a curto prazo) e Obrigações a Pagar (exigível a longo prazo) os montantes de R\$ 332,7 mil e R\$ 572,4 mil, para a CEB, e R\$ 132 mil e R\$ 54 mil, para a Caesb.



Até o final de 2006, as entidades listadas na tabela abaixo figuravam entre os maiores devedores inscritos na dívida ativa do INSS, sendo que o BRB foi a única a apresentar redução do seu valor no último biênio.

R\$ Milhão

PRINCIPAIS DEVEDORES DA DÍVIDA ATIVA DO INSS NO DISTRITO FEDERAL			
DEVEDORES	2005	2006	Variação %
Fundação Educacional do DF*	290,8	302,7	4,08
Banco de Brasília - BRB	122,2	87,2	(28,63)
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap	34,7	36,0	3,81
Fundação Hospitalar do DF*	31,9	33,8	6,00

Fonte: Site da Previdência Social – Lista de Devedores da Dívida Ativa do INSS.

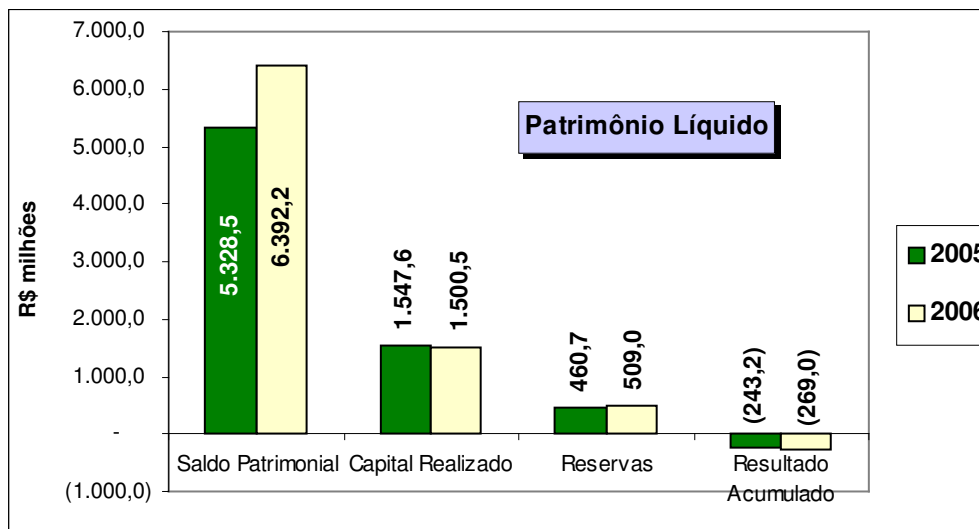
\* Em processo de extinção.

Neste caso, também, tal como já consignado em Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo, não foi identificado registro desses passivos no Balanço Patrimonial em análise.

### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido – PL é o resultado da diferença apurada entre o Ativo e o Passivo Real. O acréscimo real ocorrido no saldo de 2006 (14,6%) aproximou-se do verificado nestes dois grupos. O montante do PL alcançou R\$ 8,1 bilhões, distribuídos conforme ilustrado no gráfico a seguir.

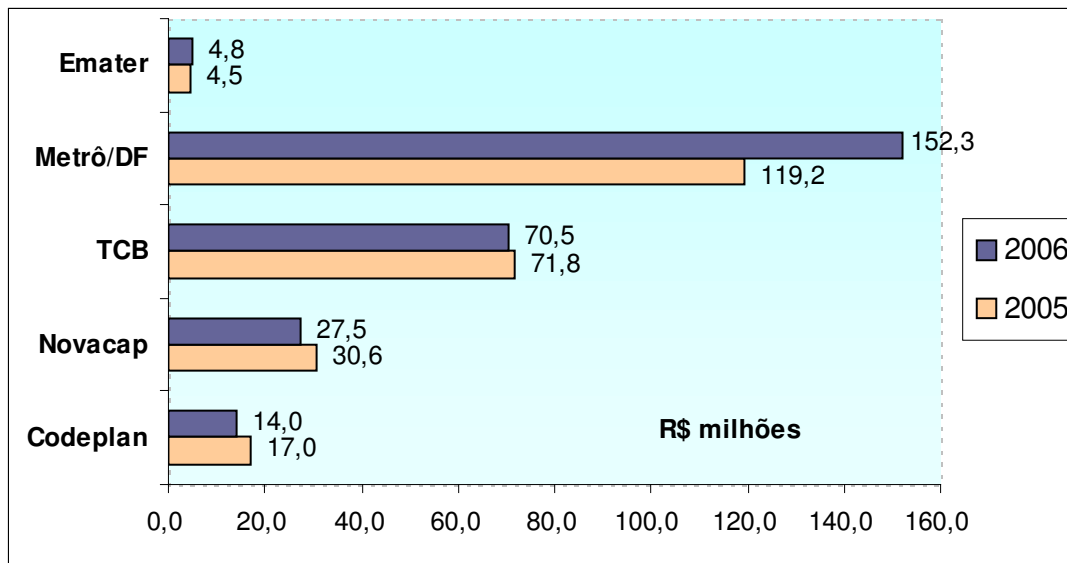
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – 2006**



Fonte: Siggo e Balanço Geral.

O resultado acumulado negativo evidenciado no gráfico corresponde aos prejuízos acumulados das empresas públicas dependentes do Tesouro distrital. As empresas Metrô/DF e TCB responderam, juntas, por 82,8% do montante apurado em 2006, cabendo à primeira mais da metade do mesmo (56,6%).

**BALANÇO PATRIMONIAL – PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PREJUÍZOS ACUMULADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS DEPENDENTES – 2005/2006**



Fonte: Siggo e Balanço Geral.  
Valores de 2005 atualizados pelo IPCA.

Em valores atualizados, o montante dos prejuízos acumulados das empresas públicas dependentes aumentou 10,6% em relação a 2005, impulsionado pelos acréscimos nos resultados negativos do Metrô/DF (27,7%) e da Emater (6,2%).

Importante chamar atenção para o grau de dependência dessas empresas em relação aos recursos repassados pelo Tesouro local, conforme comentado no tópico 4.1.3 – Dependência da Administração Indireta de Recursos do Tesouro, deste Relatório.

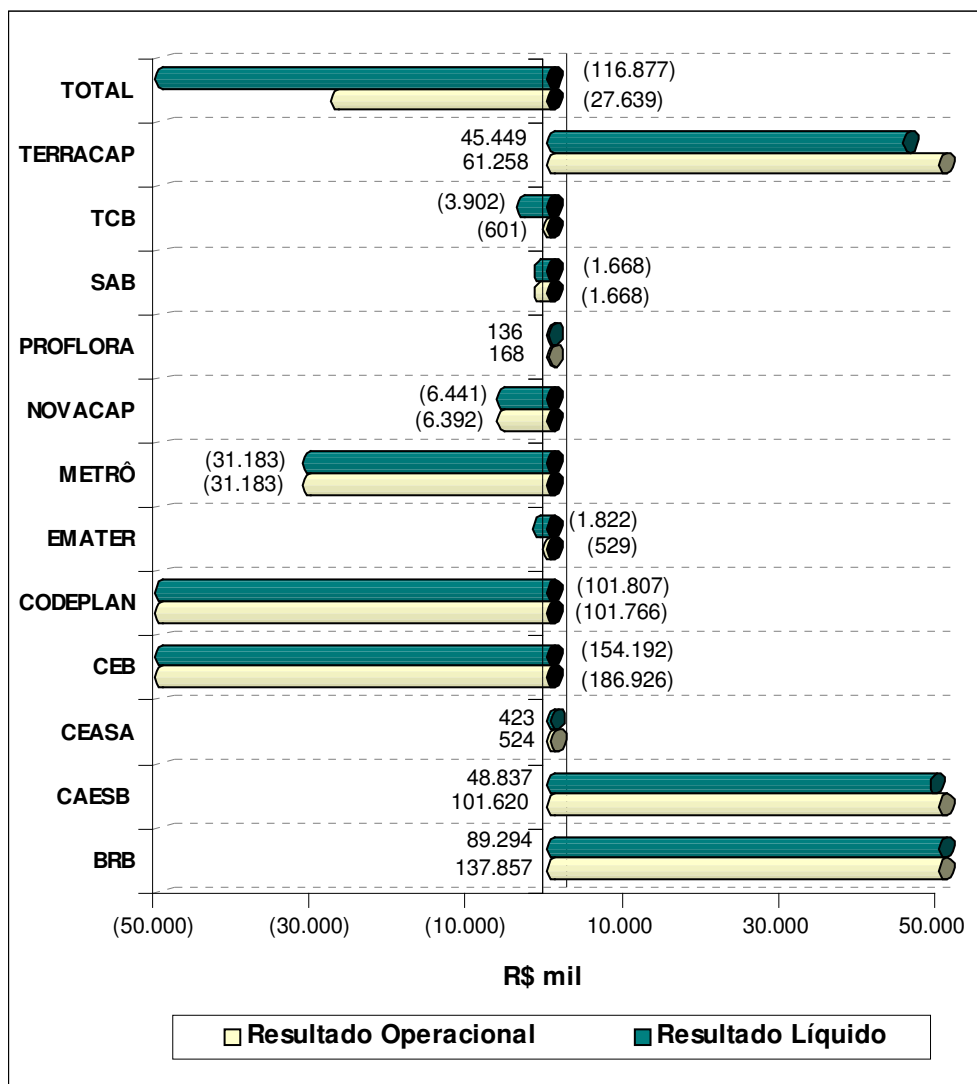
Nos Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo de exercícios anteriores, tem constado recomendação para que o Governo reveja o modelo institucional dessas empresas públicas, de modo a garantir o alcance dos resultados pretendidos com eficiência e economicidade, em razão da dependência das mesmas do Tesouro distrital.

O atual Governo, após reestruturação administrativa promovida por intermédio do Decreto nº 27.591/07, havia acenado com a possibilidade de extinção da Codeplan. No entanto, conforme expediente enviado a este Tribunal, anexado aos autos do Processo-TCDF nº 3.653/04, o Subsecretário de Planejamento e Orçamento dá notícia de que o Senhor Governador decidiu não mais extinguir a aludida empresa, mas sim reestruturá-la, para que exerça suas antigas funções como órgão de suporte às necessidades de planejamento estratégico do Governo.

A TCB foi incorporada à contabilidade das unidades integrantes dos OFSS, tornando-se empresa dependente, desde 2004. Referida empresa encontra-se em processo de privatização, em função da reforma administrativa promovida por meio do Decreto nº 21.170/00, cujo acompanhamento vinha sendo realizado por intermédio do Processo – TCDF nº 2.602/00, dando ensejo à Decisão nº 2.239/06, que, entre outras deliberações, autorizou a apensação destes autos aos de nº 427/03, que cuida de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal para apurar responsabilidades por eventuais prejuízos suportados pela TCB.

No gráfico seguinte, são apresentados os resultados operacionais e líquidos das estatais do Distrito Federal, extraídos das respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício – DRE.

**RESULTADOS OPERACIONAL E LÍQUIDO DAS EMPRESAS ESTATAIS DO DF  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – 2006**



Fonte: Balanço Geral – Anexo III.

À exceção das cinco empresas públicas dependentes, atrás comentadas, as demais participam somente do Orçamento de Investimento, motivo por que seus dados contábeis não constam do Balanço Patrimonial em apreço. Não obstante, faz-se oportuno consignar os resultados alcançados por tais empresas, vez que os lucros e prejuízos por elas obtidos interessam ao Distrito Federal, na qualidade de acionista majoritário.

Além do mais, empresas deficitárias são potenciais candidatas a se tornarem dependentes do Tesouro distrital, como aconteceu recentemente com a TCB.

Chamam a atenção, no gráfico anterior, os resultados operacional e líquido suportados pela Codeplan e CEB. Não fosse o repasse de R\$ 544,1 milhões feito pelo Tesouro local à Codeplan, em 2006, os prejuízos operacional e líquido desta empresa saltariam de R\$ 101,8 milhões para R\$ 645,9 milhões.

A CEB, por outro lado, não se encontra entre as dependentes, não havendo registro de repasses do Tesouro para ela, no decorrer do exercício. Seus prejuízos operacional e líquido alcançaram R\$ 186,9 milhões e R\$ 154,2 milhões, nessa ordem. Em 2005, os respectivos resultados da empresa foram positivos, de R\$ 53,5 milhões e R\$ 28,4 milhões, em valores atualizados.

A esse respeito, convém assinalar a tramitação do Processo-TCDF nº 271/03, por meio do qual foi realizada auditoria com vistas, entre outras verificações, a avaliar a situação econômico-financeira e as principais causas de endividamento da CEB. Por meio da Decisão nº 2.646/07, entre outras deliberações, a Corte determinou à CEB que promova ações efetivas no sentido de dinamizar a cobrança de débitos junto aos consumidores inadimplentes, bem como, doravante, elabore balanços patrimoniais com o objetivo de estimar o comportamento da projeção dos ativos e passivos, para subsidiar a avaliação da participação em projetos de investimento, submetendo esse estudo ao Conselho de Administração, juntamente com a análise de viabilidade econômico-financeira.

#### ***5.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS***

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP objetiva evidenciar as alterações patrimoniais decorrentes ou não da execução orçamentária do exercício, de modo a indicar o resultado patrimonial.

Na tabela seguinte, encontra-se a demonstração sintética dos valores e resultados consultados na DVP encaminhada na Prestação de Contas, cujos valores abrangem a administração direta, autárquica e fundacional, inclusive fundos especiais, e empresas públicas dependentes do Tesouro local, exclusive os valores relativos ao Fundo Constitucional do DF.

R\$ 1,00

RESULTADO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS - 2006			
VARIÇÕES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	RESULTADO
Ativas	8.731.946.975	2.817.323.446	11.549.270.421
Passivas (-)	(8.147.824.233)	(3.772.764.934)	(11.920.589.167)
Reserva de Subvenção			(63.112.200)
<b>RESULTADO</b>	<b>584.122.743</b>	<b>(955.441.489)</b>	<b>(434.430.946)</b>

Fonte: Quadro 21.

Exclusive transferências do FCDF.

Considerando o saldo positivo das Variações Ativas e Passivas originárias da execução orçamentária, o resultado deficitário da execução extra-orçamentária e os R\$ 63,1 milhões de Reserva de Subvenções, obtém-se déficit patrimonial no exercício de R\$ 434,4 milhões.

Em termos nominais, houve crescimento de 9,7% desse déficit em relação ao exercício anterior. Esse aumento ocorreu especialmente pela redução, no período, do saldo da execução orçamentária, de R\$ 787,6 milhões para R\$ 584,1 milhões.

O detalhamento das Reservas de Subvenção revela que sua quase totalidade foi destinada ao Metrô/DF, 99,6%, e o restante, 0,4%, à Novacap.

Cabe destaque ao valor de R\$ 107,4 bilhões apresentado na DVP, Quadro 21, na conta Incorporação de Passivos, o qual sofreu retificação em Ajustes de Obrigações, de R\$ 106,1 bilhões. A expressividade desses valores deveu-se a erro de registro contábil, posteriormente corrigido.

O Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos, enviado na Prestação de Contas em atenção ao disposto no inciso VI do art. 50 da LRF, evidencia as informações por fonte, unidade gestora e natureza. Dos R\$ 13,4 milhões aplicados com recursos obtidos com a alienação dos ativos, 91,9% foram destinados a obras e instalações no Metrô; 5,3%, a Equipamentos e Material Permanente, realizados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do DF; e o restante, em diversas finalidades.

## ***5.5 - QUADROS***

Quadro 18  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**– 2006 –**

R\$ 1,00								
RECEITA	PREVISTA	EXECUTADA	DIFERENÇA	DESPESA	AUTORIZADA	EXECUTADA	DIFERENÇA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.444.962.436</b>	<b>7.680.316.361</b>	<b>764.646.075</b>	<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>9.243.306.696</b>	<b>7.951.353.190</b>	<b>1.291.953.506</b>	
Receita Tributária	5.955.897.045	5.552.654.883	403.242.162	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.706.127.745</b>	<b>7.053.310.142</b>	<b>652.817.603</b>	
Receita de Contribuições	842.273.827	769.686.267	72.587.560	Pessoal e Encargos Sociais	3.962.707.956	3.842.805.915	119.902.041	
Receita Patrimonial	33.028.687	66.217.746	(33.189.059)	Juros e Encargos da Dívida	111.733.606	111.245.084	488.522	
Receita Agropecuária		56.774	(56.774)	Outras Despesas Correntes	3.631.686.183	3.099.259.143	532.427.040	
Receita Industrial	27.508	1.216.199	(1.188.691)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.471.263.252</b>	<b>898.043.048</b>	<b>573.220.204</b>	
Receita de Serviços	367.616.783	145.319.700	222.297.083	Investimentos	1.266.815.056	707.764.812	559.050.244	
Transferências Correntes	1.697.749.340	1.602.967.612	94.781.728	Inversões Financeiras	127.228.594	113.596.035	13.632.559	
Outras Receitas Correntes	292.600.771	325.193.563	(32.592.792)	Amortização da Dívida	77.219.602	76.682.201	537.401	
Deduções - Formação do Fundef	(744.231.525)	(781.646.961)	37.415.436	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>65.915.699</b>		<b>65.915.699</b>	
Deduções - Receita de Vendas e Serviços		(1.349.421)	1.349.421	<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>	<b>98.798.467</b>	<b>12.589.179</b>	<b>86.209.288</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>767.166.948</b>	<b>201.796.780</b>	<b>565.370.168</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>78.810.725</b>	<b>1.706.035</b>	<b>77.104.690</b>	
Operações de Crédito	378.874.870	89.873.002	289.001.868	Pessoal e Encargos Sociais	50.725.000	660.000	50.065.000	
Alienação de Bens	125.649.149	15.441.275	110.207.874	Outras Despesas Correntes	28.085.725	1.046.035	27.039.690	
Amortizações	26.275.460	26.977.974	(702.514)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>19.987.742</b>	<b>10.883.144</b>	<b>9.104.598</b>	
Transferências de Capital	236.367.469	69.504.530	166.862.939	Investimentos	9.987.742	883.144	9.104.598	
				Inversões Financeiras	10.000.000	10.000.000		
<b>SOMA</b>	<b>9.212.129.384</b>	<b>7.882.113.141</b>	<b>1.330.016.243</b>	<b>SOMA</b>	<b>9.342.105.163</b>	<b>7.963.942.368</b>	<b>1.378.162.795</b>	
<b>DÉFICIT DE CAPITAL</b>		<b>707.129.411</b>		<b>SUPERÁVIT CORRENTE</b>		<b>625.300.183</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>9.212.129.384</b>	<b>8.589.242.552</b>	<b>1.330.016.243</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.342.105.163</b>	<b>8.589.242.552</b>	<b>1.378.162.795</b>	

Fonte: Balanço Consolidado do DF.  
 Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Quadro 19

**BALANÇO FINANCEIRO**  
**UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**- 2006 -**

R\$ 1,00

RECEITA	SALDO	DESPESA	SALDO
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.882.113.141</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.963.942.368</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>7.680.316.361</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.055.016.177</b>
Receita Tributária	5.552.654.883	Pessoal e Encargos Sociais	3.843.465.915
Receita de Contribuições	769.686.267	Juros e Encargos da Dívida	111.245.084
Receita Patrimonial	66.217.746	Outras Despesas Correntes	3.100.305.178
Receita Agropecuária	56.774		
Receita Industrial	1.216.199	<b>Despesas de Capital</b>	<b>908.926.191</b>
Receita de Serviços	145.319.700	Investimentos	708.647.956
Transferências Correntes	1.602.967.612	Inversões Financeiras	123.596.035
Outras Receitas Correntes	325.193.563	Amortização da Dívida	76.682.201
Deduções à Receita	(782.996.382)		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>201.796.780</b>	<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>174.809.484</b>
Operações de Crédito	89.873.002	Consignações	942.344
Alienações de Bens	15.441.275	Outros Depósitos	611.756
Amortizações	26.977.974	Depósitos de Diversas Origens	8.232.954
Transferência de Capital	69.504.530	Obrigações a Pagar	80.108.099
		Recursos Especiais a Liberar	80.108.099
		Restos a Pagar	80.108.099
		Processados	25.964.593
		Não-Processados	54.143.505
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>305.362.026</b>	Valores Pendentes a Curto Prazo	
Consignações	397.287	Receitas Pendentes	
Outros Depósitos	511.095	Créditos Diversos a Receber	1.645.078
Depósitos de Diversas Origens	4.764.834	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	157.592
Obrigações a Pagar	196.323.092	Recursos Vinculados	157.592
Recursos Especiais a Liberar	196.323.092	Depósitos para Recursos	157.592
Restos a Pagar	196.323.092	Valores a Compensar Administração Indireta	740
Processados	16.543.924	Realizável a Longo Prazo	1.759.644
Não-Processados	179.779.169	Recursos Vinculados	1.759.644
Valores Pendentes a Curto Prazo	1.588	Depósitos Judiciais	1.759.644
Créditos Diversos a Receber	1.752.078	Incorp./Desincorp. Saldos Financeiros	85.056
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	86.833	Transferências Financeiras	81.266.222
Recursos Vinculados	86.833		
Depósitos para Recursos	86.833		
Realizável a Longo Prazo	1.558.111		
Recursos Vinculados	1.558.111	<b>Ajustes de Saldo Anterior</b>	<b>4.164.795</b>
Depósitos Judiciais	1.558.111	Ajuste Financeiro de Exercício Anterior	4.164.795
Incorp./Desincorp. Saldos Financeiros	85.056		
Transferências Financeiras	99.882.052	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>270.190.810</b>
<b>Ajuste de Saldo Anterior</b>	<b>4.858.002</b>	Disponível	253.997.399
Ajuste Financeiro de Exercício Anterior	4.858.002	Rede Arrecadadora	16.193.411
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>220.774.287</b>		
Disponível	208.061.768		
Rede Arrecadadora	12.712.520		
<b>TOTAL</b>	<b>8.413.107.457</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.413.107.457</b>

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal  
Exclusive transferências do FCDF.



Quadro 20

**BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)**  
**UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**- 2006 -**

R\$ 1,00

ATIVO	SALDO	SALDO/AR (%)
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>273.753.864</b>	<b>1,98</b>
DISPONÍVEL	270.190.810	1,96
<i>Caixa</i>	883.670	0,01
<i>Bancos Conta Movimento</i>	26.559.385	0,19
<i>Aplicações Financeiras</i>	58.515.418	0,42
<i>Recursos Vinculados</i>	166.666.401	1,21
<i>Recursos Bloqueados</i>	1.372.525	0,01
<i>Rede Arrecadadora</i>	16.193.411	0,12
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.803.410	0,01
<i>Mandado de Sequestro</i>	1.644.822	0,01
<i>Consignatários a Compensar</i>	256	0,00
<i>Valores em Trânsito Realizáveis</i>	740	0,00
<i>Recursos Vinculados</i>	157.592	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.759.644	0,01
<i>Depósitos Judiciais</i>	1.759.644	0,01
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	<b>13.533.625.043</b>	<b>98,02</b>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	449.545.205	3,26
<i>Créditos em Circulação</i>	171.979.797	1,25
Fornecimentos a receber	25.213.049	0,18
Créditos Tributários	1.806.052	0,01
Créditos Não Tributários	678	0,00
Créditos Diversos a Receber	69.286.021	0,50
Créditos Parcelados	876.898	0,01
Diversos Responsáveis	53.204.816	0,39
Empréstimos e Financiamentos	15.916.753	0,12
Adiantamentos Concedidos	4.753.734	0,03
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	856.476	0,01
Outros Créditos	65.320	0,00
<i>Bens e Valores em Circulação</i>	256.322.933	1,86
Estoque	250.206.880	1,81
Títulos e Valores	6.116.053	0,04
<i>Valores Pendentes a Curto Prazo</i>	21.242.475	0,15
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.763.878.128	41,74
<i>Depósitos Realizáveis a Longo Prazo</i>	297.353	0,00
Depósitos Compulsórios	278.834	0,00
Recursos Vinculados	18.518	0,00
<i>Créditos Realizáveis a Longo Prazo</i>	5.763.580.775	41,74
Créditos Tributários e Não Tributários	4.539.833.974	32,88
Empréstimos e Financiamentos	662.428.685	4,80
Outros Créditos a Receber	561.318.117	4,07
ATIVO PERMANENTE	7.320.201.710	53,02
<i>Investimentos</i>	3.094.853.503	22,41
<i>Imobilizado</i>	4.225.348.207	30,60
<b>ATIVO REAL (AR) = AF + ANF</b>	<b>13.807.378.907</b>	<b>100,00</b>
<b>COMPENSADO</b>	<b>6.622.451.454</b>	
<i>Responsabilidades por Títulos e Valores</i>	117.914.252	
<i>Comodato de Bens</i>	3.037.245	
<i>Depósitos FGTS - Não Optante</i>	557.801	
<i>Apreensão de Mercadorias</i>	1.898.184	
<i>Garantias de Valores</i>	39.528.776	
<i>Direitos e Obrigações Contratuais</i>	6.260.487.143	
<i>Concessão de Auxílios, Contribuições e Subvenções</i>	5.023.987	
<i>Outras Compensações</i>	194.004.066	
<b>TOTAL DO ATIVO = AR + COMPENSADO</b>	<b>20.429.830.361</b>	

Fonte: Siggo e Balanço Geral – Anexo III (Balanço Patrimonial Consolidado).  
 Exclusive transferências do FCDF.

Quadro 20 (continuação)

**BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)**  
**UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**- 2006 -**

R\$ 1,00

PASSIVO	SALDO	SALDO/PR (%)
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>201.997.896</b>	<b>3,56</b>
DEPÓSITOS	5.673.216	0,10
<i>Consignações</i>	397.287	0,01
<i>Outros Depósitos</i>	511.095	0,01
<i>Depósitos de Diversas Origens</i>	4.764.834	0,08
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	196.323.092	3,46
<i>Restos a Pagar</i>	196.323.092	3,46
Processados	16.543.924	0,29
Não Processados	179.779.169	3,17
VALORES A CURTO PRAZO	1.588	0,00
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO</b>	<b>5.472.715.998</b>	<b>96,44</b>
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	208.569.631	3,68
<i>Provisões</i>	203.910.974	3,59
<i>Credores - Entidades e Agentes</i>	4.658.657	0,08
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.264.146.367	92,76
<i>Obrigações Exigíveis a Longo Prazo</i>	5.264.146.367	92,76
Operações de Crédito Internas	1.464.894.079	25,81
Operações de Crédito Externas	319.796.194	5,64
Obrigações Legais e Tributárias	4.049.411	0,07
Obrigações a Pagar	149.005.456	2,63
Credores por Ação Transitada em Julgado	3.323.147.585	58,56
Outras Operações Exigíveis	3.253.642	0,06
<b>PASSIVO REAL (PR) = PF + PNF</b>	<b>5.674.713.894</b>	<b>100,00</b>
<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>8.132.665.012</b>	
SALDO PATRIMONIAL	6.392.201.344	
CAPITAL REALIZADO	1.500.456.819	
RESERVAS	509.035.911	
RESULTADO ACUMULADO	(269.029.062)	
<b>COMPENSADO</b>	<b>6.622.451.454</b>	
<i>Responsabilidades por Títulos e Valores</i>	117.914.252	
<i>Comodato de Bens</i>	3.037.245	
<i>Depósitos FGTS - Não Optante</i>	557.801	
<i>Apreensão de Mercadorias</i>	1.898.184	
<i>Garantias de Valores</i>	39.528.776	
<i>Direitos e Obrigações Contratuais</i>	6.260.487.143	
<i>Concessão de Auxílios, Contribuições e Subvenções</i>	5.023.987	
<i>Outras Compensações</i>	194.004.066	
<b>TOTAL DO PASSIVO = PR + PATRIMÔNIO + COMPENSADO</b>	<b>20.429.830.361</b>	<b>-</b>

Fonte: Siggo e Balanço Geral – Anexo III (Balanço Patrimonial Consolidado).  
 Exclusive transferências do FCDF.

Quadro 21  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ATIVAS)**  
**UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**- 2006 -**

	R\$ 1,00	
VARIAÇÕES ATIVAS	SALDO	%
<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>11.549.270.421</b>	<b>100,00</b>
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>8.731.946.975</b>	<b>75,61</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>7.882.113.141</b>	<b>68,25</b>
RECEITAS CORRENTES	8.463.312.743	73,28
Receita Tributária	5.552.654.883	48,08
Receita de Contribuições	769.686.267	6,66
Receita Patrimonial	66.217.746	0,57
Receita Agropecuária	56.774	0,00
Receita Industrial	1.216.199	0,01
Receita de Serviços	145.319.700	1,26
Transferências Correntes	1.602.967.612	13,88
Outras Receitas Correntes	325.193.563	2,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(782.996.382)	(6,78)
RECEITAS DE CAPITAL	201.796.780	1,75
Operações de Crédito	89.873.002	0,78
Alienação de Bens	15.441.275	0,13
Amortizações	26.977.974	0,23
Transferências de Capital	69.504.530	0,60
<b>MUTAÇÕES ATIVAS</b>	<b>849.833.835</b>	<b>7,36</b>
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	769.023.672	6,66
Aquisições de Bens	647.951.813	5,61
Incorporações de Créditos	115.401.361	1,00
Custo de Bens e Serviços - Incorporação	5.670.498	0,05
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	80.810.163	0,70
Operações de Crédito - Interna	51.017.536	0,44
Operações de Crédito - Externa	19.209.202	0,17
Precatórios	3.414.934	0,03
Financiamentos em Circulação Longo Prazo	6.512.057	0,06
Outras Obrigações a Pagar a Longo Prazo	656.435	0,01
<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>2.817.323.446</b>	<b>24,39</b>
<b>Receitas Extra-Orçamentárias</b>	<b>34.566.686</b>	<b>0,30</b>
RECEITAS DE ENTIDADES COMERCIAIS	34.566.686	0,30
Receitas Operacionais	33.682.986	0,29
Receitas não Operacionais	883.701	0,01
<b>Interferências Ativas</b>	<b>31.180.484</b>	<b>0,27</b>
Movimento de Fundos a Débito	31.180.484	0,27
<b>Acréscimos Patrimoniais</b>	<b>2.751.576.275</b>	<b>23,82</b>
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.844.214.999	15,97
Incorporação de Bens Imóveis	144.845.895	1,25
Incorporação de Bens Móveis	420.551.266	3,64
Incorporação de Importações em Andamento	6.238.588	0,05
Incorporação de Títulos e Valores	7.184.830	0,06
Incorporação de Investimentos	917.908	0,01
Incorporação de Direitos	1.264.476.513	10,95
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	402.071.156	3,48
Reavaliação de Bens	47.399	0,00
Valorização de Investimentos	76.565.362	0,66
Ajustes de Créditos	323.680.624	2,80
Outros Ajustes Patrimoniais	1.777.771	0,02
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	430.287.271	3,73
Desincorporações de Obrigações	430.287.271	3,73
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	75.002.849	0,65
Desvalorização de Obrigações Externas	75.002.849	0,65

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal  
 Exclusive transferências do FCDF.

Quadro 21 (continuação)

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (PASSIVAS)**  
**UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**- 2006 -**

	R\$ 1,00	
VARIAÇÕES PASSIVAS	SALDO	%
<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>11.549.270.421</b>	<b>100,00</b>
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>8.147.824.233</b>	<b>70,55</b>
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>7.963.942.368</b>	<b>68,96</b>
DESPESAS CORRENTES	7.055.016.177	61,09
Pessoal e Encargos Sociais	3.843.465.915	33,28
Juros e Encargos da Dívida	111.245.084	0,96
Outras Despesas Correntes	3.100.305.178	26,84
Despesas de Capital	908.926.191	7,87
Investimentos	708.647.956	6,14
Inversões Financeiras	123.596.035	1,07
Amortização da Dívida	76.682.201	0,66
<b>Mutações Passivas</b>	<b>183.881.864</b>	<b>1,59</b>
DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	94.008.863	0,81
Alienação de Bens	1.497.679	0,01
Liquidação de Créditos	92.511.184	0,80
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	89.873.002	0,78
Operações de Crédito - Interna	58.486.360	0,51
Operações de Crédito - Externa	31.386.642	0,27
<b>RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>3.772.764.934</b>	<b>32,67</b>
<b>Despesas Extra-Orçamentárias</b>	<b>31.236.331</b>	<b>0,27</b>
DESPESAS DE ENTIDADES COMERCIAIS	31.236.331	0,27
Despesas Operacionais	30.973.397	0,27
Despesas não Operacionais	262.934	0,00
<b>Interferências Passivas</b>	<b>31.180.484</b>	<b>0,27</b>
Movimento de Fundos a Crédito	31.180.484	0,27
Movimento de Fundos Próprios	31.180.484	0,27
<b>Decrécimos Patrimoniais</b>	<b>3.710.348.119</b>	<b>32,13</b>
DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	2.337.547.307	20,24
Baixa de Bens Imóveis	134.273.389	1,16
Baixa de Bens Móveis e Estoque	600.488.984	5,20
Bens Móveis de Uso Permanente	49.138.330	0,43
Bens de Estoque	551.350.654	4,77
Baixa de Importações em Andamento	6.238.588	0,05
Baixa de Títulos e Valores	16.398.794	0,14
Baixa de Bens Intangíveis	134.832	0,00
Baixa de Investimentos	4.010.101	0,03
Baixa de Direitos	1.576.002.620	13,65
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	38.170.005	0,33
Desvalorização de Investimentos	624.945	0,01
Depreciação, Amortização e Exaustão	37.545.060	0,33
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	107.422.293.452	930,12
Incorporação de Obrigações	107.422.293.452	930,12
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	(106.087.872.595)	(918,57)
Atualização de Obrigações Internas	(106.135.351.338)	(918,98)
Atualização de Obrigações Externas	47.478.743	0,41
AJUSTES MONETÁRIO DO BALANÇO	209.950	0,00
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	209.950	0,00
<b>Reserva de Subvenções</b>	<b>63.112.200</b>	<b>0,55</b>
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>(434.430.946)</b>	<b>(3,76)</b>
DEFICIT	(434.430.946)	(3,76)

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal  
 Exclusive transferências do FCDF.

## 6 – DÍVIDA PÚBLICA

A soma das dívidas fluante e fundada e dos credores por ação transitada em julgado, registrada nas demonstrações contábeis dos órgãos e entidades integrantes dos OFSS, alcançou R\$ 5,3 bilhões, em 2006.

Em valores históricos, esse endividamento é R\$ 677,9 milhões superior ao obtido no exercício de 2005, em consequência do crescimento de todas as modalidades de dívida. Ainda assim, a dívida total registrada não corresponde ao valor real, pois:

- dívidas de órgãos do GDF com a CEB e a Caesb foram parcialmente registradas, predominantemente no grupo Exigível a Longo Prazo, como comentado no item 5.3 – Balanço Patrimonial deste Relatório;
- parcela de despesas da competência do exercício de 2006 não foi inscrita em Restos a Pagar (dívida fluante), assunto tratado no Processo – TCDF nº 4.948/07, bem como no item 3.1.1 – Poder Executivo (Relatório de Gestão Fiscal).

De acordo com a tabela abaixo, 62,6% do endividamento refere-se a credores por ação transitada em julgado; 33,6%, a dívida fundada (empréstimos e financiamentos); e 3,8%, a dívida de curto prazo, denominada fluante.

R\$ 1.000,00	
ENDIVIDAMENTO PÚBLICO - 2006	
TIPO DE OBRIGAÇÃO	VALORES
Dívida Fluante	201.996
Dívida Fundada	1.784.690
Credores por Ação Transitada em Julgado	3.323.148
<b>TOTAL</b>	<b>5.309.834</b>

Fonte: Balanço Geral - Anexo III.

Obs.: inclui administração direta, autárquica, fundacional, fundos especiais e empresas públicas dependentes.

### 6.1 – DÍVIDA FLUANTE

Em que pese o registro contábil a menor, os restos a pagar predominam na dívida fluante, pois, dos R\$ 202 milhões que constituem a dívida de curto prazo, 97,2% são representados por esse tipo de dívida.

DÍVIDA FLUTUANTE - 2006						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
TÍTULOS	DIRETA + FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	FUNDOS DA INDIRETA	ESTATAIS DEPENDENTES	TOTAL
<b>Depósitos</b>	2.441	2.064	31		1.137	5.673
Consignações	393	2	1		1	397
Depósitos de Diversas Origens	2.045	2.062	30		629	4.765
Outros Depósitos	4	0			508	511
<b>Obrigações em Circulação</b>	154.559	20.545	1.578		19.640	196.323
Restos a Pagar	154.559	20.545	1.578		19.640	196.323
<b>T O T A L</b>	<b>157.001</b>	<b>22.609</b>	<b>1.609</b>		<b>20.777</b>	<b>201.996</b>
<b>Disponível</b>	<b>240.554</b>	<b>13.325</b>	<b>8.918</b>	<b>2.258</b>	<b>5.135</b>	<b>270.191</b>
<b>Índice de Liquidez</b>	<b>1,53</b>	<b>0,59</b>	<b>5,54</b>		<b>0,25</b>	<b>1,34</b>

Fonte: Balanço Geral - Anexo III.

Na tabela anterior, observa-se que a liquidez total, equivalente a R\$ 1,34 em caixa para cada R\$ 1,00 devido, era suficiente para saldar a dívida flutuante. Internamente, entretanto, houve insuficiência nas autarquias e estatais dependentes, as quais necessitariam de aporte de recursos para honrar seus compromissos de curto prazo.

Entretanto, os índices de liquidez apresentados estão comprometidos, em face do volume de despesas da competência do exercício de 2006 não contabilizadas em restos em pagar, conforme atrás consignado.

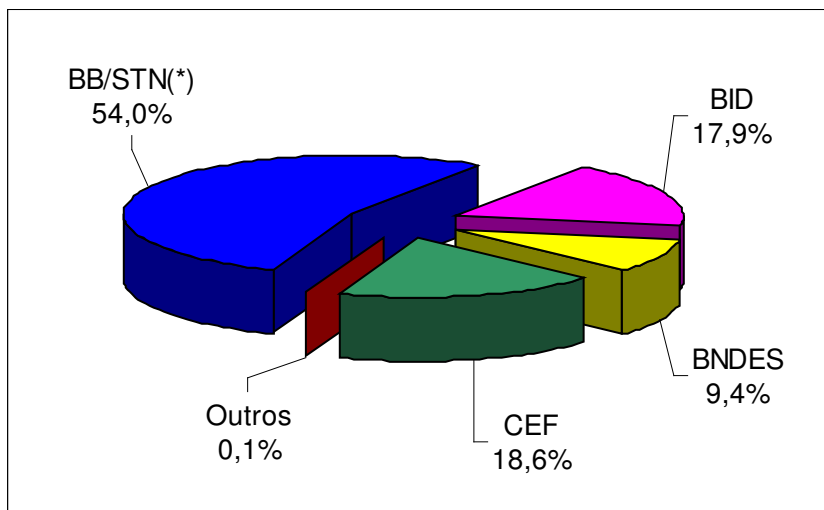
## 6.2 – DÍVIDA FUNDADA

O Distrito Federal não possui dívida mobiliária, portanto, sua dívida fundada é toda resultante da contratação de empréstimos ou financiamentos.

No fim do exercício de 2006, a dívida fundada totalizava R\$ 1,8 bilhão. Desse total, cerca de R\$ 1,5 bilhão, 82,1%, constituía-se de operações de crédito internas e R\$ 319,8 milhões, ou 17,9%, de operações de crédito externas.

O gráfico seguinte mostra a participação dos principais credores da dívida fundada do Distrito Federal.

**DÍVIDA FUNDADA – CREDORES  
- 2006 -**



Fonte: Balanço Geral - Anexo III e Anexo VIII, Volume IV.

(\*) Refinanciamento da dívida do DF pela União, com base na Lei nº 9.496/97.

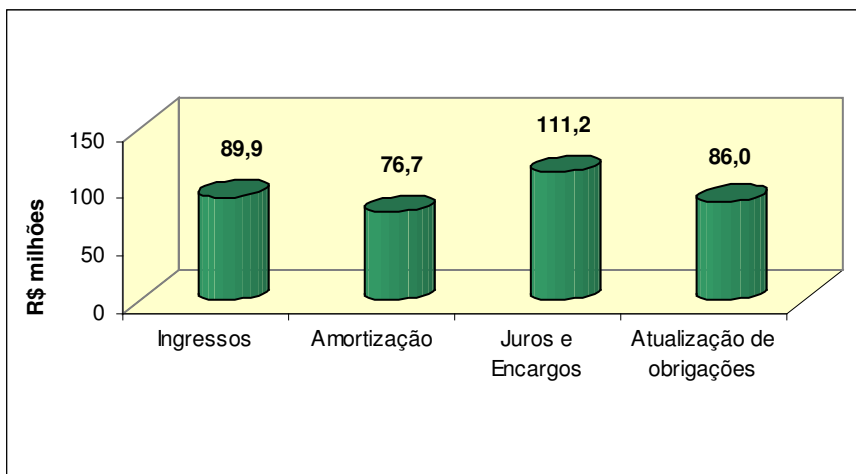
BB – Banco do Brasil; STN – Secretaria do Tesouro Nacional; BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento; BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; CEF – Caixa Econômica Federal; Outros: BB, FINEP e BIRD

Desde a renegociação de parcela da dívida interna, em 1999, a União é, diretamente, a principal credora do Distrito Federal. Ao final de 2006, tinha a receber R\$ 963,7 milhões, correspondentes a 54% do total da dívida fundada.

No exercício em análise, a Caixa Econômica Federal, com participação de 18,6%, passou a ocupar o segundo lugar, deixando em terceiro o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com 17,9%. Figurando em quarto lugar, com crédito de 9,4%, surge o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

A movimentação de recursos da dívida fundada, retratada no gráfico à frente, mostra que, em 2006, houve ingresso de recursos no valor de R\$ 89,9 milhões, dos quais R\$ 58,5 milhões resultaram de contratos junto CEF e 31,4 milhões, de operações de crédito externas.

**DÍVIDA FUNDADA – MOVIMENTAÇÃO  
- 2006 -**



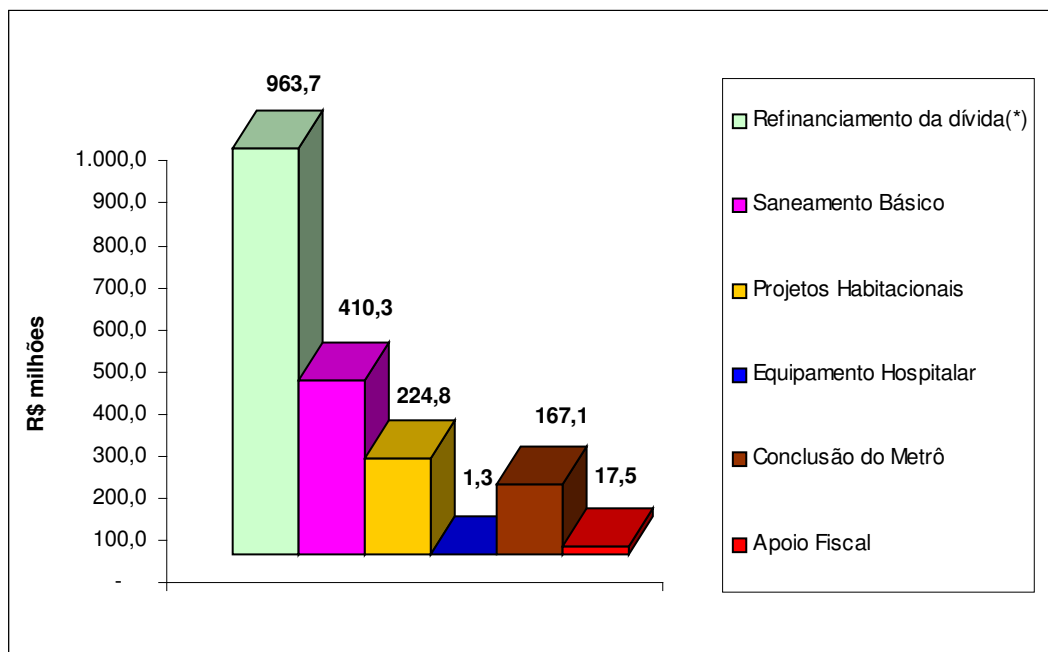
Fonte: Balanço Geral - Anexo III e Anexo VIII, Volume IV.

Por outro lado, a saída de recursos para pagamento do serviço da dívida (amortizações, juros e encargos) somou R\$ 187,9 milhões, montante equivalente a 5,7% da arrecadação do ICMS, o imposto local de maior expressão.

Observa-se, ainda, que a atualização monetária das obrigações internas e externas de longo prazo contribuiu para elevar o saldo da dívida em R\$ 86 milhões.

A aplicação dos recursos originários da dívida fundada do Distrito Federal está ilustrada no gráfico a seguir.

**DÍVIDA FUNDADA – SALDO DEVEDOR, POR APLICAÇÃO  
- 2006 -**



Fonte: Balanço Geral - Anexo III e Anexo VIII, Volume IV.

(\*) Refinanciamento da dívida pela União, com base na Lei nº 9.496/97.



Considerando os saldos dos contratos renegociados em 1999, 43,7% do total refinanciado referem-se a saneamento básico, 42,9%, a implantação do metrô e o restante, a obras de infra-estrutura urbana.

Assim, se aplicados esses índices ao saldo refinanciado em 2006 e adicionados os respectivos saldos não negociados, fica evidenciado que o saneamento básico tem o maior destino dos recursos oriundos da dívida fundada distrital, seguido pelo metrô.

Ressalte-se ainda que todo o recurso captado pela dívida externa está voltado para saneamento básico.

### **6.2.1 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Nos termos do art. 100 da Constituição Federal, à exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pelo erário em virtude de sentença judiciária far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

Os créditos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado. Observada a ordem cronológica de sua apresentação, tais créditos terão precedência sobre todos os demais para fins de pagamento.

Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição, as regras relativas à expedição de precatórios não se aplicam aos pagamentos devidos pela fazenda pública definidos em lei como de pequeno valor. A esse respeito, a Lei distrital nº 3.624/05 estabeleceu como de pequeno valor as obrigações a serem pagas pelo Distrito Federal e por suas entidades de Administração Indireta cujo valor não supere dez salários mínimos, por autor.

Desse modo, os pagamentos devidos pelo Distrito Federal, decorrentes de decisões judiciais, estão subdivididos em precatórios de natureza alimentar, precatórios de natureza não-alimentar e requisições de pequeno valor. De se ressaltar que a falta de pagamento desse passivo pode importar intervenção federal nos Estados e no Distrito Federal (art. 34, VI, da Constituição Federal).

O saldo de precatórios registrado no Siggo ao final do exercício de 2006 era de R\$ 2,8 bilhões, no âmbito da Administração Direta, e de R\$ 21,7 milhões, na Administração Indireta. Em 2005, esses saldos totalizavam R\$ 2,3 bilhões e R\$ 19,3 milhões, nessa ordem, em valores atualizados. Vale registrar que houve informações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF e do DFTrans – Transporte Urbano do Distrito Federal quanto à existência de precatórios judiciais pendentes de pagamento nos valores respectivos de R\$ 42,6

milhões e R\$ 0,6 milhão. Referidos valores não estavam contabilizados no Siggo, o que enseja determinação à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal para que adote medidas junto a esses órgãos, tendentes à regularização.

Por vários anos o Distrito Federal deixou de realizar quaisquer pagamentos referentes a precatórios. Os pagamentos foram retomados ao final de 2003, inicialmente em relação aos precatórios de pequeno valor.

Em setembro de 2006, foi fechado acordo com a categoria de médicos da extinta Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com a participação do Tribunal Regional do Trabalho, para pagamento do precatório nº 449, expedido em 1994 e que totalizava R\$ 597 milhões ao final de 2005, conforme registros do Siggo. O valor acordado ficou em R\$ 412 milhões, segundo publicação daquele Tribunal. Com isso, abriu-se a oportunidade para seguimento da quitação dos demais precatórios, em conformidade com a ordem cronológica existente.

Com a edição da Lei Complementar distrital nº 666/02, ficou estabelecida a obrigatoriedade de constar do projeto de lei orçamentária previsão de aplicação mínima de recursos no pagamento de precatórios e requisições judiciais de pequeno valor. Essa destinação mínima deveria representar 1% (um por cento) da RCL do Distrito Federal e 1% (um por cento) dos recursos transferidos pela União à conta do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF (art. 1º, incisos I e II, dessa Lei).

A RCL prevista na LOA/2006 foi da ordem de R\$ 6,9 bilhões e a previsão de receitas oriundas do Orçamento da União (FCDF) atingiu R\$ 5,3 bilhões, totalizando R\$ 12,2 bilhões. Considerando que a dotação inicial destinada ao Elemento de Despesa 91 (pagamento de sentenças judiciais) ficou em R\$ 159,4 milhões, que representava 1,3% do total de receitas, entende-se cumprido o mandamento da referida LC 666/02.

Entretanto, os pagamentos efetivados ao longo do exercício de 2006 alcançaram, tão-somente, R\$ 30,3 milhões, no âmbito da Administração Direta, e R\$ 9,4 milhões, na Indireta.

### **6.3 – CAPACIDADE DE PAGAMENTO**

A Portaria nº 89/97, do Ministério da Fazenda, estabeleceu critérios e metodologia que regulam o endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, para fins de concessão de garantias pela União.

Pela mencionada norma, os entes da Federação são incluídos em uma das seguintes categorias.

CONCESSÃO DE GARANTIAS PELA UNIÃO	
CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO DOS ENTES PÚBLICOS	
CONDIÇÃO	CATEGORIA
Resultado Primário positivo e suficiente para saldar os serviços das dívidas	"A"
Resultado Primário positivo e suficiente para saldar os encargos das dívidas	"B"
Resultado Primário positivo, mas insuficiente para saldar os encargos das dívidas	"C"
Resultado Primário negativo	"D"

Fonte: Portaria nº 89/97 do Ministério da Fazenda.

As categorias "A" e "B" indicam que os pleiteantes estão aptos a obterem garantias da União. Na categoria "C", a garantia será dada, excepcionalmente, quando a operação substituir outras já garantidas pela União e atender a critérios definidos na Portaria. A categoria "D" inabilita o interessado para receber garantia.

Segundo cálculos da Secretaria de Fazenda, constantes no Balanço Geral - Volume I, no final do ano de 2006, o Distrito Federal enquadrava-se na classificação "A".

## 6.4 – LIMITES LEGAIS

Controlar o endividamento dos entes da Federação é objeto também de resoluções do Senado Federal, que regulamentam dispositivos da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/00. A Resolução nº 40/01 dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, e a nº 43/01 estabelece limites para operações de crédito e concessão de garantias.

A situação do Distrito Federal em relação ao cumprimento desses limites está demonstrada na tabela a seguir.

**R\$ Milhões**

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO FIXADOS PELAS RESOLUÇÕES Nºs 40 E 43/01 DO SENADO FEDERAL - 2006						
DESCRIÇÃO	LIMITE		MONTANTE APURADO		MARGEM NÃO USADA	
	PARÂMETRO	VALOR (A)	VALOR (B)	% DE A	VALOR (A-B)	% DE A
1. Montante Global de Oper. de Crédito . Res. nº 43/01, art. 7º I	16% da RCL	1.115	90	8,07	1.025	91,93
2. Média do Comprometimento Anual . Res. nº 43/01, art. 7º, II e § 4º	11,5% da RCL média	838	230	27,45	608	72,55
3. Estoque da Dívida . Res. nº 43/01, art. 7º, III, e . Res. nº 40/01, arts. 3º e 4º	2 x RCL (2006)	13.940	2.279	16,35	11.661	83,65
	2 x RCL (2016)	17.345	2.532	14,60	14.813	85,40
4. Operações de Crédito realizadas - 2004 . Res. nº 43/01, art. 6º, § 1º, I	Despesas de Capital realizadas - 2005	761	42	5,52	719	94,48
5. Operações de Crédito realizadas - 2005 . Res. nº 43/01, art. 6º, § 1º, II	Despesas de Capital realizadas - 2006	798	90	11,28	708	88,72
6. Operações de Crédito - LOA/2005 . Res. nº 43/01, art. 6º, § 1º, II	Despesas de Capital - LOA/2006	1.366	379	27,75	987	72,25
7. Antecipação de Receita Orçamentária . Res. nº 43/01, art. 10	7% da RCL	488	-	-	488	100,00
8. Saldo das Garantias . Res. nº 43/01, art. 9º	22% da RCL	1.533	-	-	1.533	100,00

Fonte: Balanço Geral - Volume I.

Receita Corrente Líquida - RCL de 2006, segundo dado da SEF: R\$ 6.970 milhões.

Observa-se, para todos os limites estabelecidos, baixos índices de comprometimento, ou seja, o Distrito Federal, ao final de 2006, considerando os parâmetros fixados nas Resoluções nºs 40 e 43/01 do Senado Federal, dispunha de amplas margens para expandir seu endividamento.

Essa expansão tende a ocorrer na medida em que se concretizem as previsões de captação de recursos para os exercícios seguintes.

Considerando dados do relatório objeto do Anexo VIII - Volume IV desta Prestação de Contas, conclui-se que, para o período 2007 a 2013, há previsão de realização de operações de crédito que somam R\$ 51,7 milhões no âmbito interno e R\$ 591,3 milhões no externo.

## 7 – RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No presente Capítulo, é apresentada avaliação a respeito do progresso alcançado quanto à eliminação das ressalvas, determinações e recomendações consignadas por este Tribunal no Relatório Analítico sobre as Contas do Governo relativo ao exercício de 2005, indicadas na tabela a seguir, juntamente com a recorrência no triênio precedente.

RECORRÊNCIA DAS RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES				
- 2002/2005 -				
DESCRIÇÃO	2002	2003	2004	2005
Execução dos recursos do Fundo Constitucional do DF no Siafi, sem registro no orçamento do Distrito Federal e no SIAC		Ressalva	Ressalva e Determinação	Ressalva
Irregularidades nas contratações do Instituto Candango de Solidariedade			Ressalva	Ressalva
Ausência de registro, nas demonstrações contábeis, de passivos incontroversos (restos a pagar, concessionárias de serviço público e INSS)	Ressalva e Determinação	Ressalva	Ressalva	Ressalva
Contabilização indevida de despesas com terceirização de mão-de-obra que se caracterizaram como substituição de servidores e empregados públicos			Ressalva	Ressalva
Incorreção dos saldos contábeis representativos da Dívida Ativa e dos Parcelamentos de Débitos Fiscais			Ressalva	Ressalva
Repasso de recursos financeiros à CLDF e ao TCDF em desacordo com a LODF e a LDO		Ressalva	Ressalva	Ressalva
Contingenciamento de cotas à CLDF e ao TCDF, em afronta à LDO		Ressalva	Ressalva	Ressalva
Inobservância do percentual de ocupação dos cargos em comissão por servidores ocupantes de carreira técnica ou profissional			Ressalva	Ressalva
Destinação de recursos à FAP/DF em montante inferior ao previsto no art. 195 da LODF		Ressalva	Ressalva	Ressalva
Necessidade de rever a sistemática de aprovação/liberação de cotas financeiras, de modo que os empenhos representem adequadamente os compromissos assumidos			Determinação	Ressalva Determinação
Necessidade de aprimoramento dos instrumentos de planejamento e orçamentação, especialmente quanto a compatibilidade entre si e com os documentos relacionados à execução das ações de governo		Determinação	Determinação	Determinação
Necessidade de adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura de créditos adicionais	Determinação	Determinação	Determinação	Determinação
Elaboração de metodologia para avaliação do custo/benefício das renúncias de receita e de outros incentivos fiscais			Determinação	Determinação
Descumprimento de prazo para realização de audiências públicas para avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.	Determinação	Determinação	Determinação	Determinação
Inexistência, no demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas, na forma dos arts. 16 e 17 da LRF, de todas as leis que majoram gastos com pessoal.		Determinação	Determinação	Determinação
Não-implantação de sistema de apuração de custos	Ressalva e Determinação	Recomendação	Determinação	Determinação
Necessidade de revisar o modelo institucional das empresas Codeplan, Novacap, Emater, Metrô e TCB, em razão da dependência de recursos do Tesouro		Recomendação	Recomendação	Recomendação
Continuidade do aprimoramento do Sistema de Controle Interno	Recomendação	Recomendação	Recomendação	Recomendação

Fonte: Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo – 2002/2005.

Constam, adiante, os resultados obtidos em relação a cada um dos pontos listados na tabela anterior.

***EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF – FCDF NO SIAFI, SEM REGISTRO NO ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL E NO SIAC (NÃO ATENDIDA)***

O problema remanesce, não havendo qualquer alteração no exercício de 2006, em relação à situação verificada anteriormente.

Por meio dos Processos-TCDF nº 32472/05 e 437/03, deu-se, no decorrer de 2006, continuidade à tentativa de fazer com que o Governo local adotasse medidas tendentes a solucionar a questão referente ao fato de a previsão, execução e contabilização dos recursos do FCDF estar-se efetivando no âmbito da União, não sendo tais valores transferidos ao Distrito Federal para operacionalização nesta esfera e incorporação ao patrimônio deste ente, em desatenção ao determinado pelo art. 4º da Lei nº 10.633/02. Essa situação tem repercussão direta na missão institucional desta Corte, que se vê prejudicada no exercício de suas competências de controle e fiscalização dos referidos recursos.

As iniciativas voltadas à solução do problema pela via política e técnica têm se tornado infrutíferas, especialmente no Governo Federal.

Há registro de que a Subsecretaria de Finanças da SEF, Unidade Gestora do FCDF, encaminhou documentos à área federal, destacando entendimento desta Corte a respeito da aplicação do art. 4º da Lei nº 10.633/02 e solicitando a regularização da situação, sem que houvesse manifestação oficial daquela esfera. A questão ainda está sendo avaliada no âmbito do referido Processo-TCDF nº 32472/05. Por meio da Decisão nº 2.214/07, esta Corte reiterou aos jurisdicionados a adoção de medidas para o exercício de 2007, anteriormente determinadas para 2006 (Capítulo 4.3 – Fundo Constitucional do DF)

***IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES DO INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE (NÃO ATENDIDA)***

Muito embora o montante de recursos repassados ao ICS (R\$ 400 milhões) tenha sido o menor do último quadriênio, a situação quanto às irregularidades nas contratações desta entidade, ao final de 2006, não era diferente da verificada no exercício precedente. (Capítulos 4.2.2.1 – Quantitativo de Pessoal e 4.2.3 – Despesa por Código de Licitação)

***AUSÊNCIA DE REGISTRO, NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DE PASSIVOS INCONTROVERSOS (RESTOS A PAGAR, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INSS) (ATENDIDA PARCIALMENTE)***

Em que pese a gravidade do problema e as reiteradas ressalvas e determinações desta Corte, perdura a ausência de registro de passivos incontroversos de órgãos e entidades do DF na contabilidade pública, tais como: despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em restos a pagar; dívidas

com concessionárias de serviços públicos, em especial com a CEB e Caesb, e dívidas com o INSS.

No tocante a esse assunto, importa registrar que levantamento efetuado no âmbito do Processo nº 4948/07 indicou a existência de expressivo volume de obrigações não registradas na contabilidade pública do DF relativa a 2006, em descumprimento à legislação que rege a matéria e com importantes repercussões sobre os resultados da gestão fiscal e os apresentados nas demonstrações contábeis do referido exercício. (Capítulos 3.1.1 – Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e 5.3 – Balanço Patrimonial)

***CONTABILIZAÇÃO INDEVIDA DE DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUE SE CARACTERIZARAM COMO SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS (ATENDIDA PARCIALMENTE)***

Ao final de 2006, a Codeplan era a única jurisdicionada que ainda permanecia contabilizando indevidamente despesas com terceirização de mão-de-obra que se caracterizam como substituição de servidores e empregados públicos. Em razão desse apontamento, feito no Processo-TCDF nº 741/01, este Tribunal, por meio da Decisão nº 6.578/06, proferida ao término do exercício, determinou àquela unidade a correção da impropriedade, sob pena das sanções cabíveis. (Capítulos 3.1.1 – Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo)

***INCORREÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS REPRESENTATIVOS DA DÍVIDA ATIVA E DOS PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS (ATENDIDA PARCIALMENTE)***

A despeito dos avanços obtidos, a Secretaria de Fazenda tem encontrado dificuldades na implementação da contabilização e apresentação de relatórios relacionados aos valores da dívida ativa, cuja metodologia tem sido alterada, para se adequar a determinação deste Tribunal.

Não foram identificadas incorreções dos saldos representativos dos Parcelamentos de Débitos Fiscais ao final de 2006. No entanto, mais uma vez, os saldos contábeis da dívida ativa apresentaram divergências, notadamente os referentes às dívidas ativas tributárias, ajuizadas e não ajuizadas. Tais diferenças somente foram corrigidas no exercício de 2007.

Também não houve adoção da medida sugerida pelo Controle Interno, no sentido de criar-se conta redutora para registro de provisões destinadas a evitar possíveis perdas financeiras advindas da falta de pagamento dos créditos referentes à dívida ativa. (Capítulo 5.3 – Balanço Patrimonial)

***REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E CONTINGENCIAMENTO DE COTAS À CLDF E AO TCDF EM DESACORDO COM A LODF E A LDO (NÃO ATENDIDA)***

A exemplo da situação verificada nos exercícios anteriores, os recursos financeiros da CLDF e do TCDF não foram integralmente repassados à razão de duodécimos, até o dia vinte de cada mês, contrariando o determinado pelo art. 145 da LODF e art. 66, *caput*, da LDO/2006. Da mesma forma, novamente não foi observada a exigência de disponibilização do total das dotações orçamentárias daqueles órgãos, para empenho, a partir do primeiro dia útil do exercício de 2006 (LDO/2006, art. 66, § 1º). (Capítulo 4.4 – Programação Financeira)

***INOBSERVÂNCIA DO PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO POR SERVIDORES OCUPANTES DE CARREIRA TÉCNICA OU PROFISSIONAL (NÃO ATENDIDA)***

Por meio da Decisão nº 2.469/06, este Tribunal determinou a todos os órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal que respeitassem o percentual mínimo de cinquenta por cento dos cargos em comissão que deverão ser, necessariamente, preenchidos por servidores ocupantes de cargos ou empregos efetivos, de carreira técnica ou profissional, em conformidade com o art. 19, V, da LODF, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 26/98 e decisão liminar, com eficácia *ex nunc*, proferida pelo STF na ADIn nº 1.981-3.

Na mesma Decisão, foi autorizada a realização de inspeção para verificar o cumprimento da legislação e de decisões desta Corte, no que concerne ao preenchimento de funções de confiança, cargos ou empregos em comissão, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do DF, a qual foi levada a efeito por meio do Processo – TCDF nº 20690/06. Os resultados dos trabalhos apontaram, entre outras constatações, descumprimento do referido *Decisum* pela grande maioria dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, em especial no que diz respeito à inobservância do percentual de ocupação dos cargos em comissão por servidores ocupantes de carreira técnica ou profissional. Por meio da Decisão nº 3.236/07, este Tribunal, além de outras medidas, reiterou ao atual Governador o teor da Decisão nº 2.469/06, com comunicação aos atuais titulares de todos os órgãos e entidades, para o pleno e definitivo enquadramento de todos os entes integrantes do Complexo Administrativo do DF às disposições contidas naquela decisão plenária. (Capítulo 4.2.2.1 – Quantitativo de Pessoal)

***DESTINAÇÃO DE RECURSOS À FAP/DF EM MONTANTE INFERIOR AO PREVISTO NO ART. 195 DA LODF (NÃO ATENDIDA)***

A metodologia de cálculo para apuração da dotação a ser destinada à FAP/DF, em cumprimento à determinação contida no art. 195 da LODF, vem sofrendo variações, em razão de interpretações diversificadas sobre a matéria. Na tentativa de definir-se critério mínimo para apuração do referido cálculo, foi editada a Lei distrital nº 3.283/04. No entanto, além de não dar solução ao problema, referida Lei foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território, por vício formal.



Em 28.12.06, foi editada a Lei nº 3.933/06, de iniciativa do Poder Executivo, revogando sua antecessora, atrás referida. Essa nova Lei, que mais uma vez visa definir critério de apuração que dê efetividade à disposição da Lei Orgânica, não teve efeito sobre a gestão realizada em 2006, em razão do início de sua vigência. A matéria está sendo tratada no âmbito do Processo – TCDF nº 1.066/02, no qual este Tribunal, mediante a Decisão nº 3.272/07, entre outras medidas, deliberou por informar ao Chefe do Poder Executivo que negará validade aos atos praticados com base nessa Lei, por estar inquinada de inconstitucionalidade formal, bem como definiu critério sobre a apuração e aplicação do limite previsto no art. 195 da LODF, até que a matéria seja regulamentada por lei.

Este Tribunal tem promovido a apuração da dotação mínima a ser destinada à FAP/DF com base em interpretação utilizada pelo Governo local ao longo dos anos. Em que pese a metodologia adotada ser desfavorável à Fundação, tem-se, mais uma vez, em 2006, o descumprimento do disposto no art. 195 da LODF, inclusive no tocante a obrigação de repasses mensais em duodécimos. (Capítulo 4.2.1.4 – Aplicação de Recursos em Pesquisa)

***NECESSIDADE DE REVER A SISTEMÁTICA DE APROVAÇÃO/LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS, DE MODO QUE OS EMPENHOS REPRESENTEM ADEQUADAMENTE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS (NÃO ATENDIDA)***

Não houve alteração na situação anteriormente constatada.

Com base nos resultados dos trabalhos realizados no âmbito do Processo-TCDF nº 2.305/04, esta Corte determinou à Secretaria de Fazenda do DF que promovesse alterações normativas, administrativas e operacionais na gestão da programação financeira, inclusive no Siggo, de forma a:

- compatibilizar a programação financeira com a emissão de empenhos estimativos e globais com previsão de cronograma de desembolso;
- contemplar as obrigações assumidas e não pagas em exercícios pretéritos;
- atualizar periodicamente a programação financeira, de acordo com as alterações orçamentárias e com o desempenho das receitas e despesas no transcurso do exercício;
- ser transparente, possibilitando o conhecimento prévio do fluxo de caixa previsto pelo Governo.

***NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À COMPATIBILIDADE ENTRE SI E COM OS DOCUMENTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO (ATENDIDA PARCIALMENTE)***

Com a revisão do PPA-2004/2007, promovida pelas Leis nºs 3.853 e 3.854/06, foram amenizadas as incompatibilidades entre este Plano e a LDO e a LOA aprovadas para 2006. Esse aprimoramento, no entanto, não foi suficiente para eliminar as deficiências existentes nestes instrumentos, as quais dificultam ou, em alguns casos, impedem a avaliação dos resultados alcançados pelos programas, projetos e ações governamentais.

O maior obstáculo surge quando se tenta cotejar os dados previstos naqueles documentos com as respectivas execuções. Entre os problemas mais comuns, pode-se mencionar a falta de indicadores de avaliação de desempenho para os programas, projetos e ações governamentais e a dificuldade de correlacionar-se as metas físicas previstas com as respectivas realizações. (Capítulos 2 – Planejamento, Programação e Orçamentação e 4.2.5 – Agendas de Governo)

***NECESSIDADE DE ADOTAR CRITÉRIOS E CONTROLES MAIS RIGOROSOS NA ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS E NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (NÃO ATENDIDA)***

Além do grande volume de remanejamento de dotações, houve também, no exercício de 2006, registro de extrapolação dos limites fixados na LOA/2006 para abertura de créditos adicionais, alterações dos valores orçamentários sem ajustes das respectivas metas físicas e envio à CLDF de projeto de lei não específico para a abertura de créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais, em desconformidade com o estatuído na LDO/2006, art. 38, § 3º. Tais fatos evidenciam deficiências nos trabalhos de previsão das receitas e despesas orçamentárias, além da necessidade de melhoria dos critérios e controles voltados à elaboração das leis orçamentárias e abertura de créditos adicionais. (Capítulo 4.2.1.1 – Alterações Orçamentárias)

***ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO CUSTO/BENEFÍCIO DAS RENÚNCIAS DE RECEITA E DE OUTROS INCENTIVOS FISCAIS (NÃO ATENDIDA)***

O valor referente à projeção de renúncia tributária constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO ficou bem distante do montante efetivamente realizado no exercício, evidenciando falta de metodologia apropriada para definição dessa estimativa.

Quanto aos incentivos de natureza creditícia, o referido Relatório concluiu que há diferentes formas de fiscalização pelas unidades executoras sobre os benefícios concedidos, sendo as informações insuficientes para mensurar com efetividade o impacto socioeconômico dos mesmos. No tocante aos incentivos de natureza financeira, constou que as informações repassadas pela Secretaria de Fazenda mostraram terminologias e conceitos diferentes dos adotados pela Corregedoria-Geral para a definição dos benefícios financeiros. Com efeito, fez-se

recomendação para realização de reuniões entre a Corregedoria, os órgãos e as entidades envolvidas, com vistas a um entendimento comum sobre os conceitos a serem adotados no âmbito do DF.

Em conclusão, o Controle Interno assevera que não há como averiguar se a renúncia de receita praticada está atingindo seus objetivos quanto à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, pois ainda não foi desenvolvida metodologia própria, com indicadores específicos, que permita avaliar custo e benefício da renúncia fiscal, apesar da operacionalização do Sistema de Renúncia Fiscal - Sisref, que passou a permitir melhor controle dos benefícios concedidos referentes aos tributos administrados pela Secretaria de Fazenda. Adiciona, ainda, que há necessidade de normatização de procedimentos, definição de atribuições e estudos objetivando a elaboração de metodologia apropriada, pesquisas de campo, coordenação centralizada e envolvimento de Órgãos do GDF, propondo, para tanto, algumas medidas a serem adotadas. (Capítulo 3.3 – Renúncia de Receita)

***DESCUMPRIMENTO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE (NÃO ATENDIDA)***

Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deve realizar audiências públicas com vistas a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais dos quadrimestres de cada exercício, conforme estabelecido no § 4º do art. 9º da LRF.

Por meio da Decisão nº 5.894/06, esta Corte determinou à CLDF que viabilizasse a realização das audiências públicas solicitadas pelo Executivo, vez que este alegava, para o cumprimento dos prazos previstos no referido dispositivo legal, a dificuldade de agendamento junto à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF daquela Casa. Recomendou, também, que aquele órgão estudasse a possibilidade de alteração do seu Regimento Interno, de forma a contemplar, nas atividades da CEOF, a realização dessas audiências.

As audiências referentes aos 1º e 2º quadrimestres de 2006 foram realizadas, conjuntamente, em 15.12.06, enquanto a relativa ao 3º quadrimestre, em 20.03.07. Portanto, todas elas aconteceram fora dos prazos legalmente estabelecidos. (Capítulo 3.2 – Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais)

***INEXISTÊNCIA, NO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS OU AUMENTADAS, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, DE TODAS AS LEIS QUE MAJORAM GASTOS COM PESSOAL (ATENDIDA)***

A relação das leis que majoraram gastos com pessoal, no decorrer do exercício de 2006, constou do Anexo VIII, Volume V, do Balanço Geral da Prestação de Contas, que contempla o relatório do Controle Interno sobre os demonstrativos de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, que tenha

acarretado aumento da despesa pública, na forma dos arts. 16 e 17 da LRF. (Capítulos I – Apresentação e 4.2.2 – Análise Global da Despesa com Pessoal)

***NÃO-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APURAÇÃO DE CUSTOS (NÃO ATENDIDA)***

A implantação de sistema de apuração de custos na Administração Pública, embora reconhecidamente complexa, é de fundamental importância para o aperfeiçoamento da elaboração dos instrumentos de planejamento, programação e orçamentação e respectivas execuções, de modo a contribuir para a melhoria das avaliações dos resultados quanto à eficiência, economicidade, eficácia e efetividade dos programas, projetos e ações governamentais, facilitando, inclusive, a definição das políticas públicas e racionalização dos recursos compulsoriamente recebidos dos cidadãos.

A necessidade da implementação de sistema de custos no âmbito do Governo local vem sendo ressaltada por esta Corte há algum tempo, não somente nos Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo, mas também em processos específicos.

No momento, o acompanhamento do assunto está sendo realizado no Processo – TCDF nº 3.653/04, onde consta que o Governo local vem buscando implantar seu sistema de custos em participação com grupo de trabalho de órgãos do Governo federal voltado ao mesmo objetivo, naquela esfera. Esse trabalho em conjunto tem por norte implantação, no que couber, de sistema padronizado, de forma que ambas as partes possam colher benefícios.

Os avanços alcançados restringiram-se, basicamente, à construção de arcabouços teóricos, restando muito a caminhar para a efetiva implantação do esperado sistema. (Capítulo 2.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO)

***NECESSIDADE DE REVISAR O MODELO INSTITUCIONAL DAS EMPRESAS CODEPLAN, NOVACAP, EMATER, METRÔ E TCB, EM RAZÃO DA DEPENDÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO (NÃO ATENDIDA)***

Ainda perdura a necessidade de revisão do modelo institucional das empresas públicas dependentes do Tesouro distrital. Essas entidades não conseguem prover sua própria subsistência sem o crescente volume de recursos dos cofres públicos repassados a elas a cada ano.

A TCB teve seu passivo totalmente incorporado à contabilidade do DF, tornando-se dependente a partir de 2004. O processo de liquidação desta empresa arrasta-se desde 2000, quando foi extinta. Enquanto isso, o Tesouro continua efetuando repasses a ela. Em 2006, foram R\$ 8,9 milhões.

Já a Codeplan tem se destacado, em razão do montante de recursos públicos a ela transferidos. Em 2006, o valor recebido por esta entidade (R\$ 544,1

milhões) superou o total repassado pelo Tesouro ao conjunto das autarquias. Essa importância foi também maior que o recebido pelas outras quatro empresas dependentes. Não obstante, referida empresa apresentou prejuízos operacional e líquido de R\$ 101,8 milhões ao final do período.

Embora o novo Governo local tenha, no início do ano, acenado com a possibilidade de extinção da Codeplan, há notícias de que resolveu, na verdade, reestruturá-la, para que exerça suas antigas funções como órgão de suporte às necessidades de planejamento estratégico do Governo. (Capítulos 4.1.3 – Dependência da Administração Indireta de Recursos do Tesouro e 5.3 – Balanço Patrimonial)

***CONTINUIDADE AO APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (ATENDIDA PARCIALMENTE)***

Não houve sensível modificação na estrutura e organização do Controle Interno, em face da situação apontada no Relatório Analítico anterior.

A força de trabalho da Corregedoria-Geral do DF – CGDF passou de 274 servidores, em 2005, para 276, em 2006. Deste quantitativo, somente 13% pertenciam ao quadro efetivo daquele órgão. Os demais, em sua maioria, ocupavam cargos comissionados, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, ou estavam cedidos por outras instituições públicas.

O concurso público previsto para o preenchimento de 150 cargos efetivos do Controle Interno, que se daria a partir de 2005, foi novamente reprogramado, para 2007.

No mesmo sentido, restou pendente a criação de unidades orçamentária e gestora próprias para a Corregedoria-Geral, a qual tem contado, para o custeio de suas atividades, com transferências financeiras das Secretarias de Governo e de Fazenda, que são suas jurisdicionadas.

Também, conforme consignado no Relatório Sobre a Situação Organizacional do Sistema de Controle Interno do DF, constante do Balanço Geral, Anexo VIII, Volume VII, da Prestação de Contas, não se pôde concretizar, no decorrer de 2006, a modificação das precárias condições do mobiliário e do espaço físico onde se encontra instalada a Controladoria, em razão de contingenciamentos orçamentário e financeiro.

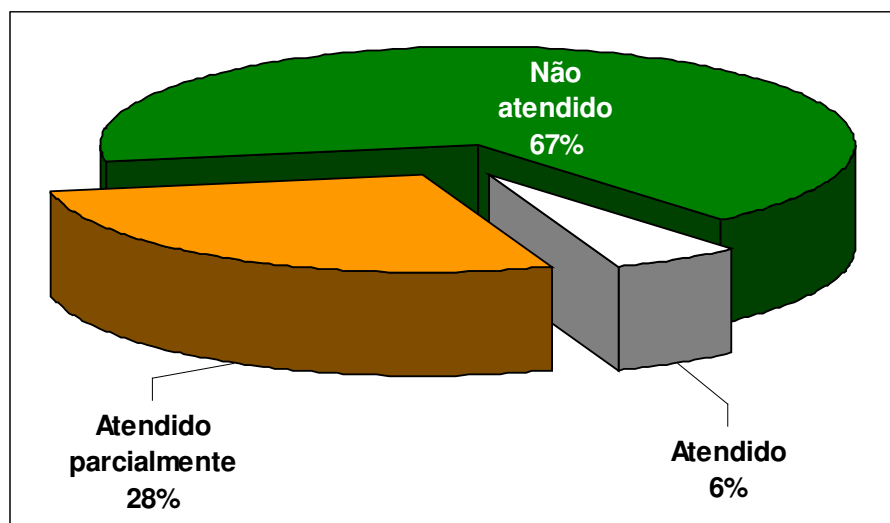
Apesar das constatações, a recomendação em análise pode ser considerada parcialmente atendida, em função das gestões adotadas pela CGDF no sentido de implementar-se as medidas acima alvitradas, as quais acabaram redirecionadas para o exercício de 2007, juntamente com outras listadas no mencionado Relatório, entre as quais, pode-se citar: conclusão do projeto de reestruturação orgânica da Controladoria e aprimoramento da elaboração dos relatórios de eficiência e eficácia da gestão governamental e da manifestação do

Controle Interno sobre o demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas, na forma dos arts. 16 e 17 da LRF.

### **CONCLUSÃO**

Das avaliações promovidas, constatou-se que, dos 18 itens apontados como ressalva, determinação ou recomendação no Relatório Analítico e Parecer Prévio Sobre as Contas do Governo referente ao exercício de 2005, 12 deles, ou 67%, restaram sem atendimento, conforme ilustrado no gráfico a seguir.

#### **ESTÁGIO DA REGULARIZAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES DO RELATÓRIO ANALÍTICO SOBRE AS CONTAS DE 2005**



Fonte: Prestação de Contas de 2006.

### ***III – SÍNTESE E CONCLUSÃO***

## **SÍNTESE**

### **DO ENVIO E COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Encaminhada no prazo, a Prestação de Contas apresentou desconformidade com prescrições do art. 138 do RI/TCDF, pela ausência de itens, como: indicadores de desempenho por função de governo; relatório da programação financeira, por unidade orçamentária, grupo de despesa e fonte; e demonstração da execução orçamentária das estatais.

### **PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO**

Desde 2003, a programação relativa aos recursos do Fundo Constitucional do DF – FCDF não é incluída nos instrumentos orçamentários do DF. Apesar de o Plano Plurianual – PPA 2004/2007 ter previsão dos recursos destinados às áreas de educação, saúde e segurança, tanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO quanto a Lei Orçamentária Anual – LOA de 2006 não contiveram esses valores.

As manifestações da Corregedoria-Geral do DF – CGDF apresentadas na Prestação de Contas 2006, acerca do PPA, da LDO e da LOA, bem como da análise de compatibilidade entre esses instrumentos, registraram impropriedades na estruturação e planejamento orçamentários recorrentemente apontadas por esta Corte, como descrição não padronizada de produto de ações e prioridades da LDO não incluídas na LOA, entre outras.

As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006 apresentaram alterações positivas em relação ao texto da LDO/2005, entre as quais se destacam: previsão de inclusão, no PLOA, de demonstrativo dos recursos a serem aplicados no amparo e fomento à pesquisa; e aumento do controle sobre gastos com pessoal, mediante abertura de créditos para despesas de pessoal e encargos sociais por projeto de lei específico e apreciação, pela Procuradoria-Geral do DF, de proposições autorizativas de concessões de vantagens.

Todavia, persistiram lacunas verificadas em anos anteriores, como não-disciplinamento sobre normas relativas à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, em descumprimento à LRF; não-inclusão de anexo com a especificação e quantificação das despesas com pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, em afronta à Constituição.

### **GESTÃO FISCAL**

A Receita Corrente Líquida – RCL alcançou R\$ 7 bilhões, verificando-se aumento real de 13,3% em comparação a 2005.



Os limites de gastos com pessoal dos órgãos do Poder Legislativo foram cumpridos, tomando-se o percentual de 3% da RCL por órgão, disposto na Decisão – TCDF nº 7.887/01 c/c art. 44, inciso I, da LDO/2006. Restou evidenciado, ainda, que o TCDF e a CLDF dispunham de suficiente disponibilidade de caixa para saldar o montante inscrito em restos a pagar.

O conteúdo dos Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo não atendeu plenamente ao que dispõe o art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em razão de os demonstrativos de gastos com pessoal não contemplarem o valor integral dos contratos de terceirização de mão-de-obra referentes à substituição de servidores públicos e de os valores registrados em restos a pagar não refletirem o montante real das obrigações assumidas.

Não obstante, foram cumpridos os limites de gastos com pessoal, de operações de crédito e da dívida consolidada líquida. A despesa com pessoal apurada por esta Corte não coincide com o valor constante do relatório publicado pelo Poder Executivo, em razão de divergência na metodologia de dedução dos gastos com inativos custeados pelas fontes 106 (Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor) e 133 (Compensação Previdenciária entre os Regimes Geral e Próprio de Previdência dos Servidores).

Auditoria realizada por esta Corte (Processo nº 4948/07) revelou que pelo menos R\$ 439,4 milhões deixaram de ser contabilizados como despesas pertinentes a 2006, além de R\$ 62,4 milhões referentes a exercícios anteriores. Ao incorporar esses compromissos de 2006 ao passivo governamental, constatou-se que houve insuficiência de caixa de, no mínimo, R\$ 371,2 milhões, ao tempo em que foram detectados pelo menos R\$ 257,1 milhões de obrigações assumidas nos últimos dois quadrimestres do mandato, atentando contra o disposto no art. 42 da LRF.

Causada principalmente pela emissão intempestiva de empenhos e pela falta de controles orçamentários e financeiros eficazes, inclusive da programação financeira, a não contabilização de despesas desatende várias normas orçamentárias e financeiras, entre elas:

- relativamente à Lei nº 4.320/1964:
  - a) o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência da despesa pública (arts. 34 e 35, II);
  - b) a vedação à realização de despesa sem prévio empenho (art. 60);
  - c) a previsão da contabilização de empenhos como Restos a Pagar (art. 36);
  - d) a obrigatoriedade de a contabilidade evidenciar em seus registros a situação de todas as despesas e dos créditos disponíveis (arts. 83 e 90);
  - e) a demonstração fidedigna dos resultados gerais do exercício (arts. 101, 102, 103 e parágrafo único, 104 e 105, III, § 3º);

- relativamente à LRF:
  - a) o registro da despesa e a assunção de compromisso observando o regime de competência (inciso II do art. 50);
  - b) a contabilização das inscrições em Restos a Pagar de forma a evidenciar o montante e a variação da dívida pública (inciso V do art. 50);
  - c) a fidedignidade das informações constantes de demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal (art. 55, incisos I, b, e III, a, b);
  - d) a vedação de assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços (inciso IV do art. 37);
- relativamente ao Decreto nº 16.098/94:
  - a) a vedação de realização de despesas sem emissão prévia de Nota de Empenho (art. 42);
  - b) a obrigatoriedade do abatimento da reserva orçamentária quando da assunção de despesas (art. 43, parágrafo único);
  - c) a prioridade do registro de empenhos para as despesas previstas e compulsórias (art. 47);
  - d) o empenho, no início do exercício financeiro, das despesas de compromissos com vigência plurianual (art. 49);
  - e) os procedimentos previstos para liquidação das despesas (arts. 52, 54, 56 e 57).

Em síntese, a auditoria concluiu que, no exercício de 2006, não houve ação planejada e transparente para fins de prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, em razão de:

- I. inexistência de programação financeira que possibilitasse a emissão de empenhos estimativos e globais, de acordo com cronograma de desembolso, que contemplasse as obrigações assumidas e não pagas, inclusive de exercícios pretéritos, que fosse atualizada periodicamente, de acordo com as alterações orçamentárias e com o desempenho das receitas e despesas no transcurso do exercício, e que fosse transparente, possibilitando o conhecimento prévio do fluxo de caixa previsto pelo Governo;
- II. realização de despesa e assunção de compromissos sem autorização orçamentária (art. 167, II, da CF/88);
- III. assunção de obrigação de despesa, nos dois últimos quadrimestres de 2006, sem que pudesse ser cumprida integralmente ou houvesse deixado disponibilidade de caixa suficiente para fazer face às parcelas a serem pagas no exercício seguinte (art. 42 da LRF);

IV. não contabilização de despesas e compromissos segundo o regime contábil de competência (art. 50, inciso II, da LRF).

Ademais, apurou-se que diversas leis versando sobre renúncia de receita descumpriram preceitos da LDO, do art. 94 da Lei Complementar nº 13/96 e do art. 14 da LRF, assim como projetos de lei referentes a aumento de despesas com pessoal não contiveram comprovação de que as despesas criadas/aumentadas não afetariam as metas fiscais, indicação da compensação dos efeitos financeiros futuros e manifestação conjunta das Secretarias de Fazenda e de Planejamento, Coordenação e Parcerias e da Procuradoria-Geral.

Considerando-se as despesas não-contabilizadas identificadas na auditoria atrás referida, constatou-se que a meta de resultado primário, fixada na LDO em déficit de R\$ 250 mil, foi descumprida, visto que o déficit atingiu R\$ 405,6 milhões, analogamente ao resultado nominal, que registrou déficit de R\$ 516,8 milhões, frente à meta de R\$ 145,2 milhões.

Os prazos preconizados na LRF para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre (maio, setembro e fevereiro) também não foram observados, tendo em vista que as respectivas audiências públicas foram todas realizadas intempestivamente: as do 1º e do 2º quadrimestres ocorreram conjuntamente em 15.12.06 e a relativa ao 3º quadrimestre, em 20.03.07.

***RENÚNCIA DE RECEITA***

A renúncia de receita tributária realizada no exercício atingiu R\$ 1,2 bilhão, valor equivalente a 309,1% da estimativa contida na LDO/2006 (R\$ 375,6 milhões). Essas desonerações representaram 24,6% das receitas auferidas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, cabendo destaque ao ICMS, que respondeu por 91,1% do montante renunciado, ou R\$ 1,1 bilhão.

O Relatório de Avaliação da Relação Custo e Benefício das Renúncias de Receitas e Outros Incentivos, integrante da Prestação de Contas, distintamente da LDO/2006, utilizou como estimativa o valor de R\$ 1,3 bilhão, por ter incorporado R\$ 901,9 milhões projetados em função da edição da Lei nº 3.902/06, que trata da dispensa parcial do pagamento de créditos tributários referentes ao ICMS sobre as prestações de serviços de comunicação, em decorrência de convênio firmado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz. O projeto de lei que propôs a concessão desse benefício não conteve elementos exigidos pelo art. 14 da LRF: comprovação de que a respectiva renúncia estava considerada na estimativa de receita da LOA e não afetaria o cumprimento das metas fiscais prevista na LDO; ou apresentação de medidas de compensação.

A Corregedoria-Geral do DF concluiu que ainda não há como analisar a renúncia de receita quanto aos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, pois não foi desenvolvida metodologia própria, com indicadores específicos, que permitisse avaliar custo e benefício da renúncia fiscal.

Em auditoria realizada por esta Corte tendo por objeto a edição de leis pertinentes a renúncia de receita no período de 2003 a maio de 2006, apurou-se extenso rol de normas em desconformidade com a LDO, o art. 94 da Lei Complementar nº 13/96 e o art. 14 da LRF, o que ensejou a reiteração de alerta ao Poder Executivo e à CLDF, no sentido de que os demonstrativos exigidos na LRF passem a acompanhar o projeto de lei que implique renúncia de receita.

## ***GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICO-FINANCEIRA***

### ***RECEITA***

A estimativa, na LOA/2006, para as receitas dos OFSS e do Orçamento de Investimento – OI totalizou R\$ 9 bilhões, dos quais R\$ 8,2 bilhões foram arrecadados. Os OFSS responderam por 91% e 96,6% desses valores e apresentaram 3,5% de insuficiência na arrecadação. As receitas auferidas no OI ficaram 66,1% abaixo do previsto, em função da frustração total ou parcial de estimativas feitas pela Caesb, Terracap e CEB.

As estimativas de receitas orçamentárias que não se realizam terminam por afetar a execução de programas e projetos governamentais cujas dotações têm por lastro tais recursos. A necessidade de correção desse problema vem sendo ressaltada, reiteradamente, nos Relatórios Analíticos e em processos afetos ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal e a análises das propostas orçamentárias anuais e respectivas leis.

Nos últimos cinco anos, a taxa de crescimento médio do somatório das receitas arrecadadas nos OFSS e dos recursos aplicados pelo Fundo Constitucional do DF (16,1%), em valores históricos, superou, em muito, a verificada para o PIB/DF (6,9%), a preços correntes.

O total arrecadado nos OFSS foi 10,2% superior ao registrado em 2005 e 35%, em 2003, em valores atualizados. As receitas próprias foram as maiores responsáveis por esse crescimento, representando, em 2006, 93,4% dos R\$ 7,9 bilhões arrecadados nessas esferas orçamentárias.

A arrecadação dos recursos próprios tem apresentado evolução nos últimos quatro anos, resultante, preponderantemente, do aumento na arrecadação das receitas tributárias, cujos R\$ 5,6 bilhões representaram 75,4% dos R\$ 7,4 bilhões de receitas próprias auferidas em 2006. A maior parcela coube aos impostos (98,4%). As receitas de ICMS (R\$ 3,3 bilhões) e ISS (R\$ 607,8 milhões) corresponderam, juntas, a 70,2% do produto da receita tributária.

Os montantes auferidos com IPVA (R\$ 318,7 milhões), ITCD (R\$ 14,9 milhões) e ITBI (R\$ 91,6 milhões), em 2006, superaram a inflação do último biênio, medida pelo IPCA-Médio. O aumento da arrecadação do IPTU, ICMS, ISS e Simples, embora em percentuais menores, também foi superior à inflação.

As taxas responderam por 1,6% da receita tributária auferida. O volume arrecadado com esse tributo superou em 3,6% a estimativa inicial e foi 17% maior que o obtido no exercício anterior, em valores atualizados. A Taxa de Limpeza Pública – TLP respondeu por 75,8% do total apurado no exercício.

As Contribuições ficaram em segundo plano no volume de receitas próprias arrecadadas. Dos R\$ 769,7 milhões auferidos com esses recursos no exercício em análise, 99,6% foram oriundos da contribuição dos servidores públicos e pensionistas do DF para os seus regimes próprios de previdência (R\$ 565,6 milhões), da compensação previdenciária entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores do DF (R\$ 123,9 milhões) e da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública do DF (R\$ 77,3 milhões).

Foram arrecadados R\$ 187,3 milhões com multas aplicadas pela Administração Pública local, em razão de descumprimento de obrigações pelos seus administrados, de atrasos no pagamento de tributos, de infrações de trânsito, entre outras. Deste valor, 64,1%, ou R\$ 120 milhões, originaram-se da aplicação de multas de trânsito.

A receita oriunda de terceiros totalizou R\$ 519,3 milhões, de uma estimativa inicial de R\$ 715,8 milhões. A insuficiência verificada foi ocasionada pela não efetivação das previsões relacionadas a convênios de capital, operações de crédito interna e externa, transferências para o Sistema Único de Saúde – SUS e de Pessoas. A receita do SUS, cujo déficit arrecadatário somou R\$ 16,5 milhões, foi a mais representativa dos recursos de terceiros, com ingresso de R\$ 269,2 milhões.

## **DESPESA**

A dotação prevista para os OFSS, OI e FCDF (R\$ 14,2 bilhões) representou aumento real de 6,8% em relação ao exercício precedente, o menor ocorrido no período de 2003 a 2006.

As alterações orçamentárias elevaram a dotação dos OFSS em 14,3%, enquanto para o OI houve redução de 6,1%. A anulação de dotação revelou-se como principal fonte de financiamento para a abertura de créditos adicionais, o que indica deficiência na elaboração da proposta orçamentária.

A despesa executada no exercício, incluídos os recursos do FCDF, chegou a R\$ 13,5 bilhões, equivalente a 94,8% da estimativa inicial.

Nos OFSS, os gastos realizados em 2006 no grupo de despesa Investimentos atingiram pouco mais da metade da despesa inicial fixada. A baixa execução dos recursos previstos para esse grupo de despesa vem se repetindo ao longo dos últimos anos.

Entre os programas que realizaram dispêndios em Investimentos abaixo de 50% das respectivas despesas autorizadas, destacaram-se

Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Infra-Estrutura a Serviço do Desenvolvimento, Transporte Racional e Segurança em Ação.

Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Inversões Financeiras foram os grupos de despesa mais privilegiados na alocação de recursos dos OFSS no exercício de 2006, sendo que a soma de suas dotações finais superou em R\$ 1,3 bilhão o total das respectivas previsões na LOA/2006. As despesas executadas por esses grupos perfizeram 88,7% da despesa total.

A despesa realizada com Pessoal e Encargos Sociais atingiu 95,8% do autorizado para o ano. Houve crescimento, em valores atualizados, de 23,3% em relação ao exercício de 2005, praticamente o mesmo percentual alcançado em 2005 relativamente a 2004 (23,2%).

É de ressaltar, no âmbito dos OFSS, o volume considerável de suplementação orçamentária, em 2006, no elemento de despesa Despesas de Exercícios Anteriores, tendo a despesa inicialmente fixada, R\$ 94,0 milhões, aumentado para R\$ 447,3 milhões, acréscimo de 375,7%. Tal fato relaciona-se a problemas na gestão orçamentária e financeira do Distrito Federal relativos à ausência ou intempestividade na contabilização de despesas no exercício. Assim, obrigações assumidas e não contabilizadas em determinado exercício comprometem a execução do orçamento seguinte.

Historicamente, no âmbito dos OFSS, percebe-se que a execução dos recursos tem priorizado os gastos do grupo Pessoal e Encargos Sociais, cuja participação no total da despesa apresentou crescimento desde 2004. Esse mesmo índice para as despesas com Investimentos tem se mantido estável.

As taxas de crescimento dos gastos orçamentários do DF, na esfera dos OFSS, têm se apresentado significativamente superiores às relativas ao Produto Interno Bruto – PIB distrital e ao PIB federal.

O valor realizado em 2006 no âmbito do OI (R\$ 274,6 milhões) representou apenas 33,9% da inicial. Ainda assim, houve significativa evolução real (47,4%) em relação ao valor realizado no exercício de 2005.

***LIMITES LEGAIS PARA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E PESQUISA***

Em 2006, foram editados 314 decretos de alterações orçamentárias, 7,9% a mais que no exercício anterior. Embora tenha sido objeto de determinação ao Poder Executivo nos Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo dos últimos anos, persiste o excessivo volume de reprogramações das metas fixadas na lei orçamentária.

Entre as limitações previstas na LOA/2006, havia a exigência de as suplementações atarem-se a 25% do valor destinado originalmente a cada unidade

orçamentária, preceito que não foi observado pela Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, que extrapolou esse limite em R\$ 46,7 mil.

Também não foi cumprido o patamar máximo de cancelamentos de despesa, fixado em um quarto do valor de cada projeto ou atividade. Em 513 reprogramações de anulação de despesa, incluindo operações especiais, esse limite foi ultrapassado.

Restou descumprido, ainda, o dispositivo da LDO/2006 que impunha a obrigatoriedade de os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal serem objeto de projeto de lei específico, posto que, das treze leis que trataram desse objeto, doze continham também créditos vinculados a outras despesas correntes, investimentos ou inversões financeiras.

O limite legal de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde (Emenda Constitucional nº 29/00 c/c art. 77 do ADCT) foi atingido em 2006, tendo sido registrado superávit de R\$ 236,1 milhões.

De forma análoga, foram atendidos os limites legais de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental – MDEF e do Fundef, considerando-se as despesas custeadas pelo FCDF, registradas no Siafi e incorporadas extra-contabilmente segundo critérios de alocação da Secretaria de Educação.

Permanece pendente de solução a regulamentação do art. 195 da LODF, que vincula recursos à Fundação de Apoio e Pesquisa – FAP/DF, para aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico.

A Lei nº 3.283/04, que estabelecia o conceito de “receita orçamentária” previsto no art. 195 da LODF, foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Em 28.12.06, foi editada nova Lei (nº 3.933/06), que prevê incremento substancial no orçamento da FAP/DF em relação à metodologia anteriormente adotada. Todavia, embora tenha sido corrigido o erro de iniciativa, persistiu o vício formal de regulamentação de matéria reservada a lei complementar por lei ordinária, em desacordo com o § 12 do art. 149 da LODF.

Esta Corte vem adotando duas metodologias para apuração dos recursos mínimos a serem transferidos à FAP/DF. A primeira considera as receitas inseridas nos OFSS, e a segunda, apenas as receitas do Orçamento Fiscal. Em ambas, são deduzidas receitas não passíveis de vinculação àquela Fundação.

Nas duas hipóteses, o montante repassado à FAP/DF tem sido inferior ao exigido constitucionalmente, de acordo com os Relatórios Analíticos e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo de 2004 e 2005. Em 2006, além de não ter sido repassado o mínimo exigido, os recursos recebidos pela FAP/DF foram reduzidos para valores inferiores a R\$ 4 milhões, os menores do último triênio.

### ***DESPESAS COM PESSOAL***

Os dispêndios com pessoal no âmbito dos OFSS chegaram a R\$ 3,8 bilhões em 2006, revelando crescimento real de R\$ 726,5 milhões relativamente a 2005, ou aumento de 23,3%. No mesmo período, as receitas totais do Tesouro distrital tiveram elevação de 10,2%.

Na composição dos gastos totais com pessoal do complexo administrativo distrital, devem-se adicionar aos gastos realizados nos OFSS mais R\$ 4,8 bilhões oriundos do FCDF, utilizados em despesas com pessoal e encargos sociais das áreas de segurança, saúde e educação.

A partir de 2003, iniciou-se trajetória ascendente na despesa total com pessoal dos OFSS, que apresentou incremento real de 62,6% (ou R\$ 1,5 bilhão) até o exercício de 2006. A representatividade dessas despesas em relação ao PIB/DF vem subindo em média um ponto percentual ao ano, passando de 5,3% do PIB/DF, em 2003, para 8,2% do PIB/DF, em 2006. No período, os servidores ativos tiveram acréscimo real de 81,6%, e os inativos, 11,4%.

Em 2006, foram contabilizados R\$ 249,2 milhões em Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização (elemento 34), aumento real de R\$ 89,9 milhões comparado a 2005. Trata-se de parcelas de contratos referentes a contratações de mão-de-obra para desempenho de atividades relacionadas a atribuições de cargos previstos no quadro de pessoal das unidades integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

A análise da regularidade das leis de 2006 que implicaram criação ou aumento de gastos com pessoal é objeto do Processo – TCDF nº 32248/06, por meio do qual autorizou-se audiência de responsáveis, em razão de: inexistência de comprovação de que as despesas criadas/aumentadas não afetariam as metas fiscais, com indicação da compensação dos efeitos financeiros futuros; manifestação conjunta das Secretarias de Fazenda e de Planejamento, bem como da Procuradoria-Geral do DF. Alertou-se, ainda, que os projetos de lei dessa natureza devem demonstrar o controle sobre o saldo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, deduzindo-se os montantes já comprometidos anteriormente.

### **QUANTITATIVO DE PESSOAL**

A força de trabalho da administração direta, autarquias e fundações do DF, ao final de 2006, atingiu 128.489 servidores. Na comparação com 2005, houve acréscimo de 9,1%, sobretudo entre os servidores efetivos civis, ampliados em 14,1%.

Adicionados os 10.997 trabalhadores das empresas estatais, o Poder Executivo contou com 139.486 colaboradores ao término do exercício. Além disso, ao consolidar os quadros da CLDF e do TCDF, com 1.889 e 628 servidores ativos,



respectivamente, atingiu-se a marca de 142.003 trabalhadores vinculados ao complexo administrativo do DF.

A utilização de mão-de-obra por intermédio do ICS foi objeto de ressalva no Relatório Analítico sobre as Contas de 2005, por configurar contratação indireta de pessoal, sem concurso público.

Quanto a esse aspecto, cabe frisar a Decisão nº 2.732/06, que determinou ao Detran a devolução dos empregados vinculados ao ICS para a Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, em função da ausência de amparo legal para a permanência desses naquela autarquia.

Destaca-se, ainda, o Processo – TCDF nº 20690/06, que trata da ocupação de cargos comissionados na Administração Pública do DF. Por meio da Decisão nº 3.236/07, este Tribunal, além de outras medidas, reiterou ao atual Governador o teor da Decisão nº 2.469/06, com comunicação aos atuais titulares de todos os órgãos e entidades, para o pleno e definitivo enquadramento de todos os entes integrantes do Complexo Administrativo do DF às disposições contidas naquela decisão plenária. De acordo com a Portaria SGA nº 251/06, 73 das 86 unidades da administração direta, fundações e autarquias listadas teriam descumprido o disposto no art. 19, V, da LODF, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 26/98 e decisão liminar proferida na ADIn nº 1.981-3, que exige a destinação mínima de 50% dos cargos em comissão a servidores efetivos.

### **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

As questões relativas à Previdência Social residem em dois fatores principais. O primeiro diz respeito às conseqüências advindas da inexistência do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. O segundo refere-se ao tratamento dispensado aos servidores cujas remunerações são custeadas com recursos do FCDF.

Do primeiro aspecto decorre a ausência de registro, em conta específica, das contribuições patronais devidas ao RPPS, conforme determina o art. 3º da Lei Complementar nº 700/04, com a redação dada por norma de mesma hierarquia, de nº 716/06. Com isso, surgem divergências entre os valores apresentados pelo ente ao Ministério da Previdência Social e aqueles registrados no sistema contábil local (Siggo).

Ainda associada à inexistência do Sistema, encontra-se a necessidade de definição de todas as fontes de financiamento do RPPS, inclusive de eventual contrapartida patronal aos valores recolhidos dos inativos e pensionistas, a exemplo do que se observa em doze Unidades da Federação. A revisão da alíquota de contribuição necessária ao equilíbrio atuarial e financeiro e a implementação da compensação previdenciária aos benefícios concedidos por outros regimes em função do tempo de serviço ou contribuição ao DF também dependem da instauração do Regime Previdenciário.

Quanto à segunda questão, atualmente o GDF contabiliza no Siggo as contribuições para seguridade social dos servidores remunerados com recursos do FCDF, embora a correspondente despesa previdenciária seja registrada na esfera federal, procedimento que prejudica a avaliação do desempenho previdenciário local.

### ***DESPESA POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO***

As despesas empenhadas no exercício, R\$ 8 bilhões, foram classificadas nos códigos de licitação: Não Aplicável (55,2%), Dispensa de Licitação (21,1%), Concorrência (12,9%), Inexigibilidade (5,1%), Pregão (4,5%) e outros códigos (1,2%). Aproximadamente 81,2% dos gastos classificados como Não Aplicável referiram-se ao pagamento de pessoal e encargos sociais.

As despesas passíveis de procedimento licitatório atingiram o montante de R\$ 3,2 bilhões, assim distribuídos: 53,2% por Dispensa de Licitação, 32,5% por Concorrência, 11,4% por Pregão e o restante nas demais modalidades de licitação.

Dos R\$ 400,0 milhões destinados ao ICS em 2006, 99,2% deram-se por dispensa de licitação, figurando como o maior credor nessa modalidade. O restante foi classificado como Inexigível e Não Aplicável. Esse montante foi 21,1% menor que o registrado em 2005 (R\$ 506,8 bilhões), em valores atualizados.

A propósito, a Corte considerou irregular a qualificação do ICS como organização social na Decisão nº 3.518/03.

Em 13.06.06, o Conselho de Assistência Social do DF – CAS/DF editou resolução cancelando a inscrição do Instituto Candango de Solidariedade, por estar “*inadimplente com a prestação de contas dos exercícios de 1999/2006*”, que, em consequência, perderia a capacidade de atuar como entidade ou organização de assistência social, conforme condição expressa no art. 9º da Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), bem como ficaria impedido de obter repasse de recursos do GDF a título de implementação de Programa de Assistência Social, conforme vedação expressa do art. 16 do Decreto nº 18.366/97, o qual regulamenta o Fundo de Assistência do DF.

Nos casos de Inexigibilidade, destacam-se as Empresas BRB (R\$ 69,6 milhões) e Alstom Brasil Ltda. (R\$ 47,2 milhões), representando 28,5% do total neste código. Na modalidade Concorrência, sobressaem-se as empresas Qualix, R\$ 163,1 milhões para execução e manutenção das atividades de limpeza pública, e Fiança, R\$ 71,9 milhões com a finalidade de prover a manutenção de bens imóveis do GDF.

### ***PUBLICIDADE E PROPAGANDA***

As despesas registradas na atividade 8505 – Publicidade e Propaganda, nos OFSS, atingiram R\$ 86,6 milhões.

Entre as unidades executoras, destacaram-se a Secretaria de Governo e a Câmara Legislativa, que, juntas, despenderam R\$ 80,1 milhões, ou 92,5% do montante global da rubrica. Por sua vez, os gastos classificados como Despesas de Exercícios Anteriores, R\$ 14,5 milhões, corresponderam a 16,7% do total despendido.

Outros R\$ 92,6 mil foram destinados a gastos dessa natureza, porém indevidamente não contabilizados na atividade específica, mas sim no subelemento 88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.

No total, as aplicações em 2006 no âmbito dos OFSS foram 22,5% inferiores à verificadas em 2005, embora tenha sido registrado crescimento de 6,6% no último quadriênio, em valores atualizados.

Esses montantes: foram superiores a 66 dos 84 programas que executaram despesa em 2006; excederam em 57,3% os destinados ao Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda; corresponderam a mais que o dobro dos programas Saúde em Família, Escola de Todos Nós, Modernização e Adequação do SUS/DF e Geração de Renda, o Exercício da Cidadania; representaram mais que o triplo do valor alocado aos programas Reestruturação do Sistema Penitenciário e Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei.

No que se refere às estatais (Orçamento de Dispêndios), houve aplicação de R\$ 67,8 milhões. Somando-se os demais dispêndios dos OFSS, perfaz-se o total de R\$ 154,4 milhões aplicados em publicidade e propaganda pelo Complexo Administrativo do DF.

A divulgação do plano anual de publicidade, conforme prevista na Lei nº 3.184/03, foi providenciada pelas unidades BRB, Caesb, Codeplan, Metrô, CEB, Novacap, Detran, FAP, Fundação Hemocentro, Secretaria de Governo e Tribunal de Contas, entre os quais: somente Caesb e Codeplan o fizeram tempestivamente; apenas Detran e Tribunal de Contas publicaram demonstrativos trimestrais.

### ***AGENDAS DE GOVERNO***

O planejamento adotado no PPA 2004/2007, em consonância com o Plano Estratégico do Governo distrital denominado “*Rumo aos 50*” e com o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social – PDES 2003/2006, deu-se sob a forma de Agendas de Governo. Esse planejamento foi estruturado, inicialmente, em quatro agendas – Social, de Desenvolvimento Econômico, de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura e da Gestão Pública. Posteriormente, por meio do Decreto nº 25.752/05, foi criada a Agenda de Ciência e Tecnologia, implementada a partir de 2006.

### **AGENDA SOCIAL**

As ações governamentais atinentes à Agenda Social envolvem a disponibilização de rede de serviços voltada a promover e garantir o acesso da

população às áreas de assistência social, cultura, defesa de direitos do cidadão, educação, esportes, segurança pública, saúde e trabalho. Nesse contexto, as sete Políticas Setoriais estabelecidas para dar cumprimento aos objetivos da agenda são: Ação Social, Cultura, Educação, Esporte e Lazer, Saúde, Segurança e Trabalho e Direitos Humanos.

Além dos OFSS, a agenda conta com os recursos do FCDF destinados às áreas de educação, saúde e segurança (R\$ 5,3 bilhões), os quais, todavia, não estão incluídos nas análises seguintes, em razão da contabilização no âmbito federal.

Foram inicialmente previstas despesas em 363 projetos, atividades e operações especiais — mais oito incluídos durante o exercício — distribuídos exclusivamente nos OFSS nas sete políticas setoriais, totalizando R\$ 1,6 bilhão. As alterações orçamentárias reduziram a dotação inicial da agenda para R\$ 1,4 bilhão, e a despesa realizada, R\$ 1,2 bilhão, superou em 1,2% o valor apurado em 2005.

A LDO/2006 apresentou 320 programas de trabalho prioritários para execução no ano, 266 deles incluídos por emenda parlamentar. A previsão inicial de gastos para esses itens era de R\$ 248,8 milhões. O total empenhado alcançou 59,7% do programado — R\$ 148,6 milhões. Contudo, o total de programas de trabalho priorizados pela LDO/2006 com execução foi bastante inferior: 11,9%. Esse índice — número de programas de trabalho executados em relação aos previstos —, considerando todos os 1,2 mil programas de trabalho fixados inicialmente na lei orçamentária para a Agenda Social, sobe para 23,6%.

### **SETORIAL SAÚDE**

Aos programas vinculados a essa setorial estavam previstos recursos no montante de R\$ 603,1 milhões, o que representou 36,9% da dotação inicial destinada à Agenda Social, a maior parcela entre as setoriais.

Em termos reais, a realização de 2006, R\$ 492,8 milhões, superou em 11,6% o valor executado no ano anterior. O principal motivo desse aumento foi o incremento nos gastos do programa Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial. O montante realizado nesse programa, R\$ 265,6 milhões, representou 53,9% do total gasto na área. Na atividade Ações de Assistência Médico-hospitalar, mais representativa do programa, da setorial e da Agenda Social, os R\$ 178,3 milhões despendidos foram empregados na realização de exames, consultas, internações e aquisição de material médico-hospitalar. Em relação a 2005, as despesas realizadas nessa atividade registraram crescimento real de 16,7%.

No programa Assistência Farmacêutica, previam-se gastos no valor de R\$ 133,8 milhões, dos quais foram realizados R\$ 113,8 milhões. Na atividade Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública no DF, foram empenhados R\$ 72 milhões — 90,4% do inicialmente previsto. Os dados constantes do Relatório de Desempenho Físico-financeiro por Programa de Trabalho demonstram que nessa atividade foram adquiridos medicamentos para os mais

diversos fins, sem, contudo, mencionar a quantidade obtida. Na LOA/2006, são apresentados três programas de trabalho vinculados à atividade: aquisição de medicamentos, implantação do “*Cartão Remédio*” e fornecimento de medicamentos e material para diabéticos. Da mesma forma, não há qualquer referência clara à meta a ser atingida. A maneira como foram apresentadas as informações constantes da lei orçamentária e dos relatórios fornecidos pela unidade responsável impede avaliação dos resultados dessa ação. Também para a atividade Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo, as informações fornecidas são pouco objetivas e não permitem a estimativa do resultado alcançado.

No programa Saúde em Família, foram previstos R\$ 45,7 milhões em quatro programas de trabalho. Dois deles tiveram suas dotações canceladas durante o ano: apoio ao projeto câncer de mama e implementação de programa de assistência a cardiopatas por meio da Fundação Zerbini.

A despesa realizada nesse programa foi R\$ 2,5 milhões menor que o previsto inicialmente, chegando a R\$ 43,2 milhões. Desse valor, R\$ 42,2 milhões foram empregados na manutenção de convênio com a Fundação Zerbini para dar assistência médica a 154,2 mil famílias — 48,6% inferior ao programado na lei orçamentária, que era atender 300 mil famílias. O restante custeou material permanente para o programa Saúde em Família. As informações encaminhadas pela unidade orçamentária responsável pelo programa não permitem melhor aferição do cumprimento de seus objetivos e se foi dado privilégio às áreas carentes.

O convênio entre a Fundação Zerbini e a Secretaria de Saúde – SES é tratado em diversos processos em curso neste Tribunal. No Processo – TCDF nº 1.328/03, foram apontadas diversas irregularidades acerca da contratação, pela SES, daquela Fundação, mediante Termo de Parceria, para implantação do Programa “Família Saudável”. Por meio da Decisão nº 1.202/07, determinou-se à Pasta que encaminhasse as prestações de contas dos recursos repassados à Fundação Zerbini. No Processo – TCDF nº 24962/06, em vista da extinção do convênio, esta Corte optou por tolerar sua continuidade até o término de seu segundo termo aditivo.

Os sete projetos e atividades cadastrados no programa Modernização e Adequação do SUS/DF diziam respeito à construção, ampliação e reforma de centros e postos de saúde e hospitais. A dotação inicial foi estabelecida em R\$ 109 milhões e envolvia 57 programas de trabalho — três outros receberam crédito especial durante o ano. A execução, no entanto, ocorreu em apenas cinco deles, com realização de R\$ 40,1 milhões, montante 63,2% menor que a dotação inicial. No projeto Construção do Hospital de Santa Maria, que representou 45,8% do executado no programa, foram empregados R\$ 18,3 milhões em elaboração de projetos, demarcação de terreno, execução de fundações e pilares. Em 2005, foram gastos R\$ 16,9 milhões, atualizados, e apresentados como etapa realizada os mesmos itens referentes a esse Hospital.

## SETORIAL EDUCAÇÃO

Oito programas da política setorial de Educação receberam dotação de R\$ 512,8 milhões em 2006 para execução de suas ações, equivalentes a 31,4% do montante inicialmente destinado à agenda. O total realizado foi de R\$ 335,7 milhões — 65,5% da dotação inicial.

Três programas concentraram 93,5% do montante inicial e 95,4% da realização: Apoio ao Educando (R\$ 152,1 milhões), Educando Sempre (R\$ 126,8 milhões) e Escola de Todos Nós (R\$ 41,2 milhões). A soma dos valores empenhados relativos aos três chegou a R\$ 320,1 milhões no exercício. Dos 64 projetos e atividades da área de Educação, 27 tiveram seus recursos bloqueados ou cancelados por modificações orçamentárias, deixando de empenhar o valor de R\$ 8,5 milhões.

No programa Apoio ao Educando, a maior parte da previsão, 44,3%, e dos gastos, 60,1%, deu-se na atividade Renda Minha. Propunha-se a assistência a 150 mil alunos ao custo de R\$ 76,3 milhões em 2006. A previsão foi reavaliada para R\$ 94,2 milhões, e as despesas realizadas atingiram 97,1% desse valor. De acordo com o Relatório de Atividades, foram assistidos 112,2 mil alunos com oferecimento de bolsa pecuniária mensal de até R\$ 180,00, além de material didático-pedagógico e assistência médico-odontológica. As despesas realizadas nessa atividade vêm apresentando trajetória crescente nos últimos anos, com aumento real de 6% desde 2004. O mesmo não foi verificado no total de alunos atendidos, que decresceu de 131,7 mil, em 2004, para 112,2 mil, em 2006, o que representou redução de 14,8% no último triênio.

Duas atividades vinculadas ao programa Educando Sempre concentraram 94% das despesas realizadas (R\$ 126,8 milhões): Manutenção do Ensino Fundamental e Manutenção do Ensino Médio.

O maior volume de gastos, R\$ 108,3 milhões, referia-se à Manutenção do Ensino Fundamental. A execução ocorreu na ação A Escola de Todos Nós em manutenção preventiva e corretiva em instituições educacionais do DF, além de aquisição de material. O Relatório de Desempenho Físico-financeiro por Programa de Trabalho apresentou como etapa realizada a manutenção das 483 instituições educacionais do ensino fundamental, conforme previsão inicial, além da aquisição de equipamento e mobiliário para a rede pública de ensino, serviços de engenharia e locação de equipamento de informática.

De auditoria realizada por este Tribunal para acompanhar o atendimento da Educação Infantil no DF, Processo – TCDF nº 1.232/04, diversas irregularidades foram encontradas, entre as quais: baixo percentual de atendimento a crianças na faixa etária de zero a três anos, salas de aula construídas às pressas em madeirite, falta de mapeamento da demanda por vagas, duplicidade de matrículas e salas de aula com número insuficiente de cadeiras e mesas.

As ações do programa Escola de Todos Nós referiam-se basicamente a construção, reforma e ampliação de unidades escolares, envolvendo dezoito

projetos e atividades com previsão de despesas equivalente a R\$ 133,7 milhões para 2006. O montante empenhado restringiu-se a 30,8% desse valor em oito projetos.

Em Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental, estavam previstas reformas ao custo de R\$ 55,8 milhões, contemplando 91 programas de trabalho. Foram realizados R\$ 17,5 milhões — 68,7% menos que a previsão inicial — em quatorze deles.

O projeto Construção de Unidades do Ensino Fundamental também apresentou realização bastante aquém do planejado. As despesas realizadas restringiram-se a 54,2% da programação inicial, significando não realização de R\$ 13,6 milhões no exercício. Foram executadas treze obras de construção e uma estava em andamento ao final do ano.

### **SETORIAL SEGURANÇA**

A política setorial de Segurança abrange policiamento civil e militar, administração do sistema penitenciário, prevenção e combate a incêndios e outros sinistros e educação, fiscalização e engenharia de trânsito. A essa setorial foram atribuídos recursos no montante de R\$ 261,5 milhões, correspondendo a 16% do total destinado à agenda. O valor inicial foi expandido em 3,4%, alcançando R\$ 270,5 milhões, e a despesa empenhada equivaleu a 76,1% da dotação inicial, representando redução de R\$ 62,6 milhões entre o previsto e o realizado.

A dotação fixada para o programa Policiamento e Fiscalização do Trânsito foi de R\$ 183,3 milhões e a realização limitou-se a 88,2% desse valor, R\$ 161,7 milhões. Significativa parcela dos recursos empenhados não se referia a ações finalísticas do programa ou da unidade orçamentária executora. De fato, 73,3% da despesa realizada foram destinados a atividades de manutenção de serviços administrativos gerais, concessão de benefícios a servidores e administração de pessoal.

Para o programa Reestruturação do Sistema Penitenciário foram previstos R\$ 29,7 milhões, posteriormente elevados para R\$ 32,5 milhões por modificações orçamentárias. Realizaram-se 63,2% do autorizado, R\$ 20,6 milhões. Uma atividade e um projeto tiveram despesas realizadas no exercício. A atividade Fornecimento de Alimentação a Presidiários assistiu a média mensal de 7,4 mil presos ao custo de R\$ 17,5 milhões. No projeto Construção de Unidades do Sistema Penitenciário, foram empenhados R\$ 3,1 milhões, 71,2% abaixo da dotação inicial.

No programa Segurança em Ação, foram fixados na LOA/2006 R\$ 43,7 milhões, contemplando 35 projetos e atividades. Contudo, a despesa realizada foi reduzida em 66,7%, chegando a R\$ 14,6 milhões, e deixaram de ser executados 27 projetos e atividades.

## SETORIAL AÇÃO SOCIAL

Foram previstos para essa política setorial R\$ 137,1 milhões, mas o total realizado (R\$ 129,1 milhões) foi 5,9% menor que o inicialmente planejado. Os programas Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-Família, Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei e Proteção e Cuidado Infantil tiveram o maior volume de recursos despendidos em Ação Social, correspondente a 76,1% dos gastos na política setorial.

As ações do programa Pró-família compreendiam quatro atividades, todas a cargo da Secretaria de Solidariedade: Cestas Básicas da Solidariedade, Leite da Solidariedade, Pão da Solidariedade e Renda Solidariedade.

Na atividade Leite da Solidariedade, estavam previstos R\$ 15,4 milhões em 2006, mas foram empenhados 34,7% a mais: R\$ 20,7 milhões. Somado à atividade Pão da Solidariedade, que realizou despesas 39,8% acima do previsto, o montante gasto chegou a R\$ 25,9 milhões. Esses recursos custearam a distribuição de leite e pães no atendimento médio mensal, até outubro de 2006, de 42,6 mil famílias. A projeção contida na LOA/2006 era alcançar 110 mil famílias. Ou seja, apesar de as despesas nessas duas atividades terem sido 35,7% maiores que o esperado, o atendimento ficou aquém da projeção em 61,3%.

A atividade Cestas Básicas da Solidariedade, com dotação inicial de R\$ 6,2 milhões, visando à assistência a 30 mil famílias, foi substituída pela Renda da Solidariedade, que previu assistir 82 mil famílias ao custo de R\$ 28,9 milhões. Em conjunto, o total realizado (R\$ 27,7 milhões) foi 21,1% inferior ao previsto. O atendimento alcançou 15,3 mil e 20,3 mil famílias, em média, por mês, respectivamente.

### **AUDITORIA – ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF**

No período de novembro/2006 a março/2007, foi realizada auditoria operacional com o objetivo de avaliar as condições das instalações físicas das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, além dos serviços de manutenção e reforma de escolas oferecidos pela Secretaria de Educação – SE. Não foram contempladas as escolas conveniadas, posto que a respectiva manutenção não está a cargo daquela Secretaria.

As conclusões da auditoria podem ser assim sintetizadas:

- I. as condições das instalações físicas foram consideradas boas em 16,9% das escolas, moderadas em 47,9%, ruins em 31% e péssimas em 4,3%;
- II. grande parte das escolas não contam com instalações compatíveis com as atividades que devem ser desenvolvidas no âmbito do nível de ensino e/ou modalidade de educação oferecidos;



- III. apesar de haver eqüidade na distribuição dos atendimentos entre as regionais de ensino, os valores incluídos nas LOAs não atendem à totalidade dos serviços requeridos pelas escolas, havendo necessidade de estabelecimento de prioridades, o que faz com que diversas escolas não sejam contempladas;
- IV. da dotação inicial de R\$ 134,5 milhões prevista em 2006 nos órgãos da área educacional para o elemento de despesa Obras e Instalações, apenas 30% foram executados; com a escassez de recursos liberados para essas ações, a tendência é que as avarias se agravem com o passar do tempo;
- V. os prazos para tramitação das solicitações dos serviços de manutenção e reforma entre os diversos setores da SE são excessivamente longos;
- VI. a média da avaliação dos diretores quanto à situação das instalações físicas das unidades escolares situou em 62, em uma escala de zero a cem;
- VII. segundo os diretores, a SE participa com menos de 40% dos serviços de manutenção realizados, sendo os demais custeados com recursos da própria escola, concorrendo com as despesas da área pedagógica;
- VIII. cerca de 17% dos diretores afirmaram que em suas escolas não houve qualquer serviço de manutenção executado pela SE nos últimos quatro anos, e 84,9% responderam que, quando do atendimento às solicitações de manutenção, a execução dos serviços é apenas parcial;
- IX. o tempo de espera para início de pequenos reparos, a partir da solicitação, foi estimado em no mínimo seis meses por 195 diretores, dos quais 108 afirmaram ser maior que um ano; no caso de grandes reparos, 275 estimaram em mais de seis meses, dos quais 203 informaram aguardar mais de um ano;
- X. dos 96 professores que responderam o questionário, 3,3% consideraram as condições das instalações físicas das escolas ótimas, 29,7%, boas, 47,3%, razoáveis e 19,8%, péssimas ou ruins.

#### **INDICADORES**

Seguindo tendência verificada nos últimos anos, o número de matrículas na rede pública distrital (525,8 mil) reduziu-se em 5,7% entre 2003 e 2006, enquanto que na particular (154,3 mil), no interstício citado, cresceu 9,7%, período em que o número de alunos por turma foi reduzido em 14,1%, na rede pública, e em 0,9%, na particular.

A Secretaria de Saúde informou a disponibilidade de 3.987 leitos hospitalares operacionais na rede pública em 2006, significando aumento de 1,9% frente ao exercício anterior. As internações, por sua vez, somaram 119.457 casos, ou acréscimo de 1,6 %, quando cotejadas às 117.624 ocorrências em 2005. Do total de internações no exercício, 21,4% eram de pacientes não-residentes no Distrito Federal.

As taxas de natalidade (16,1 por mil habitantes) e fecundidade (44,3 por mil mulheres em idade fértil) e os coeficientes de mortalidade infantil (11,4 por mil nascidos vivos) e mortalidade geral (3,2 por mil habitantes) apresentaram regressão em relação ao ano anterior, ao passo que o coeficiente de mortalidade materna cresceu 36,4%, atingindo 57,3 por mil nascidos vivos.

No último biênio, o número de homicídios aumentou em 4,7%; os casos de roubos, em 3,7%; e os furtos/roubos de veículos, em 10,7%. Em contraste, foram reduzidos os acidentes de trânsito fatais em 7,8% e os atropelamentos fatais em 15,7%.

Os efetivos operacionais da Polícia Civil (5.651) e da Polícia Militar (10.743) apresentaram crescimento de 17,8% e 22,7%, respectivamente.

A taxa de desemprego alcançou o valor de 18,8%, a menor no período compreendido entre 2003 e 2006. Na distribuição dos cerca de um milhão de ocupados por setor de atividade econômica, destacam-se os segmentos de serviços (58,2%), administração pública (17,4%) e comércio (15%).

### **AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

A Agenda de Desenvolvimento Econômico, atrelada especialmente às políticas de geração de emprego e renda, teve R\$ 148,6 milhões realizados em 2006, com redução real de 15,4% em relação ao exercício anterior e 12,3% relativamente a 2004.

O confronto do quantitativo de programas de trabalho previsto frente ao realizado revela baixa execução do inicialmente planejado, apenas 17,7% e 27,4% das previsões do Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2006 e da LOA/2006, nessa ordem. A grande quantidade de subtítulos sem execução indica falhas na elaboração dos instrumentos de planejamento.

Trata-se da agenda com menor participação percentual na despesa realizada, 1,8% no total executado no âmbito dos OFSS e do OI em 2006. Esse percentual atingiu 2,4% e 2,5%, em 2004 e 2005, nessa ordem.

A Setorial Indústria, Comércio e Serviços foi a que mais se destacou no volume de gastos realizados na Agenda, representando 84,6% desse total, ou R\$ 125,7 milhões.

O programa Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, voltado para auxiliar os empreendimentos produtivos do Distrito Federal, figurou como o

programa mais representativo. As suplementações orçamentárias elevaram em 83,1% a previsão na LOA/2006 de R\$ 53,2 milhões, e a execução correspondente a R\$ 86,9 milhões atingiu 89,2% da dotação final. Todavia, o volume de recursos executados pelo programa, em 2006, foi inferior aos alcançados nos exercícios de 2004 e 2005.

Historicamente, a maior parte dos gastos realizados refere-se a financiamentos vinculados a incentivos creditícios do ICMS no âmbito do Fundefe, cujo volume de recursos aplicados vem apresentando queda real desde o exercício de 2004.

No Programa Geração de Renda, o Exercício da Cidadania, com execução de R\$ 35,8 milhões, os gastos realizados pelo subtítulo Financiamento a Pequenos Empreendedores Econômicos no Distrito Federal corresponderam a praticamente o total executado, ou 99,8%.

Essas despesas foram realizadas com recursos do Fungger, cujo objetivo é incrementar os níveis de emprego, ocupação e renda no mercado de trabalho do Distrito Federal, por meio do apoio e do financiamento a pequenos empreendedores econômicos.

De acordo com o Relatório de Atividades, superou-se a meta prevista na LOA/2006 de concessão de financiamentos, enquanto as metas relativas a apoio, assistência, capacitação e treinamento aos empreendedores ficaram abaixo da expectativa inicial.

As despesas realizadas no âmbito do Programa Entorno – Crescendo com Brasília (R\$ 3 milhões), cujo foco é desenvolver ações de forma a reduzir o cinturão de pobreza existente na região, foram voltadas basicamente para a administração de pessoal, concessão de benefícios a servidores e manutenção de serviços administrativos gerais.

A setorial Desenvolvimento do Turismo figurou em segundo lugar em representatividade no total executado pela Agenda. A despesa realizada, R\$ 18,1 milhões, ficou 33,8% e 62,8% abaixo das respectivas dotações final e inicial, nessa ordem. Esta setorial tem apresentado queda real na execução das despesas no triênio 2004/2006.

O Programa Difusão e Promoção Cultural, historicamente o mais representativo nos gastos da política, teve decréscimo de 15,9% entre os exercícios de 2004 e 2006.

No Relatório de Atividades foram ressaltadas grandes dificuldades orçamentárias enfrentadas pela Secretaria de Cultura, unidade mais representativa nos gastos realizados pelo Programa. Tais dificuldades levaram à interrupção de nomeações dos músicos aprovados em concurso público realizado no exercício de 2004.

A Setorial Desenvolvimento Rural, de menor representatividade na despesa executada pela Agenda, 3,2%, foi composta por apenas dois programas.

O Programa Desenvolvimento de Agronegócios, cujo objetivo é modernizar, dinamizar e tornar altamente tecnicado o meio rural do DF, a fim de aumentar a renda e a geração de empregos, teve sua dotação reduzida em 48,2% após as alterações orçamentárias.

Da despesa realizada, R\$ 2,7 milhões, 39,1% foram destinados ao apoio aos micro e pequenos produtores rurais do Distrito Federal por meio do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – FDR. Consta no Relatório de Atividades que foram liberados 32 processos de financiamentos pelo FDR, atingindo apenas 14,5% da meta prevista para o exercício, 220 produtores assistidos.

Com objetivo de apoiar a mobilização das comunidades rurais, visando à criação de parcerias que racionalizem o uso de recursos humanos e financeiros, o Programa Desenvolvimento Social na Área Rural executou, em 2006, R\$ 2,1 milhões, correspondendo a 22,9% e 72,5% abaixo, respectivamente, dos valores realizados em 2005 e 2004.

### **AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

A agenda foi contemplada com R\$ 2,4 bilhões na LOA/2006, tendo realizado 80,3% desse valor, superando em 17,5% o do exercício precedente, em valores atualizados.

Responsável por 23,7% do orçamento total realizado (R\$ 8,2 bilhões), envolveu as políticas setoriais Habitação e Uso do Solo (49,5%), Transporte (23,8%), Saneamento (15,7%), Energia (8,1%) e Meio Ambiente (2,8%).

### **SETORIAL HABITAÇÃO E USO DO SOLO**

Os R\$ 969 milhões executados, 16,2% superiores ao ano anterior, concentraram-se em quatro programas: Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social (59,3%), Administrando Nossa Cidade (19,4%), Urbanização (10,9%) e Construindo o Distrito Federal (7,1%), que juntos alcançaram 96,8% da despesa dessa setorial.

Na prática, 92,3% dos recursos do programa Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social foram destinados a Execução e Manutenção de Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do DF (R\$ 176,1 milhões), Contrato de Gestão com o ICS (R\$ 106,8 milhões), Administração de Pessoal do Serviço de Conservação de Monumentos e Limpeza Pública do DF (R\$ 102,8 milhões), Manutenção e Conservação Urbanística (R\$ 72,5 milhões) e Manutenção das Áreas Urbanizadas e Ajudinadas das RAs (R\$ 72,3 milhões).

Dos R\$ 306,7 milhões da agenda administrados pela Belacap, R\$ 165,1 milhões foram transferidos à Qualix Serviços Ambientais Ltda., responsável por serviços de limpeza pública no DF, matéria objeto de auditoria pelo Tribunal nos autos nº 999/01, ainda em tramitação na Corte.

O programa Administrando Nossa Cidade consumiu R\$ 188,2 milhões, sendo 85,3% referentes a Apoio Administrativo e Operacional de Suporte e Melhoria do Sistema Regional do DF, cujos recursos tiveram como beneficiário o ICS.

Com a Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no DF e a Execução de Obras de Urbanização no DF foram gastos 69,4% dos R\$ 105,4 milhões despendidos no programa Urbanização.

A construção do Centro Cultural da República (R\$ 38,2 milhões), a ampliação e reforma do Centro de Convenções (R\$ 16,2 milhões) e o reforço estrutural e impermeabilização nas plataformas da rodoviária (R\$ 14,5 milhões) compuseram as ações pertinentes ao programa Construindo o Distrito Federal.

### **SETORIAL TRANSPORTE**

Transporte Seguro foi o único programa a apresentar execução no âmbito dessa setorial, no valor de R\$ 465,6 milhões, com destaque para as realizações do Metrô (51,3%) e do DER (R\$ 43,2%).

O Metrô aplicou especialmente em Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário Metropolitano (R\$ 96,2 milhões) e Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano (R\$ 78,5 milhões), estes destinados às obras civis e sistemas no trecho Taguatinga/Ceilândia.

Por seu turno, o DER respondeu por R\$ 200,9 milhões nessa setorial, assim distribuídos: Recuperação e Melhoramento de Rodovias (52,4%), Administração de Pessoal (23,4%), Manutenção de Serviços Administrativos Gerais (6,6%), Policiamento e Fiscalização de Trânsito (5,4%) e o restante em outros quatorze projetos/atividades.

### **SETORIAL SANEAMENTO**

A despesa realizada nessa setorial, R\$ 307,9 milhões, apresentou incremento real de 86,9% frente a 2005. A Caesb executou R\$ 172,3 milhões no âmbito do OI e a SIEO respondeu por 97,4% dos R\$ 135,5 milhões efetivados nos OFSS.

Os programas Abastecimento de Água (R\$ 140,6 milhões), Mãos à Obra (R\$ 115,5 milhões) e Esgotamento Sanitário (R\$ 51,5 milhões) concentraram 99,9% dos gastos nessa setorial.

### **SETORIAL ENERGIA**

Dois programas delimitam essa setorial: Iluminando o Distrito Federal, com R\$ 86,2 milhões destinados a manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública e a Implantação do Programa de Revitalização da Iluminação Pública – Reluz DF; e Energia para o Desenvolvimento, com R\$ 72,4 milhões

executados pela CEB, com destaque para a Implantação e Melhoria das Estruturas de Distribuição de Energia Elétrica (79,1%) e Infra-estrutura Operacional da CEB (8,1%).

Avaliação da situação econômico-financeira da CEB e dos impactos dos empreendimentos de geração de energia (Queimado, Lajeado e Corumbá III e IV) são objeto do Processo – TCDF nº 271/03.

### **SETORIAL MEIO AMBIENTE**

Embora os gastos da setorial tenham apresentado acréscimo real de 431,1% desde 2004, atingiram tão-somente R\$ 54,7 milhões, dos quais mais de 90% foram aplicados em Administração de Pessoal e Manutenção de Serviço Administrativos Gerais, tendo o cercamento de parques consumido outros R\$ 2,1 milhões.

### **INDICADORES**

Diariamente foram coletadas, em 2006, 3,8 mil toneladas de lixo, perfazendo um total de 1,4 milhão de toneladas/ano. Desse montante, apenas 14,9% foram processados e 0,5%, incinerados, tendo os 84,6% restantes sido aterrados.

A frota de ônibus cadastrada em 2006, 2.237 unidades, apresentou redução contínua desde 2003 (-6,4%). Paralelamente, houve trajetória crescente da idade média da frota, que atingiu 8,8 anos, ou 26,1% acima do índice registrado em 2003.

Com 6,5 mil km de rede de distribuição de água, a Caesb logrou atender, em 2006, 99,2% da população. No último quadriênio, o crescimento constante do volume de água tratada contrastou com a sucessiva elevação do índice médio de perda de água: 29% em 2006.

A extensão da rede de esgoto, 4,7 mil km em 2006, permitiu o atendimento a 92,8% da população e a coleta de 108 milhões de metros cúbicos de esgoto no ano. O volume coletado foi integralmente tratado, representando significativo avanço em relação a 2003, quando o índice de tratamento era de apenas 67%.

Desde 2003, a extensão da rede de energia elétrica vem crescendo sem interrupções, atingindo 15.627 km, ou variação de 7,5% no quadriênio. Nesse período, o número de consumidores evoluiu de 659,4 mil para 733,2 mil, ou seja, 11,2%. O consumo médio mensal, por seu turno, não apresentou tendência definida, embora esteja apresentando trajetória crescente desde 2004.

### **AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA**

A mais representativa entre as agendas, respondeu por 46,8% e 53,1% do total previsto e executado nos OFSS e OI. O valor realizado, R\$ 4,4 bilhões,

significou incremento real de 1,6%, se comparado a 2005. As políticas setoriais vinculadas a essa agenda (Servidor Público, Prestação de Serviços ao Cidadão e Infra-estrutura para a Gestão Administrativa) concentraram tão-somente 5,1% das aplicações, tendo-se sobressaído outros programas não abrangidos pelas setoriais, a exemplo de Apoio Administrativo (61,3%) e Programa para Operações Especiais (25%).

Na setorial Servidor Público, que contemplou apenas o Programa Valorização da Função Pública, foram gastos R\$ 136 milhões, essencialmente com Concessão de Benefícios a Servidores (87,8%).

Os R\$ 81 milhões aplicados na setorial Infra-estrutura para a Gestão Administrativa foram destinados aos programas: Divulgação Oficial, (76,4 milhões, dos quais R\$ 67,1 milhões destinados a publicidade e propaganda), Melhoria da Gestão Pública (R\$ 2,5 milhões, dos quais 52,1% utilizados em gastos com pessoal e administrativos) e Cidadania Tributária (R\$ 2 milhões).

O programa Excelência no Atendimento ao Cidadão foi o único a executar despesa no âmbito da setorial Prestação de Serviço ao Cidadão, no total de R\$ 6,5 milhões, integralmente destinados a manutenção e ampliação do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora. Ao final de 2006, o Na Hora possuía quatro postos fixos de atendimento (Rodoviária, Taguatinga, Ceilândia e SIA) e duas unidades móveis (Rural e Itinerante), as quais atenderam mais de 2,2 milhões de cidadãos, atingindo índice de excelência avaliado pelos usuários próximo a 93%.

Entre os demais programas contemplados na agenda, porém não abrangidos pelas políticas setoriais, destaca-se Apoio Administrativo, com dispêndios da ordem de R\$ 2,7 bilhões, dos quais 98,6% nas atividades Administração de Pessoal (R\$ 2,2 bilhões), Manutenção de Serviços Administrativos Gerais (R\$ 392,7 milhões) e Manutenção de Bens Imóveis do GDF (R\$ 101 milhões).

O montante de R\$ 1,1 bilhão foi despendido no Programa para Operações Especiais, com destaque para Encargos Previdenciários (R\$ 714,1 milhões), Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada – Interna e Externa (R\$ 176,2 milhões), Formação do Patrimônio do Servidor Público (R\$ 77,4 milhões), Ressarcimentos, Indenizações e Restituições (R\$ 69,8 milhões) e Execução de Sentenças Judiciais (R\$ 42,2 milhões).

O programa Atuação Legislativa, a cargo da CLDF, executou R\$ 199,8 milhões, tendo 86,3% sido aplicados em Administração de Pessoal e Concessão de Benefícios a Servidores. Analogamente, 91,3% dos R\$ 114,9 milhões despendidos pelo TCDF no programa Controle Externo e 95,4% dos R\$ 60,5 milhões gastos pela Procuradoria-Geral no programa Defesa Jurídica do DF foram destinados a essas mesmas atividades.

### **AGENDA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Essa agenda foi dividida em cinco programas inter-relacionados: Fortalecimento da Base Científica e Tecnológica; Tecnologia para o Desenvolvimento Produtivo e Empresarial; Tecnologia para as Áreas Sociais e Ambientais; Tecnologia da Informação e Comunicação; e Inclusão Digital, este já instituído pelo Decreto nº 27.083/06. A denominação dos programas da Agenda Ciência e Tecnologia diverge da nomenclatura atribuída aos programas orçamentários inseridos no Plano Plurianual.

Segundo as previsões da LOA/2006, caberia à Agenda Ciência e Tecnologia valores da ordem de 5,5% da dotação orçamentária inicial para o exercício de 2006. A execução dessa agenda deu-se exclusivamente nos OFSS, em que pese ter havido previsão no OI de R\$ 3,8 milhões.

O projeto Modernização Tecnológica, com maior volume de recursos despendidos no período, R\$ 449,4 milhões, foi integralmente executado pela Codeplan e, segundo Relatório de Atividades, envolveu a automação de diversos órgãos do GDF, consolidando estruturas de rede física, lógica e elétrica, como também disponibilizando equipamentos ativos de rede. Acrescenta que foram instalados mais de 25.100 pontos de rede e alocados aproximadamente 50.000 equipamentos de informática.

A dotação inicial da Codeplan, R\$ 417 milhões, foi aumentada em R\$ 270,7 milhões, após as alterações orçamentárias, atingindo autorização de despesa equivalente a R\$ 687,7 milhões.

As alterações ocorridas em Modernização Tecnológica (elementos 39 e 92) e em Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Voltados à Administração Pública (elemento 39) provocaram incremento de R\$ 236,8 milhões, equivalente a 87,5% do total suplementado ao orçamento da Companhia.

Dos R\$ 494,1 milhões executados pela Codeplan em 2006, R\$ 466 milhões (94,3%) foram empenhados em Modernização Tecnológica (elementos 39 e 92) e em Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Voltados à Administração Pública (elemento 39), sendo que R\$ 445,5 milhões referem-se a contratos emergenciais enquadrados na modalidade de dispensa de licitação.

Do total executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do DF – FAPDF, 92,7% foram destinados para administração de pessoal, manutenção de serviços administrativos gerais, concessão de benefícios a servidores e publicidade e propaganda. Apenas 7,3%, R\$ 388,8 mil, destinaram-se ao financiamento de bolsas de iniciação científica e tecnológica e apoio a eventos científicos e tecnológicos, ou 24 projetos dos 40 previstos para esse fim.

Cumprir frisar a precariedade de indicadores sobre Ciência e Tecnologia, tanto no Distrito Federal, quanto em nível nacional. Segundo estudo realizado no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, que compara os recursos aplicados pelos governos estaduais, excluídos os gastos com pós-graduação, no



exercício de 2005 (último exercício com dados disponíveis), o Distrito Federal ocupou o 17º lugar no ranking das unidades da Federação, com R\$ 3,2 milhões aplicados em pesquisa e desenvolvimento. São Paulo foi a unidade que mais destinou recursos para essa área, 694,7 milhões, seguido por Paraná e Bahia, com R\$ 146,2 milhões e R\$ 143,4 milhões, nesta ordem.

### ***FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF – FCDF***

Em afronta à almejada autonomia financeira do Distrito Federal, desde a instituição do Fundo Constitucional do DF – FCDF, pela Lei nº 10.633/02, os recursos da União destinados às áreas de saúde, educação e segurança passaram a ser contabilizados na esfera federal, por meio do Siafi, deixando de integrar o orçamento e o sistema contábil distrital.

Essa indevida forma de operacionalização do FCDF pela União tem restringido a transparência das informações pertinentes à aplicação desses valores e acarretado prejuízos às atividades de controle exercidas por esta Corte, motivo pelo qual este Tribunal tem buscado reverter esses procedimentos, tendo inclusive reiterado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e aos órgãos jurisdicionados das áreas de saúde, educação e segurança, beneficiários dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, que: a) incluam, nas LOAs e LDOs do Distrito Federal, os valores provenientes da União relativos ao FCDF; b) registrem a execução orçamentário-financeira desses recursos no sistema contábil oficial do Distrito Federal; c) utilizem contas bancárias vinculadas e específicas para a movimentação, no âmbito dos órgãos de segurança, saúde e educação do Distrito Federal, dos recursos pertinentes ao FCDF.

Conforme dados extraídos do Siafi, a despesa realizada pelo FCDF em 2006 alcançou R\$ 5,3 bilhões, excedendo em 13,5% a do exercício anterior, 18,8% a de 2004 e 32% a de 2003. Na distribuição desse montante, sobressaiu-se o segmento de segurança pública (48,4%), seguido de educação (33,4%) e saúde (18,3%).

As despesas com Pessoal e Encargos Social (R\$ 4,8 bilhões), equivalentes a 92% do total executado, têm registrado crescimento real contínuo, tendo sido observada variação de 28,4% no último quadriênio.

Por sua vez, os dispêndios em Investimentos (R\$ 39,6 milhões) vêm restringindo-se à área de segurança e foram inferiores aos dois exercícios precedentes. Desse valor, cerca de 81% destinaram-se a Equipamentos e Material Permanente, dos quais R\$ 18,6 milhões referiram-se a Restos a Pagar.

### ***PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA***

O limite das cotas autorizadas foi inferior à dotação autorizada final das unidades orçamentárias, em cumprimento ao disposto no art. 50 da Lei nº 4.320/64. A exemplo do exercício anterior, persiste a inexistência de controle contábil, por

unidade orçamentária, capaz de retratar as alterações feitas nas cotas financeiras no decorrer do exercício.

No Processo-TCDF nº 2.305/04, em trâmite nesta Corte de Contas, determinou-se à Secretaria de Fazenda do DF que promovesse alterações normativas, administrativas e operacionais que se fizessem necessárias na gestão da programação financeira, inclusive no Siac/Siggo.

Os arts. 145 da LODF e 66 da LDO/2006 dispõem que os recursos financeiros devem ser repassados à CLDF e ao TCDF, em duodécimos, até o dia vinte de cada mês, em cotas estabelecidas na programação financeira, exceto em caso de investimento, em que se obedecerá ao cronograma estabelecido entre os Poderes Executivo e Legislativo. Segundo disposto no § 1º do art. 66 da LDO/2006, o valor das dotações orçamentárias consignadas à CLDF e ao TCDF deveria ficar integralmente disponível para empenho a partir do primeiro dia útil do exercício.

No caso da CLDF, à exceção dos meses de novembro e dezembro, os repasses recebidos foram inferiores aos duodécimos devidos, perfazendo uma diferença de R\$ 5,4 milhões no final do exercício. Tal situação assemelha-se ao ocorrido com o TCDF, cujos repasses financeiros superaram os duodécimos somente nos meses de janeiro, abril, maio e novembro, alcançando diferença de R\$ 8,8 milhões. Ademais, a dotação orçamentária desses órgãos não foi integralmente disponibilizada para empenho no início do exercício.

Persiste, portanto, o desrespeito em relação aos normativos que regulam a matéria, bem como às reiteradas decisões exaradas por esta Corte de Contas.

### ***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS***

Mais uma vez, constatou-se a ocorrência de impropriedades que maculam a real situação patrimonial, orçamentária e financeira do Distrito Federal, relacionadas a considerável volume de obrigações contraídas, sem o correspondente registro na contabilidade pública, interferindo nos resultados apresentados nos demonstrativos contábeis.

### ***BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO***

Não houve na LOA/2006 e, em conseqüência, no Balanço Orçamentário a indicação do valor bruto da receita e das deduções correspondentes às renúncias de receita, sob o argumento de que a previsão orçamentária é feita pelo valor líquido esperado para arrecadação no período.

Analogamente, não houve registro de contribuições previdenciárias patronais, a despeito da existência de determinação legal para que o GDF preste contrapartida equivalente ao dobro da contribuição previdenciária dos servidores ativos, a ser registrada em conta específica.

Destaca-se a frustração na arrecadação de receitas da ordem de 14,4%, no geral, e 9% e 73,7% nos grupos Correntes e de Capital, respectivamente, revelando deficiências na previsão de receitas.

O confronto entre receita arrecadada e despesa realizada indicou resultado orçamentário deficitário em R\$ 81,8 milhões.

### ***BALANÇO FINANCEIRO***

O superávit de R\$ 270,2 milhões apresentado ao final do exercício encontra-se comprometido, em razão do volume de obrigações que deixaram de ser contabilizadas no exercício de 2006.

### ***BALANÇO PATRIMONIAL***

A maior parcela do saldo da conta Outros Créditos a Receber (R\$ 491,4 milhões) referiu-se a créditos a receber para liquidação de ações trabalhistas, contabilizados pela Novacap, sob o fundamento de que as despesas com Pessoal e Encargos Sociais sempre foram custeadas pelo Tesouro. Tal procedimento fere a Convenção Contábil do Conservadorismo, por registrar expectativa de direito de duvidoso adimplemento, e o Princípio da Entidade, por atribuir a terceiro obrigações de responsabilidade da Companhia. Além disso, não foi identificada contrapartida desse direito alegado pela Novacap no passivo das unidades da administração direta, autárquica e fundacional do DF.

Os valores referentes às inscrições na Dívida Ativa e aos parcelamentos de débitos fiscais a receber, contabilizados na conta Créditos Tributários e Não Tributários, somaram R\$ 4,5 bilhões, correspondendo a 78,8% do Ativo Realizável a Longo Prazo e superando em 41,8% o apresentado ao final de 2005, em valores atualizados.

Tal crescimento teve como causa preponderante os expressivos ajustes promovidos nas contas da Dívida Ativa Tributária, ocorridos, em parte, por conta de dificuldades na implementação da contabilização e apresentação de relatórios relacionados aos valores da dívida ativa, cuja metodologia tem sido alterada, para adequar-se à determinação contida na Decisão nº 451/05, decorrente de auditoria realizada por esta Corte. Além disso, foram efetuados outros ajustes financeiros, em 2007, referentes ao exercício de 2006, visando à regularização de divergências verificadas entre o Demonstrativo da Dívida Ativa – Siac e o Relatório Contábil da Dívida Ativa.

O saldo registrado na conta Restos a Pagar (R\$ 196,3 milhões) foi 137,6% maior que o do exercício de 2005, em valores atualizados. Apesar desse acréscimo, referido valor é bem inferior ao que de fato deveria estar contabilizado, dada a ausência de expressivo volume de despesas que deixaram de constar da contabilidade ao final do exercício de 2006, conforme antes consignado.

Do montante lançado em Provisões, 78,1%, ou R\$ 159,2 milhões, referem-se a importâncias destinadas a pagamentos por serviços de terceiros contratados pela Codeplan, Metrô/DF, Novacap e Emater. Os indícios apontam que tais dívidas deveriam estar registradas em restos a pagar, e não em provisões.

Perdura o problema de não contabilização do passivo relativo à inadimplência de órgãos e entidades do GDF com a CEB e Caesb. Também se repetiu a ausência de registro dos passivos relacionados às Fundações Educacional e Hospitalar do DF (ambas em extinção), ao Banco de Brasília S.A. e à Novacap, que figuravam entre os maiores devedores inscritos na dívida ativa do INSS.

As empresas dependentes do Tesouro local apresentaram prejuízo acumulado de R\$ 269 milhões, valor 10,6% superior ao contabilizado em 2005, em valores reais. Metrô/DF e TCB responderam, juntas, por 82,8% do montante apurado, cabendo à primeira mais da metade do mesmo (56,6%). Nos Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo de exercícios anteriores, tem constado recomendação para que o Governo reveja o modelo institucional dessas empresas públicas, de modo a garantir o alcance dos resultados pretendidos com eficiência e economicidade, em razão da dependência das mesmas do Tesouro distrital.

Da análise dos lucros e prejuízos obtidos pelo conjunto das empresas estatais do DF, dependentes ou não, chamaram a atenção os resultados operacional e líquido suportados pela Codeplan e CEB. Não fosse o repasse de R\$ 544,1 milhões feito pelo Tesouro local à Codeplan, em 2006, os prejuízos operacional e líquido desta empresa saltariam de R\$ 101,8 milhões para R\$ 645,9 milhões.

O aludido montante de recursos recebidos do Tesouro pela Codeplan foi superior ao total repassado às autarquias (R\$ 531,5 milhões) e às demais empresas (R\$ 541,9 milhões). Em conseqüência, essa empresa registrou a maior elevação no grau de dependência do segmento, passando de 72,4% para 96%.

A CEB registrou prejuízos operacional e líquido de R\$ 186,9 milhões e R\$ 154,2 milhões, nessa ordem. A propósito, tramita nesta Corte o Processo-TCDF nº 271/03, por meio do qual foi realizada auditoria com vistas, entre outras verificações, a avaliar a situação econômico-financeira e as principais causas de endividamento da CEB. Por meio da Decisão nº 2.646/07, entre outras deliberações, a Corte determinou à CEB que promova ações efetivas no sentido de dinamizar a cobrança de débitos junto aos consumidores inadimplentes, bem como, doravante, elabore balanços patrimoniais com o objetivo de estimar o comportamento da projeção dos ativos e passivos, para subsidiar a avaliação da participação em projetos de investimento, submetendo esse estudo ao Conselho de Administração, juntamente com a análise de viabilidade econômico-financeira.

### ***DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS***

O confronto das variações ativas e passivas resultantes da execução orçamentária e extra-orçamentária evidenciou déficit de R\$ 434,4 milhões. Em termos nominais, houve crescimento de 9,7% desse déficit em relação ao exercício

anterior. Esse aumento ocorreu especialmente pela redução, no período, do saldo da execução orçamentária, de R\$ 787,6 milhões para R\$ 584,1 milhões.

O Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos, presente na Prestação de Contas, evidencia que dos R\$ 13,4 milhões aplicados com recursos obtidos com a alienação dos ativos, 91,9% foram destinados a obras e instalações no Metrô; 5,3%, a Equipamentos e Material Permanente, realizados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do DF; e o restante, em diversas finalidades.

### ***DÍVIDA PÚBLICA***

O endividamento registrado nas demonstrações contábeis alcançou R\$ 5,3 bilhões, dos quais 62,6% referem-se a credores por ação transitada em julgado (R\$ 3,3 bilhões), 33,6%, a dívida fundada (R\$ 1,8 bilhão) e 3,8%, a dívida flutuante (R\$ 202 milhões). Todavia, neste total não estão incluídas parcelas de dívidas de órgãos do GDF com a CEB e a Caesb e de despesas de competência de 2006 que deveriam ter sido inscritas em Restos a Pagar.

Na composição da dívida flutuante, predominam os Restos a Pagar (R\$ 196,3 milhões), não obstante a não-contabilização de compromissos dessa natureza, conforme antes comentado.

Na dívida fundada, 82,1% constituem-se de operações de crédito internas (R\$ 1,5 bilhão) e 17,9%, de operações de crédito externas (R\$ 319,8 milhões), destinadas preponderantemente a ações de saneamento básico, seguidas pela implantação de projetos habitacionais e do metrô. Como maiores credores, destacam-se a União (54%), em razão da renegociação de parcela da dívida interna ocorrida em 1999, a Caixa Econômica Federal (18,6%) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (17,9%).

No exercício de 2006, houve ingresso de recursos referentes a dívida fundada no valor de R\$ 89,9 milhões e pagamentos de amortizações, juros e encargos no total de R\$ 187,9 milhões. Ademais, o saldo dessas obrigações foi elevado em R\$ 86 milhões em decorrência de atualização monetária.

Na avaliação da capacidade de pagamento segundo critério do Ministério da Fazenda, o Distrito Federal está apto a obter garantias da União. Analogamente, registrava baixo índice de comprometimento dos limites de endividamento fixados pelas Resoluções nºs 40 e 43 do Senado Federal.

### ***PRECATÓRIOS JUDICIAIS***

O saldo dos precatórios registrados no Siggo ao final de 2006 era de R\$ 2,8 bilhões, no âmbito da Administração Direta, e de R\$ 21,7 milhões, na Indireta. Não inclusos nesses montantes os valores de R\$ 42,6 milhões e R\$ 0,6 milhão informados, respectivamente, pelo DER e DFTrans como precatórios

pendentes de pagamento, o que enseja a adoção de providências visando à regularização contábil desse passivo.

Em setembro de 2006, com intermediação do Tribunal Regional do Trabalho, foi firmado acordo com médicos da extinta Fundação Hospitalar do DF titulares do precatório nº 449, que somava R\$ 597 milhões ao final de 2005, mas cuja negociação reduziu-o para R\$ 412 milhões.

Não obstante a dotação inicial consignada na LOA/2006 para pagamento de precatórios (R\$ 159,4 milhões) tenha superado o limite mínimo fixado na Lei Complementar nº 666/02 como 1% da RCL e 1% dos recursos transferidos pela União à conta do FCDF, os pagamentos efetivados ao longo do exercício alcançaram, tão-somente, R\$ 30,3 milhões e R\$ 9,4 milhões, no âmbito da Administração Direta e da Indireta, nessa ordem.

### ***RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES***

Não houve evolução no que diz respeito à eliminação das ressalvas, determinações ou recomendações consignadas no Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo referente ao exercício de 2005. Dos dezoito itens apontados, doze deles, ou 66,7%, restaram sem atendimento. Apenas um foi plenamente atendido e os demais tiveram atendimento parcial.

### ***CONCLUSÃO***

As constatações apresentadas neste Relatório evidenciam a ineficácia das ações do Executivo para sanar as impropriedades e irregularidades que ensejaram a consignação de ressalvas, determinações e recomendações nos últimos anos:

- I. quanto à gestão governamental:
  - a) deficiências na programação financeira e na gestão do fluxo de caixa, impedindo: o registro de todas as obrigações contraídas e não pagas; a transparência do fluxo de caixa; a adequação às alterações orçamentárias;
  - b) não-inclusão, no orçamento do DF, dos valores oriundos da União para as áreas de saúde, educação e segurança, provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, com ofensa à Lei nº 10.633/02, aos princípios da Universalidade e do Orçamento Bruto e ao disposto nos arts. 2º a 4º da Lei nº 4.320/64;
  - c) não-atingimento do limite mínimo de aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico preconizado no art. 195 da LODF;

- d) contratação irregular do Instituto Candango de Solidariedade, caracterizada por, entre outros aspectos: contratação indireta de pessoal, sem concurso público; indefinição de metas, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho para os contratos de gestão; e anti-economicidade;
  - e) inobservância do percentual de ocupação dos cargos em comissão por servidores ocupantes de carreira técnica ou profissional, em afronta ao art. 19, V, da LODF, com redação dada pela Emenda nº 26/98 e decisão liminar proferida pelo STF na ADIn nº 1.981-3;
- II. quanto à contabilização:
- a) não-escrituração da execução orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal no sistema contábil do DF;
  - b) ausência, ou registro parcial, de:
    - i. despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;
    - ii. dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS;
    - iii. despesas realizadas com terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores e empregados públicos na rubrica específica;
  - c) incorreção dos saldos contábeis representativos da Dívida Ativa;
- III. quanto à alocação de recursos à Câmara Legislativa e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal:
- a) repasse financeiro em desacordo com o estabelecido nos arts. 145 da LODF e 66 da LDO/2006;
  - b) contingenciamento de cotas, em afronta ao § 1º do art. 66 da LDO/2006.

A essas ocorrências soma-se o descumprimento em 2006 de exigências constitucionais e legais próprias ou diretamente incidentes sobre a gestão fiscal, a saber:

- I. realização de despesa e assunção de compromissos sem autorização orçamentária (art. 167, II, da CF/88);
- II. assunção de obrigação de despesa, nos dois últimos quadrimestres de 2006, sem que pudesse ser cumprida integralmente ou houvesse deixado disponibilidade de caixa suficiente para fazer face às parcelas a serem pagas no exercício

seguinte (art. 42 da LRF);

- III. edição de leis versando sobre renúncia de receita sem cumprimento de preceitos da LDO, do art. 94 da Lei Complementar nº 13/96 e do art. 14 da LRF;
- IV. não-comprovação, em projetos de lei referentes a aumento de despesas com pessoal, de que as despesas criadas/aumentadas não afetariam as metas fiscais e sem indicação da compensação dos efeitos financeiros futuros;
- V. descumprimento das metas de resultado primário e nominal, considerando-se as despesas não-contabilizadas identificadas em procedimento de auditoria realizado pelo Tribunal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal tem por princípio o equilíbrio das contas públicas. Para tanto, além dos conhecidos limites para gastos com pessoal e endividamento, foram fixadas regras para geração de novos encargos ao erário e assunção de obrigação de despesa ao término de cada mandato.

Pelo que consta das publicações oficiais do Poder Executivo pertinentes a 2006, as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal teriam sido atendidas. No entanto, a constatação de que se deixou de contabilizar obrigações contraídas pelo Governo, em montante superior a R\$ 439,4 milhões, revela cenário distinto.

Considerando tais compromissos, concluiu-se pelo desequilíbrio das contas públicas ao término do exercício de 2006, além da assunção de obrigações de despesa incompatível com as disponibilidades de caixa e não-atendimento das metas fiscais fixadas para o período, pontos essenciais da LRF.

Esses fatos revelam falhas no planejamento e na gestão financeira, além da não-correção tempestiva dos desvios que afetaram o equilíbrio das contas distritais, pressupostos de gestão fiscal responsável.

Outro princípio da LRF, o da transparência, também restou prejudicado, pois, pelos motivos antes expostos, as informações constantes dos balanços e demais demonstrações contábeis apresentadas pelo Executivo nesta Prestação de Contas não representam adequadamente a situação patrimonial, orçamentária e financeira do Governo local.

A ausência de registro dessas dívidas não interfere no cumprimento do limite de gastos com pessoal, assim como não prejudica o atendimento ao limite de endividamento, dadas as amplas margens de que dispõe o Executivo nesses quesitos.

No exercício financeiro em análise, exerceram a chefia do Poder Executivo do Distrito Federal as seguintes autoridades:

- Joaquim Domingos Roriz, de 01.01.06 a 31.03.06;



- Maria de Lourdes Abadia, de 01.04.06 a 25.04.06 (até 16:30h), de 29.04.06 (a partir das 12h) a 03.09.06 e de 09.09.06 a 31.12.06;
- Lécio Resende da Silva, de 16:30h do dia 25.04.06 até as 12h do dia 29.04.06;
- Fábio Barcellos e Albuquerque, de 04.09.06 a 08.09.06.

Os Exmos. senhores Lécio Resende da Silva, Desembargador Presidente do Eg. Tribunal de Justiça do DF, e Fábio Barcellos e Albuquerque, ex-Deputado e Presidente da Câmara Legislativa do DF, nos reduzidos períodos em que estiveram a frente do Governo local, não contribuíram para a ocorrências relatadas, tanto no que se refere às reincidentes, quanto às de gestão fiscal.

A reincidência dessas constatações denota tratar-se de prática administrativa vigente nos últimos anos no Distrito Federal. Assim, o Exmo. Sr. Joaquim Domingos Roriz, embora desvinculado do cargo de Governador em 31.03.2006, foi co-responsável pela ausência de ação planejada e transparente, preconizada no §1º do artigo 1º da LRF, em que se previnem riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, contrariando o princípio da responsabilidade na gestão fiscal.

A gestão fiscal responsável pressupõe, ainda, a correção de desvios capazes de afetar as contas públicas, procedimento não adotado pela Exma. Srª. ex-Governadora Maria de Lourdes Abadia, responsável direta pela gestão nos últimos dois quadrimestres de 2006, cuja ineficácia culminou:

- no descumprimento dos princípios do equilíbrio fiscal e da anualidade do orçamento, em razão da ausência ou registro parcial de despesas e da realização de despesa e assunção de compromissos sem autorização orçamentária;
- na infringência ao disposto no artigo 42 da LRF;
- no não-atingimento das metas fiscais do exercício.

Os fatos narrados neste Relatório e nos processos em trâmite neste Tribunal caracterizam infrações à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Distrito Federal, além de normas infraconstitucionais, tais como, Lei Complementar nº 101/00 (LRF), Lei nº 4.320/64, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 e respectiva Lei Orçamentária Anual. Portanto, as Contas em exame não estão tecnicamente aptas a receber aprovação pela Câmara Legislativa do DF.

Por sua vez, as gestões fiscais da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas podem ser consideradas regulares, ante o cumprimento dos respectivos limites de gastos com pessoal e demais preceitos da LRF.

Ao ensejo, impõem-se, ainda, as seguintes determinações e recomendações:

## ***DETERMINAÇÕES***

- a) adotar medidas saneadoras para as irregularidades apontadas;
- b) aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações do governo, bem como a definição de indicadores para avaliar os programas governamentais;
- c) adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas;
- d) elaborar metodologia para avaliar o custo e benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais;
- e) observar os prazos fixados para a realização das audiências destinadas a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;
- f) dar continuidade à implantação do sistema de apuração de custos, conforme estatuído no art. 50, § 3º, da LRF;

## ***RECOMENDAÇÕES***

- a) revisar o modelo institucional das empresas Novacap, Emater, Metrô/DF e TCB, em razão da dependência das mesmas de recursos do Tesouro local;
- b) dar continuidade ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno, buscando eficiência quanto ao pleno cumprimento das finalidades enumeradas no art. 80 da Lei Orgânica do DF.

***IV. PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2006***

**PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS  
PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E SOBRE A GESTÃO FISCAL DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**– EXERCÍCIO DE 2006 –**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 71, combinado com o 75, da Constituição Federal e 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e, considerando que:

- I. pelo Processo – TCDF nº 293/01, autorizou-se provisoriamente, até que haja posicionamento definitivo do Supremo Tribunal Federal a respeito da ADIn nº 2324-1, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas apresentadas pelo Chefe do Executivo e sobre a gestão fiscal da Câmara Legislativa em um único documento, para dar cumprimento aos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II. as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, com as ressalvas apontadas;
- III. os demonstrativos da gestão fiscal da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal permitem aferir que os limites de pessoal constantes da LRF foram cumpridos e, quanto aos do Poder Executivo, os respectivos limites de pessoal, de endividamento e de operações de crédito foram cumpridos;
- IV. os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis;
- V. identificou-se a ausência de ação planejada e transparente, preconizada no §1º do art. 1º da LRF, em que se previnem riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, contrariando o princípio da responsabilidade na gestão fiscal;

VI. houve ineficácia das ações do Poder Executivo para sanar as impropriedades e irregularidades que ensejaram a consignação de ressalvas, determinações e recomendações nos últimos anos, especialmente relativas a:

a) gestão governamental:

- i. deficiências na programação financeira e na gestão do fluxo de caixa, impedindo: o registro de todas as obrigações contraídas e não pagas; a transparência do fluxo de caixa; a adequação às alterações orçamentárias;
- ii. não-inclusão, no orçamento do DF, dos valores oriundos da União para as áreas de saúde, educação e segurança, provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, com ofensa à Lei nº 10.633/02, aos princípios da Universalidade e do Orçamento Bruto e ao disposto nos arts. 2º a 4º da Lei nº 4.320/64;
- iii. não-atingimento do limite mínimo de aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico preconizado no art. 195 da LODF;
- iv. contratação irregular do Instituto Candango de Solidariedade, caracterizada por, entre outros aspectos: contratação indireta de pessoal, sem concurso público; indefinição de metas, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho para os contratos de gestão; e anti-economicidade;
- v. inobservância do percentual de ocupação dos cargos em comissão por servidores ocupantes de carreira técnica ou profissional, em afronta ao art. 19, V, da LODF, com redação dada pela Emenda nº 26/98 e decisão liminar proferida pelo STF na ADIn nº 1.981-3;

b) contabilização:

- i. não-escrituração da execução orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal no sistema contábil do DF;
- ii. ausência, ou registro parcial, de:
  1. despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;
  2. dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS;
  3. despesas realizadas com terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores e empregados públicos na rubrica específica;

- iii. incorreção dos saldos contábeis representativos da Dívida Ativa;
  - c) alocação de recursos à Câmara Legislativa e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal:
    - i. repasse financeiro em desacordo com o estabelecido nos arts. 145 da LODF e 66 da LDO/2006;
    - ii. contingenciamento de cotas, em afronta ao § 1º do art. 66 da LDO/2006;
- VII. houve descumprimento de exigências constitucionais e legais próprias ou diretamente incidentes sobre a gestão fiscal, relativas a:
- a) realização de despesa e assunção de compromissos sem autorização orçamentária (art. 167, II, da CF/88);
  - b) assunção de obrigação de despesa, nos dois últimos quadrimestres de 2006, sem que pudesse ser cumprida integralmente ou houvesse deixado disponibilidade de caixa suficiente para fazer face às parcelas a serem pagas no exercício seguinte (art. 42 da LRF);
  - c) edição de leis versando sobre renúncia de receita sem cumprimento de preceitos da LDO, do art. 94 da Lei Complementar nº 13/96 e do art. 14 da LRF;
  - d) projetos de lei referentes a aumento de despesas com pessoal sem comprovação de que as despesas criadas/aumentadas não afetariam as metas fiscais e sem indicação da compensação dos efeitos financeiros futuros;
  - e) descumprimento das metas de resultado primário e nominal, considerando-se as despesas não-contabilizadas identificadas em procedimento de auditoria realizado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

é de PARECER que:

- I. quanto à Gestão Fiscal da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os limites de pessoal constantes da LRF relativos ao exercício de 2006 foram cumpridos;
- II. quanto à Gestão do Poder Executivo pertinente ao exercício de 2006, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Joaquim Domingos Roriz e da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Abadia, não obstante os respectivos limites de pessoal, de endividamento e de operações de crédito terem sido cumpridos, as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal **não estão tecnicamente aptas** a receber a aprovação da Câmara Legislativa do

Distrito Federal, impondo-se a aposição das seguintes **determinações e recomendações**:

### ***DETERMINAÇÕES***

- a) adotar medidas saneadoras para as irregularidades apontadas, como a não-inclusão dos valores provenientes da União relativos às áreas de saúde, segurança e educação, integrantes do Fundo Constitucional do Distrito Federal;
- b) aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações do governo, bem como a definição de indicadores para avaliar os programas governamentais;
- c) adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas;
- d) elaborar e implantar metodologia de avaliação de custo e benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais;
- e) observar os prazos fixados para a realização das audiências destinadas a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;
- f) dar continuidade à implantação do sistema de apuração de custos, conforme estatuído no art. 50, § 3º, da LRF;

### ***RECOMENDAÇÕES***

- a) revisar o modelo institucional das empresas Novacap, Emater, Metrô/DF e TCB, em razão da dependência das mesmas de recursos do Tesouro local;
- b) dar continuidade ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno, buscando eficiência quanto ao pleno cumprimento das finalidades enumeradas no art. 80 da Lei Orgânica do DF.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2007.

**RONALDO COSTA COUTO**  
Conselheiro-Relator

***V. PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO  
DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2006***



***PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E SOBRE A GESTÃO FISCAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL***

***– EXERCÍCIO DE 2006 –***

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 71, combinado com o 75 da Constituição Federal e 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e, considerando que:

- I. pelo Processo – TCDF nº 293/01, autorizou-se provisoriamente, até que haja posicionamento definitivo do Supremo Tribunal Federal a respeito da ADIn nº 2324-1, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas apresentadas pelo Chefe do Executivo e sobre a gestão fiscal da Câmara Legislativa em um único documento, para dar cumprimento aos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II. as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, com as ressalvas apontadas;
- III. os demonstrativos da gestão fiscal da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal permitem aferir que os limites de pessoal constantes da LRF foram cumpridos e, quanto aos do Poder Executivo, os respectivos limites de pessoal, de endividamento e de operações de crédito foram cumpridos;
- IV. os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e

78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis;

- V. identificou-se a ausência de ação planejada e transparente, preconizada no §1º do art. 1º da LRF, em que se previnem riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, contrariando o princípio da responsabilidade na gestão fiscal;
- VI. houve ineficácia das ações do Poder Executivo para sanar as impropriedades e irregularidades que ensejaram a consignação de ressalvas, determinações e recomendações nos últimos anos, especialmente relativas a:

a) gestão governamental:

- i. deficiências na programação financeira e na gestão do fluxo de caixa, impedindo: o registro de todas as obrigações contraídas e não pagas; a transparência do fluxo de caixa; a adequação às alterações orçamentárias;
- ii. não-inclusão, no orçamento do DF, dos valores oriundos da União para as áreas de saúde, educação e segurança, provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, com ofensa à Lei nº 10.633/02, aos princípios da Universalidade e do Orçamento Bruto e ao disposto nos arts. 2º a 4º da Lei nº 4.320/64;
- iii. não-atingimento do limite mínimo de aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico preconizado no art. 195 da LODF;
- iv. contratação irregular do Instituto Candango de Solidariedade, caracterizada por, entre outros aspectos: contratação indireta de pessoal, sem concurso público; indefinição de metas, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho para os contratos de gestão; e anti-economicidade;
- v. inobservância do percentual de ocupação dos cargos em comissão por servidores ocupantes de carreira técnica ou profissional, em afronta ao art. 19, V, da LODF, com redação dada pela Emenda nº 26/98 e decisão liminar proferida pelo STF na ADIn nº 1.981-3;

b) contabilização:

- i. não-escrituração da execução orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal no sistema contábil do DF;
- ii. ausência, ou registro parcial, de:

1. despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;
  2. dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS;
  3. despesas realizadas com terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores e empregados públicos na rubrica específica;
- iii. incorreção dos saldos contábeis representativos da Dívida Ativa;
- c) alocação de recursos à Câmara Legislativa e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal:
- i. repasse financeiro em desacordo com o estabelecido nos arts. 145 da LODF e 66 da LDO/2006;
  - ii. contingenciamento de cotas, em afronta ao § 1º do art. 66 da LDO/2006;
- VII. houve descumprimento de exigências constitucionais e legais próprias ou diretamente incidentes sobre a gestão fiscal, relativas a:
- a) realização de despesa e assunção de compromissos sem autorização orçamentária (art. 167, II, da CF/88);
  - b) edição de leis versando sobre renúncia de receita sem cumprimento de preceitos da LDO, do art. 94 da Lei Complementar nº 13/96 e do art. 14 da LRF;
  - c) projetos de lei referentes a aumento de despesas com pessoal sem comprovação de que as despesas criadas/aumentadas não afetariam as metas fiscais e sem indicação da compensação dos efeitos financeiros futuros;
  - d) descumprimento das metas de resultado primário e nominal, considerando-se as despesas não-contabilizadas identificadas em procedimento de auditoria realizado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

é de PARECER que:

- I. quanto à Gestão Fiscal da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os limites de pessoal constantes da LRF relativos ao exercício de 2006 foram cumpridos;
- II. quanto à Gestão do Poder Executivo pertinente ao exercício de 2006, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Joaquim Domingos Roriz e da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Abadia, não obstante os respectivos limites de pessoal, de endividamento e de operações de crédito terem sido cumpridos, as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal **não estão tecnicamente aptas** a receber a aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, impondo-se a oposição das seguintes **determinações e recomendações**:

### ***DETERMINAÇÕES***

- a) adotar medidas saneadoras para as irregularidades apontadas, como a não-inclusão dos valores provenientes da União relativos às áreas de saúde, segurança e educação, integrantes do Fundo Constitucional do Distrito Federal;
- b) aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações do governo, bem como a definição de indicadores para avaliar os programas governamentais;
- c) adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas;
- d) elaborar e implantar metodologia de avaliação de custo e benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais;
- e) observar os prazos fixados para a realização das audiências destinadas a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;
- f) dar continuidade à implantação do sistema de apuração de custos, conforme estatuído no art. 50, § 3º, da LRF;

### ***RECOMENDAÇÕES***

- a) revisar o modelo institucional das empresas Novacap, Emater, Metrô/DF e TCB, em razão da dependência das mesmas de recursos do Tesouro local;

- b) dar continuidade ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno, buscando eficiência quanto ao pleno cumprimento das finalidades enumeradas no art. 80 da Lei Orgânica do DF.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2007.

**PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA**

Presidente

**RONALDO COSTA COUTO**

Conselheiro-Relator

**MARLI VINHADELI**

Conselheira

**JORGE CAETANO**

Conselheiro

**MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO**

Conselheiro

**ANTONIO RENATO ALVES RAINHA**

Conselheiro

**ANILCÉIA LUZIA MACHADO**

Conselheira

***VI. ATA DA SESSÃO ESPECIAL***



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DAS SESSÕES**

**ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 505**

Aos 09 dias de agosto de 2007, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA e ANILCÉIA LUZIA MACHADO, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente, Conselheiro PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA, declarou aberta a sessão, especialmente convocada para a apreciação, nos termos das disposições legais (Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 78, inciso I; Lei Orgânica deste Tribunal, art. 1º, inciso I, c/c o art. 37), das Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2006.

O Senhor Presidente convidou para compor a Mesa os Excelentíssimos Senhores LUIZ TACCA JÚNIOR, Secretário de Fazenda do Distrito Federal, representante do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, JOSÉ ROBERTO ARRUDA, e o Desembargador LÉCIO RESENDE DA SILVA, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Continuando, concedeu a palavra ao Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, Relator das Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício pretérito, para apresentação do Relatório Analítico e do Projeto de Parecer Prévio sobre as referidas contas.

A seguir, o Relator apresentou síntese do relatório, no seguinte teor:

“Este voto tem por fundamento relatório técnico analítico das contas distritais de 2006, elaborado pela equipe da 5ª Inspeção de Controle Externo e previamente encaminhado aos membros do Plenário.

Relativamente à egrégia Câmara Legislativa e ao Tribunal, relata que ambos cumpriram os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos dos parâmetros vigentes no exercício.

Quanto ao Poder Executivo, conclui pelo descumprimento de exigências constitucionais e legais direta ou indiretamente relacionadas à gestão fiscal, além de apontar falhas recorrentes, objeto de registro e ressalvas em contas anteriores. Destaca, também, a presença de irregularidades graves.

Eis a transcrição das conclusões da 5ª Inspeção de Controle Externo (páginas 341 a 345 do relatório técnico):

*“As constatações apresentadas neste Relatório evidenciam a ineficácia das ações do Executivo para sanar as impropriedades e irregularidades que ensejaram a consignação de ressalvas, determinações e recomendações nos últimos anos:*

*I- quanto à gestão governamental:*

- a) deficiências na programação financeira e na gestão do fluxo de caixa, impedindo: o registro de todas as obrigações contraídas e não pagas; a transparência do fluxo de caixa; a adequação às alterações orçamentárias;*
- b) não-inclusão, no orçamento do DF, dos valores oriundos da União para as áreas de saúde, educação e segurança, provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, com ofensa à Lei nº 10.633/02, aos princípios da Universalidade e do Orçamento Bruto e ao disposto nos arts. 2º a 4º da Lei nº 4.320/64;*
- c) não-atingimento do limite mínimo de aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico preconizado no art. 195 da LODF;*
- d) contratação irregular do Instituto Candango de Solidariedade, caracterizada por, entre outros aspectos: contratação indireta de pessoal, sem concurso público; indefinição de metas, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho para os contratos de gestão; e anti-economicidade;*
- e) inobservância do percentual de ocupação dos cargos em comissão por servidores ocupantes de carreira técnica ou profissional, em afronta ao art. 19, V, da LODF, com redação dada pela Emenda nº 26/98 e decisão liminar proferida pelo STF na ADIn nº 1.981-3;*

*2. quanto à contabilização:*

*I - não-escrituração da execução orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal no sistema contábil do DF;*

*II - ausência, ou registro parcial, de:*

- i. despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;*
- ii. dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS;*
- iii. despesas realizadas com terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores e empregados públicos na rubrica específica;*

*III - incorreção dos saldos contábeis representativos da Dívida Ativa;*

*3. quanto à alocação de recursos à Câmara Legislativa e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal:*

- a) repasse financeiro em desacordo com o estabelecido nos arts. 145 da LODF e 66 da LDO/2006;*
- b) contingenciamento de cotas, em afronta ao § 1º do art. 66 da LDO/2006.*



*A essas ocorrências soma-se o descumprimento em 2006 de exigências constitucionais e legais próprias ou diretamente incidentes sobre a gestão fiscal, a saber:*

- I. realização de despesa e assunção de compromissos sem autorização orçamentária (art. 167, II, da CF/88);*
- II. assunção de obrigação de despesa, nos dois últimos quadrimestres de 2006, sem que pudesse ser cumprida integralmente ou houvesse deixado disponibilidade de caixa suficiente para fazer face às parcelas a serem pagas no exercício seguinte (art. 42 da LRF);*
- III. edição de leis versando sobre renúncia de receita sem cumprimento de preceitos da LDO, do art. 94 da Lei Complementar nº 13/96 e do art. 14 da LRF;*
- IV. não-comprovação, em projetos de lei referentes a aumento de despesas com pessoal, de que as despesas criadas/aumentadas não afetariam as metas fiscais e sem indicação da compensação dos efeitos financeiros futuros;*
- V. descumprimento das metas de resultado primário e nominal, considerando-se as despesas não-contabilizadas identificadas em procedimento de auditoria realizado pelo Tribunal.*

*A Lei de Responsabilidade Fiscal tem por princípio o equilíbrio das contas públicas. Para tanto, além dos conhecidos limites para gastos com pessoal e endividamento, foram fixadas regras para geração de novos encargos ao erário e assunção de obrigação de despesa ao término de cada mandato.*

*Pelo que consta das publicações oficiais do Poder Executivo pertinentes a 2006, as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal teriam sido atendidas. No entanto, a constatação de que se deixou de contabilizar obrigações contraídas pelo Governo, em montante superior a R\$ 439,4 milhões, revela cenário distinto.*

*Considerando tais compromissos, concluiu-se pelo desequilíbrio das contas públicas ao término do exercício de 2006, além da assunção de obrigações de despesa incompatível com as disponibilidades de caixa e não-atendimento das metas fiscais fixadas para o período, pontos essenciais da LRF.*

*Esses fatos revelam falhas no planejamento e na gestão financeira, além da não-correção tempestiva dos desvios que afetaram o equilíbrio das contas distritais, pressupostos de gestão fiscal responsável.*

*Outro princípio da LRF, o da transparência, também restou prejudicado, pois, pelos motivos antes expostos, as informações constantes dos balanços e demais demonstrações contábeis apresentadas pelo Executivo nesta Prestação de Contas não representam adequadamente a situação patrimonial, orçamentária e financeira do Governo local.*

*A ausência de registro dessas dívidas não interfere no cumprimento do limite de gastos com pessoal, assim como não prejudica o atendimento ao limite de endividamento, dadas as amplas margens de que dispõe o Executivo nesses quesitos.*

*No exercício financeiro em análise, exerceram a chefia do Poder Executivo do Distrito Federal as seguintes autoridades:*

- *Joaquim Domingos Roriz, de 01.01.06 a 31.03.06;*
- *Maria de Lourdes Abadia, de 01.04.06 a 25.04.06 (até 16:30h), de 29.04.06 (a partir das 12h) a 03.09.06 e de 09.09.06 a 31.12.06;*
- *Lécio Resende da Silva, de 16:30h do dia 25.04.06 até as 12h do dia 29.04.06;*
- *Fábio Barcellos e Albuquerque, de 04.09.06 a 08.09.06.*

*Os Exmos. senhores Lécio Resende da Silva, Desembargador Presidente do Eg. Tribunal de Justiça do DF, e Fábio Barcellos e Albuquerque, ex-Deputado e Presidente da Câmara Legislativa do DF, nos reduzidos períodos em que estiveram à frente do Governo local, não contribuíram para as ocorrências relatadas, tanto no que se refere às reincidentes, quanto às de gestão fiscal.*

*A reincidência dessas constatações denota tratar-se de prática administrativa vigente nos últimos anos no Distrito Federal. Assim, o Exmo. Sr. Joaquim Domingos Roriz, embora desvinculado do cargo de Governador em 31.03.2006, foi co-responsável pela ausência de ação planejada e transparente, preconizada no § 1º do artigo 1º da LRF, em que se previnem riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, contrariando o princípio da responsabilidade na gestão fiscal.*

*A gestão fiscal responsável pressupõe, ainda, a correção de desvios capazes de afetar as contas públicas, procedimento não adotado pela Exma. Sr.<sup>a</sup>. ex-Governadora Maria de Lourdes Abadia, responsável direta pela gestão nos últimos dois quadrimestres de 2006, cuja ineficácia culminou:*

- *no descumprimento dos princípios do equilíbrio fiscal e da anualidade do orçamento, em razão da ausência ou registro parcial de despesas e da realização de despesa e assunção de compromissos sem autorização orçamentária;*
- *na infringência ao disposto no artigo 42 da LRF;*
- *no não-atingimento das metas fiscais do exercício.*

*Os fatos narrados neste Relatório e nos processos em trâmite neste Tribunal caracterizam infrações à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Distrito Federal, além de normas infraconstitucionais, tais como, Lei Complementar nº 101/00 (LRF), Lei nº 4.320/64, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 e respectiva Lei*

*Orçamentária Anual. Portanto, as Contas em exame não estão tecnicamente aptas a receber aprovação pela Câmara Legislativa do DF.*

*Por sua vez, as gestões fiscais da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas podem ser consideradas regulares, ante o cumprimento dos respectivos limites de gastos com pessoal e demais preceitos da LRF.”*

Por oportuno, informo que estão em fase de julgamento na Câmara as contas distritais de 2003, 2004 e 2005.

Em decorrência das informações, demonstrações e conclusões constantes do relatório analítico, VOTO no sentido de que o Plenário, na forma do Projeto de Parecer Prévio em anexo:

I – considere as Contas da gestão fiscal do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, relativas ao exercício de 2006, tecnicamente aptas a receber a aprovação da Câmara Legislativa;

II – considere as Contas apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao exercício de 2006, sob a responsabilidade do senhor Joaquim Domingos Roriz e da senhora Maria de Lourdes Abadia, tecnicamente inaptas a receber a aprovação da augusta Câmara Legislativa;

III – recomende a revisão do modelo institucional das empresas Novacap, Emater, Metrô e TCB, em razão de sua crônica e elevada dependência do Tesouro Distrital;

IV - recomende a continuidade do aprimoramento do Sistema de Controle Interno, visando a maior eficiência e eficácia, especialmente quanto ao cumprimento dos objetivos constantes do artigo 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

V - aprove as seguintes determinações:

- a) adoção de medidas saneadoras das irregularidades apontadas, como a não inclusão dos valores provenientes da União relativos às áreas de saúde, educação e segurança pública integrantes do Fundo Constitucional do Distrito Federal;
- b) aprimoramento da compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e de orçamento e destes com os documentos relacionados à execução das ações do governo e definição de indicadores para avaliar os programas governamentais;
- c) adoção de critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas;
- d) elaboração e implantação de metodologia de avaliação de custo e benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais;
- e) observância dos prazos fixados para a realização das audiências destinadas a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;

- f) continuidade da implantação do sistema de apuração de custos, conforme estatuído no art. 50, § 3º, da LRF.”

Após o voto do Relator, Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra aos Conselheiros, para apresentarem seus votos.

**CONSELHEIRA MARLI VINHADELI (art. 71 do RI/TCDF)**

“O Tribunal de Contas do Distrito Federal, diante do disposto no artigo 71, I, c/c o artigo 75 da Constituição da República; no artigo 78, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal; no artigo 1º, I, da Lei Complementar - DF nº 01/94 e, ainda, no artigo 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), reúne-se em sessão especial para apreciar as Contas do Governo do Distrito Federal e sobre elas emitir parecer prévio, visando subsidiar o julgamento que, neste caso, compete à Câmara Legislativa.

Mais uma vez estamos diante de um trabalho de excelência técnica, produzido pela equipe da 5ª Inspeção de Controle Externo, desta feita sob a coordenação do insigne Conselheiro Ronaldo Costa Couto, a quem felicito pela evidenciada competência.

As constatações apresentadas no Relatório Analítico em apreciação e as que se extraem dos demais processos que tramitam nesta Corte de Contas, que refletem a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Distrito Federal, evidenciam a reincidência não apenas de deficiências e impropriedades que há alguns anos vêm ensejando consignação de ressalvas, determinações e recomendações, mas, também, a ocorrência de infrações à Constituição da República e à Lei Orgânica do Distrito Federal, bem assim a normas infraconstitucionais, como a Lei Complementar nº 101/00 (LRF) e a Lei nº 4.320/64.

Sob esse prisma, observo que desde o exercício de 2002 o Tribunal vem alertando para os problemas decorrentes da prática adotada pela administração orçamentária e financeira do Governo do Distrito Federal, a partir da edição do Decreto nº 23.343/02<sup>1</sup>,

---

<sup>1</sup> “Art. 8º - Toda e qualquer despesa autorizada, empenhada e não liquidada deverá ter sua execução suspensa e/ou cancelada e anulado o respectivo empenho, sendo vedada a emissão de notas de empenho, a partir da data de publicação deste Decreto.

(...)

§ 2º - Independentemente de prévia aquiescência dos titulares das unidades orçamentárias, fica a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento autorizada a proceder ao remanejamento de saldos orçamentários disponíveis e dos resultantes das anulações efetuadas, que deverão ser bloqueados no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC, podendo ser utilizados para abertura de créditos suplementares e/ou especiais, necessários à realização de despesas autorizadas e/ou obrigatórias/vinculadas.

(...)

§ 5º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência das anulações estabelecidas no caput deste artigo será atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.

(...)

Art. 11 - Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC, até 31 de dezembro de 2002, nos termos do art. 42 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. § 1º Para fins do disposto neste

relacionada com a anulação de empenhos sem a necessária suspensão das respectivas contraprestações, resultando na assunção de obrigações sem contabilização e sem autorização orçamentária, para pagamento “*a posteriori*”, mediante reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores. Tal prática compromete a fidedignidade dos valores apurados nos demonstrativos de Restos a Pagar e de Disponibilidade de Caixa.

Note-se que a anulação do empenho, sem a correspondente cessação da contraprestação, reflete nas demonstrações contábeis mas não tem o condão de apagar as obrigações de despesas contraídas no exercício, em face do princípio da anualidade e o regime de competência da despesa pública, nos termos do artigos 34 e 35, II, da Lei nº 4.320/64<sup>2</sup>.

Daí porque o Tribunal tem considerado<sup>3</sup> que os Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo não atendem integralmente ao que dispõe o art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal<sup>4</sup>, pois os números neles apresentados não espelham a realidade dos fatos. Daí, também, as ressalvas que vêm sendo apostas, relativas a esse tema, nos Pareceres Prévios sobre as Contas de Governo, emitidos pelo Tribunal a partir do exercício de 2002.

Tal irregularidade recebe maior reprimenda legal se adotada nos dois últimos quadrimestres do mandato, conforme art. 42 da LRF<sup>5</sup>, pois, mesmo não contabilizadas,

---

*artigo, consideram-se liquidadas as despesas em que as contraprestações em bens, serviços ou obras tenham efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 1964.*

*§ 2º - Os saldos de empenhos referentes às despesas que não se enquadrem no caput deste artigo deverão ser anulados pelo ordenador de despesas, até 4 de janeiro de 2003.*

*§ 3º - Aos titulares das unidades orçamentárias que dispõem de receitas próprias é vedada a inscrição de despesas previstas no caput deste artigo, sem que haja, em 31/12/2002, suficiente disponibilidade financeira para este efeito.”*

<sup>2</sup> “Art. 34 – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 35 – Pertencem ao exercício financeiro:

(...)

II – as despesas nele legalmente empenhadas”

<sup>3</sup> Ver, por exemplo, as Decisões nºs 566/05, 3371/05, 5707/05, 1775/06, 5335/06 e 2413/07.

<sup>4</sup> “Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;

b) dívidas consolidada e mobiliária;

c) concessão de garantias;

d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;

e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.”

<sup>5</sup> “Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

*Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.”*

as despesas pertencem ao exercício em que foram contraídas, havendo necessidade de existência de cobertura financeira para que sejam pagas no exercício seguinte.

Recordo que, quando da apreciação do Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, referentes ao exercício de 2002 (também de fim de mandato), apresentei voto em separado concluindo que elas não se encontravam tecnicamente aptas a receber aprovação da CLDF, tendo em conta, entre outras irregularidades, o descumprimento do referido artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse voto restou vencido naquela oportunidade.

O fato é que essa prática, há muito condenada pela Corte de Contas, afeta o equilíbrio das contas públicas, pois transfere, para o orçamento do exercício seguinte, o encargo de arcar com despesas contraídas no exercício anterior, que sequer foram inscritas em “restos a pagar”. O desequilíbrio fiscal em um exercício financeiro repercute nos exercícios seguintes, resultando no descumprimento do artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal<sup>6</sup>. Daí a pertinência e razoabilidade da co-responsabilidade do ex-Governador no período de 01.01.2006 a 31.03.2006, conforme referido pelo ilustre Relator.

Merece ser ressaltado que a ex-Governadora Maria de Lourdes Abadia, por exercer o cargo nos últimos dois quadrimestres do mandato que se encerrou em 31.12.2006, em face do afastamento do titular, estará arcando com as conseqüências<sup>7</sup> por irregularidades há muito praticadas no Governo do Distrito Federal, condenadas por este Tribunal de Contas.

Se tais irregularidades não eram de seu inteiro conhecimento, por não se mostrarem claramente nas demonstrações contábeis e em face de sua aridez e conteúdo extremamente técnico, certamente eram do conhecimento dos gestores da administração orçamentária e financeira do Governo, cuja estrutura funcional manteve-se praticamente intacta.

Isto posto, é preciso que esses fatos sejam considerados, com a mesma avaliação técnica, nas contas anuais dos referidos gestores.

Outra constatação relevante apresentada no Relatório Analítico em apreciação, e que também não constitui fato novo, é a contratação irregular do Instituto Candango de Solidariedade, sob o falso manto de Contrato de Gestão. Desde 1999 este Tribunal vem

---

<sup>6</sup> “§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.”

<sup>7</sup> Na medida em que o artigo 42 da LRF se dirige ao titular do Poder ou órgão.

alertando para a ilegalidade e antieconomicidade desses ajustes<sup>8</sup>, o que posteriormente restou comprovado em diversas auditorias realizadas por esta Corte de Contas<sup>9</sup>.

Os fatos antes destacados, aliados às demais irregularidades constantes do Relatório Analítico e Parecer Prévio em apreciação, não recomendam, do ponto de vista estritamente técnico, o qual deve balizar a atuação desta Corte de Contas, a aprovação das presentes Contas, no que se refere aos seguintes responsáveis: Joaquim Domingos Roriz (Chefe do Poder executivo no período de 01.01.06 a 31.03.06) e Maria de Lourdes Abadia (de 01.04.06 a 25.04.06, de 29.04.06 a 03.09.06 e de 09.09.06 a 31.12.06).

Assim, por coerência, não posso deixar de acompanhar, nesta oportunidade, o voto do eminente Relator, Conselheiro Ronaldo Costa Couto.”

### **CONSELHEIRO JORGE CAETANO (art. 71 do RI/TCDF)**

“Na Sessão Especial de 22 de setembro de 2003, esta Corte apreciou as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2002 que, como as aqui examinadas, sofriam as vedações do art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Naquela oportunidade, expressei em meu voto as imensas dificuldades enfrentadas pelo Tribunal no exame da gestão governamental, sobretudo em exercício final de mandato. O processo em que se analisava as disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, relativos ao 3º quadrimestre do exercício de 2002, ainda não continha naquele momento posição definitiva, em face de recurso impetrado contra a Decisão nº 4.851/2003.

Nessa decisão, esta Corte considerou descumpridos os princípios do equilíbrio fiscal, da legalidade, da publicidade e da anualidade do orçamento, bem como os arts. 37, inciso IV, e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal e determinou que essa deliberação fosse

<sup>8</sup> Ver, por exemplo, Processos nºs 1190/99 (Novacap), 1505/99 (SLU), 3185/99 (Codeplan)

<sup>9</sup> No processo nº 3185/99, por exemplo, restou evidenciado, nos termos das Decisões nºs 2555/03 e 2786/04, que tais contratos: a) simulam contrato de gestão, configurando, em essência, contrato de prestação de serviços, tendo em vista que o objeto dessa relação contratual não é qualquer dos serviços passíveis de publicização (não exclusivos do Estado), assim definidos no Plano Diretor de Reforma do Estado e na própria Constituição Federal - saúde (art. 197), assistência social (art. 204); educação (arts. 205 a 209); cultura (art. 215); desporto (art. 217); desenvolvimento científico e tecnológico (art. 218); meio ambiente (art. 225) -, bem assim na Lei 9.637/98, norma geral de competência exclusiva da União (CF, art. 22, XXVII); b) não prevêem, efetivamente, metas a serem atingidas, respectivos prazos de execução, bem como critérios objetivos de avaliação de desempenho, mediante indicadores de qualidade e produtividade, infringindo, dessa forma, o inciso I do art. 7º da Lei nº 9.637/98, e desnaturando, ainda mais, o novel modelo de contratos de gestão; c) evidenciam que o ICS não presta serviços à comunidade e, tampouco, à Administração, atuando, sim, como intermediador, que disponibiliza recursos humanos e materiais para que esta possa prestar os serviços inerentes à sua área de atuação e para os quais possui quadro próprio de pessoal; d) representam, portanto, desvio à regra do concurso público inculpada no inc. II do art. 37 da CRFB e no inc. II do art. 19 da LODF; e) não se enquadram na hipótese de dispensa de licitação que lhes deu suporte, ferindo o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal e o artigo 2º da Lei 8.666/93; f) estabelecem que a remuneração do ICS se faz mediante o pagamento de taxa de administração, prática que, além de incompatível com a natureza dos ajustes e não prevista na legislação de regência, desvincula o valor mensal contratualmente estabelecido de qualquer critério objetivo de apuração dos custos diretos ou indiretos incorridos pela Instituição privada, sem fins lucrativos; g) revestem-se, pois, das características do regime de execução "Administração Contratada", que não mais encontra respaldo no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, configurando, no mais, subcontratação total do objeto pactuado, em desacordo com o artigo 78, VI, do referido estatuto.

considerada por ocasião da instrução tendente à elaboração de parecer prévio das Contas do Governo, relativas ao exercício de 2002.

Os fatos apurados nesse processo, a meu juízo, decorreram das deficiências do Poder Executivo distrital na elaboração, execução, acompanhamento, controle e avaliação de seus planos e orçamentos, por força, essencialmente, da esdrúxula execução orçamentária e financeira ditada pelo Decreto nº 16.098/94.

O Tribunal, em sucessivos exercícios, que se sucederam até o em exame, apontou essa deficiência, sem que qualquer providência corretiva fosse adotada. Somente neste ano, pelos Decretos nº 27.597 e 27.905, de 02/01/07 e 26/04/07, respectivamente, foi corrigida a anormalidade.

Chamava atenção, ainda, nesse voto, para as conseqüências penais advindas das irregularidades observadas, que exigem que se tenha muito presente a necessidade incontestável da comprovação dos fatos apurados, além de se observar, em especial, a adequada aplicação dos princípios da ampla defesa e do contraditório, e a obediência ao devido processo legal, de forma a assegurar a mais absoluta segurança no seu julgamento.

Daí ter afirmado que me sentiria mais confortável se já tivéssemos uma decisão definitiva, e concluía meu voto apoiando as sensatas cautelas que o nobre relator apresentava, aduzindo que, posteriormente, fosse encaminhada a decisão definitiva à Câmara Legislativa.

Agora, quando se examinam as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2006, encontramos as mesmas irregularidades no que tange às vedações impostas pelo art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000. E, mais uma vez, estamos diante da Decisão nº 3.855/2007, prolatada na Sessão Ordinária nº 4107, de 07 deste mês, que, considerando a obediência aos princípios da ampla defesa e do contraditório e ao devido processo legal, pode não ser definitiva.

Assim, com o maior respeito ao digno relator e à equipe técnica que o auxiliou no excelente trabalho desenvolvido, mas guardando coerência com a posição assumida no exame das Contas do Governo relativas a 2002, VOTO pela aprovação do Parecer Prévio apresentado, com exceção das conclusões pertinentes ao cumprimento das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, por entender que se deva aguardar a decisão definitiva no Processo nº 4948/07 e encaminhá-la à Câmara Legislativa do Distrito Federal para o adequado exercício de sua competência.”

#### **CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO**

“Voto acompanhando o posicionamento do Conselheiro JORGE CAETANO.”



**CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA (art. 71 do RI/TCDF)**

“Aprecia-se, nesta oportunidade, o Relatório Analítico e Projeto de Parecer Prévio sobre as contas do Governo local referente ao exercício de 2006.

Examinando os dados constantes desse importante documento, não posso deixar de salientar aspectos positivos que decorrem, de forma direta ou indireta, da ação do GDF no período em consideração.

Reporto-me ao acréscimo, em relação ao exercício de 2005, nos gastos com o programa Abastecimento de Água e com ligações de esgotos. Trata-se de iniciativa governamental que tem repercussão na qualidade de vida do cidadão do Distrito Federal, notadamente aquele de baixa renda.

Devo, ainda, destacar, como aspecto positivo, o atendimento da determinação relativa à indicação no Balanço Geral da Prestação de Contas das leis que majoraram gastos com pessoal, na forma prescrita nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Decerto outras realizações poderiam ser aqui relacionadas. Entretanto, detenho-me nessas para não ser cansativo.

É verdade que outras ações do GDF, no exercício em consideração, mereceram registro negativo, entre as quais destaco, a título ilustrativo, as seguintes: 1) o repasse mínimo exigido constitucionalmente para aplicação de recursos em pesquisa não foi atendido; 2) não implantação plena do Regime Próprio de Previdência Social; 3) redução para 14,4% e 1,8%, respectivamente, da participação das Agendas Social e de Desenvolvimento Econômico em relação ao total executado do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento; 4) diminuição, em relação ao exercício de 2005, da participação do Setorial Segurança na Agenda Social, de 20,4% para 16,8%, o que pode explicar a evolução do quantitativo de crimes ocorridos no Distrito Federal de 2003 a 2006.

Não poderia deixar de consignar, ainda, que diversas falhas que deram ensejo a ressalvas e determinações em recentes Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo não foram saneadas ou o foram, apenas, parcialmente. São elas:

- 1) execução dos recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI, sem registro no orçamento do Distrito Federal e no SIAC;
- 2) graves irregularidades envolvendo as contratações do Instituto Candango de Solidariedade;
- 3) ausência de registro, nas Demonstrações Contábeis, de passivos incontroversos (restos a pagar, concessionárias de serviços públicos e INSS);
- 4) contabilização indevida de despesas com terceirização de mão-de-obra que se caracterizaram como substituição de servidores e empregados públicos;

- 5) incorreção dos saldos contábeis representativos da dívida ativa e dos parcelamentos de débitos fiscais;
- 6) repasse de recursos financeiros e contingenciamento de cotas à Câmara Legislativa do Distrito Federal e a este Tribunal de Contas, em desacordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 7) inobservância do percentual de ocupação dos cargos em comissão por servidores ocupantes de carreira técnica ou profissional;
- 8) destinação de recursos à FAP/DF em montante inferior ao previsto no artigo 195 da LODF.

A expedição de determinação ao Governo local para que tais falhas e outras apontadas no Relatório Analítico sejam saneadas revela-se-me medida que se impõem, até como sinal de advertência, porquanto nutro o entendimento de que, permanecendo a falha sem justa razão, deve a Corte tê-la como elemento conducente à irregularidade das contas.

Ocorre que, no Relatório Analítico em apreço, verifica-se a reincidência dessas falhas e de outras que constituem quadro gravíssimo de desrespeito ao princípio da legalidade. Destaco as seguintes:

- I. **quanto à gestão governamental**: deficiências na programação financeira e na gestão do fluxo de caixa, impedindo o registro de todas as obrigações contraídas e não pagas, a transparência do fluxo de caixa e a adequação às alterações orçamentárias;
- II. **quanto à contabilização**: ausência, ou registro parcial, de despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;
- III. **quanto à gestão fiscal**: a) realização de despesa e assunção de compromissos sem autorização orçamentária (art. 167, II, da CF/88); b) assunção de obrigação de despesa, nos dois últimos quadrimestres de 2006, sem que pudesse ser cumprida integralmente ou houvesse deixado disponibilidade de caixa suficiente para fazer face às parcelas a serem pagas no exercício seguinte (art. 42 da LRF); c) edição de leis versando sobre renúncia de receita sem cumprimento de preceitos da LDO, do art. 94 da Lei Complementar nº 13/1996 e do art. 14 da LRF.

Considerando essas irregularidades, entre outras apontadas no Relatório Analítico sob exame, muitas delas reiteradas, VOTO em harmonia com o eminente Relator, Conselheiro Ronaldo Costa Couto, a quem cumprimento pelo excelente trabalho desenvolvido, cumprimento que é extensivo a todos os servidores que compõem a operosa e eficiente 5ª Inspeção de Controle Externo.”

## CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO

“Acompanho o voto do Conselheiro JORGE CAETANO.”

Colhidos os votos dos Senhores Conselheiros, verificou-se empate na votação quanto ao cumprimento das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000. A Conselheira MARLI VINHADELI e o Conselheiro RENATO RAINHA acompanharam o voto do Relator, Conselheiro RONALDO COSTA COUTO. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE e a Conselheira ANILCÉIA MACHADO seguiram o voto do Conselheiro JORGE CAETANO.

Antes de proferir o seu voto, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Auditor PAIVA MARTINS, que parabenizou o Relator pela excelência do trabalho apresentado.

Em seguida, passou a palavra à Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, que assim se manifestou:

“Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Autoridades que compõem a Mesa, Senhores Conselheiros, Auditor e Procuradores, demais Autoridades aqui presentes, Servidores desta Casa, Senhoras e Senhores,

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, reúne-se hoje para manifestar-se sobre as Contas apresentadas pelo Governador do Distrito Federal, exercício de 2006.

Registro que a manifestação do Ministério Público de Contas do Distrito Federal (MPC/DF) nessa oportunidade não possui a natureza jurídica de um parecer proferido nos moldes do relato das contas ocorrido em relação ao exercício de 2005, vez que oferecida a Representação nº 11/06, o TCDF definiu o rito cabível por meio da Decisão nº 37/07, Processo nº 22374/06.

Em razão desses fatos, o Ministério Público de Contas passa a tecer algumas considerações, não como emissão de parecer, repita-se, mas como manifestação, o que não afasta a sua presença como fiscal da lei, órgão *custos legis* de controle externo, nesta sessão. A esse respeito, desde o exercício passado, o MPC/DF inaugurou nova metodologia de atuação, direcionando-se estrategicamente para avaliar ponto a ponto do Relatório das Contas produzido. Em face disso, para aquele exercício (2005) foram oferecidas, após a votação, 8 representações e expedidos, aproximadamente, 21 ofícios, o que significa dizer que nem a atuação do MPC/DF, nem do TCDF, esgota-se no presente momento.

Início, portanto, com o tema Educação. Constatou-se, p. 79, o cumprimento dos limites mínimos de aplicação de recursos em Educação (art. 212 e art. 60 do ADCT-CF) e Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF (Lei Federal n.º 9424/96). Não obstante, o MPC/DF, por meio da Representação nº 06/07-DA, questiona a base de cálculo em referência, além de fazer

alusões ao FUNDEB. Referida representação, que tomou o número de Processo nº 18975/07, encontra-se na 5ª Inspeção, para instrução.

Nesse contexto, ainda, tão importante quanto o volume de recursos gastos é a qualidade de sua aplicação. Relacionado ao tema, o Ministério Público ofereceu várias representações, noticiando a construção de salas de aula provisórias, em madeirite, outras de lata, bem assim a precariedade dessas condições, constatada, ainda, pela Comissão de Direitos Humanos da CLDF. Em razão desses fatos, outra Representação foi oferecida, a de nº 29/05-CF, sugerindo que fosse criado um sistema de fiscalização por meio de visitas que aproximasse a Corte das unidades de ensino, o que foi deferido por meio da Decisão nº 6430/06. O resultado desse trabalho é comprovado pela auditoria citada a fls. 138/143. Além dessa, o Relatório Analítico demonstra a baixa realização de projetos de construção de unidades de ensino, bem assim reforma e ampliação, corroborando a afirmação de que tudo “Isso demonstra o descaso com a conservação das instalações físicas das escolas públicas no DF, cujas ações são insuficientes para fazer frente à demanda”(p. 141).

A baixa qualidade do gasto no setor correlaciona-se com os resultados ofertados. Seguindo a tendência dos últimos anos, o número de matrículas na rede reduziu-se. Do mesmo modo, dos 64 projetos e atividades da área de educação, 27 tiveram seus recursos bloqueados ou cancelados. E mesmo assim, enquanto recursos no programa Renda Minha vêm crescendo ao longo dos anos, o total de alunos atendidos vem sofrendo redução. De registrar que a segunda atividade com maior despesa realizada foi Transporte de Alunos, por meio de locação de veículos e distribuição de passes, cujas despesas foram gravemente questionadas na CLDF, objeto da CPI da Educação, além de ser matéria tratada nesta Corte em vários processos, como se pode ver nos autos nº 1721/02.

Outro assunto tratado pelo Ministério Público, por meio de várias Representações, é a contratação temporária de professores; irregularidade que se perpetua há anos. Em 2006 não foi diferente, contando com o agravante de que o GDF descumpriu termo acordado judicialmente a respeito, o que obrigou o MPDFT a ajuizar ação de execução. Como se sabe, os arts. 206, V, e 37, parágrafo 3º, da CF, determinam que o ingresso no magistério público deve ser feito, exclusivamente, por concurso público e a não-observância desse dever, corolário do art. 37, II, da CF, implica a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável.

Sobre o tema Saúde, acrescenta o Ministério Público a mesma observação feita no item Educação. A baixa qualidade do gasto no Setor de Saúde fez-se refletir durante todo o exercício. Nesse contexto, o MPC/DF ofereceu a Representação, questionando severo desabastecimento da rede, em relação ao Programa de Dispensação de Medicamentos Excepcionais. Comprovou-se que o problema não é propriamente de falta de recursos, já que a União aportou mais de 90% para fazer face a essas despesas, mas de graves falhas de gestão. No programa Assistência Farmacêutica, o que se viu foi, portanto, uma redução na dotação, além de o valor realizado ter sido inferior ao montante inicial. No mesmo sentido, o Programa Modernização e Adequação do SUS/DF, que objetivava a melhoria da estrutura física de atendimento ambulatorial e de

internação da rede pública de saúde do DF, teve realização menor que a dotação inicial. Previsto para envolver 57 programas de trabalho, a execução, no entanto, ocorreu em apenas 5 deles. É grave, por isso, a situação de vários hospitais da rede.

O MPC/DF apela, então, para a necessidade de serem maximizados os recursos públicos nessa importantíssima função. Atualmente, encontram-se encaixotados equipamentos vitais para o tratamento do câncer, há mais de dois anos, à espera de uma conclusão das obras do CACON/HUB/MS. Enquanto isso, o único hospital público da rede que realiza o tratamento oncológico encontra-se em precaríssimo estado. A imprensa denunciou as muitas vezes que o único aparelho acelerador linear esteve parado, impossibilitando o tratamento gratuito, por meio da radioterapia. Em uma delas, observou-se que a causa do dano foi o ataque de roedores à fiação.

Em 2006, o DF teve ainda que conviver com o malsinado Programa Saúde da Família, que envolvia a intermediação da Fundação Zerbini, sucessora do Instituto Candango de Solidariedade. Trata-se de Programa repleto de denúncias de irregularidades, a começar pela ausência de licitação, liberação de recursos sem prestação de contas, falta de acompanhamento da execução dos serviços, etc. Vale destacar, ainda, indícios de irregularidade na seleção de pessoal. Em 2006, a Justiça do DF julgou procedente ação civil pública interposta pelo MPDFT e declarou a ilegalidade do termo de parceria então celebrado, bem assim de convênio posterior. Em muito boa hora, então, a SES/DF assumiu diretamente o Programa, de modo que, para 2007, não ocorrerá mais a intermediação no PSF. O MPC/DF prepara-se para oferecer representação à Corte em relação ao novo Programa, visando um controle efetivo e concomitante, a fim de evitar o ocorrido com os Programas anteriores.

Outro item que o MPC/DF, a seguir, destaca no presente Relatório, é o referente à Publicidade e Propaganda. Segundo informado, fls. 108, as despesas relativas totalizaram R\$ 86,6 milhões, sendo que só a Secretaria de Estado de Governo e a CLDF, juntas, despenderam R\$ 80,1 milhões, ou 92,5% do total da rubrica em análise. Mas esses valores podem ser ainda mais surpreendentes. Quando adicionado os gastos de outros Orçamentos, chega-se ao valor de R\$ 154,4 milhões! São valores que poderiam ter sido vertidos para a aplicação em projetos destinados à educação, saúde e segurança da coletividade, e que restaram não executados por ausência de recursos. Para se ter uma idéia da grandeza desses valores, a execução de despesas com publicidade e propaganda superou mais que o dobro de programas como Escola de Todos Nós, Modernização e Adequação do SUS/DF e mais que o triplo do valor alocado aos programas Reestruturação do Sistema Penitenciário e Proteção ao Adolescente em Conflito com a lei (p. 113). E como se não bastasse tudo isso, ocorre sistemático descumprimento à Lei 3.184, que é de 2003, e que obriga à publicação de detalhado Plano Anual de Publicidade, com a demonstração trimestral desses gastos.

Gravíssimo é observar, também, que o GDF manteve-se flagrantemente contrário à lei, apesar das sucessivas ressalvas da Corte, anteriormente, p. 29. Os valores de restos a pagar não refletem a realidade, já que persistiram problemas anteriores relativos à ausência ou intempestividade na contabilização de despesas no exercício. Tudo isso refletiu-se na falta de controles orçamentários e financeiros eficazes, devido à ausência

de programação financeira efetiva e compatível com a realidade da evolução das receitas e despesas do GDF. É óbvio que a existência de passivos não contabilizados compromete a fidedignidade das demonstrações governamentais, o que redundava em falta de transparência e inequívoco descontrole das contas públicas. Desnecessário dizer que a Lei 4.320/64 e a LRF foram feridas de morte.

Assim ocorrendo, o Poder Executivo ainda não deixou disponibilidade de caixa suficiente para cobrir o que deveria ser considerado como obrigações financeiras, incluídos como restos a pagar. A insuficiência montou, no mínimo, R\$ 371,2 milhões. Só nos últimos dois quadrimestres foram assumidos R\$ 25,1 milhões, apesar de não haver disponibilidade financeira para tanto. É inegável a incidência da Lei de Crimes Fiscais.

O MPC/DF atento a essas questões, notadamente porque o exercício de 2006 abrigou ainda pleito eleitoral, ofereceu duas importantíssimas representações à Corte. Em uma delas, requereu, com bastante antecedência, que o TCDF oferecesse a correta interpretação dos artigos 21, que cuida de despesas de pessoal no ano eleitoral, e 42, que trata da contratação de despesas nos dois últimos quadrimestres. O resultado foi materializado pelas Decisões nºs 2398/2007 e 6771/2006, respectivamente adotadas nos Processos nºs 32248/06 e 7950/06. Com isso, o MPC/DF atuou, previamente, para reverter o quadro verificado em anos anteriores, quando, a despeito da decisão pela regularidade das contas de 2002, até hoje não há uma decisão conclusiva a respeito do artigo 42 da LRF (Processo 513/03), além de haver sido dada pela perda do objeto em relação a processos que discutiam o artigo 21 no período, em face da votação das contas então aprovadas.

O MPC/DF também promoveu a análise da Emenda à Lei Orgânica nº 45/06, que versava sobre incentivos tributários e/ou previdenciários concedidos no último exercício de cada legislatura. O MPDFT já levantou e quantificou todos os atos praticados com base no referido diploma. Nesse mesmo diapasão, o MPC/DF questionou a ocorrência de renúncias de receitas no exercício, e o resultado foi a constatação de que vários diplomas legais descumpriram, mais uma vez, o ordenamento jurídico e a própria LRF, como se constata nos autos de nº 18172/06, p. 39.

É preciso refletir ainda sobre o fato de que, em 2006, foi previsto no Orçamento Anual da União dotação próxima de R\$ 5,3 bilhões para o FCDF. As receitas próprias distritais representaram R\$ 7,4 bilhões. A tão questionada aplicação da arrecadação das multas de trânsito, R\$ 120 milhões de reais, foi objeto de decisão recente nos autos de nº 23648/06.

Finalmente, é dever salientar que persistiu em 2006 a gravíssima dependência da Codeplan que chegou a 95,9%, tendo recebido recursos do Tesouro da ordem de R\$ 544 milhões. Referida Companhia dedicou-se a contratar diretamente sem licitação várias empresas, com valores questionáveis, tendo sido condenada a pagar valores milionários de multa à Justiça do Trabalho, promovida pelo competente MPT. De conseguinte, arrombou-se o princípio do concurso público obrigatório, vez que muitos desses contratos serviam-se apenas para admissão de pessoal. Não é de se estranhar, então, a

afirmação constante do relatório, p. 86, de que houve aumento real de outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização, tendo sido reiterada à mesma Codeplan que contabilizasse despesas relativas a vários desses contratos na rubrica própria. Administração Direta e Indireta juntas somam 139.486 servidores/empregados. Esses valores, adicionados à CLDF e TCDF, chegam a 142.003 no exercício.

Continuou em 2006 o aumento excessivo dos gastos empreendidos nos códigos de Dispensa de Licitação, mais de 53%. Dos dez maiores credores dessas dispensas, estão disparados, o ICS, com R\$ 396,7 milhões, a Linknet com R\$ 255,2 milhões e a Sapiens, com 55,3 milhões. Desnecessário falar a respeito da clara irregularidade evidenciada, já que felizmente, em 2007, o Instituto Candango de Solidariedade foi desqualificado como Organização Social, tendo perdido desde 2006 inscrição no Conselho de Assistência Social do DF. As recentes Operações da Polícia Federal confirmaram o que o MP, como todos, em seus mais diversos ramos, MPDFT, MPF, MPT, MPC/DF e MP de Contas da União, no DF, prenunciavam há anos. A Operação Candango redundou na prisão de dezenas de pessoas.

E como se não bastasse tudo isso, o DF descumpre ainda o artigo 37, V da CF, sendo necessária providência enérgica para que todas as funções de confiança estejam confiadas a servidores efetivos, o mesmo ocorrendo com pelo menos 50% dos cargos em comissão. Nas administrações regionais, esse percentual é de apenas 9,2%, p. 95.

Portanto, considera o Ministério Público que as irregularidades dos contratos de gestão, firmados com o ICS; as milionárias contratações diretas patrocinadas pela Codeplan, bem como as falhas e os desvirtuamentos constatados, em descumprimento ainda à LRF, tão claramente expostas no relatório ora ofertado pela Corte, são capazes de influenciar as Contas do Governo, em 2006, ilegais, portanto. São falhas graves, que não evidenciam apenas impropriedades ou faltas de natureza formal, não havendo como classificá-las como ressalvas.

São essas, Senhores, as contribuições do Ministério Público ao bem elaborado Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2006, oportunidade em que o MPC/DF aproveita para elogiar o excelente trabalho do Corpo Técnico e do competente Conselheiro Ronaldo Costa Couto.

Muito Obrigada!”

Prosseguindo, o Senhor Presidente, com esteio no art. 84, VI, do RI/TCDF, apresentou o seguinte voto:

“O Conselheiro Ronaldo Costa Couto, de forma objetiva e apropriada, encaminha, para apreciação, o Parecer Prévio sobre as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2006, no sentido de serem consideradas inaptas a receber a aprovação da augusta Câmara Legislativa, em razão, especialmente, do descumprimento ao preconizado pelo art. 42 da LRF.

É de se destacar que a matéria recebeu os debates apropriados nos votos colhidos nesta Sessão, levando, na fase de votação, a um empate, que por força regimental me obriga a exercer o voto de Minerva.

Não me parece, dentro do rigor da legalidade, que deva prosperar a indicação pela irregularidade. Entendo perfeitamente claro e irretorquível o entendimento levantado pelo Conselheiro JORGE CAETANO, até porque relembra a exegese esposada no meu relato das contas de 2002, analisadas em setembro de 2003.

De fato, depara-se esta Corte com a indicação do descumprimento do preconizado pelo art. 42 da LRF, sem decisão definitiva, vez que a Decisão nº 3855/2007, prolatada na Sessão Ordinária nº 4107, de 07 do corrente mês, ainda está sujeita aos recursos próprios, portanto, questão ainda sem julgamento final por esta Corte.

A esse mote, voto, com base nos arts. 84, VI, do RI/TCDF, desempatando esse item com o Cons. Jorge Caetano, que traduz o meu entendimento manifestado no exame das contas do Governo do Distrito Federal relativas a 2002, por questão de coerência.

Todavia, apesar da discordância em relação à proposição em debate, parablenizo o Relator destas Contas, Conselheiro Ronaldo Costa Couto, pela excelência de seu relato, fruto de sua incontestável competência, aplausos extensivos aos componentes da eficiente 5ª Inspeção de Controle Externo, que, mais uma vez, bem assessorou a elaboração desse trabalho.

Este parecer prévio, que ora se aprova, nos autoriza a inferir, por mais paradoxal que possa parecer, aos menos avisados, que as únicas contas que estão aptas a receber aprovação, são as do Tribunal de Contas e as da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o que deixa claro que a alcunha de “Foras da Lei” deve ser rechaçada com veemência.

Aproveito a oportunidade para destacar que este Tribunal tem postura clássica ao proferir suas decisões, imune a qualquer tipo de pressões descuidadas, retratadas especialmente em notícias veiculadas pela imprensa, que vem assacando aleivosias acerca de julgamentos desta Corte que contrariam interesses. Este Tribunal não arredará um milímetro sequer no cumprimento da lei, como não o faz neste momento, em que exerce sua competência primordial, erguida constitucionalmente e com assento na Lei Orgânica do Distrito Federal, ao apreciar o Relatório Analítico e Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo.

Com esse parêntese, informo aos Senhores Membros do Plenário que será remetido à Câmara Legislativa do Distrito Federal o inteiro teor do Relatório Analítico e Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, exercício de 2006, acompanhado do respectivo Parecer Prévio e da Ata desta Sessão, contendo os votos e as manifestações ofertados.”

- O Tribunal, pelo voto de desempate do Senhor Presidente, proferido com base no art. 84, VI, do RI/TCDF, que seguiu o voto do Conselheiro JORGE CAETANO, aprovou o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, correspondentes ao exercício de 2006, da lavra do eminente Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, à exceção das



conclusões pertinentes ao cumprimento das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Finalmente, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Excelentíssimos Senhores, das demais autoridades presentes e dos servidores desta Casa que prestigiaram o evento.

Às 16h50, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, OLAVO FELICIANO MEDINA, Secretário das Sessões substituto, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

**PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA**  
Presidente

**RONALDO COSTA COUTO**  
Conselheiro-Relator

**MARLI VINHADELI**  
Conselheira

**JORGE CAETANO**  
Conselheiro

**MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO**  
Conselheiro

**ANTONIO RENATO ALVES RAINHA**  
Conselheiro

**ANILCÉIA LUZIA MACHADO**  
Conselheira

**JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS**  
Auditor

**CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Procuradora-Geral  
do Ministério Público junto à Corte

***PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO  
DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2006***

*(CONTEMPLA A APRECIÇÃO DE DEFESA PRÉVIA E PEDIDO DE REEXAME)*

**PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNO  
DO DISTRITO FEDERAL E SOBRE A GESTÃO FISCAL DA CÂMARA  
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
DISTRITO FEDERAL**

**– EXERCÍCIO DE 2006 –**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 71, combinado com o 75, da Constituição Federal e 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo voto de desempate do Senhor Presidente, vencidos os Conselheiros Ronaldo Costa Couto, Marli Vinhadeli e Antonio Renato Alves Rainha, e considerando que:

- I. pelo Processo – TCDF nº 293/01, autorizou-se provisoriamente, até que haja posicionamento definitivo do Supremo Tribunal Federal a respeito da ADIn nº 2324-1, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas apresentadas pelo Chefe do Executivo e sobre a gestão fiscal da Câmara Legislativa em um único documento, para dar cumprimento aos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II. as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, com as ressalvas apontadas;
- III. os demonstrativos da gestão fiscal da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal permitem aferir que os limites de pessoal constantes da LRF foram cumpridos e, quanto aos do Poder Executivo, os respectivos limites de pessoal, de endividamento e de operações de crédito foram cumpridos;
- IV. os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e

78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis;

- V. foram consideradas procedentes as defesas prévias apresentadas e foi dado provimento ao pedido de reexame interposto em face da deliberação desta Corte, exarada na Sessão Especial nº 505, de 09 de agosto de 2007, para, no mérito, reformar o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2006;

é de PARECER que:

- I. quanto à Gestão Fiscal da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os limites de pessoal constantes da LRF relativos ao exercício de 2006 foram cumpridos;
- II. quanto à Gestão do Poder Executivo pertinente ao exercício de 2006, sob responsabilidade do Exmo. Sr. Joaquim Domingos Roriz e da Exma. Srª. Maria de Lourdes Abadia, as Contas apresentadas pelo Governo do Distrito Federal estão tecnicamente aptas a receber a **aprovação** da Câmara Legislativa do Distrito Federal, impondo-se a aposição das seguintes **ressalvas, determinações e recomendações**:

### **RESSALVAS**

- I. identificou-se a ausência de ação planejada e transparente, preconizada no §1º do art. 1º da LRF, em que se previnem riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, contrariando o princípio da responsabilidade na gestão fiscal;
- II. houve ineficácia das ações do Poder Executivo para sanar as impropriedades e irregularidades que ensejaram a consignação de ressalvas, determinações e recomendações nos últimos anos, especialmente relativas a:
- a) gestão governamental:
- i. deficiências na programação financeira e na gestão do fluxo de caixa, impedindo: o registro de todas as obrigações contraídas e não pagas; a transparência do fluxo de caixa; a adequação às alterações orçamentárias;
- ii. não-inclusão, no orçamento do DF, dos valores oriundos da União para as áreas de saúde, educação e segurança, provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, com ofensa à Lei

nº 10.633/02, aos princípios da Universalidade e do Orçamento Bruto e ao disposto nos arts. 2º a 4º da Lei nº 4.320/64;

- iii. não-atingimento do limite mínimo de aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico preconizado no art. 195 da LODF;
- iv. contratação irregular do Instituto Candango de Solidariedade, caracterizada por, entre outros aspectos: contratação indireta de pessoal, sem concurso público; indefinição de metas, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho para os contratos de gestão; e anti-economicidade;
- v. inobservância do percentual de ocupação dos cargos em comissão por servidores ocupantes de carreira técnica ou profissional, em afronta ao art. 19, V, da LODF, com redação dada pela Emenda nº 26/98 e decisão liminar proferida pelo STF na ADIn nº 1.981-3;

b) contabilização:

i. não-escrituração da execução orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal no sistema contábil do DF;

ii. ausência, ou registro parcial, de:

- 1. despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;
- 2. dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS;
- 3. despesas realizadas com terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores e empregados públicos na rubrica específica;

iii. incorreção dos saldos contábeis representativos da Dívida Ativa;

c) alocação de recursos à Câmara Legislativa e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal:

i. repasse financeiro em desacordo com o estabelecido nos arts. 145 da LODF e 66 da LDO/2006;

ii. contingenciamento de cotas, em afronta ao § 1º do art. 66 da LDO/2006;

III. houve descumprimento de exigências constitucionais e legais próprias ou diretamente incidentes sobre a gestão fiscal, relativas a:

- a) realização de despesa e assunção de compromissos sem autorização orçamentária (art. 167, II, da CF/88);
- b) edição de leis versando sobre renúncia de receita sem cumprimento de preceitos da LDO, do art. 94 da Lei Complementar nº 13/96 e do art. 14 da LRF;
- c) projetos de lei referentes a aumento de despesas com pessoal sem comprovação de que as despesas criadas/aumentadas não afetariam as metas fiscais e sem indicação da compensação dos efeitos financeiros futuros;
- d) descumprimento das metas de resultado primário e nominal, considerando-se as despesas não-contabilizadas identificadas em procedimento de auditoria realizado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

### **DETERMINAÇÕES**

- a) adotar medidas saneadoras para as irregularidades apontadas, como a não-inclusão dos valores provenientes da União relativos às áreas de saúde, segurança e educação, integrantes do Fundo Constitucional do Distrito Federal;
- b) aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações do governo, bem como a definição de indicadores para avaliar os programas governamentais;
- c) adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas;
- d) elaborar e implantar metodologia de avaliação de custo e benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais;
- e) observar os prazos fixados para a realização das audiências destinadas a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;
- f) dar continuidade à implantação do sistema de apuração de custos, conforme estatuído no art. 50, § 3º, da LRF;

**RECOMENDAÇÕES**

- a) revisar o modelo institucional das empresas Novacap, Emater, Metrô/DF e TCB, em razão da dependência das mesmas de recursos do Tesouro local;
- b) dar continuidade ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno, buscando eficiência quanto ao pleno cumprimento das finalidades enumeradas no art. 80 da Lei Orgânica do DF.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009.

**PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA**

Presidente

**RONALDO COSTA COUTO**

Conselheiro

**MARLI VINHADELI**

Conselheira

**JORGE CAETANO**

Conselheiro

**MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO**

Conselheiro

**ANTONIO RENATO ALVES RAINHA**

Conselheiro

**ANILCÉIA LUZIA MACHADO**

Conselheira



## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

#### ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 509

Aos 15 dias de setembro de 2009, às 14 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA e ANILCÉIA LUZIA MACHADO, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, o Presidente, Conselheiro PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA, declarou aberta a sessão, especialmente convocada para apreciação das defesas preliminares apresentadas em face de deliberação desta Corte, exarada na Sessão Especial nº 505, de 09.08.07, quando foi aprovado o Parecer Prévio sobre as contas do Governo do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2006.

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Conselheira ANILCÉIA MACHADO, Relatora das referidas defesas preliminares. Na fase de discussão da matéria, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário as seguintes questões preliminares: 1) prover os recursos manejados nos autos, para considerar nulos os atos praticados no processo das contas do governo, exercício de 2006, devendo ser enviados os achados da auditoria às autoridades competentes, para pronunciamento prévio, e conseqüente caminhar do feito; 2) considerar indevida, nesta fase recursal, a participação do Ministério Público junto à Corte, por não existir obrigação de oitiva prévia do Ministério Público na elaboração do Relatório Analítico e Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal. - O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas. Quanto ao mérito, houve empate na votação. Os Conselheiros JORGE CAETANO e MANOEL DE ANDRADE votaram com a Relatora. O Conselheiro RENATO RAINHA, no que foi seguido pelo Conselheiro RONALDO COSTA COUTO e pela Conselheira MARLI VINHADELI, votou no sentido de que o Tribunal: **I** - tomasse conhecimento: **a**) do recurso de fls. 90/106; **b**) das defesas preliminares de fls. 470/475 e 497/534; **II** - considerasse improcedentes as defesas prévias mencionadas na alínea “b” do item anterior; **III** - negasse provimento ao pedido de reexame mencionado na alínea “a” do item anterior, mantendo, na íntegra, os termos do Parecer Prévio aprovado na Sessão Especial nº 505, de 09.08.2007. Os Conselheiros JORGE CAETANO e RENATO RAINHA apresentaram, na forma do art. 71 do RI/TCDF, declarações de voto.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Senhor Presidente, proferido com esteio no art. 84, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o voto da Relatora, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, decidiu: **I** - tomar conhecimento: **a**) do pedido de reexame de fls. 90/106; **b**) das defesas preliminares de fls. 470/475 e 497/534; **II** - considerar procedentes as defesas prévias apresentadas às fls. 470/475 e 497/534; **III** - dar provimento ao pedido de reexame de fls. 90/106 para, no mérito, reformar o parecer prévio relativo às contas do Governo do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2006, para considerá-las tecnicamente aptas a receber aprovação da Câmara Legislativa do



Distrito Federal, transformando as irregularidades em ressalvas e mantendo as recomendações e determinações já aprovadas; IV - dar ciência aos recorrentes e à Câmara Legislativa do Distrito Federal do teor desta decisão.

Nada mais havendo a tratar, às 14h55, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

# CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2006

Conselheiro-Relator: Ronaldo Costa Couto

Capa – Arq00-Capa.ppt

Composição do TCDF – Arq01-ComposTribunal.doc

Sumário – Arq02-Sumario.doc

Apresentação – Arq03-Apresentacao.doc

## **Relatório Analítico**

Contexto Econômico – Arq04-ContextoEconomico.doc

Planejamento, Programação e Orçamentação – Arq05-PlanProgOrçamentacao.doc

Gestão Fiscal – Arq06-GestaoFiscal.doc

Renúncia de Receita – Arq07-RenunciaReceita.doc

## **Gestão Orçamentária e Físico-Financeira**

Receita – Arq08-Receita.doc

Despesa – Arq09-Despesa.doc

Limites Legais – Arq10-LimLegais.doc

Análise Global da Despesa com Pessoal – Arq11-AnalGlobDespesaPessoal.doc

Despesa Por Código de Licitação – Arq12-DespCodLicit.doc

Publicidade e Propaganda – Arq13-PubPropag.doc

Agendas de Governo – Arq14-AgendasGoverno.doc

Agenda Social – Arq15-AgendaSocial.doc

Agenda de Desenvolvimento Econômico – Arq16-AgDesenvEconomico.doc

Agenda de Desenv. Urbano e Infra-estrutura – Arq17-AgDesUrbInfrEstr.doc

Agenda da Gestão Pública – Arq18-AgGestaoPublica.doc

Agenda de Ciência e Tecnologia – Arq19-AgCienciaTecnologia.doc

Quadros da Despesa – Arq20-QuadrosDespesa

Fundo Constitucional do Distrito Federal – Arq21-FCDF.doc

Programação Financeira – Arq22-ProgramFinanceira.doc

Demonstrações Contábeis – Arq23-DemContab.doc

Dívida Pública – Arq24-DividaPublica.doc

Ressalvas, Determ. e Recomend. Exercícios Anteriores – Arq25-ResDetRecomExecAnteriores.doc

Síntese e Conclusão – Arq26-SinteseConclusao.doc

Projeto de Parecer Prévio – Arq27-ProjParPrevio.doc

Parecer Prévio – Arq28-ParPrevio.doc

Ata da Sessão Especial – Arq29-AtaSessaoEspecial.doc

Arquivo completo compactado (formato PDF)